DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Supervisão Administrativa,

Solicitamos a Vossa Senhoria...

Seguindo orientação da gestão superior e tendo em vista a necessidade de reposição dos materiais de consumo do tipo: para copa e cozinha no estoque do Almoxarifado desta Defensoria Pública, bem como, visando atender ao planejamento desta Divisão de Material e Patrimônio para o exercício deste ano de 2024, é que viemos solicitar junto a essa Supervisão a autorização para a aquisição do referido material.

A presente aquisição justifica-se em decorrência da necessidade de atendimento das demandas dos Núcleos de Atendimento desta Defensoria Pública do Estado (capital e interior), bem como do prédio sede, além de suprir as futuras demandas dos núcleos regionais cuja inauguração está prevista para ano de 2024.

Assim, tendo em vista o projeto de padronização e o objetivo de equipar os núcleos para garantir uma boa e confortável estrutura para atendimento de demandas e, dessa forma, manter a excelência nos serviços prestados à população, é que instruímos o presente processo administrativo visando a aquisição dos referidos materiais, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I, bem como o Termo de Referência.

Por fim, Sugerimos a adoção do Pregão Eletrônico, com características do Sistema de Registro de Preços, nos termos do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preço-SRP para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal direta.

DADOS DA SOLICITAÇÃO:

Número do Processo / Tipo:	0000540.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório
Especificação:	UTENSÍLIOS DE COZINHA
Interessado	Defensoria Pública Estadual do Maranhão
Descrição:	UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor Estimado:	**R$ 129.959,09 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)**

Atenciosamente, em **06** de **fevereiro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima

chefe da Divisão de Material e Patrimônio DMP/DPE

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **material@ma.def.br -**

0010286v1

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira Lima**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 06/02/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0010286** e o código CRC **EBE4A090**.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO GRUPO 01	UND	QTD.
1	**Arranjos com flores artificiais:** - Tipo: rosas, pequenas ou médias; - Cores: vermelha, creme, pink, amarela, rosa mesclado, amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional ao tamanho do vaso; - Vaso tipo madeira, no tamanho aproximadamente 10x10cm; - Arranjo deverão ser entregues todos montados. - Conforme Item I.	UND	70
2	**Bandeja retangular em inox:** - Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1 x 2,2 x 49,1cm; - Marca de Referencia: Tramontina.	UND	20
3	**Cesto de lixo para copa:** - Tipo: com a tampa oscilante; - Em plástico de alta resistência a impacto; - Cor: branca; - Capacidade: 60 litros.	UND	20
4	**Cesto de lixo em inox para recepção:** - Tipo: com tampa oscilante; - Em inox; - Capacidade: 60 litros	UND	10
5	**Cesto de lixo em inox para banheiro:** - Tipo: com tampa e pedal; - Em inox; - Capacidade: 15 litros;	CONJ.	20
6	**Conjunto de faqueiro:** - Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; - Com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno; - Cor: verde; - Conforme modelo da Imagem II. Marca de Referência: Tramontina.	UND	20
7	**Faca:** - Tamanho 7"; - Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. Marca de Referência: Tramontina	UND	10
8	**Colher:** - Tipo: de silicone para arroz; - Cor: verde; - Em material de alta qualidade e durabilidade; - Conforme modelo da Imagem III.	UND	10
9	**Copo:** - Tipo: taça para água; - Em vidro transparente; - Modelo: paulista; - Capacidade: 250ml; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10
10	**Depósito:** - Tipo: para açúcar; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Tampa na cor: verde; - Capacidade: 1kg; - Conforme modelo da Imagem IV.	UND	10
11	**Depósito:** Depósito: - Tipo: para café; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Tampa na cor: verde; - Capacidade: 500g; - Conforme modelo da Imagem IV.	UND	10

Anexo /Anexo I (0008747) SEI 0068.110000938.0.2024 / pg. 3

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

12	**Espelho:** - Tipo: para banheiro; - Em formato retangular; -Tamanho aproximado: de 50 x 40cm, com moldura de 4cm; - Fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; - Material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência; - Conforme modelo da Imagem V.	UND	20
13	**Forro para geladeira:** - Em plástico, - Cor: variada; - Tamanho: 36 x 53cm; - Conjunto com 03 unidades.	UND	10
14	**Garrafa Térmica:** - Tipo: aço inox inquebrável; - Com saída a base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Capacidade de 1,5 l.	UND	30
15	**Garrafa térmica:** - Tipo: em plástico de boa qualidade; - Com saída à base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Cor: verde; - Capacidade de 1l.	UND	30
16	**Jarra para água ou suco:** - Tipo: em plástico transparente; - Com alça lateral e tampa; - Cor: verde; - Capacidade 2 l.	UND	20
17	**Jogo de tapete:** - Tipo: para banheiro; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: verde ou bege decorado; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	50
18	**Jogo de tapete:** - Tipo: para cozinha; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: Verde; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	10
19	**Kit para pia:** - Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; - Em alumínio decorado; - Cor verde; - Conforme modelo da Imagem VI.	KIT	20
20	**Leiteira antiaderente:** - Cor preta; - Capacidade para 1,5 l.	UND	20
21	**Porta copo:** - Tipo: pires; - Em aço inox; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ.	10
22	**Suporte para copo - Copete:** - Tipo: com alça, para copos de 50ml; - Medidas aproximadas: 3 x 4,4 x 6cm (A x L x P); - Cor: Verde ou branca; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ.	20
ITEM	**DESCRIÇÃO - GRUPO 02**	**UNID**	**QTD.**
23	**Tapete educativo:** - Tipo: letras e números coloridas em E.V.A;	UND	30

Anexo /Anexo I (0008747) SEI 0068.110000938.0.2024 / pg. 4

	- Com mínimo de 36 peças encaixáveis; - Peças antiderrapante, atóxicas; - Medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça; - Conforme modelo da Imagem VII.		
24	**Brinquedo:** - Tipo: tartaruga de puxar colorida; - Material: polipropileno; - Com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; **- Conforme modelo da Imagem VIII.**	UND	56
25	**Brinquedo:** - Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; - Material: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 15 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses. **- Conforme modelo da Imagem IX.**	UND	30
26	**Brinquedo:** - Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; - Com mínimo de 40 blocos coloridos de tamanhos variados; - Material da cadeira e blocos: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; **- Conforme modelo da Imagem X.**	UND	30
27	**Brinquedo:** - Tipo: balde educativo, com blocos para montar; - Material dos blocos: polipropileno; - Com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; - Medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses; **- Conforme modelo da Imagem XI.**	UND	30
28	**Livrinhos de histórias:** - Tipo: clássicos infantis diversos; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura;	UND	100
29	**Mesa infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido; - Modelo: com tampo que abre; - Cor: azul com base na cor laranja; - Medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; **- Conforme modelo da Imagem XII.**	UND	48
30	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; **- - Conforme modelo da Imagem XIII.**	UND	60
31	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; **- - Conforme modelo da Imagem IVX**	UND	60

Anexo /Anexo I (0008747) SEI 0068.110000938.0.2024 / pg. 5

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Autorização de Aquisição de Utensílio de Cozinha

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 26 de março de 2024 às 14:30
Para: DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

Boa tarde,

Vimos por meio deste,solicitar a devida autorização para aquisição de materiais de consumo do tipo: **Utensílio de Cozinha e Brinquedoteca,** A presente aquisição justifica-se em decorrência da necessidade de atendimento das demandas dos Núcleos de Atendimento desta Defensoria Pública do Estado (capital e interior), bem como do prédio sede, além de suprir as futuras demandas dos núcleos regionais cuja inauguração está prevista para ano de 2024.
Segue em anexo a relação e quantidades dos materiais.

Atenciosamente,

--
Rafael Carvalho dos Santos
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

cotação de preço.pdf
913K

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> 1 de abril de 2024 às 17:27
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

À Divisão de Material e Patrimônio,

Senhores(as) da Divisão de Material e Patrimônio,

De ordem, servimo-nos da presente comunicação para comunicar autorização para providências quanto a aquisição de materiais de consumo do tipo: **Utensílio de Cozinha e Brinquedoteca.**

Respeitosamente,

E-mail/DEFENSORIA GERAL (0035814) SEI 0000540.110000938.6.2024 / pg. 6



[Texto das mensagens anteriores oculto]

E-mail /DEFENSORIA GERAL (0033814) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 7

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COTAÇÃO DE PREÇO

Da: Divisão de Material e Patrimônio São Luís, 31 de Janeiro de 2024

Senhor Gerente,

Solicitamos especial atenção de V. S.ª no sentido de realizar a cotação do (s) material (ais) abaixo descrito (s):

GRUPO 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V.TOTAL**
1	**Arranjos com flores artificiais:** - Tipo: rosas pequenas ou médias; - Cores: vermelha, creme, pink, amarela, rosa mesclado, amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional ao tamanho do vaso; - Vaso tipo madeira, no tamanho aproximadamente 10x10cm; - Arranjo deverão ser entregues todos montados. - **Conforme modelo da Imagem I**	UND	70		
2	**Bandeja retangular em inox:** - Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1 x 2,2 x 49,1cm; - Marca de Referência: Tramontina.	UND	20		
3	**Cesto de lixo para copa:** - Tipo: com a tampa oscilante; - Em plástico de alta resistência a impacto; - Cor: branca; - Capacidade: 60 litros.	UND	20		
4	**Cesto de lixo em inox para recepção:** - Tipo: com tampa oscilante; - Em inox; - Capacidade: 60 litros	UND	10		
5	**Cesto de lixo em inox para banheiro:** - Tipo: com tampa e pedal; - Em inox; - Capacidade: 15 litros;	UND	20		
6	**Conjunto de faqueiro:** - Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; - Com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno; - Cor: verde; - **Conforme modelo da Imagem II.** Marca de Referência: Tramontina.	CONJ	20		
7	**Faca:** - **Tamanho 7";** - Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. Marca de Referência: Tramontina	UND	10		
8	**Colher:** - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; - **Conforme modelo da Imagem III.**	UND	10		
9	**Copo:** - Tipo: taça para água; - Em vidro transparente; - Modelo: paulista; - Capacidade: 250ml; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10		
10	**Depósito:** - Tipo: para açúcar; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 1kg; - **Conforme modelo da Imagem IV.**	UND	10		
11	**Depósito:** - Tipo: para café; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 500g;	UND	10		

	- Conforme modelo da Imagem IV.				
12	**Espelho:** - Tipo: para banheiro; - Em formato retangular; -Tamanho aproximado: de 50 x 40cm, com moldura de 4cm; - Fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; - Material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência; **- Conforme modelo da Imagem V.**	UND	20		
13	**Forro para geladeira:** - Em plástico, - Cor: variada; - Tamanho: 36 x 53cm; - Conjunto com 03 unidades.	CONJ	10		
14	**Garrafa Térmica:** - Tipo: aço inox inquebrável; - Com saída a base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Capacidade de 1,5 l.	UND	30		
15	**Garrafa térmica:** - Tipo: em plástico de boa qualidade; - Com saída à base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Cor: verde; - Capacidade de 1l.	UND	30		
16	**Jarra para água ou suco:** - Tipo: em plástico transparente; - Com alça lateral e tampa; - Cor: verde; - Capacidade 2 l.	UND	20		
17	**Jogo de tapete:** - Tipo: para banheiro; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: verde ou bege decorado; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	50		
18	**Jogo de tapete:** - Tipo: para cozinha; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: Verde; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	10		
19	**Kit para pia:** - Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; - Em alumínio decorado; - Cor verde; **- Conforme modelo da Imagem VI.**	KIT	20		
20	**Leiteira antiaderente:** - Cor preta; - Capacidade para 1,5 l.	UND	20		
21	**Porta copo:** - Tipo: pires; - Em aço inox; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ.	10		
22	**Suporte para copo - Copete:** - Tipo: com alça, para copos de 50ml; - Medidas aproximadas: 3 x 4,4 x 6cm (A x L x P); - Cor: Verde ou branca; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ.	20		
Total do Grupo 01				**R$**	
GRUPO 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V.TOTAL**

23	**Tapete educativo:** - Tipo: letras e números coloridas em E.V.A; - Com mínimo de 36 peças encaixáveis; - Peças antiderrapante, atóxicas; - Medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça; - **Conforme modelo da Imagem VII.**	UND	30		
24	**Brinquedo:** - Tipo: tartaruga de puxar colorida; - Material: polipropileno; - Com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem VIII.**	UND	56		
25	**Brinquedo:** - Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; - Material: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 15 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses. - **Conforme modelo da Imagem IX.**	UND	30		
26	**Brinquedo:** - Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; - Com mínimo de 40 blocos coloridos de tamanhos variados; - Material da cadeira e blocos: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem X.**	UND	30		
27	**Brinquedo:** - Tipo: balde educativo, com blocos para montar; - Material dos blocos: polipropileno; - Com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; - Medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem XI.**	UND	30		
28	**Livrinhos de histórias:** - Tipo: clássicos infantis diversos; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura;	UND	100		
29	**Mesa infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido; - Modelo: com tampo que abre; - Cor: azul com base na cor laranja; - Medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **Conforme modelo da Imagem XII.**	UND	48		
30	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - - **Conforme modelo da Imagem XIII.**	UND	60		
31	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - - **Conforme modelo da Imagem IVX**	UND	60		
Total do Grupo 02				**R$**	

- A PROPOSTA DEVE CONTER DATA, ASSINATURA E PRAZO DE VALIDADE;
- GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO.

IMAGEM I











IMAGEM II



IMAGEM III



IMAGEM IV



IMAGEM V



IMAGEM VI





IMAGEM VII



IMAGEM VIII



IMAGEM IX



IMAGEM X



ANEXO XI



IMAGEM XII





IMAGEM XIII



ITEM IVX



DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

COTAÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COPA E BRINQUEDOTECA

6 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 22 de janeiro de 2024 às 10:16
Para: QUALITY COMERCIO <quality.comercio@outlook.com>

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

--
Rafael Carvalho dos Santos
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

COZINHA E BRINQUEDOTECA.docx
3168K

QUALITY COMERCIO <quality.comercio@outlook.com> 23 de janeiro de 2024 às 15:19
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Boa tarde, segue anexo

Enviado do Email para Windows

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviado: Monday, January 22, 2024 10:16:49 AM
Para: QUALITY COMERCIO <quality.comercio@outlook.com>
Assunto: COTAÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COPA E BRINQUEDOTECA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO QUALITY UTENSÍLIOS.pdf
282K

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 23 de janeiro de 2024 às 16:48
Para: QUALITY COMERCIO <quality.comercio@outlook.com>

Boa tarde,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail

Anexo 7 E-mail e cotação da QUALITY (0007461) SEI 0000540.1100000938.0.2024 / pg. 25

ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COZINHA E BRINQUEDOTECA.docx
3168K

QUALITY COMERCIO <quality.comercio@outlook.com> 24 de janeiro de 2024 às 10:29
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Bom dia, segue anexo

Enviado do Email para Windows

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviado: Tuesday, January 23, 2024 4:48:12 PM
Para: QUALITY COMERCIO <quality.comercio@outlook.com>
Assunto: Re: COTAÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COPA E BRINQUEDOTECA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO QUALITY UTENSÍLIOS.pdf
281K

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 31 de janeiro de 2024 às 10:03
Para: QUALITY COMERCIO <quality.comercio@outlook.com>

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COZINHA E BRINQUEDOTECA.docx
3168K

QUALITY COMERCIO <quality.comercio@outlook.com> 31 de janeiro de 2024 às 10:18
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Bom dia, segue

Enviado do Email para Windows

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviado: Wednesday, January 31, 2024 10:03:10 AM

Anexo 7 E-mail e cotação da QUALITY (0007461) SEI 0000540.1100000938.0.20247 pg. 26

Para: QUALITY COMERCIO <quality.comercio@outlook.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO QUALITY UTENSÍLIOS.pdf
281K

Anexo 7 E-mail e cotação da QUALITY (0007461) SEI 0000540.110000938.0.20247 pg. 27

QUALITY
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ 27.145.426/0001-90 • Insc. Estadual 125168179

Para: Divisão de Material e Patrimônio

Senhor Gerente,

Solicitamos especial atenção de V. S.ª no sentido de realizar a cotação do (s) material (ais) abaixo descrito (s):

PROPOSTA DE PREÇO

GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	V. UNT.	V.TOTAL
1	**Arranjos com flores artificiais:** - Tipo: rosas pequenas ou médias; - Cores: vermelha, creme, pink, amarela, rosa mesclado, amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional ao tamanho do vaso; - Vaso tipo madeira, no tamanho aproximadamente 10x10cm; - Arranjo deverão ser entregues todos montados. **- Conforme modelo da Imagem I**	UND	70	R$ 93,50	R$ 6.545,00
2	**Bandeja retangular em inox:** - Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1 x 2,2 x 49,1cm; - Marca de Referência: Tramontina.	UND	20	R$ 327,80	R$ 6.556,00
3	**Cesto de lixo para copa:** - Tipo: com a tampa oscilante; - Em plástico de alta resistência a impacto; - Cor: branca; - Capacidade: 60 litros.	UND	20	R$ 693,00	R$ 13.860,00
4	**Cesto de lixo em inox para recepção:** - Tipo: com tampa oscilante; - Em inox; - Capacidade: 60 litros	UND	10	R$ 693,00	R$ 6.930,00
5	**Cesto de lixo em inox para banheiro:** - Tipo: com tampa e pedal; - Em inox; - Capacidade: 15 litros;	UND	20	R$ 319,00	R$ 6.380,00
6	**Conjunto de faqueiro:** - Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; - Com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno; - Cor: verde; **- Conforme modelo da Imagem II.** Marca de Referência: Tramontina.	CONJ	20	R$ 90,20	R$ 1.804,00
7	**Faca:** **- Tamanho 7";** - Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. Marca de Referência: Tramontina	UND	10	R$ 71,50	R$ 715,00
8	**Colher:** - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; **- Conforme modelo da Imagem III.**	UND	10	R$ 27,50	R$ 275,00
9	**Copo:** - Tipo: taça para água; - Em vidro transparente; - Modelo: paulista; - Capacidade: 250ml; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10	R$ 19,80	R$ 198,00
10	**Depósito:** - Tipo: para açúcar; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 1kg; **- Conforme modelo da Imagem IV.**	UND	10	R$ 31,90	R$ 319,00

11	**Depósito:** - Tipo: para café; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 500g; - **Conforme modelo da Imagem IV.**	UND	10	R$ 24,20	R$ 242,00
12	**Espelho:** - Tipo: para banheiro; - Em formato retangular; -Tamanho aproximado: de 50 x 40cm, com moldura de 4cm; - Fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; - Material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência; **- Conforme modelo da Imagem V.**	UND	20	R$ 74,80	R$ 1.496,00
13	**Forro para geladeira:** - Em plástico, - Cor: variada; - Tamanho: 36 x 53cm; - Conjunto com 03 unidades.	CONJ	10	R$ 30,80	R$ 308,00
14	**Garrafa Térmica:** - Tipo: aço inox inquebrável; - Com saída a base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Capacidade de 1,5 l.	UND	30	R$ 221,10	R$ 6.633,00
15	**Garrafa térmica:** - Tipo: em plástico de boa qualidade; - Com saída à base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Cor: verde; - Capacidade de 1l.	UND	30	R$ 71,50	R$ 2.145,00
16	**Jarra para água ou suco:** - Tipo: em plástico transparente; - Com alça lateral e tampa; - Cor: verde; - Capacidade 2 l.	UND	20	R$ 32,89	R$ 657,80
17	**Jogo de tapete:** - Tipo: para banheiro; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: verde ou bege decorado; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	50	R$ 74,80	R$ 3.740,00
18	**Jogo de tapete:** - Tipo: para cozinha; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: Verde; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	10	R$ 108,90	R$ 1.089,00
19	**Kit para pia:** - Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; - Em alumínio decorado; - Cor verde; **- Conforme modelo da Imagem VI.**	KIT	20	R$ 181,50	R$ 3.630,00
20	**Leiteira antiaderente:** - Cor preta; - Capacidade para 1,5 l.	UND	20	R$ 52,80	R$ 1.056,00

21	**Porta copo:** - Tipo: pires; - Em aço inox; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ.	10	R$ 429,00	R$ 4.290,00
22	**Suporte para copo - Copete:** - Tipo: com alça, para copos de 50ml; - Medidas aproximadas: 3 x 4,4 x 6cm (A x L x P); - Cor: Verde ou branca; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ.	20	R$ 52,80	R$ 1.056,00
					Total do Grupo 01: R$ 69.924,80
	GRUPO 02				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V.TOTAL**
26	**Tapete educativo:** - Tipo: letras e números coloridas em E.V.A; - Com mínimo de 36 peças encaixáveis; - Peças antiderrapante, atóxicas; - Medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça; **- Conforme modelo da Imagem VII.**	UND	30	R$ 118,90	R$ 3.567,00
27	**Brinquedo:** - Tipo: tartaruga de puxar colorida; - Material: polipropileno; - Com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; **- Conforme modelo da Imagem VIII.**	UND	56	R$ 60,03	R$ 3.361,68
28	**Brinquedo:** - Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; - Material: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 15 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses. - **Conforme modelo da Imagem IX.**	UND	30	R$ 52,48	R$ 1.574,40
29	**Brinquedo:** - Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; - Com mínimo de 40 blocos coloridos de tamanhos variados; - Material da cadeira e blocos: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem X.**	UND	30	R$ 120,47	R$ 3.614,10
30	**Brinquedo:** - Tipo: balde educativo, com blocos para montar; - Material dos blocos: polipropileno; - Com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; - Medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem XI.**	UND	30	R$ 49,00	R$ 1.470,00
31	**Livrinhos de histórias:** - Tipo: clássicos infantis diversos; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura;	UND	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
32	**Mesa infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido; - Modelo: com tampo que abre; - Cor: azul com base na cor laranja; - Medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; **- Conforme modelo da Imagem XII.**	UND	48	R$ 442,58	R$ 21.243,84
33	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **- Conforme modelo da Imagem XIII.**	UND	60	R$ 210,00	R$ 12.600,00

34	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **- Conforme modelo da Imagem IVX**	UND	60	R$ 210,00	R$ 12.600,00
					Total do Grupo 02: R$ 62.131,02

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 132.055,82 (cento e trinta e dois mil cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

- **Representante legal da empresa:** Talita Caroline Ferreira Vieira, CPF: 607.888.073-07, RG: 041929842011-3 SSP/MA - **E-mail:** quality.comercio@outlook.com.

- **VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 90 (noventa) dias

- **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias

Paço Do Lumiar - Ma, 22 de janeiro de 2024.

Talita Caroline Ferreira Vieira

Talita Caroline Ferreira Vieira
CPF: 607.888.073-07
RG: 041929842011-3 SSP/MA
Proprietária

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

COTAÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COPA E BRINQUEDOTECA

8 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 22 de janeiro de 2024 às 10:24
Para: krdasilvacomercio@hotmail.com

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

--
Rafael Carvalho dos Santos
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

COZINHA E BRINQUEDOTECA.docx
3168K

KR DA SILVA <krdasilvacomercio@hotmail.com> 23 de janeiro de 2024 às 15:25
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Boa tarde,

Segue cotação anexa.

Enviado do Email para Windows

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviado: Monday, January 22, 2024 10:24:04 AM
Para: krdasilvacomercio@hotmail.com <krdasilvacomercio@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COPA E BRINQUEDOTECA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO UTENSÍLIOS-BRINQUEDOTECA.pdf
256K

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 23 de janeiro de 2024 às 16:49
Para: KR DA SILVA <krdasilvacomercio@hotmail.com>

Boa tarde,

Prezado (a),

Anexo 7 E-mail e cotação da KR DA SILVA (0007493) SEI 0000540.110000938.0.2024 7 pg. 32

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COZINHA E BRINQUEDOTECA.docx
3168K

KR DA SILVA <krdasilvacomercio@hotmail.com> 24 de janeiro de 2024 às 10:38
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Bom dia,

Segue cotação corrigida

Enviado do Email para Windows

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviado: Tuesday, January 23, 2024 4:49:10 PM
Para: KR DA SILVA <krdasilvacomercio@hotmail.com>
Assunto: Re: COTAÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COPA E BRINQUEDOTECA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO UTENSÍLIOS-BRINQUEDOTECA.pdf
298K

KR DA SILVA <krdasilvacomercio@hotmail.com> 25 de janeiro de 2024 às 14:42
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Boa tarde, segue proposta corrigida

Enviado do Email para Windows

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviado: Tuesday, January 23, 2024 4:49:10 PM
Para: KR DA SILVA <krdasilvacomercio@hotmail.com>
Assunto: Re: COTAÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COPA E BRINQUEDOTECA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO UTENSÍLIOS-BRINQUEDOTECA.pdf
297K

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 31 de janeiro de 2024 às 10:01
Para: KR DA SILVA <krdasilvacomercio@hotmail.com>

Anexo 7 E-mail e cotação da KR DA SILVA (0007493) SEI 0000540.110000938.0.2024 7 pg. 33

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COZINHA E BRINQUEDOTECA.docx
3168K

KR DA SILVA <krdasilvacomercio@hotmail.com> 31 de janeiro de 2024 às 10:11
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Bom dia, segue correção

Enviado do Email para Windows

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviado: Wednesday, January 31, 2024 10:01:55 AM
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO UTENSÍLIOS-BRINQUEDOTECA.pdf
279K

KR DA SILVA <krdasilvacomercio@hotmail.com> 31 de janeiro de 2024 às 10:13
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Segue

Enviado do Email para Windows

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviado: Wednesday, January 31, 2024 10:01:55 AM
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO UTENSÍLIOS-BRINQUEDOTECA.pdf
280K

Anexo 7 E-mail e cotação da KR DA SILVA (0007493) SEI 0000540.110000938.0.2024 7 pg. 34

R DA SILVA & COMERCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 28.893.280/0001-23 - INSC. ESTADUAL: 126898812

À Divisão de Material e Patrimônio

Senhor Gerente,
Apresentamos a V. Sa., nossa Cotação de Preços, para aquisição dos produtos abaixo descritos:

GRUPO 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V.TOTAL**
1	**Arranjos com flores artificiais:** - Tipo: rosas pequenas ou médias; - Cores: vermelha, creme, pink, amarela, rosa mesclado, amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional ao tamanho do vaso; - Vaso tipo madeira, no tamanho aproximadamente 10x10cm; - Arranjo deverão ser entregues todos montados. **- Conforme modelo da Imagem I**	UND	70	R$ 95,20	R$ 6.664,00
2	**Bandeja retangular em inox:** - Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1 x 2,2 x 49,1cm; - Marca de Referência: Tramontina.	UND	20	R$ 333,76	R$ 6.675,20
3	**Cesto de lixo para copa:** - Tipo: com a tampa oscilante; - Em plástico de alta resistência a impacto; - Cor: branca; - Capacidade: 60 litros.	UND	20	R$ 705,60	R$ 14.112,00
4	**Cesto de lixo em inox para recepção:** - Tipo: com tampa oscilante; - Em inox; - Capacidade: 60 litros	UND	10	R$ 705,60	R$ 7.056,00
5	**Cesto de lixo em inox para banheiro:** - Tipo: com tampa e pedal; - Em inox; - Capacidade: 15 litros;	UND	20	R$ 324,80	R$ 6.496,00
6	**Conjunto de faqueiro:** - Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; - Com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno; - Cor: verde; **- Conforme modelo da Imagem II.** Marca de Referência: Tramontina.	CONJ	20	R$ 91,84	R$ 1.836,80
7	**Faca:** **- Tamanho 7";** - Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. Marca de Referência: Tramontina	UND	10	R$ 72,80	R$ 728,00
8	**Colher:** - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; **- Conforme modelo da Imagem III.**	UND	10	R$ 28,00	R$ 280,00
9	**Copo:** - Tipo: taça para água; - Em vidro transparente; - Modelo: paulista; - Capacidade: 250ml; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10	R$ 20,16	R$ 201,60
10	**Depósito:** - Tipo: para açúcar; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 1kg; **- Conforme modelo da Imagem IV.**	UND	10	R$ 32,48	R$ 324,80
11	**Depósito:** - Tipo: para café; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 500g; **- Conforme modelo da Imagem IV.**	UND	10	R$ 24,64	R$ 246,40

AV. DOS MARCENEIROS, Nº 21, QD 11, BAIRRO ROSEANA SARNEY, PAÇO DO LUMIAR/MA
CEP: 65130-000 Fone: (98) 98428-0426/ 98930-0249
E-mail: krdasilvacomercio@hotmail.com

12	**Espelho:** - Tipo: para banheiro; - Em formato retangular; -Tamanho aproximado: de 50 x 40cm, com moldura de 4cm; - Fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; - Material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência; **- Conforme modelo da Imagem V.**	UND	20	R$ 76,16	R$ 1.523,20
13	**Forro para geladeira:** - Em plástico, - Cor: variada; - Tamanho: 36 x 53cm; - Conjunto com 03 unidades.	CONJ	10	R$ 31,36	R$ 313,60
14	**Garrafa Térmica:** - Tipo: aço inox inquebrável; - Com saída a base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Capacidade de 1,5 l.	UND	30	R$ 225,12	R$ 6.753,60
15	**Garrafa térmica:** - Tipo: em plástico de boa qualidade; - Com saída à base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Cor: verde; - Capacidade de 1l.	UND	30	R$ 72,80	R$ 2.184,00
16	**Jarra para água ou suco:** - Tipo: em plástico transparente; - Com alça lateral e tampa; - Cor: verde; - Capacidade 2 l.	UND	20	R$ 33,49	R$ 669,80
17	**Jogo de tapete:** - Tipo: para banheiro; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: verde ou bege decorado; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	50	R$ 76,16	R$ 3.808,00
18	**Jogo de tapete:** - Tipo: para cozinha; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: Verde; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	10	R$ 110,88	R$ 1.108,80
19	**Kit para pia:** - Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; - Em alumínio decorado; - Cor verde; **- Conforme modelo da Imagem VI.**	KIT	20	R$ 184,80	R$ 3.696,00
20	**Leiteira antiaderente:** - Cor preta; - Capacidade para 1,5 l.	UND	20	R$ 53,76	R$ 1.075,20
21	**Porta copo:** - Tipo: pires; - Em aço inox; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ.	10	R$ 436,80	R$ 4.368,00
22	**Suporte para copo - Copete:** - Tipo: com alça, para copos de 50ml; - Medidas aproximadas: 3 x 4,4 x 6cm (A x L x P); - Cor: Verde ou branca; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ.	20	R$ 53,76	R$ 1.075,20
					Total do Grupo 01: R$ 71.196,20

GRUPO 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD.**	**V. UNT.**	**V.TOTAL**
26	**Tapete educativo:** - Tipo: letras e números coloridas em E.V.A; - Com mínimo de 36 peças encaixáveis; - Peças antiderrapante, atóxicas; - Medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça; **- Conforme modelo da Imagem VII.**	UND	30	R$ 120,25	R$ 3.607,50
27	**Brinquedo:** - Tipo: tartaruga de puxar colorida; - Material: polipropileno; - Com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; **- Conforme modelo da Imagem VIII.**	UND	56	R$ 60,71	R$ 3.399,76
28	**Brinquedo:** - Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; - Material: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 15 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses. **- Conforme modelo da Imagem IX.**	UND	30	R$ 53,08	R$ 1.592,40
29	**Brinquedo:** - Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; - Com mínimo de 40 blocos coloridos de tamanhos variados; - Material da cadeira e blocos: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; **- Conforme modelo da Imagem X.**	UND	30	R$ 121,85	R$ 3.655,50
30	**Brinquedo:** - Tipo: balde educativo, com blocos para montar; - Material dos blocos: polipropileno; - Com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; - Medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses; **- Conforme modelo da Imagem XI.**	UND	30	R$ 49,56	R$ 1.486,80
31	**Livrinhos de histórias:** - Tipo: clássicos infantis diversos; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura;	UND	100	R$ 21,24	R$ 2.124,00
32	**Mesa infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido; - Modelo: com tampo que abre; - Cor: azul com base na cor laranja; - Medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; **- Conforme modelo da Imagem XII.**	UND	48	R$ 447,63	R$ 21.486,24
33	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **- Conforme modelo da Imagem XIII.**	UND	60	R$ 212,40	R$ 12.744,00
34	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **- Conforme modelo da Imagem IVX**	UND	60	R$ 212,40	R$ 12.744,00
					Total do Grupo 02: R$ 62.840,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 134.036,40 (cento e trinta e quatro mil trinta e seis reais e quarenta centavos)

K R DA SILVA & COMÉRCIO EIRELI-EPP

- **Endereço**: Av. dos Marceneiros, nº 21, Qd 11, Bairro Roseana Sarney, Paço do Lumiar/MA

- Representante legal da empresa: Kamilla Rhafylla Pereira da Silva , CPF: 605524443-83

RG: 039130352010-7

- **E-mail:** krdasilva@hotmail.com

- Dados bancários: Banco Itaú, agência: 8805, conta corrente: 998807

- VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 (noventa) dias

- PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

- GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Kamilla Rhafylla Pereira da Silva
CPF: 605524443-83
RG: 039130352010-7
Proprietária

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

COTAÇÃO PARA UTENSÍLIOS DE COPA E BRINQUEDOTECA

5 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 23 de janeiro de 2024 às 16:51
Para: distribuidoralpha2021@gmail.com

Boa tarde,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

--
Rafael Carvalho dos Santos
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

COZINHA E BRINQUEDOTECA.docx
3168K

Distribuidora alpha <distribuidoralpha2021@gmail.com> 23 de janeiro de 2024 às 17:03
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

RECEBIDO.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Distribuidora alpha <distribuidoralpha2021@gmail.com> 24 de janeiro de 2024 às 17:05
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Boa tarde. Segue em anexo COTAÇÃO SOLICITADA.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO ALPHA - DEFENSORIA - 2.docx
168K

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 31 de janeiro de 2024 às 09:59
Para: Distribuidora alpha <distribuidoralpha2021@gmail.com>

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COZINHA E BRINQUEDOTECA.docx
3168K

Anexo 7 E-mail e cotação da ALPHA (0007497) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 39

Distribuidora alpha <distribuidoralpha2021@gmail.com> 31 de janeiro de 2024 às 10:08
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Segue orçamento solicitado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO ALPHA - DEFENSORIA - 3.docx
239K

Anexo 7 E-mail e cotação da ALPHA (0007497) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 40

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.807.696-8
Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
Telefone: (99)98414-2044

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
01	**ARRANJOS COM FLORES ARTIFICIAIS:** - TIPO: ROSAS, PEQUENAS OU MÉDIAS; - CORES: VERMELHA, CREME, PINK, AMARELA, ROSA MESCLADO, AMARELO MESCLADO COM GALHOS E FOLHAS VERDES, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO VASO; VASO TIPO MADEIRA, NO TAMANHO APROXIMADAMENTE 10X10CM; ARRANJO DEVERÃO SER ENTREGUES TODOS MONTADOS. CONFORME ITEM	UND	70	R$ 175,14	R$ 12.259,80
02	**BANDEJA RETANGULAR EM INOX:** - TAMANHO APROXIMADAMENTE (L X A X P) 33,1 X 2,2 X 49,1CM; - MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA.	UND	20	R$ 218,70	R$ 4.374,00
03	**CESTO DE LIXO PARA COPA:** - TIPO: COM A TAMPA OSCILANTE; EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO; COR: BRANCA; CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND	20	R$ 278,10	R$ 5.562,00
04	**Cesto de lixo em inox para recepção:** - Tipo: com tampa oscilante; - Em inox; - Capacidade: 60 litros	UND	10	R$ 468,00	R$ 4.680,00
05	**Cesto de lixo em inox para banheiro:** - Tipo: com tampa e pedal; - Em inox; - Capacidade: 15 litros;	UND	20	R$ 304,00	R$ 6.080,00
06	**Conjunto de faqueiro:** - Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; - Com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno; - Cor: verde; **- Conforme modelo da Imagem II.** Marca de Referência: Tramontina.	CONJ	20	R$ 73,80	R$ 1.476,00
07	**FACA:** **- TAMANHO 7";** - COM LAMINA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL, DE APROXIMADAMENTE 24,4CM. MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA	UND	10	R$ 74,43	R$ 744,30
08	**COLHER:** - TIPO: DE SILICONE PARA ARROZ; EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE; - CONFORME ITEM VI.	UND	10	R$ 96,29	R$ 962,90
09	**COPO:** TIPO: TAÇA PARA ÁGUA; - EM VIDRO TRANSPARENTE; MODELO: NADIR; CAPACIDADE: 250ML; CONJUNTO COM 06 UNIDADES.	CONJ	10	R$ 70,20	R$ 702,00
10	**DEPÓSITO:** - TIPO: PARA AÇÚCAR; - EM VIDRO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; - COR: VERDE; - CAPACIDADE: 1KG; - CONFORME ITEM X.	UND	10	R$ 47,73	R$ 477,30
11	**DEPÓSITO:** - TIPO: PARA CAFÉ; - EM VIDRO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; - COR: VERDE; - CAPACIDADE: 500G; - CONFORME ITEM X.	UND	10	R$ 47,73	R$ 477,30
12	**ESPELHO:** - TIPO: PARA BANHEIRO;	UND	20	R$ 183,90	R$ 3.678,00

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.807.696-8
Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
Telefone: (99)98414-2044

	- EM FORMATO RETANGULAR; -TAMANHO APROXIMADO: DE 50 X 40CM, COM MOLDURA DE 4CM; - FABRICADO COM ESTRUTURA DE MADEIRA E ZAMAC COM PAPELÃO; - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE CONFERE MAIS DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; - CONFORME ITEM XII.				
13	**FORRO PARA GELADEIRA:** - EM PLÁSTICO, - COR: VARIADA; - TAMANHO: 36 X 53CM; - CONJUNTO COM 03 UNIDADES.	CONJ	10	R$ 32,40	R$ 324,00
14	**GARRAFA TÉRMICA:** - TIPO: AÇO INOX INQUEBRÁVEL; - COM SAÍDA A BASE DE PRESSÃO; - COM ALÇA, SEM DECORAÇÃO; - CAPACIDADE DE 1,5 L.	UND	30	R$ 415,97	R$ 12.479,10
15	**GARRAFA TÉRMICA:** - TIPO: EM PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE; - COM SAÍDA À BASE DE PRESSÃO; - COM ALÇA, SEM DECORAÇÃO; - COR: VERDE; - CAPACIDADE DE 1L.	UND	30	R$ 178,20	R$ 5.346,00
16	**JARRA PARA ÁGUA OU SUCO:** - TIPO: EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; - COM ALÇA LATERAL E TAMPA; - COR: VERDE; - CAPACIDADE 2 L.	UND	20	R$ 43,74	R$ 874,80
17	**JOGO DE TAPETE:** - TIPO: PARA BANHEIRO; - COM 3 PEÇAS ANTIDERRAPANTES, SENDO 01 TAPETE MEDINDO 60X40CM, 01 PARA TAMPA DE SANITÁRIO MEDINDO 40X45CM E 01 PARA PISO MEDINDO 40X41CM; - REVESTIMENTO DA BASE EM RESINADO COM E.V.A; - COR: VERDE OU BEGE DECORADO.	JOGO	50	R$ 105,09	R$ 5.254,50
18	**JOGO DE TAPETE:** - TIPO: PARA COZINHA; - COM 3 PEÇAS ANTIDERRAPANTES, SENDO 01 TAPETE MEDINDO 1,20X0,40CM E DOIS MEDINDO 60X0,40CM; - MATERIAL EM 100% POLIPROPILENO.	JOGO	10	R$ 170,76	R$ 1.707,60
19	**KIT PARA PIA:** - COMPOSTO DE 01 LIXEIRA, 01 PORTA DETERGENTE E PORTA ESPONJA; - EM ALUMÍNIO DECORADO; - COR VERDE; - CONFORME ITEM XXII.	KIT	20	R$ 266,43	R$ 5.328,60
20	**LEITEIRA ANTIADERENTE:** - COR PRETA; - CAPACIDADE PARA 1,5 L.	UND	20	R$ 148,50	R$ 2.970,00
21	**PORTA COPO:** - TIPO: PIRES; - EM AÇO INOX; - CONJUNTO COM 06 UNIDADES.	CONJ.	10	R$ 196,77	R$ 1.967,70
22	**SUPORTE PARA COPO - COPETE:** - TIPO: COM ALÇA, PARA COPOS DE 50ML; - TAMANHO: APROXIMADAMENTE 3 X 4,4 X 6CM (A X L X P); - COR: VERDE;	CONJ.	20	R$ 99,90	R$ 1.998,00

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.807.696-8
Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
Telefone: (99)98414-2044

	- CONJUNTO COM 06 UNIDADES.				
GRUPO 2					
ITEM	**MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTDE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
23	**TAPETE EDUCATIVO:** - COM ENCAIXE DE LETRAS EM E.V.A; - COMPOSTO POR 26 PEÇAS, MEDINDO 30CMX30CM CADA PEÇA.	UND	30	R$ 343,98	R$ 10.319,40
24	**BRINQUEDO:** - TIPO: TARTARUGA DE PUXAR	UND	56	R$ 98,28	R$ 5.503,68
25	**BRINQUEDO:** - TIPO PALHAÇO COM CORPO DE DESMONTAR COLORIDO.	UND	30	R$ 86,00	R$ 2.580,00
26	**BRINQUEDO:** - TIPO: CADEIRINHA EDUCATIVA, COM BLOCOS PARA MONTAR.	UND	30	R$ 204,75	R$ 6.142,50
27	**BRINQUEDO:** - TIPO: BALDE EDUCATIVO, COM BLOCOS PARA MONTAR.	UND	30	R$ 98,28	R$ 2.948,40
28	**LIVRINHOS DE HISTÓRIAS:** - TIPO: CLÁSSICOS INFANTIS DIVERSOS; - TAMANHO 17 X 13; - CONFORME IMAGEM XXXI.	UND	100	R$ 20,48	R$ 2.048,00
29	**MESA INFANTIL:** - TIPO: EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RÍGIDO; - MODELO: COM TAMPO QUE ABRE; - COR: AZUL COM BASE NA COR LARANJA; - TAMANHO: APROXIMADAMENTE 60 X 55 X 70CM; - PARA CRIANÇAS DE 02 A 12 ANOS; - CONFORME ITEM XXXII.	UND	48	R$ 596,43	R$ 28.628,64
30	**CADEIRA INFANTIL:** - TIPO: EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RÍGIDO - MODELO: FIXA, SEM BRAÇOS; - COR: ROSA; - TAMANHO: 70 X 35 X 40CM; - PARA CRIANÇAS DE 02 A 12 ANOS; - CONFORME ITEM XXXIII.	UND	60	R$ 178,80	R$ 10.728,00
31	**CADEIRA INFANTIL:** - TIPO: EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RÍGIDO - MODELO: FIXA, SEM BRAÇOS; - COR: AZUL; - TAMANHO: 70 X 35 X 40CM; - PARA CRIANÇAS DE 02 A 12 ANOS; - CONFORME ITEM XXXV.	UND	60	R$ 178,80	R$ 10.728,00

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE: R$ 159.350,52 – (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

*DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE SE ENCONTRAM INCLUSOS NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA TODOS E QUAISQUER IMPOSTOS INCIDENTES, FRETE, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS, SOCIAIS E, QUE SEJAM DEVIDAS EM DECORRÊNCIA, DIRETA OU INDIRETA;

* DECLARO CONHECER TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE AS DOS ANEXOS;

* DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

* DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

*DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS SÃO DE BOA QUALIDADE;

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.807.696-8
Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
Telefone: (99)98414-2044

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital
ENTREGA/ LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital

Banco BRASIL
Agencia: 0603-3
Conta Corrente: 30812-9

Pessoa responsável pela assinatura do contrato:

Nome Completo: MAYK FERREIRA DA SILVA
Estado Civil: SOLTEIRO Profissão: EMPRESÁRIO Cargo: PROPRIETÁRIO
RG: 038208202009-0 CPF: 044.842.323-59

Paraibano – MA, 31 de Janeiro de 2024

MAYK FERREIRA DA SILVA

DISTRIBUIDORA APLHA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.269.675/0001-03
Mayk Ferreira Da Silva
CPF: 044.842.323-59
Proprietário (a)

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CNPJ: 00.820.295/0001-42

Relatório de Cotação: UTENSÍLIOS DE COPA E BRINQUEDOTECA

Pesquisa realizada entre 18/01/2024 11:03:03 e 29/01/2024 08:53:18

Relatório gerado no dia 31/01/2024 09:47:01 (IP: 187.110.231.43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: GRUPO 01 (16 itens)

Item 1: BANDEJA RETANGULAR EM INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	70	R$ 123,52 (un)	-	R$ 123,52	13,1%	R$ 8.646,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	NºPregão:52023 UASG:153080	16/03/2023	R$ 61,40
Valor Unitário				**R$ 61,40**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1261022 000015/2023	27/07/2023	R$ 110,17
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08832592000110-1-000028-2023	27/03/2023	R$ 199,00
Valor Unitário				**R$ 154,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 110,17

Média dos Preços Obtidos: R$ 123,52

Item 2: CESTO DE LIXO PARA COPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	20	R$ 100,34 (un)	-	R$ 100,34	3%	R$ 2.006,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 7ºRegimento de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:32023 UASG:160435	07/06/2023	R$ 144,37
2	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	NºPregão:92023 UASG:980547	14/04/2023	R$ 46,05

3	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	NºPregão:92023 UASG:980547	14/04/2023	R$ 110,61
Valor Unitário				R$ 100,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 110,61 | Média dos Preços Obtidos: R$ 100,34

Item 3: CESTO DE LIXO EM INOX PARA RECEPÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	10	R$ 391,85 (un)	-	R$ 391,85	5,9%	R$ 3.918,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ	NºPregão:782023 UASG:927152	19/04/2023	R$ 450,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 13ºBatalhão de Infantaria Blindado	NºPregão:52022 UASG:160232	28/02/2023	R$ 362,10
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 16ªBrigada de Infantaria de Selva | Comando de Fronteira do Solimões/8ºBIS	NºPregão:82022 UASG:160024	02/02/2023	R$ 363,45
Valor Unitário				R$ 391,85

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 363,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 391,85

Item 4: CESTO DE LIXO EM INOX PARA BANHEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	20	R$ 136,09 (un)	-	R$ 136,09	4,1%	R$ 2.721,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	NºPregão:282023 UASG:925814	19/05/2023	R$ 147,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	NºPregão:72023 UASG:987637	17/03/2023	R$ 124,12
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	NºPregão:72023 UASG:987637	17/03/2023	R$ 136,66
Valor Unitário				R$ 136,09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 136,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 136,09

Item 5: CONJUNTO DE FAQUEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	20	R$ 76,10 (un)	-	R$ 76,10	2,3%	R$ 1.522,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	NºPregão:42023 UASG:158138	01/06/2023	R$ 108,69
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG	NºPregão:502023 UASG:984767	25/05/2023	R$ 55,36
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:202023 UASG:987809	11/05/2023	R$ 64,25
Valor Unitário				R$ 76,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 64,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 76,10

Item 6: FACA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	10	R$ 50,10 (un)	-	R$ 50,10	0,8%	R$ 501,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	NºPregão:192023 UASG:158131	10/07/2023	R$ 44,39
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano | Campus Santa Inês	NºPregão:22023 UASG:158277	28/04/2023	R$ 32,37
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 6ºBatalhão de Comunicações Divisionário	NºPregão:82022 UASG:160360	03/02/2023	R$ 73,55
Valor Unitário				R$ 50,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,39

Média dos Preços Obtidos: R$ 50,10

Item 7: COLHER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	10	R$ 20,16 (un)	-	R$ 20,16	0,3%	R$ 201,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	NºPregão:212023 UASG:988655	14/04/2023	R$ 12,20
2	Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	NºPregão:82023 UASG:453747	15/03/2023	R$ 33,69
3	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE	NºPregão:82023 UASG:451023	08/02/2023	R$ 14,59
Valor Unitário				R$ 20,16

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,59

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,16

Item 8: COPO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	10	R$ 26,79 (un)	-	R$ 26,79	0,4%	R$ 267,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI	NºPregão:42023 UASG:981223	08/05/2023	R$ 46,76
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 1ªBrigada de Infantaria de Selva	NºPregão:452022 UASG:160482	20/03/2023	R$ 24,63
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea	NºPregão:122022 UASG:160521	02/03/2023	R$ 8,98
Valor Unitário				R$ 26,79

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,63

Média dos Preços Obtidos: R$ 26,79

Item 9: DEPÓSITO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	10	R$ 54,46 (un)	-	R$ 54,46	0,8%	R$ 544,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	NºPregão:32023 UASG:158144	07/02/2023	R$ 83,47
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 1º Distrito Naval	NºPregão:222022 UASG:781000	07/02/2023	R$ 45,36
3	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA	NºPregão:12023 UASG:389333	17/02/2023	R$ 34,54
Valor Unitário				R$ 54,46

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,36

Média dos Preços Obtidos: R$ 54,46

Item 10: DEPÓSITO 500G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	10	R$ 17,87 (un)	-	R$ 17,87	0,3%	R$ 178,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano | Campus Santa Inês	NºPregão:22023 UASG:158277	28/04/2023	R$ 16,94
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 23ªCircunscrição de Serviço Militar	NºPregão:92023 UASG:160175	14/04/2023	R$ 27,01
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NºPregão:552022 UASG:154054	08/03/2023	R$ 9,66
Valor Unitário				R$ 17,87

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,94

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,87

Item 11: ESPELHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	20	R$ 101,96 (un)	-	R$ 101,96	3,1%	R$ 2.039,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:62023 UASG:926782	02/06/2023	R$ 43,67
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE DE MELLO	NºPregão:92023 UASG:987711	03/03/2023	R$ 64,49
3	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:22023 UASG:926782	18/04/2023	R$ 197,71
Valor Unitário				R$ 101,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 64,49

Média dos Preços Obtidos: R$ 101,96

Item 12: GARRAFA TÉRMICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 32	30	R$ 208,40 (un)	-	R$ 208,40	9,5%	R$ 6.252,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso | PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	NºPregão:392023 UASG:989047	16/06/2023	R$ 205,01
2	Governo do Estado de Mato Grosso | PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	NºPregão:392023 UASG:989047	16/06/2023	R$ 267,02
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	NºPregão:112023 UASG:983461	17/05/2023	R$ 153,16
Valor Unitário				R$ 208,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 205,01

Média dos Preços Obtidos: R$ 208,40

Item 13: GARRAFA TÉRMICA 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	30	R$ 26,80 (un)	-	R$ 26,80	1,2%	R$ 804,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ	NºPregão:162023 UASG:985421	22/05/2023	R$ 28,52
2	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO	NºPregão:112023 UASG:928496	24/05/2023	R$ 26,06
3	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA - SAAE VIÇOSA	NºPregão:82023 UASG:926827	24/03/2023	R$ 25,81
Valor Unitário				R$ 26,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,06

Média dos Preços Obtidos: R$ 26,80

Item 14: JARRA PARA ÁGUA OU SUCO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	20	R$ 13,15 (un)	-	R$ 13,15	0,4%	R$ 263,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste	NºPregão:702023 UASG:926478	10/07/2023	R$ 14,84
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG	NºPregão:502023 UASG:984767	25/05/2023	R$ 11,14
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	NºPregão:132023 UASG:158148	02/06/2023	R$ 13,48
Valor Unitário				R$ 13,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,48

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,15

Item 15: LEITEIRA ANTIADERENTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	20	R$ 162,82 (un)	-	R$ 162,82	4,9%	R$ 3.256,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:20102022 UASG:943001	05/07/2023	R$ 100,63
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 6ºBatalhão De Engenharia de Combate	NºPregão:162022 UASG:160402	07/03/2023	R$ 146,90
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Lavras	NºPregão:832022 UASG:153032	24/02/2023	R$ 240,93
Valor Unitário				R$ 162,82

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 146,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 162,82

Item 16: SUPORTE PARA COPOS- COPETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 46	20	R$ 37,35 (un)	-	R$ 37,35	1,1%	R$ 747,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:23862022 UASG:943001	05/07/2023	R$ 49,28
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:23862022 UASG:943001	05/07/2023	R$ 50,77
3	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE	NºPregão:52023 UASG:451023	03/04/2023	R$ 12,01
Valor Unitário				R$ 37,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 49,28

Média dos Preços Obtidos: R$ 37,35

Valor Lote: R$ 33.870,90

LOTE 2: GRUPO 02 (5 itens)

Item 1: TAPETE EDUCATIVO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	30	R$ 108,78 (un)	-	R$ 108,78	4,9%	R$ 3.263,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	NºPregão:1642022 UASG:984673	26/05/2023	R$ 108,58
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Secretaria de Economia e Finanças | 8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANCAS DO EXERCITO | COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	NºPregão:112022 UASG:160218	24/03/2023	R$ 84,86
3	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ACRE/AC	NºPregão:12023 UASG:459931	02/03/2023	R$ 132,89
Valor Unitário				R$ 108,78

Item 2: LIVRINHOS DE HISTÓRIAS

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 108,58

Média dos Preços Obtidos: R$ 108,78

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	100	R$ 34,25 (un)	-	R$ 34,25	5,2%	R$ 3.425,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:1852022 UASG:987791	17/03/2023	R$ 31,71
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:1852022 UASG:987791	17/03/2023	R$ 35,14
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:1852022 UASG:987791	17/03/2023	R$ 35,90
Valor Unitário				R$ 34,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,14

Média dos Preços Obtidos: R$ 34,25

Item 3: MESA INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	48	R$ 177,43 (un)	-	R$ 177,43	12,9%	R$ 8.516,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LAJEDINHO	NºPregão:102023 UASG:928411	17/05/2023	R$ 116,29
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:82023 UASG:981547	13/04/2023	R$ 198,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:82023 UASG:981547	13/04/2023	R$ 218,00
Valor Unitário				R$ 177,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 198,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 177,43

Item 4: CADEIRA INFANTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	60	R$ 103,52 (un)	-	R$ 103,52	9,4%	R$ 6.211,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	NºPregão:82023 UASG:453747	15/03/2023	R$ 100,55
Valor Unitário				R$ 100,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 2 REGIAO	62655246000159-1-000023-2023	07/07/2023	R$ 40,00
2	ESTADO DA PARAIBA	08761124000100-1-000132-2023	10/03/2023	R$ 170,00
Valor Unitário				R$ 105,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 100,55

Média dos Preços Obtidos: R$ 103,52

Item 5: CADEIRA INFANTIL- AZUL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	60	R$ 178,42 (un)	-	R$ 178,42	16,2%	R$ 10.705,20

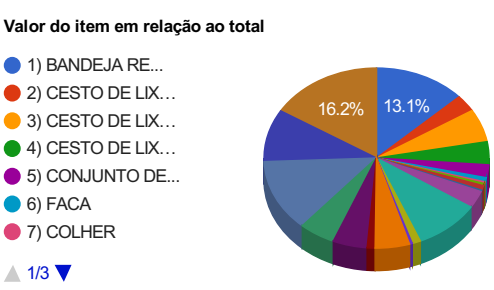
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO	NºPregão:82023 UASG:453747	15/03/2023	R$ 124,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:1652022 UASG:988841	02/02/2023	R$ 174,78
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:1652022 UASG:988841	02/02/2023	R$ 236,18
Valor Unitário				R$ 178,42

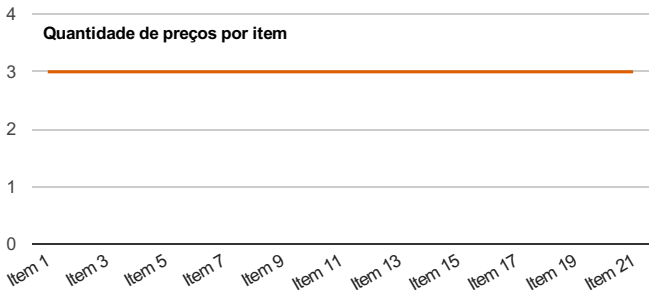
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 174,78

Média dos Preços Obtidos: R$ 178,42

Valor Lote: R$ 32.121,44

Valor Global: R$ 65.992,34





Detalhamento dos Itens

LOTE 1: GRUPO 01 (16 itens)

Item 1: BANDEJA RETANGULAR EM INOX

Preço Estimado: R$ 123,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 123,52 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 123,52

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	BANDEJA RETANGULAR EM INOX	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais **R$ 61,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: **Bandeja metálica** - Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Com Alça , Formato: Retangular

CatMat: **294602** - Material: Aço Inoxidável | Formato: Retangular | Comprimento: 40 CM | Largura: 30 CM | Características Adicionais: Com Alça

Data: 27/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:153080
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/03/2023 08:54
Homologação: 16/03/2023 13:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 99
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.392.983/0001-61 *VENCEDOR*	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 45,09

Marca: KEHOME
Fabricante: KEHOME
Modelo: 99.0000
Descrição: Bandeja metálica - Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Com Alça , Formato: Retangular

47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$ 47,01

Marca: 123UTIL
Fabricante: 123UTIL
Modelo: 123UTIL
Descrição: BANDEJA INOX - BANDEJA,em em açoinoxde alta qualidade (AISI 304), sem tampa. Dimensões mínimas: 420 x 295 mm, 4 espessura 0,8 mm. Característica adicional: com alças.Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)

10.563.563/0001-41	IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI	R$ 55,21

Marca: GP INOX
Fabricante: GP INOX
Modelo: GP131
Descrição: BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R$ 65,00

Marca: FRATELI
Fabricante: FRATELI
Modelo: FRATELI
Descrição: BANDEJA INOX - BANDEJA, em em aço inox de alta qualidade (AISI 304), sem tampa. Dimensões mínimas: 420 x 295 mm, espessura 0,8 mm. Característica adicional: com alças. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)

22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 94,69

Marca: gpinox
Fabricante: gpinox
Modelo: hotel
Descrição: BANDEJA INOX - BANDEJA, em em aço inox de alta qualidade (AISI 304), sem tampa. Dimensões mínimas: 420 x 295 mm, espessura 0,8 mm. Característica adicional: com alças. Tipo Tramontina ou similar com mesmo padrão de qualidade. (Campus Recife)

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 110,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Objeto: Artigos domésticos e descartáveis.
Descrição: **BANDEJA** - BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES: 36CM COMPRIMENTO X 24CM LARGURA X 2,5CM ALTURA;

Data: 07/06/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO - POR VALOR
SRP: NÃO
Identificação: 1261022 000015/2023
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 27/07/2023 00:00
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: 1 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.616.790/0001-81 *VENCEDOR*	36.616.790 GABRIELA RESENDE DO NASCIMENTO SILVA	R$ 110,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais — R$ 199,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Descrição: **BANDEJA RETANGULAR EM AçO INOX** - BANDEJA RETANGULAR EM AçO INOX

Data: 22/03/2023 08:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 08832592000110-1-000028-2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.836.103/0001-04 *VENCEDOR*	ZAIDA ALVES PEIXOTO PIMENTEL	R$ 199,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 2: CESTO DE LIXO PARA COPA

Preço Estimado: R$ 100,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 100,34 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 100,34

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CESTO DE LIXO PARA COPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 144,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
7ºRegimento de Cavalaria Mecanizado

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza em proveito do GCALC da guarnição de Santana do Livramento..

Descrição: **Cesto lixo** - Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com tampa

CatMat: **252697** - Material: Plástico | Capacidade: 60 L | Características Adicionais: Com Tampa

Data: 29/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160435
Lote/Item: /78
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/06/2023 14:45
Homologação: 07/06/2023 16:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.322.621/0001-73 *VENCEDOR*	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 19,99
Marca: ARQPLAST **Fabricante:** ARQPLAST **Modelo:** CF65PT **Descrição:** CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA		
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 36,36
Marca: Arqplast **Fabricante:** Arqplast **Modelo:** CF65 **Descrição:** Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com tampa		
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 44,44
Marca: arqplast **Fabricante:** arqplast **Modelo:** cesto **Descrição:** Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com tampa		
45.413.282/0001-97	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 45,51
Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** MARCA PROPRIA **Modelo:** MARCA PROPRIA **Descrição:** Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com tampa		
18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	R$ 45,51
Marca: jaguar **Fabricante:** jaguar **Modelo:** Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60 l, **Descrição:** Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com tampa		
36.298.258/0001-63	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R$ 45,51
Marca: LAR PLASTIC **Fabricante:** LAR PLASTIC **Modelo:** 60 LITROS **Descrição:** CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA		
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R$ 47,90
Marca: PLASVALE **Fabricante:** PLASVALE **Modelo:** NÃO SE APLICA **Descrição:** CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.040.295/0001-16	JONATHAN AFONSO DO PRADO	R$ 48,50

Marca: NEO
Fabricante: NEO
Modelo: 60L
Descrição: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com tampa

10.583.148/0001-50	ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR	R$ 110,00

Marca: PLASNAT
Fabricante: PLASNAT
Modelo: UNID
Descrição: CONFORME EDITAL

04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R$ 1.000,00

Marca: Uninjet
Fabricante: Uninjet
Modelo: 333
Descrição: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com tampa

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 46,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Objeto: Futura e eventual aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, CREAS, CRAS, PAIF, SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará..
Descrição: **Cesto lixo** - Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa
CatMat: **252697** - Material: Plástico | Capacidade: 60 L | Características Adicionais: Com Tampa

Data: 23/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:980547
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/04/2023 09:56
Homologação: 14/04/2023 09:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.866.439/0001-06 *VENCEDOR*	J. F. MONTEIRO EIRELI	R$ 7,15

Marca: plasutil
Fabricante: plasutil
Modelo: cesto de lixo
Descrição: Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa

41.514.938/0001-07	R .N REPRESENTACAO E COMERCIO DE PROTUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 7,16

Marca: LUMAR
Fabricante: LUMAR
Modelo: LUMAR
Descrição: CESTO TELADO em plástico para lixo, cores variadas, capacidade mínima 9,6 litros (pequeno).

19.756.461/0001-17	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 8,30

Marca: Plasvale
Fabricante: Plasvale
Modelo: Unidade
Descrição: CESTO TELADO em plástico para lixo, cores variadas, capacidade mínima 9,6 litros (pequeno).

19.321.817/0001-90	A L MANGAS	R$ 8,50

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: ARQPLAST
Descrição: CESTO TELADO em plástico para lixo, cores variadas, capacidade mínima 9,6 litros (pequeno).

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	R$ 50,00

Marca: PLASTIK
Fabricante: PLASTIK
Modelo: PLASTIK 9,6LTS
Descrição: CESTO TELADO em plástico para lixo, cores variadas, capacidade mínima 9,6 litros (pequeno).

33.617.642/0001-93	NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 118,00

Marca: ARCAPLAST
Fabricante: ARCAPLAST
Modelo: Unidade
Descrição: Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa

46.425.262/0001-07	A MACIEL MIRANDA	R$ 123,25

Marca: jsn
Fabricante: jsn
Modelo: 60l
Descrição: Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa basculante

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 110,61

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Objeto: Futura e eventual aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, CREAS, CRAS, PAIF, SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará..
Descrição: **Cesto lixo** - Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa
CatMat: **252697** - Material: Plástico | Capacidade: 60 L | Características Adicionais: Com Tampa

Data: 23/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:980547
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/04/2023 09:56
Homologação: 14/04/2023 09:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.321.817/0001-90 *VENCEDOR*	A L MANGAS	R$ 107,80

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: ARQPLAST
Descrição: CESTO PARA LIXO - 100 LT – PLASTICO, produto de primeira qualidade com reconhecida eficácia e eficiência em seu uso.

45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	R$ 107,90

Marca: PLASTIK
Fabricante: PLASTIK
Modelo: PLASTIK 100 LTS
Descrição: CESTO PARA LIXO - 100 LT – PLASTICO, produto de primeira qualidade com reconhecida eficácia e eficiência em seu uso.

14.866.439/0001-06	J. F. MONTEIRO EIRELI	R$ 108,89

Marca: PLASUTIL
Fabricante: PLASUTIL
Modelo: CESTO DE LIXO
Descrição: Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa

11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 110,00

Marca: PLASUTIL
Fabricante: PLASUTIL
Modelo: PLASUTIL
Descrição: CESTO PARA LIXO - 100 LT – PLASTICO, produto de primeira qua lidade com reconhecida eficácia e eficiência em seu uso.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$ 118,47

Marca: INJEPLASTEC
Fabricante: INJEPLASTEC
Modelo: 100
Descrição: Cesto lixo - Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa

Item 3: CESTO DE LIXO EM INOX PARA RECEPÇÃO

Preço Estimado: R$ 391,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 391,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 391,85

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CESTO DE LIXO EM INOX PARA RECEPÇÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ

Objeto: Aquisição de materiais/equipamentos hospitalares diversos para estruturação da Rede Cegonha a ser implementada na Maternidade do HPM (Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva), vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMUSA..

Descrição: **Cesto Lixo** - Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal , Formato: Cilíndrico

CatMat: **407561** - Material: Aço Inox | Capacidade: 50 L | Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal | Formato: Cilíndrico

Data: 17/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:782023 / UASG:927152
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/04/2023 09:35
Homologação: 19/04/2023 17:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.559.804/0001-03 *VENCEDOR*	GERBRA COMERCIO EIRELI	R$ 450,00

Marca: JB
Fabricante: ECOBIN
Modelo: 50 L
Descrição: Cesto lixo, material: aço inox, capacidade: 50 l., características adicionais: com tampa acionada por pedal, formato: cilíndrico. Marca JB FAB. ECOBIN

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 362,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
13ºBatalhão de Infantaria Blindado

Objeto: Eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Descrição: **Cesto lixo** - Material: Aço Inox, Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal, Formato: Cilíndrico,

CatMat: **407561** - Material: Aço Inox | Capacidade: 50 L | Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal | Formato: Cilíndrico

Data: 13/01/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52022 / UASG:160232
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/02/2023 09:16
Homologação: 28/02/2023 17:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 95
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.928.394/0001-20 *VENCEDOR*	SML QUALITY COMERCIO EIRELI	R$ 307,00

Marca: ECOBIM
Fabricante: ECOBIM
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Cesto lixo, material: aço inox, capacidade: 50 l, características adicionais: com tampa acionada por pedal, formato: cilíndrico

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.656.339/0001-37	EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA	R$ 308,00

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: ARQPLAST
Descrição: Cesto lixo, material: aço inox, capacidade: 50 l, características adicionais: com tampa acionada por pedal, formato: cilíndrico

26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 314,50

Marca: Ecobin
Fabricante: Ecobin
Modelo: LP-008
Descrição: Cesto lixo, material: aço inox, capacidade: 50 l, características adicionais: com tampa acionada por pedal, formato: cilíndrico

44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 390,00

Marca: ECB
Fabricante: ECB
Modelo: ECB
Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL AÇO INOX, CAPACIDADE 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA ACIONADA POR PEDAL, FORMATO CILÍNDRICO

45.373.478/0001-03	PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 490,99

Marca: Brinox
Fabricante: Brinox Metalurgica SA
Modelo: lixeira/unidade
Descrição: Cesto lixo, material: aço inox, capacidade:50 l, características adicionais: com tampa acionada por pedal, formato: cilíndrico. Prazo de validade da proposta é de 60 dias, prazo máximo de pagamento é de 30 dias e o prazo de entrega é de 30 dias. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do certame.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 363,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
16ªBrigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Solimões/8ºBIS

Objeto: Aquisição de material de mobiliário para atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva e órgãos participantes..

Descrição: **Cesto lixo** - Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal , Formato: Cilíndrico

CatMat: **407561** - Material: Aço Inox | Capacidade: 50 L | Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal | Formato: Cilíndrico

Data: 27/12/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160024
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/01/2023 14:23
Homologação: 02/02/2023 16:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.499.338/0001-44 *VENCEDOR*	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R$ 308,50

Marca: max
Fabricante: max
Modelo: max
Descrição: Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal , Formato: Cilíndrico

44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 329,00

Marca: Ecobin
Fabricante: Ecobin
Modelo: Ecobin
Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL AÇO INOX, CAPACIDADE 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA ACIONADA POR PEDAL, FORMATO CILÍNDRICO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.847.885/0001-12	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	R$ 334,00

Marca: brinox
Fabricante: brinox
Modelo: 2022
Descrição: "Lixeira de aço inox com pedal e tampa capacidade de 30 a 50 litros, alt aproximado de 65cm, formato cilíndrico, dimensões 65,5x29,5x29,5cm, peso aproximado 4,7Kg qualidade e modelo igual ou superior a marca Tramontina"

03.499.782/0001-43	D. R. MORENO	R$ 336,70

Marca: JAPI
Fabricante: JAPI
Modelo: LIXEIRA DE AÇO INOX
Descrição: Lixeira de aço inox com pedal e tampa capacidade de 30 a 50 litros, alt aproximado de 65cm, formato cilíndrico, dimensões 65,5x29,5x29,5cm, peso aproximado 4,7Kg qualidade e modlo igual ou superior a marca Tramontina.

04.214.268/0001-87	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 337,40

Marca: tramontina
Fabricante: tramontina
Modelo: cesto
Descrição: Lixeira de aço inox com pedal e tampa capacidade de 30 a 50 litros, alt aproximado de 65cm, formato cilíndrico, dimensões 65,5x29,5x29,5cm, peso aproximado 4,7Kg qualidade e modelo igual ou superior a marca Tramontina.

47.452.287/0001-54	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	R$ 342,00

Marca: BRINOX
Fabricante: BRINOX
Modelo: 2022
Descrição: "Lixeira de aço inox com pedal e tampa capacidade de 30 a 50 litros, alt aproximado de 65cm, formato cilíndrico, dimensões 65,5x29,5x29,5cm, peso aproximado 4,7Kg qualidade e modelo igual ou superior a marca Tramontina"

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 420,00

Marca: PUROINOX
Fabricante: PUROINOX
Modelo: PUROINOX
Descrição: Lixeira de aço inox com pedal e tampa capacidade de 30 litros, alt aproximado de 65cm, formato cilíndrico, dimensões 65,5x29,5x29,5cm, peso aproximado 4,7Kg qualidade e modelo igual ou superior a marca Tramontina

09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R$ 500,00

Marca: BRINOX
Fabricante: BRINOX
Modelo: 2022/2022
Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL AÇO INOX, CAPACIDADE 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA ACIONADA POR PEDAL, FORMATO CILÍNDRICO

Item 4: CESTO DE LIXO EM INOX PARA BANHEIRO

Preço Estimado: R$ 136,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 136,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 136,09

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CESTO DE LIXO EM INOX PARA BANHEIRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 147,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins
Objeto: Aquisição futura de materiais de consumo(copa, cozinha e pilhas), envelopes kraft (pequeno, médio e grande)..
Descrição: **Cesto lixo** - Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Dimensões Aproximadas (24x30 Cm) Aro Removível , Formato: Redondo
CatMat: **345502** - Material: Aço Inox | Capacidade: 15 L | Características Adicionais: Dimensões Aproximadas (24x30 Cm) Aro Removível | Formato: Redondo

Data: 24/03/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282023 / UASG:925814
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/05/2023 13:58
Homologação: 19/05/2023 12:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.740.175/0001-73 *VENCEDOR*	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 117,61

Marca: Arqplast
Fabricante: Arqplast
Modelo: Arqplast
Descrição: "Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 10 litros. Marca de Referência: Brinox, incasa. Imagem ilustrativa:"

43.973.781/0001-03	PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	R$ 118,80

Marca: VIEL
Fabricante: VIEL
Modelo: 3567
Descrição: Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 10 litros.

24.922.187/0001-49	CENTER LIMP LTDA	R$ 120,00

Marca: BRALIMPA
Fabricante: BRALIMPA
Modelo: BRALIMPA
Descrição: "Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 10 litros. Marca de Referência: Brinox, incasa. Imagem ilustrativa:"

05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R$ 127,00

Marca: Brinox
Fabricante: Brinox
Modelo: Brinox
Descrição: Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 10 litros. Marca de Referência: Brinox, incasa. Imagem ilustrativa:

02.610.348/0001-26	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	R$ 132,00

Marca: BRINOX
Fabricante: BRINOX
Modelo: UNICO
Descrição: Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 10 litros. Marca de Referência: Brinox, incasa. Imagem ilustrativa:

47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$ 137,21

Marca: CLINK
Fabricante: CLINK
Modelo: CLINK
Descrição: Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 10 litros. Marca de Referência: Brinox, incasa. Imagem ilustrativa:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.086.306/0001-03	ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139	R$ 140,00

Marca: INCASA
Fabricante: INCASA
Modelo: INCASA
Descrição: Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 10 litros. Marca de Referência: Brinox, incasa. Imagem ilustrativa:

06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 140,93

Marca: VIEL
Fabricante: VIEL
Modelo: TIPO 1
Descrição: "Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 10 litros. Marca de Referência: Brinox, incasa. Imagem ilustrativa:"

48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$ 145,99

Marca: BRINOX
Fabricante: BRINOX
Modelo: CESTO DE LIXO 10L
Descrição: Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 10 litros. Marca de Referência: Brinox, incasa. Imagem ilustrativa:

01.532.698/0001-59	CONFECCOES E BAZAR JOGABE LTDA	R$ 147,01

Marca: kehome
Fabricante: kehome
Modelo: 12L
Descrição: Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 12 litros.

10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 155,00

Marca: JAGUAR/DIVERSOS
Fabricante: JAGUAR/DIVERSOS
Modelo: UNIDADE
Descrição: Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Dimensões Aproximadas (24x30 Cm) Aro Removível , Formato: Redondo

26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 169,05

Marca: BRINOX
Fabricante: BRINOX
Modelo: 3040/203 - 12 Litros
Descrição: Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 10 litros. Marca de Referência: Brinox, incasa. Imagem ilustrativa:

33.094.257/0001-09	ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI	R$ 169,06

Marca: martinazzo
Fabricante: martinazzo
Modelo: COM PEDAL 10L
Descrição: Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 10 litros.

26.517.495/0001-14	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 170,78

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: AGATA 12LT
Descrição: Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 10 litros. Marca de Referência: Brinox, incasa. Imagem ilustrativa:

44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 172,00

Marca: C.C
Fabricante: C.C
Modelo: C.C
Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL AÇO INOX, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES APROXIMADAS (24X30 CM) ARO REMOVÍVEL, FORMATO REDONDO

26.405.348/0001-52	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 172,50

Marca: ATTULAR
Fabricante: ATTULAR
Modelo: 12 L
Descrição: Cesto para lixo em aço inox, com tampa automática pelo sistema de pedal, com cesto interno removível capacidade de 10 litros.

37.107.761/0001-57	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 172,50

Marca: BRINOX
Fabricante: BRINOX
Modelo: BRINOX
Descrição: Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Dimensões Aproximadas (24x30 Cm) Aro Removível , Formato: Redondo

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 124,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

Objeto: Aquisição de produtos químicos, material de limpeza, copa, cozinha, embalagens e similares, destinados à manutenção dos departamentos que integram a administração pública do município de janiópolis – paraná..

Descrição: **Cesto lixo** - Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Dimensões Aproximadas (24x30 Cm) Aro Removível , Formato: Redondo

CatMat: **345502** - Material: Aço Inox | Capacidade: 15 L | Características Adicionais: Dimensões Aproximadas (24x30 Cm) Aro Removível | Formato: Redondo

Data: 02/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:987637

Lote/Item: /77

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/03/2023 14:20

Homologação: 17/03/2023 11:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.256.745/0001-09 *VENCEDOR*	VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA	R$ 70,00
Marca: MARTINI **Fabricante:** MARTINI **Modelo:** MARTINI **Descrição:** LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA DE TRANSPORTE – 10 LITROS		
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	R$ 99,00
Marca: brinox **Fabricante:** brinox **Modelo:** brinox **Descrição:** LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA DE brinox un 10 140,00 1.400,00		
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 140,00
Marca: VIEL **Fabricante:** VIEL **Modelo:** VIEL **Descrição:** "LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA DE TRANSPORTE – 10 LITROS"		
02.674.694/0001-78	C E G SANTOS E CIA LTDA	R$ 140,83
Marca: MARTINAZO **Fabricante:** MARTINAZO **Modelo:** MARTINAZO **Descrição:** LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA DE TRANSPORTE – 10 LITROS		
18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	R$ 140,88
Marca: BRINOX **Fabricante:** BRINOX **Modelo:** LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL BALDE INTERNO REMOVÍVEL **Descrição:** LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA DE TRANSPORTE – 10 LITROS		
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 154,00
Marca: C.C **Fabricante:** C.C **Modelo:** C.C **Descrição:** CESTO LIXO, MATERIAL AÇO INOX, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES APROXIMADAS (24X30 CM) ARO REMOVÍVEL, FORMATO REDONDO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 136,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

Objeto: Aquisição de produtos químicos, material de limpeza, copa, cozinha, embalagens e similares, destinados à manutenção dos departamentos que integram a administração pública do município de janiópolis – paraná..

Descrição: **Cesto lixo** - Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Dimensões Aproximadas (24x30 Cm) Aro Removível , Formato: Redondo

CatMat: **345502** - Material: Aço Inox | Capacidade: 15 L | Características Adicionais: Dimensões Aproximadas (24x30 Cm) Aro Removível | Formato: Redondo

Data: 02/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:987637

Lote/Item: /75

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/03/2023 14:20

Homologação: 17/03/2023 11:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.256.745/0001-09 *VENCEDOR*	VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA	R$ 91,00
Marca: MARTINI **Fabricante:** MARTINI **Modelo:** MARTINI **Descrição:** LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA DE TRANSPORTE – 15 LITROS		
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	R$ 99,00
Marca: brinox **Fabricante:** brinox **Modelo:** brinox **Descrição:** LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA brinox un 10 186,00 1.860,00		
18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	R$ 119,00
Marca: BRINOX **Fabricante:** BRINOX **Modelo:** LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL BALDE INTERNO REMOVÍVEL **Descrição:** LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA DE TRANSPORTE – 15 LITROS		
02.674.694/0001-78	C E G SANTOS E CIA LTDA	R$ 186,28
Marca: MARTINAZO **Fabricante:** MARTINAZO **Modelo:** MARTINAZO **Descrição:** LIXEIRA AÇO INOX COM PEDAL BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM ALÇA DE TRANSPORTE – 15 LITROS		
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$ 188,00
Marca: C.C **Fabricante:** C.C **Modelo:** C.C **Descrição:** CESTO LIXO, MATERIAL AÇO INOX, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES APROXIMADAS (24X30 CM) ARO REMOVÍVEL, FORMATO REDONDO		

Item 5: CONJUNTO DE FAQUEIRO

Preço Estimado: R$ 76,10 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 76,10 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 76,10

Quantidade	Descrição	Observação
20 Conjuntos	CONJUNTO DE FAQUEIRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 108,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto do presente Registro de Preços é a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo para o ressuprimento dos estoques de gêneros de alimentação e utensílios de copa e cozinha, para fins de atendimento as necessidades institucionais..

Descrição: **Faqueiro** - Faqueiro Quantidade Facas: 6 UN, Material Talheres: Aço Inoxidável , Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 UN, Material Embalagem: Papelão , Material Cabo: Aço Inoxidável

CatMat: **294447** - Material Embalagem: Papelão | Material Talheres: Aço Inoxidável | Material Cabo: Aço Inoxidável | Quantidade Facas: 6 UN | Quantidade Garfos: 6 UN | Quantidade Colheres: 6 UN | Quantidade Colheres Café: 6 UN

Data: 10/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:158138
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2023 15:03
Homologação: 01/06/2023 16:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 294
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.211.647/0001-03 *VENCEDOR*	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 108,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: BUZIOS
Descrição: FAQUEIRO 24 PEÇAS - Aço inox, Composição e Dimensões: 6 (seis) garfos de mesa, 196 mm x 1,2 mm; 6 (seis) facas de churrasco, 216 mm x 2,5 mm 6 (seis) colheres de mesa, 196 mm x 1,2 mm e 6 (seis) colheres de chá, 120 mm x 0,8 mm Acabamento: Polido com Frisos; tolerância das dimensões: 5% (+ -). Tramontina, ou similar (SEM ESTOJO) *** VALORES COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS.

47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R$ 108,85

Marca: GP INOX
Fabricante: GP INOX
Modelo: 24 PEÇAS - Conjunto
Descrição: FAQUEIRO 24 PEÇAS - Conjunto de talheres com 24 peças, Material: Aço inoxidável, Composição: 6 (seis) garfos de mesa, 6 (seis) facas de churrasco, 6 (seis) colheres de mesa e 6 (seis) colheres de chá, Acabamento das Peças: Polido com Frisos, Dimensões: Garfos - 196 mm x 1,2 mm; Facas - 216 mm x 2,5 mm; Colheres de Mesa - 196 mm x 1,2 mm; e Colheres de Chá - 120 mm x 0,8 mm - intervalo de tolerância das dimensões: 5% (+ -). Marca / Modelo de Referência: Tramontina, Brinox ou similar. MARCA: GP INOX

22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 108,95

Marca: gpinox
Fabricante: gpinox
Modelo: Hotel
Descrição: FAQUEIRO 24 PEÇAS - Conjunto de talheres com 24 peças, Material: Aço inoxidável, Composição: 6 (seis) garfos de mesa, 6 (seis) facas de churrasco, 6 (seis) colheres de mesa e 6 (seis) colheres de chá, Acabamento das Peças: Polido com Frisos, Dimensões: Garfos - 196 mm x 1,2 mm; Facas - 216 mm x 2,5 mm; Colheres de Mesa - 196 mm x 1,2 mm; e Colheres de Chá - 120 mm x 0,8 mm - intervalo de tolerância das dimensões: 5% (+ -). Marca / Modelo de Referência: Tramontina, Brinox ou similar.

41.602.860/0001-82	MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 108,95

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: UND
Descrição: "FAQUEIRO 24 PEÇAS - Conjunto de talheres com 24 peças, Material: Aço inoxidável, Composição: 6 (seis) garfos de mesa, 6 (seis) facas de churrasco, 6 (seis) colheres de mesa e 6 (seis) colheres de chá, Acabamento das Peças: Polido com Frisos, Dimensões: Garfos - 196 mm x 1,2 mm; Facas - 216 mm x 2,5 mm; Colheres de Mesa - 196 mm x 1,2 mm; e Colheres de Chá - 120 mm x 0,8 mm - intervalo de tolerância das dimensões: 5% (+ -). Marca / Modelo de Referência: Tramontina, Brinox ou similar."

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 55,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG

Objeto: Contratação de micro empresa- -ME, empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, através de Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, mobiliário e eletrodomésticos, para atender as demandas de diversas secretarias desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência..

Descrição: **Faqueiro** - Faqueiro Quantidade Facas: 6 UN, Material Talheres: Aço Inoxidável , Cor Cabo: Vermelha , Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Facas Sobremesa: Não Aplicável UN, Quantidade Garfos Sobremesa: Não Aplicável UN, Quantidade Colheres Sobremesa: Não Aplicável UN, Quantidade Colheres Café: 6 UN, Quantidade Colheres Chá: Não Aplicável UN, Material Embalagem: Papelão , Características Adicionais: Não Aplicável , Material Cabo: Madeira

CatMat: **219488** - Material Embalagem: Papelão | Material Talheres: Aço Inoxidável | Material Cabo: Madeira | Cor Cabo: Vermelha | Quantidade Facas: 6 UN | Quantidade Garfos: 6 UN | Quantidade Colheres: 6 UN | Quantidade Facas Sobremesa: Não Aplicável UN | Quantidade Garfos Sobremesa: Não Aplicável UN | Quantidade Colheres Sobremesa: Não Aplicável UN | Quantidade Colheres Café: 6 UN | Quantidade Colheres Chá: Não Aplicável UN | Características Adicionais: Não Aplicável

Data: 09/05/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:502023 / UASG:984767

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/05/2023 14:45

Homologação: 25/05/2023 15:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Caixa 24 UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.276.514/0001-81 *VENCEDOR*	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 33,40

Marca: ARTROX
Fabricante: ARTROX
Modelo: ARTROX
Descrição: Faqueiro Quantidade Facas: 6 UN, Material Talheres: Aço Inoxidável , Cor Cabo: Vermelha , Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Facas Sobremesa: Não Aplicável UN, Quantidade Garfos Sobremesa: Não Aplicável UN, Quantidade Colheres Sobremesa: Não Aplicável UN, Quantidade Colheres Café: 6 UN, Quantidade Colheres Chá: Não Aplicável UN, Material Embalagem: Papelão , Características Adicionais: Não Aplicável , Material Cabo: Madeira

46.766.632/0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	R$ 34,87

Marca: ARTINOX
Fabricante: ARTINOX
Modelo: ARTINOX
Descrição: Faqueiro Quantidade Facas: 6 UN, Material Talheres: Aço Inoxidável , Cor Cabo: Vermelha , Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Facas Sobremesa: Não Aplicável UN, Quantidade Garfos Sobremesa: Não Aplicável UN, Quantidade Colheres Sobremesa: Não Aplicável UN, Quantidade Colheres Café: 6 UN, Quantidade Colheres Chá: Não Aplicável UN, Material Embalagem: Papelão , Características Adicionais: Não Aplicável , Material Cabo: Madeira

48.842.674/0001-60	MR COMERCIO ARMARINHO LTDA	R$ 60,20

Marca: Martinazzo
Fabricante: Martinazzo
Modelo: Martinazzo
Descrição: "*FAQUEIRO I FAQUEIRO 24 PECAS, INOX, COM GARFO, FACA, COLHER DE SOPA E COLHER DE CAFE. CATMAT: 219488"

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 65,02

Marca: GOLDEM
Fabricante: GOLDEM
Modelo: GOLDEM
Descrição: Ofertamos: Faqueiro inox 24 pcs ref S99641

07.954.257/0001-21	RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	R$ 83,30

Marca: MONOBLOCO
Fabricante: MONOBLOCO
Modelo: SOLICITADO
Descrição: FAQUEIRO I FAQUEIRO 24 PECAS, INOX, COM GARFO, FACA, COLHER DE SOPA E COLHER DE CAFÉ CATMAT: 219488

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais **R$ 64,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, eletroportáteis e materiais de consumo diversos de copa e cozinha, destinados as necessidades da secretaria solicitante..

Descrição: **Faqueiro** - Quantidade Facas: 6 UN, Material Talheres: Aço Inoxidável, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 UN, Material Embalagem: Papelão, Material Cabo: Aço Inoxidável,

CatMat: **294447** - Material Embalagem: Papelão | Material Talheres: Aço Inoxidável | Material Cabo: Aço Inoxidável | Quantidade Facas: 6 UN | Quantidade Garfos: 6 UN | Quantidade Colheres: 6 UN | Quantidade Colheres Café: 6 UN

Data: 10/04/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202023 / UASG:987809

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/05/2023 09:41

Homologação: 11/05/2023 16:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.787.054/0001-03 *VENCEDOR*	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R$ 55,00

Marca: ORIGINAL
Fabricante: ORIGINAL
Modelo: ORIGINAL
Descrição: Quantidade Facas: 6 UN, Material Talheres: Aço Inoxidável, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 UN, Material Embalagem: Papelão, Material Cabo: Aço Inoxidável,

15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	R$ 73,50

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: BUZIUS
Descrição: Quantidade Facas: 6 UN, Material Talheres: Aço Inoxidável, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 UN, Material Embalagem: Papelão, Material Cabo: Aço Inoxidável,

Item 6: FACA

Preço Estimado: R$ 50,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 50,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 50,10

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	FACA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 44,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Objeto: Provável aquisição de materiais para Agroindústria e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal do Tocantins.

Descrição: **Faca** - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Tamanho: 7 POL, Aplicação: Desossa De Carne , Tipo: Cozinha , Cor Cabo: Branca

CatMat: **390393** - Material Lâmina: Aço Inoxidável | Material Cabo: Polipropileno | Tamanho: 7 POL | Aplicação: Desossa De Carne | Tipo: Cozinha | Cor Cabo: Branca

Data: 13/06/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192023 / UASG:158131
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/06/2023 16:07
Homologação: 10/07/2023 16:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 58
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.943.564/0001-11 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 44,32

Marca: Oxford/DIVERSOS
Fabricante: Oxford/DIVERSOS
Modelo: UNIDADE
Descrição: Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Tamanho: 7 POL, Aplicação: Desossa De Carne , Tipo: Cozinha , Cor Cabo: Branca

22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 44,33

Marca: western
Fabricante: western
Modelo: 58
Descrição: FACA INOX, COM CABO BRANCO PARA DESOSSA, 07 POLEGADAS, 12 CM, CABO EM POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO, PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.

21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 44,53

Marca: SQ
Fabricante: SQ
Modelo: SQ
Descrição: FACA INOX, COM CABO BRANCO PARA DESOSSA, 07 POLEGADAS, 12 CM, CABO EM POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO, PROTEÇÃO ANTI BACTERIANA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 32,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas do Núcleo de Nutrição e Saúde, do Curso Técnico em Alimentos e dos cursos FIC do IF Baiano - Campus Santa Inês..

Descrição: **Faca** - Cor Cabo: Branca, Aplicação: Desossa De Carne, Tipo: Cozinha, Tamanho: 7 POL, Material Cabo: Polipropileno, Material Lâmina: Aço Inoxidável,

CatMat: **390393** - Material Lâmina: Aço Inoxidável | Material Cabo: Polipropileno | Tamanho: 7 POL | Aplicação: Desossa De Carne | Tipo: Cozinha | Cor Cabo: Branca

Data: 03/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:158277
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/04/2023 13:06
Homologação: 28/04/2023 10:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70 *VENCEDOR*	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$ 12,70

Marca: 123UTIL
Fabricante: 123UTIL
Modelo: UD615
Descrição: Faca de açougueiro desossas: lâmina reta 15 centímetros, 6 polegadas folha em aço inox, punho em polipropileno branco.

10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R$ 12,72

Marca: KEHOME
Fabricante: KEHOME
Modelo: REF:5771 6" 15,5CM
Descrição: Faca de açougueiro desossas: lâmina reta 15 centímetros, 6 polegadas folha em aço inox, punho em polipropileno branco

42.244.991/0001-06	RENATO MARANA 25062588847	R$ 15,23

Marca: IMPORTOR
Fabricante: IMPORTOR
Modelo: IMPORTOR
Descrição: FACA DE AÇOUGUEIRO DESOSSAS: LÂMINA RETA 15 CENTÍMETROS, 6 POLEGADAS FOLHA EM AÇO INOX, PUNHO EM POLIPROPILENO BRANCO.

22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 38,74

Marca: western
Fabricante: western
Modelo: inox
Descrição: Faca de açougueiro desossas: lâmina reta 15 centímetros, 6 polegadas folha em aço inox, punho em polipropileno branco.

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 45,68

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: FACA DE AÇOUGUEIRO DESOSSAS 15CM
Descrição: Faca - Cor Cabo: Branca, Aplicação: Desossa De Carne, Tipo: Cozinha, Tamanho: 7 POL, Material Cabo: Polipropileno, Material Lâmina: Aço Inoxidável,

21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R$ 50,76

Marca: Original Line
Fabricante: Original Line
Modelo: Original Line
Descrição: Faca de açougueiro desossas: lâmina reta 15 centímetros, 6 polegadas folha em aço inox, punho em polipropileno branco.

49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R$ 50,76

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Cor Cabo: Branca, Aplicação: Desossa De Carne, Tipo: Cozinha, Tamanho: 7 POL, Material Cabo: Polipropileno, Material Lâmina: Aço Inoxidável,

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 73,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
6ºBatalhão de Comunicações Divisionário

Objeto: Aquisição de material de copa, cozinha e setor de aprovisionamento em favor das Unidades do GCALC Serra(6º B Com/Bento Gonçalves RS e 3º GAAAe/Caxias do Sul RS.

Descrição: **Faca** - Faca Aplicação: Cortar Alimentos , Tamanho: 7 POL, Material Cabo: Policarbonato Injetado , Material Lâmina: Aço Inoxidável

CatMat: **255138** - Material Lâmina: Aço Inoxidável | Material Cabo: Policarbonato Injetado | Tamanho: 7 POL | Aplicação: Cortar Alimentos

Data: 17/01/2023 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160360
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/02/2023 11:26
Homologação: 03/02/2023 08:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.047.635/0001-91	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI *VENCEDOR*	R$ 10,00

Marca: SIMONAGGIO
Fabricante: SIMONAGGIO
Modelo: FACA
Descrição: Faca, Aplicação: Cortar Alimentos, Tamanho:7 POL, Material Cabo: Policarbonato Injetado, Material Lâmina: Aço Inoxidável

47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$ 10,95

Marca: ORIGINAL LINE
Fabricante: ORIGINAL LINE
Modelo: SL0443
Descrição: Faca, Aplicação: Cortar Alimentos,Tamanho:7 POL, Material Cabo: Policarbonato Injetado, Material Lâmina: Aço Inoxidável

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 29,95

Marca: SIMONAGGIO
Fabricante: SIMONAGGIO
Modelo: SIMONAGGIO
Descrição: Ofertamos: Faca em aço inox 7" cabo branco polipropileno ref 80633.

14.378.714/0001-42	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI	R$ 78,33

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA S.A
Modelo: FACA P/ CORTAR ALIMENTOS LÂMINA INOX
Descrição: Faca, Aplicação: Cortar Alimentos, Tamanho: 7 POL, Material Cabo: Policarbonato Injetado, Material Lâmina: Aço Inoxidável. Modelo: FACA P/ CORTAR ALIMENTOS LÂMINA INOX, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: TRAMONTINA, Fabricante: TRAMONTINA S.A, Produto Nacional.

22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 156,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: 8 POL.
Descrição: Faca, Aplicação: Cortar Alimentos, tamanho:7 POL, Cabo: Polipropileno Injetado, Lâmina: Aço Inoxidável *** VALORES COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - PRAZO DE ENTRGA 30 DIAS.

05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R$ 156,07

Marca: universal
Fabricante: universal
Modelo: universal
Descrição: Faca Aplicação: Cortar Alimentos , Tamanho: 7 POL, Material Cabo: Policarbonato Injetado , Material Lâmina: Aço Inoxidável

Item 7: COLHER

Preço Estimado: R$ 20,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,16

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	COLHER	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 12,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS
Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção de propostas visando adquirir materiais de copa e cozinha para as escolas da rede pública municipal de ensino, de acordo com as especificações deste edital e de seus anexos..
Descrição: **Colher** - Colher Material Corpo: Silicone , Aplicação: Refeição , Comprimento: Cerca 15 CM, Características Adicionais: Cabo Longo , Material Cabo: Plástico
CatMat: **467122** - COLHER

Data: 20/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212023 / UASG:988655
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/04/2023 11:46
Homologação: 14/04/2023 11:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.244.991/0001-06 *VENCEDOR*	RENATO MARANA 25062588847	R$ 11,29

Marca: CFS
Fabricante: CFS
Modelo: CFS
Descrição: COLHER DE SILICONE PARA BEBÊ COM 16CM DE COMPRIMENTO E 2,0 A 2,5CM DE LARGURA DA PARTE CÔNCAVA. LIVRE DE BPA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.698.148/0001-51	THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER	R$ 13,10

Marca: lolly
Fabricante: lolly
Modelo: lolly
Descrição: Colher Material Corpo: Silicone , Aplicação: Refeição , Comprimento: Cerca 15 CM, Características Adicionais: Cabo Longo , Material Cabo: Plástico

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 33,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..
Descrição: **Colher** - Colher Material Corpo: Silicone , Aplicação: Refeição , Comprimento: Cerca 20 CM, Características Adicionais: Cabo Longo , Material Cabo: Plástico
CatMat: **467123** - COLHER

Data: 10/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:453747
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/03/2023 09:37
Homologação: 15/03/2023 10:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.647.646/0001-54	SOARES E NASCIMENTO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 28,00

Marca: WELLMIX
Fabricante: WELLMIX
Modelo: COLHER MULTIUSO CIANO DE SILICONE
Descrição: Colher: - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade;

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.701.121/0001-26 *VENCEDOR*	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM	R$ 30,00

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: COLHER
Descrição: Colher: - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; - Conforme Imagem VI. MARCA: NADIR

11.713.048/0001-63	R C DE S MARQUES E CIA LTDA	R$ 38,38

Marca: D CASA
Fabricante: D CASA
Modelo: UNIDADE
Descrição: Colher: - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; - Conforme Imagem VI.

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 38,38

Marca: Imporiente
Fabricante: Imporiente
Modelo: Imporiente
Descrição: Colher: - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; - Conforme Imagem VI.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 14,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE
Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento de utensílios de plástico, polipropileno e silicone através de ata de registro de preço, afim de atender as necessidades das unidades da capital e região metropolitana (sesc centro, sesc fortaleza, riomar fortaleza, riomar kennedy, escola educar sesc i e educar sesc ii, sesc iparana, mesa brasil), unidades do interior (sesc juazeiro do norte, sesc crato, sesc iguatu, sesc sobral), centros educacionais sesc ler (sesc ler aracat.
Descrição: **Colher** - Colher Material Corpo: Silicone , Aplicação: Refeição , Comprimento: Cerca 20 CM, Características Adicionais: Cabo Longo , Material Cabo: Plástico
CatMat: **467123** - COLHER

Data: 23/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:451023
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/02/2023 16:32
Homologação: 08/02/2023 16:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70 *VENCEDOR*	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$ 13,50

Marca: WELLMIX
Fabricante: WELLMIX
Modelo: WELLMIX
Descrição: colher de cozinha multiuso em silicone 28cm

43.185.142/0001-83	PAULO KLEN SOUSA SILVA	R$ 14,00

Marca: DONON
Fabricante: DONON
Modelo: DONON
Descrição: COLHER DE COZINHA MULTIUSO EM SILICONE 28CM

11.633.601/0001-58	MJ - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMESTICOS, DE LIMPEZA E HIGIENICOS LTDA.	R$ 14,90

Marca: mimo
Fabricante: mimo
Modelo: sn1737
Descrição: COLHER DE COZINHA MULTIUSO EM SILICONE, 28CM.

14.378.714/0001-42	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI	R$ 15,95

Marca: ORIGINAL LINE
Fabricante: ORIGINAL LINE
Modelo: COLHER SILICONE SL0610
Descrição: COLHER DE COZINHA MULTIUSO EM SILICONE 28CM. Modelo: COLHER SILICONE SL0610, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 90 dias, Prazo de entrega do Produto: 20 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

Item 8: COPO

Preço Estimado: R$ 26,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,79

Quantidade	Descrição	Observação
10 Conjuntos	COPO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 46,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí..

Descrição: **Copo de vidro** - Copo De Vidro Capacidade: 250 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 130 MM, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina , Transmitância: Transparente

CatMat: **256054** - Capacidade: 250 ML | Diâmetro Boca: 65 MM | Altura: 130 MM | Cor: Incolor | Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante | Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina | Transmitância: Transparente

Data: 24/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:981223
Lote/Item: /103
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/05/2023 12:04
Homologação: 08/05/2023 11:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: Caixa 6,00 UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.496.361/0001-85 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	R$ 27,86
Marca: Nadir **Fabricante:** Nadir **Modelo:** CONJ. **Descrição:** Conjunto de copos de vidros, capacidade 250ml. Com 6 copos.		
40.420.742/0001-90	G F COMERCIAL LTDA	R$ 28,00
Marca: Nadir **Fabricante:** Nadir **Modelo:** copo **Descrição:** Conjunto de copos de vidros, capacidade 250ml. Com 6 copos.		
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$ 48,80
Marca: NADIR **Fabricante:** NADIR **Modelo:** REF:2601 264ML **Descrição:** Conjunto de copos de vidros, capacidade 264ml. Com 6 copos.		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 49,13
Marca: NADIR **Fabricante:** NADIR **Modelo:** CONJ. DE COPOS DE VIDRO 6 UND **Descrição:** Copo de vidro - Copo De Vidro Capacidade: 250 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 130 MM, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina , Transmitância: Transparente		
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R$ 80,00
Marca: NADIR **Fabricante:** NADIR **Modelo:** NADIR **Descrição:** Conjunto de copos de vidros, capacidade 250ml. Com 6 copos.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 24,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ªBrigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material personalizado para atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMVAs..

Descrição: **Copo de vidro** - Copo de vidro, capacidade: 250 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor: incolor, tipo uso: água,suco,refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, transmitância: transparente

CatMat: **256054** - Capacidade: 250 ML | Diâmetro Boca: 65 MM | Altura: 130 MM | Cor: Incolor | Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante | Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina | Transmitância: Transparente

Data: 06/03/2023 10:27
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452022 / UASG:160482
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/03/2023 15:04
Homologação: 20/03/2023 15:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70 *VENCEDOR*	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$ 10,88

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: 1800
Descrição: Copo de whisky personalizado de vidro, capacidade 250 ml, altura 85mm, diâmetro 80 mm, peso 315g. NADIR FIGUEIREDO Entrega dos materiais: em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de aceitação da Nota de Empenho. Logotipo e tamanho a ser fornecido pelo requisitante. (PERSONALIZADO A LASER)

22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 14,00

Marca: nadir
Fabricante: bar hotel
Modelo: 500.0000
Descrição: Copo de whisky personalizado de vidro, capacidade 250 ml, altura 85mm, diâmetro 80 mm, peso 315g. NADIR FIGUEIREDO Entrega dos materiais: em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de aceitação da Nota de Empenho. Logotipo e tamanho a ser fornecido pelo requisitante.

31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$ 21,00

Marca: ORIGINAL LINE
Fabricante: ORIGINAL LINE
Modelo: COPO WHISK PERSONALIZADO
Descrição: Copo de whisky personalizado de vidro, capacidade 250 ml, altura 85mm, diâmetro 80 mm, peso 315g. Entrega dos materiais: em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de aceitação da Nota de Empenho. Logotipo e tamanho a ser fornecido pelo requisitante. Modelo: COPO WHISK PERSONALIZADO, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: ORIGINAL LINE, Fabricante: ORIGINAL LINE, Produto Importado.

20.664.188/0001-80	G C B AMORIM	R$ 21,30

Marca: nadir ou similar
Fabricante: nadir ou similar
Modelo: whisky 250ml
Descrição: Copo de whisky personalizado de vidro, capacidade 250 ml, altura 85mm, diâmetro 80 mm, peso 315g. Nadir figueiredo entrega dos materiais: em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de aceitação da nota de empenho. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$ 22,00

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: COPO DE WHISKY 250ML
Descrição: Copo de vidro - Copo de vidro, capacidade: 250 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor: incolor, tipo uso: água,suco,refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, transmitância: transparente

09.639.045/0001-85	ELETROMOVEIS POPULAR LTDA	R$ 23,50

Marca: NADIR FIGUEIREDO
Fabricante: NADIR FIGUEIREDO
Modelo: NADIR FIGUEIREDO
Descrição: Copo de vidro, capacidade: 250 ml, diâmetro boca: 65 mm, altura: 130 mm, cor: incolor, tipo uso: água,suco,refrigerante, apresentação: superfície lisa e parede fina, transmitância: transparente

48.767.050/0001-25	L V EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 26,74

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: 250ML
Descrição: Copo de whisky personalizado de vidro, capacidade 250 ml, altura 85mm, diâmetro 80 mm, peso 315g. NADIR FIGUEIREDO Entrega dos materiais: em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de aceitação da Nota de Empenho. Logotipo e tamanho a ser fornecido pelo requisitante.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.426.511/0001-87	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144	R$ 57,65

Marca: AIR
Fabricante: AIR
Modelo: Personalizado
Descrição: Copo de whisky personalizado de vidro, capacidade 250 ml, altura 85mm, diâmetro 80 mm, peso 315g. Nadir figueiredo entrega dos materiais: em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de aceitação da nota de empenho. A arte será fornecida pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 8,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
3ª Bateria de Artilharia Antiaérea

Objeto: Eventuais aquisições de materiais de consumo, a fim de atender às necessidades do Setor de Aprovisionamento para o Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA), da 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea..

Descrição: **Taça** - Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Uso: Vinho Branco , Altura: 16,50 CM, Capacidade: 250 ML, Diâmetro: 7,10 C

CatMat: **243007** - Material: Vidro Transparente Incolor | Altura: 16,50 CM | Diâmetro: 7,10 CM | Capacidade: 250 ML | Uso: Vinho Branco

Data: 16/02/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122022 / UASG:160521
Lote/Item: /49
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/03/2023 10:26
Homologação: 02/03/2023 16:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70 *VENCEDOR*	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$ 8,35

Marca: CRISTAR
Fabricante: CRISTAR
Modelo: ARAGON
Descrição: TAÇA. MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, ALTURA 16,50 CM, DIAMETRO 7,10 CM. CAPACIDADE 250 ML. USO VINHO BRANCO

37.353.192/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	R$ 8,40

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: Unidade
Descrição: Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Uso: Vinho Branco , Altura: 16,50 CM, Capacidade: 250 ML, Diâmetro: 7,10 C

22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 8,95

Marca: cristar
Fabricante: cristar
Modelo: class
Descrição: Taça - Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Uso: Vinho Branco , Altura: 16,50 CM, Capacidade: 250 ML, Diâmetro: 7,10 C.

11.206.268/0001-09	HARMONIZA ACESSORIOS LTDA	R$ 9,00

Marca: SM Buffet
Fabricante: SM Buffet
Modelo: Taça de Vinho Branco
Descrição: Taça de Vinho Branco Material: Vidro Transparente Incolor , Uso: Vinho Branco , Altura: 16,50 CM, Capacidade: 250 ML, Diâmetro: 7,10 C.

22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$ 9,60

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: 250ML WINDSON
Descrição: Taça - Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Uso: Vinho Branco , Altura: 16,50 CM, Capacidade: 250 ML, Diâmetro: 7,10 CM

36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R$ 9,60

Marca: Conforme T.r
Fabricante: Conforme T.r
Modelo: Conforme T.r
Descrição: TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, ALTURA 16,50 CM, DIÂMETRO 7,10 CM, CAPACIDADE 250 ML, USO VINHO BRANCO

Item 9: DEPÓSITO

Preço Estimado: R$ 54,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 54,46 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 54,46

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	DEPÓSITO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 83,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o IFMT Campus Campo Novo do Parecis no ano de 2023..

Descrição: **Pote alimentos** - Pote Alimentos Material: Vidro , Capacidade: 900 ML, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos

CatMat: **456581** - Material: Vidro | Capacidade: 900 ML | Características Adicionais: Com Tampa | Aplicação: Acondicionamento De Alimentos

Data: 30/01/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:158144
Lote/Item: 11/175
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/02/2023 17:17
Homologação: 07/02/2023 08:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.877.656/0001-80 *VENCEDOR*	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 72,92

Marca: COPOCIA
Fabricante: COPOCIA
Modelo: COPOCIA
Descrição: Pote alimentos - Pote Alimentos Material: Vidro , Capacidade: 900 ML, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos

33.955.893/0001-88	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	R$ 77,49

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: NADIR
Descrição: "Fracos de vidro transparente para conservas com tampa metálica. Potes de 600ml. Caixa com 15 unidades. "

09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R$ 100,00

Marca: PACK
Fabricante: PACK
Modelo: 2023/2023
Descrição: POTE ALIMENTOS, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 900 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 45,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 1º Distrito Naval

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos, utensílios e equipamentos de proteção individual (EPIs) para o seu Rancho e Praça D'Armas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **Recipiente Alimentos** - Recipiente Alimentos Material: Vidro , Aplicação: Cozinha , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Com Tampa , Altura Mínima: 16 CM, Largura: 33 C

CatMat: **484094** - RECIPIENTE ALIMENTOS

Data: 12/01/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:781000
Lote/Item: /66
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/02/2023 08:45
Homologação: 07/02/2023 08:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70 *VENCEDOR*	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$ 44,98

Marca: VITAZZA
Fabricante: VITAZZA
Modelo: POP PARAQUEDAS
Descrição: Bomboniere em vidro transparente com tampa, com pé. Capacidade 2200 ml

14.959.265/0001-26	L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 45,74

Marca: Class Home
Fabricante: Class Home
Modelo: UND
Descrição: 66 Bomboniere em vidro transparente com tampa, com pé. Capacidade 2200 ml - marca: Class Home UNID 5 R$ 45,74 R$ 228,70

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais **R$ 34,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo.
Descrição: **Pote alimentos** - Pote Alimentos Material: Vidro , Capacidade: 900 ML, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos
CatMat: **456581** - Material: Vidro | Capacidade: 900 ML | Características Adicionais: Com Tampa | Aplicação: Acondicionamento De Alimentos

Data: 04/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:389333
Lote/Item: 4/67
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/02/2023 11:18
Homologação: 17/02/2023 11:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 26,61

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: PORTA BISC/VIDRO
Descrição: Pote alimentos - Pote Alimentos Material: Vidro , Capacidade: 900 ML, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos

48.111.974/0001-79 *VENCEDOR*	S. E M. DISTRIBUICAO LTDA.	R$ 27,00

Marca: Bianchini
Fabricante: Bianchini
Modelo: Vidro
Descrição: "PORTA BISCOITO Feito em Vidro, Tampa em Inox, Capacidade para acondicionamento de 800 MI. Dimensões aproximadas: Largura: 9,5 cm; Altura: 15,5 cm Pote Alimentos Material: Vidro , Capacidade: 900 ML, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos"

47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R$ 50,00

Marca: MIMO STYLE
Fabricante: MIMO STYLE
Modelo: Feito em Vidro, Tampa em Inox, 800ML
Descrição: PORTA BISCOITO Feito em Vidro, Tampa em Inox, Capacidade para acondicionamento de 800 MI. Dimensões aproximadas: Largura: 9,5 cm; Altura: 15,5 cm MARCA: MIMO STYLE

Item 10: DEPÓSITO 500G

Preço Estimado: R$ 17,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,87

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	DEPÓSITO 500G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 16,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas do Núcleo de Nutrição e Saúde, do Curso Técnico em Alimentos e dos cursos FIC do IF Baiano - Campus Santa Inês..

Descrição: **Pote alimentos** - Material: Vidro, Capacidade: 500 G, Cor: Incolor, Características Adicionais: Com Tampa,

CatMat: **321040** - Material: Vidro | Cor: Incolor | Capacidade: 500 G | Características Adicionais: Com Tampa

Data: 03/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:158277
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/04/2023 13:07
Homologação: 28/04/2023 10:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.008.831/0001-17 *VENCEDOR*	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 16,85

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: POTE DE VIDRO C/ TAMPA 400ML
Descrição: Pote alimentos - Material: Vidro, Capacidade: 500 G, Cor: Incolor, Características Adicionais: Com Tampa,

47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$ 16,97

Marca: QUALITY
Fabricante: QUALITY
Modelo: 101
Descrição: Pote de Vidro com Tampa Hermética; feito em vidro de alta resistência, transparente, com tampa plástica livre de BPA e com silicone removível, podendo ir ao forno, freezer, lava louças e micro-ondas. Capacidade 400 ml.

49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R$ 16,99

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Material: Vidro, Capacidade: 500 G, Cor: Incolor, Características Adicionais: Com Tampa

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 27,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
23ªCircunscrição de Serviço Militar

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha..

Descrição: **Pote alimentos** - Pote Alimentos Material: Vidro , Cor: Incolor , Capacidade: 500 G, Características Adicionais: Com Tampa

CatMat: **321040** - Material: Vidro | Cor: Incolor | Capacidade: 500 G | Características Adicionais: Com Tampa

Data: 27/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:160175
Lote/Item: /134
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/04/2023 12:05
Homologação: 14/04/2023 10:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 63
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.755.100/0001-35 *VENCEDOR*	H. C. CORDEIRO	R$ 14,35

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo: 500G
Descrição: Pote Alimentos Material: Vidro , Cor: Incolor , Capacidade: 500 G, Características Adicionais: Com Tampa

10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R$ 17,60

Marca: Viva
Fabricante: Viva
Modelo: 880ml vidro
Descrição: Pote alimentos - Pote Alimentos Material: Vidro , Cor: Incolor , Capacidade: 500 G, Características Adicionais: Com Tampa.

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R$ 26,00

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo: INVICTA
Descrição: Pote alimentos, material:vidro, cor:incolor, capacidade: 500g,características adicionais:com tampa

22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 27,10

Marca: hauskraft
Fabricante: hauskraft
Modelo: 63
Descrição: POTE ALIMENTOS, MATERIAL:VIDRO, COR:INCOLOR, CAPACIDADE:500G,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA

16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R$ 50,00

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo: VIDRO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE:500G COM TAMPA
Descrição: POTE ALIMENTOS, MATERIAL:VIDRO, COR:INCOLOR, CAPACIDADE:500G,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA MARCA: INVICTA

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 9,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Objeto: Aquisição de material de consumo Laboratorial e Vidraria em geral - PARTE IV, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas, Campus, Faculdades, projetos de extensão e diversos da UFMS,.

Descrição: **Pote alimentos** - Pote Alimentos Material: Vidro , Capacidade: 500 G, Cor: Incolor , Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável , Formato: Redondo

CatMat: **440098** - Material: Vidro | Formato: Redondo | Cor: Incolor | Capacidade: 500 G | Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável

Data: 17/01/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:552022 / UASG:154054
Lote/Item: /49
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/02/2023 15:03
Homologação: 08/03/2023 10:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.707.794/0001-06 *VENCEDOR*	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	R$ 8,94

Marca: QUALIVIDROS
Fabricante: QUALIVIDROS
Modelo: QUALIVIDROS
Descrição: POTE ALIMENTOS, MATERIALVIDRO, FORMATO REDONDO,COR INCOLOR, CAPACIDADE 500G , CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCOM TAMPA ROSQUEÁVEL

35.257.760/0001-63	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 9,04

Marca: CARLABOR
Fabricante: CARLABOR
Modelo: 1408-500
Descrição: POTE ALIMENTOS, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDO,COR INCOLOR, CAPACIDADE 500G , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSQUEÁVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.895.525/0001-56	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	R$ 11,00

Marca: VIDROPET
Fabricante: VIDROPET
Modelo: VIDROPET
Descrição: "POTE ALIMENTOS, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500 G , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSQUEÁVEL"

Item 11: ESPELHO

Preço Estimado: R$ 101,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 101,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 101,96

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	ESPELHO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 43,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de Materiais Odontológicos (insumos em geral), de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos..
Descrição: **Espelho** - Espelho Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: 5 MM, Comprimento: 20 CM, Largura: 100 MM, Características Adicionais: De Mão Com Cabo E Com Moldura Em Plástico , Cor: Diversas
CatMat: **479938** - ESPELHO

Data: 10/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:926782
Lote/Item: /278
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/05/2023 08:09
Homologação: 02/06/2023 09:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 97
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.820.255/0001-10 *VENCEDOR*	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 27,33

Marca: IMPLA
Fabricante: IMPLA
Modelo: IMPLA
Descrição: Espelho de mão, em forma de dente molar, tamanho grande. Tamanho aproximado: 24,5 x 13,5.

13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R$ 60,00

Marca: PREVEN
Fabricante: PREVEN
Modelo: PREVEN
Descrição: Espelho de mão, em forma de dente molar, tamanho grande. Tamanho aproximado: 24,5 x 13,5.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 64,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE DE MELLO
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para uso na Odontologia, Fisioterapia e Ambulatório para atendimento no Centro Municipal de Saúde Doutor Tancredo Neves, Unidade da Saúde da Família e Posto de Saúde Salvador Hidalgo Grego, conforme descrito no Termo de Referência..
Descrição: **Espelho** - Espelho Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: 5 MM, Comprimento: 20 CM, Largura: 100 MM, Características Adicionais: De Mão Com Cabo E Com Moldura Em Plástico , Cor: Diversas
CatMat: **479938** - ESPELHO

Data: 02/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:987711
Lote/Item: 1/35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/03/2023 16:43
Homologação: 03/03/2023 09:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.352.606/0001-07 *VENCEDOR*	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 64,48

Marca: AGIR
Fabricante: AGIR
Modelo: ESPELHO DE MAO
Descrição: ESPELHO DE MÃO TEMÁTICO, COM FORMATO DE DENTE EM MATERIAL ACRÍLICO, DIMENSÃO 14X25CM.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R$ 64,49

Marca: CHINA
Fabricante: CHINA
Modelo: CHINA
Descrição: Espelho - Espelho Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: 5 MM, Comprimento: 20 CM, Largura: 100 MM, Características Adicionais: De Mão Com Cabo E Com Moldura Em Plástico , Cor: Diversas

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 197,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA nº 870/2021.
Descrição: **Espelho** - Espelho Material: Vidro Cristal , Comprimento: 120 CM, Espessura: 4 MM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Parafusos De Fixação Cromados , Formato: Retangular
CatMat: **243788** - Material: Vidro Cristal | Formato: Retangular | Espessura: 4 MM | Comprimento: 120 CM | Largura: 60 CM | Características Adicionais: Parafusos De Fixação Cromados

Data: 06/02/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:926782
Lote/Item: /48
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/03/2023 07:46
Homologação: 18/04/2023 14:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.357.203/0001-40 *VENCEDOR*	ESB SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 197,71

Marca: GUARDIAN
Fabricante: GUARDIAN
Modelo: GUARDIAN
Descrição: Espelho para fixação na parede - Material para análise da imagem corporal. Material vidro cristal, formato retangular, espessura 2 mm, comprimento de 1,20 m, largura 50 cm, sem moldura. Aceito variação de até 10 cm.

Item 12: GARRAFA TÉRMICA

Preço Estimado: R$ 208,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 208,40 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 208,40

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	GARRAFA TÉRMICA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 205,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza e Higiene para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres, conforme descrição e quantitativos relacionados abaixo:.

Descrição: **Garrafa térmica** - Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna

CatMat: **601149** - GARRAFA TÉRMICA

Data: 12/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392023 / UASG:989047
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/06/2023 17:40
Homologação: 16/06/2023 10:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.447.370/0001-06 *VENCEDOR*	DELTA COMERCIO E	R$ 72,79
Marca: Unitermi **Fabricante:** Unitermi **Modelo:** Unitermi **Descrição:** Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 1,2 litros		
30.289.811/0001-15	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	R$ 105,97
Marca: UNITERMI **Fabricante:** UNITERMI **Modelo:** 1,8 LITROS/ AMPOLA VIDRO/ PRESSAO/ INOX **Descrição:** Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 1,2 litros		
33.105.231/0001-19	N CARRER EIRELI	R$ 106,00
Marca: INVICTA **Fabricante:** INVICTA **Modelo:** UNI **Descrição:** Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 1,2 litros		
34.837.660/0001-43	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 139,05
Marca: ONIX **Fabricante:** ONIX **Modelo:** 1,2L **Descrição:** Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna		
10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	R$ 164,87
Marca: UNITERMI **Fabricante:** UNITERMI **Modelo:** Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de press **Descrição:** Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 1,2 litros		
02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	R$ 211,50
Marca: INVICTA **Fabricante:** INVICTA **Modelo:** INVICTA **Descrição:** Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 1,2 litros		
31.156.604/0001-55	W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI	R$ 245,00
Marca: TERMOLAR **Fabricante:** TERMOLAR **Modelo:** UNIDADE **Descrição:** Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 1,2 litros		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R$ 399,94

Marca: ABRATEC
Fabricante: ABRATEC
Modelo: ABRATEC
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 1,2 litros

03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 400,00

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: GF
Descrição: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 267,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza e Higiene para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres, conforme descrição e quantitativos relacionados abaixo:.

Descrição: **Garrafa térmica** - Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna,

CatMat: **601149** - GARRAFA TÉRMICA

Data: 12/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392023 / UASG:989047
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/06/2023 17:37
Homologação: 16/06/2023 10:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 151
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.906.038/0001-60 *VENCEDOR*	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$ 117,96

Marca: Airpot
Fabricante: Airpot
Modelo: Inox, 2,2 litros, inquebrável
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros.

48.447.370/0001-06	DELTA COMERCIO E	R$ 118,00

Marca: Unitermi
Fabricante: Unitermi
Modelo: Unitermi
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros

10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	R$ 128,00

Marca: UNITERMI
Fabricante: UNITERMI
Modelo: Garrafa térmica
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros

44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 139,86

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: Garrafa térmica inox inquebrável com capacidade pa
Descrição: Garrafa térmica inox inquebrável com capacidade para 2,5 litro AIRPOT-

30.289.811/0001-15	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	R$ 143,00

Marca: UNITERMI
Fabricante: UNITERMI
Modelo: 2,5 LITROS/ MONACO/ AMPOLA VIDRO/ PRESSAO
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R$ 160,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: SOPRANO
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros

34.837.660/0001-43	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 171,35

Marca: AIRPOT HOTHOT
Fabricante: AIRPOT HOTHOT
Modelo: 2,2 L
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros

41.639.112/0001-74	D MAIS CASA SHOP UTILIDADES E CONSTRUCAO EIRELI	R$ 200,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: SOPRANO
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros

37.152.127/0001-36	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 224,80

Marca: UNITERM
Fabricante: UNITERM
Modelo: UNITERM
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 1,2 litros

03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 249,97

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: GF
Descrição: Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna,

33.105.231/0001-19	N CARRER EIRELI	R$ 250,00

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo: UNI
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros

45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	R$ 259,92

Marca: ABRATEC
Fabricante: ABRATEC
Modelo: ABRATEC
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros

50.429.699/0001-88	CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA	R$ 260,00

Marca: TERMOLAR
Fabricante: TERMOLAR
Modelo: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de press
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros

31.156.604/0001-55	W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI	R$ 320,00

Marca: TERMOLAR
Fabricante: TERMOLAR
Modelo: UNIDADE
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros

13.333.523/0001-00	ORIGINAL SOLUCOES LTDA	R$ 332,48

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: MOR
Descrição: Garrafatérmica-demesa,corpoeminox,depressãocomalavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros

02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	R$ 463,95

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: SOPRANO
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 1.000,00

Marca: gold
Fabricante: gold
Modelo: gold
Descrição: Garrafa térmica - de mesa, corpo em inox, de pressão com alavanca para bombeamento, com capacidade para 2,2 litros

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais **R$ 153,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de utensílios para cantina escolar, hospital e demais secretarias do Município de Cocos -Ba.

Descrição: **Garrafa térmica** - Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna,

CatMat: **601149** - GARRAFA TÉRMICA

Data: 11/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:983461

Lote/Item: 3/40

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/05/2023 15:23

Homologação: 17/05/2023 15:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.260.603/0001-49 *VENCEDOR*	COMERCIAL MAPEL EIRELI	R$ 117,00

Marca: TERMOLAR
Fabricante: TERMOLAR
Modelo: UNIDADE
Descrição: Garrafa Térmica 02 Lts garrafa térmica 2 litros - descrição: com base giratória, ampola em aço inox, acionamento através de alavanca. revestimento externo em polipropileno, aço inox escovado. saída do líquido através de (pressão, tampa giratória). capacidade: dimensões aproximadas: altura: 33 cm, largura: 17 cm, profundidade: 17 cm, peso: 1,486 kg. garantia do fornecedor 1 ano

23.166.470/0001-25	WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS	R$ 118,00

Marca: INVICTA
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: NA
Descrição: Garrafa Térmica 02 Lts garrafa térmica 2 litros - descrição: com base giratória, ampola em aço inox, acionamento através de alavanca. revestimento externo em polipropileno, aço inox escovado. saída do líquido através de (pressão, tampa giratória). capacidade: dimensões aproximadas: altura: 33 cm, largura: 17 cm, profundidade: 17 cm, peso: 1,486 kg. garantia do fornecedor 1 ano

44.303.277/0001-69	JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA	R$ 119,00

Marca: invicta
Fabricante: invicta
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CONFORME EDITAL

33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R$ 188,30

Marca: Vestax
Fabricante: Vestax
Modelo: Vestax
Descrição: Garrafa Térmica 02 Lts garrafa térmica 2 litros - descrição: com base giratória, ampola em aço inox, acionamento através de alavanca. revestimento externo em polipropileno, aço inox escovado. saída do líquido através de (pressão, tampa giratória). capacidade: dimensões aproximadas: altura: 33 cm, largura: 17 cm, profundidade: 17 cm, peso: 1,486 kg. garantia do fornecedor 1 ano

25.386.121/0001-44	WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 188,33

Marca: Soprano
Fabricante: Soprano
Modelo: Soprano
Descrição: "Garrafa Térmica 02 Lts garrafa térmica 2 litros - descrição: com base giratória, ampola em aço inox, acionamento através de alavanca. revestimento externo em polipropileno, aço inox escovado. saída do líquido através de (pressão, tampa giratória). capacidade: dimensões aproximadas: altura: 33 cm, largura: 17 cm, profundidade: 17 cm, peso: 1,486 kg. garantia do fornecedor 1 ano"

44.247.782/0001-33	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R$ 188,33

Marca: INVICTA 3L
Fabricante: INVICTA 3L
Modelo: INVICTA 3L
Descrição: GARRAFA TÉRMICA 02 LTS GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS - DESCRIÇÃO: COM BASE GIRATÓRIA, AMPOLA EM AÇO INOX, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIPROPILENO, AÇO INOX ESCOVADO. SAÍDA DO LÍQUIDO ATRAVÉS DE (PRESSÃO, TAMPA GIRATÓRIA). CAPACIDADE: DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA: 17 CM, PROFUNDIDADE: 17 CM, PESO: 1,486 KG. GARANTIA DO FORNECEDOR 1 ANO

Item 13: GARRAFA TÉRMICA 1L

Preço Estimado: R$ 26,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,80

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	GARRAFA TÉRMICA 1L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 28,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição Materiais De Higiene, Limpeza e Consumo.
Descrição: **Garrafa térmica** - Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Alça E Tampa (Tipo Rolha) Roscável
CatMat: **364042** - Material: Plástico | Capacidade: 1 L | Cor: Preta | Características Adicionais: Com Alça E Tampa (Tipo Rolha) Roscável

Data: 09/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162023 / UASG:985421
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/05/2023 15:44
Homologação: 22/05/2023 08:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.255.291/0001-21 *VENCEDOR*	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	R$ 24,29
Marca: Invicta **Fabricante:** Invicta **Modelo:** Garrafa Térmica de 1 L: de plástico, am **Descrição:** Garrafa térmica - Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Alça E Tampa (Tipo Rolha) Roscável		
03.134.867/0001-28	MOEMA COMERCIAL LTDA	R$ 24,30
Marca: invicta **Fabricante:** invicta **Modelo:** garrafa térmica **Descrição:** Garrafa Térmica de 1 L: de plástico, ampola devidro, com rolha dosadora e copo superior.		
14.459.158/0001-39	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 28,00
Marca: INVICTA **Fabricante:** INVICTA **Modelo:** 1L **Descrição:** Garrafa Térmica de 1 L: de plástico, ampola de vidro, com rolha dosadora e copo superior.		
13.751.798/0001-55	DIMIPEL LIMITADA	R$ 28,56
Marca: TERMOLAR **Fabricante:** TERMOLAR **Modelo:** TERMOLAR **Descrição:** Garrafa Térmica de 1 L: de plástico, ampola de vidro, com rolha dosadora e copo superior.		
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$ 29,30
Marca: INVICTA **Fabricante:** INVICTA **Modelo:** GARRAFA TERMICA 1L **Descrição:** Garrafa Térmica de 1 L: de plástico, ampola de vidro, com rolha dosadora e copo superior.		
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$ 29,31
Marca: MOR **Fabricante:** MOR **Modelo:** Garrafa Térmica de 1 L: de plástic **Descrição:** Garrafa Térmica de 1 L: de plástico, ampola de vidro, com rolha dosadora e copo superior.		
43.707.718/0001-25	3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA	R$ 30,50
Marca: SANREMO **Fabricante:** SANREMO **Modelo:** SANREMO **Descrição:** Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Alça E Tampa (Tipo Rolha) Roscável		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R$ 30,50

Marca: Unitermi
Fabricante: Unitermi
Modelo: Unitermi
Descrição: Garrafa Térmica de 1 L: de plástico, ampola de vidro, com rolha dosadora e copo superior

19.769.219/0001-88	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI	R$ 31,90

Marca: mor
Fabricante: mor
Modelo: 1 LITRO
Descrição: Garrafa Térmica de 1 L: de plástico, ampola de vidro, com rolha dosadora e copo superior.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 26,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO
Objeto: Registro de preços futuras e eventuais Aquisições de Material de Limpeza e de Itens de Cozinha e Copa, conforme especificação detalhada no Anexo I – Termo de Referência, Destinado exclusivamente para ME/EPP/MEI – FORNECIMENTO PARCELADO..
Descrição: **Garrafa térmica** - Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro
CatMat: **385400** - Material: Plástico Resistente | Capacidade: 1 L | Cor: Preta | Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro

Data: 26/04/2023 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:928496
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/05/2023 15:57
Homologação: 24/05/2023 14:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.276.514/0001-81 *VENCEDOR*	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 22,99

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: MOR
Descrição: Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro

48.842.674/0001-60	MR COMERCIO ARMARINHO LTDA	R$ 23,09

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: MOR
Descrição: GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO: Material: Polipropileno. Livre de BPA. Alça acoplada ao corpo. Com tampa de proteção ou bico antigotas. |Cor: azul ou preta. Dimensões aproximadas: (LxAxC): 13,7 x 29,2 x 11,7cm. Boca: (D): 3 cm. Eficiência Térmica (mínima): 12h frio e 8h quente. Material atóxico e reciclável. Prazo de garantia: 01 ano a partir da data de entrega.

25.112.130/0001-47	E. NATALINO COMERCIO LTDA	R$ 23,26

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: MOR
Descrição: GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO Material: Polipropileno. Livre de BPA. Alça acoplada ao corpo. Com tampa de proteção ou bico antigotas. |Cor: azul ou preta. Dimensões aproximadas: (LxAxC): 13,7 x 29,2 x 11,7cm. Boca: (D): 3 cm. Eficiência Térmica (mínima): 12h frio e 8h quente. Material atóxico e reciclável. Prazo de garantia: 01 ano a partir da data de entrega

08.300.595/0001-02	COPMAYS LTDA	R$ 27,30

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: 1 LITRO
Descrição: GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO Material: Polipropileno. Livre de BPA. Alça acoplada ao corpo. Com tampa de proteção ou bico antigotas. |Cor: azul ou preta. Dimensões aproximadas: (LxAxC): 13,7 x 29,2 x 11,7cm. Boca: (D): 3 cm. Eficiência Térmica (mínima): 12h frio e 8h quente. Material atóxico e reciclável. Prazo de garantia: 01 ano a partir da data de entrega.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$ 29,80

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: 1L ROSCA
Descrição: GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO Material: Polipropileno. Livre de BPA. Alça acoplada ao corpo. Com tampa de proteção ou bico antigotas. |Cor: azul ou preta. Dimensões aproximadas: (LxAxC): 13,7 x 29,2 x 11,7cm. Boca: (D): 3 cm. Eficiência Térmica (mínima): 12h frio e 8h quente.

40.695.811/0001-79	LOTTUS COMERCIO LTDA	R$ 29,92

Marca: TERMOLAR
Fabricante: TERMOLAR
Modelo: TERMOLAR
Descrição: GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO Material: Polipropileno. Livre de BPA. Alça acoplada ao corpo. Com tampa de proteção ou bico antigotas. |Cor: azul ou preta. Dimensões aproximadas: (LxAxC): 13,7 x 29,2 x 11,7cm. Boca: (D): 3 cm. Eficiência Térmica (mínima): 12h frio e 8h quente. Material atóxico e reciclável. Prazo de garantia: 01 ano a partir da data de entrega

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 25,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA - SAAE VIÇOSA
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e cozinha, visando o atendimento da demanda das diversas Diretorias do SAAE Viçosa..
Descrição: **Garrafa Térmica** - Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Alça E Tampa (Tipo Rolha) Roscável
CatMat: **364042** - Material: Plástico | Capacidade: 1 L | Cor: Preta | Características Adicionais: Com Alça E Tampa (Tipo Rolha) Roscável

Data: 14/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:926827
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/03/2023 10:19
Homologação: 24/03/2023 09:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.842.674/0001-60 *VENCEDOR*	MR COMERCIO ARMARINHO LTDA	R$ 21,76

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: MOR
Descrição: Garrafa térmica de mesa, com ampola de vidro, capacidade de 1 litro, com tampa e alça e fundo removível.

08.300.595/0001-02	COPMAYS LTDA	R$ 22,42

Marca: soprano
Fabricante: soprano
Modelo: 1 litro
Descrição: Garrafa térmica de mesa, com ampola de vidro, capacidade de 1 litro, com tampa e alça e fundo removível

26.759.927/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R$ 25,30

Marca: Mor
Fabricante: Mor
Modelo: Conf. Especificação
Descrição: Garrafa térmica de mesa, com ampola de vidro, capacidade de 1 litro, com tampa e alça e fundo removível.

13.249.746/0001-85	ULTRA BONI LTDA	R$ 29,67

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo: MOR
Descrição: Garrafa térmica de mesa, com ampola de vidro, capacidade de 1 litro, com tampa e alça e fundo removível.

21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 29,92

Marca: TERMOLAR
Fabricante: TERMOLAR
Modelo: TERMOLAR
Descrição: Garrafa térmica de mesa, com ampola de vidro, capacidade de 1 litro, com tampa e alça e fundo removível

Item 14: JARRA PARA ÁGUA OU SUCO

Preço Estimado: R$ 13,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,15

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	JARRA PARA ÁGUA OU SUCO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 14,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de utensílios domésticos para as cozinhas das Escolas, CMEI'S e Secretaria de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste - Pr..

Descrição: **Jarra** - Jarra Material: Plástico , Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa , Cor: Bege , Características Adicionais: Tampa Deslocável

CatMat: **355325** - Material: Plástico | Capacidade: 2 L | Modelo: Com Tampa | Cor: Bege | Características Adicionais: Tampa Deslocável

Data: 30/06/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:702023 / UASG:926478
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/07/2023 11:38
Homologação: 10/07/2023 13:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.995.568/0001-15 *VENCEDOR*	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R$ 7,00
Marca: GIPLAS **Fabricante:** GIPLAS **Modelo:** 2L **Descrição:** Jarras em plástico transparente capacidade 2 litros , com tampa boa qualidade, material não reciclável.		
23.567.504/0001-93	INOVE LICITACOES LTDA	R$ 9,30
Marca: erca **Fabricante:** erca **Modelo:** erca **Descrição:** conforme especificações contida no termo de referencia do edital		
49.293.597/0001-07	L L COMERCIO LTDA	R$ 9,55
Marca: JAGUAR **Fabricante:** JAGUAR **Modelo:** JAGUAR **Descrição:** Jarras em plástico transparente capacidade 2 litros , com tampa boa qualidade, material não reciclável		
35.559.261/0001-20	PATO COPOS COM. & PERSONALIZACAO LTDA	R$ 10,00
Marca: diversos **Fabricante:** diversos **Modelo:** 2023 **Descrição:** cfe edital		
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R$ 10,99
Marca: RICHIOTO **Fabricante:** RICHIOTO **Modelo:** RICHIOTO **Descrição:** Jarra Material: Plástico , Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa , Cor: Bege , Características Adicionais: Tampa Deslocável		
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R$ 11,00
Marca: ERCA **Fabricante:** ERCA **Modelo:** ERCA **Descrição:** Jarras em plástico transparente capacidade 2 litros , com tampa boa qualidade, material não reciclável.		
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$ 12,83
Marca: Jaguar **Fabricante:** Jaguar **Modelo:** Plástica, 2 litros **Descrição:** Jarras em plástico transparente capacidade 2 litros , com tampa boa qualidade, material não reciclável.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R$ 12,85

Marca: Jaguar
Fabricante: Jaguar
Modelo: Jaguar
Descrição: Jarras em plástico transparente capacidade 2 litros , com tampa boa qualidade, material não reciclável

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 50,00

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo: JAGUAR
Descrição: Ofertamos: Jarra 2L plástico com alça e 22X16X11 tampa branca ref 1633.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 11,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG
Objeto: Contratação de micro empresa- -ME, empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, através de Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, mobiliário e eletrodomésticos, para atender as demandas de diversas secretarias desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência..
Descrição: **Jarra** - Jarra Material: Plástico , Modelo: Com Tampa , Aplicação: Água , Capacidade: 2 L, Cor: Incolor
CatMat: **247780** - Material: Plástico | Capacidade: 2 L | Modelo: Com Tampa | Cor: Incolor | Aplicação: Água

Data: 09/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:502023 / UASG:984767
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/05/2023 14:44
Homologação: 25/05/2023 15:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.327.937/0001-09 *VENCEDOR*	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	R$ 8,00

Marca: RAINHA
Fabricante: RAINHA
Modelo: 2LT
Descrição: JARRA PLAST. C/TAMPA 2 LT. MATERIAL: PLASTICO. CAPACIDADE 2 LITROS. MODELO: COM TAMPA. APLICACAO AGUA E SUCO. CARACT. ADIC.: COM TAMPA. CARACT. ADIC.: 247780.

46.766.632/0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	R$ 8,28

Marca: ERCA
Fabricante: ERCA
Modelo: ERCA
Descrição: Jarra Material: Plástico , Modelo: Com Tampa , Aplicação: Água , Capacidade: 2 L, Cor: Incolor

48.842.674/0001-60	MR COMERCIO ARMARINHO LTDA	R$ 9,55

Marca: Jaguar
Fabricante: Jaguar
Modelo: Jaguar
Descrição: "*JARRA PLAST. C/TAMPA 2 LTS MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE 2 LITROS MODELO: CO,M TAMPA APLICACAO AGUA E SUCO CARACT. ADIC.: COM TAMPA CARACT. ADIC.: 247780"

07.954.257/0001-21	RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	R$ 9,75

Marca: INPLAST
Fabricante: INPLAST
Modelo: SOLICITADO
Descrição: JARRA PLAST. C/TAMPA 2 LTS MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE 2 LITROS MODELO: CO,M TAMPA APLICACAO AGUA E SUCO CARACT. ADIC.: COM TAMPA CARACT. ADIC.: 247780

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 11,36

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo: JAGUAR
Descrição: Ofertamos: Jarra 2L plástico com alça e 22X16X11 tampa branca ref 1633.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.276.514/0001-81	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 19,90

Marca: ERCA
Fabricante: ERCA
Modelo: ERCA
Descrição: Jarra Material: Plástico , Modelo: Com Tampa , Aplicação: Água , Capacidade: 2 L, Cor: Incolor

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 13,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **Jarra** - Material: Plástico, Capacidade: 02 L, Modelo: Com Tampa E Alça, Aplicação: Água/Suco, Características Adicionais: Com Bico No Corpo,

CatMat: **464961** - JARRA

Data: 09/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:158148
Lote/Item: /74
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2023 16:11
Homologação: 02/06/2023 13:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.912.727/0001-55 *VENCEDOR*	START SHOP GLOBAL LTDA	R$ 13,00

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo: JAGUAR
Descrição: Jarra Material: Plástico, Capacidade: 02 L, Modelo: Com Tampa E Alça, Aplicação: Água/Suco, Características Adicionais: Com Bico No Corpo

49.659.888/0001-68	49.659.888 JEAN PEDRO TORRIJO	R$ 13,95

Marca: SBRISSA
Fabricante: SBRISSA
Modelo: JARRA DE PLÁSTICO
Descrição: Jarra em plástico resistente. Material: polipropileno.

Item 15: LEITEIRA ANTIADERENTE

Preço Estimado: R$ 162,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 162,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 162,82

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	LEITEIRA ANTIADERENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 100,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Aquisição de Material de Consumo em geral para Coordenadoria e os Colégios da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..
Descrição: **Leiteira** - Leiteira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alça , Formato: Cilíndrico
CatMat: **333188** - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 2 L | Formato: Cilíndrico | Características Adicionais: Com Tampa E Alça

Data: 19/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:20102022 / UASG:943001
Lote/Item: 5/63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/07/2023 11:00
Homologação: 05/07/2023 11:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.865.774/0001-09 *VENCEDOR*	MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA	R$ 22,25
Marca: DUSERTÃO **Fabricante:** DUSERTÃO **Modelo:** EMBALAGEM 1.0 UNIDADE **Descrição:** LEITEIRA, ACO INOX, COM ALCA, CAPACIDADE 03 L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 179,00
Marca: artinox **Fabricante:** artinox **Modelo:** hotel **Descrição:** LEITEIRA, ACO INOX, COM ALCA, CAPACIDADE 03 L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 146,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
6ºBatalhão De Engenharia de Combate
Objeto: Eventual Aquisição de Material de Copa e Cozinha..
Descrição: **Panela** - Material: Alumínio, Diâmetro: 45 CM, Tipo: Paellera, Características Adicionais: Antiaderente, Com Alças Em Aço Cromado,
CatMat: **433242** - Material: Alumínio | Características Adicionais: Antiaderente, Com Alças Em Aço Cromado | Tipo: Paellera | Diâmetro: 45 CM

Data: 14/02/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162022 / UASG:160402
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/03/2023 11:15
Homologação: 07/03/2023 15:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.186.469/0001-83 *VENCEDOR*	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R$ 146,90

Marca: ALOESTE
Fabricante: ALOESTE
Modelo: ALOESTE
Descrição: Panela: panela, material: alumínio, Características adicionais: Antiaderente, com alças em aço Cromado, tipo: paellera, diâmetro:45 cm

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 240,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Lavras

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos..

Descrição: **Leiteira** - Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alça, Formato: Cilíndrico,

CatMat: **333188** - Material: Aço Inoxidável | Capacidade: 2 L | Formato: Cilíndrico | Características Adicionais: Com Tampa E Alça

Data: 06/02/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:832022 / UASG:153032
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/02/2023 17:16
Homologação: 24/02/2023 10:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 29
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70 *VENCEDOR*	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$ 184,00

Marca: ART INOX
Fabricante: ART INOX
Modelo: ART INOX
Descrição: LEITEIRA - AÇO INOX - 2 L - COM TAMPA E ALÇA - LEITEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2 L, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA.

11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R$ 200,00

Marca: KE
Fabricante: KE
Modelo: KE
Descrição: Leiteira - aço inox - 2 l - com tampa ealça - leiteira, material: açoinoxidável,capacidade:2l,formato: cilíndrico, caracteristicasadicionais:comtampae alça.

15.407.876/0001-24	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO	R$ 229,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: LEITEIRA - AÇO INOX - 2 L - COM TAMPA E ALÇA - LEI
Descrição: LEITEIRA - AÇO INOX - 2 L - COM TAMPA E ALÇA - LEITEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2 L, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA.

22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 236,76

Marca: gpinox
Fabricante: gpinox
Modelo: hotel
Descrição: LEITEIRA - AÇO INOX - 2 L - COM TAMPA E ALÇA - LEITEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2 L, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA.

30.289.811/0001-15	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	R$ 236,76

Marca: ARTINOX
Fabricante: ARTINOX
Modelo: TAMPA/ ALÇA/ 2 LITROS
Descrição: LEITEIRA - AÇO INOX - 2 L - COM TAMPA E ALÇA - LEITEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2 L, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.993.633/0001-71	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 300,00

Marca: BRINOX
Fabricante: BRINOX
Modelo: 1650/002
Descrição: LEITEIRA - AÇO INOX - 2 L - COM TAMPA E ALÇA - LEITEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2 L, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA.

22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 300,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: INOX
Descrição: LEITEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2 L, FORMATO: CILÍNDRICO, COM TAMPA E ALÇA. *** VALORES COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS - VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS - PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS.

Item 16: SUPORTE PARA COPOS- COPETE

Preço Estimado: R$ 37,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,35 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 37,35

Quantidade	Descrição	Observação
20 Conjuntos	SUPORTE PARA COPOS- COPETE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 49,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Descartáveis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital..
Descrição: **Porta-Copo** - Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável
CatMat: **377011** - Material: Acrílico | Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável | Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml

Data: 02/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:23862022 / UASG:943001
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 11:39
Homologação: 05/07/2023 16:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.230
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.348.972/0001-10 *VENCEDOR*	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 26,35

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: SUPORTE PARA COPO
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA.

26.230.868/0001-71	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 27,72

Marca: Multicopo
Fabricante: Multicopo
Modelo: Multicopo
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

48.777.092/0001-47	JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	R$ 27,72

Marca: MULTICOPO
Fabricante: MULTICOPO
Modelo: DIVERSOS
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS,

18.868.944/0001-40	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R$ 27,76

Marca: MULTCOPO
Fabricante: MULTCOPO
Modelo: 50 ML
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

26.644.910/0001-09	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	R$ 28,46

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: Porta-Copo
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.970.003/0001-98	JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 28,95

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: NOBRE
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA.

33.651.718/0001-05	W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 29,00

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição: Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável

32.140.118/0001-01	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA	R$ 32,74

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: NOBRE
Descrição: Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável

29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	R$ 32,74

Marca: NOBRE
Fabricante: GOEDERT
Modelo: POUPA COPOS 50ML
Descrição: SUPORTE PARA COPOS DE 50ml, TIPO POUPA COPO, COM SISTEMA DE BOTÃO, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 80 COPOS. ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO.

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 34,70

Marca: TRILHA T
Fabricante: TRILHA T
Modelo: TRILHA T
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - AMPLA DISPUTA.

21.576.192/0001-59	IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 35,10

Marca: nobre
Fabricante: nobre
Modelo: nobre
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA.

47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R$ 42,35

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: 50 ML, MINIMO 80 COPOS
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA. MARCA: NOBRE VALOR UNITÁRIO: 200,00 VALOR TOTAL: 1.046.000,00

19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 59,98

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: NOBRE
Descrição: Porta-Copo - Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável.

42.387.881/0001-95	SOPHI SOLUCOES, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 59,98

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: PORTA-COPO
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.469.869/0001-76	M C VITORIANO DE QUEIROZ	R$ 72,66

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo: suporte para copo
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – AMPLA DISPUTA. marca jsn fabricante jsn modelo suporte para copo

31.537.322/0001-06	GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 80,00

Marca: MULTICOPO
Fabricante: NOBRE - GOEDERT
Modelo: PORTA COPO TIPO ALAVANCA 50ML
Descrição: Porta-Copo - Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável.

10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 90,00

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: UNIDADE
Descrição: Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável

00.466.084/0001-53	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R$ 100,00

Marca: BELLPLUS
Fabricante: BELLPLUS
Modelo: BELLPLUS
Descrição: Descrição: Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável

48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$ 100,00

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: SUPORTE PARA COPO ROUPA
Descrição: Porta-Copo - Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 50,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Descartáveis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital..
Descrição: **Porta-Copo** - Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável
CatMat: **377011** - Material: Acrílico | Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável | Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml

Data: 02/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:23862022 / UASG:943001
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2023 11:39
Homologação: 05/07/2023 16:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.677
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.777.092/0001-47 *VENCEDOR*	JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	R$ 27,43

Marca: MULTICOPO
Fabricante: MULTICOPO
Modelo: DIVERSOS
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.868.944/0001-40	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R$ 27,76

Marca: MULTCOPO
Fabricante: MULTCOPO
Modelo: 50 ML
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

26.644.910/0001-09	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	R$ 28,46

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: Porta-Copo
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – COTA RESERVADA ATÉ 25%.

26.230.868/0001-71	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 28,90

Marca: Multicopo
Fabricante: Multicopo
Modelo: Multicopo
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

33.651.718/0001-05	W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 29,00

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: NOBRE
Descrição: Descrição: Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável

29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	R$ 30,76

Marca: NOBRE
Fabricante: GOEDERT
Modelo: POUPA COPOS 50ML
Descrição: SUPORTE PARA COPOS DE 50ml, TIPO POUPA COPO, COM SISTEMA DE BOTÃO, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 80 COPOS. ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO.

16.970.003/0001-98	JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 31,60

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: NOBRE
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – COTA RESERVADA ATÉ 25%.

32.140.118/0001-01	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA	R$ 32,74

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: NOBRE
Descrição: Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável

21.576.192/0001-59	IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 35,10

Marca: nobre
Fabricante: nobre
Modelo: nobre
Descrição: "SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – COTA RESERVADA ATÉ 25%."

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 35,10

Marca: TRILHA T
Fabricante: TRILHA T
Modelo: TRILHA T
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - COTA RESERVADA ATÉ 25%.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R$ 42,43

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: 50 ML, MINIMO 80 COPOS
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – COTA RESERVADA ATÉ 25%. MARCA: NOBRE VALOR UNITÁRIO: 200,00 VALOR TOTAL: 335.400,00

19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 59,99

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: NOBRE
Descrição: Porta-Copo - Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável.

42.387.881/0001-95	SOPHI SOLUCOES, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 59,99

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: PORTA-COPO
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – COTA RESERVADA ATÉ 25%.

32.469.869/0001-76	M C VITORIANO DE QUEIROZ	R$ 74,54

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo: suporte para copo
Descrição: SUPORTE PARA COPO, POUPA COPO, INJETADO EM PLASTICO ABS, TUBO EM POLIESTIRENO, SISTEMA DE BOTAO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS SEMI AUTOMATICOS, ACOMPANHA BUCHAS/PARAFUSOS DE INSTALACAO, CAPACIDADE 50 ML, MINIMO 80 COPOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – COTA RESERVADA ATÉ 25%. marca jsn fabricante jsn modelo suporte para copo

31.537.322/0001-06	GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 80,00

Marca: MULTICOPO
Fabricante: NOBRE - GOEDERT
Modelo: PORTA COPO TIPO ALAVANCA 50ML
Descrição: Porta-Copo - Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável.

10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 90,00

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: UNIDADE
Descrição: Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável

00.466.084/0001-53	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R$ 100,00

Marca: BELLPLUS
Fabricante: BELLPLUS
Modelo: BELLPLUS
Descrição: Descrição: Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável

48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$ 100,00

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: SUPORTE PARA COPO
Descrição: Porta-Copo - Porta-Copo Material: Acrílico , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais **R$ 12,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento de utensílios de serviço de mesa através de ata de registro de preço, afim de atender as necessidades das unidades da capital e região metropolitana (sesc centro, sesc fortaleza, riomar fortaleza, riomar kennedy, escola educar sesc i e educar sesc ii, sesc iparana, mesa brasil), unidades do interior (sesc juazeiro do norte, sesc crato, sesc iguatu, sesc sobral), centros educacionais sesc ler (sesc ler aracati, sesc ler são gon.

Descrição: **Porta-copo** - Porta-Copo Material: Acrílico , Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável , Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml

CatMat: **377011** - Material: Acrílico | Características Adicionais: Suporte Fixação Em Aço Inoxidável | Aplicação: Copos Descartáveis De 50ml

Data: 20/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:451023

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/03/2023 16:33

Homologação: 03/04/2023 09:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.600

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.563.563/0001-41 *VENCEDOR*	IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI	R$ 6,35

Marca: SCHMIDT
Fabricante: SCHMIDT
Modelo: PROTEL
Descrição: PORTA-COPO, MATERIAL ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML

31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 6,40

Marca: SCHMIDT
Fabricante: SCHMITD
Modelo: PIRES PARA CHICARA
Descrição: PIRES PARA XÍCARA DE CAFÉ EMPILHAVEL EM PORCELANA BRANCA IMPERMEÁVEL E TRANSLÚCIDO, ABSORÇÃO A 0,5%. MEDIDAS: 2 CM DE ALTURA - 12 CM DE DIÂMETRO.PERSONALIZADO DE FÁBRICA COM LOGOMARCA DO SESC NAS CORES ORIGINAIS :PANTONE NA COR AZUL E 288 C NA COR AMARELO E 7408 C. PRODUTO RESISTENTE A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.PADRONIZADO NA LOGOMARCA DO SESC EM TODAS AS PECAS LOGOMARCA DO SESC APLICADA NOS PRATOS COM RESISTENCIA PRODUTOS QUÍMICOS E A MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS.RESISTENTE A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE LAVAGEM ACIMA DE 100°C, MAQUINA DE LAVAR LOUCA. GARANTIA DE NO MINIMO DE UM ANO NA APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SESC NOS PRODUTOS

43.973.781/0001-03	PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	R$ 6,52

Marca: SCHIMIDT
Fabricante: SCHIMIDT
Modelo: PROTEL
Descrição: PORTA-COPO, MATERIAL ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML

16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R$ 12,39

Marca: SCHMIDT
Fabricante: SCHMIDT
Modelo: APLICAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML
Descrição: PORTA-COPO, MATERIAL ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML MARCA: SCHMIDT VALOR UNITÁRIO: 60,00 VALOR TOTAL: 96.000,00

27.319.485/0001-37	SIMONE DAS GRACAS FELIX	R$ 12,40

Marca: GERMER
Fabricante: GERMER
Modelo: BAR HOTEL
Descrição: Pires para xicara de café empilhavel em porcelana branca impermeável e translucido absorção a 0,5% medidas aproximadas 2 cms de altura x 12 cms de diâmetro - personalizado de fabrica com logomarca do SESC nas cores originais Pantone na cor azul E 288C na cor amarelo E 7408C - Industria Brasileira – Validade da Proposta 90 dias - Prazo de entrega 20 dias – Condição de pagamento 15 dias – Declaramos que, nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas. Tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, e que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$ 14,20

Marca: botart
Fabricante: botart
Modelo: hotel
Descrição: PIRES PARA XÍCARA DE CAFÉ EMPILHÁVEL EM PORCELANA BRANCA IMPERMEÁVEL E TRANSLÚCIDO, ABSORÇÃO A 0,5%. MEDIDAS: 2 CM DE ALTURA - 12 CM DE DIÂMETRO.PERSONALIZADO DE FÁBRICA COM LOGOMARCA DO SESC NAS CORES ORIGINAIS :PANTONE NA COR AZUL E 288 C NA COR AMARELO E 7408 C. PRODUTO RESISTENTE A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.PADRONIZADO NA LOGOMARCA DO SESC EM TODAS AS PEÇAS LOGOMARCA DO SESC APLICADA NOS PRATOS COM RESISTENCIA PRODUTOS QUÍMICOS E A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.RESISTENTE A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE LAVAGEM ACIMA DE 100°C, MAQUINA DE LAVAR LOUÇA.GARANTIA DE NO MINIMO DE UM ANO NA APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SESC NOS PRODUTOS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.633.601/0001-58	MJ - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMESTICOS, DE LIMPEZA E HIGIENICOS LTDA.	R$ 14,25

Marca: germer
Fabricante: germer
Modelo: iguaçu
Descrição: PIRES PARA XÍCARA DE CAFÉ EMPILHÁVEL EM PORCELANA BRANCA IMPERMEÁVEL E TRANSLÚCIDO, ABSORÇÃO A 0,5%. MEDIDAS: 2 CM DE ALTURA - 12 CM DE DIÂMETRO.PERSONALIZADO DE FÁBRICA COM LOGOMARCA DO SESC NAS CORES ORIGINAIS :PANTONE NA COR AZUL E 288 C NA COR AMARELO E 7408 C. PRODUTO RESISTENTE A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.PADRONIZADO NA LOGOMARCA DO SESC EM TODAS AS PEÇAS LOGOMARCA DO SESC APLICADA NOS PRATOS COM RESISTENCIA PRODUTOS QUÍMICOS E A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.RESISTENTE A UMA TEMPERATURA DE ÁGUA DE LAVAGEM ACIMA DE 100°C, MAQUINA DE LAVAR LOUÇA.GARANTIA DE NO MINIMO DE UM ANO NA APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO SESC NOS PRODUTOS

21.230.954/0001-60	UTI-LAR COMERCIO LTDA	R$ 16,59

Marca: GERMER
Fabricante: GERMER
Modelo: GERMER
Descrição: PIRES PARA X1CARA DE CAFf EMPILHAVEL EM PORCELANA BRANCA IMPERMEAVEL E TRANSLOCIDO, ABSOR<;:AO A 0.5%. J..1EDIDAS: 2 CM DE ALTURA - 12 CM DE DIAMETRO.PERS ONALIZADO DE FABRICA COM LOGOMARCA DO SESC NAS CORES ORIGINAJS :PANTONE NA COR AZU L E 288 C NA COR AMARELO E 7408 C. PRODUTO RESISTENTE A MAQUINA DE LAVAR LOU\:AS.PADRONIZADO NA LOGOMARCA DO SESC EM TODAS AS PE<;AS LOGOMARCA DO SESC APLICADA NOS PRATOS COM RESISTENCIA PRODUTOS QUIMICOS E A MAQUINA DE LAVAR LOU(:AS.RESISTENTE A UMA TEMPERATURA DE AGUA DE LAVA GEM ACIMA DE IOO°C, MAQUINA DE LAVAR LOUyA.GARANTIA DE NO MINIMO DE UM ANO NA APLICA<;:AO DA LOGOMARCA DO SESC NOS PRODUTOS

23.407.763/0001-57	NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA	R$ 19,00

Marca: ATLAS
Fabricante: ATLAS
Modelo: ATLAS
Descrição: PIRES PARA XÍCARA DE CAFÉ EMPILHÁVEL EM PORCELANA BRANCA IMPERMEÁVEL E TRANSLÚCIDO, ABSORÇÃO A 0,5%. MEDIDAS: 2 CM DE ALTURA - 12 CM DE DIAMETRO.PERSONALIZADO DE FÁBRICA COM LOGOMARCA DO SESC NAS CORES ORIGINAIS :PANTONE NA COR AZUL E 288 C NA COR AMARELO E 7408 C. PRODUTO RESISTENTE A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.PADRONIZADO NA LOGOMARCA DO SESC EM TODAS AS PEÇAS LOGOMARCA DO SESC

LOTE 2: GRUPO 02 (5 itens)

Item 1: TAPETE EDUCATIVO

Preço Estimado: R$ 108,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 108,78 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 108,78

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	TAPETE EDUCATIVO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais **R$ 108,58**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU
Objeto: Registro de Preços para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais pedagógicos, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições....
Descrição: **Material pedagógico** - Tipo: Tapete Alfanumérico Quebra-Cabeça, Material: Eva, Caracteristicas Adicionais: De A A Z, De 0 A 9, Quantidade Peças: 40 UN,
CatMat: **468452** - MATERIAL PEDAGÓGICO

Data: 27/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1642022 / UASG:984673
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/05/2023 08:14
Homologação: 26/05/2023 09:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 33
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.525.774/0001-74	CLAUDIO GONCALVES DOS	R$ 65,00

VENCEDOR

Marca: CASA DO EVA
Fabricante: CASA DO EVA
Modelo: CASA DO EVA
Descrição: Jogo de amarelinha Confeccionado em EVA, com peças coloridas. Dez peças, numeradas de um a dez. Cada peça com um número. Dimensões mínimas de cada peça: 29 cm x 29 cm x 8 mm. Atóxico, com embalagens individuais para cada item.

48.529.824/0001-80	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R$ 79,75

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: 335
Descrição: Jogo de amarelinha Confeccionado em EVA, com peças coloridas. Dez peças, numeradas de um a dez. Cada peça com um número. Dimensões mínimas de cada peça: 29 cm x 29 cm x 8 mm. Atóxico, com embalagens individuais para cada item.

35.940.241/0001-03	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 83,49

Marca: NIG
Fabricante: NIG
Modelo: 830
Descrição: "Jogo de amarelinha Confeccionado em EVA, com peças coloridas. Dez peças, numeradas de um a dez. Cada peça com um número. Dimensões mínimas de cada peça: 29 cm x 29 cm x 8 mm. Atóxico, com embalagens individuais para cada item."

02.242.289/0001-80	WAGNER RESENDE DA SILVA LTDA	R$ 85,60

Marca: e.v.a max
Fabricante: e.v.a max
Modelo: e.v.a max
Descrição: Jogo de amarelinha Confeccionado em EVA, com peças coloridas. Dez peças, numeradas de um a dez. Cada peça com um número. Dimensões mínimas de cada peça: 29 cm x 29 cm x 8 mm. Atóxico, com embalagens individuais para cada item.

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 85,90

Marca: Evamax
Fabricante: Evamax
Modelo: Evamax
Descrição: Jogo de amarelinha Confeccionado em EVA, com peças coloridas. Dez peças, numeradas de um a dez. Cada peça com um número. Dimensões mínimas de cada peça: 29 cm x 29 cm x 8 mm. Atóxico, com embalagens individuais para cada item.

39.797.612/0001-92	AMSL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 96,00

Marca: Brinq Fundamentais
Fabricante: Brinq Fundamentais
Modelo: Amarelinha 29cm x 29cm
Descrição: Jogo de amarelinha Confeccionado em EVA, com peças coloridas.Dez peças, numeradas de um a dez. Cada peça com um número.Dimensões mínimas de cada peça: 29 cm x 29 cm x 8 mm.Atóxico, com embalagens individuais para cada item.

12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R$ 96,00

Marca: EVAMAX
Fabricante: EVAMAX
Modelo: UND
Descrição: Tipo: Tapete Alfanumérico Quebra-Cabeça, Material: Eva, Caracteristicas Adicionais: De A A Z, De 0 A 9, Quantidade Peças: 40 UN,

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R$ 97,00

Marca: EVAMAX
Fabricante: EVAMAX
Modelo: EVAMAX
Descrição: Jogo de amarelinha Confeccionado em EVA, com peças coloridas. Dez peças, numeradas de um a dez. Cada peça com um número. Dimensões mínimas de cada peça: 29 cm x 29 cm x 8 mm. Atóxico, com embalagens individuais para cada itemN,

08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R$ 97,08

Marca: MOBIL
Fabricante: MOBIL
Modelo: MOBIL
Descrição: "Jogo de amarelinha Confeccionado em EVA, com peças coloridas. Dez peças, numeradas de um a dez. Cada peça com um número. Dimensões mínimas de cada peça: 29 cm x 29 cm x 8 mm. Atóxico, com embalagens individuais para cada item."

18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 300,00

Marca: Brink Mobil
Fabricante: Brink Mobil
Modelo: cód 500
Descrição: Jogo de amarelinha Confeccionado em EVA, com peças coloridas. Dez peças, numeradas de um a dez. Cada peça com um número. Dimensões mínimas de cada peça: 29 cm x 29 cm x 8 mm. Atóxico, com embalagens individuais para cada item.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais **R$ 84,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria de Economia e Finanças
8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANCAS DO EXERCITO
COLÉGIO MILITAR DE BELÉM

Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as demandas da Divisão de Ensino (SIPO) do Colégio Militar de Belém (CMBel)..

Descrição: **Material pedagógico** - Material Pedagógico Material: Eva , Caracteristicas Adicionais: De A A Z, De 0 A 9 , Quantidade Peças: 40 UN, Tipo: Tapete Alfanumérico Quebra-Cabeça

CatMat: **468452** - MATERIAL PEDAGÓGICO

Data: 13/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112022 / UASG:160218
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2023 10:23
Homologação: 24/03/2023 08:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.871.787/0001-90 *VENCEDOR*	D B LEAO EIRELI	R$ 84,86

Marca: lob
Fabricante: lob
Modelo: lob
Descrição: Material Pedagógico Material: Eva , Caracteristicas Adicionais: De A A Z, De 0 A 9 , Quantidade Peças: 40 UN, Tipo: Tapete Alfanumérico Quebra-Cabeça

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 132,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ACRE/AC

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, que são imprescindíveis à sede da Defensoria Pública do Estado do Acre, bem com às unidades localizadas nos municípios do estado, de forma a atender todas as suas demandas e manter o pleno funcionamento de suas atividades..

Descrição: **Material pedagógico** - Material Pedagógico Tipo: Tapete Alfanumérico Quebra-Cabeça , Material: Eva , Caracteristicas Adicionais: De A A Z, De 0 A 9 , Quantidade Peças: 40 U

CatMat: **468452** - MATERIAL PEDAGÓGICO

Data: 07/02/2023 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:459931
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/02/2023 12:15
Homologação: 02/03/2023 10:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.837.041/0001-47 *VENCEDOR*	M F SILVA EIRELI	R$ 54,00

Marca: MINGONE
Fabricante: MINGONE
Modelo: MINGONE
Descrição: Material pedagógico, tipo: tapete alfanumérico quebra-cabeça, material: e.v.a, características adicionais: de a a z, de 0 a 9, quantidade peças: 40 unidades.

48.961.426/0001-38	48.961.426 ELIEZIO DOS SANTOS CUNHA	R$ 54,24

Marca: Não houve
Fabricante: Não houve
Modelo: Não houve
Descrição: Material pedagógico, tipo: tapete alfanumérico quebra-cabeça, material: e.v.a, características adicionais: de a a z, de 0 a 9, quantidade peças: 40 unidades

14.869.791/0001-03	PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 54,29

Marca: VMP
Fabricante: VMP
Modelo: Material pedagógico, tipo: tapete alfanumérico que
Descrição: Material pedagógico, tipo: tapete alfanumérico quebra- cabeça, material: e.v.a,características adicionais: de a a z, de 0 a 9, quantidade peças: 40 unidades

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.496.033/0001-28	A. A. C. ROCHA	R$ 59,80

Marca: Mingone
Fabricante: Mingone
Modelo: Mingone
Descrição: Material pedagógico, tipo: tapete alfanumérico quebra-cabeça, material: e.v.a, características adicionais: de a a z, de 0 a 9, quantidade peças: 40 unidades.

14.413.439/0001-50	CALURINO FERRAZ MIRANDA	R$ 265,00

Marca: CARLU
Fabricante: CARLU
Modelo: CARLU
Descrição: Material pedagógico - Material Pedagógico Tipo: Tapete Alfanumérico Quebra-Cabeça , Material: Eva , Caracteristicas Adicionais: De A A Z, De 0 A 9 , Quantidade Peças: 40 U.

28.572.074/0001-11	E C O MOURA	R$ 310,00

Marca: MAVI
Fabricante: MAVI
Modelo: UND
Descrição: Material pedagógico, tipo: tapete alfanumérico quebra-cabeça, material: e.v.a, características adicionais: de a a z, de 0 a 9, quantidade peças: 40 unidades.

Item 2: LIVRINHOS DE HISTÓRIAS

Preço Estimado: R$ 34,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 34,25

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	LIVRINHOS DE HISTÓRIAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 31,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de preços para aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil e livros avulsos para biblioteca destinada a usuários do Ensino Médio..

Descrição: **Livro Literatura** - Livro Literatura Assunto: Literatura , Nível: Infantil , Formato: Impresso

CatMat: **474976** - LIVRO LITERATURA

Data: 05/01/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1852022 / UASG:987791
Lote/Item: /144
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/01/2023 14:49
Homologação: 17/03/2023 15:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.897.601/0001-02 *VENCEDOR*	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 24,35
Marca: MELHORAMENTOS **Fabricante:** MELHORAMENTOS **Modelo:** IMPRESSO **Descrição:** DE GRAO EM GRAO, O SUCESSO VEM NA MAO		
09.663.426/0001-08	TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R$ 29,00
Marca: MELHORAMENTOS **Fabricante:** MELHORAMENTOS **Modelo:** FÍSICO **Descrição:** LIVRO: DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO; vol. 1; Editora: MELHORAMENTOS; Autor: KATIE SMITH MILWAY; Tipo de Papel: COUCHÊ; Páginas: 32; Formato: 27X20		
45.596.447/0001-03	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R$ 36,70
Marca: MELHORAMENTOS **Fabricante:** MELHORAMENTOS **Modelo:** MELHORAMENTOS **Descrição:** DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO, EDITORA: MELHORAMENTOS, AUTOR: KATIE SMITH MILWAY, PAPEL: COUCHÊ, PÁGINAS: 32, FORMATO: 27X20.		
36.544.630/0001-74	BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 36,77
Marca: MELHORAMENTOS - PARA **Fabricante:** MELHORAMENTOS - PARADIDÁTICOS **Modelo:** IMPRESSO **Descrição:** DE GRAO EM GRAO, O SUCESSO VEM NA MAO		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 35,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de preços para aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil e livros avulsos para biblioteca destinada a usuários do Ensino Médio..

Descrição: **Livro Literatura** - Livro Literatura Assunto: Literatura , Nível: Infantil , Formato: Impresso

CatMat: **474976** - LIVRO LITERATURA

Data: 05/01/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1852022 / UASG:987791
Lote/Item: /184
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/01/2023 14:50
Homologação: 17/03/2023 16:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.256.947/0001-38 *VENCEDOR*	ANDRE ALEXANDRE VASCONCELOS	R$ 31,90
Marca: GIRASSOL **Fabricante:** GIRASSOL **Modelo:** Impressa **Descrição:** HISTÓRIAS PARA 1 ANO, EDITORA: GIRASSOL, AUTOR: MANDY ARCHER, PAPEL: CAPA DURA, PÁGINAS: 48, FORMATO: 22X19		
09.663.426/0001-08	TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R$ 32,00
Marca: GIRASSOL **Fabricante:** GIRASSOL **Modelo:** FÍSICO **Descrição:** LIVRO: HISTÓRIAS PARA 1 ANO; vol. 1; Editora: GIRASSOL; Autor: MANDY ARCHER; Tipo de Papel: CAPA DURA; Páginas: 48; Formato: 22X19		
47.897.601/0001-02	FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	R$ 32,29
Marca: GIRASSOL **Fabricante:** GIRASSOL **Modelo:** IMPRESSO **Descrição:** HISTÓRIAS PARA 1 ANO		
36.544.630/0001-74	BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 44,37
Marca: GIRASSOL **Fabricante:** GIRASSOL **Modelo:** IMPRESSO **Descrição:** HISTÓRIAS PARA 1 ANO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 35,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de preços para aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil e livros avulsos para biblioteca destinada a usuários do Ensino Médio..

Descrição: **Livro Literatura** - Livro Literatura Assunto: Literatura , Nível: Infantil , Formato: Impresso

CatMat: **474976** - LIVRO LITERATURA

Data: 05/01/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1852022 / UASG:987791
Lote/Item: /151
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/01/2023 14:49
Homologação: 17/03/2023 15:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.663.426/0001-08 *VENCEDOR*	TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R$ 30,00

Marca: FTD
Fabricante: FTD
Modelo: FÍSICO
Descrição: LIVRO: DONA BARATINHA; vol. 1; Editora: FTD; Autor: ANA MARIA MACHADO; Tipo de Papel: COUCHÊ; Páginas: 31; Formato: 26X22

45.596.447/0001-03	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	R$ 41,80

Marca: FTD
Fabricante: FTD
Modelo: FTD
Descrição: DONA BARATINHA, EDITORA: FTD, AUTOR: ANA MARIA MACHADO, PAPEL: COUCHÊ, PÁGINAS: 31, FORMATO: 26X22.

Item 3: MESA INFANTIL

Preço Estimado: R$ 177,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 177,43 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 177,43

Quantidade	Descrição	Observação
48 Unidades	MESA INFANTIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 116,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE LAJEDINHO
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Kit de Materiais Escolares - Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, brinquedos educativos pedagógicos para as unidades escolares de educação infantil e equipamentos de informática destinada as Unidades Escolares municipais da educação básica do Município de Lajedinho/BA..
Descrição: **Mesa plástica** - Mesa Plástica Material: Plástico , Cor: Azul , Comprimento: 65 CM, Largura: 50 CM, Altura: 46 CM, Características Adicionais: Infantil, Empilhável
CatMat: **401820** - Material: Plástico | Cor: Azul | Comprimento: 65 CM | Largura: 50 CM | Altura: 46 CM | Características Adicionais: Infantil, Empilhável

Data: 18/04/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102023 / UASG:928411
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2023 17:27
Homologação: 17/05/2023 15:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.940.241/0001-03 *VENCEDOR*	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 85,00

Marca: COTIPLAS
Fabricante: COTIPLAS
Modelo: 1996
Descrição: MESA DIDÁTICA INFANTIL Mesa Didática Infantil indicado para crianças com idade a partir de 10 meses. Dimensão da Embalagem: 40,0 cm (C) x 7,5 cm (L) x 28,0 cm (A) Conteúdo da Embalagem: Mesa didática, blocos didáticos, telefonando, engrenagens que giram, deslizante personalizado. Material: Plástico.

09.031.663/0001-48	AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA	R$ 89,00

Marca: COTIPLAS
Fabricante: COTIPLAS
Modelo: MDITV
Descrição: MESA DIDÁTICA INFANTIL Mesa Didática Infantil indicado para crianças com idade a partir de 10 meses. Dimensão da Embalagem: 40,0 cm (C) x 7,5 cm (L) x 28,0 cm (A) Conteúdo da Embalagem: Mesa didática, blocos didáticos, telefonando, engrenagens que giram, deslizante personalizado. Material: Plástico.

23.099.414/0001-15	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 103,95

Marca: COTIPLAS
Fabricante: COTIPLAS
Modelo: COTIPLAS
Descrição: MESA DIDÁTICA INFANTIL Mesa Didática Infantil indicado para crianças com idade a partir de 10 meses. Dimensão da Embalagem: 40,0 cm (C) x 7,5 cm (L) x 28,0 cm (A) Conteúdo da Embalagem: Mesa didática, blocos didáticos, telefonando, engrenagens que giram, deslizante personalizado. Material: Plástico.

13.697.291/0001-60	TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	R$ 108,90

Marca: Cotiplas
Fabricante: cotiplas
Modelo: 1950
Descrição: MESA DIDÁTICA INFANTIL Mesa Didática Infantil indicado para crianças com idade a partir de 10 meses. Dimensão da Embalagem: 40,0 cm (C) x 7,5 cm (L) x 28,0 cm (A) Conteúdo da Embalagem: Mesa didática, blocos didáticos, telefonando, engrenagens que giram, deslizante personalizado. Material: Plástico. Validade da proposta 60 dias

73.693.665/0001-00	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	R$ 131,00

Marca: COTIPLAS
Fabricante: COTIPLAS
Modelo: COTIPLAS
Descrição: "MESA DIDÁTICA INFANTIL Mesa Didática Infantil indicado para crianças com idade a partir de 10 meses. Dimensão da Embalagem: 40,0 cm (C) x 7,5 cm (L) x 28,0 cm (A) Conteúdo da Embalagem: Mesa didática, blocos didáticos, telefonando, engrenagens que giram, deslizante personalizado. Material: Plástico."

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 131,42

Marca: PLASTMASTER
Fabricante: PLASTMASTER
Modelo: MESA DIDÁTICA INF
Descrição: Mesa plástica - Mesa Plástica Material: Plástico , Cor: Azul , Comprimento: 65 CM, Largura: 50 CM, Altura: 46 CM, Características Adicionais: Infantil, Empilhável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.682.874/0001-77	ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA	R$ 135,00

Marca: Cotiplás
Fabricante: Cotiplás
Modelo: 1996
Descrição: MESADIDÁTICAINFANTILMesaDidáticaInfantilindicadoparacriançascomidadeapartirde10meses.DimensãodaEmbalagem:40,0cm(C)x7,5cm(L)x28,0cm(A)ConteúdodaEmbalagem:Mesadidática,blocosdidáticos,telefonando,engrenagensque giram, deslizante personalizado. Material: Plástico

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.889.886/0001-20	ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO	R$ 146,02

Marca: COTIPLAS
Fabricante: COTIPLAS
Modelo: MESA DIDÁTICA INFANTIL
Descrição: MESA DIDÁTICA INFANTIL Mesa Didática Infantil indicado para crianças com idade a partir de 10 meses. Dimensão da Embalagem: 40,0 cm (C) x 7,5 cm (L) x 28,0 cm (A) Conteúdo da Embalagem: Mesa didática, blocos didáticos, telefonando, engrenagens que giram, deslizante personalizado. Material: Plástico.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 198,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais (brinquedos educativos, playground e biblioteca infantil - livros) para atender as necessidades das escolas que aderiram ao Projeto Minha Infância do Município de São Benedito - CE.
Descrição: **Brinquedo em geral** - Material: Plástico, Tipo: Mesa Infantil, Cor: Multicolor,
CatMat: **473096** - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 10/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:981547
Lote/Item: 1/19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/04/2023 11:23
Homologação: 13/04/2023 09:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.536.601/0001-23 *VENCEDOR*	FFX SOLUCOES LTDA	R$ 198,00

Marca: Belltoys
Fabricante: Belltoys
Modelo: ATUAL
Descrição: Mesa multi atividades: contem 01 mesa,01 Base móvel para blocos de montar,02 cadeiras e 42 blocos desmontar. Medindo 50x45x50cm.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais — R$ 218,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais (brinquedos educativos, playground e biblioteca infantil - livros) para atender as necessidades das escolas que aderiram ao Projeto Minha Infância do Município de São Benedito - CE.
Descrição: **Brinquedo em geral** - Material: Plástico, Tipo: Mesa Infantil, Cor: Multicolor,
CatMat: **473096** - BRINQUEDO EM GERAL

Data: 10/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:981547
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/04/2023 11:23
Homologação: 13/04/2023 09:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.536.601/0001-23 *VENCEDOR*	FFX SOLUCOES LTDA	R$ 218,00

Marca: Belltoys
Fabricante: Belltoys
Modelo: ATUAL
Descrição: Mesinha escolar- 01 mesa, 02 cadeiras, 15 gizes de cera, 12 lápis de cor, 06 canetinhas hidrocor, 03 normógrafos (P/M/G),01 régua multiatividades, 01 lápis preto, 01 borracha, 01 apontador,01 bloco de desenho. Medindo 50x45x50cm.

Item 4: CADEIRA INFANTIL

Preço Estimado: R$ 103,52 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 103,52 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 103,52

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	CADEIRA INFANTIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 100,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

Descrição: **Cadeira empilhável** - Cadeira Empilhável Altura: 57 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno , Cor: Amarela , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil , Profundidade: 40 CM, Material Estrutura: Polipropileno , Formato: Poltrona

CatMat: **402091** - Material Estrutura: Polipropileno | Cor: Amarela | Formato: Poltrona | Material Assento/Encosto: Polipropileno | Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil | Altura: 57 CM | Largura: 40 CM | Profundidade: 40 CM

Data: 10/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:453747
Lote/Item: 2/33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/03/2023 09:38
Homologação: 15/03/2023 10:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 45
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.713.048/0001-63	R C DE S MARQUES E CIA LTDA	R$ 96,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: UNIDADE
Descrição: Cadeira infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Tamanho: aproximadamente 70 X 35 X 40cm; - Para crianças de 02 a 12 anos; Conforme Imagem XXXIII.

40.147.595/0001-27	A. P. C BONA EIRELI	R$ 97,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: VICE ROSA
Descrição: - Peso Máximo Recomendável: 50 kg - Fabricado em Polipropileno Injetado - Empilhável até: 12 peças - Faixa Etária Recomendável: +36 meses Livre de Material Tóxico - Cor rosa - Medidas (AxLxC): 71x38x41cm - Peso: 1,28 kg

33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R$ 98,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: UND
Descrição: Cadeira Empilhável Altura: 57 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno , Cor: Amarela , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil , Profundidade: 40 CM, Material Estrutura: Polipropileno , Formato: Poltrona

18.701.121/0001-26	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM *VENCEDOR*	R$ 99,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: CADEIRA EMPILHAVEL
Descrição: Cadeira infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Tamanho: aproximadamente 70 X 35 X 40cm; - Para crianças de 02 a 12 anos; - Conforme Imagem XXXIII. MARCA: TRAMONTINA

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 112,73

Marca: Tramontina
Fabricante: Tramontina
Modelo: Tramontina
Descrição: Cadeira infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Tamanho: aproximadamente 70 X 35 X 40cm; - Para crianças de 02 a 12 anos; - Conforme Imagem XXXIII.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 2 REGIAO
Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras.
Descrição: **Cadeira empilhável** - Cadeira empilhável

Data: 20/06/2023 07:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 62655246000159-1-000023-2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 07/07/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.770.193/0001-47 *VENCEDOR*	ARICANDUVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA	R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais **R$ 170,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DA PARAIBA
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E ARMÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIpAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS-PB
Descrição: **Cadeira empilhável** - Cadeira empilhável

Data: 06/03/2023 07:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 08761124000100-1-000132-2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/03/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.427.407/0001-16 *VENCEDOR*	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 170,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 5: CADEIRA INFANTIL- AZUL

Preço Estimado: R$ 178,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 178,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 178,42

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	CADEIRA INFANTIL- AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 124,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital..

Descrição: **Cadeira empilhável** - Cadeira Empilhável Altura: 57 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno , Cor: Azul , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil , Profundidade: 40 CM, Material Estrutura: Polipropileno , Formato: Poltrona

CatMat: **402089** - Material Estrutura: Polipropileno | Cor: Azul | Formato: Poltrona | Material Assento/Encosto: Polipropileno | Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil | Altura: 57 CM | Largura: 40 CM | Profundidade: 40 CM

Data: 10/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:453747
Lote/Item: 2/34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/03/2023 09:38
Homologação: 15/03/2023 10:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 43
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.713.048/0001-63	R C DE S MARQUES E CIA LTDA	R$ 123,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: UNIDADE
Descrição: Cadeira infantil: Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Tamanho: aproximadamente 70 X 35 X 40cm; - Para crianças de 02 a 12 anos; Conforme Imagem XXXIV.

40.147.595/0001-27	A. P. C BONA EIRELI	R$ 124,10

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: VICE AZUL
Descrição: - Peso Máximo Recomendável: 50 kg - Fabricado em Polipropileno Injetado - Empilhável até: 12 peças - Faixa Etária Recomendável: +36 meses Livre de Material Tóxico - Cor azul - Medidas (AxLxC): 71x38x41cm - Peso: 1,28 kg

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 124,38

Marca: Tramontina
Fabricante: Tramontina
Modelo: Tramontina
Descrição: Cadeira infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Tamanho: aproximadamente 70 X 35 X 40cm; - Para crianças de 02 a 12 anos; - Conforme Imagem XXXIV.

18.701.121/0001-26	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM *VENCEDOR*	R$ 125,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: CADEIRA EMPILHAVEL
Descrição: Cadeira infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Tamanho: aproximadamente 70 X 35 X 40cm; - Para crianças de 02 a 12 anos; - Conforme Imagem XXXIV. MARCA: TRAMONTINA

33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R$ 125,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: UND
Descrição: Cadeira Empilhável Altura: 57 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno , Cor: Azul , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil , Profundidade: 40 CM, Material Estrutura: Polipropileno , Formato: Poltrona

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais — R$ 174,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: RP - Aquisição de Mobiliário e Utensílios Domésticos conforme Termo de Referência.

Descrição: **Cadeira empilhável** - Material Estrutura: Polipropileno, Cor: Azul, Formato: Poltrona, Material Assento/Encosto: Polipropileno, Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil, Altura: 57 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 40 CM,

CatMat: **402089** - Material Estrutura: Polipropileno | Cor: Azul | Formato: Poltrona | Material Assento/Encosto: Polipropileno | Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil | Altura: 57 CM | Largura: 40 CM | Profundidade: 40 CM

Data: 18/01/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1652022 / UASG:988841

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/02/2023 07:59

Homologação: 02/02/2023 08:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 650

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.832.381/0001-97 *VENCEDOR*	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 140,00

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo: RX230
Descrição: CADEIRA FIXA CONFORME TERMO DE REFERENCIA

07.052.779/0001-38	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	R$ 150,00

Marca: P.A.
Fabricante: P.A.
Modelo: ISO
Descrição: Material Estrutura: Polipropileno, Cor: Azul, Formato: Poltrona, Material Assento/Encosto: Polipropileno, Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil, Altura: 57 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 40 CM,

05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 155,00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo: ERGOPLAX SLIM
Descrição: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO CONJUGADO NA FORMA DE CONCHA, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL REI, FORMADA POR DUPLO "U" LATERAL UNIDOS POR DUAS HASTES QUE PERMITEM O ENCAIXE DO ASSENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P). O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 150 KG DE PESO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM LAUDO COMPROVANDO A NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM CERTIFICAÇÃO DA ABNT, CONFORME NBR 13962/2006. (GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS)

18.493.830/0001-63	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 198,89

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIO
Descrição: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO CONJUGADO NA FORMA DE CONCHA, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL REI, FORMADA POR DUPLO "U" LATERAL UNIDOS POR DUAS HASTES QUE PERMITEM O ENCAIXE DO ASSENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P). O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 150 KG DE PESO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM LAUDO COMPROVANDO A NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM CERTIFICAÇÃO DA ABNT, CONFORME NBR 13962/2006. (GARANTIA DE 5 ANOS).

31.347.547/0001-91	GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	R$ 200,90

Marca: GRATTOS
Fabricante: GRATTOS
Modelo: CONCHA
Descrição: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO CONJUGADO NA FORMA DE CONCHA, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL REI, FORMADA POR DUPLO "U" LATERAL UNIDOS POR DUAS HASTES QUE PERMITEM O ENCAIXE DO ASSENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P). O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 150 KG DE PESO

33.629.425/0001-13	UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI	R$ 203,88

Marca: UP
Fabricante: UP
Modelo: G201P
Descrição: "CADEIRA FIXA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO CONJUGADO NA FORMA DE CONCHA, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL REI, FORMADA POR DUPLO ""U"" LATERAL UNIDOS POR DUAS HASTES QUE PERMITEM O ENCAIXE DO ASSENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P). O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 150 KG DE PESO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM LAUDO COMPROVANDO A NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM CERTIFICAÇÃO DA ABNT, CONFORME NBR 13962/2006. (GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS)."

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais **R$ 236,18**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: RP - Aquisição de Mobiliário e Utensílios Domésticos conforme Termo de Referência.

Descrição: **Cadeira empilhável** - Altura: 57 CM, Material Assento/Encosto: Polipropileno, Cor: Azul, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil, Profundidade: 40 CM, Material Estrutura: Polipropileno, Formato: Poltrona,

CatMat: **402089** - Material Estrutura: Polipropileno | Cor: Azul | Formato: Poltrona | Material Assento/Encosto: Polipropileno | Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil | Altura: 57 CM | Largura: 40 CM | Profundidade: 40 CM

Data: 18/01/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1652022 / UASG:988841

Lote/Item: /125

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/02/2023 08:00

Homologação: 02/02/2023 09:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.832.381/0001-97 *VENCEDOR*	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 140,00

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo: RX230
Descrição: CADEIRA FIXA CONFORME TERMO DE REFERENCIA - COTA EXCLUSIVA ME/EPP.

05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 155,00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo: ERGOPLAX SLIM
Descrição: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO CONJUGADO NA FORMA DE CONCHA, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL REI, FORMADA POR DUPLO "U" LATERAL UNIDOS POR DUAS HASTES QUE PERMITEM O ENCAIXE DO ASSENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P). O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 150 KG DE PESO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM LAUDO COMPROVANDO A NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM CERTIFICAÇÃO DA ABNT, CONFORME NBR 13962/2006. (GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS

31.347.547/0001-91	GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	R$ 202,00

Marca: GRATTOS
Fabricante: GRATTOS
Modelo: CONCHA
Descrição: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO CONJUGADO NA FORMA DE CONCHA, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL REI, FORMADA POR DUPLO "U" LATERAL UNIDOS POR DUAS HASTES QUE PERMITEM O ENCAIXE DO ASSENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P). O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 150 KG DE PESO

33.629.425/0001-13	UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI	R$ 203,88

Marca: UP
Fabricante: UP
Modelo: G201P
Descrição: "CADEIRA FIXA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO CONJUGADO NA FORMA DE CONCHA, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL REI, FORMADA POR DUPLO ""U"" LATERAL UNIDOS POR DUAS HASTES QUE PERMITEM O ENCAIXE DO ASSENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P). O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 150 KG DE PESO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM LAUDO COMPROVANDO A NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM CERTIFICAÇÃO DA ABNT, CONFORME NBR 13962/2006. (GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS)."

18.493.830/0001-63	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 480,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIO
Descrição: CADEIRA FIXA SEM BRAÇO EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO CONJUGADO NA FORMA DE CONCHA, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL REI, FORMADA POR DUPLO "U" LATERAL UNIDOS POR DUAS HASTES QUE PERMITEM O ENCAIXE DO ASSENTO POR SISTEMA DE PRESSÃO, PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P). O MÓVEL DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 150 KG DE PESO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, COM LAUDO COMPROVANDO A NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM CERTIFICAÇÃO DA ABNT, CONFORME NBR 13962/2006.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet — *Data: 20/03/2023 08:07:46*
www.comprasgovernamentais.gov.br — Acessar a fonte aqui

2 - Compras MG — *Data: 26/01/2024 15:28:40*
www.compras.mg.gov.br — Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 28/11/2023 15:25:59*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

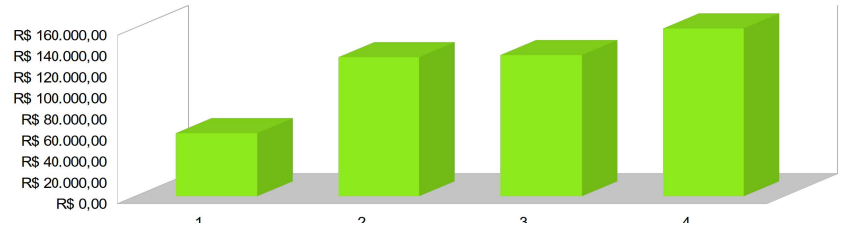
ANEXO I

Mapa Resumo Cotação de Preços

				BANCO DE PREÇOS		FORNECEDOR 1		FORNECEDOR 2		FORNECEDOR 3			
Contatos --->						QUALITY COMERCIO		KR DA SILVA		DISTRIBUIDORA ALPHA			
Item	Descrição do Produto	UNID	QUNT	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Valor por Média	Valor Total Médio
1	Arranjos com flores artificiais tipo rosas, pequenas ou médias com vaso tipo madeira.	UND	70		R$ -	R$ 93,50	R$ 6.545,00	R$ 95,20	R$ 6.664,00	R$ 175,14	R$ 12.259,80	**R$ 121,28**	**R$ 8.489,60**
2	Bandeja retangular em inox.	UND	20	R$ 123,52	R$ 2.470,40	R$ 327,80	R$ 6.556,00	R$ 333,76	R$ 6.675,20	R$ 218,70	R$ 4.374,00	**250,95**	**R$ 5.018,90**
3	Cesto de lixo para copa: com a tampa oscilante, 60 litros - cor branca.	UND.	20	R$ 100,34	R$ 2.006,80	R$ 693,00	R$ 13.860,00	R$ 705,60	R$ 14.112,00	R$ 278,10	R$ 5.562,00	**R$ 444,26**	**R$ 8.885,20**
4	Cesto de lixo em inox para recepção: tampa oscilante, 60Litros – inox.	UND	10	R$ 391,85	R$ 3.918,50	R$ 693,00	R$ 6.930,00	R$ 705,60	R$ 7.056,00	R$ 468,00	R$ 4.680,00	**R$ 564,61**	**R$ 5.646,13**
5	Cesto de lixo em inox para banheiro: com pedal, 15 litros – inox.	UND.	20	R$ 136,09	R$ 2.721,80	R$ 319,00	R$ 6.380,00	R$ 324,80	R$ 6.496,00	R$ 304,00	R$ 6.080,00	**R$ 270,97**	**R$ 5.419,45**
6	Conjunto de faqueiro: Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas;	CONJ.	20	R$ 76,10	R$ 1.522,00	R$ 90,20	R$ 1.804,00	R$ 91,84	R$ 1.836,80	R$ 73,80	R$ 1.476,00	**R$ 82,99**	**R$ 1.659,70**
7	Faca: Tamanho 7"; - Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm.	UND	10	R$ 50,10	R$ 501,00	R$ 71,50	R$ 715,00	R$ 72,80	R$ 728,00	R$ 74,43	R$ 744,30	**R$ 67,21**	**R$ 672,08**
8	Colher: Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade;	UND	10	R$ 20,16	R$ 201,60	R$ 27,50	R$ 275,00	R$ 28,00	R$ 280,00	R$ 96,29	R$ 962,90	**R$ 42,99**	**R$ 429,88**
9	Copo: - Tipo: taça para água; - Em vidro transparente;	CONJ.	10	R$ 26,79	R$ 267,90	R$ 19,80	R$ 198,00	R$ 20,16	R$ 201,60	R$ 70,20	R$ 702,00	**R$ 34,24**	**R$ 342,38**
10	Depósito: - Tipo: para açúcar; - Em vidro, com tampa rosqueável;	UND	10	R$ 54,46	R$ 544,60	R$ 31,90	R$ 319,00	R$ 32,48	R$ 324,80	R$ 47,73	R$ 477,30	**R$ 41,64**	**R$ 416,43**
11	Depósito: - Tipo: para café; - Em vidro, com tampa rosqueável;	UNID.	10	R$ 17,87	R$ 178,70	R$ 24,20	R$ 242,00	R$ 24,64	R$ 246,40	R$ 47,73	R$ 477,30	**R$ 28,61**	**R$ 286,10**
12	Espelho: - Tipo: para banheiro; - Em formato retangular;	UND.	20	R$ 101,96	R$ 2.039,20	R$ 74,80	R$ 1.496,00	R$ 76,16	R$ 1.523,20	R$ 183,90	R$ 3.678,00	**R$ 109,21**	**R$ 2.184,10**
13	Forro para geladeira: - Em plástico, - Cor: variada;	UND	10		R$ -	R$ 30,80	R$ 308,00	R$ 31,36	R$ 313,60	R$ 32,40	R$ 324,00	**R$ 31,52**	**R$ 315,20**
14	Garrafa Térmica: - Tipo: aço inox inquebrável; - Com saída a base de pressão;	UND	30	R$ 208,40	R$ 6.252,00	R$ 221,10	R$ 6.633,00	R$ 225,12	R$ 6.753,60	R$ 415,97	R$ 12.479,10	**R$ 267,65**	**R$ 8.029,42**
15	Garrafa térmica: - Tipo: em plástico de boa qualidade; - Com saída à base de pressão;	UND	30	R$ 26,80	R$ 804,00	R$ 71,50	R$ 2.145,00	R$ 72,80	R$ 2.184,00	R$ 178,20	R$ 5.346,00	**R$ 87,33**	**R$ 2.619,75**
16	Jarra para água ou suco: - Tipo: em plástico transparente; - Com alça lateral e tampa;	UND	20	R$ 13,15	R$ 263,00	R$ 32,89	R$ 657,80	R$ 33,49	R$ 669,80	R$ 43,74	R$ 874,80	**R$ 30,82**	**R$ 616,35**

17	Jogo de tapete: - Tipo: para banheiro; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41cm;	JOGO	50		R$ -	R$ 74,80	R$ 3.740,00	R$ 76,16	R$ 3.808,00	R$ 105,09	R$ 5.254,50	**R$ 85,35**	**R$ 4.267,50**
18	Jogo de tapete: - Tipo: para cozinha; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm;	JOGO	10		R$ -	R$ 108,90	R$ 1.089,00	R$ 110,88	R$ 1.108,80	R$ 170,76	R$ 1.707,60	**R$ 130,18**	**R$ 1.301,80**
19	Kit para pia: - Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; - Em alumínio decorado;	KIT	20		R$ -	R$ 181,50	R$ 3.630,00	R$ 184,80	R$ 3.696,00	R$ 266,43	R$ 5.328,60	**R$ 210,91**	**R$ 4.218,20**
20	Leiteira antiaderente: - Cor preta; - Capacidade para 1,5 l.	UND	20	R$ 162,82	R$ 3.256,40	R$ 52,80	R$ 1.056,00	R$ 53,76	R$ 1.075,20	R$ 148,50	R$ 2.970,00	**R$ 104,47**	**R$ 2.089,40**
21	Porta copo: - Tipo: pires; - Em aço inox;	CONJ.	10		R$ -	R$ 429,00	R$ 4.290,00	R$ 436,80	R$ 4.368,00	R$ 196,77	R$ 1.967,70	**R$ 354,19**	**R$ 3.541,90**
22	Suporte para copo - Copete: - Tipo: com alça, para copos de 50ml; - Medidas aproximadas: 3 x 4,4 x 6cm (A x L x P);	CONJ.	20	R$ 37,35	R$ 747,00	R$ 52,80	R$ 1.056,00	R$ 53,76	R$ 1.075,20	R$ 99,90	R$ 1.998,00	**R$ 60,95**	**R$ 1.219,05**
Valor Total GRUPO 01					**R$ 27.694,90**		**R$ 69.924,80**		**R$ 71.196,20**		**R$ 79.723,90**		**R$ 67.668,50**
23	Tapete educativo: encaixe de letras em E.V.A, composto por 26 peças.	UND	30	R$ 108,78	R$ 3.263,40	R$ 118,90	R$ 3.567,00	R$ 120,25	R$ 3.607,50	R$ 343,98	R$ 10.319,40	**R$ 172,98**	**R$ 5.189,33**
24	Brinquedo: tipo: tartaruga de puxar	UND	56		R$ -	R$ 60,03	R$ 3.361,68	R$ 60,71	R$ 3.399,76	R$ 98,28	R$ 5.503,68	**R$ 73,01**	**R$ 4.088,37**
25	Brinquedo: tipo palhaço com corpo de desmontar colorido.	UND	30		R$ -	R$ 52,48	R$ 1.574,40	R$ 53,08	R$ 1.592,40	R$ 86,00	R$ 2.580,00	**R$ 63,85**	**R$ 1.915,60**
26	Brinquedo: tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar.	UND	30		R$ -	R$ 120,47	R$ 3.614,10	R$ 121,85	R$ 3.655,50	R$ 204,75	R$ 6.142,50	**R$ 149,02**	**R$ 4.470,70**
27	Brinquedo: tipo: balde educativo, com blocos para montar.	UND	30		R$ -	R$ 49,00	R$ 1.470,00	R$ 49,56	R$ 1.486,80	R$ 98,28	R$ 2.948,40	**R$ 65,61**	**R$ 1.968,40**
28	Livrinhos de histórias: tipo: clássicos infantis diversos.	UND	100	R$ 34,25	R$ 3.425,00	R$ 21,00	R$ 2.100,00	R$ 21,24	R$ 2.124,00	R$ 20,48	R$ 2.048,00	**R$ 24,24**	**R$ 2.424,25**
29	Mesa infantil: em plástico, com tampo que abre - cor: azul com base na cor laranja;	UND	48	R$ 177,43	R$ 8.516,64	R$ 442,58	R$ 21.243,84	R$ 447,63	R$ 21.486,24	R$ 596,43	R$ 28.628,64	**R$ 416,02**	**R$ 19.968,84**
30	Cadeira infantil: em plástico fixa, sem braços - Cor: rosa.	UND	60	R$ 103,52	R$ 6.211,20	R$ 210,00	R$ 12.600,00	R$ 212,40	R$ 12.744,00	R$ 178,80	R$ 10.728,00	**R$ 176,18**	**R$ 10.570,80**
31	Cadeira infantil: em plástico, fixa, sem braços - Cor: azul.	UND	60	R$ 178,42	R$ 10.705,20	R$ 210,00	R$ 12.600,00	R$ 212,40	R$ 12.744,00	R$ 178,80	R$ 10.728,00	**R$ 194,91**	**R$ 11.694,30**
Valor Total GRUPO 02					**R$ 32.121,44**		**R$ 62.131,02**		**R$ 62.840,20**		**R$ 79.626,62**		**R$ 62.290,59**
Valor Total GRUPO 01 e GRUPO 02					**R$ 59.816,34**		**R$ 132.055,82**		**R$ 134.036,40**		**R$ 159.350,52**		**R$ 129.959,09**

BANCO DE PREÇOS	R$ 59.816,34
FORNECEDOR 1	**R$ 132.055,82**
FORNECEDOR 2	R$ 134.036,40
FORNECEDOR 3	R$ 159.350,52



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da licitação a formação de Registro de Preços para aquisição de material de consumo – tipo: Utensílios de Cozinha e Brinquedoteca, fim de suprir demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, conforme especificações, quantidades e exigências constante neste Termo de Referência.

2. A MODALIDADE

2.1. Sugerimos a adoção do Pregão Eletrônico, com características do Sistema de Registro de Preços, nos termos do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preço- SRP para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal direta.

2.2. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado como critério de julgamento o menor preço por ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a presente demanda com base na necessidade de repor estoque do Almoxarifado, para suprir as demandas provenientes dos Núcleos de Atendimento desta Defensoria Pública do Estado (capital e interior), prédio sede, além de suprir ao planejamento de inauguração e estruturação dos futuros núcleos de previsto para este ano de 2024. Objetivando proporcionar condições favoráveis ao cumprimento da missão institucional e um excelente atendimento ao público.

3.3. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

3.3.1. A opção de utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente licitação tem como principal objetivo o princípio da Economicidade, uma vez que, diferente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação e nem de utilização do quantitativo total estimado. Assim, levando em consideração que a presente aquisição é para uma demanda frequente, é que faz-se importante a utilização do SRP.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE

		GRUPO 01				
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**Quantidade**	**V.Unitário**	**Valor Total**
	01	Arranjos com flores artificiais: - Tipo: rosas pequenas ou médias; - Cores: vermelha, creme, pink, amarela, rosa mesclado, amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional ao tamanho do vaso; - Vaso tipo madeira, no tamanho aproximadamente 10x10cm; - Arranjo deverão ser entregues todos montados. - Conforme modelo da Imagem I	UND	70	R$ 121,28	**R$ 8.489,60**
	02	Bandeja retangular em inox: - Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1 x 2,2 x 49,1cm; - Marca de Referência: Tramontina	UND	20	R$ 250,95	**R$ 5.018,90**
	03	Cesto de lixo para copa: - Tipo: com a tampa oscilante; - Em plástico de alta resistência a impacto; - Cor: branca; - Capacidade: 60 litros.	UND	20	R$ 444,26	R$ 8.885,20

	04	Cesto de lixo em inox para recepção: - Tipo: com tampa oscilante; - Em inox; - Capacidade: 60 litros	UND	10	R$ 564,61	R$ 5.646,13
	05	Cesto de lixo em inox para banheiro: - Tipo: com tampa e pedal; - Em inox; - Capacidade: 15 litros;	UND	20	R$ 270,97	R$ 5.419,45
	06	Conjunto de faqueiro: - Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; - Com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno; - Cor: verde; - Conforme modelo da Imagem II. Marca de Referência: Tramontina.	CONJ	20	R$ 82,99	R$ 1.659,70
	07	Faca: - Tamanho 7”; - Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. Marca de Referência: Tramontina	UND	10	R$ 67,21	R$ 672,07
	08	Colher: - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; - Conforme modelo da Imagem III.	UND	10	R$ 42,99	R$ 429,88
	09	Copo: - Tipo: taça para água; - Em vidro transparente; - Modelo: paulista; - Capacidade: 250ml; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10	R$ 34,24	R$ 342,38
	10	Depósito: - Tipo: para açúcar; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Tampa na cor: verde; - Capacidade: 1kg; - Conforme modelo da Imagem IV.	UND	10	R$ 41,64	R$ 416,42
	11	Depósito: - Tipo: para café; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 500g; - Conforme modelo da Imagem IV.	UND	10	R$ 28,61	R$ 286,10
	12	Espelho: - Tipo: para banheiro; - Em formato retangular; -Tamanho aproximado: de 50 x 40cm, com moldura de 4cm; - Fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; - Material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência; - Conforme modelo da Imagem V.	UND	20	R$ 109,21	R$ 2.184,10

	13	Forro para geladeira: - Em plástico, - Cor: variada; - Tamanho: 36 x 53cm; - Conjunto com 03 unidades.	CONJ	10	R$ 31,52	R$ 315,20
	14	Garrafa Térmica: - Tipo: aço inox inquebrável; - Com saída a base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Capacidade de 1,5 l.	UND	30	R$ 267,65	R$ 8.029,42
	15	Garrafa térmica: - Tipo: em plástico de boa qualidade; - Com saída à base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Cor: verde; - Capacidade de 1l.	UND	30	R$ 87,33	R$ 2.619,75
	16	Jarra para água ou suco: - Tipo: em plástico transparente; - Com alça lateral e tampa; - Cor: verde; - Capacidade 2 l.	UND	20	R$ 30,82	R$ 616,35
	17	Jogo de tapete: - Tipo: para banheiro; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: verde ou bege decorado; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	50	R$ 85,35	R$ 4.267,50
	18	Jogo de tapete: - Tipo: para cozinha; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: Verde; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	10	R$ 130,18	R$ 1.301,80
	19	Kit para pia: - Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; - Em alumínio decorado; - Cor verde; - Conforme modelo da Imagem VI.	KIT	20	R$ 210,91	R$ 4.218,20
	20	Leiteira antiaderente: - Cor preta; - Capacidade para 1,5 l.	UND	20	R$ 104,47	R$ 2.089,40
	21	Porta copo: - Tipo: pires; - Em aço inox; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10	R$ 354,19	R$ 3.541,90
	22	Suporte para copo - Copete: - Tipo: com alça, para copos de 50ml; - Medidas aproximadas: 3 x 4,4 x 6cm (A x L x P); - Cor: Verde ou branca; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	20	R$ 60,95	R$ 1.219,05

VALOR TOTAL GRUPO 01						**R$ 67.668,50**
		GRUPO02				
CATMAT	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**Quantidade**	**V.Unitário**	**Valor Total**
	23	Tapete educativo: - Tipo: letras e números coloridas em E.V.A; - Com mínimo de 36 peças encaixáveis; - Peças antiderrapante, atóxicas; - Medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça; - Conforme modelo da Imagem VII.	UND	30	R$ 172,98	R$ 5.189,33
	24	Brinquedo: - Tipo: tartaruga de puxar colorida; - Material: polipropileno; - Com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - Conforme modelo da Imagem VIII.	UND	56	R$ 73,01	R$ 4.088,37
	25	Brinquedo: - Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; - Material: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 15 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses. - Conforme modelo da Imagem IX.	UND	30	R$ 63,85	R$ 1.915,60
	26	Brinquedo: - Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; - Com mínimo de 40 blocos coloridos de tamanhos variados; - Material da cadeira e blocos: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - Conforme modelo da Imagem X	UND	30	R$ 149,02	R$ 4.470,70
	27	Brinquedo: - Tipo: balde educativo, com blocos para montar; - Material dos blocos: polipropileno; - Com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; - Medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses; - Conforme modelo da Imagem XI.	UND	30	R$ 65,61	R$ 1.968,40
	28	Livrinhos de histórias: - Tipo: clássicos infantis diversos; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura;	UND	100	R$ 24,24	R$ 2.424,25
	29	Mesa infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido; - Modelo: com tampo que abre; - Cor: azul com base na cor laranja; - Medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - Conforme modelo da Imagem XII.	UND	48	R$ 416,02	R$ 19.968,84

	30	Cadeira infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - - Conforme modelo da Imagem XIII.	UND	60	R$ 176,18	R$ 10.570,80
	31	Cadeira infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - - Conforme modelo da Imagem IVX	UND	60	R$ 194,91	R$ 11.694,30
VALOR TOTAL GRUPO 02						**R$ 62.290,59**
VALOR TOTAL DO GRUPO 01 e 02						**R$ 129.959,09**

5. DA PESQUISA DE PREÇOS

5.1. A presente pesquisa de preços deu-se por meio de cotação com fornecedores locais e pela ferramenta Banco de Preços para alguns itens, ferramenta na qual é disponibilizada para fornecer dados de contratações públicas realizadas, com a finalidade de busca e comparação de preços para compras similares, em virtude de serem materiais de uso recorrente no dia a dia doméstico, mas não adquiridos com frequência por outros Órgãos Públicos. Dessa forma, não obtivemos preços para alguns itens por intermédio da ferramenta citada.

5.2. Foi elaborado também um mapa de comparação de preços obtidos, para melhor análise dos mesmos.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. A solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

6.2. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 15 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento acompanhado de nota de empenho em remessa única.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

• **SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**
Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

6.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do material.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Fornecedor;

7.2. A Contratada deverá entregar o(s) objeto(s) de acordo com as necessidades e solicitações, sempre a observar a(s) especificação(ões), marca(s) e preço(s) do que fora proposto e contratado.

7.3. O prazo de entrega é **improrrogável**.

7.4. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo **não exclui a contratada** das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

7.5. O material deverá ser entregue com todas as características e qualidades exigidas nas especificações, cujas embalagens constem as datas de fabricação e prazo de validade, posto que esses dados serão conferidos pela CONTRATANTE.

7.6. A simples entrega do (s) produto (s) objeto (s) da autorização/solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade:

7.6.1. Provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.6.1.1. Caso as especificações não estejam de acordo com as exigências, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis;

7.6.2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.7. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

7.8. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima referidos, a CONTRATADA ficará passível da aplicação das penalidades previstas no item “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS” do Termo de Referência.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Os materiais entregues serão acompanhados e fiscalizados por colaborador da DPE. A este caberá a função de fiscalizar e resolver as situações que surgirem no decorrer da execução contratual, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário e regularizando as falhas que possam acontecer ou, ainda, comunicar aos seus superiores quando a providência ultrapassar os limites de sua competência.

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, ou pelo respectivo substituto(a) Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme disposto na Lei 14.133/21.

8.3. A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da DPE, dos seus empregados, prepostos ou contratados.

8.4. A Contratada designará de maneira formal um representante para responder perante o Contratante pela execução do Contrato.

8.5. O fiscal do Contrato deverá atestar a Nota Fiscal/Fatura, quando comprovada de forma correta o fornecimento dos materiais, onde viabiliza o pagamento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exercer a fiscalização do objeto contratado, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;

9.2. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora dos bens objeto deste Item “DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS QUANTITATIVOS”, possa desempenhar suas funções;

9.3. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado;

9.4. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência;

9.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.6. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição;

9.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.8. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto;

9.9. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura;

9.10. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

9.11. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

10.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

10.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item “DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS QUANTITATIVOS”, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender;

10.5. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;

10.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

10.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

10.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

10.11. Responsabilizar-se:

10.11.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

10.11.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

10.12. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela

CONTRATADA, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

11.2. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregue e com base na respectiva Nota Fiscal.

11.3. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

11.4. O pagamento será realizado mediante fatura devidamente atestada, acompanhada da solicitação de pagamento (Anexo II), bem como:

11.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

11.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

11.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

11.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

11.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

11.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

11.4.7. Outros que sejam necessários para a realização do certame.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.6. A Contratante se reserva ao direito de recusar a realização do pagamento se, no ato da atestação, os itens fornecidos não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas e aceitas.

11.7. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.7.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DA GARANTIA DO PRODUTO

12.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão fazer-se acompanhar da fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, bem como o termo de garantia contra defeito de fabricação.

12.2. A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

12.3. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

12.4. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

12.5. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

12.5.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

12.5.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

12.5.3. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

13. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

13.1. O valor estimado para a presente Licitação é de **R$ 129.959,09 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)**.

14. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente Pregão terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.

15. DA VALIDADE DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

15.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

16. DAS SANÇÕES

16.1. A contratada se sujeitará as regras exibidas nos Art. 156 da lei 14.133/21.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e 'Patrimônio– DPE, através do telefone (98) 3231-5819 Ramal 256, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à CONTRATADA as informações necessárias quanto o fornecimento do material contratado;

17.2. A DPE-MA poderá alternar a entrega do material, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, observado o disposto legal.

16.3. Qualquer comunicação da DPE/MA à empresa vencedora deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do seu recebimento, submetendo a empresa às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida.

17.4. Não obstante a aceitação do objeto da licitação, a empresa ficará obrigada a garanti-los, nos termos da legislação civil, penal e profissional, e das disposições constantes deste termo de referência o custo decorrente do material, assim como de quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da licitação, correrão única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa prestadora.

17.5. A execução do objeto da licitação deverá ser iniciada imediatamente após publicação da resenha do Contrato, mediante entendimento prévio com o Setor Fiscalizador da DPE-MA, salvo determinação em contrário que será comunicado à empresa vencedora do certame licitatório.

Atenciosamente, em **05** de **fevereiro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira Lima**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 06/02/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0008989** e o código CRC **5162DC0A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO I

ORDEM DE FORNECIMENTO

N° da Ordem de Fornecimento	Processo Administrativa	Contrato

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696

Informações do Fornecedor

Endereço		Bairro
Cidade/ Município	UF	CEP
Fone	Email	

Descrição dos Materiais Solicitados

Empenho	Material	Modelo/ Tipo/ Finalidade	Unid-Medida	Qtde Disponível	Qtde Solicitada	Qtde Final	VLR Unit	VLR da Ordem



Valor Total da Ordem

R$

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento desta ordem será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias.

SANÇÕES: Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório. ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93.

(Dia) de (mês) de (ano)

Lucivania Santana Pereira Lima

Chefe da Div. Mat. e Patrim.

Fornecedor

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxxx/2023

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2023**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx São Luís/MA.

FONE: xxxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2023

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

TABELA DE IRREGULARIDADES				
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	MEDIDA CORRETIVA	BASE LEGAL
01	Descumprimento do prazo de entrega dos materiais.	Imediato	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 8.666
02	Entrega do material não compatível com o licitado	No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade.	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 8.666

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES		
01	1ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
02	2ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
03	3ª à 4ª Ocorrência	Aplicação de multas sobre o valor da fatura do mês da desconformidade.
04	5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

TABELA DE IRREGULARIDADES				
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	MEDIDA CORRETIVA	BASE LEGAL
01	Descumprimento do prazo de entrega dos materiais.	Imediato	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133
02	Entrega do material não compatível com o licitado	No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade.	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES		
01	1ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
02	2ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
03	3ª à 4ª Ocorrência	Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo nº 0000540.110000938.0.2024 - Licitatório - UTENSÍLIOS DE COZINHA

Mediante necessidade, encaminhamos o processo que trata da aquisição de materiais de consumo do tipo: copa/cozinha e brinquedos para brinquedotecas, visando atender ao planejamento desta Defensoria Publica do Estado do Maranhão para o exercício atual. Para tanto, apensaram ao processo, cotação de preço, mapa comparativo, estudo preliminar, termo de referência com valor total estimado em R$ R$ 129.959,09 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos centavos), sendo sugerido a aquisição por meio Pregão Eletrônico, com características do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

Atenciosamente, em **06** de **fevereiro** de **2024**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora Administrativa/DPE-MA

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisora Administrativa**, em 06/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0010334** e o código CRC **E5184CF3**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Assessoria de Planejamento,

Considerando o processo **n.º 0000540.110000938.0.2024 - Licitatório - UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

Solicito que seja informada subação adequada para enquadramento da despesa e retorno dos autos à **2ª Subdefensoria.**

Atenciosamente, em **07** de **fevereiro** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **2subdefensoriageral@ma.def.br -**

0010505v2

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 07/02/2024, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0010505** e o código CRC **FEAB4A28**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando processo n.º 0000540.110000938.0.2024 - Licitatório - UTENSÍLIOS DE COZINHA

Conforme solicitado, as despesas correrão no seguinte Programa de Trabalho.

INFORMAÇÕES DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA:

Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais
Ação:	2656 - Assistência Jurídica Gratuita
Subação:	023626 - Conservação e Manutenção
Programa de Trabalho:	**03.092.0623.2656.023626**

Atenciosamente, em **07** de **fevereiro** de **2024**.

Cesar Rafael Pimentel Esser
Assessor Júnior DAS II
Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rafael Pimentel Esser**, **Assessoria - ASPLAN**, em 07/02/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0010652** e o código CRC **BD684A45**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Supervisão Financeira,

Considerando o processo **n.º 0000540.110000938.0.2024 - Licitatório - UTENSÍLIOS DE COZINHA**

Determino que sejam dadas providências quanto a emissão de Informe-Disponibilidade Orçamentária no valor **R$ 129.959,09 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)** referente à Contratação da empresa **Defensoria Pública Estadual do Maranhão**, na subação Conservação e Manutenção conforme indicação da ASPLAN.

Atenciosamente, em **07** de **fevereiro** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 07/02/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0010679** e o código CRC **FE63A65E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUFIN /Supervisão Financeira

À Divisão de Controle Contábil e Financeiro,

Considerando processo n.º 0000540.110000938.0.2024 - Licitatório - UTENSÍLIOS DE COZINHA

Objetivando o pleno atendimento da solicitação de UTENSÍLIOS DE COZINHA conforme contido nos autos, encaminho para ser informada disponibilidade orçamentária. Posteriormente, enviar processo ao Departamento de Controle Interno para análise e verificação de regularidade processual.

Atenciosamente, em **07** de **fevereiro** de **2024**.

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisor(a) Financeira

Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Maria Mendes Dutra**, **Supervisora Financeira**, em 07/02/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0010751** e o código CRC **A65B3E08**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2024

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	540110000938/2021	**DATA:**	07/02/2024
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023626 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903021 - Material de copa e cozinha		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		
MOD. EMPENHO:	Estimativa	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.		
VALOR:	R$ 67.668,50	**SALDO DA ND:**	R$ -
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO ÚLTIMA GRAVAÇÃO: ALINE

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0011094) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 144

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2024

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	540110000938/2024	**DATA:**	07/02/2024
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023626 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		
MOD. EMPENHO:	Estimativa	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.		
VALOR:	R$ 62.290,59	**SALDO DA ND:**	R$ -
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO ÚLTIMA GRAVAÇÃO: ALINE

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0011094) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 145

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCCF /Divisão de Controle Contábil e Financeiro

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo nº 0000540.110000938.0.2024 - Licitatório - UTENSÍLIOS DE COZINHA, encaminho após informação de disponibilidade, conforme Sistema de Controle Orçamentário – SCO anexo.

Atenciosamente, em **07** de **fevereiro** de **2024**.

Aline Mendonça Moreira
Chefe de Divisão
DCCF

Documento assinado eletronicamente por **Aline Mendonça Moreira**, **Chefe da Divisão de Contábil - Financeiro**, em 07/02/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0011100** e o código CRC **86DC00D0**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando análise do processo nº 0000540.110000938.0.2024 - Licitatório - Aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA, retornamos o mesmo, para fins de revisão do ETP, item 5, assinatura e demais q se fizerem necessários).

Atenciosamente, em **19** de **fevereiro** de **2024**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Senior
DCI

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 19/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0014801** e o código CRC **5F0329AE**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

O presente processo foi despachado para este setor com o objetivo de revisão do ETP, item 5 e assinatura, devolvemos o presente processo após elaboração de um novo ETP, para seguimento dos trâmites.

São Luís–MA, em **26** de **março** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 01/04/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0034412** e o código CRC **DC744EDA**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0000540.110000938.0.2024
Interessado: Defensoria Pública Estadual do Maranhão
Assunto: Licitatório: Pregão Eletrônico - UTENSÍLIOS DE COZINHA

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando análise do processo nº 0000540.110000938.0.2024 - Licitatório - Aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA, retornamos o mesmo, com as seguintes observações:

1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), deve atender o previsto no art. 18, I, § 1º da Lei 14.133/2021, nesse sentido entendemos que o documento apresentado requerer algumas correções, vejamos:

1.1. No item "Descrição da Necessidade (Eixo 01)", deve ser descrito a necessidade que foi identificada e que originou a demanda da contratação, e não justificativa conforme o documento apresentado.

1.2. No item "Das Soluções (Eixo 02)", deve ser abordado estudo comparativo entre as soluções encontradas.

1.3. No item "Da Solução (Eixo 03)", deve descrever a solução que se mostra mais vantajosa para contratação.

1.4. No item "Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável", nesse item devem ser identificados possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação, no documento apresentado o item não atende.

2. Termo de Referência (TR), deve atender o previsto no art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021

Diante do exposto, retornamos o processo para fins de revisão geral tanto do ETP quanto do Termo de Referência, recomendamos que sejam atendido os requisitos do art. 6º, XXIII e art. 18, I,§1º da Lei nº 14.133/23021.

São Luís–MA, em **02** de **abril** de **2024**.

Gil Eanes Fonseca Lobato

Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **controleinterno@ma.def.br - Ramal 235**

0035955v1

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 02/04/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0035955** e o código CRC **390BD093**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0000540.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado
UASG:	453747
Material /Serviço:	Utensílios de Cozinha e Brinquedoteca

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a crescente expansão desta Defensoria por todo o estado do Maranhão, por meio de núcleos ecológicos, cria-se a necessidade de equipar as copas e briquedotecas com materiais de uso comum. Materiais que possam ser úteis para servir água e suco em reuniões, materiais que sirvam para conservar líquidos em uma temperatura (térmicos) também materiais com o intuito de distrair, divertir e educar as crianças.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PCA-2024 não foi elaborado.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Segurança**: materiais seguros que atendam aos padrões de segurança estabelecidos para evitar riscos de lesões ou intoxicação, especialmente para crianças.

- **Durabilidade**: Os materiais devem ser robustos e resistentes ao desgaste, garantindo que possam suportar o uso frequente e prolongado sem se deteriorarem rapidamente.

- **Funcionalidade**: Os materiais devem ser projetados para desempenhar suas funções específicas de forma eficaz, facilitando as tarefas culinárias, e também devem ser projetados para estimular a criatividade, desenvolvimento e diversão das crianças.

- **Facilidade de limpeza**: Os materiais devem ser fáceis de limpar e manter, permitindo uma higienização adequada para garantir a segurança alimentar na cozinha e a saúde das crianças durante o uso.

- **Não tóxicos**: Os materiais utilizados em sua fabricação devem ser livres de substâncias tóxicas, como chumbo e ftalatos, que possam representar um risco à saúde dos usuários.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o planejamento de inaugurações dos Econúcleos em Araióses, Bacuri, Barão de Grajaú, Bequimão, Magalhães de Almeida, Montes Altos, São Bernardo, Riachão, São Francisco do Maranhão e Timbiras para o exercício de 2024, os quais serão todos equipados com recepção, sala de atendimento, salas de reuniões, cozinha, banheiros e brinquedoteca, chegamos ao montante de 894 (oitocentos e noventa e quatro) unidades.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que desde o início da expansão da instituição, que já somam mais de 10 anos, os núcleos regionais já vêm sendo equipados/padronizando com os materiais relacionados, e que a época fora feito levantamento para identificar qual tipo de material melhor se adequava as nossas necessidades. Nesse sentido é que optamos pela aquisição através de empresa para fornecimento dos materiais ora propostos, pois vêm apresentado resultado satisfatório.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O orçamento detalhado foi elaborado por meio de pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços, bem como por cotação com fornecedores, enviadas pelo próprio sistema, por meio de convite, e por e-mail desta Divisão, uma vez que não foi possível localizar todos os preços atualizados dentro do sistema.

- **Arranjos com flores artificiais: R$ 121,28 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Bandeja retangular em inox: R$ 250,95 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Cesto de lixo para copa: R$ 444,26 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Cesto de lixo em inox para recepção: R$ 564,61 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Cesto de lixo em inox para banheiro: R$ 270,97 por unidade**, obtidos através da ferramenta

Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Conjunto de faqueiro: R$ 82,99 por conjunto**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Faca: R$ 67,21 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Colher: R$ 42,99 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Copo: R$ 34,24 por conjunto,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Depósito: R$ 41,64 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Depósito: R$ 28,61 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Espelho: R$ 109,21 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Forro para geladeira: R$ 31,52 por conjunto,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Garrafa Térmica: R$ 267,65 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Garrafa térmica: R$ 87,33 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Jarra para água ou suco: R$ 30,82 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Jogo de tapete: R$ 85,35 por jogos,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Jogo de tapete: R$ 130,18 por jogos**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Kit para pia: R$ 210,91 por kits,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Leiteira antiaderente: R$ 104,47 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Porta copo: R$ 354,19 por conjunto**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Suporte para copo - Copete: R$ 60,95 por conjunto,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Tapete educativo: R$ 172,98 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Brinquedo tartaruga: R$ 73,01 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Brinquedo palhaço: R$ 63,85 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Brinquedo cadeirinha educativa: R$ 149,02 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Brinquedo balde educativo: R$ 65,61 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Livrinhos de histórias: R$ 24,24 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Mesa infantil: R$ 416,02 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Cadeira infantil: R$ 176,18 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Cadeira infantil: R$ 194,91 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada está na aquisição através de utensílios de cozinha e brinquedoteca.

O objetivo para a aquisição de utensílio de cozinha e brinquedoteca para esta Defensoria Pública justifica-se por varias razões, dentre elas podemos destaca:

- Bem-estar dos colaboradores: Utensílios de cozinha proporcionam um ambiente propício para que os colaboradores possam preparar e consumir suas refeições de maneira adequada e confortável durante o expediente. Isso contribui para promover o bem-estar físico e mental dos funcionários, além de fortalecer o senso de comunidade no local de trabalho.

- Eficiência operacional: A presença de utensílios de cozinha permite que os colaboradores tenham à disposição os recursos necessários para preparar refeições rápidas e saudáveis, otimizando o tempo de trabalho e minimizando interrupções desnecessárias.

- Fomento à alimentação saudável: Ao oferecer utensílios de cozinha, o órgão incentiva hábitos alimentares mais saudáveis entre os colaboradores, permitindo que eles tenham controle sobre os ingredientes e métodos de preparo de suas refeições, o que pode contribuir para a promoção da saúde e bem-estar no ambiente de trabalho.

- Atendimento a necessidades básicas: A disponibilidade de utensílios de cozinha é essencial para atender às necessidades básicas dos colaboradores durante o expediente, garantindo que tenham acesso a alimentos e bebidas, principalmente em situações em que o acesso a restaurantes ou lanchonetes pode ser limitado.

- Promoção do equilíbrio vida-trabalho: A presença de uma área de cozinha equipada oferece aos colaboradores a oportunidade de desfrutar de momentos de pausa e relaxamento durante o dia de trabalho, ajudando a promover um equilíbrio saudável entre vida pessoal e profissional.

Já em se tratando da **brinquedoteca**, sua importância reside principalmente em proporcionar um

espaço seguro e adequado para as crianças que frequentam o ambiente de trabalho de seus pais ou responsáveis. Isso não apenas contribui para o bem-estar das crianças, oferecendo-lhes oportunidades de lazer e aprendizado, mas também pode ajudar a aumentar a produtividade dos colaboradores, que podem se concentrar melhor em suas tarefas sabendo que seus filhos estão sendo cuidados e entretidos de maneira adequada.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A nova lei de licitações estipula, em seu artigo 40, V, b e §2º, I, que deve-se observar sempre a viabilidade do parcelamento do objeto quando este se mostrar tecnicamente e economicamente vantajoso.

Dessa forma, considerando a grande quantidade de bens a serem adquiridos, dividiu-se a presente aquisição por itens e grupos, conforme a similaridade destes, promovendo maior atratividade dos eventuais licitantes, com maior competitividade e, consequentemente, maior possibilidade de ganho e minimizando, assim, o risco de itens de baixo valor restarem desertos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos para a aquisição dos materiais será fornecer um serviço de qualidade em todos os setores da instituição por se tratar de materiais de consumo e alguns desses materiais serem indispensáveis para o bom funcionamento da instituição, os brinquedos infantis têm como objetivo distrair e divertir as crianças para que seus pais possam fica mais à vontade.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As aquisições decorrentes deste processo administrativo licitatório, no qual as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, incluem a avaliação das propostas recebidas conforme os critérios estabelecidos no edital, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Ademais, verifica-se a documentação apresentada pelos participantes com o intuito de comprovar sua capacidade jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

não será necessário contratações independentes.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis, uma licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, consequentemente, aos direitos humanos.

Dessa forma, a sustentabilidade se torna uma solução para implementar questões ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratação da administração pública, objetivando reduzir os impactos à saúde humana, animal e ao meio ambiente como um todo.

Uma compra licitatória sustentável permite que a demanda seja atendida, atendendo as necessidades do órgão ao qual se destina e, ainda, oferecendo benefícios para a sociedade e ao meio ambiente.

A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Desse modo, para a presente aquisição serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) A empresa participante do certame deverá ter as licenças ambientais condizentes com sua atividade produtiva, devendo estar com suas respectivas licenças atualizadas;

b) Caso haja produção de resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados, estes deverão possuir destinação ambiental adequada, de modo que seu descarte não agrida ao meio ambiente;

c) Destinação ambiental adequada após finalizar o ciclo de vida útil dos materiais, de modo que após seu tempo de uso hábil este equipamento não se torne prejudicial ao meio ambiente;

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição trata-se de materiais de consumo, sendo eles utensílios de cozinha e brinquedoteca, conforme exposto ao longo deste ETP, que servirão para atender este prédio sede e demais núcleos novos de atendimento desta DPE

Ao longo desse estudo técnico foi possível analisar diversos pontos exigidos pela Lei nº 14.133/21, para que se comprove a necessidade e **viabilidade da contratação/aquisição**. Dentre os tópicos analisados estão a necessidade e justificativa da aquisição, onde pôde-se demonstrar os motivos pelo qual a compra é necessária para a instituição.

Analisou-se, ainda, o levantamento de mercado e a melhor solução para atender a demanda atual, onde concluiu-se que o Pregão, em sua forma Eletrônica, se torna a opção mais adequada para a compra, bem como o critério de julgamento por menor preço e demais pontos estipulados em lei.

Assim, após a elaboração deste estudo técnico e apresentação de todos os pontos pertinentes para a compra, chegou-se à conclusão de que a presente compra é viável, observando as condições e especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e, posteriormente, em Edital de Licitação.

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 08/04/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0038341** e o código CRC **A3D53AC8**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0000540.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado- DPE
UASG:	453747
Material /Serviço:	Utensílios de Cozinha e Brinquedoteca

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A aquisição de utensílios de cozinha e brinquedoteca, por meio de empresa fornecedora, tem por objetivo atender às demandas referentes aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como aos demais econúcleos de atendimento distribuídos em diversos municípios maranhenses.

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos da tabela abaixo:

GRUPO 01

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	604220	**Arranjos com flores artificiais:** - Tipo: rosas pequenas ou médias; - Cores: vermelha, creme, pink, amarela, rosa mesclado, amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional ao tamanho do vaso; - Vaso tipo madeira, no tamanho aproximadamente 10x10cm; - Arranjo deverão ser entregues todos montados. - **Conforme modelo da Imagem I**	UND	70	R$ 121,28	R$ 8.489,60
02	473265	**Bandeja retangular em inox:** - Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1 x 2,2 x 49,1cm; - Marca de Referência: Tramontina.	UND	20	R$ 250,95	R$ 5.018,90

03	448737	**Cesto de lixo para copa:** - Tipo: com a tampa oscilante; - Em plástico de alta resistência a impacto; - Cor: branca; - Capacidade: 60 litros.	UND	20	R$ 444,26	R$ 8.885,20
04	407561	**Cesto de lixo em inox para recepção:** - Tipo: com tampa oscilante; - Em inox; - Capacidade: 60 litros	UND	10	R$ 564,61	R$ 5.646,13
05	345502	**Cesto de lixo em inox para banheiro:** - Tipo: com tampa e pedal; - Em inox; - Capacidade: 15 litros;	UND	20	R$ 270,97	R$ 5.419,45

06	219490	**Conjunto de faqueiro:** - Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; - Com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno; - Cor: verde; - **Conforme modelo da Imagem II.** Marca de Referência: Tramontina.	CONJ	20	R$ 82,99	R$ 1.659,70
07	356113	**Faca:** - **Tamanho 7";** - Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. Marca de Referência: Tramontina	UND	10	R$ 67,21	R$ 672,07
08	467123	**Colher:** - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; - **Conforme modelo da Imagem III.**	UND	10	R$ 42,99	R$ 429,88

09	256054	**Copo:** - Tipo: taça para água; - Em vidro transparente; - Modelo: paulista; - Capacidade: 250ml; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10	R$ 34,24	R$ 342,38
10	484094	**Depósito:** - Tipo: para açúcar; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 1kg; - **Conforme modelo da Imagem IV.**	UND	10	R$ 41,64	R$ 416,42
11	456581	**Depósito:** - Tipo: para café; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 500g; - **Conforme modelo da Imagem IV**.	UND	10	R$ 28,61	R$286,10

12	365031	**Espelho:** - Tipo: para banheiro; - Em formato retangular; -Tamanho aproximado: de 50 x 40cm, com moldura de 4cm; - Fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; - Material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência; - **Conforme modelo da Imagem V.**	UND	20	R$ 109,21	R$ 2.184,10
13	483701	**Forro para geladeira:** - Em plástico, - Cor: variada; - Tamanho: 36 x 53cm; - Conjunto com 03 unidades.	CONJ	10	R$ 31,52	R$ 315,20
14	601149	**Garrafa Térmica:** - Tipo: aço inox inquebrável; - Com saída a base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Capacidade de 1,5 l.	UND	30	R$ 267,65	R$ 8.029,42

15	364042	**Garrafa térmica:** - Tipo: em plástico de boa qualidade; - Com saída à base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Cor: verde; - Capacidade de 1l.	UND	30	R$ 87,33	R$ 2.619,75
16	464962	**Jarra para água ou suco:** - Tipo: em plástico transparente; - Com alça lateral e tampa; - Cor: verde; - Capacidade 2 l.	UND	20	R$ 30,82	R$ 616,35
17	603130	**Jogo de tapete:** - Tipo: para banheiro; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: verde ou bege decorado; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	50	R$ 85,35	R$ 4.267,50

18	602280	**Jogo de tapete:** - Tipo: para cozinha; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: Verde; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	10	R$ 130,18	R$ 1.301,80
19	30767	**Kit para pia:** - Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; - Em alumínio decorado; - Cor verde; - **Conforme modelo da Imagem VI.**	KIT	20	R$ 210,91	R$ 4.218,20
20	467226	**Leiteira antiaderente:** - Cor preta; - Capacidade para 1,5 l.	UND	20	R$ 104,47	R$ 2.089,40
21	386952	**Porta copo:** - Tipo: pires; - Em aço inox; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10	R$ 354,19	R$ 3.541,90

22	477987	**Suporte para copo - Copete:** - Tipo: com alça, para copos de 50ml; - Medidas aproximadas: 3 x 4,4 x 6cm (A x L x P); - Cor: Verde ou branca; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	20	R$ 60,95	R$ 1.219,05
TOTAL DO GRUPO 01						**R$ 67.668,50**

GRUPO 02

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
23	468452	**Tapete educativo:** - Tipo: letras e números coloridas em E.V.A; - Com mínimo de 36 peças encaixáveis; - Peças antiderrapante, atóxicas; - Medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça; - **Conforme modelo da Imagem VII.**	UND	30	R$ 172,98	R$ 5.189,33

24	486424	**Brinquedo:** - Tipo: tartaruga de puxar colorida; - Material: polipropileno; - Com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem VIII.**	UND	56	R$ 73,01	R$ 4.088,37
25	480956	**Brinquedo:** - Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; - Material: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 15 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses. - **Conforme modelo da Imagem IX.**	UND	30	R$ 63,85	R$ 1.915,60

26	601359	**Brinquedo:** - Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; - Com mínimo de 40 blocos coloridos de tamanhos variados; - Material da cadeira e blocos: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem X.**	UND	30	R$ 149,02	R$ 4.470,70
27	480961	**Brinquedo:** - Tipo: balde educativo, com blocos para montar; - Material dos blocos: polipropileno; - Com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; - Medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem XI**.	UND	30	R$ 65,61	R$ 1.968,40

28	474976	**Livrinhos de histórias:** - Tipo: clássicos infantis diversos; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura;	UND	100	R$ 24,24	R$ 2.424,25
29	401874	**Mesa infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido; - Modelo: com tampo que abre; - Cor: azul com base na cor laranja; - Medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **Conforme modelo da Imagem XII.**	UND	48	R$ 416,02	R$ 19.968,84

30	402091	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **- Conforme modelo da Imagem XIII.**	UND	60	R$ 176,18	R$ 10.570,80
31	402089	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - - **Conforme modelo da Imagem IVX**	UND	60	R$ 194,91	R$ 11.694,30
TATAL DO GRUPO 02						**R$ 62.290,59**
TOTAL DO GRUPO 01 E 02						**R$ 129.959,09**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Em síntese, almeja-se efetuar a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Utensílios de Cozinha e Brinquedoteca, destinados a serem utilizados na copa e brinquedotecas ambientes destinados às crianças, localizados dentro dos novos econúcleos desta Defensoria Pública do Estado (DPE), conforme previsto para o ano vigente de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.2. Serão exigidas as garantias da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. A garantia será de até 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

LOCAL DE EMTREGA:

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- **SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

GARANTIAS DOS MATERIAIS:

5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.5. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

5.6. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.8. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador

expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.6. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,
e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

6.7. O gestor do contrato adotará as devidas providências para a formalização do processo administrativo de responsabilização, com o propósito de aplicar sanções cabíveis. Esse processo será conduzido pela comissão, conforme estipulado no artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor competente, de acordo com as circunstâncias específicas.

6.8. O gestor do contrato deve proceder à elaboração de um relatório final contendo informações acerca do alcance dos objetivos que fundamentaram a contratação, bem como quaisquer medidas a serem adotadas para aprimorar as atividades da Administração.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.9. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

6.10. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.11. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.13. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.14. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.15. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

6.16. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.17. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.18. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que

devam ser cumpridas de imediato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.19. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.20. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.22. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.23. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.24. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.25. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

6.26. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

6.27. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.28. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

6.29. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

6.30. Responsabilizar-se:

6.30.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.30.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.30.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.31. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTOS

RECEBIMENTO:

7.1. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas próprias custas, total ou parcialmente, o objeto no qual forem identificados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais utilizados. Cabe à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que todas as pendências que possam ser apontadas no Recebimento Provisório sejam devidamente sanadas.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

7.6. O recebimento definitivo não exonera a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue. A contratada fica obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, total ou parcialmente, os materiais descritos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo, sempre que forem identificados vícios que não estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou que não correspondam ao que foi ofertado na proposta.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.8. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo

justificado;

7.8.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.8.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.8.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.8.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

7.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

PAGAMENTO:

7.7. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

7.8. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

7.9. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.12. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.2.3.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

8.2.3.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 129.959,09 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).**

10. Adequação orçamentária

Programa de Trabalho: **03.092.0623.2656.023626**

São Luís–MA, em **10** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 10/04/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0037597** e o código CRC **775C47AE**.

IMAGEM I











IMAGEM II



IMAGEM III



IMAGEM IV



IMAGEM V



IMAGEM VI





IMAGEM VII



IMAGEM VIII



IMAGEM IX



IMAGEM X



ANEXO XI



IMAGEM XII





IMAGEM XIII



ITEM IVX



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO I

ORDEM DE FORNECIMENTO

N° da Ordem de Fornecimento	Processo Administrativa	Contrato

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696

Informações do Fornecedor

Endereço		Bairro
Cidade/ Município	UF	CEP
Fone	Email	

Descrição dos Materiais Solicitados

Empenho	Material	Modelo/ Tipo/ Finalidade	Unid-Medida	Qtde Disponível	Qtde Solicitada	Qtde Final	VLR Unit	VLR da Ordem



Valor Total da Ordem

R$

(Dia) de (mês) de (ano)

_____ _____

Lucivania Santana Pereira Lima — *Chefe da Div. Mat. e Patrim.*

Fornecedor

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx.

FONE: xxxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

TABELA DE IRREGULARIDADES				
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	MEDIDA CORRETIVA	BASE LEGAL
01	Descumprimento do prazo de entrega dos materiais.	Imediato	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133
02	Entrega do material não compatível com o licitado	No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade.	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES		
01	1ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
02	2ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
03	3ª à 4ª Ocorrência	Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;** Devolve-se aos autos o presente processo após a elaboração de uma nova ETP e as devidas correções no Termo de Referência, a fim de prosseguir com os trâmites necessários.

São Luís–MA, em **10** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 10/04/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0038444** e o código CRC **B0E32472**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0000540.110000938.0.2024
Interessado: Divisão de Material e Patrimônio
Assunto: Procedimento Licitatório SRP - Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de cozinha e brinquedoteca

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Analisamos os autos referente à solicitação para realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico-Sistema de Registro de Preços-SRP, para contratação eventual e futura de empresa especializada em fornecimento de **Material de Cozinha e Brinquedoteca,** para atender as demandas da instituição.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

01. Justificativa, conforme "Documento de Formalização de Demanda";
02. Estudo Técnico Preliminar-ETP;
03. Termo de Referência-TR e seus anexos; e
04. Pesquisa de Preços;

Considerando tratar-se de procedimento licitatório destinado a Registro de Preço, dispensa a informação de disponibilidade orçamentária nessa fase inicial, sendo esta necessária apenas no momento da contratação, conforme prevê o art. 17 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços, por sua vez, destinada à obtenção do valor estimado da contratação, foi procedida com base no site Banco de Preços, que é uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, que utiliza os resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas por outros entes públicos. Além disso, o Setor Solicitante acrescentou três cotações obtidas com fornecedores locais, tendo apresentado o resultado através do mapa de cotação de preços.

O Termo de Referência, define adequadamente o objeto, contendo as especificações e demais parâmetros necessários para reger o processo licitatório.

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

Diante do exposto, declaramos o processo, em sua fase inicial, devidamente instruído e regular, nos os termos da Lei nº 14.133/2021-Licitações e Contratos Administrativos. Devendo ser submetido à **autorização** do Ordenador de Despesas.

Remetem-se os autos para **Autorização do Ordenador de Despesas.**

São Luís–MA, em **10** de **abril** de **2024**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 10/04/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0039465** e o código CRC **63B63515**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Excelentíssimo Defensor Público-Geral,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024 - Licitatório: Pregão Eletrônico;**

Considerando a Disponibilidade Orçamentária e Análise de Regularidade Processual realizada pelo Departamento de Controle Interno, referente **UTENSÍLIOS DE COZINHA - Defensoria Pública Estadual do Maranhão.**

Solicito a Vossa Excelência autorização para abertura do processo licitatório em questão, para formação de ata de registro de preços.

Após, encaminhar os autos à Comissão Permanente de Contratação.

São Luís–MA, em **11** de **abril** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 11/04/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0040002** e o código CRC **E246F087**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

À CPL,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Considerando a autorização do Defensor Público Geral, encaminho os autos para adoção das providências cabíveis.

São Luís–MA, em **11** de **abril** de **2024**.

Ana Paula de Oliveira Almeida
Assessor Sênior
GAB-DEFGERAL

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessor Sênior**, em 11/04/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0040215** e o código CRC **DC56F7BE**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Sugerimos a esta Divisão de Material e Patrimônio que seja analisado e corrigido os seguintes pontos do Termo de Referência no processo em epígrafe:

- Informar qual o tipo de material a ser fornecido para o item 20, “Leiteira antiaderente” (exemplo: alumínio, inox**)**
- Pedimos para confirmar se será exigida garantia de contrato, tendo em vista o disposto no item “Garantia da Contratação”.
- Referente ao item 5.5, indica que “A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR”, entretanto, no Termo de Referência não consta as garantias mínimas de nenhum item;
- 8.2.3. Para qualificação técnica: item 8.2.3.2-Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante; não foi indicado o quantitativo mínimo exigido para fins de comprovação;
- Pedimos que acrescente ao objeto que a aquisição será realizada através de Registro de Preços.

São Luís–MA, em **15** de **abril** de **2024**.

Beatriz Jorge De Melo Martins
Assessor Junior
CPC

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/04/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0041168** e o código CRC **0B8609AF**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0000540.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado
UASG:	453747
Material /Serviço:	Utensílios de Cozinha e Brinquedoteca

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A aquisição de utensílios de cozinha e brinquedoteca, por meio de empresa fornecedora, para formação de **Ata Registro de Preço**, tem com objetivo atender às demandas referentes aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como aos demais núcleos existentes de atendimento distribuídos em diversos municípios maranhenses.

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos da tabela abaixo:

GRUPO 01

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade	V.Unitário	Valor Total
604220	01	**Arranjos de flores artificiais:** - Tipo: rosas pequenas ou médias; - Cores variadas: vermelha, creme, pink, amarela, rosa mesclado, amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional ao tamanho do vaso; -Vaso tipo madeira, no tamanho aproximadamente 10x10cm; - Arranjo deverão ser entregues todos montados em cores sortidas. - **Conforme modelo da Imagem I** - garantia mínima de 12 meses.	UND	70	R$ 121,28	R$ 8.489,60
473265	02	**Bandeja retangular em inox:** - Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1 x 2,2 x 49,1cm; - Marca de Referência: Tramontina. - garantia mínima de 12 meses.	UND	20	R$ 250,95	R$ 5.018,90
		Cesto de lixo para copa: - Tipo: com a tampa oscilante, sem alça; - Em plástico de alta resistência a impacto; - Cor: branca;				

448737	03	- Capacidade: 60 litros. - Marca de referencia: Sanremo - garantia mínima de 12 meses.	UND	20	R$ 444,26	R$ 8.885,20
407561	04	**Cesto de lixo em inox para recepção:** - Tipo: com tampa oscilante; - Material:em inox; - Capacidade: 60 litros; - Marca de referencia: Tramontina - garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R$ 564,61	R$ 5.646,13
345502	05	**Cesto de lixo em inox para banheiro:** - Tipo: com tampa e pedal; - Material: em inox; - Capacidade: 15 litros; - Marca de referencia: Tramontina - garantia mínima de 12 meses.	UND	20	R$ 270,97	R$ 5.419,45
219490	06	**Conjunto de faqueiro:** -Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; -Com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno; - Cor: verde; - **Conforme modelo da Imagem II.** Marca de Referência: Tramontina; - garantia mínima de 12 meses.	CONJ	20	R$ 82,99	R$ 1.659,70
356113	07	**Faca:** - **Tamanho 7";** -Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. Marca de Referência: Tramontina; - garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R$ 67,21	R$ 672,07
467123	08	**Colher:** - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; - Na cor verde - **Conforme modelo da Imagem III;** - garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R$ 42,99	R$ 429,88
256054	09	**Copo:** - Tipo: taça para água; - Em vidro transparente; - Modelo: paulista; - Capacidade: 250ml; - Conjunto com 06 unidades; - garantia mínima de 12 meses.	CONJ	10	R$ 34,24	R$ 342,38
484094	10	**Depósito:** - Tipo: para açúcar; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde ou branca; - Capacidade: 1kg; - **Conforme modelo da Imagem IV;**	UND	10	R$ 41,64	R$ 416,42

		- garantia mínima de 12 meses.				
456581	11	**Depósito:** - Tipo: para café; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde ou branca; - Capacidade: 500g; - **Conforme modelo da Imagem IV;** - garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R$ 28,61	R$286,10
365031	12	**Espelho:** - Tipo: para banheiro; - Em formato retangular; -Tamanho aproximado: de 50 x 40cm, com moldura de 4cm; -Fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; -Material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência; - **Conforme modelo da Imagem V;** - garantia mínima de 12 meses.	UND	20	R$ 109,21	R$ 2.184,10
483701	13	**Forro para geladeira:** - Em plástico, - Cores: variadas; - Tamanho: 36 x 53cm; - Conjunto com 03 unidades; - garantia mínima de 12 meses.	CONJ	10	R$ 31,52	R$ 315,20
601149	14	**Garrafa Térmica:** - Tipo: aço inox inquebrável; - Com saída a base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Capacidade de mínima 1,5 l; - Marca de Referencia: Termolar - garantia mínima de 12 meses.	UND	30	R$ 267,65	R$ 8.029,42
364042	15	**Garrafa térmica:** - Tipo: em plástico de boa qualidade; - Com saída à base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Cor: verde; - Capacidade mínima de 1l; - Marca de Referencia: Termolar - garantia mínima de 12 meses.	UND	30	R$ 87,33	R$ 2.619,75
464962	16	**Jarra para água ou suco:** - Tipo: em plástico transparente; - Com alça lateral e tampa na cor verde; - Capacidade 2 l; - garantia mínima de 12 meses.	UND	20	R$ 30,82	R$ 616,35
603130	17	**Jogo de tapete:** - Tipo: para banheiro; -Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41cm; -Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: verde ou bege decorado; - Material em 100% polipropileno; - garantia mínima de 12 meses.	JOGO	50	R$ 85,35	R$ 4.267,50
		Jogo de tapete: - Tipo: para cozinha; -Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm;				

602280	18	1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; -Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: Verde; - Material em 100% polipropileno; - garantia mínima de 12 meses.	JOGO	10	R$ 130,18	R$ 1.301,80
30767	19	**Kit para pia:** - Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; - Em alumínio decorado; - Cor: verde; - **Conforme modelo da Imagem VI;** - garantia mínima de 12 meses.	KIT	20	R$ 210,91	R$ 4.218,20
467226	20	**Leiteira antiaderente em Alumínio:** - Cor preta; -Material: Aluminio - Capacidade para 1,5 l; - Marca de Referencia Treamontina - garantia mínima de 12 meses.	UND	20	R$ 104,47	R$ 2.089,40
386952	21	**Porta copo:** - Tipo: pires; - Em aço inox; - Conjunto com 06 unidades; - garantia mínima de 12 meses.	CONJ	10	R$ 354,19	R$ 3.541,90
477987	22	**Suporte para copo - Copete:** - Tipo: com alça, para copos de 50ml; - Medidas aproximadas: 3 x 4,4 x 6cm (A x L x P); - Cor: Verde ou branca; - Conjunto com 06 unidades; - garantia mínima de 12 meses.	CONJ	20	R$ 60,95	R$ 1.219,05
VALOR GRUPO 01						**R$ 67.668,50**

GRUPO 02

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade	V.Unitário	Valor Total
468452	23	**Tapete educativo:** - Tipo: letras e números coloridas em E.V.A; - Com mínimo de 36 peças encaixáveis; - Peças antiderrapante, atóxicas; - Medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça; - **Conforme modelo da Imagem VII;** - garantia mínima de 12 meses.	UND	30	R$ 172,98	R$ 5.189,33
		Brinquedo: - Tipo: tartaruga de puxar colorida; - Material: polipropileno;				

486424	24	- Com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem VIII;** - garantia mínima de 12 meses.	UND	56	R$ 73,01	R$ 4.088,37
480956	25	**Brinquedo:** - Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; - Material: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 15 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses. - **Conforme modelo da Imagem IX;** - garantia mínima de 12 meses.	UND	30	R$ 63,85	R$ 1.915,60
601359	26	**Brinquedo:** - Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; - Com mínimo de 40 blocos coloridos de tamanhos variados; - Material da cadeira e blocos: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem X;** - garantia mínima de 12 meses.	UND	30	R$ 149,02	R$ 4.470,70
480961	27	**Brinquedo:** - Tipo: balde educativo, com blocos para montar; - Material dos blocos: polipropileno; - Com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; - Medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem XI;** - garantia mínima de 12 meses.	UND	30	R$ 65,61	R$ 1.968,40
474976	28	**Livrinhos de histórias:** - Tipo: clássicos infantis diversos; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura; - garantia mínima de 12 meses.	UND	100	R$ 24,24	R$ 2.424,25
401874	29	**Mesa infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido; - Modelo: com tampo que abre; - Cor: tampo azul com base na cor laranja; - Medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - Marca de Referencia: Tramontina - **Conforme modelo da Imagem XII;** - garantia mínima de 12 meses.	UND	48	R$ 416,02	R$ 19.968,84
402091	30	Cadeira infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; -Marca de Referencia: Tramontina -Conforme modelo da Imagem XIII;	UND	60	R$ 176,18	R$ 10.570,80

		- garantia mínima de 12 meses.				
402089	31	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - Marca de Referncia: Tramontina - **Conforme modelo da Imagem IVX;** - garantia mínima de 12 meses.	UND	60	R$ 194,91	R$ 11.694,30
VALOR GRUPO 02						**R$ 62.290,59**
TOTAL DOS GRUPOS 01 E 02						**R$129.959,09**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Em síntese, almeja-se efetuar a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Utensílios de Cozinha e Brinquedoteca, destinados a serem utilizados na copa e brinquedotecas(ambientes destinados às crianças), localizados dentro dos novos econúcleos desta Defensoria Pública do Estado (DPE), conforme previsto para o ano vigente de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.2. Serão exigidas as garantias da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. A garantia será de até 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

LOCAL DE EMTREGA:

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

• SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

GARANTIAS DOS MATERIAIS:

5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.5. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

5.6. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.8. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.6. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

6.7. O gestor do contrato adotará as devidas providências para a formalização do processo administrativo de responsabilização, com o propósito de aplicar sanções cabíveis. Esse processo será conduzido pela comissão, conforme estipulado no artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor competente, de acordo com as circunstâncias específicas.

6.8. O gestor do contrato deve proceder à elaboração de um relatório final contendo informações acerca do alcance dos objetivos que fundamentaram a contratação, bem como quaisquer medidas a serem adotadas para aprimorar as atividades da Administração.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.9. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

6.10. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.11. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.13. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.14. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.15. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

6.16. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.17. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.18. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.19. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.20. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.22. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.23. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.24. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.25. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

6.26. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

6.27. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.28. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

6.29. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

6.30. Responsabilizar-se:

6.30.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.30.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.30.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.31. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTOS

RECEBIMENTO:

7.1. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas próprias custas, total ou parcialmente, o objeto no qual forem identificados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais utilizados. Cabe à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que todas as pendências que possam ser apontadas no Recebimento Provisório sejam devidamente sanadas.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

7.6. O recebimento definitivo não exonera a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue. A contratada fica obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, total ou parcialmente, os materiais descritos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo, sempre que forem identificados vícios que não estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou que não correspondam ao que foi ofertado na proposta.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.8. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.8.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.8.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.8.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.8.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

7.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

PAGAMENTO:

7.7. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

7.8. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

7.9. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.12. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.2.3.2. Será admitida, para fins de comprovação, a apresentação de diferentes atestados executados de forma concomitante para os Itens: 01, 03, 04, 05 e 14, que representa 4% do valor total estimado da contratação ;

8.2.3.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 129.959,09 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).**

10. Adequação orçamentária

Programa de Trabalho: **03.092.0623.2656.023626**

São Luís–MA, em **16** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 16/04/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0041337** e o código CRC **BC71C038**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Supervisão Administrativa,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Conforme solicitado, retornamos os autos após análise e correção dos itens apontados.

Conforme tópico 4.2, confirmamos a garantia da contratação mencionada no Termo de Referência.

São Luís–MA, em **16** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 16/04/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0041592** e o código CRC **92209543**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

EDITAL Nº XXX/202X

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000540.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Materia e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, às **9:00 HORAS (Horário de Brasília) do dia xxx de XXX de 2024**, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO**, TIPO ABERTO através de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: xx de XXXX .2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será realizada em Grupo

1.4 A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2013.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da

minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6 Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço

ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item

4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor Total do Grupo; (valores unitários e totais dos respectivos itens quando da proposta ajsutada).

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas

contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 A comunicação entre o **PREGOEIRO** e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagem, em campo próprio do **SISTEMA**.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO GRUPO.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 200,00 (duzentos reais).

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

6.11. Poderão participar somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.11.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.11.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.16.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco)

minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.17.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.17.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.17.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.17.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.17.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

6.17.2.2 Empresas brasileiras;

6.17.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.17.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de até 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

6.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1.2.e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que**:**

7.7.1 Contiver vícios insanáveis;

7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7.6 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.7.6.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.6.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.7.7 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.8. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

7.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO DO GRUPO.

7.8.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com a descrição do item os custos unitários e totais de cada item, conforme modelo apresentado no Anexo I – do Termo de Referencia.

7.8.2.1- O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

7.8.2.2-O valor não poderá ser superior ao valor constante do Termo de Referência, Anexo I deste edital;

7.8.2.3- Garantia: nas condições estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência e Contrato.

8. DA FASE HABILITAÇÃO

8.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

8.3. Habilitação Jurídica:

8.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2 Empresário individual**:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3 Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.3.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados das alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7 Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1 **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial,** conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida

há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

8.5.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

8.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2.1 Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação do Grupo.

8.5.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.6.1 – Para fins de Habilitação Técnica as licitantes deverão atender ao disposto no **item 8.2.3 e subítens,** do **Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.**

8.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.9 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10 **O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação**, declaração de que sua(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

8.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 .*

8.14 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação**.** (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015; art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

9 DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de

licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Não sendo interposto recurso o Defensor Público Geral adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Defensor Público Geral adjudicará e homologará o procedimento.

10.3 A autoridade superior procederá à homologação do certame, após verificar cumpridos os requisitos deste Edital e da legislação aplicável.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções

previstas neste Edital.

11.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

11.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

12 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses

previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13 DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

13.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13.7 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.7.1 O fiscal do contrato deverá:

13.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

13.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5 Fraudar a licitação

14.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1.1 Advertência;

14.2.1.2 Multa;

14.2.1.3 Impedimento de licitar e contratar e

14.2.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15 **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 Caberá ao PREGOEIRO responder os esclarecimentos no prazo de até dois dias úteis, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo setor requisitante e ainda pela Assessoria Jurídica da DPE.

15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não obrigam a suspensão dos prazos previstos no certame, cabendo exclusiva e excepcionalmente a DPE esta decisão, de forma motivada.

15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentadas após as 18 h serão considerados, como apresentados no primeiro dia útil seguinte, às 8h.

15.6 Os avisos, as impugnações e respectivas decisões, bem como os pedidos de esclarecimentos e suas respostas deverão ser registradas no SISTEMA pelo PREGOEIRO.

15.6 Se a impugnação for acolhida ou se a resposta aos esclarecimentos importar na modificação do Edital, será definida nova data para abertura da Sessão Pública, sendo o Edital alterado pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), www.compras.gov.br e endereço eletrônico www.dpe.ma.def.br.

16.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS;

16.11.1.1-Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2-ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.11.3 ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

16.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

16.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís–MA, em **18** de **abril** de **2024**.

Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/04/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0042653** e o código CRC **73D1157D**.

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS__/2024.

PROCESSO SEI Nº 0001220.110000938.0.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP**:**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 0001220.110000938.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA:	
CNPJ: FONE:	
END.:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF nº RG Nº	
E-MAIL:	

3. ESPECIFICAÇÕES:

GRUPO/Itens	Descrição	Quantidade Total	Valor Unit. (R$)	ValorTotal (R$)

3.2. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA			
Classificação	**CPF/CNPJ**	**Nome/Razão Social**	***E-MAIL***
1	xxxxxxxxx		

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes,observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada ematé 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art.124

da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido daempresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATAno PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitidaa contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA),_____de_____de 2024.

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor:
Representante:_____
RG: CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Após atender solicitação dessa ASSEJUR, devolvemos o presente processo para os devidos fins.

São Luís–MA, em **18** de **março** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/04/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0042687** e o código CRC **429C8B5B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Considerando o disposto na Lei 14.133/21;

Encaminhamos o referido processo para inclusão do Mapa de Gerenciamento de Riscos e do Instrumento de Medição de Resultados;

Após a regularização das pendências, solicito a devolução do processo à esta ASSEJUR para regular tramitação processual.

São Luís–MA, em **19** de **abril** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessor Junior
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 19/04/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0043139** e o código CRC **FA3AC70F**.

Mapa de Riscos

OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo - tipo: Utensilios de cozinha e brinquedoteca, para atender as demandas dos Núcleos e Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Identificação			Análise		Avaliação		Tratamento			
Nº	Fase	Etapa	Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Ação preventiva	Responsável pelo tratamento	Ação de Contingência	Responsável pelo tratamento
1	Planejamento/ Seleção do Fornecedor	Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares / Elaboração do Termo de Referência	Estudos Técnicos Preliminares Deficientes / Falha na Elaboração do Termo de Referência	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente	Média	Alto	Elaborar checklist que contemple todas as fases do objeto a ser licitado	Setor Solicitante	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos técnicos preliminares / Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes	Setor Solicitante
2	Planejamento	Enquadramento no Plano de Contratações Anual	Não constar no PCA	Inabilidade na contratação	Alta	Médio	Consultar o enquadramento da despesa	ASPLAN	Devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias.	Setor Solicitante
3	Planejamento	Orçamento	Ausencia de orçamento para a efetivação da contratação	Impossibilidade de seguir adiante com o processo de contratação.	Baixa	Alto	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos do contrato	SUFIN	Revisar o orçamento disponível e buscar fontes adicionais de financiamento, como relocação de verbas de outras áreas ou solicitação de suplementação orçamentária.	SUFIN
4	Planejamento	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório (PNCP, DOE e SINC - CONTRATA)	Possibilidade de invalidação do processo licitatório; Questionamentos legais quanto à transparência e legalidade do processo	Baixa	Médio	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazos legais.	CPC	Tomar ações corretivas para garantir a publicação dos atos o mais rápido possível, como acionar os responsáveis pela publicação ou buscar alternativas legais para mitigar possíveis invalidações.	CPC
5	Gestão do Contrato	Formalização do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração e necessidade de realização de novo processo licitatório	Baixa	Alto	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.	Setor Solicitante/ 2ª Sub	Reinicar a contagem do prazo de apresentação da documentação válida	Setor Solicitante/ 2ª Sub
6	Gestão do Contrato	Publicação do Contrato	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil	Descumprimento de formalidade legal	Média	Baixo	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR/ASPLAN	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade	ASSEJUR/ASPLAN
7	Gestão do Contrato	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do contrato	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato	Média	Alto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação dos gestores e fiscais	ASPLAN	Indicar servidores capacitados	Defensoria Geral
8	Gestão do Contrato	Alterações do Contrato	Desequilibrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na Lei 14.133/2021	Inexecução contratual e danos ao erário	Média	Alto	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: Sistemas, planilhas, etc.	Setor Solicitante/ 2ª Sub	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento.	Setor Solicitante/ 2ª Sub
9	Gestão do Contrato	Execução	Execução em desacordo com o contrato	Prejuizos ao erário, responsabilização subsidiária da Administração	Média	Alto	Notificar e solicitar a resolução imediata	Setor Solicitante	Aplicar sanções previstas no contrato	ASSEJUR
10	Gestão do Contrato	Entrega dos Materiais	Atraso na entrega dos materiais ou entrega de materiais inadequados	Atraso na iestruturação dos novos Núcleos	Média	Alto	Monitoramento contínuo do cronograma de entregas e qualidade dos materiais	Gestor e Fiscal	Acionamento de cláusulas contratuais de penalidade ou busca de alternativas de fornecimento	Gestor e Fiscal
11	Gestão do Contrato	Qualidade dos materiais	Recebimento dos materiais de baixa qualidade ou não conformes	Impacto na eficiência e segurança das instalações	Baixa	Alto	Inspeção e controle de qualidade dos materiais recebidos	Setor Solicitante	Solicitação de substituição dos materiais que apresentam imperfeições	Gestor e Fiscal
12	Execução	Garantia do Produto	Não cumprimento dos termos da garantia pelo fornecedor	Dificuldade em reparar ou substituir produtos defeituosos	Baixa	Alto	Verificação detalhada dos termos de garantia oferecidos pela empresa	Gestor e Fiscal	Acionamento da garantia junto ao fornecedor	Gestor e Fiscal
13	Gestão do Contrato	Execução	Variação nos preços dos materiais durante o período da vigência da ARP.	Aumento nos custos para a Instituição podendo exceder o orçamento previsto.	Alta	Médio	Inserir cláusulas contratuais que prever os reajustes de preços.	Gestor e Fiscal / ASSEJUR	Estabelecer um limite máximo de reajuste de preços ou realizar uma nova negociação com a empresa fornecedora caso ocorra uma variação muito alta.	Gestor e Fiscal/ 2ª Sub
14	Encerramento	Encerramento do Contrato	Não cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor	Perdas de serviços, custos adicionais, impacto na reputação da empresa, perda de confiança e impacto operacional.	Alto	Alto	Revisão dos termos contratuais antes da assinatura, manutenção da comunicação aberta com a contratada e monitoramento continuo do desempenho da contratada.	Gestor e Fiscal/ 2ª Sub	Desenvolvimento de plano de transição, negociação e renegociação dos termos do contrato e realizar backup de todos os dados e informações relevantes.	Gestor e Fiscal/ 2ª Sub

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Objeto: Fornecimento de Material de Consumo - tipo: Utensilios de cozinha e brinquedoteca, para atender as demandas dos Núcleos e Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

INDICADOR 01	
ITEM	**CUMPRIMENTO DE PRAZOS DE ENTREGA**
Finalidade	Garantir que os produtos sejam entregues e instalados dentro do prazo acordado, evitando atrasos nas inaugurações.
Meta a Cumprir	• 100% dos produtos entregues dentro do prazo estabelecido no contrato
Forma de Medição	Verificação da data de entrega dos produtos em relação à data acordada no contrato.
Periodicidade da verificação	Após cada entrega do produto
Início de Vigência do Fornecimento	A partir da assinatura do contrato
Sanções Contratuais	

INDICADOR 02	
ITEM	**QUALIDADE DO PRODUTO**
Finalidade	Assegurar que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade estabelecidos, minimizando retrabalhos e insatisfações do contratante.
Meta a Cumprir	100% de conformidade com as especificações acordadas.
Forma de Medição	Avaliação da conformidade dos produtos entregues em relação às especificações técnicas estabelecidas no contrato.
Periodicidade da verificação	Amostragem a cada entrega de produtos
Início de Vigência	Inicio do contrato
Sanções Contratuais	Penalidades contratuais por materiais não conformes

INDICADOR 03	
ITEM	**SATISAFAÇÃO DO CLIENTE**
Finalidade	Avaliar o nível de satisfação dos usuários finais em relação aos produtos fornecidos, garantindo que atendam às necessidades e expectativas.
Meta a Cumprir	Alcançar um índice de satisfação igual ou superior a 90%
Forma de Medição	Pesquisas de satisfação direcionadas aos usuários finais, utilizando questionários estruturados para avaliar diversos aspectos, como a qualidade, a funcionalidade, a durabilidade e a adequeção dos produtos fornecidos
Periodicidade da verificação	Ao longo do fornecimento
Início de Vigência	Inicio do contrato
Sanções Contratuais	Conforme cláusula contratual

INDICADOR 04	
ITEM	**CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**
Finalidade	Garantir que os produtos fornecidos atendam às especificações técnicas estabelecidas no contrato, assegurando a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades da instituição.
Meta a Cumprir	Alcançar um índice de conformidade igual ou superior a 95% em relação àas especificações técnicas dos produtos
Forma de Medição	Verificar se os produtos atendem às especificações de qualidade, dimensões, materiais e outras características técnicas definidas no contrato.
Periodicidade da verificação	A cada entrega
Início de Vigência	Vigência do Contrato
Sanções Contratuais	Penalidades contratuais por produtos fora de especificação

INDICADOR 05	
ITEM	**DURABILIDADE E GARANTIA COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**
Finalidade	Garantir que os materiais fornecidos tenham durabilidade e atendam às expectativas de desempenho do cliente, minimizando a necessidade de substituições ou reparos precoces.
Meta a Cumprir	• Taxa de satisfação do contratante relativa a durabilidade dos produtos fornecidos de pelo menos 95%. • Menos de 1% dos produtos fornecidos requerem reparo ou substituição dentro do período de garantia.
Forma de Medição	Análises de desempenho e resistência ao uso cotidiano, bem como pela verificação do cumprimento das especificações técnicas durante todo o período de garantia.
Periodicidade da verificação	Periodicamente ao longo do período de garantia, com avaliações regulares agendadas a cada seis meses.
Início de Vigência	Inicio do fornecimento dos produtos
Sanções Contratuais	Penalidades contratuais por materiais com durabilidade inferior ou condições de garantia não cumpridas

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **000540.110000938.0.2024, Licitatório: Registro de Preços - Material de Consumo do tipo utensílios de cozinha e brinquedoteca.**

Após elaboração e inserção do **Mapa de Risco - MP** e do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR,** encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **24** de **abril** de **2024**.

Hevanilde Ferro Castro
Supervisora de Monitoramento
SMAAA

Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro**, **Supervisora de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 24/04/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0044888** e o código CRC **6CB67EBF**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Ao analisar os documentos da fase de planejamento identificamos alguns pontos que merecem atenção:

1º) No item 4.2 do TR, ao se falar de garantia da contratação, o texto se limita a dizer que "o contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas". No entanto, entendemos que o Setor Solicitante é aquele que tem o conhecimento acerca dos danos causados pelo não cumprimento do contrato, de modo que a exigência ou não da garantia contratual, bem como o percentual a ser aplicado, nos termos dos arts. 96 e 98 da Lei 14.133/2021, deve ser estipulado pelo Setor Solicitante na produção do Termo de Referência.

2º) No item 7.10 do TR, entendemos ser necessário a definição do percentual da multa a ser aplicada, fazendo referência ao Anexo III (Tabela de Irregularidades), nos termos no §3º do art. 156 da Lei 14.133/21;

3º) A vigência do contrato não pode ser de 12 (doze) meses prorrogáveis, tendo em vista que não se trata de fornecimento contínuo;

Após a análise dos pontos acima destacados, solicitamos o retorno no processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta do contrato.

São Luís–MA, em **20** de **maio** de **2024**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
ASSEJUR

0053218v3

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 20/05/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0053218** e o código CRC **AA75EB79**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0000540.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado- DPE
UASG:	453747
Material /Serviço:	Utensílios de Cozinha e Brinquedoteca

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A aquisição de utensílios de cozinha e brinquedoteca, por meio de empresa fornecedora, tem por objetivo atender às demandas referentes aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como aos demais econúcleos de atendimento distribuídos em diversos municípios maranhenses.

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O Contrato terá vigência até 31/12/2024 ou até entrega total dos materiais, oferecendo maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

1.5. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos da tabela abaixo:

GRUPO 01						
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	604220	**Arranjos com flores artificiais:** - Tipo: rosas pequenas ou médias; - Cores: vermelha, creme, pink, amarela, rosa mesclado, amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional ao tamanho do vaso; - Vaso tipo madeira, no tamanho aproximadamente 10x10cm; - Arranjo deverão ser entregues todos montados. - **Conforme modelo da Imagem I**	UND	70	R$ 121,28	R$ 8.489,60
02	473265	**Bandeja retangular em inox:** - Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1 x 2,2 x 49,1cm; - Marca de Referência: Tramontina.	UND	20	R$ 250,95	R$ 5.018,90

03	448737	**Cesto de lixo para copa:** - Tipo: com a tampa oscilante; - Em plástico de alta resistência a impacto; - Cor: branca; - Capacidade: 60 litros.	UND	20	R$ 444,26	R$ 8.885,20
04	407561	**Cesto de lixo em inox para recepção:** - Tipo: com tampa oscilante; - Em inox; - Capacidade: 60 litros	UND	10	R$ 564,61	R$ 5.646,13
05	345502	**Cesto de lixo em inox para banheiro:** - Tipo: com tampa e pedal; - Em inox; - Capacidade: 15 litros;	UND	20	R$ 270,97	R$ 5.419,45

06	219490	**Conjunto de faqueiro:** - Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; - Com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno; - Cor: verde; - **Conforme modelo da Imagem II.** Marca de Referência: Tramontina.	CONJ	20	R$ 82,99	R$ 1.659,70
07	356113	**Faca:** - **Tamanho 7";** - Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. Marca de Referência: Tramontina	UND	10	R$ 67,21	R$ 672,07
08	467123	**Colher:** - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; - **Conforme modelo da Imagem III.**	UND	10	R$ 42,99	R$ 429,88

09	256054	**Copo:** - Tipo: taça para água; - Em vidro transparente; - Modelo: paulista; - Capacidade: 250ml; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10	R$ 34,24	R$ 342,38
10	484094	**Depósito:** - Tipo: para açúcar; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 1kg; - **Conforme modelo da Imagem IV.**	UND	10	R$ 41,64	R$ 416,42
11	456581	**Depósito:** - Tipo: para café; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 500g; - **Conforme modelo da Imagem IV**.	UND	10	R$ 28,61	R$286,10

12	365031	**Espelho:** - Tipo: para banheiro; - Em formato retangular; -Tamanho aproximado: de 50 x 40cm, com moldura de 4cm; - Fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; - Material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência; - **Conforme modelo da Imagem V.**	UND	20	R$ 109,21	R$ 2.184,10
13	483701	**Forro para geladeira:** - Em plástico, - Cor: variada; - Tamanho: 36 x 53cm; - Conjunto com 03 unidades.	CONJ	10	R$ 31,52	R$ 315,20
14	601149	**Garrafa Térmica:** - Tipo: aço inox inquebrável; - Com saída a base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Capacidade de 1,5 l.	UND	30	R$ 267,65	R$ 8.029,42

15	364042	**Garrafa térmica:** - Tipo: em plástico de boa qualidade; - Com saída à base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Cor: verde; - Capacidade de 1l.	UND	30	R$ 87,33	R$ 2.619,75
16	464962	**Jarra para água ou suco:** - Tipo: em plástico transparente; - Com alça lateral e tampa; - Cor: verde; - Capacidade 2 l.	UND	20	R$ 30,82	R$ 616,35
17	603130	**Jogo de tapete:** - Tipo: para banheiro; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: verde ou bege decorado; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	50	R$ 85,35	R$ 4.267,50

18	602280	**Jogo de tapete:** - Tipo: para cozinha; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: Verde; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	10	R$ 130,18	R$ 1.301,80
19	30767	**Kit para pia:** - Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; - Em alumínio decorado; - Cor verde; - **Conforme modelo da Imagem VI.**	KIT	20	R$ 210,91	R$ 4.218,20
20	467226	**Leiteira antiaderente:** - Cor preta; - Capacidade para 1,5 l.	UND	20	R$ 104,47	R$ 2.089,40
21	386952	**Porta copo:** - Tipo: pires; - Em aço inox; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10	R$ 354,19	R$ 3.541,90

22	477987	**Suporte para copo - Copete:** - Tipo: com alça, para copos de 50ml; - Medidas aproximadas: 3 x 4,4 x 6cm (A x L x P); - Cor: Verde ou branca; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	20	R$ 60,95	R$ 1.219,05
TOTAL DO GRUPO 01						**R$ 67.668,50**

GRUPO 02

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
23	468452	**Tapete educativo:** - Tipo: letras e números coloridas em E.V.A; - Com mínimo de 36 peças encaixáveis; - Peças antiderrapante, atóxicas; - Medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça; - **Conforme modelo da Imagem VII.**	UND	30	R$ 172,98	R$ 5.189,33

24	486424	**Brinquedo:** - Tipo: tartaruga de puxar colorida; - Material: polipropileno; - Com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem VIII.**	UND	56	R$ 73,01	R$ 4.088,37
25	480956	**Brinquedo:** - Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; - Material: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 15 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses. - **Conforme modelo da Imagem IX.**	UND	30	R$ 63,85	R$ 1.915,60

26	601359	**Brinquedo:** - Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; - Com mínimo de 40 blocos coloridos de tamanhos variados; - Material da cadeira e blocos: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem X.**	UND	30	R$ 149,02	R$ 4.470,70
27	480961	**Brinquedo:** - Tipo: balde educativo, com blocos para montar; - Material dos blocos: polipropileno; - Com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; - Medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem XI**.	UND	30	R$ 65,61	R$ 1.968,40

28	474976	**Livrinhos de histórias:** - Tipo: clássicos infantis diversos; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura;	UND	100	R$ 24,24	R$ 2.424,25
29	401874	**Mesa infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido; - Modelo: com tampo que abre; - Cor: azul com base na cor laranja; - Medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **Conforme modelo da Imagem XII.**	UND	48	R$ 416,02	R$ 19.968,84

30	402091	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **- Conforme modelo da Imagem XIII.**	UND	60	R$ 176,18	R$ 10.570,80
31	402089	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **Conforme modelo da Imagem IVX**	UND	60	R$ 194,91	R$ 11.694,30
TATAL DO GRUPO 02						**R$ 62.290,59**
TOTAL DO GRUPO 01 E 02						**R$ 129.959,09**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Em síntese, almeja-se efetuar a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Utensílios de Cozinha e Brinquedoteca, destinados a serem utilizados na copa e brinquedotecas ambientes destinados às crianças, localizados dentro dos novos econúcleos desta Defensoria Pública do Estado (DPE), conforme previsto para o ano vigente de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.2. Serão exigidas as garantias da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. A garantia será de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

LOCAL DE EMTREGA:

5.3. A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, no seguinte endereço:

- **SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

GARANTIAS DOS MATERIAIS:

5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.5. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

5.6. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.8. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.6. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,
e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

6.7. O gestor do contrato adotará as devidas providências para a formalização do processo administrativo de responsabilização, com o propósito de aplicar sanções cabíveis. Esse processo será conduzido pela comissão, conforme estipulado no artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor competente, de acordo com as circunstâncias específicas.

6.8. O gestor do contrato deve proceder à elaboração de um relatório final contendo informações acerca do alcance dos objetivos que fundamentaram a contratação, bem como quaisquer medidas a serem adotadas para aprimorar as atividades da Administração.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.9. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

6.10. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.11. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.13. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.14. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.15. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

6.16. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.17. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados,

prepostos ou subordinados.

6.18. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.19. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.20. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.22. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.23. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.24. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.25. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

6.26. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

6.27. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.28. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

6.29. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

6.30. Responsabilizar-se:

6.30.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.30.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que

incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.30.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.31. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

6.33. A extinção contratual poderá ser:

6.33.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

6.33.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

6.34. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

6.35. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

6.36. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

6.37. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTOS

RECEBIMENTO:

7.1. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas próprias custas, total ou parcialmente, o objeto no qual forem identificados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais utilizados. Cabe à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que todas as pendências que possam ser apontadas no Recebimento Provisório sejam devidamente sanadas.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria

que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

7.6. O recebimento definitivo não exonera a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue. A contratada fica obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, total ou parcialmente, os materiais descritos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo, sempre que forem identificados vícios que não estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou que não correspondam ao que foi ofertado na proposta.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.8. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.8.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.8.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.8.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.8.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

7.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, são sendo esta de 10% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

PAGAMENTO:

7.7. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

7.8. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

7.9. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.12. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.2.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 129.959,09 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).**

10. Adequação orçamentária

Programa de Trabalho: **03.092.0623.2656.023626**

São Luís–MA, em **20** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

0054782v1

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe de Divisão**, em 20/05/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0054782** e o código CRC **EF1D393D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

IMAGENS MODELO – TR

IMAGEM I











IMAGEM II



IMAGEM III



IMAGEM IV



IMAGEM V



IMAGEM VI





IMAGEM VII



IMAGEM VIII



IMAGEM IX



IMAGEM X



ANEXO XI



IMAGEM XII





IMAGEM XIII



ITEM XIV



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO I

ORDEM DE FORNECIMENTO

N° da Ordem de Fornecimento	Processo Administrativa	Contrato

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696

Informações do Fornecedor

Endereço		Bairro
Cidade/ Município	UF	CEP
Fone	Email	

Descrição dos Materiais Solicitados

Empenho	Material	Modelo/ Tipo/ Finalidade	Unid-Medida	Qtde Disponível	Qtde Solicitada	Qtde Final	VLR Unit	VLR da Ordem



Valor Total da Ordem

R$

(Dia) de (mês) de (ano)

_____ _____

Lucivania Santana Pereira Lima — *Chefe da Div. Mat. e Patrim.*

Fornecedor

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no** ***Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx.

FONE: xxxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

TABELA DE IRREGULARIDADES				
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	MEDIDA CORRETIVA	BASE LEGAL
01	Descumprimento do prazo de entrega dos materiais.	Imediato	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133
02	Entrega do material não compatível com o licitado	No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade.	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES		
01	1ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
02	2ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
03	3ª à 4ª Ocorrência	Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Retornamos os autos após os devidos ajustes e alterações em sede de TR - Termo de Referência, conforme solicitado.

São Luís–MA, em **20** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe de Divisão**, em 20/05/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0054836** e o código CRC **D94E3B5E**.

PARECER

PARECER JURÍDICO N.º: 185/2024 - ASSEJUR

PROCESSO N.º: 0000540.110000938.0.2024
Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica
Assunto: Análise de minuta de edital

1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha e brinquedoteca, com objetivo de atender as demandas provenientes desta Defensoria Pública do Estado, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de preços.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

Documento de solicitação da demanda;
Estudo técnico preliminar;
Termo de Referência;
Pesquisa de mercado;
Instrumento de medição de resultados;
Autorização de abertura de processo licitatório;
Minuta do Edital de Licitação.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação acostou a Minuta do Edital e seus anexos.
Os autos foram remetidos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer.
É o relatório.

2- APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de

> forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3 – DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, e, analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o Termo de Referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio e a minuta do Edital, dentre outros documentos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o material será utilizado para manter a orientação, sinalização e a localização de diferentes áreas como nas fachadas, recepções, salas, balcão de

atendimento, banheiros, além de fornecer informações úteis como horário de funcionamento, serviços oferecidos, números de contatos, direitos dos cidadãos, etc.

Justifica-se, também, em razão da expansão da Defensoria Pública em todo o estado do Maranhão, por meio dos núcleos ecológicos, criando-se a necessidade de equipar as copas e brinquedotecas, com materiais de uso comum, que possam ser úteis para membros, servidores e assistidos.

Ademais, registra-se a **inexistência do plano anual de contratações nesta Defensoria**, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença de Estudo Técnico Preliminar que abordou a melhor solução a ser contratada, bem como a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, apresentando os seguintes elementos: a descrição da necessidade, os requisitos da contratação, a justificativa quanto à previsão no plano plurianual, a estimativa das quantidades, a estimativa dos preços a serem contratados pelo levantamento de mercado, a descrição da solução como um todo, a justificativa para o parcelamento, o demonstrativo dos resultados pretendidos, a ausência de contratações correlatas e interdependentes, a abordagem acerca de possíveis impactos ambientais, bem como os responsáveis pela contratação, tudo em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, prazo de entrega e condições de execução, valor estimado, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato incluindo a previsão de vigência contratual, sanções a serem aplicadas, normas referentes à proteção de dados pessoais, os critérios de sustentabilidade e boas práticas ambientais e as exigências de qualificação técnica da contratada, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;

> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária.

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos que as despesas para atender a esta licitação somente serão disponibilizadas quando da formação dos processos de contratação, uma vez que, para registro de preços, a prévia dotação orçamentária não é exigida.

Ressaltamos que, para o atendimento da alínea “g”, do inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/21, a Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas juntou o instrumento de medição de resultados com o objetivo de avaliação da qualidade da execução contratual, associando o pagamento à qualidade efetivamente obtida.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3.1- DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os seguintes anexos: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços e o termo de referência.

Afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à modalidade selecionada, o Setor Solicitante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da Lei 14.133/21, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.1.1 - Do Registro de Preços

Destacamos que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.462/2023 e pelo Decreto Estadual nº 38.136/2023, mostrando-se útil à Administração da Defensoria Pública, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da Instituição.

Como condição para a doção do Sistema de Registro de Preços, o §5º do art. 82 da Lei 14.133/21, define que deverão ser observadas:

> § 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:
>
> I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
>
> II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
>
> III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
>
> IV - atualização periódica dos preços registrados;
>
> V - definição do período de validade do registro de preços;
>
> VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do ETP e do TR, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória, bem como que o processo obedeceu às condições previstas na lei para a adoção do SRP.

Em relação ao critério de julgamento, foi adotado o de menor preço por item, demonstrando o parcelamento do objeto da licitação, sendo o meio mais adequado para a satisfação do interesse público, assegurando a maior vantajosidade para a contratação.

3.1.2 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme

determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.3 - ME e EPP

O art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

No processo em questão, ressaltamos que o edital garante o benefício do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência à Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.1.4 - Da Minuta do Contrato

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

3.1.5 – Das sugestões de alterações na minuta do edital

Da análise da minuta do edital verificamos alguns pontos que merecem atenção, de modo que orientamos a revisão dos mesmos:

1º) a remissão feita no item 6.11.1 está incorreta;
2º) o item 6.6 faz referência a item inexistente;
3º) os itens 11.3 e 11.5 estão fazendo referência à outro órgão;

Na minuta da Ata de Registro de Preços, ressaltamos a necessidade de alteração na parte da qualificação, visto que o endereço e o CNPJ que constam no documento não são os da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e do número do processo.

4- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, observadas as recomendações dispostas neste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **22** de **maio** de **2024**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
Matrícula: 2038065

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **assessoriajuridica@ma.def.br -**

0055972v2

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 23/05/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0055972** e o código CRC **7214B925**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2024
Processo nº 0000540.110000938.0.2024
Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – DPE/MA
ARP nº XXX/2024 – DPE/MA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr**. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0000540.110000938.0.2024/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de utensílios de cozinha e brinquedoteca, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº ..... DPE/MA, à ARP nº ....., ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente

de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

3.1. A quantidade e as especificações do material estão descritas no item 1.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUBCONTRATAÇÃO

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.2.1. Serão exigidas as garantias da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.2.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.2.3. A garantia será de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.1.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

5.2. LOCAL DE ENTREGA:

5.2.1. A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, no seguinte endereço:

• **SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**
Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

5.3. GARANTIAS DOS MATERIAIS:

5.3.1. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.3.2. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

5.3.3. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

5.3.4. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.3.5. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024.

CLÁUSULA NONA- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

9.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto

contratado.

9.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

9.6. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

9.7. O gestor do contrato adotará as devidas providências para a formalização do processo administrativo de responsabilização, com o propósito de aplicar sanções cabíveis. Esse processo será conduzido pela comissão, conforme estipulado no artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor competente, de acordo com as circunstâncias específicas.

9.8. O gestor do contrato deve proceder à elaboração de um relatório final contendo informações acerca do alcance dos objetivos que fundamentaram a contratação, bem como quaisquer medidas a serem adotadas para aprimorar as atividades da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

10.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

10.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

10.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

10.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

10.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA

com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

11.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

11.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

11.5. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

11.6. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

11.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

11.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

11.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

11.11. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

11.12. Responsabilizar-se:

11.12.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

11.12.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

11.12.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.13. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. A extinção contratual poderá ser:

12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

12.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

12.5. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTO

13.1. RECEBIMENTO:

13.1. 1. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às

suas próprias custas, total ou parcialmente, o objeto no qual forem identificados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais utilizados. Cabe à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que todas as pendências que possam ser apontadas no Recebimento Provisório sejam devidamente sanadas.

13.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.1.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

13.1.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

13.1.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

13.1.6. O recebimento definitivo não exonera a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue. A contratada fica obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, total ou parcialmente, os materiais descritos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo, sempre que forem identificados vícios que não estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou que não correspondam ao que foi ofertado na proposta.

13.2. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.2.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

13.2.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.2.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.2.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.2.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.2.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.2.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.2.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.2.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.2.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.2.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.2.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

13.2.3 Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, são sendo esta de 10% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

13.3. PAGAMENTO:

13.3.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

13.3.2. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

13.3.2. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

13.3.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.3.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

· Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

· Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

13.3.5. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.3.6. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUSTENTABILIDADE E DAS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS.

14.1. A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Desse modo, para a presente aquisição serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) A empresa participante do certame deverá ter as licenças ambientais condizentes com sua atividade produtiva, devendo estar com suas respectivas licenças atualizadas;

b) Os produtos ofertados em fase de lance licitatório deverão observar os critérios de sustentabilidade decorrentes de sua fabricação, de modo que não podem conter e nem fazer uso de substâncias que destroem a camada de ozônio;

c) Caso haja produção de resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados, estes deverão possuir destinação ambiental adequada, de modo que seu descarte não agrida ao meio ambiente;

d) Comprovação das empresas de que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

15.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. As hipóteses de rescisão do contrato estão previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD”), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

17.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

17.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

17.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

17.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

17.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

17.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

17.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

17.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

17.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

17.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados

pessoais, mesmo após o seu término.

17.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

17.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

17.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

17.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

17.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

17.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas

eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de .... de .....

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 23/05/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0056013** e o código CRC **BE4C9DFA**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Encaminhamos a Vossa Excelência o processo em epígrafe, com a minuta do Contrato e o Parecer nº 185/2024, para análise.

Após cumpridas as formalidades necessárias, solicitamos o retorno do processo a esta Assejur, para ajustes e encaminhamentos.

São Luís–MA, em **23** de **maio** de **2024**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 23/05/2024, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0056041** e o código CRC **D195BC5D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À CPL,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Considerando o Parecer nº 185/2024, em atenção ao item 3.1.5, encaminho os autos a fim de que sejam realizadas as devidas correções.

São Luís–MA, em **23** de **maio** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 23/05/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0056072** e o código CRC **A15AB68F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. XXX/2024-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE , através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000540.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Materia e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO**, TIPO ABERTO através de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: xx de xxxx.2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3. A licitação será realizada em **Grupo**

1.4. A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2013.

1.5 Participação exclusiva para licitantes qualificados como **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** nos termo da Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2. A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade das declarações apresentadas neste certame sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo

vedado:

3.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor total do Grupo e Item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.20.2.2. Empresas brasileiras;

5.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.7.1. Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO POR GRUPO.

6.7.2. O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com os custos unitários e totais de cada item, nas QUANTIDADE(S) MÁXIMA(S), conforme Anexo I – do Termo de Referencia, em reais, em algarismos, e valor global da PROPOSTA, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições.

6.7.2.1. Indicar a MARCA, MODELO E/OU FABRICANTE do produto ofertado. Vedadas descrições genéricas: “conforme edital”, “vide Termo de Referência”, ou similares;

6.7.2.2. O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. Contiver vícios insanáveis;

6.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. **Habilitação Jurídica**:

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.3. **Regularidade fiscal e trabalhista**:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial,** conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.2.1. Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

7.4.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.3.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.4.3.2. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5. Da Qualificação Técnica:

7.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

7.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

7.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5.4. A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.6. Além das demais consultas, caberá ao Pregoeiro examinar:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS) do Portal da Transparência;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

c) a Certidão Negativa de Processo disponível do Portal do TCU; e

d) à composição societária das empresas no sistema SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão CONTRATANTE.

7.6.1. No caso das alíneas “a” e “b” do subitem anterior, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.8. No caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico- financeira será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por outro meio legalmente admitido, quando solicitados pelo Pregoeiro.

7.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.13. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput)

7.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

7.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contadas da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, por meio de solicitação da empresa interessada.

7.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.

7.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22. As Certidões apresentadas que não tiverem prazo de validade expresso, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

10.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

10.8. O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.8.1O. fiscal do contrato deverá:

10.8.1.1. Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

10.8.1.2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

11.3. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4. Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os grupos/itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.2.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.2.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.3.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.3.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.5.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) , www.compras.gov.br e https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

15 .11. São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.11.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

15.11.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.3. ANEXO II - MINUTA DA ATA SRP

15.11.4. ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

15.12. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís-MA, xx de xxx de 2024.
Pregoeiro – CPL-DPE/MA

OBS.: Todos os anexos citados neste edital encontram-se disponível no site DPE/MA para download: https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

==========

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS _/2024.

PROCESSO SEI Nº **0000540.110000938.0.2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP**:**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** , com sede nesta cidade, na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº xxxxx.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA:	
CNPJ: FONE:	
END.:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF nº RG Nº	
E-MAIL:	

2. 3. ESPECIFICAÇÕES:

GRUPO/Itens	**Descrição**	**Quantidade Total**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**

3.2. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA			
Classificação	**CPF/CNPJ**	**Nome/Razão Social**	***E-MAIL***
1	xxxxxxxxx		

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA), de de 2024.

Defensor Público Geral: _____
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____
Representante: _____
RG: _____CPF:_____

São Luís–MA, em 2**9** de **maio** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/05/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0058844** e o código CRC **F5C231E8**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

À Segunda Subdefensoria Geral,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Após realizada as alterações sugeridas na minuta do Edital, conforme parecer nº 185/2024-ASSEJUR, retorne-se o presente para apreciação e aprovação do Edital.

São Luís–MA, em **29** de **maio** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/05/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0058856** e o código CRC **F0F50ABA**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

Tendo em vista que as adequações realizadas pelo setor, devolvo os autos do processo para adoção das providências cabíveis.

São Luís–MA, em **29** de **maio** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 29/05/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0058883** e o código CRC **2560A073**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação
Proc. SEI nº **0000540.110000938.0.2024, Licitatório - Utensílios de cozinha;**

Ao Controle Interno,

Att, Antonio Felipe

Conforme conversação com vossa senhoria, encaminha-se os autos, para os devidos fins.

São Luís–MA, em **19** de **junho** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 19/06/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0066427** e o código CRC **91BE999C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

Gabinete da Defensoria Geral,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA,** vem-se, por meio deste, solicitar a elaboração de despacho assinado pelo Ordenador de Despesas aprovando o termo de referência, bem como autorizando a abertura de processo licitatório, a fim de complementar o despacho 0040215.

Atenciosamente,

São Luís–MA, em **19** de **junho** de **2024**.

Antonio Felipe Araújo Ribeiro
Chefe de Setor
DCI

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Felipe Araújo Ribeiro**, **Chefe do Departamento de Controle Interno**, em 19/06/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0066791** e o código CRC **A582D742**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Aprovo o Termo de Referência e autorizo a realização do procedimento licitatório.

São Luís–MA, em **24** de **junho** de **2024**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 24/06/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0068054** e o código CRC **FEB7EA7E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando a aprovação do termo de referência, bem como a respectiva autorização para prosseguimento do processo licitatório, devolve-se os presentes autos à Comissão de Contratação para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

São Luís–MA, em **25** de **junho** de **2024**.

Antonio Felipe Araújo Ribeiro
Chefe de Setor
DCI

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Felipe Araújo Ribeiro**, **Chefe do Departamento de Controle Interno**, em 25/06/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0068519** e o código CRC **F772C320**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90010/2024-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE , através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000540.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Materia e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO**, TIPO ABERTO através de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 29 de julho 2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3. A licitação será realizada em **Grupo.**

1.4. A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2013.

1.5 Participação exclusiva para licitantes qualificados como **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** nos termo da Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

1.7 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 129.959,09** (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2. A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha

reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade das declarações apresentadas neste certame sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor total do Grupo e Item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.20.2.2. Empresas brasileiras;

5.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.7.1. Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO POR GRUPO.

6.7.2. O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com os custos unitários e totais de cada item, nas QUANTIDADE(S) MÁXIMA(S), conforme Anexo I – do Termo de Referencia, em reais, em algarismos, e valor global da PROPOSTA, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições.

6.7.2.1. Indicar a MARCA, MODELO E/OU FABRICANTE do produto ofertado. Vedadas descrições genéricas: “conforme edital”, “vide Termo de Referência”, ou similares;

6.7.2.2. O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. Contiver vícios insanáveis;

6.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. **Habilitação Jurídica**:

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.3. **Regularidade fiscal e trabalhista**:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial,** conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.2.1. Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

7.4.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.3.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.4.3.2. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5. Da Qualificação Técnica:

7.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

7.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

7.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5.4. A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.6. Além das demais consultas, caberá ao Pregoeiro examinar:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS) do Portal da Transparência;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

c) a Certidão Negativa de Processo disponível do Portal do TCU; e

d) à composição societária das empresas no sistema SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão CONTRATANTE.

7.6.1. No caso das alíneas “a” e “b” do subitem anterior, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.8. No caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico- financeira será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por outro meio legalmente admitido, quando solicitados pelo Pregoeiro.

7.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.13. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput)

7.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

7.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contadas da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, por meio de solicitação da empresa interessada.

7.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.

7.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22. As Certidões apresentadas que não tiverem prazo de validade expresso, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

10.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

10.8. O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.8.1O. fiscal do contrato deverá:

10.8.1.1. Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

10.8.1.2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

11.3. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4. Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os grupos/itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.2.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.2.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.3.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.3.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.5.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) , www.compras.gov.br e https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

15 .11. São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.11.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

15.11.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.3. ANEXO II - MINUTA DA ATA SRP

15.11.4. ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

15.12. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão Permanente de Contratação, por meio eletrônico, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís-MA, 08 de julho de 2024.
Pregoeiro – CPL-DPE/MA

OBS.: Todos os anexos citados neste edital encontram-se disponível no site DPE/MA para download: https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

==========

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS _/2024.

PROCESSO SEI Nº **0000540.110000938.0.2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024– SRP/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP**:**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** , com sede nesta cidade, na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº xxxxx.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA:	
CNPJ: FONE:	
END.:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF nº RG Nº	
E-MAIL:	

2. 3. ESPECIFICAÇÕES:

GRUPO/Itens	**Descrição**	**Quantidade Total**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**

3.2. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA			
Classificação	**CPF/CNPJ**	**Nome/Razão Social**	***E-MAIL***
1	xxxxxxxxx		

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA), __de __ de 2024.

Defensor Público Geral: _____
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____
Representante: _____
RG: _____CPF:_____

São Luís–MA, em **08** de **julho** de **2024**.

Pregoeiro/Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 08/07/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0071858** e o código CRC **7032161E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Alteração Termo de Referência e disponibilidade orçamentária.

À Divisão de Material e Patrimônio e Segunda Subdefensoria, Considerando o processo n.º 0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;

Sugerimos, à esta Divisão de Material e Patrimônio, que sejam **retificados** os **valores unitários e os valores totais dos grupos 01 e 02.**

Também, tendo em vista a consequente alteração do valor global estimado, solicitamos nova disponibilidade orçamentária.

Após, por gentileza retornar os autos à esta Comissão para as demais providências.

São Luís–MA, em **08** de **julho** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 08/07/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0073388** e o código CRC **B971B90D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0000540.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado- DPE
UASG:	453747
Material /Serviço:	Utensílios de Cozinha e Brinquedoteca

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A aquisição de utensílios de cozinha e brinquedoteca, por meio de empresa fornecedora, tem por objetivo atender às demandas referentes aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como aos demais econúcleos de atendimento distribuídos em diversos municípios maranhenses.

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O Contrato terá vigência até 31/12/2024 ou até entrega total dos materiais, oferecendo maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

1.5. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos da tabela abaixo:

GRUPO 01						
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	604220	**Arranjos com flores artificiais:** - Tipo: rosas pequenas ou médias; - Cores: vermelha, creme, pink, amarela, rosa mesclado, amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional ao tamanho do vaso; - Vaso tipo madeira, no tamanho aproximadamente 10x10cm; - Arranjo deverão ser entregues todos montados. - **Conforme modelo da Imagem I**	UND	70	R$ 121,28	R$ 8.489,60
02	473265	**Bandeja retangular em inox:** - Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1 x 2,2 x 49,1cm; - Marca de Referência: Tramontina.	UND	20	R$ 250,95	R$ 5.019,00

03	448737	**Cesto de lixo para copa:** - Tipo: com a tampa oscilante; - Em plástico de alta resistência a impacto; - Cor: branca; - Capacidade: 60 litros.	UND	20	R$ 444,26	R$ 8.885,20
04	407561	**Cesto de lixo em inox para recepção:** - Tipo: com tampa oscilante; - Em inox; - Capacidade: 60 litros	UND	10	R$ 564,61	R$ 5.646,10
05	345502	**Cesto de lixo em inox para banheiro:** - Tipo: com tampa e pedal; - Em inox; - Capacidade: 15 litros;	UND	20	R$ 270,97	R$ 5.419,40

06	219490	**Conjunto de faqueiro:** - Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; - Com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno; - Cor: verde; - **Conforme modelo da Imagem II.** Marca de Referência: Tramontina.	CONJ	20	R$ 82,99	R$ 1.659,80
07	356113	**Faca:** - **Tamanho 7";** - Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. Marca de Referência: Tramontina	UND	10	R$ 67,21	R$ 672,10
08	467123	**Colher:** - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; - **Conforme modelo da Imagem III.**	UND	10	R$ 42,99	R$ 429,90

09	256054	**Copo:** - Tipo: taça para água; - Em vidro transparente; - Modelo: paulista; - Capacidade: 250ml; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10	R$ 34,24	R$ 342,40
10	484094	**Depósito:** - Tipo: para açúcar; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 1kg; - **Conforme modelo da Imagem IV.**	UND	10	R$ 41,64	R$ 416,40
11	456581	**Depósito:** - Tipo: para café; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 500g; - **Conforme modelo da Imagem IV**.	UND	10	R$ 28,61	R$ 286,10

12	365031	**Espelho:** - Tipo: para banheiro; - Em formato retangular; -Tamanho aproximado: de 50 x 40cm, com moldura de 4cm; - Fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; - Material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência; - **Conforme modelo da Imagem V.**	UND	20	R$ 109,21	R$ 2.184,20
13	483701	**Forro para geladeira:** - Em plástico, - Cor: variada; - Tamanho: 36 x 53cm; - Conjunto com 03 unidades.	CONJ	10	R$ 31,52	R$ 315,20
14	601149	**Garrafa Térmica:** - Tipo: aço inox inquebrável; - Com saída a base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Capacidade de 1,5 l.	UND	30	R$ 267,65	R$ 8.029,50

15	364042	**Garrafa térmica:** - Tipo: em plástico de boa qualidade; - Com saída à base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Cor: verde; - Capacidade de 1l.	UND	30	R$ 87,33	R$ 2.619,90
16	464962	**Jarra para água ou suco:** - Tipo: em plástico transparente; - Com alça lateral e tampa; - Cor: verde; - Capacidade 2 l.	UND	20	R$ 30,82	R$ 616,40
17	603130	**Jogo de tapete:** - Tipo: para banheiro; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: verde ou bege decorado; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	50	R$ 85,35	R$ 4.267,50

18	602280	**Jogo de tapete:** - Tipo: para cozinha; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: Verde; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	10	R$ 130,18	R$ 1.301,80
19	30767	**Kit para pia:** - Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; - Em alumínio decorado; - Cor verde; - **Conforme modelo da Imagem VI.**	KIT	20	R$ 210,91	R$ 4.218,20
20	467226	**Leiteira antiaderente:** - Cor preta; - Capacidade para 1,5 l.	UND	20	R$ 104,47	R$ 2.089,40
21	386952	**Porta copo:** - Tipo: pires; - Em aço inox; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10	R$ 354,19	R$ 3.541,90

22	477987	**Suporte para copo - Copete:** - Tipo: com alça, para copos de 50ml; - Medidas aproximadas: 3 x 4,4 x 6cm (A x L x P); - Cor: Verde ou branca; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	20	R$ 60,95	R$ 1.219,00
TOTAL DO GRUPO 01						R$ 67.669,00

GRUPO 02

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
23	468452	**Tapete educativo:** - Tipo: letras e números coloridas em E.V.A; - Com mínimo de 36 peças encaixáveis; - Peças antiderrapante, atóxicas; - Medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça; - **Conforme modelo da Imagem VII.**	UND	30	R$ 172,98	R$ 5.189,40

24	486424	**Brinquedo:** - Tipo: tartaruga de puxar colorida; - Material: polipropileno; - Com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem VIII.**	UND	56	R$ 73,01	R$ 4.088,56
25	480956	**Brinquedo:** - Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; - Material: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 15 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses. - **Conforme modelo da Imagem IX.**	UND	30	R$ 63,85	R$ 1.915,50

26	601359	**Brinquedo:** - Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; - Com mínimo de 40 blocos coloridos de tamanhos variados; - Material da cadeira e blocos: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem X.**	UND	30	R$ 149,02	R$ 4.470,60
27	480961	**Brinquedo:** - Tipo: balde educativo, com blocos para montar; - Material dos blocos: polipropileno; - Com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; - Medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem XI**.	UND	30	R$ 65,61	R$ 1.968,30

28	474976	**Livrinhos de histórias:** - Tipo: clássicos infantis diversos; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura;	UND	100	R$ 24,24	R$ 2.424,00
29	401874	**Mesa infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido; - Modelo: com tampo que abre; - Cor: azul com base na cor laranja; - Medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **Conforme modelo da Imagem XII.**	UND	48	R$ 416,02	R$ 19.968,96

30	402091	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **- Conforme modelo da Imagem XIII.**	UND	60	R$ 176,18	R$ 10.570,80
31	402089	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **Conforme modelo da Imagem IVX**	UND	60	R$ 194,91	R$ 11.694,60
TATAL DO GRUPO 02						R$ 62.290,72
TOTAL DO GRUPO 01 E 02						R$ 129.959,72

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Em síntese, almeja-se efetuar a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Utensílios de Cozinha e Brinquedoteca, destinados a serem utilizados na copa e brinquedotecas ambientes destinados às crianças, localizados dentro dos novos econúcleos desta Defensoria Pública do Estado (DPE), conforme previsto para o ano vigente de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.2. Serão exigidas as garantias da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. A garantia será de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

LOCAL DE EMTREGA:

5.3. A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, no seguinte endereço:

- **SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

GARANTIAS DOS MATERIAIS:

5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.5. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

5.6. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.8. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.6. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,
e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

6.7. O gestor do contrato adotará as devidas providências para a formalização do processo administrativo de responsabilização, com o propósito de aplicar sanções cabíveis. Esse processo será conduzido pela comissão, conforme estipulado no artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor competente, de acordo com as circunstâncias específicas.

6.8. O gestor do contrato deve proceder à elaboração de um relatório final contendo informações acerca do alcance dos objetivos que fundamentaram a contratação, bem como quaisquer medidas a serem adotadas para aprimorar as atividades da Administração.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.9. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

6.10. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.11. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.13. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.14. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.15. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

6.16. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.17. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados,

prepostos ou subordinados.

6.18. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.19. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.20. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.22. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.23. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.24. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.25. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

6.26. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

6.27. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.28. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

6.29. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

6.30. Responsabilizar-se:

6.30.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.30.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que

incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.30.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.31. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

6.33. A extinção contratual poderá ser:

6.33.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

6.33.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

6.34. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

6.35. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

6.36. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

6.37. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTOS

RECEBIMENTO:

7.1. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas próprias custas, total ou parcialmente, o objeto no qual forem identificados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais utilizados. Cabe à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que todas as pendências que possam ser apontadas no Recebimento Provisório sejam devidamente sanadas.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá

ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

7.6. O recebimento definitivo não exonera a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue. A contratada fica obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, total ou parcialmente, os materiais descritos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo, sempre que forem identificados vícios que não estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou que não correspondam ao que foi ofertado na proposta.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.8. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.8.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.8.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.8.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.8.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

7.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, são sendo esta de 10% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

PAGAMENTO:

7.7. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta)

dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

7.8. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

7.9. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.12. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou

sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.2.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 129.959,72 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

10. Adequação orçamentária

Programa de Trabalho: **03.092.0623.2656.023626**

São Luís–MA, em **08** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 08/07/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0073500** e o código CRC **CDA885D6**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Após retificados os valores unitários e totais dos grupos 01 e 02, conforme sugerido, retornamos o presente processo para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **08** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 08/07/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0073511** e o código CRC **D5925C93**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90010/2024-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE , através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000540.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Materia e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO**, TIPO ABERTO através de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 29 de julho 2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3. A licitação será realizada em **Grupo.**

1.4. A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2013.

1.5 Participação exclusiva para licitantes qualificados como **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** nos termo da Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

1.7 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 129.959,09** (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2. A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha

reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11. Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade das declarações apresentadas neste certame sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor total do Grupo e Item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.20.2.2. Empresas brasileiras;

5.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.7.1. Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO POR GRUPO.

6.7.2. O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com os custos unitários e totais de cada item, nas QUANTIDADE(S) MÁXIMA(S), conforme Anexo I – do Termo de Referencia, em reais, em algarismos, e valor global da PROPOSTA, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições.

6.7.2.1. Indicar a MARCA, MODELO E/OU FABRICANTE do produto ofertado. Vedadas descrições genéricas: “conforme edital”, “vide Termo de Referência”, ou similares;

6.7.2.2. O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. Contiver vícios insanáveis;

6.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. **Habilitação Jurídica**:

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.3. **Regularidade fiscal e trabalhista**:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial,** conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.2.1. Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

7.4.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.3.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.4.3.2. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5. Da Qualificação Técnica:

7.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

7.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

7.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5.4. A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.6. Além das demais consultas, caberá ao Pregoeiro examinar:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS) do Portal da Transparência;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

c) a Certidão Negativa de Processo disponível do Portal do TCU; e

d) à composição societária das empresas no sistema SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão CONTRATANTE.

7.6.1. No caso das alíneas “a” e “b” do subitem anterior, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.8. No caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico- financeira será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por outro meio legalmente admitido, quando solicitados pelo Pregoeiro.

7.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.13. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput)

7.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

7.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contadas da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, por meio de solicitação da empresa interessada.

7.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.

7.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22. As Certidões apresentadas que não tiverem prazo de validade expresso, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

10.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

10.8. O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.8.1O. fiscal do contrato deverá:

10.8.1.1. Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

10.8.1.2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

11.3. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4. Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os grupos/itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.2.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.2.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.3.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.3.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.5.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) , www.compras.gov.br e https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

15 .11. São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.11.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

15.11.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.3. ANEXO II - MINUTA DA ATA SRP

15.11.4. ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

15.12. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão Permanente de Contratação, por meio eletrônico, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís-MA, 08 de julho de 2024.
Pregoeiro – CPL-DPE/MA

OBS.: Todos os anexos citados neste edital encontram-se disponível no site DPE/MA para download: https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

==========

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS _/2024.

PROCESSO SEI Nº **0000540.110000938.0.2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024– SRP/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP**:**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** , com sede nesta cidade, na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº xxxxx.0.2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA:	
CNPJ: FONE:	
END.:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF nº RG Nº	
E-MAIL:	

2. 3. ESPECIFICAÇÕES:

GRUPO/Itens	Descrição	Quantidade Total	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)

3.2. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA			
Classificação	**CPF/CNPJ**	**Nome/Razão Social**	***E-MAIL***
1	xxxxxxxxx		

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA), __de __ de 2024.

Defensor Público Geral: _____
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____
Representante: _____
RG: _____CPF:_____

São Luís–MA, em **08** de **julho** de **2024**.

Pregoeiro/Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 08/07/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0071858** e o código CRC **7032161E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0000540.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado- DPE
UASG:	453747
Material /Serviço:	Utensílios de Cozinha e Brinquedoteca

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A aquisição de utensílios de cozinha e brinquedoteca, por meio de empresa fornecedora, tem por objetivo atender às demandas referentes aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como aos demais econúcleos de atendimento distribuídos em diversos municípios maranhenses.

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O Contrato terá vigência até 31/12/2024 ou até entrega total dos materiais, oferecendo maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

1.5. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos da tabela abaixo:

GRUPO 01						
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	604220	**Arranjos com flores artificiais:** - Tipo: rosas pequenas ou médias; - Cores: vermelha, creme, pink, amarela, rosa mesclado, amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional ao tamanho do vaso; - Vaso tipo madeira, no tamanho aproximadamente 10x10cm; - Arranjo deverão ser entregues todos montados. - **Conforme modelo da Imagem I**	UND	70	R$ 121,28	R$ 8.489,60
02	473265	**Bandeja retangular em inox:** - Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1 x 2,2 x 49,1cm; - Marca de Referência: Tramontina.	UND	20	R$ 250,95	R$ 5.019,00

03	448737	**Cesto de lixo para copa:** - Tipo: com a tampa oscilante; - Em plástico de alta resistência a impacto; - Cor: branca; - Capacidade: 60 litros.	UND	20	R$ 444,26	R$ 8.885,20
04	407561	**Cesto de lixo em inox para recepção:** - Tipo: com tampa oscilante; - Em inox; - Capacidade: 60 litros	UND	10	R$ 564,61	R$ 5.646,10
05	345502	**Cesto de lixo em inox para banheiro:** - Tipo: com tampa e pedal; - Em inox; - Capacidade: 15 litros;	UND	20	R$ 270,97	R$ 5.419,40

06	219490	**Conjunto de faqueiro:** - Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; - Com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno; - Cor: verde; - **Conforme modelo da Imagem II.** Marca de Referência: Tramontina.	CONJ	20	R$ 82,99	R$ 1.659,80
07	356113	**Faca:** - **Tamanho 7";** - Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. Marca de Referência: Tramontina	UND	10	R$ 67,21	R$ 672,10
08	467123	**Colher:** - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; - **Conforme modelo da Imagem III.**	UND	10	R$ 42,99	R$ 429,90

09	256054	**Copo:** - Tipo: taça para água; - Em vidro transparente; - Modelo: paulista; - Capacidade: 250ml; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10	R$ 34,24	R$ 342,40
10	484094	**Depósito:** - Tipo: para açúcar; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 1kg; - **Conforme modelo da Imagem IV.**	UND	10	R$ 41,64	R$ 416,40
11	456581	**Depósito:** - Tipo: para café; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 500g; - **Conforme modelo da Imagem IV**.	UND	10	R$ 28,61	R$ 286,10

12	365031	**Espelho:** - Tipo: para banheiro; - Em formato retangular; -Tamanho aproximado: de 50 x 40cm, com moldura de 4cm; - Fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; - Material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência; - **Conforme modelo da Imagem V.**	UND	20	R$ 109,21	R$ 2.184,20
13	483701	**Forro para geladeira:** - Em plástico, - Cor: variada; - Tamanho: 36 x 53cm; - Conjunto com 03 unidades.	CONJ	10	R$ 31,52	R$ 315,20
14	601149	**Garrafa Térmica:** - Tipo: aço inox inquebrável; - Com saída a base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Capacidade de 1,5 l.	UND	30	R$ 267,65	R$ 8.029,50

15	364042	**Garrafa térmica:** - Tipo: em plástico de boa qualidade; - Com saída à base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Cor: verde; - Capacidade de 1l.	UND	30	R$ 87,33	R$ 2.619,90
16	464962	**Jarra para água ou suco:** - Tipo: em plástico transparente; - Com alça lateral e tampa; - Cor: verde; - Capacidade 2 l.	UND	20	R$ 30,82	R$ 616,40
17	603130	**Jogo de tapete:** - Tipo: para banheiro; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: verde ou bege decorado; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	50	R$ 85,35	R$ 4.267,50

18	602280	**Jogo de tapete:** - Tipo: para cozinha; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: Verde; - Material em 100% polipropileno.	JOGO	10	R$ 130,18	R$ 1.301,80
19	30767	**Kit para pia:** - Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; - Em alumínio decorado; - Cor verde; - **Conforme modelo da Imagem VI.**	KIT	20	R$ 210,91	R$ 4.218,20
20	467226	**Leiteira antiaderente:** - Cor preta; - Capacidade para 1,5 l.	UND	20	R$ 104,47	R$ 2.089,40
21	386952	**Porta copo:** - Tipo: pires; - Em aço inox; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	10	R$ 354,19	R$ 3.541,90

22	477987	**Suporte para copo - Copete:** - Tipo: com alça, para copos de 50ml; - Medidas aproximadas: 3 x 4,4 x 6cm (A x L x P); - Cor: Verde ou branca; - Conjunto com 06 unidades.	CONJ	20	R$ 60,95	R$ 1.219,00
TOTAL DO GRUPO 01						R$ 67.669,00

GRUPO 02

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
23	468452	**Tapete educativo:** - Tipo: letras e números coloridas em E.V.A; - Com mínimo de 36 peças encaixáveis; - Peças antiderrapante, atóxicas; - Medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça; - **Conforme modelo da Imagem VII.**	UND	30	R$ 172,98	R$ 5.189,40

24	486424	**Brinquedo:** - Tipo: tartaruga de puxar colorida; - Material: polipropileno; - Com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem VIII.**	UND	56	R$ 73,01	R$ 4.088,56
25	480956	**Brinquedo:** - Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; - Material: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 15 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses. - **Conforme modelo da Imagem IX.**	UND	30	R$ 63,85	R$ 1.915,50

26	601359	**Brinquedo:** - Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; - Com mínimo de 40 blocos coloridos de tamanhos variados; - Material da cadeira e blocos: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem X.**	UND	30	R$ 149,02	R$ 4.470,60
27	480961	**Brinquedo:** - Tipo: balde educativo, com blocos para montar; - Material dos blocos: polipropileno; - Com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; - Medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses; - **Conforme modelo da Imagem XI**.	UND	30	R$ 65,61	R$ 1.968,30

28	474976	**Livrinhos de histórias:** - Tipo: clássicos infantis diversos; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura;	UND	100	R$ 24,24	R$ 2.424,00
29	401874	**Mesa infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido; - Modelo: com tampo que abre; - Cor: azul com base na cor laranja; - Medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **Conforme modelo da Imagem XII.**	UND	48	R$ 416,02	R$ 19.968,96

30	402091	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **- Conforme modelo da Imagem XIII.**	UND	60	R$ 176,18	R$ 10.570,80
31	402089	**Cadeira infantil:** - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - **Conforme modelo da Imagem IVX**	UND	60	R$ 194,91	R$ 11.694,60
TATAL DO GRUPO 02						R$ 62.290,72
TOTAL DO GRUPO 01 E 02						R$ 129.959,72

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Em síntese, almeja-se efetuar a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Utensílios de Cozinha e Brinquedoteca, destinados a serem utilizados na copa e brinquedotecas ambientes destinados às crianças, localizados dentro dos novos econúcleos desta Defensoria Pública do Estado (DPE), conforme previsto para o ano vigente de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.2. Serão exigidas as garantias da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. A garantia será de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

LOCAL DE EMTREGA:

5.3. A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, no seguinte endereço:

- **SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

GARANTIAS DOS MATERIAIS:

5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.5. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

5.6. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.8. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.6. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos,
e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

6.7. O gestor do contrato adotará as devidas providências para a formalização do processo administrativo de responsabilização, com o propósito de aplicar sanções cabíveis. Esse processo será conduzido pela comissão, conforme estipulado no artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor competente, de acordo com as circunstâncias específicas.

6.8. O gestor do contrato deve proceder à elaboração de um relatório final contendo informações acerca do alcance dos objetivos que fundamentaram a contratação, bem como quaisquer medidas a serem adotadas para aprimorar as atividades da Administração.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.9. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

6.10. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.11. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.13. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.14. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.15. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

6.16. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.17. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados,

prepostos ou subordinados.

6.18. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.19. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.20. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.22. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.23. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.24. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.25. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

6.26. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

6.27. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.28. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

6.29. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

6.30. Responsabilizar-se:

6.30.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.30.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que

incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.30.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.31. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

6.33. A extinção contratual poderá ser:

6.33.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

6.33.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

6.34. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

6.35. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

6.36. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

6.37. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTOS

RECEBIMENTO:

7.1. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas próprias custas, total ou parcialmente, o objeto no qual forem identificados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais utilizados. Cabe à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que todas as pendências que possam ser apontadas no Recebimento Provisório sejam devidamente sanadas.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá

ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

7.6. O recebimento definitivo não exonera a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue. A contratada fica obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, total ou parcialmente, os materiais descritos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo, sempre que forem identificados vícios que não estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou que não correspondam ao que foi ofertado na proposta.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.8. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.8.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.8.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.8.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.8.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

7.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, são sendo esta de 10% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

PAGAMENTO:

7.7. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta)

dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

7.8. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

7.9. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.12. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou

sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; 8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.2.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 129.959,72 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

10. Adequação orçamentária

Programa de Trabalho: **03.092.0623.2656.023626**

São Luís–MA, em **08** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 08/07/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0073500** e o código CRC **CDA885D6**.

IMAGEM I











IMAGEM II



IMAGEM III



IMAGEM IV



IMAGEM V



IMAGEM VI





IMAGEM VII



IMAGEM VIII



IMAGEM IX



IMAGEM X



ANEXO XI



IMAGEM XII





IMAGEM XIII



ITEM IVX



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO I

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº da Ordem de Fornecimento	Processo Administrativa	Contrato

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696

Informações do Fornecedor

Endereço		Bairro
Cidade/ Município	UF	CEP
Fone	Email	

Descrição dos Materiais Solicitados

Empenho	Material	Modelo/ Tipo/ Finalidade	Unid-Medida	Qtde Disponível	Qtde Solicitada	Qtde Final	VLR Unit	VLR da Ordem



Valor Total da Ordem

R$

(Dia) de (mês) de (ano)

_____ _____

Lucivania Santana Pereira Lima — *Chefe da Div. Mat. e Patrim.*

Fornecedor

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx.

FONE: xxxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

TABELA DE IRREGULARIDADES				
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	MEDIDA CORRETIVA	BASE LEGAL
01	Descumprimento do prazo de entrega dos materiais.	Imediato	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133
02	Entrega do material não compatível com o licitado	No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade.	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES		
01	1ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
02	2ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
03	3ª à 4ª Ocorrência	Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0000540.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: Pregão Eletrônico
Setor Requisitante	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado
UASG:	453747
Material /Serviço:	Utensílios de Cozinha e Brinquedoteca

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a crescente expansão desta Defensoria por todo o estado do Maranhão, por meio de núcleos ecológicos, cria-se a necessidade de equipar as copas e briquedotecas com materiais de uso comum. Materiais que possam ser úteis para servir água e suco em reuniões, materiais que sirvam para conservar líquidos em uma temperatura (térmicos) também materiais com o intuito de distrair, divertir e educar as crianças.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PCA-2024 não foi elaborado.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Segurança**: materiais seguros que atendam aos padrões de segurança estabelecidos para evitar riscos de lesões ou intoxicação, especialmente para crianças.

- **Durabilidade**: Os materiais devem ser robustos e resistentes ao desgaste, garantindo que possam suportar o uso frequente e prolongado sem se deteriorarem rapidamente.

- **Funcionalidade**: Os materiais devem ser projetados para desempenhar suas funções específicas de forma eficaz, facilitando as tarefas culinárias, e também devem ser projetados para estimular a criatividade, desenvolvimento e diversão das crianças.

- **Facilidade de limpeza**: Os materiais devem ser fáceis de limpar e manter, permitindo uma higienização adequada para garantir a segurança alimentar na cozinha e a saúde das crianças durante o uso.

- **Não tóxicos**: Os materiais utilizados em sua fabricação devem ser livres de substâncias tóxicas, como chumbo e ftalatos, que possam representar um risco à saúde dos usuários.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o planejamento de inaugurações dos Econúcleos em Araióses, Bacuri, Barão de Grajaú, Bequimão, Magalhães de Almeida, Montes Altos, São Bernardo, Riachão, São Francisco do Maranhão e Timbiras para o exercício de 2024, os quais serão todos equipados com recepção, sala de atendimento, salas de reuniões, cozinha, banheiros e brinquedoteca, chegamos ao montante de 894 (oitocentos e noventa e quatro) unidades.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que desde o início da expansão da instituição, que já somam mais de 10 anos, os núcleos regionais já vêm sendo equipados/padronizando com os materiais relacionados, e que a época fora feito levantamento para identificar qual tipo de material melhor se adequava as nossas necessidades. Nesse sentido é que optamos pela aquisição através de empresa para fornecimento dos materiais ora propostos, pois vêm apresentado resultado satisfatório.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O orçamento detalhado foi elaborado por meio de pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços, bem como por cotação com fornecedores, enviadas pelo próprio sistema, por meio de convite, e por e-mail desta Divisão, uma vez que não foi possível localizar todos os preços atualizados dentro do sistema.

- **Arranjos com flores artificiais: R$ 121,28 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Bandeja retangular em inox: R$ 250,95 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Cesto de lixo para copa: R$ 444,26 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Cesto de lixo em inox para recepção: R$ 564,61 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Cesto de lixo em inox para banheiro: R$ 270,97 por unidade**, obtidos através da ferramenta

Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Conjunto de faqueiro: R$ 82,99 por conjunto**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Faca: R$ 67,21 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Colher: R$ 42,99 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Copo: R$ 34,24 por conjunto,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Depósito: R$ 41,64 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Depósito: R$ 28,61 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Espelho: R$ 109,21 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Forro para geladeira: R$ 31,52 por conjunto,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Garrafa Térmica: R$ 267,65 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Garrafa térmica: R$ 87,33 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Jarra para água ou suco: R$ 30,82 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Jogo de tapete: R$ 85,35 por jogos,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Jogo de tapete: R$ 130,18 por jogos**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Kit para pia: R$ 210,91 por kits,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Leiteira antiaderente: R$ 104,47 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Porta copo: R$ 354,19 por conjunto**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Suporte para copo - Copete: R$ 60,95 por conjunto,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);
- **Tapete educativo: R$ 172,98 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Brinquedo tartaruga: R$ 73,01 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Brinquedo palhaço: R$ 63,85 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Brinquedo cadeirinha educativa: R$ 149,02 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Brinquedo balde educativo: R$ 65,61 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Livrinhos de histórias: R$ 24,24 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Mesa infantil: R$ 416,02 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Cadeira infantil: R$ 176,18 por unidade**, obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

- **Cadeira infantil: R$ 194,91 por unidade,** obtidos através da ferramenta Banco de Preço e orçamentos de fornecedores do ramo (Anexo);

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada está na aquisição através de utensílios de cozinha e brinquedoteca.

O objetivo para a aquisição de utensílio de cozinha e brinquedoteca para esta Defensoria Pública justifica-se por varias razões, dentre elas podemos destaca:

- Bem-estar dos colaboradores: Utensílios de cozinha proporcionam um ambiente propício para que os colaboradores possam preparar e consumir suas refeições de maneira adequada e confortável durante o expediente. Isso contribui para promover o bem-estar físico e mental dos funcionários, além de fortalecer o senso de comunidade no local de trabalho.

- Eficiência operacional: A presença de utensílios de cozinha permite que os colaboradores tenham à disposição os recursos necessários para preparar refeições rápidas e saudáveis, otimizando o tempo de trabalho e minimizando interrupções desnecessárias.

- Fomento à alimentação saudável: Ao oferecer utensílios de cozinha, o órgão incentiva hábitos alimentares mais saudáveis entre os colaboradores, permitindo que eles tenham controle sobre os ingredientes e métodos de preparo de suas refeições, o que pode contribuir para a promoção da saúde e bem-estar no ambiente de trabalho.

- Atendimento a necessidades básicas: A disponibilidade de utensílios de cozinha é essencial para atender às necessidades básicas dos colaboradores durante o expediente, garantindo que tenham acesso a alimentos e bebidas, principalmente em situações em que o acesso a restaurantes ou lanchonetes pode ser limitado.

- Promoção do equilíbrio vida-trabalho: A presença de uma área de cozinha equipada oferece aos colaboradores a oportunidade de desfrutar de momentos de pausa e relaxamento durante o dia de trabalho, ajudando a promover um equilíbrio saudável entre vida pessoal e profissional.

Já em se tratando da **brinquedoteca**, sua importância reside principalmente em proporcionar um

espaço seguro e adequado para as crianças que frequentam o ambiente de trabalho de seus pais ou responsáveis. Isso não apenas contribui para o bem-estar das crianças, oferecendo-lhes oportunidades de lazer e aprendizado, mas também pode ajudar a aumentar a produtividade dos colaboradores, que podem se concentrar melhor em suas tarefas sabendo que seus filhos estão sendo cuidados e entretidos de maneira adequada.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A nova lei de licitações estipula, em seu artigo 40, V, b e §2º, I, que deve-se observar sempre a viabilidade do parcelamento do objeto quando este se mostrar tecnicamente e economicamente vantajoso.

Dessa forma, considerando a grande quantidade de bens a serem adquiridos, dividiu-se a presente aquisição por itens e grupos, conforme a similaridade destes, promovendo maior atratividade dos eventuais licitantes, com maior competitividade e, consequentemente, maior possibilidade de ganho e minimizando, assim, o risco de itens de baixo valor restarem desertos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos para a aquisição dos materiais será fornecer um serviço de qualidade em todos os setores da instituição por se tratar de materiais de consumo e alguns desses materiais serem indispensáveis para o bom funcionamento da instituição, os brinquedos infantis têm como objetivo distrair e divertir as crianças para que seus pais possam fica mais à vontade.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As aquisições decorrentes deste processo administrativo licitatório, no qual as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, incluem a avaliação das propostas recebidas conforme os critérios estabelecidos no edital, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Ademais, verifica-se a documentação apresentada pelos participantes com o intuito de comprovar sua capacidade jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

não será necessário contratações independentes.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis, uma licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, consequentemente, aos direitos humanos.

Dessa forma, a sustentabilidade se torna uma solução para implementar questões ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratação da administração pública, objetivando reduzir os impactos à saúde humana, animal e ao meio ambiente como um todo.

Uma compra licitatória sustentável permite que a demanda seja atendida, atendendo as necessidades do órgão ao qual se destina e, ainda, oferecendo benefícios para a sociedade e ao meio ambiente.

A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Desse modo, para a presente aquisição serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) A empresa participante do certame deverá ter as licenças ambientais condizentes com sua atividade produtiva, devendo estar com suas respectivas licenças atualizadas;

b) Caso haja produção de resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados, estes deverão possuir destinação ambiental adequada, de modo que seu descarte não agrida ao meio ambiente;

c) Destinação ambiental adequada após finalizar o ciclo de vida útil dos materiais, de modo que após seu tempo de uso hábil este equipamento não se torne prejudicial ao meio ambiente;

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição trata-se de materiais de consumo, sendo eles utensílios de cozinha e brinquedoteca, conforme exposto ao longo deste ETP, que servirão para atender este prédio sede e demais núcleos novos de atendimento desta DPE

Ao longo desse estudo técnico foi possível analisar diversos pontos exigidos pela Lei nº 14.133/21, para que se comprove a necessidade e **viabilidade da contratação/aquisição**. Dentre os tópicos analisados estão a necessidade e justificativa da aquisição, onde pôde-se demonstrar os motivos pelo qual a compra é necessária para a instituição.

Analisou-se, ainda, o levantamento de mercado e a melhor solução para atender a demanda atual, onde concluiu-se que o Pregão, em sua forma Eletrônica, se torna a opção mais adequada para a compra, bem como o critério de julgamento por menor preço e demais pontos estipulados em lei.

Assim, após a elaboração deste estudo técnico e apresentação de todos os pontos pertinentes para a compra, chegou-se à conclusão de que a presente compra é viável, observando as condições e especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e, posteriormente, em Edital de Licitação.

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 08/04/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0038341** e o código CRC **A3D53AC8**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Objeto: Fornecimento de Material de Consumo - tipo: Utensilios de cozinha e brinquedoteca, para atender as demandas dos Núcleos e Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

INDICADOR 01	
ITEM	**CUMPRIMENTO DE PRAZOS DE ENTREGA**
Finalidade	Garantir que os produtos sejam entregues e instalados dentro do prazo acordado, evitando atrasos nas inaugurações.
Meta a Cumprir	• 100% dos produtos entregues dentro do prazo estabelecido no contrato
Forma de Medição	Verificação da data de entrega dos produtos em relação à data acordada no contrato.
Periodicidade da verificação	Após cada entrega do produto
Início de Vigência do Fornecimento	A partir da assinatura do contrato
Sanções Contratuais	

INDICADOR 02	
ITEM	**QUALIDADE DO PRODUTO**
Finalidade	Assegurar que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade estabelecidos, minimizando retrabalhos e insatisfações do contratante.
Meta a Cumprir	100% de conformidade com as especificações acordadas.
Forma de Medição	Avaliação da conformidade dos produtos entregues em relação às especificações técnicas estabelecidas no contrato.
Periodicidade da verificação	Amostragem a cada entrega de produtos
Início de Vigência	Inicio do contrato
Sanções Contratuais	Penalidades contratuais por materiais não conformes

INDICADOR 03	
ITEM	**SATISAFAÇÃO DO CLIENTE**
Finalidade	Avaliar o nível de satisfação dos usuários finais em relação aos produtos fornecidos, garantindo que atendam às necessidades e expectativas.
Meta a Cumprir	Alcançar um índice de satisfação igual ou superior a 90%
Forma de Medição	Pesquisas de satisfação direcionadas aos usuários finais, utilizando questionários estruturados para avaliar diversos aspectos, como a qualidade, a funcionalidade, a durabilidade e a adequeção dos produtos fornecidos
Periodicidade da verificação	Ao longo do fornecimento
Início de Vigência	Inicio do contrato
Sanções Contratuais	Conforme cláusula contratual

INDICADOR 04	
ITEM	**CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**
Finalidade	Garantir que os produtos fornecidos atendam às especificações técnicas estabelecidas no contrato, assegurando a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades da instituição.
Meta a Cumprir	Alcançar um índice de conformidade igual ou superior a 95% em relação àas especificações técnicas dos produtos
Forma de Medição	Verificar se os produtos atendem às especificações de qualidade, dimensões, materiais e outras características técnicas definidas no contrato.
Periodicidade da verificação	A cada entrega
Início de Vigência	Vigência do Contrato
Sanções Contratuais	Penalidades contratuais por produtos fora de especificação

INDICADOR 05	
ITEM	**DURABILIDADE E GARANTIA COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**
Finalidade	Garantir que os materiais fornecidos tenham durabilidade e atendam às expectativas de desempenho do cliente, minimizando a necessidade de substituições ou reparos precoces.
Meta a Cumprir	• Taxa de satisfação do contratante relativa a durabilidade dos produtos fornecidos de pelo menos 95%. • Menos de 1% dos produtos fornecidos requerem reparo ou substituição dentro do período de garantia.
Forma de Medição	Análises de desempenho e resistência ao uso cotidiano, bem como pela verificação do cumprimento das especificações técnicas durante todo o período de garantia.
Periodicidade da verificação	Periodicamente ao longo do período de garantia, com avaliações regulares agendadas a cada seis meses.
Início de Vigência	Inicio do fornecimento dos produtos
Sanções Contratuais	Penalidades contratuais por materiais com durabilidade inferior ou condições de garantia não cumpridas

Mapa de Riscos

OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo - tipo: Utensilios de cozinha e brinquedoteca, para atender as demandas dos Núcleos e Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Identificação			Análise		Avaliação		Tratamento			
Nº	Fase	Etapa	Risco	Consequência	Probabilidade	Impacto	Ação preventiva	Responsável pelo tratamento	Ação de Contingência	Responsável pelo tratamento
1	Planejamento/ Seleção do Fornecedor	Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares / Elaboração do Termo de Referência	Estudos Técnicos Preliminares Deficientes / Falha na Elaboração do Termo de Referência	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente	Média	Alto	Elaborar checklist que contemple todas as fases do objeto a ser licitado	Setor Solicitante	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos técnicos preliminares / Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes	Setor Solicitante
2	Planejamento	Enquadramento no Plano de Contratações Anual	Não constar no PCA	Inabilidade na contratação	Alta	Médio	Consultar o enquadramento da despesa	ASPLAN	Devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias.	Setor Solicitante
3	Planejamento	Orçamento	Ausencia de orçamento para a efetivação da contratação	Impossibilidade de seguir adiante com o processo de contratação.	Baixa	Alto	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos do contrato	SUFIN	Revisar o orçamento disponível e buscar fontes adicionais de financiamento, como relocação de verbas de outras áreas ou solicitação de suplementação orçamentária.	SUFIN
4	Planejamento	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório (PNCP, DOE e SINC - CONTRATA)	Possibilidade de invalidação do processo licitatório; Questionamentos legais quanto à transparência e legalidade do processo	Baixa	Médio	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazos legais.	CPC	Tomar ações corretivas para garantir a publicação dos atos o mais rápido possível, como acionar os responsáveis pela publicação ou buscar alternativas legais para mitigar possíveis invalidações.	CPC
5	Gestão do Contrato	Formalização do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração e necessidade de realização de novo processo licitatório	Baixa	Alto	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.	Setor Solicitante/ 2ª Sub	Reinicar a contagem do prazo de apresentação da documentação válida	Setor Solicitante/ 2ª Sub
6	Gestão do Contrato	Publicação do Contrato	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil	Descumprimento de formalidade legal	Média	Baixo	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR/ASPLAN	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade	ASSEJUR/ASPLAN
7	Gestão do Contrato	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do contrato	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato	Média	Alto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação dos gestores e fiscais	ASPLAN	Indicar servidores capacitados	Defensoria Geral
8	Gestão do Contrato	Alterações do Contrato	Desequilibrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na Lei 14.133/2021	Inexecução contratual e danos ao erário	Média	Alto	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: Sistemas, planilhas, etc.	Setor Solicitante/ 2ª Sub	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento.	Setor Solicitante/ 2ª Sub
9	Gestão do Contrato	Execução	Execução em desacordo com o contrato	Prejuizos ao erário, responsabilização subsidiária da Administração	Média	Alto	Notificar e solicitar a resolução imediata	Setor Solicitante	Aplicar sanções previstas no contrato	ASSEJUR
10	Gestão do Contrato	Entrega dos Materiais	Atraso na entrega dos materiais ou entrega de materiais inadequados	Atraso na iestruturação dos novos Núcleos	Média	Alto	Monitoramento contínuo do cronograma de entregas e qualidade dos materiais	Gestor e Fiscal	Acionamento de cláusulas contratuais de penalidade ou busca de alternativas de fornecimento	Gestor e Fiscal
11	Gestão do Contrato	Qualidade dos materiais	Recebimento dos materiais de baixa qualidade ou não conformes	Impacto na eficiência e segurança das instalações	Baixa	Alto	Inspeção e controle de qualidade dos materiais recebidos	Setor Solicitante	Solicitação de substituição dos materiais que apresentam imperfeições	Gestor e Fiscal
12	Execução	Garantia do Produto	Não cumprimento dos termos da garantia pelo fornecedor	Dificuldade em reparar ou substituir produtos defeituosos	Baixa	Alto	Verificação detalhada dos termos de garantia oferecidos pela empresa	Gestor e Fiscal	Acionamento da garantia junto ao fornecedor	Gestor e Fiscal
13	Gestão do Contrato	Execução	Variação nos preços dos materiais durante o período da vigência da ARP.	Aumento nos custos para a Instituição podendo exceder o orçamento previsto.	Alta	Médio	Inserir cláusulas contratuais que prever os reajustes de preços.	Gestor e Fiscal / ASSEJUR	Estabelecer um limite máximo de reajuste de preços ou realizar uma nova negociação com a empresa fornecedora caso ocorra uma variação muito alta.	Gestor e Fiscal/ 2ª Sub
14	Encerramento	Encerramento do Contrato	Não cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor	Perdas de serviços, custos adicionais, impacto na reputação da empresa, perda de confiança e impacto operacional.	Alto	Alto	Revisão dos termos contratuais antes da assinatura, manutenção da comunicação aberta com a contratada e monitoramento continuo do desempenho da contratada.	Gestor e Fiscal/ 2ª Sub	Desenvolvimento de plano de transição, negociação e renegociação dos termos do contrato e realizar backup de todos os dados e informações relevantes.	Gestor e Fiscal/ 2ª Sub

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2024
Processo nº 0000540.110000938.0.2024
Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – DPE/MA
ARP nº XXX/2024 – DPE/MA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr**. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0000540.110000938.0.2024/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de utensílios de cozinha e brinquedoteca, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº ..... DPE/MA, à ARP nº ....., ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente

de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

3.1. A quantidade e as especificações do material estão descritas no item 1.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUBCONTRATAÇÃO

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.2.1. Serão exigidas as garantias da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.2.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.2.3. A garantia será de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.1.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

5.2. LOCAL DE ENTREGA:

5.2.1. A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, no seguinte endereço:

• SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

5.3. GARANTIAS DOS MATERIAIS:

5.3.1. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.3.2. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

5.3.3. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

5.3.4. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.3.5. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024.

CLÁUSULA NONA- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

9.4. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto

contratado.

9.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

9.6. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

9.7. O gestor do contrato adotará as devidas providências para a formalização do processo administrativo de responsabilização, com o propósito de aplicar sanções cabíveis. Esse processo será conduzido pela comissão, conforme estipulado no artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor competente, de acordo com as circunstâncias específicas.

9.8. O gestor do contrato deve proceder à elaboração de um relatório final contendo informações acerca do alcance dos objetivos que fundamentaram a contratação, bem como quaisquer medidas a serem adotadas para aprimorar as atividades da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

10.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

10.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

10.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

10.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

10.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA

com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

11.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

11.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

11.5. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

11.6. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

11.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

11.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

11.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

11.11. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

11.12. Responsabilizar-se:

11.12.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

11.12.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

11.12.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.13. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. A extinção contratual poderá ser:

12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

12.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

12.5. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTO

13.1. RECEBIMENTO:

13.1. 1. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às

suas próprias custas, total ou parcialmente, o objeto no qual forem identificados vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais utilizados. Cabe à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que todas as pendências que possam ser apontadas no Recebimento Provisório sejam devidamente sanadas.

13.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.1.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

13.1.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

13.1.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

13.1.6. O recebimento definitivo não exonera a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue. A contratada fica obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, total ou parcialmente, os materiais descritos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo, sempre que forem identificados vícios que não estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou que não correspondam ao que foi ofertado na proposta.

13.2. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.2.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

13.2.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.2.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.2.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.2.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.2.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.2.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.2.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.2.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.2.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.2.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.2.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

13.2.3 Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, são sendo esta de 10% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

13.3. PAGAMENTO:

13.3.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

13.3.2. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

13.3.2. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

13.3.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.3.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

· Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

· Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

13.3.5. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.3.6. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUSTENTABILIDADE E DAS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS.

14.1. A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Desse modo, para a presente aquisição serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) A empresa participante do certame deverá ter as licenças ambientais condizentes com sua atividade produtiva, devendo estar com suas respectivas licenças atualizadas;

b) Os produtos ofertados em fase de lance licitatório deverão observar os critérios de sustentabilidade decorrentes de sua fabricação, de modo que não podem conter e nem fazer uso de substâncias que destroem a camada de ozônio;

c) Caso haja produção de resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados, estes deverão possuir destinação ambiental adequada, de modo que seu descarte não agrida ao meio ambiente;

d) Comprovação das empresas de que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

15.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. As hipóteses de rescisão do contrato estão previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD”), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

17.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

17.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

17.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

17.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

17.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

17.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

17.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

17.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

17.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

17.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados

pessoais, mesmo após o seu término.

17.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

17.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

17.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

17.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

17.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

17.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas

eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de .... de .....

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 23/05/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0056013** e o código CRC **BE4C9DFA**.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Enfeite

Descrição Detalhada: Enfeite Tipo: Árvore , Material: Plástico , Tamanho: 1,20 M, Aplicação: Decorativo , Cor: Verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70 **Quantidade Mínima Cotada:** 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 121,28

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 140

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (70)

Grupo: G1

2 - Bandeja

Descrição Detalhada: Bandeja Comprimento: 46 CM, Largura: 36 CM, Material: Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 250,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G1

3 - Cesto lixo

Descrição Detalhada: Cesto Lixo Material: Polipropileno , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal , Formato: Retangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 444,26

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G1

4 - Cesto lixo

Descrição Detalhada: Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal , Formato: Cilíndrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 564,61

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G1

5 - Cesto lixo

Descrição Detalhada: Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Dimensões Aproximadas (24x30 Cm) Aro Removível , Formato: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 270,97

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G1

6 - Faqueiro

Descrição Detalhada: Faqueiro Material Embalagem: Madeira , Material Talheres: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Cor Cabo: Azul , Quantidade Facas: 6 UN, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Facas Sobremesa: 6 UN, Quantidade Garfos Sobremesa: 6 UN, Quantidade Colheres Sobremesa: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 UN, Quantidade Colheres Chá: Não Aplicável UN, Características Adicionais: Não Aplicável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 82,99

Unidade de Fornecimento: Caixa 24,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G1

7 - Faca mesa

Descrição Detalhada: Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Corte De Peixe , Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 67,21

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G1

8 - Colher

Descrição Detalhada: Colher Material Corpo: Silicone , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Cabo Longo , Comprimento: Cerca 20 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 42,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G1

9 - Copo de vidro

Descrição Detalhada: Copo De Vidro Capacidade: 250 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 130 MM, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina , Transmitância: Transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 34,24

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G1

10 - Recipiente Alimentos

Descrição Detalhada: Recipiente Alimentos Material: Vidro , Aplicação: Cozinha , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Com Tampa , Altura Mínima: 16 CM, Largura: 33 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 41,64

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G1

11 - Pote alimentos

Descrição Detalhada: Pote Alimentos Material: Vidro , Capacidade: 900 ML, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 28,61

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G1

12 - Espelho

Descrição Detalhada: Espelho Material: Vidro Comum , Diâmetro: 600 MM, Formato: Esférico Convexo , Características Adicionais: Acabamento Em Borracha Epdm, Suporte Galvanizado , Aplicação: Segurança E Vigilância

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 109,21

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G1

13 - Enfeite

Descrição Detalhada: Enfeite Tipo: Árvore , Material: Plástico , Tamanho: 1,20 M, Aplicação: Decorativo , Cor: Verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 31,52

Unidade de Fornecimento: Embalagem 3,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G1

14 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 267,65

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (30)

Grupo: G1

15 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Alça E Tampa (Tipo Rolha) Roscável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 87,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (30)

Grupo: G1

16 - Jarra

Descrição Detalhada: Jarra Material: Plástico , Capacidade: 02 L, Modelo: Com Tampa E Alça , Aplicação: Água/Suco , Características Adicionais: Lisa, Sem Tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,82

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G1

17 - Tapete

Descrição Detalhada: Tapete Material Superfície: Fibra De Polipropileno , Material Base: Borracha , Tipo: Antiderrapante , Acabamento: Bordas Rampas , Largura: 1,70 M, Comprimento: 90 CM, Cor Básica: Amarela , Peso Total: 2,200 G/M2, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo , Espessura: 9,2 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 85,35

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (50)

Grupo: G1

18 - Tapete

Descrição Detalhada: Tapete Material Superfície: Vinil , Material Base: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Anti-Derrapante/Anti-Chama , Acabamento: Filamentos Entrelaçados , Largura: 2,90 M, Comprimento: 1,30 M, Cor Básica: Variada , Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 130,18

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G1

19 - Conjunto para limpeza

Descrição Detalhada: Conjunto Para Limpeza Componentes: Pá E Espanador Em Polietileno , Aplicação: Limpeza Em Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 210,91

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G1

20 - Leiteira

Descrição Detalhada: Leiteira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa , Material Cabo: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 104,47

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G1

21 - Porta-copo

Descrição Detalhada: Porta-Copo Material: Aço Inoxidável , Diâmetro Base: 100 MM, Aplicação: Copos Descartáveis De 300ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 354,19

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (10)

Grupo: G1

22 - Suporte para copo

Descrição Detalhada: Suporte Para Copo Material: Plástico , Tipo: Dispensador , Capacidade: 100 Copos , Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Aplicação: Copo Descartável Plástico 150 Ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 60,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (20)

Grupo: G1

23 - Material pedagógico

Descrição Detalhada: Material Pedagógico Tipo: Tapete Alfanumérico Quebra-Cabeça , Material: Eva , Caracteristicas Adicionais: De A A Z, De 0 A 9 , Quantidade Peças: 40 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 172,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (30)

Grupo: G2

24 - Jogo / brinquedo pedagógico

Descrição Detalhada: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo Probabilidado , Material: Plástico Rígido , Quantidade: Quatro Conjunto De Fichas. , Caracteristicas Adicionais: Tabuleiro De Plástico Rígido Medindo 25 Cm X 32 Cm , Cor: Multicolor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 56 **Quantidade Mínima Cotada:** 56

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 73,01

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 112

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (56)

Grupo: G2

25 - Jogo / brinquedo pedagógico

Descrição Detalhada: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Treino Cerebral , Material: Madeira E Plástico , Quantidade: 495 Peças , Caracteristicas Adicionais: Sendo 140 Vermelhas, 110 Brancas, 60 Verdes, 60 Ma , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 63,85

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (30)

Grupo: G2

26 - Jogo / brinquedo pedagógico

Descrição Detalhada: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Memória/Cachola , Material: Mdf , Quantidade: 47 Peças , Caracteristicas Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 149,02

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (30)

Grupo: G2

27 - Jogo / brinquedo pedagógico

Descrição Detalhada: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Blocos De Encaixe Vertical , Material: Madeira , Quantidade: 25 Peças , Caracteristicas Adicionais: Base De 320x60mm, Jogo Montado Tem Altura De 210mm , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 65,61

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (30)

Grupo: G2

28 - Livro Literatura

Descrição Detalhada: Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 24,24

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (100)

Grupo: G2

29 - Mesa plástica

Descrição Detalhada: Mesa Plástica Material: Plástico , Cor: Vermelha , Comprimento: 65 CM, Largura: 50 CM, Altura: 46 CM, Características Adicionais: Infantil, Empilhável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 48 **Quantidade Mínima Cotada:** 48

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 416,02

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 96

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (48)

Grupo: G2

30 - Cadeira empilhável

Descrição Detalhada: Cadeira Empilhável Material Estrutura: Polipropileno , Cor: Amarela , Formato: Poltrona , Material Assento/Encosto: Polipropileno , Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil , Altura: 57 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 40 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 176,18

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 120

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (60)

Grupo: G2

31 - Cadeira empilhável

Descrição Detalhada: Cadeira Empilhável Material Estrutura: Polipropileno , Cor: Azul , Formato: Poltrona , Material Assento/Encosto: Polipropileno , Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil , Altura: 57 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 40 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 194,91

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 120

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (60)

Grupo: G2

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Enfeite	70	Unidade
2	Bandeja	20	Unidade
3	Cesto lixo	20	Unidade
4	Cesto lixo	10	Unidade
5	Cesto lixo	20	Unidade
6	Faqueiro	20	Caixa 24,00 UN
7	Faca mesa	10	Unidade
8	Colher	10	Unidade
9	Copo de vidro	10	Caixa 6,00 UN
10	Recipiente Alimentos	10	Unidade
11	Pote alimentos	10	Unidade
12	Espelho	20	Unidade
13	Enfeite	10	Embalagem 3,00 G
14	Garrafa térmica	30	Unidade
15	Garrafa térmica	30	Unidade
16	Jarra	20	Unidade
17	Tapete	50	Unidade
18	Tapete	10	Unidade

19	Conjunto para limpeza	20	Unidade
20	Leiteira	20	Unidade
21	Porta-copo	10	Unidade
22	Suporte para copo	20	Unidade

Grupo 2 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
23	Material pedagógico	30	Unidade
24	Jogo / brinquedo pedagógico	56	Unidade
25	Jogo / brinquedo pedagógico	30	Unidade
26	Jogo / brinquedo pedagógico	30	Unidade
27	Jogo / brinquedo pedagógico	30	Unidade
28	Livro Literatura	100	Unidade
29	Mesa plástica	48	Unidade
30	Cadeira empilhável	60	Unidade
31	Cadeira empilhável	60	Unidade

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Alterar/Excluir Aviso de Licitação

09/07/2024 15:05:23

O Aviso de Licitação foi alterado.

Órgão: 94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90010/2024	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00010/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
0000540.11000093	Não	Não

Validade da Ata SRP	Valor Total da Compra (R$)	Quantidade de Itens
12 mes(es)	129.959,7200	31

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

Divulgação do Aviso de Licitação

* Data da Divulgação: 11/07/2024

* CPF do Responsável	* Nome	* Função
010.953.843-92	RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FARIAS	Apoio

Disponibilidade do Edital

* Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 11/07/2024

Período da Disponibilidade do Edital: * Das 08:00 * às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Endereço

* Logradouro: Avenida Junior Coibras S/n Renascença Ii

Bairro: Nascença Ii

* Código do Município	* Município/UF	DDD	Telefone	Ramal	Fax
9210	São Luís/MA	98	32216110	3061	

Entrega da Proposta

A partir da disponibilidade do Edital, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Abertura da Licitação

* Em 29/07/2024 às 09:00 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Salvar Aviso | Excluir Aviso | Disponibilizar apenas para Divulgação

Solução SERPRO

Anexo /Publicação Aviso ComprasNet (0074068) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 451

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

09/07/2024 15:06:37

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 11/07/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 90010/2024

Característica: Registro de Preço (SRI

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Nº da IRP: 00010/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo: 0000540.11000093

Compra Nacional: Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 31

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

Data da Divulgação: 11/07/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 11/07/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 29/07/2024 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Anexo /Disponibilização da Divulgação do Aviso (0074072) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 452

Procedimento Licitatório

Pncp	
Número do Procedimento	90010
Ano do Procedimento	2024
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	0000540.110000938.0
Ano do Processo	2024
Data Publicação	11/07/2024
Fundamentação	Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Critério	1
Finalidade	2
Sistema Pregão	www.compras.gov.br
Regime Execução	5
Objeto	Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensíli Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estadc especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edi
CPF da Autoridade	05211971477
Data Sessão	29/07/2024
Valor Estimado	129959.09
Instrumento Convocatório	DOWNLOAD

utensílios ...

Edital nº 90010/2024

Acessar Contratação

Última atualização 11/07/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Unidade compradora: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 11/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000022/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

Informação complementar:

Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência. A licitação será realizada em Grupo. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=45374705900102024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 129.959,72

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Enfeite	70	R$ 121,28	R$ 8.489,60	
2	Bandeja	20	R$ 250,95	R$ 5.019,00	
3	Cesto lixo	20	R$ 444,26	R$ 8.885,20	
4	Cesto lixo	10	R$ 564,61	R$ 5.646,10	
5	Cesto lixo	20	R$ 270,97	R$ 5.419,40	

Exibir: 1-5 de 31 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

004	2024.610101.01128	Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura-AGROSOLAR CNPJ Nº 11.347.281/0001 - 70	Lote 04 Território Cocais R$ 4.979.197,08

O resultado final será disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União.São Luís – MA, 08 de julho de 2024. **Ricarte Almeida Santos Secretário Adjunto de Organização Produtiva Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.**

PROCESSO SEI Nº 2024.610101.00258 RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024/SAF. A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, considerando o resultado obtido pela Comissão de Seleção constituída através da **Portaria SAF/MA Nº 212/2023, de 13 de Novembro de 2023, Comissão Permanente de Seleção para análise e julgamento do Chamamento Público Nº 4/2024/SAF**, torna público o **Resultado Final** da **Chamada Pública nº 4/2024/SAF**, que tem por objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços a Secretaria relativos a implementação de tecnologias sociais de acesso a água nº 06 – Cisterna Escolar de 52 Mil Litros, de acordo com o modelo proposto na Instrução Normativa SESAN/MDS N.º 11 de 03 de março de 2023, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ficando assim definido:

ORDEM	PROCESSO SEI Nº	ENTIDADE VENCEDORA	LOTE
001	2024.610 101.01147	Casa de Taipa - Coletivo para promoção de Práticas Solidárias CNPJ Nº 12.857.229/0001 – 26	Lote 01 Território Baixo Parnaíba R$ 4.884.670,30
002	2024.610 101.01143	Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura AGROSOLAR CNPJ Nº 11.347.281/0001 - 70	Lote 02 Território Cocais e Território Sertão Maranhense R$ 2.740.180,90

O resultado final será disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União.São Luís – MA, 08 de julho de 2024. **Ricarte Almeida Santos Secretário Adjunto de Organização Produtiva Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 – PROFISCO II/SEFAZ – MA/BR-L1500 Numeração no Compras.ma.gov nº 90005 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.1600.01174 A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, sancionada em 1º de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a **aquisição de equipamentos de TIC no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Maranhão (PROFISCOII-MA) visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ/MA), com recursos oriundos do contrato de empréstimo nº 4458/OC-BR celebrado entre o Estado do Maranhão e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,** em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data da sessão: 29/07/2024, horário de Brasília: 14:30hs,** através do uso de recursos de tecnologia da informação, no **Portal de Compras do Governo Federal** – www.gov.br/compras, UASG: 926426, sendo presidida por Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Bairro Calhau, Edifício Deputado Luciano Moreira - Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - São Luís/MA, CEP: 65076-820. A Comissão informa que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no referido endereço eletrônico. São Luís, 09 de julho de 2024. **MARCELO RUBIM LOBATO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** CEL/PROFISCO II.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N°016/2024 CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N°6344/2023 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa operadora de planos de saúde na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive internações clínico-cirúrgicas, obstétricas e em terapia intensiva, tanto em caráter eletivo quanto emergencial, em hospitais e clínicas, com acomodação em apartamento individual (apartamento standard). **SITUAÇÃO:** Anteriormente marcada para o dia 10/07/2024 às 09h30min, a presente licitação fica **adiada até ulterior deliberação** em razão de esclarecimentos e impugnação. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita ALEMA – **www.licitaalema.com.br** Informações adicionais em **www.al.ma.leg.br**, **www.licitaalema.com.br e www.gov.br/pncp** São Luís (MA), 09 de julho de 2024. **Lincoln Christian Noleto Costa.** Pregoeiro.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024-DPE (UASG 453747) Proc. SEI nº 0000540.110000938.0.2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas condições do Termo de Referência anexo I do Edital. **Data Abertura: 29/07/2024, às 9:00h** (nove horas), horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2024-DPE (UASG 453 747). Proc. SEI nº 0001602.110000938.0.2024. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos, para atender a demanda da Defensoria Pública, nas condições do Termo de Referência anexo I do Edital. **Data Abertura: 25/07/2024, às 9:00h (nove horas),** horário de Brasília-DF. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA. O(s) Edital(is) está(ão) à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 09/07/2024- Pregoeiro CPC/DPE-MA.

Anexo / Aviso de Licitação no DOE (0074775) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 455

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Peixes maranhenses são destaque na SBPC

Pesquisa de graduando da UEMA, campus Caxias, foi apresentada no stand da Fapema na SBPC, maior evento de divulgação científica da América Latina

Pesquisa apoiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), intitulada "Sistemática Molecular de Leporinus Spix, 1829 (Characiformes Haraciformes Anostomidae) de Bacias Hidrográficas Maranhenses", foi apresentada na 74ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em Belém do Pará. O estudo busca desvendar a rica diversidade dos peixes Leporinus nas bacias hidrográficas do Maranhão.

Através da análise de DNA mitocondrial, o estudo constrói uma detalhada árvore filogenética, revelando a presença de espécies crípticas – peixes morfologicamente semelhantes, porém geneticamente distintos.

A pesquisa é do graduando em Ciências Naturais pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), campus Caxias, José Wilson Gaida Filho e foi apresentado no stand da Fapema na SBPC, maior evento de divulgação científica da América Latina.

O presidente da Fapema, Nordman Wall, observa que o tema soma para ampliar o entendimento sobre a biodiversidade aquática das bacias hidrográficas maranhenses e na formulação de ações para preservar esses ecossistemas. "Estas espécies são indicadores poderosos da qualidade ambiental, recursos essenciais para comunidades locais e fundamentais para a economia pesqueira. Compreender suas populações e as condições de seus habitats é caminho para desenvolver estratégias eficazes de conservação e manejo sustentável", frisou.

Sobre Leporinus

O gênero Leporinus pertence à família Anostomidae, a segunda mais diversa da ordem Characiformes na América do Sul – são mais de 150 espécies identificadas, em 15 gêneros. Dentre esses, Leporinus se destaca como o mais abundante, contando com cerca de 90 espécies válidas. Este grupo de peixes apresenta uma vasta distribuição, ocorrendo desde a América Central até o sul do continente sul-americano, com uma notável diversidade morfológica e genética.



Olhar sobre a biodiversidade aquática maranhense



RIO PREGUIÇAS EM BARRERINHAS FOI UM DOS LOCAIS ESCOLHIDOS PELO PESQUISADOR PARA A COLETA DE ESPÉCIMES PARA ESTUDO

A pesquisa focou na estimativa da variabilidade genética entre as espécies de Leporinus, encontradas nas bacias hidrográficas do Maranhão. Utilizando marcadores mitocondriais específicos, o estudo avaliou a diferenciação genética reconstruindo árvores filogenéticas detalhadas das espécies estudadas, com base em duas problemáticas: a baixa diferenciação genética entre peixes do gênero Leporinus, considerando a alta ocorrência de espécies crípticas – que são morfologicamente parecidas e molecularmente diferentes. O objetivo é identificar a qual espécie pertencem, utilizando técnicas específicas.

"Foram observadas divergências significativas entre os dados moleculares e as características morfológicas dos exemplares estudados, o que sugere a presença de espécies crípticas dentro do gênero Leporinus", destacou o pesquisador. As descobertas apontam a necessidade de técnicas avançadas, como a delimitação automática de espécies, para que haja identificação precisa e confiável das já analisadas.

A coleta de espécimes para o estudo foi realizada nos rios Munin, Periá e Preguiças, onde os 13 exemplares do Gênero foram triados, etiquetados e conservados adequadamente. Os fragmentos de tecido muscular obtidos foram armazenados em álcool a 90% para análises moleculares subsequentes e laboratório.

Os resultados preliminares indicam uma diferenciação genética significativa dentro da espécie Leporinus piau, sugerindo a existência de, pelo menos, duas linhagens distintas na região.

"Os avanços deste estudo contribuem para o conhecimento científico sobre a biodiversidade aquática do Maranhão e fornece subsídios importantes para a conservação e manejo sustentável dos recursos hídricos da região", aponta José Gaida Filho, acrescentando se tratar de uma contribuição importante para que se compreenda a evolução e diversificação dos peixes do gênero Leporinus. Ele destaca também, o reflexo do estudo na integração entre métodos morfológicos e moleculares da taxonomia moderna.

Ele observa que "a participação no estande da Fapema, na SBPC, traz uma oportunidade única para pesquisadores, iguais a mim, que estão começando no segmento, e muito importante para dar visibilidade e contribuir na divulgação e avanço da ciência, no Maranhão e no país.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA
E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2024

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda a partir do dia de 12 de julho de 2024, às 08h00min, até 05 de agosto de 2024 às 08h00min. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial, objetivando a realização de leilão na forma on-line, mediante demanda de desfazimento de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis ou antieconômico de propriedade das secretarias do município para realizar alienação de bens móveis, com serviços de transporte, depósito, guarda, conservação e administração de bens pertencentes à Prefeitura Municipal de São João do Sotér-MA.
Edital disponível em https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações com a Comissão Permanente de Contratação, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail saojoaodosoterlicitacao@gmail.com

São João do Sóter – MA, 11 de julho de 2024.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR:47102543387

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura – SEMAFI - Publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE
(UASG 453747)

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024-DPE (UASG 453747) Proc. SEI nº 0000540.110000938.0.2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas condições do Termo de Referência anexo I do Edital. Data Abertura: 29/07/2024, às 9:00h (nove horas), horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA. O(s) Edital(is) está(ão) à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/d-pema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 09/07/2024- Pregoeiro CPC/DPE-MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE
(UASG 453747)

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2024-DPE (UASG 453747). Proc. SEI nº 0001602.110000938.0.2024. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos, para atender a demanda da Defensoria Pública, nas condições do Termo de Referência anexo I do Edital. Data Abertura: 25/07/2024, às 9:00h (nove horas), horário de Brasília-DF.
Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA. O(s) Edital(is) está(ão) à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/d-pema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 09/07/2024- Pregoeiro CPC/DPE-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0010/24 – PG
LICITAÇÃO BB Nº 1049059

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Departamento Regional no Maranhão, comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de mobiliário para compor ambiente ambulatorial e terapêutico do serviço de fisioterapia a ser implantado pelo Sesc no Maranhão na unidade Sesc Cohab.** O prazo para recebimento das propostas é **até às 14h (catorze horas) do dia 18/07/2024** no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: **www.licitacoes-e.com.br e www.sescma.com.br – Licitações.**

São Luís - MA, 05 de julho de 2024.

Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e Bebidas em Geral do Estado do Maranhão – SINTIBEMA, CNPJ - 06.274.294/0001-26, com sede à casa do Trabalhador, sala 110 - Av. Jerônimo de Albuquerque, 3.719, através do seu presidente Alfredo Monteiro Martins - CPF 178.249.743-91, CONVOCA por meio do presente EDITAL todos os membros da categoria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02/08/2024, na sede da entidade no endereço acima mencionado, com inicio as 16h00, em primeira convocação e em segunda e última convocação as 16h30, observando o quórum estatutário, para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da entidade.

São Luís - Ma, 11 de julho de 2024

Alfredo Monteiro Martins
Presidente/SINTIBEMA.

suzano

SUZANO S/A torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a AUTORIZAÇÃO PARA DIREITO DE USO DE ÁGUA SUPERFICIAL com captação de 27288 m³/h no período de bombeamento de 21 horas por dia, no Rio Farinha no ponto de coordenadas 06°51'46.20"S 47°28'04.50"W, que servirá para irrigação do projeto agrossilvopastoril, molhamento de estradas, umectação de vias internas e externas e combate a incêndio, na Fazenda Serra do Olho D'água, no município de Estreito/MA, conforme dados constantes no processo nº 105412/2024.

VALE

A Vale S.A., torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 05/07/2024, pedido de Licença de Instalação para o "Projeto de Adequações e Melhorias do Terminal Marítimo de Ponta da Madeira – TMPM", em São Luís/MA, conforme processo SISGLAF nº 001812.0079128/2024.



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024 - DPE/MA

Título.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 90010/2024-DPEMA

Descrição.: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na

Arquivo.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 90010/2024-DPEMA

Publicado em: 11/07/2024

Protocolo: **202407110951462400**
Impresso em:**11/07/2024 09:51:46**

GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP

Estado do Maranhão
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9001 0/2024-DPE/MA
Processo SEI nº 0000540.11 0000938.0.2024,
OCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
DATA: 29 de julho 2024 HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edita

ITEM	*DESCRIÇAO*	*MARCA*	*UND*	*QUANT*	*V.UNT*	
1	Arranjos comflores artificiais:- Tipo: rosas pequenas ou médias;- Cores:vermelha, creme,pink, amarela,rosa mesclado,amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional aotamanho do vaso; - Vaso tipo madeira, no tamanho aproximadamente 1 0x1 0cm;- Arranjo deverão ser entregues todos montados.- Conforme modelo da Imagem I	jk	UND	70	110,00	7.700,00
2	Bandeja retangular em inox: - Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1 x 2 ,2 x 49,1 cm; - Marca de Referência: Tramontina	tramontina	UND	20	250,95	5.019,00

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.29 11:58:37 -03'00'

Proposta ajustada - Grupo 01 - GOLDEM COMERCIO (0082208) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 458

3	Cesto de lixo para copa: - Tipo: com a tampa oscilante; - Em plástico de alta resistência a impacto; - Cor: branca; - Capacidade: 60 litros.	LAR PLASTICOS	UND	20	444,26	8.885,20
4	Cesto de lixo em inox para recepção: - Tipo: com tampa oscilante; - Em inox; - Capacidade: 60 litros	BRINOX	UND	10	564,61	5.646,10
5	Cesto de lixo em inox para banheiro: - Tipo: com tampa e pedal; - Em inox; - Capacidade: 1 5 litros;	viel	UND	20	270,97	5.419,40

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.29 11:58:55 -03'00'

RUA MIL E QUATROCENTOS, Nº 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SÃO LUÍS-MA CEP 65.051842 CNPJ: 21.161.466/0001-49
INS. ESTADUAL 12.448.537-5 FONE (98) 3241-6512 /98712.6628 E-mail: goldemcomercio@hotmail.com

6	Conjunto de faqueiro: - Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; - Com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno; - Cor: verde; - Conforme modelo da Imagem II. Marca de Referência: Tramontina	tramontina	CONJ	20	82,99	1.659,80
7	Faca: - Tamanho 7"; - Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. Marca de Referência: Tramontina	tramontina	UND	10	67,21	672,10
8	Colher: - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; - Conforme modelo da Imagem III.	lulixie	UND	10	42,99	429,90

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.29 11:59:10 -03'00'

GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP

9	Copo: - Tipo: taça para água; - Em vidro transparente; - Modelo: paulista; - Capacidade: 250ml; - Conjunto com 06 unidades	nadir	CONJ	10	34,24	342,40
10	Depósito: - Tipo: para açúcar; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 1 kg; - Conforme modelo da Imagem IV.	vetrolan	UND	10	41,64	416,40
11	Depósito: - Tipo: para café; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 500g; - Conforme modelo da Imagem IV	club cf	UND	10	28,61	286,10

RUA MIL E QUATROCENTOS, Nº 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SÃO LUÍS-MA CEP 65.051842 CNPJ: 21.161.466/0001-49
INS. ESTADUAL 12.448.537-5 FONE (98) 3241-6512 /98712.6628 E-mail: goldemcomercio@hotmail.com

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.29 11:59:22 -03'00'

12	Espelho: - Tipo: para banheiro; - Em formato retangular; -Tamanho aproximado: de 50 x 40cm, com moldura de 4cm; - Fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; - Material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência; - Conforme modelo da Imagem V	D casa	UND	20	109,21	2.184,20
13	Forro para geladeira: - Em plástico, - Cor: variada; - Tamanho: 36 x 53cm; - Conjunto com 03 unidades.	D casa	CONJ	10	31,52	315,20
14	Garrafa Térmica: - Tipo: aço inox inquebrável; - Com saída a base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Capacidade de 1,5 l.	Termolar	UND	30	267,65	8.029,50

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.29 11:59:37 -03'00'

15	Garrafa térmica: - Tipo: em plástico de boa qualidade; - Com saída à base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Cor: verde; - Capacidade de 1 l.	Termolar	UND	20	87,33	1.746,60
16	Jarra para água ou suco: - Tipo: em plástico transparente; - Com alça lateral e tampa; - Cor: verde; - Capacidade 2 l	Sanremo	UND	20	30,82	616,40
17	Jogo de tapete: - Tipo: para banheiro; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41 cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: verde ou bege decorado; - Material em 1 00% polipropileno	pratapetes	JOGO	50	85,35	4.267,50

RUA MIL E QUATROCENTOS, Nº 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SÃO LUÍS-MA CEP 65.051842 CNPJ: 21.161.466/0001-49
INS. ESTADUAL 12.448.537-5 FONE (98) 3241-6512 /98712.6628 E-mail: goldemcomercio@hotmail.com

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652368227
Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652368227
Dados: 2024.07.29 11:59:51 -03'00'

18	Jogo de tapete: - Tipo: para cozinha; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1 ,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: Verde; - Material em 1 00% polipropileno.	pratapetes textil	JOGO	10	130,18	1.301,80
19	Kit para pia: - Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; - Em alumínio decorado; - Cor verde; - Conforme modelo da Imagem VI	HJS	KIT	20	210,91	4.218,20
20	Leiteira antiaderente: - Cor preta; - Capacidade para 1 ,5 l.	Sampa	UND	20	104,31	2.086,20
21	Porta copo: - Tipo: pires; - Em aço inox; - Conjunto com 06 unidades	brinox	CONJ	10	354,00	3.540,00

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.29 12:00:05 -03'00'

GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP

22	Suporte para copo - Copete: - Tipo: com alça, para copos de 50ml; - Medidas aproximadas: 3 x 4 ,4 x 6cm (A x L x P); - Cor: Verde ou branca; - Conjunto com 06 unidades	Amz	CONJ	20	60,90	1.218,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 66.000,00

Sessenta e seis mil reias

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
LOCAL DE NTREGA: SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária,

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para
atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos
de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.24 12:00:18 -03'00'

GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP

Contrato terá vigência até 31 /1 2/2024 ou até entrega total dos materiais, oferecendo maior
detalhamento das regras que serão aplicadas.
A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 1 5 dias após o envio da Ordem de
Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, no seguinte
endereço
Não emprega menor de 1 8 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 1 6 anos, salvo menor, a partir de 1 4 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1 º e no inciso III do
art. 5º da Constituição Federal;
Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 1 6 da Lei nº
1 4.1 33, de 2021 .

Declaração expressa: Nos preços ofertados deverão já está considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, declaração rxpressa :encargos, tributos, transporte, frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA

RUA MIL E QUATROCENTOS, Nº 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SÃO LUÍS-MA CEP 65.051842 CNPJ: 21.161.466/0001-49
INS. ESTADUAL 12.448.537-5 FONE (98) 3241-6512 /98712.6628 E-mail: goldemcomercio@hotmail.com

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024-07-29 12:00:32 -03'00'

GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1083 CONTA: 1010-3

SÃO LUIS, 29 DE JULHO DE 2024

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327
Dados: 2024.07.29 12:00:50 -03'00'

GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP

prof. Comerciante

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA

RG. 045343142012-8 SSP/MA

CPF.03652682327

Proprietária

GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP

Estado do Maranhão
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9001 0/2024-DPE/MA
Processo SEI nº 0000540.11 0000938.0.2024,
OCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
DATA: 29 de julho 2024 HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edita

ITEM	*DESCRIÇAO*	*MARCA*	*UND*	*QUANT*	*V.UNT*	
1	Arranjos comflores artificiais:- Tipo: rosas pequenas ou médias;- Cores:vermelha, creme,pink, amarela,rosa mesclado,amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional aotamanho do vaso; - Vaso tipo madeira, no tamanho aproximadamente 1 0x1 0cm;- Arranjo deverão ser entregues todos montados.- Conforme modelo da Imagem I	jk	UND	70	110,00	7.700,00
2	Bandeja retangular em inox: - Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1 x 2 ,2 x 49,1 cm; - Marca de Referência: Tramontina	tramontina	UND	20	250,95	5.019,00

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.29 11:58:37 -03'00'

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 468

3	Cesto de lixo para copa: - Tipo: com a tampa oscilante; - Em plástico de alta resistência a impacto; - Cor: branca; - Capacidade: 60 litros.	LAR PLASTICOS	UND	20	444,26	8.885,20
4	Cesto de lixo em inox para recepção: - Tipo: com tampa oscilante; - Em inox; - Capacidade: 60 litros	BRINOX	UND	10	564,61	5.646,10
5	Cesto de lixo em inox para banheiro: - Tipo: com tampa e pedal; - Em inox; - Capacidade: 1 5 litros;	viel	UND	20	270,97	5.419,40

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.29 11:58:55 -03'00'

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 469

6	Conjunto de faqueiro: - Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; - Com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno; - Cor: verde; - Conforme modelo da Imagem II. Marca de Referência: Tramontina	tramontina	CONJ	20	82,99	1.659,80
7	Faca: - Tamanho 7"; - Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. Marca de Referência: Tramontina	tramontina	UND	10	67,21	672,10
8	Colher: - Tipo: de silicone para arroz; - Em material de alta qualidade e durabilidade; - Conforme modelo da Imagem III.	lulixie	UND	10	42,99	429,90

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.29 11:59:10 -03'00'

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 470

9	Copo: - Tipo: taça para água; - Em vidro transparente; - Modelo: paulista; - Capacidade: 250ml; - Conjunto com 06 unidades	nadir	CONJ	10	34,24	342,40
10	Depósito: - Tipo: para açúcar; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 1 kg; - Conforme modelo da Imagem IV.	vetrolan	UND	10	41,64	416,40
11	Depósito: - Tipo: para café; - Em vidro, com tampa rosqueável; - Cor: verde; - Capacidade: 500g; - Conforme modelo da Imagem IV	club cf	UND	10	28,61	286,10

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.29 11:59:22 -03'00'

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 471

12	Espelho: - Tipo: para banheiro; - Em formato retangular; -Tamanho aproximado: de 50 x 40cm, com moldura de 4cm; - Fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; - Material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência; - Conforme modelo da Imagem V	D casa	UND	20	109,21	2.184,20
13	Forro para geladeira: - Em plástico, - Cor: variada; - Tamanho: 36 x 53cm; - Conjunto com 03 unidades.	D casa	CONJ	10	31,52	315,20
14	Garrafa Térmica: - Tipo: aço inox inquebrável; - Com saída a base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Capacidade de 1,5 l.	Termolar	UND	30	267,65	8.029,50

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.29 11:59:37 -03'00'

15	Garrafa térmica: - Tipo: em plástico de boa qualidade; - Com saída à base de pressão; - Com alça, sem decoração; - Cor: verde; - Capacidade de 1 l.	Termolar	UND	20	87,33	1.746,60
16	Jarra para água ou suco: - Tipo: em plástico transparente; - Com alça lateral e tampa; - Cor: verde; - Capacidade 2 l	Sanremo	UND	20	30,82	616,40
17	Jogo de tapete: - Tipo: para banheiro; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41 cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: verde ou bege decorado; - Material em 1 00% polipropileno	pratapetes	JOGO	50	85,35	4.267,50

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652368227
Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652368227
Dados: 2024.07.29 11:59:51 -03'00'

18	Jogo de tapete: - Tipo: para cozinha; - Com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1 ,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; - Revestimento da base emborrachada antiderrapante; - Cor: Verde; - Material em 1 00% polipropileno.	pratapetes textil	JOGO	10	130,18	1.301,80
19	Kit para pia: - Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; - Em alumínio decorado; - Cor verde; - Conforme modelo da Imagem VI	HJS	KIT	20	210,91	4.218,20
20	Leiteira antiaderente: - Cor preta; - Capacidade para 1 ,5 l.	Sampa	UND	20	104,31	2.086,20
21	Porta copo: - Tipo: pires; - Em aço inox; - Conjunto com 06 unidades	brinox	CONJ	10	354,00	3.540,00

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.29 12:00:05 -03'00'

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 474

22	Suporte para copo - Copete: - Tipo: com alça, para copos de 50ml; - Medidas aproximadas: 3 x 4 ,4 x 6cm (A x L x P); - Cor: Verde ou branca; - Conjunto com 06 unidades	Amz	CONJ	20	60,90	1.218,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 66.000,00

Sessenta e seis mil reias

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
LOCAL DE NTREGA: SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA
Dia e Horário: Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária,

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para
atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos
de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024.07.24 12:00:18 -03'00'

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 475

Contrato terá vigência até 31 /1 2/2024 ou até entrega total dos materiais, oferecendo maior
detalhamento das regras que serão aplicadas.
A entrega deverá ocorrer no prazo não superior a 1 5 dias após o envio da Ordem de
Fornecimento, que será enviada através do e-mail indicado na proposta da contratada, no seguinte
endereço
Não emprega menor de 1 8 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 1 6 anos, salvo menor, a partir de 1 4 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1 º e no inciso III do
art. 5º da Constituição Federal;
Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 1 6 da Lei nº
1 4.1 33, de 2021 .

Declaração expressa: Nos preços ofertados deverão já está considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, declaração rxpressa :encargos, tributos, transporte, frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327 Dados: 2024-07-29 12:00:32 -03'00'

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 476

GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1083 CONTA: 1010-3

SÃO LUIS, 29 DE JULHO DE 2024

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA:03652682327
Dados: 2024.07.29 12:00:50 -03'00'

GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP

prof. Comerciante

MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA

RG. 045343142012-8 SSP/MA

CPF.03652682327

Proprietária

CERTIFICADO
10202400921915l8

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98215225	21.161.466/0001-49	92120243107923

RAZÃO SOCIAL

GOLDEM COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

GOLDEM COMERCIO

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R MIL E QUATROCENTOS LOJA 29 A Nº 29, PARQUE AURORA
65051842 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
6F30860FF837A000976CE77560204E33

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE SUPRIMENTOS
SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP, sediada na Rua Mil e Quatrocentos, nº 29, Loja 29ª Parque Aurora, São Luís- MA, inscrita no CNPJ nº 21.161.466/0001-49, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª ANA LÚCIA GOMES VIEIRA, Brasileira, Solteira, Proprietária, portadora da Cédula de Identidade n°.0044165095-3, CPF. N°. 752.228.683-20, detém qualificação técnica para fornecer Produtos descartáveis, expediente e informática.

Registramos que a empresa prestou entregou produtos descartáveis como Copo, guardanapo, papel tolha, colher, prato.

Expediente :Cola, Lápis, papel, caneta, caderno etc.

Informática: mouse, teclado, pen drive.

Informamos ainda que as prestações de entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luiz, 16 de setembro de 2021.

DJAVAN ABREU LIMA
Supervisor de Patrimônio
Matrícula: 21056-01

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 479

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12302837196 em 02/03/2023, protocolo 230279813. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP
Número de Registro:	21600025052
CNPJ:	21161466000149
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
07647280325	CARLITO FARIA PEREIRA	MA4001
75222868320	ANA LUCIA GOMES VIEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/03/2023 12:09 SOB Nº 20230279813.
PROTOCOLO: 230279813 DE 01/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302837196. NIRE: 21600025052.
GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade n° 12403918076 em 20/03/2024, protocolo 240359852. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP
Número de Registro:	21600025052
CNPJ:	21161466000149
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07647280325	CARLITO FARIA PEREIRA	MA4001
75222868320	ANA LUCIA GOMES VIEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2024 09:08 SOB Nº 20240359852.
PROTOCOLO: 240359852 DE 18/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403918076. NIRE: 21600025052.
GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP** Página: 0001
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	1.550.441,77	1.550.441,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(77.621,34)	(77.621,34)
RECEITA LÍQUIDA		1.472.820,43
CMV	(437.904,61)	(437.904,61)
LUCRO BRUTO		1.034.915,82
DESPESAS OPERACIONAIS		(454.522,90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(454.522,90)	(454.522,90)
RESULTADO OPERACIONAL		580.392,92
RESULTADO ANTES DO DAS/SIMPLES NACIONAL		580.392,92
PROVISÕES PARA DAS/SIMPLES NACIONAL	(65.183,92)	(65.183,92)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		515.209,00

Reconhecemos a extatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2022.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2022

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

Empresa: **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**1.557.161,26D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**1.557.161,26D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.557.161,26D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**132.964,71D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**132.964,71D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	132.964,71D
2		**TOTAL ATIVO CIRCULANTE**	**1.690.125,97D**
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**126.737,08D**
116	**1.2.4.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**18.176,58D**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.176,58D
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**20.560,50D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.560,50D
120	**1.2.4.04**	**VEÍCULOS**	**88.000,00D**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	88.000,00D
501		**TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**126.737,08D**
1		**TOTAL ATIVO**	**1.816.863,05D**

Empresa: GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	**2**	**PASSIVO**	
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**101.434,75C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**101.434,75C**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	101.434,75C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**66.331,69C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**66.331,69C**
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	1.147,77C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	65.183,92C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3.930,92C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**2.896,86C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.896,86C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**1.034,06C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	687,48C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	346,58C
150		**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**171.697,36C**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**300.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.345.165,69C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.345.165,69C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.345.165,69C
242		**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.645.165,69C**
149		**TOTAL PASSIVO**	**1.816.863,05C**

Sobe pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas nº 001 á 019 do livro diário nº 009 registrado na JUCEMA do Estado MA sob nº 20230279813, em 02.03.2023.

SAO LUIS,MA , 31 de Dezembro de 2022

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP

Rua Mil e Quatrocentos, 29, Loja 29 A – Parque Aurora.
CEP: 65.051-842 SÃO LUIS/MA
CNPJ: 21.161.466/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12.448.537-5
NIRE: 21600025052 Data: 22/06/2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP** é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luis / MA, tendo como objeto social o comércio de artigos de papelaria, com início de atividades em 22/06/2015 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP** possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu contrato social, foi registrado na **Jucema** e tem como **NIRE**: 21600025052 em 22/06/2015.

– Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 21.161.466/0001-49

– Cadastrada na **Sefaz/MA Inscrição Estadual** sob nº: 12.448.537-5

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo **REGIME DE COMPETÊNCIA**.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. As demonstrações contábeis da empresa, findas em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e medias empresas em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

3. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da empresa.

NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Esses valores são registrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado.

b) O imobilizado da empresa está demonstrado ao custo de aquisição.

c) As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.

d) Os demais ativos e passivos encontram-se devidamente contabilizados no circulante e não circulante, acrescidos de seus respectivos valores de mercado, registrados com base em índices contratuais até a data do balanço.

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 - Divisões do Capital Social

O capital social compreende bens moveis imóveis e moeda corrente do país devidamente integrada.

São Luis, Ma, 31 de dezembro de 2022.

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF – 076.472.803-25
CONTADOR

GOLDEM COMERCIO LTDA-EPP

Rua Mil e Quatrocentos, 29, Loja 29 A – Parque Aurora.
CEP: 65.051-842 SÃO LUIS/MA
CNPJ: 21.161.466/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12.448.537-5
NIRE: 21600025052 Data: 22/06/2015

INDICES DE LIQUIDEZ/2022

***INDICES DE LIQUIDEZ GERAL:**

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 1.690.125,97= 9,84
171.697,36

- O índice de liquidez geral demonstra que para cada um real de dívida total, a empresa possui R$ 9,84 de recursos totais, envolvendo valores, a curto e longo prazo.

***SOLVÊNCIA GERAL:**

ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 1.816.863,05 = 10,58
171.697,36

-A Solvência Geral demonstra que para cada um real de divida em longo prazo a empresa tem R$ 10,58 de recursos em longo prazo, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações à longo prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 1.690.125,97= 9,84
171.697,36

- O índice de liquidez corrente mostra que para um real de divida em curto prazo a empresa tem R$ 9,84 de recursos em curto prazo. Portanto, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações em curto prazo.

São Luis, Ma, 31 de dezembro de 2022.

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF – 076.472.803-25
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07647280325	CARLITO FARIA PEREIRA
75222868320	ANA LUCIA GOMES VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 13:17 SOB Nº 20230278744.
PROTOCOLO: 230278744 DE 02/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302841754. CNPJ DA SEDE: 21161466000149.
NIRE: 21600025052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2023.
GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	989.761,61	989.761,61
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(88.683,68)	(88.683,68)
RECEITA LÍQUIDA		901.077,93
CMV	(189.548,66)	(189.548,66)
LUCRO BRUTO		711.529,27
DESPESAS OPERACIONAIS		(144.123,51)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(144.123,51)	(144.123,51)
RESULTADO OPERACIONAL		567.405,76
RESULTADO ANTES DO DAS/SIMPLES NACIONAL		567.405,76
PROVISÕES PARA DAS/SIMPLES NACIONAL	(16.683,74)	(16.683,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		550.722,02

Reconhecemos a extatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2023.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2023

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

Empresa: **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**1.802.926,66D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**1.802.926,66D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.802.926,66D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**245.908,47D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**245.908,47D**
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	245.908,47D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**148.638,33D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**148.638,33D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	148.638,33D
2		**TOTAL ATIVO CIRCULANTE**	**2.197.473,46D**
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**136.603,86D**
116	**1.2.4.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**26.520,44D**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.520,44D
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**28.810,74D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.810,74D
120	**1.2.4.04**	**VEÍCULOS**	**100.875,55D**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	100.875,55D
125	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**19.602,87C**
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.467,98C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.259,34C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	12.875,55C
501		**TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**136.603,86D**
1		**TOTAL ATIVO**	**2.334.077,32D**

Empresa: **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	**2**	**PASSIVO**	
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**117.108,37C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**117.108,37C**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	117.108,37C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**17.234,21C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**17.234,21C**
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	550,47C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.683,74C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3.847,03C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**3.084,85C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.084,85C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**762,18C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	386,99C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	375,19C
150		**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**138.189,61C**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**300.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.895.887,71C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.895.887,71C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.895.887,71C
242		**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.195.887,71C**
149		**TOTAL PASSIVO**	**2.334.077,32C**

Sobe pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas nº 001 á 008 do livro diário nº 010 registrado na JUCEMA do Estado MA sob nº 12403918076 em 20/03/2024.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2023

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP

Rua Mil e Quatrocentos, 29, Loja 29 A – Parque Aurora.
CEP: 65.051-842 SÃO LUIS/MA
CNPJ: 21.161.466/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12.448.537-5
NIRE: 21600025052 Data: 22/06/2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP** é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luis / MA, tendo como objeto social o comércio de artigos de papelaria, com início de atividades em 22/06/2015 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP** possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu contrato social, foi registrado na **Jucema** e tem como **NIRE**: 21600025052 em 22/06/2015.

– Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 21.161.466/0001-49

– Cadastrada na **Sefaz/MA Inscrição Estadual** sob nº: 12.448.537-5

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo **REGIME DE COMPETÊNCIA**.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. As demonstrações contábeis da empresa, findas em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e medias empresas em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

3. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da empresa.

NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Esses valores são registrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado.

b) O imobilizado da empresa está demonstrado ao custo de aquisição.

c) As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.

d) Os demais ativos e passivos encontram-se devidamente contabilizados no circulante e não circulante, acrescidos de seus respectivos valores de mercado, registrados com base em índices contratuais até a data do balanço.

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 - Divisões do Capital Social

O capital social compreende bens moveis imóveis e moeda corrente do país devidamente integrada.

São Luis, Ma, 31 de dezembro de 2023.

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF – 076.472.803-25
CONTADOR

GOLDEM COMERCIO LTDA-EPP

Rua Mil e Quatrocentos, 29, Loja 29 A – Parque Aurora.
CEP: 65.051-842 SÃO LUIS/MA
CNPJ: 21.161.466/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12.448.537-5
NIRE: 21600025052 Data: 22/06/2015

INDICES DE LIQUIDEZ/2023

***INDICES DE LIQUIDEZ GERAL:**

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 2.197.473,46= 15,90
138.189,61

- O índice de liquidez geral demonstra que para cada um real de dívida total, a empresa possui R$ 15,90 de recursos totais, envolvendo valores, a curto e longo prazo.

***SOLVÊNCIA GERAL:**

ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 2.334.077,32 = 16,89
138.189,61

-A Solvência Geral demonstra que para cada um real de dívida em longo prazo a empresa tem R$ 16,89 de recursos em longo prazo, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações à longo prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 2.197.473,46= 15,90
138.189,61

- O índice de liquidez corrente mostra que para um real de dívida em curto prazo a empresa tem R$ 15,90 de recursos em curto prazo. Portanto, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações em curto prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ SECA:**

ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE =2.197.473,46-148.638,33= 14,83
138.189,61

- O índice de liquidez seca mostra que para um real de dívida em curto prazo a empresa tem R$ 14,83 de recursos para arcar com todas as obrigações a curto prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:**

CAIXA DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE = 1.802.926,66 = 13,05
138.189,61

- O índice de liquidez imediata mostra que para cada um real de dívida a curto prazo a empresa tem R$ 13,05 de recursos para cumprir com as obrigações a curto prazo.

***INDICES DE ENDIVIDAMENTO GERAL:**

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE/ATIVO TOTAL *100 =138.189,61 = 5,92
2.334.077,32

- O índice de endividamento geral mostra que para cada um real de a empresa tem R$ 5,92 de recursos para saldar todas as dívidas.

***INDICES DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO:**

ATIVO NÃO CIRCULANTE / PATRIMONIO LÍQUIDO = 136.603,86 = 0,06
2.195.887,71

- O índice de liquidez de imobilização do patrimônio líquido demostra que para um real de dívida em curto prazo a empresa tem R$ 0,06 de recursos próprios para cumprir com suas obrigações.

São Luís, Ma, 31 de dezembro de 2023.

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF – 076.472.803-25
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07647280325	CARLITO FARIA PEREIRA
75222868320	ANA LUCIA GOMES VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 11:17 SOB Nº 20240359941.
PROTOCOLO: 240359941 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403934977. CNPJ DA SEDE: 21161466000149.
NIRE: 21600025052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentação - GOLDEM COMÉRCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 496

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 59692024
Código de validação: E38AAF224A
(relativo ao Processo 479552024)

Número da guia: 24057301001850489.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dez (10) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **GOLDEM COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **21.161.466/0001-49**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/07/2024 17:16 (GISELE MEIRELES MENDES)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 497

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDEM COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.161.466/0001-49
Certidão nº: 39879485/2024
Expedição: 07/06/2024, às 12:18:52
Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDEM COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.161.466/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 172558/24 **Data da** 13/05/2024 09:03:26

Inscrição Estadual: 124485375 **CPF/CNPJ:** 21161466000149

Razão Social: GOLDEM COMERCIO LTDA

Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29 LOJA 29 A CEP: 65051842 - PARQUE AURORA

Telefone: (98)32314105 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2024 17:11:20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLDEM COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.161.466/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:54 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2024.
Código de controle da certidão: **EF91.82C0.F4A6.D27B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO
102024009215263

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008877852024

Validade: 24/10/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.161.466/0001-49	**Inscrição Municipal:** 98215225
Razão Social: GOLDEM COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA MIL E QUATROCENTOS	
Número: 29	**Complemento:** LOJA 29 A
Bairro: PARQUE AURORA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65051842

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de junho de 2024 às 09:13**, sob o código de autenticidade nº **B40444DFACAEF0E34284692BE0EF5A4B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035374/24 **Data da** 13/05/2024 09:04:09

Inscrição Estadual: 124485375 **CPF/CNPJ:** 21161466000149

Razão Social: GOLDEM COMERCIO LTDA

Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29 LOJA 29 A CEP: 65051842 - PARQUE AURORA

Telefone: (98)32314105 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2024 17:13:53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.161.466/0001-49 **MATRIZ**		**02/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
GOLDEM COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOLDEM COMERCIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIL E QUATROCENTOS	**29**	**LOJA 29 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.051-842	**PARQUE AURORA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATITUDECONTABIL@LIVE.COM	**(98) 3231-4105**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2024** às **09:39:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.161.466/0001-49 **MATRIZ**		**02/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
GOLDEM COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIL E QUATROCENTOS	**29**	**LOJA 29 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.051-842	**PARQUE AURORA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATITUDECONTABIL@LIVE.COM	**(98) 3231-4105**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2024** às **09:39:41** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 504

Data da consulta: 15/03/2024 10:45:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.161.466/0001-49**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GOLDEM COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/10/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANA LUCIA GOMES VIEIRA, nascida em 17.03.1975, brasileira, empresária, solteira, portador da Carteira de Identidade N° 0000441650953, expedida por SESP/MA e CPF: n° 752.228.683-20, residente e domiciliado na Avenida Garrastazu Medici, nº 903, Campina, São José de Ribamar/MA – CEP: 65110-000.

Único sócio da **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob a denominação social **GOLDEM COMÉRCIO LTDA** que tem sua sede estabelecida na **Rua Mil e Quatrocentos Nº: 29 Loja 29A, Bairro: Parque Aurora, São Luís/MA CEP:65051-842.** Inscrita no CNPJ: **21.161.466/0001-49**. Com o Contrato Social registrado e arquivado na competente Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o NIRE: Nº-**21600025052** em 22.06.2015.

RESOLVEM, por este instrumento, **ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei no 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO.
É admitido na sociedade empresária limitada unipessoal o seguinte novo sócio:
MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA, nascido em 14.06.2006, brasileira, empresária, solteira, portador da Carteira de Identidade N° 0453431420128, expedida por SSP/MA e CPF: n° 036.526.823-27, residente e domiciliado na Rua Mil e Quatrocentos Nº: SN, Bairro: Parque Aurora, São Luís/MA CEP:65051-842.

CLÁUSULA 2ª - RETIRA-SE DA SOCIEDADE:
Retira-se da sociedade o sócio: **ANA LUCIA GOMES VIEIRA**, já qualificado acima, a mesma vende neste ato a quitação de suas quotas, direitos e responsabilidade na sociedade no total de 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas, no valor total de R$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), transferindo todas as suas quotas em moeda corrente do país, para a sócia: **MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA** também já qualificada acima. E declara ter recebido a quitação de todas as suas quotas, direitos, haveres, perante a sociedade, nada mais a reclamar seja a que título for, nem de cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, inteira, geral e irrevogável quitação.

Fica a sócia **MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA**, com o percentual de 100% do capital da sociedade.

CLÁUSULA 2º - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC).
Altera-se, neste ato, o objeto social da sociedade empresária limitada unipessoal para:

Atividade Econômica Principal:
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

Atividades Econômicas Secundárias:
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**;**
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**;**
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**;**

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 3ª - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
Em razão das modificações contratuais, o sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações anteriores. Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir.

DA QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO:
MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA, nascido em 14.06.2006, brasileira, empresária, solteira, portador da Carteira de Identidade N° 0453431420128, expedida por SSP/MA e CPF: n° 036.526.823-27, residente e domiciliado na Rua Mil e Quatrocentos Nº: SN, Bairro: Parque Aurora, São Luís/MA CEP:65051-842.

Único sócio da **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob a denominação social **GOLDEM COMÉRCIO LTDA** que tem sua sede estabelecida na **Rua Mil e Quatrocentos Nº: 29 Loja 29A, Bairro: Parque Aurora, São Luís/MA CEP:65051-842.** Inscrita no CNPJ: **21.161.466/0001-49**. Com o Contrato Social registrado e arquivado na competente Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o NIRE: Nº-**21600025052** em 22.06.2015.

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem como nome empresarial: **GOLDEM COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE DA MATRIZ (art. 997, II, CC).
A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem sua sede da matriz no seguinte endereço: na **Rua Mil e Quatrocentos Nº: 29 Loja 29A, Bairro: Parque Aurora, São Luís/MA CEP:65051-842.**

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC).
A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Econômica Principal:
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
Atividades Econômicas Secundárias:
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96).
O Sociedade Empresária Limitada Unipessoal ocorreu em **15.09.2014.** E seu prazo deduração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC).
O capital social é de **R$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)**, dividido em 150.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, formando assim, R$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio titular da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R$	PERCENTUAL %
MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA	150.000	150.000,00	**100.00%**
TOTAL	**150.000**	**150.000,00**	**100%**

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC).
A administração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal será exercida pelo sócio: **MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único - A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal representada por seu administrador poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-lo.

CLÁUSULA 7ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC).
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994).
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª - DO PRÓ LABORE.
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.
A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuiros lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.
Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonialna data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO DE QUOTAS.
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 13ª - DA RESPONSABILIDADE.
A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas os mesmos respondes solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª - ABERTURA DE FILIAIS.
A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do territórionacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de **São Luís/MA,** para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja**.** E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, o sócio, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na competente Junta Comercial do Estado do Maranhão**.**

São Luís/MA, 08 de julho de 2024

Assinado com certificado digital
MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA
CPF: Nº 036.526.823-27
Sócio Administrador

Assinado com certificado digital
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: Nº 752.228.683-20
Ex- Sócia

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03652682327	MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA
75222868320	ANA LUCIA GOMES VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2024 16:37 SOB Nº 20240907671.
PROTOCOLO: 240907671 DE 11/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409916040. CNPJ DA SEDE: 21161466000149.
NIRE: 21600025052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2024.
GOLDEM COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: MAC2403163197**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
21600025052	21161466000149	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 02/03/2023

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20151008469	30/06/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/01/2024, às 09:36:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TCLCQCVQ**.

MAC2403163197

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

##ATO##

JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Empresa (EIRELI) **GOLDEM COMERCIO EIRELI ME , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/06/2015, NIRE: 21.6.0002505-2, CNPJ: 21.161.466/0001-49** , estabelecido na AV. BRAULINO DE CARVALHO, 02, CONJ. FORQUILHA;LOTE:R N GRAÇAS, COHAB ANIL IV, SAO LUIS, MA, CEP: 65.051-225, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SAO LUIS - MA, 22 de Junho de 2015

Ana Lucia Gomes Vieira

Titular Pessoa Física: ANA LUCIA GOMES VIEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 30/06/15. Joanalice Durans Mendes Julgador Singular do Registro Mercantil - Mat. 2196 /JUCEMA	Etiqueta de registro

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 512

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/06/2015 Sob N° 20151008469
Protocolo : 151008469 de 30/06/2015 NIRE: 21600025052
GOLDEM COMERCIO EIRELI
Chancela : EAA0F9C1410537FA0B7C9BB87C1DB75651E66E89
São Luís, 30/06/2015

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 513

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.161.466/0001-49

Razão Social: GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP

Endereço: R MIL E QUATROCENTOS 29 LOJA 29 A / PARQUE AURORA / SAO LUIS / MA / 65051-842

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072003512211036170

Informação obtida em 23/07/2024 18:28:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 514

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98215225 **CNPJ:** 21161466000149
NOME EMPRESARIAL: GOLDEM COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: GOLDEM COMERCIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 31/01/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600025052
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 124485375
REG. TRIBUTÃRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 22/06/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 29
ENDEREÇO: R MIL E QUATROCENTOS **CEP:** 65051842
COMPLEMENTO: LOJA 29 A **BAIRRO:** PARQUE AURORA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 29
ENDEREÇO: R MIL E QUATROCENTOS **CEP:** 65051842
COMPLEMENTO: LOJA 29 A **BAIRRO:** PARQUE AURORA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32258607
E-MAIL	atitudecontabil@live.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO VAREJISTA DE

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
141340200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	SIM
478900800	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	75222868320	ANA LUCIA GOMES VIEIRA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
75222868320	ANA LUCIA GOMES VIEIRA	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 07/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA



FILIAÇAO
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA FILHO E ANA ROSA GOMES VIEIRA

DATA NASCIMENTO 14/06/2006
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO

Maria Luiza Vieira de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03652682327
REGISTRO GERAL
REGISTRO CIVIL
DNI 045343142012-8
P-455
VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2021

NASC. N.507259 FLS. 147-F LIV. A76 SÃO LUÍS MA 5 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS



MAI806132000

FABIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 518

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GOLDEM COMÉRCIO LTDA **NIRE :** 21600025052 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403536904
NIRE (Sede) 21600025052	**CNPJ** 21.161.466/0001-49	**Data de Ato Constitutivo** 22/06/2015	**Início de Atividade** 15/09/2014

Endereço Completo
Rua MIL E QUATROCENTOS, Nº 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65051-842

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CONFECCOES, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (VIDROS E BORRACHAS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA	036.526.823-27	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIA LUIZA VIEIRA DE SOUZA	036.526.823-27	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 12/07/2024	**Número** 20240907671	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2024, às 16:33:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **X3IZCHID.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 519

Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.161.466/0001-49 **Inscrição Estadual:** 12.448537-5

Razão Social: GOLDEM COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MIL E QUATROCENTOS

Número: 29 **Complemento:** LOJA 29 A

Bairro: PARQUE AURORA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65051842 **DDD:** **Telefone:** 32314105

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1413402), 22/10/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/04/2024

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 520

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 521

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

NR. DE ORDEM: 010

Contém este livro 0008 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de NR. 0001 ao 0008, que servira para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O livro refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Razão Social.....: GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP.

Endereço.....: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29 – LOJA 29 A

Bairro.....: PARQUE AURORA C.E.P.....: 65.051-842

Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA

Inscrição Estadual.....: 12.448.537-5

C.N.P.J.....: 21.161.466/0001-49

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21600025052. EM: 22.06.2015.

SÃO LUIS/MA, 01 de Janeiro de 2023.

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

LIVRO DIARIO REF DE 01/01/2023 ATE 31/12/2023

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Anterior			1.557.161,26
31/12/2023	RECEITA DE VENDAS 01/2024 Á 12/2024	989.761,61		2.546.922,87
31/12/2023	PAGAMENTO DE FORNECEDOR		245.908,47	2.301.014,40
31/12/2023	DESPESAS TRABALHISTAS 01/2023 Á 12/2023		58.629,13	2.242.385,27
31/12/2023	DESPESAS ADMINISTRATIVAS 01/2023 Á 12/2023		81.647,35	2.160.737,92
31/12/2023	MOVEIS		5.875,88	2.154.862,04
31/12/2023	EQUIPAMENTOS		3.990,90	2.150.871,14
31/12/2023	ICMS		1.147,77	2.149.723,37
31/12/2023	SALARIO		2.896,86	2.146.826,51
31/12/2023	INSS		687,48	2.146.139,03
31/12/2023	FGTS		346,58	2.145.792,45
31/12/2023	COMPRA DE MERCADORIAS 01/2023 Á 12/2023		189.548,66	1.956.243,79
31/12/2023	DAS		65.183,92	1.891.059,87
31/12/2023	DESPESAS TRIBUTARIAS (SIMPLES NACIONAL) 01/2024 Á 12/2024		75.395,49	1.815.664,38
31/12/2023	DESPESAS TRIBUTARIAS (ICMS) 01/2024 Á 12/2024		12.737,72	1.802.926,66
	Total do mês:	989.761,61	743.996,21	1.802.926,66
	Total do Periodo:	989.761,61	743.996,21	
	Saldo atual:		1.802.926,66	

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

Razão Social.....: GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP.
Endereço.....: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29 – LOJA 29 A
Bairro.....: PARQUE AURORA C.E.P.....: 65.051-842
Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA
Inscrição Estadual.....: 12.448.537-5
C.N.P.J.....: 21.161.466/0001-49

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21600025052. EM: 22.06.2015.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Período de Referência: Até Dezembro / 2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CARLITO FARIA PEREIRA - CT
RUA DAS JUCARAS, S/N, COND. EXECUTIVE LAKE, SALA 312 – JD. RENASCENÇA.

Empresa: **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	989.761,61	989.761,61
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(88.683,68)	(88.683,68)
RECEITA LÍQUIDA		901.077,93
CMV	(189.548,66)	(189.548,66)
LUCRO BRUTO		711.529,27
DESPESAS OPERACIONAIS		(144.123,51)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(144.123,51)	(144.123,51)
RESULTADO OPERACIONAL		567.405,76
RESULTADO ANTES DO DAS/SIMPLES NACIONAL		567.405,76
PROVISÕES PARA DAS/SIMPLES NACIONAL	(16.683,74)	(16.683,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		550.722,02

Reconhecemos a extatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2023.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2023

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

Razão Social.....: GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP.
Endereço.....: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29 – LOJA 29 A
Bairro.....: PARQUE AURORA C.E.P.....: 65.051-842
Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA
Inscrição Estadual.....: 12.448.537-5
C.N.P.J.....: 21.161.466/0001-49

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21600025052. EM: 22.06.2015.

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Até Dezembro / 2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CARLITO FARIA PEREIRA - CT
RUA DAS JUCARAS, S/N, COND. EXECUTIVE LAKE, SALA 312 – JD. RENASCENÇA.

Empresa: **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP** F
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**1.802.926,66D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**1.802.926,66D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.802.926,66D
12	**1.1.2**	**CLIENTES**	**245.908,47D**
13	**1.1.2.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**245.908,47D**
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	245.908,47D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**148.638,33D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**148.638,33D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	148.638,33D
2		**TOTAL ATIVO CIRCULANTE**	**2.197.473,46D**
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**136.603,86D**
116	**1.2.4.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**26.520,44D**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.520,44D
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**28.810,74D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.810,74D
120	**1.2.4.04**	**VEÍCULOS**	**100.875,55D**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	100.875,55D
125	**1.2.4.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**19.602,87C**
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.467,98C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.259,34C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	12.875,55C
501		**TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**136.603,86D**
1		**TOTAL ATIVO**	**2.334.077,32D**

Empresa: **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP** F
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	**2**	**PASSIVO**	
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**117.108,37C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**117.108,37C**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	117.108,37C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**17.234,21C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**17.234,21C**
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	550,47C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.683,74C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3.847,03C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**3.084,85C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.084,85C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**762,18C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	386,99C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	375,19C
150		**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**138.189,61C**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**300.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.895.887,71C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.895.887,71C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.895.887,71C
242		**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.195.887,71C**
149		**TOTAL PASSIVO**	**2.334.077,32C**

Sobe pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas nº 001 á 008 do livro diário nº 010 registrado na JUCEMA do Estado MA sob nº 21600025052, em 22/06/2015.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2023

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

NR. DE ORDEM: 010

Contém este livro 0008 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de NR. 0001 ao 0008, que serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O livro refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Razão Social.....: GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP.

Endereço.....: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29 – LOJA 29 A

Bairro.....: PARQUE AURORA C.E.P.....: 65.051-842

Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA

Inscrição Estadual.....: 12.448.537-5

C.N.P.J.....: 21.161.466/0001-49

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21600025052. EM: 22.06.2015.

SÃO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2023.

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP.
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07647280325	CARLITO FARIA PEREIRA
75222868320	ANA LUCIA GOMES VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2024 09:08 SOB Nº 20240359852.
PROTOCOLO: 240359852 DE 18/03/2024. NIRE: 21600025052.
GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

NR. DE ORDEM: 009

Contém este livro 0019 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de NR. 0001 ao 0019, que servira para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O livro refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Razão Social.....: GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP.

Endereço.....: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29 – LOJA 29 A

Bairro.....: PARQUE AURORA C.E.P.....: 65.051-842

Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA

Inscrição Estadual.....: 12.448.537-5

C.N.P.J.....: 21.161.466/0001-49

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21600025052. EM: 22.06.2015.

SÃO LUIS/MA, 01 de Janeiro de 2022.

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP.
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

LIVRO DIARIO REF DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022

Data	Histórico		Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Anterior				1.059.655,28
05/01/2022	SALARIO - 12/2022			4.138,24	1.055.517,04
07/01/2022	FGTS - 12/2022			468,60	1.055.048,44
20/01/2022	ICMS - 12/2022			140,06	1.054.908,38
20/01/2022	DAS/ SIMPLES NACIONAL - 12/2022			31.346,44	1.023.561,94
		Total do mês:	0,00	36.093,34	1.023.561,94

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 532
Saldo a Transportar 1.023.561,94

LIVRO DIARIO REF DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022

Data	Histórico		Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado				1.023.561,94
05/02/2022	SALARIO 01/2022			4.148,48	1.019.413,46
07/02/2022	FGTS 01/2022			329,09	1.019.084,37
18/02/2022	INSS 01/2022			392,54	1.018.691,83
28/02/2022	COMPRA DE MERCADORIAS			5.507,26	1.013.184,57
		Total do mês:	0,00	10.377,37	1.013.184,57

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 533

LIVRO DIARIO REF DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022

Data	Histórico		Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado				1.013.184,57
05/03/2022	SALARIO 02/2022			4.273,77	1.008.910,80
07/03/2022	FGTS 02/2022			340,11	1.008.570,69
18/03/2022	INSS 02/2022			404,93	1.008.165,76
20/03/2022	ICMS 02/2022			152,77	1.008.012,99
31/03/2022	COMPRA DE MERCADORIAS			33.375,00	974.637,99
		Total do mês:	0,00	38.546,58	974.637,99

Saldo a Transportar 974.637,99

LIVRO DIARIO REF DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			974.637,99
05/04/2022	SALARIO 03/2022		4.829,43	969.808,56
07/04/2022	SALARIO 03/2022		388,96	969.419,60
20/04/2022	INSS 03/2022		459,89	968.959,71
20/04/2022	ICMS 03/2022		910,00	968.049,71
29/04/2022	FERIAS		1.754,46	966.295,25
30/04/2022	RECEITA DE VENDA 04/2022	35.446,90		1.001.742,15
30/04/2022	COMPRA DE MERCADORIAS		16.821,81	984.920,34
	Total do mês:	35.446,90	25.164,55	984.920,34

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 535
Saldo a Transportar 984.920,34

LIVRO DIARIO REF DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022

Data	Histórico		Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado				984.920,34
05/05/2022	SALARIO 04/2022			6.111,95	978.808,39
06/05/2022	FGTS 04/2022			500,11	978.308,28
20/05/2022	DAS/SIMPLES NACIONAL - 04/2022			3.151,49	975.156,79
20/05/2022	INSS 04/2022			566,75	974.590,04
20/05/2022	ICMS 04/2022			568,12	974.021,92
30/05/2022	COMPRA DE MERCADORIAS			25.395,27	948.626,65
		Total do mês:	0,00	36.293,69	948.626,65

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 536

LIVRO DIARIO REF DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			948.626,65
05/06/2022	SALARIO 05/2022		3.267,70	945.358,95
07/06/2022	FGTS 05/2022		423,79	944.935,16
07/06/2022	MULTA RESCISORIA		1.621,57	943.313,59
09/06/2022	RESCISAO		5.223,60	938.089,99
20/06/2022	INSS 05/2022		654,39	937.435,60
20/06/2022	ICMS 05/2022		785,35	936.650,25
30/06/2022	RECEITA DE VENDA 06/2022	104.531,55		1.041.181,80
30/06/2022	COMPRA DE MERCADORIAS		39.981,97	1.001.199,83
	Total do mês:	104.531,55	51.958,37	1.001.199,83

Saldo a Transportar 1.001.199,83

LIVRO DIARIO REF DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			1.001.199,83
05/07/2022	SALARIO 06/2022		4.588,09	996.611,74
07/07/2022	FGTS 06/2022		385,63	996.226,11
20/07/2022	DAS/SIMPLES NACIONAL - 06/2022		8.684,31	987.541,80
20/07/2022	INSS 06/2022		512,61	987.029,19
20/07/2022	ICMS 06/2022		499,50	986.529,69
30/07/2022	RECEITA DE VENDA 07/2022	3.413,00		989.942,69
30/07/2022	COMPRA DE MERCADORIAS		17.588,20	972.354,49
	Total do mês:	3.413,00	32.258,34	972.354,49

LIVRO DIARIO REF DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			972.354,49
05/08/2022	SALARIO 07/2022		4.588,09	967.766,40
05/08/2022	FGTS 07/2022		385,63	967.380,77
19/08/2022	INSS 07/2022		512,61	966.868,16
20/08/2022	DAS/SIMPLES NACIONAL - 07/2022		281,48	966.586,68
20/08/2022	ICMS 07/2022		263,03	966.323,65
30/08/2022	RECEITA DE VENDA 08/2022	233.110,90		1.199.434,55
30/08/2022	COMPRA DE MERCADORIAS		94.525,73	1.104.908,82
	Total do mês:	233.110,90	100.556,57	1.104.908,82

LIVRO DIARIO REF DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			1.104.908,82
05/09/2022	SALARIO 08/2022		4.588,09	1.100.320,73
06/09/2022	FGTS 08/2022		385,63	1.099.935,10
20/09/2022	DAS/SIMPLES NACIONAL - 08/2022		18.773,77	1.081.161,33
20/09/2022	INSS 08/2022		512,61	1.080.648,72
20/09/2022	ICMS 08/2022		2.124,09	1.078.524,63
30/09/2022	RECEITA DE VENDA 09/2022	89.768,29		1.168.292,92
30/09/2022	COMPRA DE MERCADORIAS		41.727,81	1.126.565,11
	Total do mês:	89.768,29	68.112,00	1.126.565,11

LIVRO DIARIO REF DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			1.126.565,11
05/10/2022	SALARIO		4.588,09	1.121.977,02
07/10/2022	SALARIO 09/2022		385,63	1.121.591,39
20/10/2022	DAS/SIMPLES NACIONAL - 09/2022		7.732,51	1.113.858,88
20/10/2022	INSS 09/2022		512,61	1.113.346,27
20/10/2022	ICMS 09/2022		729,12	1.112.617,15
30/10/2022	RECEITA DE VENDA 10/2022	296.226,01		1.408.843,16
30/10/2022	COMPRA DE MERCADORIAS		56.980,51	1.351.862,65
	Total do mês:	296.226,01	70.928,47	1.351.862,65

Saldo a Transportar 1.351.862,65

LIVRO DIARIO REF DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			1.351.862,65
05/11/2022	SALARRIO 10/2022		4.866,99	1.346.995,66
07/11/2022	FGTS 10/2022		408,83	1.346.586,83
18/11/2022	INSS 10/2022		538,71	1.346.048,12
20/11/2022	DAS/SIMPLES NACIONAL - 10/2022		24.001,55	1.322.046,57
20/11/2022	ICMS 10/2022		1.749,30	1.320.297,27
30/11/2022	RECEITA DE VENDA 11/2022	44.300,00		1.364.597,27
30/11/2022	1 PARCELA 13		2.251,13	1.362.346,14
30/11/2022	COMPRA DE MERCADORIAS		67.166,66	1.295.179,48
	Total do mês:	44.300,00	100.983,17	1.295.179,48

Documentação - GOLDEM COMERCIO (0082230) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 542
Saldo a Transportar 1.295.179,48

LIVRO DIARIO REF DE 01/01/2022 ATE 31/12/2022

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
	Saldo Transportado			1.295.179,48
05/12/2022	SALARIO 11/2022		4.866,99	1.290.312,49
07/12/2022	FGTS 11/2022		588,92	1.289.723,57
20/12/2022	DAS/SIMPLES NACIONAL - 11/2022		3.849,88	1.285.873,69
20/12/2022	2 PARCELA 13		1.165,10	1.284.708,59
20/12/2022	INSS 11/2022		525,66	1.284.182,93
20/12/2022	INSS 13/2022		201,81	1.283.981,12
20/12/2022	ICMS 11/2022		2.217,30	1.281.763,82
30/12/2022	RECEITA DE VENDA 12/2022	743.645,12		2.025.408,94
30/12/2022	COMPRA DE MERCADORIAS		38.834,39	1.986.574,55
31/12/2022	INTERNET 01/2022 Á 12/2022		2.518,80	1.984.055,75
31/12/2022	DESPESAS GERAIS 01/2022 Á 12/2022		357.619,87	1.626.435,88
31/12/2022	RESCISAO		5.654,14	1.620.781,74
31/12/2022	LUZ 01/2022 Á 12/2022		5.678,91	1.615.102,83
31/12/2022	TELEFONE 01/2022 Á 12/2022		2.398,80	1.612.704,03
31/12/2022	HONORARIOS CONTABEIS 01/2022 Á 12/2022		17.924,25	1.594.779,78
31/12/2022	PAGAMENTO FORNECEDOR		37.618,52	1.557.161,26
	Total do mês:	743.645,12	481.663,34	1.557.161,26
	Total do Periodo:	1.550.441,77	1.052.935,79	
	Saldo atual:		1.557.161,26	

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

Razão Social.....: GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP.
Endereço.....: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29 – LOJA 29 A
Bairro.....: PARQUE AURORA C.E.P.....: 65.051-842
Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA
Inscrição Estadual.....: 12.448.537-5
C.N.P.J.....: 21.161.466/0001-49

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21600025052. EM: 22.06.2015.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Período de Referência: Até Dezembro / 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CARLITO FARIA PEREIRA - CT
RUA OSWALDO CRUZ SL 04 ED JOAO PESSOA - 1555

Empresa: **GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	1.550.441,77	1.550.441,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(77.621,34)	(77.621,34)
RECEITA LÍQUIDA		1.472.820,43
CMV	(437.904,61)	(437.904,61)
LUCRO BRUTO		1.034.915,82
DESPESAS OPERACIONAIS		(454.522,90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(454.522,90)	(454.522,90)
RESULTADO OPERACIONAL		580.392,92
RESULTADO ANTES DO DAS/SIMPLES NACIONAL		580.392,92
PROVISÕES PARA DAS/SIMPLES NACIONAL	(65.183,92)	(65.183,92)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		515.209,00

Reconhecemos a extatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2022.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2022

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

Razão Social.....: GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP.
Endereço.....: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29 – LOJA 29 A
Bairro.....: PARQUE AURORA C.E.P.....: 65.051-842
Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA
Inscrição Estadual.....: 12.448.537-5
C.N.P.J.....: 21.161.466/0001-49

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21600025052. EM: 22.06.2015.

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Até Dezembro / 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CARLITO FARIA PEREIRA - CT
RUA OSWALDO CRUZ SL 04 ED JOAO PESSOA - 1555

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**1.557.161,26D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**1.557.161,26D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.557.161,26D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**132.964,71D**
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**132.964,71D**
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	132.964,71D
2		**TOTAL ATIVO CIRCULANTE**	**1.690.125,97D**
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	
111	**1.2.4**	**IMOBILIZADO**	**126.737,08D**
116	**1.2.4.02**	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**18.176,58D**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.176,58D
118	**1.2.4.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**20.560,50D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.560,50D
120	**1.2.4.04**	**VEÍCULOS**	**88.000,00D**
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	88.000,00D
501		**TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**126.737,08D**
1		**TOTAL ATIVO**	**1.816.863,05D**

C.N.P.J.: 21.161.466/0001-49
Insc. Junta Comercial: 21600025052 Data: 22/06/2015
Endereço: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29, LOJA 29 A, PARQUE AURORA, SAO LUIS/MA, CEP 65051-842
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	**2**	**PASSIVO**	
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**101.434,75C**
165	**2.1.3.01**	**FORNECEDORES**	**101.434,75C**
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	101.434,75C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**66.331,69C**
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**66.331,69C**
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	1.147,77C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	65.183,92C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3.930,92C**
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**2.896,86C**
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.896,86C
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**1.034,06C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	687,48C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	346,58C
150		**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**171.697,36C**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**300.000,00C**
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.345.165,69C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.345.165,69C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.345.165,69C
242		**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.645.165,69C**
149		**TOTAL PASSIVO**	**1.816.863,05C**

Sobe pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas nº 001 á 019 do livro diário nº 009 registrado na JUCEMA do Estado MA sob nº 21600025052, em 22/06/2015.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2022

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:21.161.466/0001-49
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

NR. DE ORDEM: 009

Contém este livro 0019 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de NR. 0001 ao 0019, que serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O livro refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Razão Social.....: GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP.

Endereço.....: RUA MIL E QUATROCENTOS, 29 – LOJA 29 A

Bairro.....: PARQUE AURORA C.E.P.....: 65.051-842

Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA

Inscrição Estadual.....: 12.448.537-5

C.N.P.J.....: 21.161.466/0001-49

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21600025052. EM: 22.06.2015.

SÃO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022.

GOLDEM COMERCIO LTDA - EPP.
ANA LUCIA GOMES VIEIRA
CPF: 752.228.683-20
SOCIO ADMINISTRADOR

CARLITO FARIA PEREIRA
CRC/MA: 004001/0-7
CPF: 076.472.803-25
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07647280325	CARLITO FARIA PEREIRA
75222868320	ANA LUCIA GOMES VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/03/2023 12:09 SOB Nº 20230279813.
PROTOCOLO: 230279813 DE 01/03/2023. NIRE: 21600025052.
GOLDEM COMÉRCIO LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 – DPE/MA

UASG 453747

1.IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: **BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: 34.978.393/0001-24, Inscrição Estadual: 166.484.663 ME - Inscrição Municipal: 1904260001, Endereço completo: Rua 19 de Novembro, nº 11, 1º andar, sala 02, Bairro Frei Calixto, Porto Seguro - BA, Representante Legal: ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF 138.313.546-00, RG 20184560 SSP MG, domiciliada na Rua Juscelino Kubsticheck, nº 235, Bloco 06, apto 406, Telefones (73) 99211095 – (31) 97155-2307, E-mail: contato@lojasbravo.com.br, BANCO SANTANDER - AGENCIA 3499 C.C 13.006.579-2

2.PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL VENDIDO
LOTE 2						
23	TAPETE educativo:- Tipo: letras e números coloridas em E.V.A; - Com mínimo de 36 peças encaixáveis; - Peças antiderrapante, atóxicas; - Medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça; - Conforme modelo da Imagem VII.	UND	30	EVAMAX	150,00	4.500,00

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082076) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 551

24	Brinquedo:- Tipo: tartaruga de puxar colorida; - Material: polipropileno; - Com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - Conforme modelo da Imagem VIII.	UND	56	MAXITOYS	49,50	2.772,00
25	Brinquedo: - Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; - Material: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 15 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses. - Conforme modelo da Imagem IX.	UND	30	MAXITOYS	60,00	1.800,00

26	Brinquedo:- Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; - Com mínimo de 40 blocos coloridos de tamanhos variados; - Material da cadeira e blocos: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses; - Conforme modelo da Imagem X.	UND	30	DISMAT	100,00	3.000,00
27	Brinquedo:- Tipo: balde educativo, com blocos para montar; - Material dos blocos: polipropileno; - Com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; - Medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses; - Conforme modelo da Imagem XI.	UND	30	MATRIX	50,00	1.500,00

28	Livrinhos de histórias: - Tipo: clássicos infantis diversos; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura	UND	100	STONE	14,50	1.450,00
29	Mesa infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido; - Modelo: com tampo que abre; - Cor: azul com base na cor laranja; - Medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - Conforme modelo da Imagem XII.	UND	48	POLIPLAC	264,58	12.699,84
30	Cadeira infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - - Conforme modelo da Imagem XIII.	UND	60	POLIPLAC	135,00	8.100,00

31	Cadeira infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos; - Conforme modelo da Imagem IVX	UND	60	POLIPLAC	135,00	8.100,00
TOTAL						**43.921,84**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 43.921,84 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBSERVAÇÃO:

3.- DECLARAÇÃO

3.1-Nos preços propostos acima estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

3.2- A empresa compromete-se a obedecer, o prazo e a forma de entrega do objeto conforme os critérios definidos no Termo de Referência.

4.-PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 A presente proposta tem validade de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da abertura do certame

5.-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Concordo com os prazos previsto no edital e seus anexos, bem como com as especificações exigidas.

Porto Seguro/BA, 26 de julho de 2024

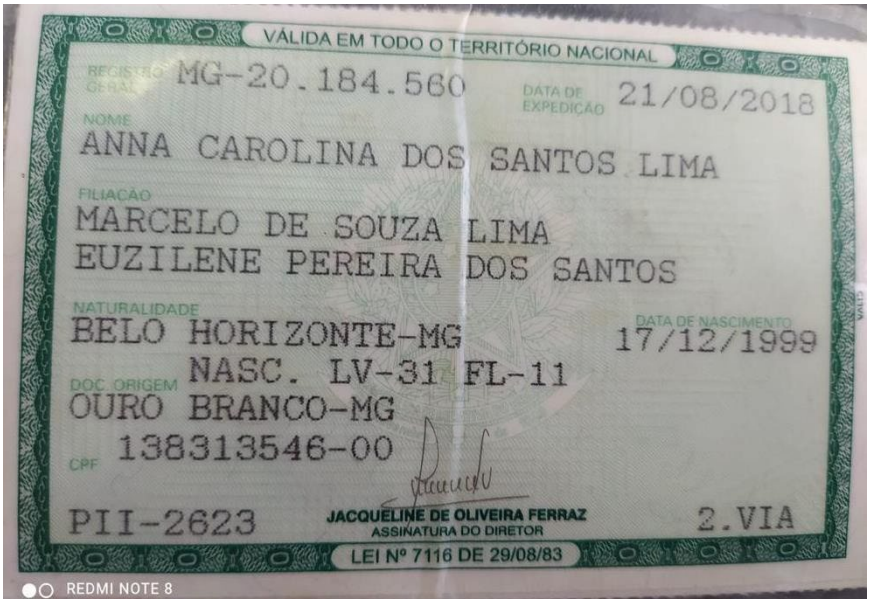
ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600

Assinado de forma digital por ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
REPRESENTANTE LEGAL/ PROPRIETÁRIA
CPF: 138.313.546-00

BRAVO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
CNPJ: 34.978.393/0001-24
(73) 99921-1095 - contato@lojasbravo.com.br
Rua 19 de Novembro, nº 11, 1º andar, sala 02,
Bairro Frei Calixto, Porto Seguro - BA





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/05/2023 13:34:15 que o documento de hash (SHA-256) bc0a218acf384bbb9e82de95034101ce015cff5eb360eae17590146acfe96c56 foi validado em 02/05/2023 13:31:13 através da transação blockchain 0xfc231d1bc2a9ad11f15b43c5109fc86a1fae502824a986d4dd8d9e02869008d4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 132568)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc0a218acf384bbb9e82de95034101ce015cff5eb360eae17590146acfe96c56** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132568** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"IDENTIDADE ANNA"**, cujo assunto é descrito como **"IDENTIDADE ANNA"**, faz prova de que em **02/05/2023 13:31:33**, o responsável **Bravo Comércio e Serviços Administrativos Ltda (34.978.393/0001-24)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bravo Comércio e Serviços Administrativos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 13:32:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfc231d1bc2a9ad11f15b43c5109fc86a1fae502824a986d4dd8d9e02869008d4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE: 29205400161	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
98367063	12
TOTAL DE PÁGINAS	12
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 48.754.759.579.89	
Emissão: 03/07/2024 08:10:37	

SALVADOR, 3 de Julho de 2024

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4875475957989 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248447041

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 34.978.393/0001-24

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbanM16I_t9Ww&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13831354600-ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA, BRASILEIRA, nascida em 17/12/1999, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF 138.313.546-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 20184560, órgão expedidor POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG, residente e domiciliada na RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 235, BLOCO 06, APT 406, SANTANA, CARIACICA, ES, CEP 29154028, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n.º 29205400161, com sede **Rua 19 de Novembro, 11, Andar 01 Sala 02, Frei Calixto Porto Seguro, BA, CEP 45810000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 34.978.393/0001-24, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, WEB DESIGN, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, ATIVIDADES DE

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98367063 em 03/05/2023
Protocolo 233605193 de 03/05/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331023389680062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4875475957989 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248447041

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 34.978.393/0001-24

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbanMl6I_t9Ww&chave2=BT-06aCCpMpeIH2NWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13831354600-ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; AGÊNCIAS DE VIAGENS; ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (AMIGAVEL E EXTRAJUDICIAL); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; EDIÇÃO DE LIVROS; ATIVIDADES DE RÁDIO; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA ; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ; SEPRODUÇÃO TEATRALRVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; LAVANDERIAS;.

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98367063 em 03/05/2023
Protocolo 233605193 de 03/05/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331023389680062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4875475957989 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248447041

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 34.978.393/0001-24

CNAE FISCAL

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras
7311-4/00 - agências de publicidade
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/02 - promoção de vendas
7319-0/03 - marketing direto
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
5320-2/02 - serviços de entrega rápida
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5811-5/00 - edição de livros
6010-1/00 - atividades de rádio
6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201-5/02 - web design
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7490-1/01 - serviços de tradução, interpretação e similares
9601-7/01 - lavanderias
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/03 - treinamento em informática
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbanM16I_t9Ww&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13831354600-ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98367063 em 03/05/2023
Protocolo 233605193 de 03/05/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331023389680062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4875475957989 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248447041

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbanM16I_t9Ww&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13831354600-ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

7729-2/03 - aluguel de material médico
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7911-2/00 - agências de viagens
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
1811-3/01 - impressão de jornais
4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
3240-0/99 - fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98367063 em 03/05/2023
Protocolo 233605193 de 03/05/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331023389680062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4875475957989 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248447041

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 34.978.393/0001-24

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbanM16I_t9Ww&chave2=BT-06aCCpMpeIH2NWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13831354600-ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PORTO SEGURO - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA, BRASILEIRA, nascida em 17/12/1999, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF 138.313.546-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 20184560, órgão expedidor POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG, residente e domiciliada na RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 235, BLOCO 06, APT 406, SANTANA, CARIACICA, ES, CEP 29154028, BRASIL.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** e nome fantasia **BRAVO COMERCIO E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede**: Rua 19 de Novembro n.º 11, andar 01, sala 02, Frei Calixto Porto Seguro - BA, CEP 45810-000**.

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98367063 em 03/05/2023
Protocolo 233605193 de 03/05/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331023389680062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4875475957989 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248447041

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 34.978.393/0001-24

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbanM16I_t9Ww&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13831354600-ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n.º 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, WEB DESIGN, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; AGÊNCIAS DE VIAGENS; ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (AMIGAVEL E EXTRAJUDICIAL); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; IMPRESSÃO DE

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98367063 em 03/05/2023
Protocolo 233605193 de 03/05/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331023389680062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4875475957989 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248447041

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbanM16I_t9Ww&chave2=BT-06aCCpMpeIH2NWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13831354600-ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; EDIÇÃO DE LIVROS; ATIVIDADES DE RÁDIO; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA ; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ; SEPRODUÇÃO TEATRALRVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; LAVANDERIAS;.

CNAE FISCAL

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras
7311-4/00 - agências de publicidade

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98367063 em 03/05/2023
Protocolo 233605193 de 03/05/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331023389680062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4875475957989 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248447041

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbanM16I_t9Ww&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13831354600-ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/02 - promoção de vendas
7319-0/03 - marketing direto
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
5320-2/02 - serviços de entrega rápida
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5811-5/00 - edição de livros
6010-1/00 - atividades de rádio
6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201-5/02 - web design
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7490-1/01 - serviços de tradução, interpretação e similares
9601-7/01 - lavanderias
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/03 - treinamento em informática
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729-2/03 - aluguel de material médico
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7911-2/00 - agências de viagens
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98367063 em 03/05/2023
Protocolo 233605193 de 03/05/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331023389680062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4875475957989 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248447041

Protocolo Arquivamento: 233605193 Nº Arquivamento: 98367063

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbanM16I_t9Ww&chave2=BT-06aCCpMpeIH2NWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13831354600-ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

1811-3/01 - impressão de jornais
4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
3240-0/99 - fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98367063 em 03/05/2023
Protocolo 233605193 de 03/05/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331023389680062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4875475957989 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248447041
Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 568

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbanM16I_t9Ww&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13831354600-ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 24 de setembro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre a sócia:

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a sócia **ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98367063 em 03/05/2023
Protocolo 233605193 de 03/05/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331023389680062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4875475957989 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248447041

Protocolo Arquivamento: 233605193 Nº Arquivamento: 98367063

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbanM16I_t9Ww&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13831354600-ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n.º 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Porto Seguro – Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Porto Seguro - Ba, 03 de maio de 2023.

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98367063 em 03/05/2023
Protocolo 233605193 de 03/05/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331023389680062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4875475957989 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248447041
Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 570

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

233605193

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
PROTOCOLO	**233605193 - 03/05/2023**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29205400161
CNPJ 34.978.393/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98367063 DE 03/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 03/05/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98367063

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13831354600 - ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA - Assinado em 03/05/2023 às 08:29:36

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98367063 em 03/05/2023
Protocolo 233605193 de 03/05/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 331023389680062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4875475957989 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248447041

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205400161	CNPJ 34.978.393/0001-24	Arquivamento do ato Constituitivo 24/09/2019	Inicio da atividade 24/09/2019
Endereço: RUA 19 DE NOVEMBRO, 11 ANDAR 01 SALA 02, FREI CALIXTO, PORTO SEGURO, BA - CEP: 45810000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, WEB DESIGN, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; AGÊNCIAS DE VIAGENS; ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (AMIGAVEL E EXTRAJUDICIAL); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; EDIÇÃO DE LIVROS; ATIVIDADES DE RÁDIO; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11613903059650 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 01/07/2024 PROTOCOLO: 248447076

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 572

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205400161	CNPJ 34.978.393/0001-24	Arquivamento do ato Constituitivo 24/09/2019	Inicio da atividade 24/09/2019
Endereço: RUA 19 DE NOVEMBRO, 11 ANDAR 01 SALA 02, FREI CALIXTO, PORTO SEGURO, BA - CEP: 45810000			

USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA ; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ; SEPRODUÇÃO TEATRALRVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; LAVANDERIAS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA 138.313.546-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA 138.313.546-00	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 03/05/2023	Número 98367063	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

248447076

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11613903059650 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 01/07/2024 PROTOCOLO: 248447076
Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 573

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205400161	CNPJ 34.978.393/0001-24	Arquivamento do ato Constituitivo 24/09/2019	Inicio da atividade 24/09/2019
Endereço: RUA 19 DE NOVEMBRO, 11 ANDAR 01 SALA 02, FREI CALIXTO, PORTO SEGURO, BA - CEP: 45810000			

SALVADOR - BA, 1 de Julho de 2024

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

248447076

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11613903059650 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 01/07/2024 PROTOCOLO: 248447076
Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 574

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

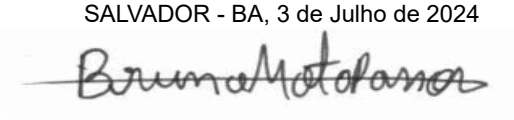
EMPRESA	
Nome Empresarial: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 29205400161	CNPJ 34.978.393/0001-24

OBSERVAÇÕES

INFORMAMOS QUE A SRª ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA, PORTADORA DO CPF N° 138.313.546-00, SÓCIA DA SOCIEDADE LIMITADA DE NOME EMPRESARIAL BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, REGISTRADA LEGALMENTE POR CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, SOB NIRE N° 29205400161, COM SEDE NA RUA 19 DE NOVEMBRO, 11, ANDAR 01, SALA 02, FREI CALIXTO, PORTO SEGURO, BA, CEP 45810-000. O CAPITAL SOCIAL É DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 200.000 (DUZENTOS MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ A SÓCIA ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA, ATÉ A PRESENTE DATA.

Ato	Número	Data	Descrição
080	29808029643	24/09/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
080	M1729468449	24/09/2019	ENQUADRAMENTO DE MEI
002	97960874	25/03/2020	TRANSFORMACAO
091	29600494637	25/03/2020	TRANSFORMACAO
091	97960875	25/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	97960876	25/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	29205400161	24/08/2022	TRANSFORMACAO
002	98328898	18/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98367063	03/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98367063	03/05/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SALVADOR - BA, 3 de Julho de 2024



BRUNO MOTA PASSOS

248446916

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 5169856644046 CPF SOLICITANTE: 138.313.546-00 NIRE: 29205400161 EMITIDA: 03/07/2024 PROTOCOLO: 248446916
Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 575

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.978.393/0001-24 **MATRIZ**		**24/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRAVO COMERCIO E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 19 DE NOVEMBRO	**11**	**ANDAR 01 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.810-000	**FREI CALIXTO**	**PORTO SEGURO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@LOJASBRAVO.COM.BR	**(73) 9921-1095**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **10:46:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 576

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.978.393/0001-24 **MATRIZ**		**24/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 19 DE NOVEMBRO	**11**	**ANDAR 01 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.810-000	**FREI CALIXTO**	**PORTO SEGURO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@LOJASBRAVO.COM.BR	**(73) 9921-1095**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **10:46:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 577

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.978.393/0001-24 **MATRIZ**		**24/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
58.11-5-00 - Edição de livros
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 19 DE NOVEMBRO	**11**	**ANDAR 01 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.810-000	**FREI CALIXTO**	**PORTO SEGURO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@LOJASBRAVO.COM.BR	**(73) 9921-1095**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **10:46:03** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 578

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.978.393/0001-24 **MATRIZ**		**24/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.11-2-00 - Agências de viagens
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 19 DE NOVEMBRO	**11**	**ANDAR 01 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.810-000	**FREI CALIXTO**	**PORTO SEGURO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@LOJASBRAVO.COM.BR	**(73) 9921-1095**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **10:46:03** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 579

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.978.393/0001-24 **MATRIZ**		**24/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-03 - Treinamento em informática
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 19 DE NOVEMBRO	**11**	**ANDAR 01 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.810-000	**FREI CALIXTO**	**PORTO SEGURO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@LOJASBRAVO.COM.BR	**(73) 9921-1095**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **10:46:03** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 580

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
34.978.393/0001-24
NOME EMPRESARIAL:
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/07/2024** às **10:46** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.978.393/0001-24

Razão Social: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço: AL DAS QUARESMEIRA 13 TERREO / VILLAGE II / PORTO SEGURO / BA / 45810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072103385471529874

Informação obtida em 25/07/2024 09:14:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 582

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 34.978.393/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:21 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2024.
Código de controle da certidão: **8939.7A21.E156.9B7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/07/2024 10:49

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242738554**

RAZÃO SOCIAL	
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTD	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.484.663	**34.978.393/0001-24**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 584

Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Secretaria Municipal da Fazenda
Av. Dos Navegantes, 333
Centro - Porto Seguro - BA CEP: 45810-000
CNPJ: 13.635.016/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001286/2024

Nome/Razão Social: **BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
Nome Fantasia: **BRAVO COMERCIO E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS**
Inscrição Municipal: **190426001** CPF/CNPJ: **34.978.393/0001-24**
Endereço: **RUA 19 DE NOVEMBRO, 11 ANDAR 01 SALA 02**
FREI CALIXTO - PORTO SEGURO - BA 45810000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **25/06/2024** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/08/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2100416698**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://portoseguro.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 01/07/2024 às 10:51:31

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.978.393/0001-24
Certidão nº: 46078136/2024
Expedição: 01/07/2024, às 10:54:46
Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.978.393/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 586

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
INSCRIÇÃO: 34.978.393/0001-24
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/07/2024, às 10:54:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 7AELMVDDKR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 587

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00504492E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/07/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 34.978.393/0001-24
Endereço: RUA 19 DE NOVEMBRO, 11 ANDAR 01 SALA 02 FREI CALIXTO PORTO SEGURO - BA - CEP: 45810-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 588

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 589

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 34.978.393/0001-24 **Inscrição Estadual:** 166.484.663 ME

Razão Social: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Nome Fantasia: BRAVO COMERCIO E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ EXTREMO SUL

Endereço

Logradouro: RUA 19 DE NOVEMBRO

Número: 11 **Complemento:** ANDAR 01 SALA 02

Bairro/Distrito: FREI CALIXTO **CEP:** 45810-000

Município: PORTO SEGURO **UF:** BA

Telefone: (73) 99211095 **E-mail:** CONTATO@LOJASBRAVO.COM.BR

Referência: PROXIMO A PRACA DA CAIXA DA AGUA **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 25/03/2020

Atividade Econômica Principal:

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Econômica Secundária

3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 590

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6201502 - Web design

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

6619302 - Correspondentes de instituições financeiras

7311400 - Agências de publicidade

7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319001 - Criação de estandes para feiras e exposições

7319002 - Promoção de vendas

7319003 - Marketing direto

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7729203 - Aluguel de material médico

7911200 - Agências de viagens

8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 24/08/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA 19 DE NOVEMBRO **Complemento:** ANDAR 01 SALA 02

Referência: **Número:** 11

Bairro: FREI CALIXTO **CEP:** 45810000

Município: PORTO SEGURO **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 38476 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA 19 DE NOVEMBRO ANDAR 01

Número: 19 **Bairro:** FREI CALIXTO **Município:** PORTO SEGURO **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 45810000

Telefone: (73) 32889577 **Celular:** (73) 88385670 **Fax:** () **E-mail:** QUEIROZ_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 591

Data da Consulta: **01/07/2024**



Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 592

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

C.G.A - Cadastro Geral de Atividades

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇAO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
190426001		**24/09/2019**

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	**34.978.393/0001-24**

(NOME FANTASIA)

BRAVO COMERCIO E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIAL

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 19 DE NOVEMBRO	**11**	**ANDAR 01 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45810000	**FREI CALIXTO**	**PORTO SEGURO**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE VALIDADE
ATIVA	**04/10/2019**	**31/12/2024**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Secretaria Municipal da Fazenda
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 10.096/2024

Inscrição Municipal	C.N.P.J./C.P.F. M.F.	Inscrição I.P.T.U.	Data Inicio das Atividades:
190426001	34.978.393/0001-24	01.01.014.0004.001.000	24/09/2019

Tipo Alvará:	Data de Validade	Situação	Processo
ANUAL	31/12/2024	ATIVA	

Razão Social
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Nome Fantasia
BRAVO COMERCIO E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS

Logradouro:	Número:	Complemento:
RUA 19 DE NOVEMBRO	11	ANDAR 01 SALA 02

Bairro:	Cidade:	Estado:
FREI CALIXTO	PORTO SEGURO	BA

Telefone:	Site:	E-mail:
99211095		queiroz_contabilidade@yahoo.com.br

Categoria:	Horário de Funcionamento:
SERVIÇO E COMÉRCIO	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Atividade Principal

8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividades Secundárias

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://portoseguro.saatri.com.br/economico

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 594

9319101 Produção e promoção de eventos esportivos
9601701 Lavanderias
4751201 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1811301 Impressão de jornais
1811302 Impressão de livros revistas e outras publicações periódicas
2599399 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
3240099 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3299003 Fabricação de letras letreiros e placas de qualquer material exceto luminosos
3299004 Fabricação de painéis e letreiros luminosos
4292801 Montagem de estruturas metálicas
4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração
4329101 Instalação de painéis publicitários
4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4614100 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas equipamentos embarcações e aeronaves
4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios
4664800 Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4723700 Comércio varejista de bebidas
4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 Comércio varejista de material elétrico
4744001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 Comércio varejista de móveis
4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503 Comercio varejista de artigos de cama mesa e banho
4756300 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761001 Comércio varejista de livros
4761002 Comércio varejista de jornais e revistas
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
4771704 Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772500 Comércio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774100 Comércio varejista de artigos de óptica
4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 Comércio varejista de calçados
4789001 Comércio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos
4789002 Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5320201 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5320202 Serviços de entrega rápida
5620101 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5811500 Edição de livros
6010100 Atividades de rádio
6190602 Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204000 Consultoria em tecnologia da informação
6209100 Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900 Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319400 Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6619302 Correspondentes de instituições financeiras
7311400 Agências de publicidade
7312200 Agenciamento de espaços para publicidade exceto em veículos de comunicação
7319001 Criação de estandes para feiras e exposições
7319002 Promoção de vendas
7319003 Marketing direto
7319099 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320300 Pesquisas de mercado e de opinião pública

7420004 Filmagem de festas e eventos
7490101 Serviços de tradução interpretação e similares
7490105 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas
7711000 Locação de automóveis sem condutor
7721700 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729202 Aluguel de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729203 Aluguel de material médico
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador
7911200 Agências de viagens
8111700 Serviços combinados para apoio a edifícios exceto condomínios prediais
8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300 Atividades paisagísticas
8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001 Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas
8291100 Atividades de cobrança e informações cadastrais
8550302 Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares
8599603 Treinamento em informática
9001901 Produção teatral
9001905 Produção de espetáculos de rodeios vaquejadas e similares
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
6201502 Web design
8020001 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - 6201501
4541206 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

PORTO SEGURO-BA, 1 de março de 2024

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://portoseguro.saatri.com.br/economico

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Contém este livro 39 folhas numeradas do No. 1 ao 39 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário n° 2 da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa....: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço.....: Rua 19 DE NOVEMBRO, 11

Complemento.....: ANDAR 01 SALA 02

Bairro.....: FREI CALIXTO

Municipio.....: PORTO SEGURO

Estado.....: BA

CEP.....: 45810000

Inscrição no CNPJ..: 34.978.393/0001-24

Inscrição Estadual.: 166484663

Registro na junta..: 29205400161 Data registro: 24/09/2019

Inscrição Municipal: 190426001

PORTO SEGURO, BA 01/01/2023

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 18/06/2024
Arquivamento 24009922397 Protocolo 248542982 de 18/06/2024
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 263124994181
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
		Período: 01/01/2023 a 31/01/2023 SEM MOVIMENTO			
08/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 2 WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	60.000,00	
08/02/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 2 WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		60.000,00
10/02/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 225 PARQUEVARAL COMERCIO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA	59.430,00	
10/02/2023	2.1.3.01.001	PARQUEVARAL COMERCIO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 225 PARQUEVARAL COMERCIO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA		59.430,00
10/02/2023	3.2.2.03.009	ICMS - ANTEC. PARCIAL	ICMS ANT. PARCIAL - NF: 225	6.537,30	
10/02/2023	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER	ICMS ANT. PARCIAL - NF: 225		6.537,30
10/02/2023	2.1.3.01.001	PARQUEVARAL COMERCIO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA	PAGAMENTO REF. NF: 225 - PARQUEVARAL COMERCIO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA	29.715,00	
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF: 225 - PARQUEVARAL COMERCIO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA		29.715,00
27/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 1	1,00	
27/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 1		1,00
28/02/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 02/2023	1.302,00	
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 02/2023		1.302,00
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 02/2023	143,22	
28/02/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 02/2023		143,22
28/02/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMPETÊNCIA: 02/2023	0,02	
28/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMPETÊNCIA: 02/2023		0,02
			TOTAL DO MÊS	157.128,54	157.128,54
09/03/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 845155 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	21.515,20	
09/03/2023	2.1.3.01.001	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 845155 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		21.515,20
09/03/2023	3.2.2.03.009	ICMS - ANTEC. PARCIAL	ICMS ANT. PARCIAL - NF: 845155	2.581,82	
09/03/2023	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER	ICMS ANT. PARCIAL - NF: 845155		2.581,82
09/03/2023	2.1.3.01.001	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	PAGAMENTO REF. NF: 845155 - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	21.515,20	
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF: 845155 - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		21.515,20
10/03/2023	2.1.3.01.001	PARQUEVARAL COMERCIO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA	PAGAMENTO REF. NF: 225 - PARQUEVARAL COMERCIO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA	29.715,00	
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF: 225 - PARQUEVARAL COMERCIO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA		29.715,00
31/03/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 03/2023	1.302,00	
31/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 03/2023		1.302,00
31/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 03/2023	143,22	
31/03/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 03/2023		143,22
31/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF: 1384079 OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
31/03/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	SERVIÇO TOMADO NF: 1384079 OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
			TOTAL DO MÊS	76.971,44	76.971,44
10/04/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	PAGAMENTO REF. NF: 1384079 - OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF: 1384079 - OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
24/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	DEPÓSITO BANCÁRIO	100,00	
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		100,00
			TRANSPORTE	299,00	299,00

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	299,00	299,00
24/04/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA CONTAMAX	100,00	
24/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA CONTAMAX		100,00
25/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF: 1425529 OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
25/04/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	SERVIÇO TOMADO NF: 1425529 OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
29/04/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 04/2023	1.302,00	
29/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 04/2023		1.302,00
29/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 04/2023	143,22	
29/04/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 04/2023		143,22
			TOTAL DO MÊS	2.043,22	2.043,22
04/05/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS JUCEB	32,00	
04/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TAXAS JUCEB		32,00
04/05/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS JUCEB	42,00	
04/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TAXAS JUCEB		42,00
04/05/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS JUCEB	89,00	
04/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TAXAS JUCEB		89,00
04/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	DEPÓSITO BANCÁRIO	200,00	
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		200,00
05/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	DEPÓSITO BANCÁRIO	20.000,00	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		20.000,00
05/05/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA CONTAMAX	7.495,50	
05/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA CONTAMAX		7.495,50
05/05/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	12.541,50	
05/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		12.541,50
10/05/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	PAGAMENTO REF. NF: 1425529 - OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF: 1425529 - OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
10/05/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCARIA	135,00	
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCARIA		135,00
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	135,00	
10/05/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		135,00
11/05/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 02/2023	143,22	
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 02/2023		143,22
11/05/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA CONTR. PREV. - 02/2023	14,85	
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO MULTA CONTR. PREV. - 02/2023		14,85
11/05/2023	3.2.2.03.011	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS CONTR. PREV. - 02/2023	12,93	
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO JUROS CONTR. PREV. - 02/2023		12,93
11/05/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 03/2023	143,22	
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 03/2023		143,22
11/05/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA CONTR. PREV. - 03/2023	5,27	
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO MULTA CONTR. PREV. - 03/2023		5,27
11/05/2023	3.2.2.03.011	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS CONTR. PREV. - 03/2023	5,13	
			TRANSPORTE	41.193,62	41.188,49

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.193,62	41.188,49
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO JUROS CONTR. PREV. - 03/2023		5,13
11/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	324,62	
11/05/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		324,62
11/05/2023	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 3	55.998,60	
11/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 3		55.998,60
11/05/2023	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 2	55.998,60	
11/05/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 2		55.998,60
16/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO VIXCERT	180,00	
16/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO VIXCERT		180,00
16/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	1.272,37	
16/05/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		1.272,37
16/05/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	1.092,37	
16/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		1.092,37
17/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO ATELIÊ DO BOLO	27,00	
17/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO ATELIÊ DO BOLO		27,00
17/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	5.527,00	
17/05/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		5.527,00
17/05/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	5.500,00	
17/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		5.500,00
19/05/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 04/2023	143,22	
19/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 04/2023		143,22
19/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	143,22	
19/05/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		143,22
23/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF: ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	120,00	
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO NF: ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA		120,00
23/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF: ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	30,00	
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO NF: ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA		30,00
23/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	30,00	
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA		30,00
23/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	120,00	
23/05/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		120,00
24/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF: 1467538 OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
24/05/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	SERVIÇO TOMADO NF: 1467538 OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
25/05/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCARIA	6,20	
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCARIA		6,20
25/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	6,20	
25/05/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		6,20
			TRANSPORTE	167.912,02	167.912,02

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 600
Sistema licenciado para QUEIROZ E SOUZA CONTABILIDADE LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	167.912,02	167.912,02
30/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	60,00	
30/05/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		60,00
31/05/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 05/2023	1.320,00	
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 05/2023		1.320,00
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 05/2023	145,20	
31/05/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 05/2023		145,20
31/05/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCARIA	1,75	
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCARIA		1,75
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	1,75	
31/05/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		1,75
31/05/2023	3.2.2.05.011	IR	IR S/ RENDIMENTO CONTAMAX 05/2023	0,33	
31/05/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	IR S/ RENDIMENTO CONTAMAX 05/2023		0,33
31/05/2023	3.2.2.05.011	IR	IR S/ RENDIMENTO CONTAMAX 05/2023	0,05	
31/05/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	IR S/ RENDIMENTO CONTAMAX 05/2023		0,05
31/05/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMPETÊNCIA: 05/2023	2.956,72	
31/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMPETÊNCIA: 05/2023		2.956,72
			TOTAL DO MÊS	172.397,82	172.397,82
01/06/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	1,75	
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		1,75
01/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	1,75	
01/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		1,75
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	DEPÓSITO BANCÁRIO	8.000,00	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		8.000,00
02/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA CONTAMAX	1.875,00	
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA CONTAMAX		1.875,00
02/06/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	6.125,00	
02/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		6.125,00
05/06/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAG. TAXA DA JUCEB	32,00	
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. TAXA DA JUCEB		32,00
05/06/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO - SHALOM SUPERMERCADOS LTDA.	79,64	
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	COMPRAS PARA USO E CONSUMO - SHALOM SUPERMERCADOS LTDA.		79,64
05/06/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAG. TAXA DA JUCEB	89,00	
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. TAXA DA JUCEB		89,00
05/06/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAG. TAXA DE ALVARÁ:	42,00	
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. TAXA DE ALVARÁ:		42,00
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	549,56	
05/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		549,56
05/06/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	225,80	
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		225,80
05/06/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	81,12	
			TRANSPORTE	17.102,62	17.021,50

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.102,62	17.021,50
05/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		81,12
06/06/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FARMACIA CIBIEN	17,19	
06/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	COMPRAS PARA USO E CONSUMO FARMACIA CIBIEN		17,19
06/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO MARIA IZABEL DE LIMA SOUZA	13,58	
06/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO MARIA IZABEL DE LIMA SOUZA		13,58
06/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO TRANSPORTE RAPHAEL GRIGIO	9,00	
06/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO TRANSPORTE RAPHAEL GRIGIO		9,00
06/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO -ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	18,00	
06/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO -ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA		18,00
06/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO - ELIOMAR HOTT SILVA	13,91	
06/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO - ELIOMAR HOTT SILVA		13,91
06/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO - INVEST SMART ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA	20,00	
06/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO - INVEST SMART ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA		20,00
06/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	91,68	
06/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		91,68
12/06/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	PAGAMENTO REF. NF: 1467538 - OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 1467538 - OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
12/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	399,05	
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		399,05
12/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO VICENTE CORREA ALVES	200,00	
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO VICENTE CORREA ALVES		200,00
12/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	733,05	
12/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		733,05
13/06/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	135,00	
13/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		135,00
13/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	433,33	
13/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		433,33
13/06/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	228,58	
13/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		228,58
13/06/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	4,75	
13/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO JUROS REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		4,75
14/06/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NF: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	55.998,60	
14/06/2023	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NF: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		55.998,60
15/06/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	2,80	
15/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		2,80
15/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	2,80	
15/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		2,80
			TRANSPORTE	75.622,94	75.622,94

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	75.622,94	75.622,94
16/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO - CHRISTIANI VOSS PARAJARA	21,00	
16/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO - CHRISTIANI VOSS PARAJARA		21,00
16/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	21,00	
16/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		21,00
19/06/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	1,75	
19/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		1,75
19/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO MARIA IZABEL DE LIMA SOUZA	7,99	
19/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO MARIA IZABEL DE LIMA SOUZA		7,99
19/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO - GEVALSON LUIZ SANTANA	21,92	
19/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO - GEVALSON LUIZ SANTANA		21,92
19/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	31,66	
19/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		31,66
19/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	1,75	
19/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		1,75
20/06/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	1,75	
20/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		1,75
24/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF: 1511947 OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
24/06/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	SERVIÇO TOMADO NF: 1511947 OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
26/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	14,00	
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA		14,00
26/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX	14,00	
26/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CONTAMAX		14,00
30/06/2023	3.2.2.04.008	ASSESSORIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:06/2023	660,00	
30/06/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:06/2023		660,00
30/06/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 06/2023	1.320,00	
30/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 06/2023		1.320,00
30/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 06/2023	145,20	
30/06/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 06/2023		145,20
30/06/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	1,75	
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		1,75
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.000,00	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000,00
30/06/2023	1.2.3.06.001	CONSROCIO DE BENS	PAG. PARCELA DO CONSORCIO - SANTANDER BRASIL ADM	1.503,51	
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. PARCELA DO CONSORCIO - SANTANDER BRASIL ADM		1.503,51
30/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA CONTAMAX	494,74	
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA CONTAMAX		494,74
30/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RENDIMENTO ACUMLADO MÊS 06/2023	0,07	
30/06/2023	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	RENDIMENTO ACUMLADO MÊS 06/2023		0,07
30/06/2023	3.2.2.05.010	IOF	IOF S/ RENDIMETOS CONTAMAX - MÊS: 06/2023	0,03	
			TRANSPORTE	82.084,06	82.084,03

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 603
Sistema licenciado para QUEIROZ E SOUZA CONTABILIDADE LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.084,06	82.084,03
30/06/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	IOF S/ RENDIMETOS CONTAMAX - MÊS: 06/2023		0,03
			TOTAL DO MÊS	82.084,06	82.084,06
03/07/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	PAGAMENTO REF. NF: 1511947 - OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 1511947 - OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
03/07/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA JUCEB	42,00	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TAXA JUCEB		42,00
03/07/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA JUCEB	89,00	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TAXA JUCEB		89,00
03/07/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA JUCEB	32,00	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TAXA JUCEB		32,00
03/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	1.500,00	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA		1.500,00
03/07/2023	3.2.2.04.008	ASSESSORIA CONTÁBIL	HONORARIO CONTABIL - QUEIROZ CONTABILIDADE	2.640,00	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	HONORARIO CONTABIL - QUEIROZ CONTABILIDADE		2.640,00
03/07/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	2.384,87	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		2.384,87
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	DEPÓSITO BANCÁRIO	10.000,00	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		10.000,00
03/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN COMPETENCIA: 05/2023	2.956,74	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO SIMPLESN COMPETENCIA: 05/2023		2.956,74
03/07/2023	3.2.2.03.011	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS SIMPLESN COMPETENCIA: 05/2023	29,55	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO JUROS SIMPLESN COMPETENCIA: 05/2023		29,55
03/07/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA SIMPLESN COMPETENCIA: 05/2023	126,84	
03/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO MULTA SIMPLESN COMPETENCIA: 05/2023		126,84
05/07/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	5.500,00	
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		5.500,00
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	DEPÓSITO BANCÁRIO	10.000,00	
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		10.000,00
05/07/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	4.500,00	
05/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		4.500,00
07/07/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	6,20	
07/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		6,20
07/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	335,20	
07/07/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		335,20
07/07/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	329,00	
07/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		329,00
10/07/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	135,00	
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		135,00
			TRANSPORTE	40.805,40	40.805,40

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.805,40	40.805,40
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	135,00	
10/07/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		135,00
13/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	600,00	
13/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA		600,00
13/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	600,00	
13/07/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		600,00
14/07/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	8,40	
14/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		8,40
14/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	78,40	
14/07/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		78,40
14/07/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	3,13	
14/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		3,13
14/07/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	66,87	
14/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO JUROS REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		66,87
18/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 06/2023	286,40	
18/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 06/2023		286,40
18/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	286,40	
18/07/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		286,40
20/07/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 06/2023	145,20	
20/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 06/2023		145,20
20/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	145,20	
20/07/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		145,20
24/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF: 1554708 OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
24/07/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	SERVIÇO TOMADO NF: 1554708 OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
25/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	3.500,00	
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA		3.500,00
25/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	3.500,00	
25/07/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		3.500,00
26/07/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	9,60	
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		9,60
26/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	9,60	
26/07/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		9,60
31/07/2023	3.2.2.04.008	ASSESSORIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:07/2023	660,00	
31/07/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:07/2023		660,00
31/07/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 07/2023	1.320,00	
31/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 07/2023		1.320,00
31/07/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 07/2023	145,20	
			TRANSPORTE	52.503,80	52.358,60

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.503,80	52.358,60
31/07/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 07/2023		145,20
			TOTAL DO MÊS	52.503,80	52.503,80
01/08/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	PAGAMENTO REF. NF: 1554708 - OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 1554708 - OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
01/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	199,00	
01/08/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		199,00
02/08/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA JUCEB	32,00	
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TAXA JUCEB		32,00
02/08/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA JUCEB	42,00	
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TAXA JUCEB		42,00
02/08/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA JUCEB	89,00	
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TAXA JUCEB		89,00
02/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	163,00	
02/08/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		163,00
08/08/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	6,20	
08/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		6,20
08/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	6,20	
08/08/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		6,20
09/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	900,00	
09/08/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		900,00
09/08/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	900,00	
09/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		900,00
10/08/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	142,00	
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		142,00
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	142,00	
10/08/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		142,00
14/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	200,00	
14/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA		200,00
14/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	200,00	
14/08/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		200,00
17/08/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	55.998,60	
17/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		55.998,60
17/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RECEBIMENTO REF. NF: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	55.998,60	
17/08/2023	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	RECEBIMENTO REF. NF: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		55.998,60
18/08/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 07/2023	145,20	
18/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 07/2023		145,20
18/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	145,20	
18/08/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		145,20
			TRANSPORTE	115.508,00	115.508,00

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	115.508,00	115.508,00
20/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF: 1595623 OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
20/08/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	SERVIÇO TOMADO NF: 1595623 OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
24/08/2023	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 3720 ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	17.500,00	
24/08/2023	2.1.3.01.001	ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 3720 ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI		17.500,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 5	37.010,00	
31/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 5		37.010,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 6	24.250,00	
31/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 6		24.250,00
31/08/2023	3.2.2.04.008	ASSESSORIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:08/2023	660,00	
31/08/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:08/2023		660,00
31/08/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 08/2023	1.320,00	
31/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 08/2023		1.320,00
31/08/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 08/2023	145,20	
31/08/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 08/2023		145,20
31/08/2023	1.1.2.01.001	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 7	24.554,00	
31/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 7		24.554,00
31/08/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMPETÊNCIA: 08/2023	602,27	
31/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMPETÊNCIA: 08/2023		602,27
31/08/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 08/2023	37,63	
31/08/2023	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 08/2023		37,63
			TOTAL DO MÊS	221.786,10	221.786,10
11/09/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	142,00	
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		142,00
11/09/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	PAGAMENTO REF. NF: 1595623 - OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 1595623 - OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	1.823,01	
11/09/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		1.823,01
11/09/2023	1.2.3.06.001	CONSROCIO DE BENS	PAG. PARCELA DO CONSORCIO - SANTANDER BRASIL ADM - 09/2023	1.482,01	
11/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. PARCELA DO CONSORCIO - SANTANDER BRASIL ADM - 09/2023		1.482,01
20/09/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 08/2023	145,20	
20/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 08/2023		145,20
20/09/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF: 1644683 OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
20/09/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	SERVIÇO TOMADO NF: 1644683 OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
20/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	145,20	
20/09/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		145,20
25/09/2023	2.1.3.01.001	ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	PAGAMENTO REF. NF: 3720 - ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	4.375,00	
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 3720 - ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI		4.375,00
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	6.250,00	
25/09/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		6.250,00
25/09/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	1.831,50	
			TRANSPORTE	16.591,92	14.760,42

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.591,92	14.760,42
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		1.831,50
25/09/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	43,50	
25/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO JUROS REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		43,50
29/09/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 09/2023	1.320,00	
29/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 09/2023		1.320,00
29/09/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 09/2023	145,20	
29/09/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 09/2023		145,20
30/09/2023	3.2.2.04.008	ASSESSORIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:09/2023	660,00	
30/09/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:09/2023		660,00
30/09/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 09/2023	145,83	
30/09/2023	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 09/2023		145,83
			TOTAL DO MÊS	18.906,45	18.906,45
03/10/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	1.000,00	
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA		1.000,00
03/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	1.000,00	
03/10/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		1.000,00
05/10/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	2.500,00	
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA		2.500,00
05/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	2.500,00	
05/10/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		2.500,00
05/10/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	6.660,50	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		6.660,50
06/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 192842 BIG ATACADO IMP E DIST DE UTIL DOMESTICAS LTDA	13.725,00	
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 192842 BIG ATACADO IMP E DIST DE UTIL DOMESTICAS LTDA		13.725,00
06/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 02/2023	1.158,78	
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 02/2023		1.158,78
06/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 03/2023	1.158,78	
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 03/2023		1.158,78
06/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 04/2023	1.158,78	
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 04/2023		1.158,78
06/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 05/2023	1.174,80	
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 05/2023		1.174,80
06/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 08/2023	1.174,80	
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 08/2023		1.174,80
06/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 06/2023	888,40	
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 06/2023		888,40
06/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 07/2023	1.174,80	
			TRANSPORTE	35.274,64	34.099,84

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.274,64	34.099,84
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 07/2023		1.174,80
06/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 09/2023	1.174,80	
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 09/2023		1.174,80
06/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 10/2023	236,06	
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 10/2023		236,06
06/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	23.025,00	
06/10/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		23.025,00
09/10/2023	2.1.3.01.001	ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	PAGAMENTO REF. NF: 3720 - ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	4.375,00	
09/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 3720 - ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI		4.375,00
09/10/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	9,90	
09/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		9,90
09/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	6.259,90	
09/10/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		6.259,90
09/10/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	1.875,00	
09/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		1.875,00
10/10/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA 09/2023	142,00	
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA 09/2023		142,00
10/10/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	PAGAMENTO REF. NF: 1644683 - OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 1644683 - OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
10/10/2023	1.2.3.06.001	CONSROCIO DE BENS	PAG. PARCELA DO CONSORCIO - SANTANDER BRASIL ADM - 10/2023	1.503,41	
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. PARCELA DO CONSORCIO - SANTANDER BRASIL ADM - 10/2023		1.503,41
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	1.844,41	
10/10/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		1.844,41
18/10/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 05/2023	145,20	
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 05/2023		145,20
18/10/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA CONTR. PREV. - 05/2023	29,04	
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO MULTA CONTR. PREV. - 05/2023		29,04
18/10/2023	3.2.2.03.011	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS CONTR. PREV. - 05/2023	6,06	
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO JUROS CONTR. PREV. - 05/2023		6,06
18/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 10/2023	938,74	
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 10/2023		938,74
18/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 11/2023	561,26	
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 11/2023		561,26
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 05/2023		104,18
18/10/2023	3.2.2.03.012	MULTA REF. DECLARAÇÕES	PAG. MULTA POR ATRASO REF. DCTFWEB - COMP - 10/2021	100,00	
18/10/2023	3.2.2.03.011	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS	4,18	
18/10/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 06/2023 -	660,00	
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 06/2023 -		660,00
			TRANSPORTE	78.363,60	78.363,60

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	78.363,60	78.363,60
18/10/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 08/2023 -	660,00	
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 08/2023 -		660,00
18/10/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 09/2023 -	660,00	
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 09/2023 -		660,00
18/10/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 07/2023 -	660,00	
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 07/2023 -		660,00
18/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	4.424,48	
18/10/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		4.424,48
19/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 283 SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	263,41	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 283 SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA		263,41
19/10/2023	3.2.2.03.009	ICMS - ANTEC. PARCIAL	ICMS ANT. PARCIAL - NF: 283	14,75	
19/10/2023	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER	ICMS ANT. PARCIAL - NF: 283		14,75
19/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 283 SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	319,52	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 283 SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA		319,52
19/10/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	19,80	
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		19,80
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	2.524,75	
19/10/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		2.524,75
19/10/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA SIMPLESN COMPETENCIA: 08/2023	216,81	
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO MULTA SIMPLESN COMPETENCIA: 08/2023		216,81
19/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN COMPETENCIA: 08/2023	2.265,49	
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO SIMPLESN COMPETENCIA: 08/2023		2.265,49
19/10/2023	3.2.2.03.011	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS SIMPLESN COMPETENCIA: 08/2023	22,65	
19/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO JUROS SIMPLESN COMPETENCIA: 08/2023		22,65
19/10/2023	1.1.3.08.001	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	SIMPLESNACIONAL A RECUPERAR REF COMP. 08/2023	1.663,22	
19/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLESNACIONAL A RECUPERAR REF COMP. 08/2023		1.663,22
20/10/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 09/2023	145,20	
20/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 09/2023		145,20
20/10/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF: 1691659 OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
20/10/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	SERVIÇO TOMADO NF: 1691659 OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
20/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	145,20	
20/10/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		145,20
23/10/2023	2.1.3.01.001	ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	PAGAMENTO REF. NF: 3720 - ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	4.375,00	
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 3720 - ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI		4.375,00
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	6.250,00	
23/10/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		6.250,00
			TRANSPORTE	103.192,88	103.192,88

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	103.192,88	103.192,88
23/10/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	1.875,00	
23/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		1.875,00
26/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	677,00	
26/10/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		677,00
26/10/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	677,00	
26/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		677,00
31/10/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 10/2023	1.320,00	
31/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 10/2023		1.320,00
31/10/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 10/2023	145,20	
31/10/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 10/2023		145,20
31/10/2023	2.1.3.01.001	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAGAMENTO REF. NF: 1404 - LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.990,38	
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 1404 - LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		3.990,38
31/10/2023	3.2.2.03.010	ICMS - SUBST. TRIBUTARIA	ICMS ANT. TOTAL ST - NF 283	56,16	
31/10/2023	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER	ICMS ANT. TOTAL ST - NF 283		56,16
31/10/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	1.009,62	
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		1.009,62
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RECEBIMENTO REF. NF: 7 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	5.000,00	
31/10/2023	1.1.2.01.001	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RECEBIMENTO REF. NF: 7 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA		5.000,00
31/10/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 10/2023	145,83	
31/10/2023	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 10/2023		145,83
31/10/2023	3.2.2.04.008	ASSESSORIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:10/2023	600,00	
31/10/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:10/2023		600,00
			TOTAL DO MÊS	118.689,07	118.689,07
01/11/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	9,90	
01/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		9,90
01/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	9,90	
01/11/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		9,90
01/11/2023	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO 152030 DIAMANTINA VEICULOS LTDA	365.001,00	
01/11/2023	2.1.3.01.001	DIAMANTINA VEICULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO 152030 DIAMANTINA VEICULOS LTDA		365.001,00
03/11/2023	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF: 152044 DIAMANTINA VEICULOS LTDA	1.190,00	
03/11/2023	2.1.3.01.001	DIAMANTINA VEICULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF: 152044 DIAMANTINA VEICULOS LTDA		1.190,00
03/11/2023	2.1.3.01.001	DIAMANTINA VEICULOS LTDA	PAGAMENTO REF. NF: 152030 - DIAMANTINA VEICULOS LTDA	40.000,00	
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF: 152030 - DIAMANTINA VEICULOS LTDA		40.000,00
05/11/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	6.660,50	
05/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		6.660,50
06/11/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 10/2023 -	600,00	
06/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 10/2023 -		600,00
06/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	600,00	
06/11/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		600,00
			TRANSPORTE	414.071,30	414.071,30

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	414.071,30	414.071,30
07/11/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA	13,00	
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA		13,00
07/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	13,00	
07/11/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		13,00
08/11/2023	2.1.3.01.001	ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	PAGAMENTO REF. NF: 3720 - ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	4.375,00	
08/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 3720 - ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI		4.375,00
08/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	250,00	
08/11/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		250,00
08/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RECEBIMENTO REF. NF: 7 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	6.000,00	
08/11/2023	1.1.2.01.001	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RECEBIMENTO REF. NF: 7 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA		6.000,00
08/11/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	1.875,00	
08/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		1.875,00
08/11/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	358,50	
08/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		358,50
08/11/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	1.875,00	
08/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		1.875,00
08/11/2023	2.1.3.01.001	DIAMANTINA VEICULOS LTDA	PAGAMENTO REF. NF: 152044 - DIAMANTINA VEICULOS LTDA	1.190,00	
08/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF: 152044 - DIAMANTINA VEICULOS LTDA		1.190,00
09/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 1404 LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.961,50	
09/11/2023	2.1.3.01.001	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 1404 LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		15.961,50
09/11/2023	3.2.2.03.009	ICMS - ANTEC. PARCIAL	ICMS ANT. PARCIAL - NF: 1404	1.943,43	
09/11/2023	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER	ICMS ANT. PARCIAL - NF: 1404		1.943,43
10/11/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA 10/2023	142,00	
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA 10/2023		142,00
10/11/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	PAGAMENTO REF. NF: 1691659 - OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 1691659 - OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	341,00	
10/11/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		341,00
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 8	16.648,97	
14/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 8		16.648,97
16/11/2023	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 2079 - MACMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA	253,60	
16/11/2023	2.1.3.01.001	MACMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 2079 - MACMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA		253,60
17/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 357 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	13.182,23	
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NF: 357 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA		13.182,23
17/11/2023	3.2.2.03.009	ICMS - ANTEC. PARCIAL	ICMS ANT. PARCIAL - NF: 357	1.581,87	
17/11/2023	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER	ICMS ANT. PARCIAL - NF: 357		1.581,87
17/11/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 10/2023	145,20	
			TRANSPORTE	480.419,60	480.274,40

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	480.419,60	480.274,40
17/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 10/2023		145,20
17/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	145,20	
17/11/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		145,20
20/11/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF: 1741287 OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
20/11/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	SERVIÇO TOMADO NF: 1741287 OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
21/11/2023	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER	PAG. ICMS ANT. PARCIAL - ICMSA COMPETENCIA: 10/2023	14,75	
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. ICMS ANT. PARCIAL - ICMSA COMPETENCIA: 10/2023		14,75
21/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	14,75	
21/11/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		14,75
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RECEBIMENTO REF. NF: 7 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	1.000,00	
24/11/2023	1.1.2.01.001	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RECEBIMENTO REF. NF: 7 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA		1.000,00
24/11/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	1.000,00	
24/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		1.000,00
27/11/2023	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER	PAG. ICMS ANT. PARCIAL - ICMSA COMPETENCIA: 10/2023	56,16	
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. ICMS ANT. PARCIAL - ICMSA COMPETENCIA: 10/2023		56,16
27/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	56,16	
27/11/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		56,16
30/11/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 11/2023	1.320,00	
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 11/2023		1.320,00
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 11/2023	145,20	
30/11/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 11/2023		145,20
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 11/2023	613,54	
30/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 11/2023		613,54
30/11/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 12/2023	136,46	
30/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 12/2023		136,46
30/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	750,00	
30/11/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		750,00
30/11/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 11/2023	6.103,95	
30/11/2023	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 11/2023		6.103,95
30/11/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMPETÊNCIA: 11/2023	336,31	
30/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMPETÊNCIA: 11/2023		336,31
30/11/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 11/2023	145,83	
30/11/2023	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 11/2023		145,83
30/11/2023	3.2.2.04.008	ASSESSORIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:11/2023	600,00	
30/11/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:11/2023		600,00
			TOTAL DO MÊS	493.056,91	493.056,91
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 9	18.471,00	
01/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NF: 9		18.471,00
01/12/2023	2.1.3.01.001	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAGAMENTO REF. NF: 1404 - LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.990,38	
			TRANSPORTE	22.461,38	18.471,00

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kwxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.461,38	18.471,00
01/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 1404 - LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		3.990,38
01/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RECEBIMENTO REF. NF: 7 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	5.000,00	
01/12/2023	1.1.2.01.001	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RECEBIMENTO REF. NF: 7 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA		5.000,00
01/12/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	1.009,62	
01/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		1.009,62
05/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO - GALAX PAY _DAUTIN	5,90	
05/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	SERVIÇO TOMADO - GALAX PAY _DAUTIN		5,90
05/12/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 11/2023 -	600,00	
05/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. HONORÁRIO CONTÁBIL MÊS 11/2023 -		600,00
05/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	1.271,82	
05/12/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		1.271,82
05/12/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	665,92	
05/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		665,92
05/12/2023	2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	4.119,58	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. NF: 2 - WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI		4.119,58
11/12/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA 11/2023	142,00	
11/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TARIFA BANCÁRIA 11/2023		142,00
11/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	142,00	
11/12/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		142,00
12/12/2023	2.1.3.01.001	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAGAMENTO REF. NF: 1404 - LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.990,38	
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 1404 - LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		3.990,38
12/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS REF. NF: 1404 - LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	87,77	
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO JUROS REF. NF: 1404 - LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		87,77
12/12/2023	1.2.3.06.001	CONSROCIO DE BENS	PAG. PARCELA DO CONSORCIO - SANTANDER BRASIL ADM	1.503,41	
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAG. PARCELA DO CONSORCIO - SANTANDER BRASIL ADM		1.503,41
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RECEBIMENTO REF. NF: 7 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	7.554,00	
12/12/2023	1.1.2.01.001	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	RECEBIMENTO REF. NF: 7 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA		7.554,00
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.446,00	
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.446,00
12/12/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	4.418,44	
12/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		4.418,44
13/12/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	PAGAMENTO REF. NF: 1741287 - OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
13/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 1741287 - OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
13/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	199,00	
13/12/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		199,00
19/12/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 11/2023	145,20	
19/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO CONTR. PREV. - 11/2023		145,20
			TRANSPORTE	55.961,42	55.961,42

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	55.961,42	55.961,42
19/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	145,20	
19/12/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		145,20
20/12/2023	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	10.444,60	
20/12/2023	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		10.444,60
20/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NF: 1789263 OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00	
20/12/2023	2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	SERVIÇO TOMADO NF: 1789263 OMIEXPERIENCE LTDA.		199,00
20/12/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	290.206,82	
20/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		290.206,82
20/12/2023	1.1.2.01.001	VHF COM DE COMB LTDA	VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO VEÍCULOS - VHF COM DE COMB LTDA	356.000,00	
20/12/2023	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO VEÍCULOS - VHF COM DE COMB LTDA		356.000,00
21/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	REC. PARCELA VENDA ATIVO IMOBILIZADO - VHF COM DE COMB LTDA	290.206,82	
21/12/2023	1.1.2.01.001	VHF COM DE COMB LTDA	REC. PARCELA VENDA ATIVO IMOBILIZADO - VHF COM DE COMB LTDA		290.206,82
22/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 12/2023	750,00	
22/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 12/2023		750,00
22/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	750,00	
22/12/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		750,00
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	190.206,00	
26/12/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		190.206,00
26/12/2023	2.1.3.01.001	DIAMANTINA VEICULOS LTDA	PAGAMENTO REF. NF: 152030 - DIAMANTINA VEICULOS LTDA	190.206,00	
26/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO REF. NF: 152030 - DIAMANTINA VEICULOS LTDA		190.206,00
27/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA JUCEB	36,00	
27/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TAXA JUCEB		36,00
27/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA JUCEB	68,00	
27/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TAXA JUCEB		68,00
27/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA JUCEB	47,00	
27/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	PAGAMENTO TAXA JUCEB		47,00
27/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL	151,00	
27/12/2023	1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	RESGATE AUTOMÁTICO CDB CONTAMAX EMPRESARIAL		151,00
30/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 12/2023	1.320,00	
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 12/2023		1.320,00
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 12/2023	145,20	
30/12/2023	2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	CONTR. PREVIDENCIARIA RECOLHER: 12/2023		145,20
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 12/2023	288,34	
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRÓ-LABORE COMPETÊNCIA: 12/2023		288,34
31/12/2023	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS 2023	86.368,40	
31/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS 2023		86.368,40
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 12/2023	4.340,65	
31/12/2023	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 12/2023		4.340,65
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMPETÊNCIA: 12/2023	373,12	
31/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER COMPETÊNCIA: 12/2023		373,12
			TRANSPORTE	1.478.213,57	1.478.213,57

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.478.213,57	1.478.213,57
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 12/2023	145,83	
31/12/2023	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO 12/2023		145,83
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSESSORIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:12/2023	600,00	
31/12/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:12/2023		600,00
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSESSORIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:12/2023	600,00	
31/12/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS:12/2023		600,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	100,00	
31/12/2023	3.2.2.03.012	MULTA REF. DECLARAÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		100,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	14.466,00	
31/12/2023	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		14.466,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	0,38	
31/12/2023	3.2.2.05.011	IR	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		0,38
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	803,00	
31/12/2023	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		803,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	0,03	
31/12/2023	3.2.2.05.010	IOF	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		0,03
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	392,81	
31/12/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		392,81
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	96,83	
31/12/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		96,83
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	7.680,00	
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSESSORIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		7.680,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	12.421,35	
31/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		12.421,35
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	11.065,55	
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		11.065,55
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	202,89	
31/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		202,89
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	1.215,75	
31/12/2023	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		1.215,75
31/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	232.932,17	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		232.932,17
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	55.998,60	
31/12/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		55.998,60
31/12/2023	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	0,07	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		0,07
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	86.368,40	
31/12/2023	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		86.368,40
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	4.268,44	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		4.268,44
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	12.659,17	
31/12/2023	3.2.2.03.009	ICMS - ANTEC. PARCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		12.659,17
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	56,16	
31/12/2023	3.2.2.03.010	ICMS - SUBST. TRIBUTARIA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		56,16
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	80,50	
31/12/2023	3.2.2.03.011	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		80,50
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	25.056,38	
			TRANSPORTE	1.945.423,88	1.920.367,50

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédi...
			TRANSPORTE	1.945.423,88	1.920.367,50
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023		25.056,38
			TOTAL DO MÊS	1.945.423,88	1.945.423,88

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**378.993,39D**
ATIVO CIRCULANTE	**356.122,00D**
DISPONÍVEL	**190.637,14D**
CAIXA	**87.374,19D**
CAIXA GERAL	87.374,19D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**103.262,95D**
BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	103.262,95D
CLIENTES	**65.793,18D**
CONTAS A RECEBER	**65.793,18D**
VHF COM DE COMB LTDA	65.793,18D
OUTROS CRÉDITOS	**1.663,22D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**1.663,22D**
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	1.663,22D
ESTOQUE	**98.028,46D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**98.028,46D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	98.028,46D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**22.871,39D**
IMOBILIZADO	**22.871,39D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**17.500,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.500,00D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	**5.992,34D**
CONSROCIO DE BENS	5.992,34D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**620,95C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	620,95C
PASSIVO	**378.993,39C**
PASSIVO CIRCULANTE	**153.937,01C**
FORNECEDORES	**139.237,96C**
FORNECEDORES	**139.237,96C**
DIAMANTINA VEICULOS LTDA	134.795,00C
LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.990,36C
MACMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA	253,60C
OMIEXPERIENCE LTDA.	199,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**13.353,85C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**13.353,85C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	709,43C
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER	12.644,42C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**145,20C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**145,20C**
CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	145,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.200,00C**
CONTAS A PAGAR	**1.200,00C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.200,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**225.056,38C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**25.056,38C**

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Empresa: **BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** Folha: 0023
C.N.P.J.: 34.978.393/0001-24 Número livro: 0002
Insc. Junta Comercial: 29205400161 Data: 24/09/2019
Endereço: Rua 19 DE NOVEMBRO, 11, ANDAR 01 SALA 02, FREI CALIXTO, PORTO SEGURO/BA, CEP 45810-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**25.056,38C**
LUCROS ACUMULADOS	25.056,38C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 378.993,39 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kwxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo	Total
		RECEITA BRUTA		
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	232.932,17	232.932,17
		DEDUÇÕES		
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(55.998,60)	
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(4.268,44)	(60.267,04)
		RECEITA LÍQUIDA		172.665,13
		CMV		
470	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(86.368,40)	(86.368,40)
		LUCRO BRUTO		86.296,73
		DESPESAS OPERACIONAIS		(61.240,42)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	(14.466,00)	
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	(803,00)	
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	(392,81)	
515	3.2.2.03.009	ICMS - ANTEC. PARCIAL	(12.659,17)	
516	3.2.2.03.010	ICMS - SUBST. TRIBUTARIA	(56,16)	
527	3.2.2.03.011	JUROS DE MORA	(80,50)	
325	3.2.2.03.012	MULTA REF. DECLARAÇÕES	(100,00)	
360	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	(96,83)	
361	3.2.2.04.008	ASSESSORIA CONTÁBIL	(7.680,00)	
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(12.421,35)	
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(11.065,55)	
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	(202,89)	
374	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	(1.215,75)	
351	3.2.2.05.010	IOF	(0,03)	
347	3.2.2.05.011	IR	(0,38)	(61.240,42)
		RECEITAS FINANCEIRAS		
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	0,07	0,07
		RESULTADO OPERACIONAL		25.056,38
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL		25.056,38
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		25.056,38

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2023

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kwxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	356.122,00 + 0,00	2,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	153.937,01 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	356.122,00	2,31
	Passivo Circulante	153.937,01	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	356.122,00 - 98.028,46	1,68
	Passivo Circulante	153.937,01	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	190.637,14	1,24
	Passivo Circulante	153.937,01	
Índice de Solvência Geral	Ativo	378.993,39	2,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	153.937,01 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	153.937,01 + 0,00	0,41
	Ativo Total	378.993,39	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	153.937,01	0,68
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	225.056,38 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	153.937,01 + 0,00	0,41
	Ativo	378.993,39	

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kwxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Gra
1	**S**	1	**ATIVO**	
2	**S**	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**2**
3	**S**	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**3**
4	**S**	1.1.1.01	**CAIXA**	**4**
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6		1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	**S**	1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**4**
8		1.1.1.02.001	BANCO SANTANDER - AG 3499- CC 13-006579-2	5
9		1.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO 02	5
522		1.1.1.02.003	BANCOS CONTA MOVIMENTO 03	5
523		1.1.1.02.004	BANCOS CONTA MOVIMENTO 04	5
524		1.1.1.02.005	BANCOS CONTA MOVIMENTO 05	5
10	**S**	1.1.1.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**4**
11		1.1.1.03.001	BANCO SANTANDER - APLICAÇÃO CONTAMAX	5
12	**S**	1.1.2	**CLIENTES**	**3**
13	**S**	1.1.2.01	**CONTAS A RECEBER**	**4**
544		1.1.2.01.001	AUTO POSTO ESPIRITO SANTO LTDA	5
567		1.1.2.01.001	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	5
554		1.1.2.01.001	CENTRO EMPRESARIAL ROGERIOS DOS SANTOS LTDA	5
504		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
540		1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	5
566		1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MADRE DE DEUS	5
539		1.1.2.01.001	MIRIAN R COSTA	5
568		1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES	5
564		1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SANTIAGO	5
576		1.1.2.01.001	SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ITAMBE	5
543		1.1.2.01.001	SERV SOLUCOES LTDA	5
545		1.1.2.01.001	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	5
552		1.1.2.01.001	SULBAHIA TELECOM LTDA	5
551		1.1.2.01.001	UNIVERSAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS LTDA	5
556		1.1.2.01.001	VHF COM DE COMB LTDA	5
525		1.1.2.01.002	CONTAS A RECEBER - CARTÃO DE CREDITO	5
16	**S**	1.1.2.02	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	**4**
17	**S**	1.1.2.03	**CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS**	**4**
18	**S**	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**3**
19	**S**	1.1.3.01	**BANCOS CONTA VINCULADA**	**4**
20	**S**	1.1.3.02	**TÍTULOS A RECEBER**	**4**
21	**S**	1.1.3.03	**CHEQUES EM COBRANÇA**	**4**
22	**S**	1.1.3.04	**DIVIDENDOS A RECEBER**	**4**
23	**S**	1.1.3.05	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**4**
561		1.1.3.05.001	FIGURINOS ESPECIAIS BAHIA FANFARRAS LTDA	5
24	**S**	1.1.3.06	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**4**
25		1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	**S**	1.1.3.07	**EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS**	**4**
28	**S**	1.1.3.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**4**
29		1.1.3.08.001	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	5
30		1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kwxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Gra
38		1.1.3.08.010	CONTR. PREVIDENCIARIA A COMPENSAR	
39		1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	
40		1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44	**S**	1.1.3.09	**JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**	**4**
45		1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	**S**	1.1.4	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**3**
47	**S**	1.1.4.01	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS**	**4**
48		1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	**S**	1.1.4.03	**AÇÕES**	**4**
50	**S**	1.1.4.04	**DEBÊNTURES**	**4**
51		1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	**S**	1.1.5	**ESTOQUE**	**3**
54	**S**	1.1.5.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**4**
55		1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59		1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	**S**	1.1.5.02	**ALMOXARIFADO**	**4**
62		1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	**S**	1.1.5.03	**(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE**	**4**
65	**S**	1.1.6	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**3**
66	**S**	1.1.6.01	**DESPESAS DE MESES SEGUINTES**	**4**
67		1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	**S**	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2**
69	**S**	1.2.1	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**3**
70	**S**	1.2.1.01	**CLIENTES**	**4**
71	**S**	1.2.1.01.001	**DUPLICATAS A RECEBER**	**5**
72		1.2.1.01.001.001	CLIENTE B	6
73		1.2.1.01.001.002	CLIENTE C	6
74	**S**	1.2.1.01.002	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	**5**
75	**S**	1.2.1.01.003	**(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS**	**5**
76	**S**	1.2.1.02	**OUTROS CRÉDITOS**	**4**
77	**S**	1.2.1.02.001	**TÍTULOS A RECEBER**	**5**
78	**S**	1.2.1.02.002	**BANCOS CONTA VINCULADA**	**5**
79	**S**	1.2.1.02.003	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**5**
80	**S**	1.2.1.02.004	**SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA**	**5**
81	**S**	1.2.1.02.005	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**5**
82	**S**	1.2.1.02.006	**DEPÓSITOS JUDICIAIS**	**5**
83	**S**	1.2.1.02.007	**EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS**	**5**
84	**S**	1.2.1.02.008	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**5**
85	**S**	1.2.1.02.009	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS**	**5**
86	**S**	1.2.1.02.010	**DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS**	**5**
88	**S**	1.2.2	**INVESTIMENTOS**	**3**
89	**S**	1.2.2.01	**CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.**	**4**
90		1.2.2.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Gra
91		1.2.2.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	
92		1.2.2.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	
93		1.2.2.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.2.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	**S**	1.2.2.02	**CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO**	**4**
96	**S**	1.2.2.03	**OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**	**4**
97	**S**	1.2.2.04	**PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS**	**4**
98		1.2.2.04.001	FINOR	5
99		1.2.2.04.002	FINAM	5
100	**S**	1.2.2.05	**IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO**	**4**
101	**S**	1.2.2.06	**OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES**	**4**
102		1.2.2.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.2.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	**S**	1.2.2.07	**(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE**	**4**
105		1.2.2.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.2.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.2.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.2.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.2.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.2.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	**S**	1.2.3	**IMOBILIZADO**	**3**
112	**S**	1.2.3.01	**IMÓVEIS**	**4**
113		1.2.3.01.001	TERRENOS	5
115		1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	5
116	**S**	1.2.3.02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**4**
117		1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	**S**	1.2.3.03	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**4**
119		1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120	**S**	1.2.3.04	**VEÍCULOS**	**4**
121		1.2.3.04.001	VEÍCULOS	5
122	**S**	1.2.3.05	**RECURSOS NATURAIS**	**4**
124	**S**	1.2.3.06	**IMOBILIZADO EM ANDAMENTO**	**4**
581		1.2.3.06.001	CONSROCIO DE BENS	5
125	**S**	1.2.3.07	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**4**
126		1.2.3.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.3.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.3.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.3.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502	**S**	1.2.4	**INTANGÍVEL**	**3**
123	**S**	1.2.4.01	**MARCAS, DIREITOS E PATENTES**	**4**
149	**S**	2	**PASSIVO**	**1**
150	**S**	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2**
382	**S**	2.1.1	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**3**
151	**S**	2.1.1.01	**EMPRÉSTIMOS**	**4**
152		2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153	**S**	2.1.1.02	**EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO**	**4**
154	**S**	2.1.1.03	**FINANCIAMENTOS**	**4**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kwxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Gra
155		2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	
156	**S**	2.1.1.04	**FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS**	**4**
157	**S**	2.1.1.05	**TÍTULOS A PAGAR**	**4**
158	**S**	2.1.1.06	**ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO**	**4**
159	**S**	2.1.1.07	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**4**
160	**S**	2.1.2	**DEBÊNTURES**	**3**
161	**S**	2.1.2.01	**DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES**	**4**
162	**S**	2.1.2.02	**DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS**	**4**
163	**S**	2.1.2.03	**(-) DESÁGIO A APROPRIAR**	**4**
164	**S**	2.1.3	**FORNECEDORES**	**3**
165	**S**	2.1.3.01	**FORNECEDORES**	**4**
546		2.1.3.01.001	BIG ATACADO IMP E DIST DE UTIL DOMESTICAS LTDA	5
577		2.1.3.01.001	BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS-BBM	5
578		2.1.3.01.001	BOLSA DE LICITACOES AMP; LEILOES BR.	5
579		2.1.3.01.001	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	5
562		2.1.3.01.001	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	5
548		2.1.3.01.001	DIAMANTINA VEICULOS LTDA	5
560		2.1.3.01.001	FIGURINOS ESPECIAIS BAHIA FANFARRAS LTDA	5
506		2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	5
505		2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
541		2.1.3.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	5
580		2.1.3.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MADRE DE DEU	5
563		2.1.3.01.001	GISMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES TEXTEIS LTDA	5
549		2.1.3.01.001	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	5
550		2.1.3.01.001	MACMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA	5
565		2.1.3.01.001	MUNICIPIO DE SANTIAGO	5
559		2.1.3.01.001	OMIEXPERIENCE LTDA.	5
535		2.1.3.01.001	PARQUEVARAL COMERCIO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA	5
558		2.1.3.01.001	PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA ASSINE	5
553		2.1.3.01.001	RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	5
557		2.1.3.01.001	ROBSON RODRIGO DE OLIVEIRA	5
542		2.1.3.01.001	ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI	5
547		2.1.3.01.001	SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	5
538		2.1.3.01.001	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	5
575		2.1.3.01.001	UP ESPORTES LTDA	5
537		2.1.3.01.001	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	5
569		2.1.3.01.001	VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	5
536		2.1.3.01.001	WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI	5
168	**S**	2.1.3.02	**FORNECEDORES ESTRANGEIROS**	**4**
169	**S**	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3**
170	**S**	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4**
171		2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174		2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177		2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178		2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479		2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481		2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Sistema licenciado para QUEIROZ E SOUZA CONTABILIDADE LTDA

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Gra
488		2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	
489		2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	
490		2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508		2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
521		2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER	5
531		2.1.4.01.026	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5
532		2.1.4.01.027	PARCELAMENTO ESPECIAL SIMPLES NACIONAL	5
533		2.1.4.01.028	PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PERT-SN	5
185	**S**	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**3**
186	**S**	2.1.5.01	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**4**
187		2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190	**S**	2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**4**
191		2.1.5.02.001	CONTR. PREVIDENCIARIA A RECOLHER	5
192		2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193	**S**	2.1.5.03	**PROVISÕES**	**4**
194		2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.5.03.003	CONTR. PREVIDENCIARIA SOB. PROVISÕES FÉRIAS	5
197		2.1.5.03.004	CONTR. PREVIDENCIARIA PROVISÕES 13º SALÁRIO	5
198		2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	**S**	2.1.6	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3**
201	**S**	2.1.6.01	**ADIANTAMENTOS A CLIENTES**	**4**
202	**S**	2.1.6.02	**CONTAS A PAGAR**	**4**
510		2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203	**S**	2.1.6.03	**OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS**	**4**
517		2.1.6.03.001	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	5
518		2.1.6.03.002	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	5
519		2.1.6.03.003	TELEFONE / INTERNET A PAGAR	5
534		2.1.6.03.004	ALUGUEL A PAGAR	5
520		2.1.6.03.004	INTERNET A PAGAR	5
204	**S**	2.1.6.04	**CONTAS CORRENTES**	**4**
205	**S**	2.1.6.05	**SEGUROS**	**4**
206	**S**	2.1.6.06	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**4**
207	**S**	2.1.7	**DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL**	**3**
208	**S**	2.1.7.01	**DIVIDENDOS**	**4**
209		2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	**S**	2.1.7.02	**PARTICIPAÇÕES**	**4**
212		2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	**S**	2.1.7.03	**JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**	**4**
216		2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503	**S**	2.2	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2**
217	**S**	2.2.1	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**3**
218	**S**	2.2.1.01	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**4**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kwxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Sistema licenciado para QUEIROZ E SOUZA CONTABILIDADE LTDA

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Gra
219	**S**	2.2.1.01.001	**EMPRÉSTIMOS**	
220	**S**	2.2.1.01.002	**EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS**	
221	**S**	2.2.1.01.003	**FINANCIAMENTOS**	**5**
222		2.2.1.01.003.001	BANCO FINASA S/A	6
223	**S**	2.2.1.01.004	**FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS**	**5**
225	**S**	2.2.1.01.005	**CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS**	**5**
226	**S**	2.2.1.01.006	**OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS**	**5**
224	**S**	2.2.1.01.007	**TÍTULOS A PAGAR**	**5**
227	**S**	2.2.1.02	**FORNECEDORES**	**4**
228	**S**	2.2.1.02.001	**FORNECEDORES**	**5**
229		2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	6
230		2.2.1.02.001.002	FORNECEDOR B	6
555		2.2.1.02.001.003	DIAMANTINA VEICULOS LTDA	6
231	**S**	2.2.1.02.002	**FORNECEDORES ESTRANGEIROS**	**5**
232	**S**	2.2.1.03	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**4**
233	**S**	2.2.1.03.001	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**5**
234		2.2.1.03.001.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	6
235		2.2.1.03.001.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	6
236	**S**	2.2.1.04	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**4**
237	**S**	2.2.1.04.001	**CONTAS A PAGAR**	**5**
242	**S**	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2**
243	**S**	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**3**
244	**S**	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**4**
245		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246	**S**	2.3.1.02	**(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR**	**4**
247		2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249	**S**	2.3.2	**RESERVAS DE CAPITAL**	**3**
251		2.3.2.01	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252		2.3.2.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253		2.3.2.03	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250		2.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254	**S**	2.3.3	**RESERVA DE REAVALIAÇÃO**	**3**
256		2.3.3.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255		2.3.3.02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257	**S**	2.3.4	**RESERVAS DE LUCROS**	**3**
259		2.3.4.01	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260		2.3.4.02	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261		2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262		2.3.4.04	RESERVA ESPECIAL	4
263		2.3.4.05	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258		2.3.4.06	RESERVA LEGAL	4
264	**S**	2.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3**
265	**S**	2.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**4**
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269	**S**	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**1**
500	**S**	3.1	**CUSTOS**	**2**
270	**S**	3.1.1	**CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO**	**3**
271	**S**	3.1.1.01	**MATERIAL APLICADO**	**4**
272		3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273	**S**	3.1.1.02	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	**4**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kwxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Gra
274		3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	
275		3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	
276		3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278		3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279		3.1.1.02.006	INSS	5
280		3.1.1.02.007	FGTS	5
281		3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283	**S**	3.1.2	**CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO**	**3**
284	**S**	3.1.2.01	**MÃO-DE-OBRA INDIRETA**	**4**
285	**S**	3.1.2.02	**MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO**	**4**
287	**S**	3.1.2.03	**MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO**	**4**
286	**S**	3.1.2.04	**UTILIDADES E SERVIÇOS**	**4**
288	**S**	3.1.2.05	**ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS**	**4**
289	**S**	3.1.2.06	**DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES**	**4**
291		3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	5
290	**S**	3.1.2.07	**COMBUSTÍVEIS**	**4**
292		3.1.2.07.001	GASOLINA	5
511		3.1.2.07.002	ETANOL	5
512		3.1.2.07.003	GÁS	5
293	**S**	3.1.3	**CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS**	**3**
294	**S**	3.1.3.01	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	**4**
295	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**2**
296	**S**	3.2.1	**DESPESAS COM VENDAS**	**3**
297	**S**	3.2.1.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	**4**
298		3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301		3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302		3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303		3.2.1.01.006	INSS	5
304		3.2.1.01.007	FGTS	5
305		3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498		3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307	**S**	3.2.1.02	**COMISSÕES SOBRE VENDAS**	**4**
308		3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309	**S**	3.2.1.03	**PROPAGANDA E PUBLICIDADE**	**4**
310		3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	**S**	3.2.1.04	**DESPESAS COM ENTREGA**	**4**
312		3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	**S**	3.2.1.05	**DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**	**4**
315		3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319	**S**	3.2.1.06	**DESPESAS GERAIS**	**4**
320		3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
322		3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323		3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324		3.2.1.06.005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kwxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Gra
326		3.2.1.06.007	SEGUROS	
327	**S**	3.2.1.07	**PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS**	**4**
328		3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329	**S**	3.2.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**3**
330	**S**	3.2.2.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	**4**
331		3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334		3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335		3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336		3.2.2.01.006	CONTR. PREVIDENCIARIA	5
337		3.2.2.01.007	FGTS	5
338		3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492		3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
340	**S**	3.2.2.02	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**4**
341		3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	**S**	3.2.2.03	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**4**
346		3.2.2.03.001	PIS	5
348		3.2.2.03.003	IPTU	5
530		3.2.2.03.003	TAXA DE ALVARÁ	5
349		3.2.2.03.004	IPVA	5
350		3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
352		3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
514		3.2.2.03.008	SIMPLES NACIONAL	5
515		3.2.2.03.009	ICMS - ANTEC. PARCIAL	5
516		3.2.2.03.010	ICMS - SUBST. TRIBUTARIA	5
527		3.2.2.03.011	JUROS DE MORA	5
325		3.2.2.03.012	MULTA REF. DECLARAÇÕES	5
353	**S**	3.2.2.04	**DESPESAS GERAIS**	**4**
354		3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.2.04.003	TELEFONE / INTERNET	5
357		3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359		3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	5
361		3.2.2.04.008	ASSESSORIA CONTÁBIL	5
362		3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365		3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.2.04.013	DESPESAS COM SISTEMAS SOFTWARE	5
493		3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
321		3.2.2.04.015	MANUTENÇÃO E REPARO	5
513		3.2.2.04.016	INTERNET	5
367	**S**	3.2.2.05	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**4**
368		3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370		3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371		3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kwxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Gra
373		3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	
374		3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	
375		3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
526		3.2.2.05.009	JUROS SOBRE VENDAS NO CARTÃO	5
351		3.2.2.05.010	IOF	5
347		3.2.2.05.011	IR	5
376	**S**	3.2.2.06	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**4**
377		3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	**S**	3.3	**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	**2**
381	**S**	3.3.1	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	**3**
383	**S**	3.3.1.01	**RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST**	**4**
384		3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	**S**	3.3.1.02	**RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.**	**4**
386		3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	**S**	3.3.1.03	**RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.**	**4**
391		3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	**S**	3.3.1.04	**OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE**	**4**
393		3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	**S**	3.3.1.05	**PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE**	**4**
397		3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400	**S**	3.3.1.06	**PERDAS**	**4**
401		3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**1**
403	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**2**
404	**S**	4.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**3**
405	**S**	4.1.1.01	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**4**
406		4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	**S**	4.1.1.02	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**4**
411		4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
528	**S**	4.1.1.03	**RECEITA EM BONIFIAÇÃO**	**4**
529		4.1.1.03.001	ENTRADA EM BONIFICAÇÃO	5
413	**S**	4.1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**3**
414	**S**	4.1.2.01	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	**4**
415		4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Gra
418		4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	
419	**S**	4.1.2.02	**(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS**	**4**
420		4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	**S**	4.1.2.03	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**4**
425		4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426		4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427		4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428		4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429		4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477		4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480		4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482		4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486		4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509		4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430	**S**	4.1.3	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**3**
431	**S**	4.1.3.01	**JUROS E DESCONTOS**	**4**
432		4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.3.01.002	JUROS	5
434		4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.3.01.005	MULTA	5
436	**S**	4.1.3.02	**VARIAÇÕES MONETÁRIAS**	**4**
437		4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	**S**	4.1.4	**RECUPERAÇÃO DE DESPESAS**	**3**
440	**S**	4.1.4.01	**RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS**	**4**
441	**S**	4.1.4.02	**REVERSÃO DE PROVISÕES**	**4**
442	**S**	4.1.5	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**3**
443	**S**	4.1.5.01	**RECEITAS DIVERSAS**	**4**
444		4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449	**S**	4.2	**RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**	**2**
450	**S**	4.2.1	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	**3**
451	**S**	4.2.1.01	**RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM**	**4**
452		4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	**S**	4.2.1.02	**LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO**	**4**
454		4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	**S**	4.2.1.03	**RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO**	**4**
459		4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	**S**	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**1**
461	**S**	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**2**
462	**S**	5.1.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS**	**3**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kwxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Gra
463	**S**	5.1.1.01	**CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS**	
464		5.1.1.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	
465	**S**	5.1.2	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**3**
466	**S**	5.1.2.01	**CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**4**
467		5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	**S**	5.1.3	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**3**
469	**S**	5.1.3.01	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**4**
470		5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471	**S**	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**3**
472	**S**	5.1.4.01	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**4**
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kwxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício, de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2. A empresa estabelecida na cidade de Porto Seguro – Ba, CEP: 45810-000, situada à Rua 19 de Novembro n.º 11, Andar 01, Sala 02, Bairro Frei Calixto, dedica-se à serviços administrativos e comercialização de materiais e produtos, conforme previstos no seu contrato social.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada método linear de acordo com a vida útil dos bens, os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

4. O capital social da empresa é totalmente integralizado no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade da socia **Anna Carolina dos Santos Lima.**

5. A empresa iniciou as suas atividades em 24 de setembro de 2019 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob NIRE 29205400161.

6. Em 03 de Maio de 2023, houve uma alteração e consolidação do seu contrato social, para acrescentar mais atividades comerciais no seu objeto social dando assim um atendimento mais amplo ao seu mercado de atuação.

7. A empresa não tem contingências passivas.

8. A empresa adota o método de venda de produtos/serviços via web site, telefone e no balcão aos clientes.

9. Por se tratar de uma microempresa/empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 - Simples Nacional.

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
REGISTRO..... :	BA-038476/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.708.185-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/06/2024 as 15:21:29.
Válido até: 16/09/2024.
Código de Controle: 2326503.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Contém este livro 39 folhas numeradas do No. 1 ao 39 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário nº 2 da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa....: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço.....: Rua 19 DE NOVEMBRO, 11

Complemento.....: ANDAR 01 SALA 02

Bairro.....: FREI CALIXTO

Municipio.....: PORTO SEGURO

Estado.....: BA

CEP.....: 45810000

Inscrição no CNPJ..: 34.978.393/0001-24

Inscrição Estadual.: 166484663

Registro na junta..: 29205400161 Data registro: 24/09/2019

Inscrição Municipal: 190426001

PORTO SEGURO, BA 31/12/2023

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaTwep2a4t8btLOwK9Ue6AD4t1kWxGLLKwYALdcXydkUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 18/06/2024
Arquivamento 24009922397 Protocolo 248542982 de 18/06/2024
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 263124994181
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Proposta alteração Contrato Social COMÉRCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 635

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 16/08/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço: RUA 19 DE NOVEMBRO, 11 - ANDAR 01 SALA 02

Bairro: FREI CALIXTO

C.E.P.: 45810000

Cidade.: PORTO SEGURO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205400161 e arquivado em 24/09/2019.
Inscrição Estadual n° 166484663 e C.N.P.J. n° 34978393000124

PORTO SEGURO/BA, 16 de Agosto de 2022

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
CONTADOR
C.P.F.:01870818598
R.G.:12991079 15 SSP/BA
C.R.C.:038476

BRAVO COMERCIO E SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA
C.N.P.J.:34978393000124

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1--30cpf6WHb9xoCer_ViJhz3Ch2BzkGiTvvT-l2R5rzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 17/07/2023
Arquivamento 23009913435 Protocolo 232441863 de 14/07/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231298903515
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário nº 1 da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa....: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço.....: Rua 19 DE NOVEMBRO, 11

Complemento.....: ANDAR 01 SALA 02

Bairro.....: FREI CALIXTO

Municipio.....: PORTO SEGURO

Estado.....: BA

CEP.....: 45810000

Inscrição no CNPJ..: 34.978.393/0001-24

Inscrição Estadual.: 166484663

Registro na junta..: 29205400161 Data registro: 24/09/2019

Inscrição Municipal: 190426001

PORTO SEGURO, BA 01/01/2022

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1--3Ocpf6WHb9xOcer_ViJhz3Ch2BzkGiTvvT-l2R5rzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
	Período: 01/01/2022 a 31/01/2022 SEM MOVIMENTO				
	Período: 01/02/2022 a 28/02/2022 SEM MOVIMENTO				
	Período: 01/03/2022 a 31/03/2022 SEM MOVIMENTO				
	Período: 01/04/2022 a 30/04/2022 SEM MOVIMENTO				
	Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 SEM MOVIMENTO				
	Período: 01/06/2022 a 30/06/2022 SEM MOVIMENTO				
	Período: 01/07/2022 a 31/07/2022 SEM MOVIMENTO				
24/08/2022	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	SUBSCRIÇÃO DE COTAS DE CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO	95.000,00	
24/08/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	SUBSCRIÇÃO DE COTAS DE CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO		95.000,00
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DE CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO	95.000,00	
24/08/2022	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS DE CAPITAL SOCIAL PELO SÓCIO		95.000,00
			TOTAL DO DIA	190.000,00	190.000,00
			TOTAL DO MÊS	190.000,00	190.000,00
	Período: 01/09/2022 a 30/09/2022 SEM MOVIMENTO				
	Período: 01/10/2022 a 31/10/2022 SEM MOVIMENTO				
	Período: 01/11/2022 a 30/11/2022 SEM MOVIMENTO				
	Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 SEM MOVIMENTO				

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2022

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1--3Ocpf6WHb9xoCer_ViJhz3Ch2BzkGiTvvT-l2R5rzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Empresa: **BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 34.978.393/0001-24 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 29205400161 Data: 24/09/2019
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**200.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**200.000,00D**
DISPONÍVEL	**200.000,00D**
CAIXA	**200.000,00D**
CAIXA GERAL	200.000,00D
PASSIVO	**200.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2022

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1--3Ocpf6WHb9xoCer_ViJhz3Ch2BzkGiTvvT-l2R5rzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

PORTO SEGURO, BA, 31 de Dezembro de 2022

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1--3Ocpf6WHb9xoCer_ViJhz3Ch2BzkGiTvvT-l2R5rzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1--3Ocpf6WHb9xoCer_ViJhz3Ch2BzkGiTvvT-l2R5rzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	95.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	95.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	95.000,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	95.000,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	95.000,00 - 0,00	95.000,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	95.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo Total	95.000,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	95.000,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	95.000,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	95.000,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	95.000,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	95.000,00	1,00
	Passivo Total	95.000,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	95.000,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1--3Ocpf6WHb9xoCer_ViJhz3Ch2BzkGiTvvT-l2R5rzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício, de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2. A empresa estabelecida na cidade de Porto Seguro – Ba, CEP: 45810-000, situada na Rua 19 de Novembro n.º 11, Andar 01, Sala 02, Bairro Frei Calixto, dedica-se a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo e atividades secundárias conforme previstos no contrato social.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada método linear de acordo com a vida útil dos bens, os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade da titular o Sr. Anna Carolina dos Santos Lima.

5. A empresa iniciou as suas atividades em 24 de Setembro de 2022 como microempreendedor individual e posterior transformação e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob NIRE 29205400161. Em 24 de Agosto de 2022, a empresa realizou uma alteração contratual, para retirada da socia Karine D'Almeida Orge, uma vez que a mesma vendeu suas contas de capital para a socia remanescente Anna Caroline dos Santos Lima.

6. A empresa não tem contingências passivas.

7. A empresa adota o método de venda de produtos/serviços via web site, telefone e no balcão e diretamente nos estabelecimentos dos clientes.

8. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 - Simples Nacional.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1--3Ocpf6WHb9xoCer_ViJhz3Ch2BzkGiTvvT-l2R5rzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00009421
Nome: ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ CPF: 018.708.185-98
CRC/UF n.º BA-038476/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/10/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 1 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **018.708.185-98** Controle : **4021.5276.5903.6217**

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 643

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário n° 1 da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa....: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço.....: Rua 19 DE NOVEMBRO, 11

Complemento.....: ANDAR 01 SALA 02

Bairro.....: FREI CALIXTO

Municipio.....: PORTO SEGURO

Estado.....: BA

CEP.....: 45810000

Inscrição no CNPJ..: 34.978.393/0001-24

Inscrição Estadual.: 166484663

Registro na junta..: 29205400161 Data registro: 24/09/2019

Inscrição Municipal: 190426001

PORTO SEGURO, BA 31/12/2022

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 138.313.546-00

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-038476/O-6
CPF: 018.708.185-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1--3Ocpf6WHb9xOcer_ViJhz3Ch2BzkGiTvvT-l2R5rzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e serviu de DIARIO n° 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 16/08/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço: RUA 19 DE NOVEMBRO, 11 - ANDAR 01 SALA 02

Bairro: FREI CALIXTO

C.E.P.: 45810000

Cidade.: PORTO SEGURO / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205400161 e arquivado em 24/09/2019.
Inscrição Estadual n° 166484663 e C.N.P.J. n° 34978393000124

PORTO SEGURO/BA, 31 de Dezembro de 2022

ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
CONTADOR
C.P.F.:01870818598
R.G.:12991079 15 SSP/BA
C.R.C.:038476

BRAVO COMERCIO E SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA
C.N.P.J.:34978393000124

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1--3Ocpf6WHb9xoCer_ViJhz3Ch2BzkGiTvvT-l2R5rzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01870818598-ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ|34978393000124-BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 17/07/2023
Arquivamento 23009913435 Protocolo 232441863 de 14/07/2023
Nome da empresa BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NIRE 29205400161
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231298903515
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araújo - Secretária Geral

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROLEMBERGUE BARBOSA QUEIROZ
REGISTRO..... : BA-038476/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.708.185-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/01/2024 as 07:45:23.
Válido até: 25/04/2024.
Código de Controle: 437819.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 646

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 3 4 .9 7 8 . 3 9 3 / 0 0 0 1 - 2 4 sediada em RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 144, TÉRREO, CENTRO, PORTO SEGURO/BA, CEP 45810-000.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a sua habilitação para participar do procedimento licitatório, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e não se enquadra em nenhum dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 em função dos quais estaria impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA, por intermédio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600

Assinado de forma digital por ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600 Dados: 2024.07.01 11:01:57 -03'00'

BRAVO COMERCIO E PARTICIPACÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 34.978.393/0001-24
☎ (73) 99921-1095 – contato@lojasbravo.com.br
RUA 07 DE SETEMBRO, 144, TÉRREO, PORTO SEGURO/BA, CEP: 45.810-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de qualquer Concorrência, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA que não estamos sob efeito de nenhuma "declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993" **e/ou** "declaração de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração **por prática de atos ligados exclusivamente a ações de corrupção**", nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, **"Declara"** ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar nas aplicações de sanções previstas legalmente.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA, por intermédio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA por intermédio de seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO, DECLARA

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) **– "PRÁTICA CORRUPTA":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **– "PRÁTICA FRAUDULENTA":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **– "PRÁTICA COLUSIVA":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem oconhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **– "PRÁTICA COERCITIVA":** causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600

Assinado de forma digital por ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600
Dados: 2024.07.01 11:02:12 -03'00'

execução do contrato;

e) **– "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive, declarando-a inelegível indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

I – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

DECLARA ,"Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."

COTA DE APRENDIZ

DECLARA, que cumpriremos a cota de aprendiz a que estamos obrigados, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

LAUDOS E CATÁLOGOS TÉCNICOS

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro (a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

DECLARAÇÕES GERAIS:

°que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1ºe no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

°Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600

Assinado de forma digital por ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600
Dados: 2024.07.01 11:02:24 -03'00'

°Que cumpre os requisitos para a h a b i l i t a ç ã o definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícia. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24de julho de 1991.

°A proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa **BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou qualquer pessoa

° A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

°Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

°Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município, antes da abertura oficial das propostas;

°Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

°Que nao possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forcaco, observando o disposto nos incises lll e IV do art. 1° e no incise lll do art. 5° da Constituição Federal;

°A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer conoicao sujeitara o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

°Que não possui como socio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal, e ainda conjugue, companheiro ou parente até terceiro grau.

°Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, case não atenda a discriminação do termo de referencia do referido edital ou de má qualidade.

D E C L A R A M O S que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como,

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600

Assinado de forma digital por ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600
Dados: 2024.07.01 11:02:42 -03'00'

BRAVO COMERCIO E PARTICIPACÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 34.978.393/0001-24
☎ (73) 99921-1095 – contato@lojasbravo.com.br
RUA 07 DE SETEMBRO, 144, TÉRREO, PORTO SEGURO/BA, CEP: 45.810-000

de seus anexos.

D E C L A R A M O S, em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor(es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz(es), a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAMOS QUE EMPRESA É DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, alterado pela Lei Complementar 147/14 art. 43.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar 147/14 art. 43.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO

DECLARAMOS, de que tem plena ciência das condições e peculiaridades da obra/serviço e que aceita como válida a situação em que se encontra o local para execução do objeto do contrato.

DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/9.

Porto Seguro/BA, 01 de julho de 2024.

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600

Assinado de forma digital por ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600
Dados: 2024.07.01 11:02:54 -03'00'

Anna Carolina dos Santos Lima
Representante legal e
Proprietária CPF:138.313.546-00
RG:MG 20.184.560 PCMG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME

A empresa **BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ 34.978.393/0001-24**. sediada em Rua 19 DE NOVEMBRO, N° 11, andar 1, sala 2, Frei Calixto, Porto Seguro/ BA CEP: 45.810-000, **DECLARA**, sob as penas de lei que é microempresa e que se encontra sob o regime da lei complementar 123/2006 fazendo jus aos benefícios contidos na referida lei.

Porto Seguro/BA, 01 de julho de 2024.

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600

Assinado de forma digital por ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600
Dados: 2024.07.01 11:06:33 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2024 11:17:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
CNPJ: **34.978.393/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.978.393/0001-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:17:32 do dia 01/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: B7LC010724111732

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2024 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.978.393/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6682.BAA1.2A1A.9489 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 655

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA**

CPF/CNPJ: **138.313.546-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:19 do dia 01/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: PNHL010724111919

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2024 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 138.313.546-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6682.BB2D.0715.1629 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 657

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 34978393000124

LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2024 11:16:39

Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 658

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 34978393000124

LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2024 11:16:39

Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 659

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

CPF / CNPJ sancionado: 13831354600

LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2024 11:16:39

Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 660

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

CPF / CNPJ sancionado: 13831354600

LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2024 11:16:39

Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 661

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.978.393/0001-24**	DUNS®:	**89*****86**
Razão Social:	**BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**BRAVO COMERCIO E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 662

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.978.393/0001-24**	DUNS®:	**89*****86**
Razão Social:	**BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**BRAVO COMERCIO E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 663

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.978.393/0001-24**	DUNS®:	**89*****86**
Razão Social:	**BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**BRAVO COMERCIO E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 664

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.978.393/0001-24**	DUNS®:	**89*****86**
Razão Social:	**BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**BRAVO COMERCIO E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/11/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**12/07/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**24/08/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2024** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 138.XXX.XXX-00 Nome: ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA

Ass: _____

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 665

CNPJ: 46.153.320/0001-82
R DOS TUPINAMBAS - 179 - CENTRO - BELO HORIZONTE
(31) 3938-0503

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCINCA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 34.978.393/0001-24, com sede à Rua 19 de novembro, 11, 1º andar, sala 2, Bairro Frei Calixto, CEP 45.810-000 é fornecedora da STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 46.153.320/0001-82, tendo fornecido brinquedos, material esportivo e uniformes, conforme quantidades e descritivos constantes da NF nº 7.

Registramos para os devidos fins que o material foi entregue com a qualidade almejada pela administração, tendo atendido todas as especificações do instrumento convocatório, restando certo que a empresa cumpriu fielmente com todas as suas obrigações, não havendo constatação de fato que desabone a mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte/MG, 20 de outubro de 2023.

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676

Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2023.10.20 14:57:06 -03'00'

Lysslie Rodrigues dos Santos
Responsável Legal

RECEBEMOS DE BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 24.554,00 DESTINATÁRIO: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - R DOS TUPINAMBAS, 179 - SALA 53 CENTRO Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 7
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RUA 19 DE NOVEMBRO, 11 - ANDAR 1 SALA 2
FREI CALIXTO - 45810-000
Porto Seguro - BA Fone: (31) 99505-2408

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 7
Série 1
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
2923 0834 9783 9300 0124 5500 1000 0000 0714 2604 6681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**129230419804409 - 31/08/2023 20:25:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
166.484.66-3		**34.978.393/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	**46.153.320/0001-82**	**31/08/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R DOS TUPINAMBAS, 179 - SALA 53	**CENTRO**	**30120-903**	**31/08/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Belo Horizonte	**MG**	**(31) 9950-5240**	**004.335.665/0025**	**20:25:40**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2023**
Valor	**R$ 24.554,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.554,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.554,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
251	**VOLUMES**			**100,000**	**100,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BRAVO21	Apito Oficial, confeccionado em material Plastico nao toxico, sem bolinha interna.	95030099	0102	6102	UNID	2	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO22	Arco Bambole para utilizacao em recreacao e tambem para trabalho de base em atividades desportivas, confeccionado em material PVC. Diametro medindo aproximadamente 65 cm.	95030099	0102	6102	UNID	10	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO23	Bolsa de gelo emborrachada tamanho M.	95030099	0102	6102	UNID	2	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO24	Bomba para inflar bola confeccionada em plastico, com mangueira extensiva e agulha, sistema de acao Dupla.	95030099	0102	6102	UNID	5	9,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO25	Cartao de arbitro de futebol de campo, contendo 02 cartoes (amarelo e vermelho).	95030099	0102	6102	UNID	10	14,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO26	COLCHONETE para academia, atividades recreativas e desportivas, produzido em Espuma D33, forrado 100% em Napa, medindo aproximadamente 100 x 50 x 3 cm, cores diversas.	95030099	0102	6102	UNID	10	35,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO27	Corda de pular profissional em PVC apoio nas extremidades. Material: PVC colorido, Rolamentos: reforcados e blindados. Medidas: Empunhadura 25mm de diametro. 11,8cm de comprimento. Medida corda: 3,5 metros	95030099	0102	6102	UNID	5	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO28	Corda elastica 6mt	95030099	0102	6102	UNID	5	24,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO29	Kit de tenis de mesa composto de: 02 (Dois) Suportes, 02 (Duas) raquetes, 01 (Uma) Rede, tamanho padrao para mesa de Tenis de Mesa, Cores diversas.	95030099	0102	6102	UNID	3	30,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO30	Kit Mini volei infantil portatil confeccionado em plastico e rede de nylon macio e resistente, em cores diversificadas com regulagens de altura, e com opcao de enchimento da base com agua ou areia para maior estabilidade..	95030099	0102	6102	UNID	1	880,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: atendimento@starcomercio.com.br Inf. Contribuinte: DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER: NUMERO: 033 AGENCIA: 3499 CONTA CORRENTE: 13006579-2. I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938/2024 / pg. 667

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RUA 19 DE NOVEMBRO, 11 - ANDAR 1 SALA 2
FREI CALIXTO - 45810-000
Porto Seguro - BA Fone: (31) 99505-2408

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 7
Série 1
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
2923 0834 9783 9300 0124 5500 1000 0000 0714 2604 6681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**129230419804409 - 31/08/2023 20:25:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
166.484.66-3		**34.978.393/0001-24**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BRAVO31	Luva para goleiro de futebol de campo infantil.	95030099	0101	6102	UNID	3	38,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO32	Luva para goleiro de futsal infantil.	95030099	0102	6102	UNID	3	35,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO33	Piso emborrachado impermeavel, auto amortecimento medidas 1m X 1m X 15 mm.	95030099	0102	6102	UNID	30	35,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO34	Raquete emborrachada para Tenis de Mesa confeccionada em Madeira e Borracha, Punho confortavel, cores diversas.	95030099	0102	6102	UNID	5	32,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO35	Tabuleiro para domino confeccionado em madeira MDF com bordas, tamanho medindo aproximadamente 66 x 66 cm.	95030099	0102	6102	UNID	3	35,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO36	Tabuleiro para futebol de botao confeccionado em MDF, pintado de verde e com borda.	95030099	0102	6102	UNID	3	45,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO37	Tatame confeccionado em EVA de encaixe, cores diversas, medindo 1 x 1 x 40mm (Largura x Comprimento x Espessura).	95030099	0102	6102	UNID	20	33,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO38	Trave para mesa de futebol de botao Oficial confeccionadas em metal, pintura na cor Branca.	95030099	0102	6102	UNID	3	750,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO39	Mesa de pebolim (toto) Confeccionada com estrutura de madeira macica; com selador padrao de cerejeira, bonecos de aluminio fundido com pintura epoxi, com varais embutidos, acompanhada de 02 bolas, medindo aproximadamente c x l x a (1,348 x 0,85 x 0,75 mt), peso maximo 45 kg.	95030099	0102	6102	UNID	1	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO40	Mesa de tenis de mesa Confeccionada em mdf de 15mm, com tampo em mdf com acabamento em primmer azul com linhas demarcatorias brancas, com bordas e pes em tubo de aco pintados, com rodizios e medidas oficiais que atendem aos padroes da (ittf) aproximadamente medindo c x l x a (2,74 x 1,52 x 0,76).	95030099	0102	6102	UNID	1	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO41	Mesa para futebol de botao oficial Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, Pes de tubo com pintura eletrostatica epoxi, Dobraveis, bordas revestidas em Plastico para protecao da lateral, faixas no campo em dois tons, medindo aproximadamente 120 cm de Comprimento, 80 cm de Largura, 67 cm de Altura.	95030099	0102	6102	UNID	2	80,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO42	Jogo de botao em plastico injetado com 4 times, 2 goleiros, 2 palhetas, 2 bolas e 6 opcoes de adesivos de camisetas.	95030099	0102	6102	UNID	2	35,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO43	Jogo de dama com tabuleiro em madeira dimensoes aproximadas da embalagem 31x31x04cm Pecas - 24 pecas, 12 brancas e 12 pretas. Tabuleiro - tabuleiro de 64 casas, claras e escuras. Distribuicao - 12 pecas da mesma cor para cada jogador.	95030099	0102	6102	UNID	2	35,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO44	Jogo de domino profissional com 28 pedras com maleta	95030099	0102	6102	UNID	3	35,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO45	Jogo de xadrez com tabuleiro de madeira dimensoes aproximadas de 40 cm x 40 cm. 32 pecas.	95030099	0102	6102	UNID	2	65,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO46	Peteca modelo oficial com base confeccionada em borracha em camadas sobreposta, possuindo penas naturais na cor branca e formato anatomico.	95030099	0102	6102	UNID	5	35,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO47	Relogio analogico oficial para xadrez analogico a corda, corpo em plastico medindo aproximadamente 5 x 16 x 9 cm, pinos de metal, cores diversas.	95030099	0102	6102	UNID	5	120,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO48	Poste de volei 3 regulagens fabricado com tubo de 3 com parede 2,0 mm. Tamanho Estagios: 2,60 / 2,47 / 2,27 m livres + 40 cm para fixacao.	95030099	0102	6102	UNID	5	450,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO49	BOLA DE VOLEI - OFICIAL	95030099	0102	6102	UNID	10	90,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 668

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RUA 19 DE NOVEMBRO, 11 - ANDAR 1 SALA 2
FREI CALIXTO - 45810-000
Porto Seguro - BA Fone: (31) 99505-2408

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 7
Série 1
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO
2923 0834 9783 9300 0124 5500 1000 0000 0714 2604 6681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**129230419804409 - 31/08/2023 20:25:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
166.484.66-3		**34.978.393/0001-24**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BRAVO50	BOLA DE BASQUETE - OFICIAL	95030099	0102	6102	UNID	10	80,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO51	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL	95030099	0102	6102	UNID	50	75,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO52	JOGO DE CAMISA COM 24 UNIDADES	95030099	0102	6102	UNID	10	620,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO53	COLETE DUPLA FACE	95030099	0102	6102	UNID	20	25,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 669

AUTO POSTO ESPIRITO SANTO LTDA

GENTILEZA INCLUIR O TIMBRE DA PESSOA JURÍDICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 34.978.393/0001-24, situada na Rua 19 de novembro, 11, 1º andar, sala 2, Bairro Frei Calixto – CEP 45.810-000 é fornecedor do AUTO POSTO ESPÍRITO SANTO LTDA, CNPJ nº 44.903.554/000174, tendo fornecido playground, parques, brinquedos e brinquedos pedagógicos, descritos na NF nº 5.

Registramos para os devidos fins que o material foi entregue com a qualidade almejada, tendo atendido as necessidades, efetivamente montado, restando certo que a empresa cumpriu fielmente com todas as suas obrigações, não havendo constatação de fato que desabone a mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória da Conquista, 24 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANNIELLE SANDES MOREIRA
Data: 24/10/2023 20:29:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANNIELLE SANDES MOREIRA

017.565.295-31

CNPJ: 44.903.554/0001-74
ROD BR 415, S/N, ESPIRITO SANTO
VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
CEP: 45.037-320

RECEBEMOS DE BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2023 VALOR TOTAL: R$ 37.010,00 DESTINATÁRIO: AUTO POSTO ESPIRITO SANTO LTDA - RODOVIA BA 415, S/N - LOTE 430 B ESPIRITO SANTO Vitoria da Conquista-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 5
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RUA 19 DE NOVEMBRO, 11 - ANDAR 1 SALA 2
FREI CALIXTO - 45810-000
Porto Seguro - BA Fone: (31) 99505-2408

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 5
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2923 0834 9783 9300 0124 5500 1000 0000 0518 6854 7436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	**129230419788365 - 31/08/2023 18:19:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
166.484.66-3		**34.978.393/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
AUTO POSTO ESPIRITO SANTO LTDA	**44.903.554/0001-74**	**31/08/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BA 415, S/N - LOTE 430 B	**ESPIRITO SANTO**	**45037-320**	**31/08/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Vitoria da Conquista	**BA**	**(77) 3423-8678**	**193.853.40-0**	**18:18:58**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **31/08/2023**
Valor **R$ 37.010,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.010,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.010,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
21	**VOLUMES**			**200,000**	**200,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BRAVO01	PLAYGROUND EM MADEIRA PLASTICA E ROTOMOLDADO COM 10 ATIVIDADES	95030099	0102	5102	UNID	1	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO02	GANGORRA ROTOMOLDADA TIPO CAVALINHO	95030099	0102	5102	UNID	2	110,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO03	GANGORRA ROTOMOLDADA TIPO JACARE	95030099	0102	5102	UNID	2	180,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO04	GIRA GIRA PARA 4 CRIANCAS ROTOMOLDADO	95030099	0102	5102	UNID	1	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO05	CARROSSEL PARA 6 CRIANCAS DE FERRO	95030099	0102	5102	UNID	1	880,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO06	BALANCO PARA 4 CRIANCAS DE FERRO	95030099	0102	5102	UNID	1	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO07	BALANCO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE	95030099	0102	5102	UNID	1	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO08	TAPETE EM EVA COM 36 PECAS - ALFANUMERICO	95030099	0102	5102	UNID	3	120,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO10	CENTOPEIA DE 4 METROS	95030099	0102	5102	UNID	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO11	TEATRO DE FANTOCHES EM MADEIRA	95030099	0102	5102	UNID	1	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO12	FANTOCHES FAMILIA BRANCA COM 6 UNIDADES	95030099	0102	5102	UNID	1	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO13	FANTOCHES FAMILIA NEGRA COM 6 UNIDADES	95030099	0102	5102	UNID	1	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO14	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS COM 10 UNIDADES	95030099	0102	5102	UNID	1	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO15	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGEMS COM 10 UNIDADES	95030099	0102	5102	UNID	1	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO16	SACOLAO MULTI IDEIAS - 100 PECAS	95030099	0102	5102	UNID	2	180,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO09	CASINHA DO TARZAN EM MADEIRA INFANTIL COM 12 ATIVIDADES	95030099	0102	5102	UNID	1	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: saojudascont2018@gmail.com Inf. Contribuinte: DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER: NUMERO: 033 AGENCIA: 3499 CONTA CORRENTE: 13006579-2. I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

BRAVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 34.978.393/0001-24, situada na Rua: 19 De novembro, 11 - andar 1 - sala 2 - Frei Calixto - Porto Seguro/BA, é fornecedor do MUNICIPIO DE SANTIAGO, CNPJ 87.897.740/0001-50, tendo fornecido brinquedos pedagógicos, conforme Notas Fiscais nº 12 emitida em 09/04/2024.

Registramos para os devidos fins que o material foi entregue com a qualidade almejada pela administração, tendo atendido todas as especificações do instrumento convocatório, restando certo que a empresa cumpriu fielmente com todas as suas obrigações, não havendo constatação de fato que desabone a mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade/Estado, 12 de Abril de 2024.

Cláudia Bianchini

Cláudia Juliana Bitencourt Bianchini
Diretora
Portaria 257/2024

BRAVO COMERCIO E PARTICIPACÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 34.978.393/0001-24

Prova de Autenticidade válida até 18/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/06/2024 08:49:52 que o documento de hash (SHA-256) 97ce4306bc3c210eea90a9340d5096d6ee62d8846b4f6dd943aec8b389b2a807 foi validado em 20/06/2024 08:47:43 através da transação blockchain 0x5cc7ade95f1179fa265dfa72ba2250d9e20d7a83ba15e07837975a30673384d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 217593)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97ce4306bc3c210eea90a9340d5096d6ee62d8846b4f6dd943aec8b389b2a807** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **217593** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SANTIAGO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SANTIAGO"**, faz prova de que em **20/06/2024 08:47:35**, o responsável **Bravo Comércio e Serviços Administrativos Ltda (34.978.393/0001-24)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Bravo Comércio e Serviços Administrativos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/06/2024 08:49:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5cc7ade95f1179fa265dfa72ba2250d9e20d7a83ba15e07837975a30673384d8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 22.123,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTIAGO - RUA TITO BECCON, 1754 CENTRO Santiago-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 12
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RUA 19 DE NOVEMBRO, 11 - ANDAR 1 SALA 2
FREI CALIXTO - 45810-000
Porto Seguro - BA Fone: (31) 99505-2408

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 12
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2924 0434 9783 9300 0124 5500 1000 0000 1216 3998 3221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte	**129240456632876 - 09/04/2024 14:04:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
166.484.66-3		**34.978.393/0001-24**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTIAGO	**87.897.740/0001-50**	**09/04/2024**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA TITO BECCON, 1754	**CENTRO**	**97700-910**	**09/04/2024**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Santiago	**RS**	**(55) 3251-7388**		**14:04:08**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **08/05/2024**
Valor **R$ 22.123,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.123,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.123,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
60	**VOLUMES**			**700,000**	**700,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BRAVO82	CASINHA DE BONECA DE CAMPO ...	95030099	0102	6108	UNID	1	3.340,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO83	PLAYGROUND INFANTIL, COM 02 TORRES ...	95030099	0102	6108	UNID	1	14.889,00	14.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRAVO83	PLAYGROUND INFANTIL, MINI GOLFE ...	95030099	0102	6108	UNID	3	1.298,00	3.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: contabilidadepmsantiago@gmail.com; Inf. Contribuinte: EMPENHO: ORCAMENTARIO 003154/2024 TIPO: ORDINARIO RECURSO: ORCAMENTARIO MODALIDADE LICITACAO: PRE-PREGAO ELETRONICO NUMERO LICITACAO: 169/2023 SOLIC.COMPRA: 681/2024 ORDEM COMPRA: 1442/2024 PROCESSO COMPRA: 681/2024 EMISSAO: 28/02/2024. -- DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER: NUMERO: 033 AGENCIA: 3499 CONTA CORRENTE: 13006579-2.; I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

Proposta ajustada - Grupo 02 - BRAVO COMERCIO (0082070) SEI 0000540.1100000938.0 2024 / pg. 674

CONTRATO DE FORNECIMENTO
Pregão Eletrônico nº 169/2023
Contrato nº 033/2024

O **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 87.897.740/0001-50, com sede administrativa na Rua Tito Beccon, nº 1754, neste ato representada pelo Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal **MARCELO GÖRSKI DE MATOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 34.978.393/0001-24, estabelecida na Rua 19 de novembro, nº 11, bairro Frei Calixto, em Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000, endereço eletrônico: contato@lojasbravo.com.br, telefone nº (319) 9500-2512, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam o presente Instrumento, o qual será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o que dispõe o Edital de Pregão Eletrônico nº 169/2023, bem como a Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL NEUZA MARIA MANZONI**, pela importância total **R$ 22.123,00** (vinte e dois mil, cento e vinte e três reais), conforme segue:

1.2. RELAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

10387707 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
2	CASINHA DE BONECA DE CAMPO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1,0000	3.340,0000	3.340,00
				Total do Fornecedor:	3.340,00
10387707 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
6	PLAYGROUND INFANTIL, COM 02 TORRES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1,0000	14.889,0000	14.889,00
7	PLAYGROUND INFANTIL, MINI GOLFE ÔNIBUS AZUL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	3,0000	1.298,0000	3.894,00
				Total do Fornecedor:	18.783,00

1.3. Deverá ser obedecida rigorosamente as cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 169/2023 e seus anexos.

1.4. O prazo para assinatura do Contrato **será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

1.5. Na hipótese de o contratado se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Instrumento.

1.6. Deverá ser obedecida rigorosamente a qualificação técnica constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 169/2023.

1.7. No ato de assinatura do Contrato a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

2.1. O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias após a entrega do veículo e atestação do servidor responsável pelo recebimento e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

2.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

2.3. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento da obrigação estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

2.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

2.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

2.6. A retenção de Imposto de Renda, de acordo com o art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I – TABELA DE RETENÇÃO, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 21/2022.

2.7. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

2.8. Os preços poderão ser recompostos e/ou reajustados desde que implementadas as condições legais. Para fins de cumprimento das alíneas ‘c’ e ‘d’ do art. 40 da Lei 8.666/93, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, bem como, a título de juros de mora, o percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EMPENHOS:

3.1. O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante no Contrato ou em seus Aditivos.

3.2. A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

3.3. Na nota de empenho deverá constar, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao contrato, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local(ais) de entrega (quando não especificados no edital ou Contrato) e o prazo de entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os produtos deverão ser entregues após solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal de Ensino Infantil Neuza Maria Manzoni, em até 20 (vinte) dias a contar da data da ciência da solicitação e da emissão da respectiva Nota de Empenho.

4.1.1 A Entrega deverá ser previamente agendada através do telefone (55) 3249-9991, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.

4.4. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

- Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

- Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.5. A entrega do(s) item(ns) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do

Município, designado(s) para esse fim, que realizará(ão) a atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s). Será permitida a assistência de terceiros.

4.6. O atraso ou a inexecução, mesmo que parcial, no cumprimento desta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades legais à contratada.

4.7. O item deverá ser entregue com acompanhamento de um representante da Empresa, para conferência do mesmo.

4.8. Verificada a não conformidade de algum dos equipamentos, a contratada deverá promover as correções necessárias **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

4.9. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.10. A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos orçamentários para fazer frente as despesas do presente contrato encontram-se alocados na Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

6.1. O CONTRATANTE deverá:

A) Pagar pontualmente o CONTRATADO pela execução do contrato;

B) Fiscalizar a entrega do produto, aplicando as penalidades legais e contratuais cabíveis às hipóteses de descumprimento parcial e total do presente contrato;

C) Rescindir unilateralmente o contrato quando ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

7.1. O CONTRATADO deverá:

A) Fornecer o item referido no Edital do Pregão Eletrônico n° 169/2023, conforme o modo e tempo convencionados;

B) Responder por danos à Administração ou a terceiros decorrentes de vícios ou defeitos ocultos que tornem o material impróprio ao uso a que é destinado, ou lhe diminuam o valor, mesmo que o material pereça em poder do CONTRATANTE, em razão do vício existente ao tempo da entrega;

C) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do presente contrato;

D) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1. A recusa pelo fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

8.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

8.3. O não cumprimento da obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

8.4. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do cadastro do Município, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do contrato;
h) falhar na execução do contrato.

8.5. Para aplicação das penalidades previstas, dever-se-á observar a(s) ata(s) confeccionada(s) pelo Pregoeiro do Município e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2023.

8.6. Na aplicação das penalidades prevista no edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

8.7. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

8.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Obs.: As sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES E DAS PUBLICAÇÕES:

9.1. O presente instrumento, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão suas eficácias condicionadas à publicação dos seus extratos e começarão a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.1. O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

11.1. As omissões relativas ao presente contrato são reguladas pela legislação vigente, na forma do artigo 65, e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santiago, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem as partes justas e acertadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Santiago/RS, 28 de fevereiro de 2024.

ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600

Assinado de forma digital por ANNA CAROLINA DOS SANTOS LIMA:13831354600
Dados: 2024.03.04 08:32:40 -03'00'

MARCELO GÖRSKI DE MATOS Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal	**BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ nº 34.978.393/0001-24

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Encaminhamos para análise e aprovação as propostas ajustadas e documentação das empresas:

GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP, para o Grupo 01, no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

BRAVO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, para o Grupo 02, no valor total de R$ 43.921,84 (quarenta e três mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

São Luís–MA, em **29** de **julho** de **2024**.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/07/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0082209** e o código CRC **FC721AE5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Considerando as propostas apresentas pelas empresas GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP e BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA para os grupos 01 e 02 respectivamente.

Após análise e diligência junto à empresa GOLDEM, constatamos que diversos itens não puderam ser identificados conforme os materiais propostos, e vários outros divergiram das especificações solicitadas. Diante disso, consideramos a **desclassificação** da referida empresa.

Em análise da proposta da empresa BRAVO, considerando que os itens 29, 30 e 31 não estão de acordo, e esta Divisão não conseguiu retorno por parte da empresa via e-mail ou ligação telefônica, declaramos a mesma **desclassificada**.

São Luís–MA, em **31** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 31/07/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0083378** e o código CRC **3B3BA7E9**.

PEDIDO 310

REFERÊNCIA: 900102024 - 453747 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

GPR SOLUCOES - 53.111.650/0001-70
SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, S/N CEILANDIA - BRASILIA - DF **CEP:** 72.242-067
Fone: (61) 98125-6740 **E-mail:** gprsolucoesconsultivas@gmail.com

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: GUSTAVO **DATA**: 31/07/2024

RAZÃO SOCIAL: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO
NOME FANTASIA: D P E MA
CNPJ: 00.820.295/0001-42
INSC. ESTADUAL:
TELEFONE:
EMAIL: cpldpe@ma.def.br
ENDEREÇO: R ESTRELA
NUMERO: 421
BAIRRO: PRAIA GRANDE
COMPLEMENTO:
CEP: 65.010-200
CIDADE: SAO LUIS
UF: MA

DADOS DO PEDIDO

	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	TAMANHO.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Vaso Flores Artificiais Arranjo Orquídea Decorativa Premium	70,00	UN			R$ 121,28	R$ 8.489,60
2.	Bandeja Tramontina Quadrada Retangular em Aço Inox Alto Brilho 38x17 cm	20,00	UND	49,1 x 33,1 x 2,2 cm		R$ 250,95	R$ 5.019,00
3.	Lixeira 60L quadrada Branca com tampa e pedal P60B4 JSN	20,00	UN			R$ 444,26	R$ 8.885,20
4.	Lixeira Inox 65 Litros Com Tampa Flip Top Basculante	10,00	UN			R$ 564,61	R$ 5.646,10
5.	Lixeira Multiuso 15 Litros Cozinha Banheiro Escritorio Aço Inox Com Pedal Viel 3585 Inox	20,00	UN			R$ 270,97	R$ 5.419,40
6.	Jogo De Talheres Inox Faqueiro 24 Peças Tramontina Ipanema Verde	20,00	UN			R$ 82,99	R$ 1.659,80
7.	Faca para Cozinha Tramontina Plenus com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Preto 7"	10,00	UN			R$ 67,21	R$ 672,10
8.	COLHER DE SILICONE VERDE	10,00	UN			R$ 42,99	R$ 429,90
9.	Conjunto de Copos 250ml Paulista Água 6 Peças - Nadir	10,00	KIT 6			R$ 34,24	R$ 342,40
10.	Pote Vidro 500 Ml Com Tampa Plástica Verde Doce Palmito	10,00	UN			R$ 41,64	R$ 416,40
11.	Pote Vidro 500 Ml Com Tampa Plástica Verde Doce Palmito	10,00	UN			R$ 28,61	R$ 286,10
12.	Espelho De Luxo Preto 40x50 Para Casa, Decoração E Quarto	20,00	UN			R$ 109,21	R$ 2.184,20
13.	Forro de Geladeira em PVC Rendado - Caminho de Geladeira, Forro de Prateleira, Gaveta, Armario - 36cm x 53cm	10,00	UN			R$ 31,52	R$ 315,20
14.	Garrafa Inox Térmica Lumina Termolar 1.8 L	30,00	UND			R$ 267,65	R$ 8.029,50
15.	Garrafa Térmica GLT Rolha 1L Lille Verde Matcha Invicta	30,00				R$ 87,33	R$ 2.619,90
16.	Jarra com Tampa 2L de capacidade	20,00	UN			R$ 30,82	R$ 616,40
17.	Kit Tapete Banheiro Relevo 3 peças Oasis > PRETO > UNICA	50,00	UN			R$ 85,35	R$ 4.267,50
18.	Jogo de Tapete para Cozinha Passadeira 3 Peças Base Emborrachada Antiderrapante Belo Cotton - Linda Casa	10,00	UN			R$ 130,18	R$ 1.301,80
19.	Lixeira De Pia Porta Detergente Saboneteira P/ Esponja Sabão Cor Verde Verniz	20,00	UN			R$ 210,91	R$ 4.218,20
20.	Fervedor Leiteira Antiaderente 14cm Preto 1,7 Litros Alumínio Nacional	20,00	UN			R$ 104,47	R$ 2.089,40
21.	Conjunto de Porta-copos Aço Inox - 6 unidades - Pantheon	10,00	UN			R$ 354,19	R$ 3.541,90
22.	Suporte Porta Copos Descartavel De Cantinho Cafe - CONJUNTO 6 UNIDADES	20,00	UN			R$ 60,95	R$ 1.219,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	450,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	22 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R$ 67.669,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R$ 67.669,00		

OBSERVAÇÕES

ITENS RESPECTIVOS:
1- Vaso Flores Artificiais Arranjo Orquídea Decorativa Premium
2 - Bandeja Tramontina Quadrada Retangular em Aço Inox Alto Brilho 38x17 cm
3 - Lixeira 60L quadrada Branca com tampa e pedal P60B4 JSN
4 - Lixeira Inox 65 Litros Com Tampa Flip Top Basculante
5 - Lixeira Multiuso 15 Litros Cozinha Banheiro Escritorio Aço Inox Com Pedal Viel 3585 Inox
6 - Jogo De Talheres Inox Faqueiro 24 Peças Tramontina Ipanema Verde
7 - Faca para Cozinha Tramontina Plenus com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Preto 7"
8 - COLHER DE SILICONE VERDE
9 - Conjunto de Copos 250ml Paulista Água 6 Peças - Nadir
10 - Pote Vidro 500 Ml Com Tampa Plástica Verde Doce Palmito
11 - Pote Vidro 500 Ml Com Tampa Plástica Verde Doce Palmito
12 - Espelho De Luxo Preto 40x50 Para Casa, Decoração E Quarto
13 - Forro de Geladeira em PVC Rendado - Caminho de Geladeira, Forro de Prateleira, Gaveta, Armario - 36cm x 53cm
14 - Garrafa Inox Térmica Lumina Termolar 1.8 L
15 - Garrafa Térmica GLT Rolha 1L Lille Verde Matcha Invicta
16 - Jarra com Tampa 2L de capacidade
17 - Kit Tapete Banheiro Relevo 3 peças Oasis > PRETO > UNICA
18 - Jogo de Tapete para Cozinha Passadeira 3 Peças Base Emborrachada Antiderrapante Belo Cotton - Linda Casa
19 - Lixeira De Pia Porta Detergente Saboneteira P/ Esponja Sabão Cor Verde Verniz
20 - Fervedor Leiteira Antiaderente 14cm Preto 1,7 Litros Alumínio Nacional
21 - Conjunto de Porta-copos Aço Inox - 6 unidades - Pantheon Cód: 1002C
22 - Suporte Porta Copos Descartavel De Cantinho Cafe - CONJUNTO 6 UNIDADES

_____

Razão Social GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA
Nome Fantasia GPR SOLUÇÕES
CNPJ 53.111.650/0001-70
Inscrição Estadual 08.265.179/001-27
Endereço QNP 23 CONJUNTO H CASA 06
Bairro : CEILANDIA NORTE, BRASILIA-DF, 72242-067
EMAIL: gprsolucoesconsultivas@gmail.com
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1

==========

Prazo de Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Prazo de Entrega: 15 (QUINZE DIAS) corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

- Declaramos que não há nos quadros desta empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93).

- Declaramos aceitar todas as condições e exigências do órgão.

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA:53111650000170
Assinado de forma digital por GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA:53111650000170
Dados: 2024.08.01 10:40:41 -03'00'

EM _____/_____/_____
Data do aceite

_____
Assinatura do Sacado

Jogo de Tapete para Cozinha Passadeira 3 Peças Base Emborrachada Antiderrapante Belo Cotton - Linda Casa

Informações do Produto

Jogo de Tapete para Cozinha Passadeira 3 Peças Base Emborrachada Antiderrapante Belo Cotton

Tapete Belo Cotton 100% algodão é aquele tapetinho pratico para o dia a dia. Temos cores mais alegres e também neutras, então o ideal é você ter mais de um e ir trocando várias vezes na semana.
Para lavar ele é bem simples e prático, dá até pra colocar na máquina.
A base antiderrapante ajuda a não escorregar no chão.
Composição:
Parte Superior: 100% Algodão
Base Inferior Antiderrapante: 100% Polipropileno com aplicação de Eva
Informações do Produto:
Excelente custo-benefício
Perfil Baixo
Base Emborrachada
Secagem rápida
Fácil de Limpar
Produto composto por:
01 Passadeira 1,05m x 0,40cm
02 Tapetes 50x40cm



Kit Tapete Banheiro Relevo 3 peças Oasis > PRETO > UNICA

Marca	Tapetes Oasis
Material	Polipropileno (PP), Poliéster
Tipo de construção	Feito à máquina
Tipo de material traseiro	Polipropileno
Cor	Preto

Sobre este item

- Material: contém poliéster
- Objeto decorativo para ambientes
- Produto antiderrapante

Nome da marca	Tapetes Oasis
Fabricante	OASIS TAPETES
Modelo	Relevo
Cor	Preto
Nome do modelo	Relevo
Número da peça	Não Informado
Características especiais	Antiderrapante, Lavável, Leve
Número de unidades	1
Funciona com baterias	Não

Tipo de material	Polipropileno (PP), Poliéster
Fabricante	OASIS TAPETES
Número do modelo	Relevo
Dimensões do produto	44 x 22 x 11 cm; 410 g
ASIN	B079P94JZR
EAN	7898079386353

Jogo de tapete para banheiro 3 peças, é um tapete que se destaca por sua beleza .

Oferecendo além de design e requinte, um conforto especial ao seu banheiro que uni conforto, beleza e sofisticação.

Superfície: 100% Poliester

Base: com aplicação E.V.A. (antiderrapante)

Garantia: 3 mes

Textura: Bouclé

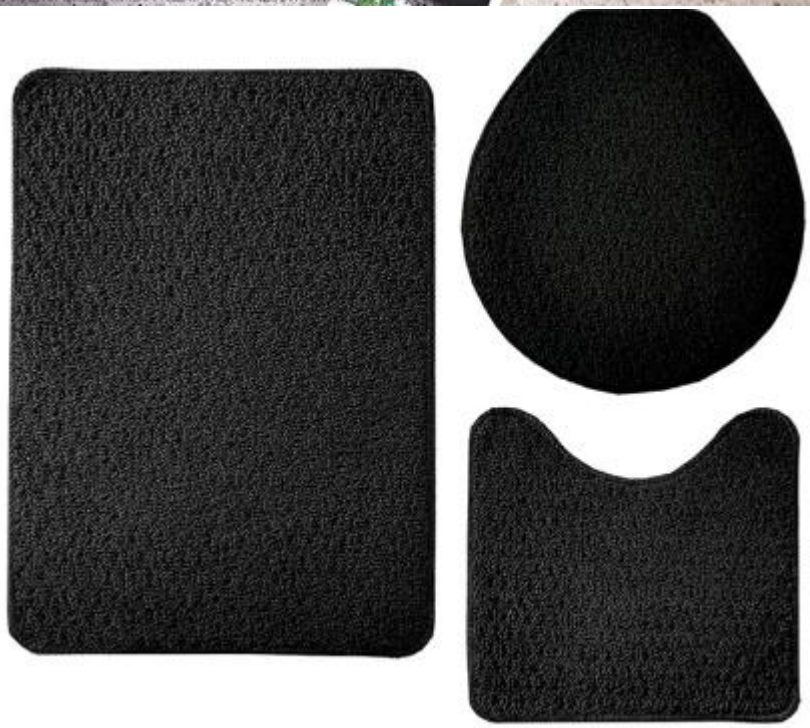
Contém:

01 Tapete 40cm x 60cm

01 Tapete 39cm x 40cm

01 Tampa do vaso 46cm x 40cm


IMAGEM AMBIENTADA MERAMENTE ILUSTRATIVA











Jarra com Tampa 2L de capacidade

Descrição do produto

A **Jarra com Tampa 2L Plasvale** é perfeita para a reunião de amigos e família. Ela possui capacidade para **2 litros** e linhas graduais, o que permite você dimensionar a quantidade de líquido. Além disso, você encontra as nossas jarras nas atuais cores do mercado, mantendo a sua cozinha sempre na moda.

- Dimensões: 18,5x13x22cm (Comprimento x Largura x Altura)
- Peso: 0,181 Kg
- Material: Plástico polipropileno.

A Plasvale é uma empresa de utilidade doméstica que trabalha com amor na criação, qualidade, sustentabilidade e tecnologia de seus produtos. Nosso objetivo é estar presente nos lares e tornar a vida de nossos clientes mais fácil, prática e feliz.

Características

Características Gerais

Capacidade

2 Litros

Material

Plástico Polipropileno (PP)

Dimensões

18,0 cm (C) x 13,0 cm (L) x 22,0 cm (A)



Garrafa Inox Térmica Lumina Termolar 1.8 L

Marca	Tiger
Capacidade	1,8 Liters
Cor	INOX
Adequação do controle por rádio	Água, Chá, Café
Características especiais	Material Atóxico, Quente 12 horas, À prova de derramamento, Alça de transporte, Frio 24 Horas

---

Sobre este item

- Exterior em Inox;
- Jato forte e estabilidade ao bombear;
- Não pinga;
- Não deixa marcas de dedo;
- Bomba de pressão;


TERMOLAR


TERMOLAR



Fervedor Leiteira Antiaderente 14cm Preto 1,7 Litros

Características do produto

Características principais

Marca	Alumínio Nacional
Modelo	11923
Cor	Preto

Outras características

Material	Teflon
Capacidade em volume	1.7 L
Diâmetro	14 cm
Altura	11.5 cm
Com revestimento antiaderente	Sim
Com tampa	Não
É apto para lava-louças	Sim

Descrição

Fervedor Leiteira Antiaderente 14cm Preto 1,7 Litros

Com capacidade de 1,7 litros, é ideal para preparar porções maiores de líquidos, como leite, chá, caldos e sopas. Sua construção robusta e alça resistente proporcionam um manuseio seguro e confortável, evitando derramamentos.

O fervedor leiteira antiaderente de 14cm é produzido com materiais de alta qualidade, assegurando durabilidade e resistência para o uso cotidiano. Sua cor preta elegante confere um toque de sofisticação à sua cozinha, harmonizando com outros utensílios e a decoração.

Desfrute da praticidade e eficácia do Fervedor Leiteira Antiaderente de 14cm preto para aquecer seus líquidos de forma rápida e simples. Um utensílio essencial para quem valoriza qualidade e comodidade na cozinha.

Dimensões aproximadas:
Altura: 11,5cm
Diâmetro: 14cm
Comprimento: 20,5cm
Capacidade: 1,7 litros.



Conjunto de Porta-copos Aço Inox - 6 unidades - Pantheon Cód: 1002C

O porta copos auxilia na conservação da mobília, ajudando a evitar manchas e marcas de copo sobre os móveis de forma prática e simples.

Elegante e sofisticado, é um charme para ser levado à mesa, para servir bem os convidados.

Produzido em Aço Inox, material de alta durabilidade, mantém suas características originais.

Porta-copo feito em aço inox. 100% Nacional

CONTÉM:

06 porta-copos

ESPECIFICAÇÕES:

Dimensões por unidade (Diâmetro x Alt.): 11 x 5 cm.

Peso líquido do conjunto: 0,270 kg.

DICAS E CUIDADOS COM O PRODUTO:
Para lavar o inox basta usar sabão ou detergente neutro e água. Após lavar, seque imediatamente com pano macio para evitar manchas ou marcas d'água. O uso convencional da máquina de lavar louças também pode ser utilizado. Nunca use esponja de aço para limpar o inox, pois ela arranha as partes polidas e deixa minúsculas partículas que podem vir a provocar manchas.



Conjunto 12 Suporte Porta Copos Descartável De Cantinho Café

Características do produto

Características principais

Marca	AMZ
Modelo	Copete Porta Copo Descartável Canto Café

Outras características

Quantidade máxima de copos suportada	1
Altura	3 cm
Diâmetro	4.6 cm
Peso	0.08 kg
É montável na parede	Não
Materiais	Polipropileno

Descrição

CONJUNTO 06 PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CANTINHO DO CAFÉ

Marca: AMZ
Código: 118
Acabamento/Cor: Preto, Branco, Vermelho, Cinza, Roxo, Verde, Laranja ou Transparente

#Comporta copos de 50 à 80ml
#Evita o contato direto das mãos no copo com líquido quente
#Ideal para ser usado em cantinhos do café, escritórios e consultórios
#Porta copo empilhável, deixando o produto compacto ocupando pouco espaço
#Suporta altas temperaturas
#Acompanha alça lateral para facilitar o manuseio

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:
Conjunto para copos descartáveis com 06 peças.
Acessório compacto e ideal para evitar acidentes no seu cotidiano, sendo especialmente para comportar copinhos descartáveis de café, deixando sua mão em segurança e longe de líquidos quentes. Apresenta alça lateral para facilitar o manuseio.
Conjunto perfeito para compor o cantinho do café!

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
- Material: Plástico PP (Polipropileno)
- Capacidade: Copos de 50 à 80ml
- Resistente a altas temperaturas

DIMENSÃO E PESO:
- Medidas: 3cm (Alt.) x 5cm (Comp.)
- Diâmetro: 4,6cm
- Peso: 80g

DICAS DE USO:
- Para limpeza periódica recomenda-se o uso de um pano macio, água e sabão neutro.
- Nunca utilize materiais abrasivos, lã de aço, esponjas ásperas, solventes ou produtos químicos corrosivos (cloro, água sanitária)

Lixeira De Pia Porta Detergente Saboneteira P/ Esponja Sabão Cor Vermelho Verniz

Características do produto

Características principais

Marca	JHS – utilidades domésticas
Modelo	Recipiente lixo esponja bucha
Tipo de produto	Organizador de pia
Cor	Verde-limão

Outras características

Tipos de instalação	Bancada / pia de cozinha
Materiais	Alumínio não enferruja colorido pintado, Pintura eletrostática - maior durabilidade, Adesivo automotivo - lavável
Com furos de drenagem	Não
Com dosador	Não
Com superfície antiderrapante	Não
Acessórios incluídos	Porta sabão, Porta detergente, Lixeirinha

Comprimento x Largura x Altura	18 cm x 18 cm x 16 cm

Descrição

Apresentamos o Kit Pia Cozinha Alumínio Colorido. A decoração da sua casa também inclui a cozinha, com este lindo kit de pia colorido por pintura eletrostática, que proporciona maior qualidade e durabilidade. Além de organizar sua pia, você terá lindas peças decorativas e artesanais.

Atenção: o suporte não está incluído!

Escolha a decoração no momento da compra!

O Kit Pia Cozinha inclui:
1 Lixeira com tampa
1 Porta Detergente
1 Porta Sabão com tampa

Dimensões do Kit Pia Cozinha:
Lixeira com tampa: 18 cm X 18 cm X 16 cm (altura x largura x profundidade)
Porta Detergente: 16 cm X 8,5 cm X 5,5 cm (altura x largura superior x largura inferior)
Porta Sabão com tampa: 9,5 cm x 14,5 cm (altura X circunferência)



Garrafa Térmica GLT Rolha 1L Lille Verde Matcha Invicta

Detalhes do Produto

A Garrafa GLT Lille foi inspirada em uma cidade localizada no norte da França, que possui o monumento “coluna da deusa”, e representa a resistência e perseverança de seus cidadãos durante a Revolução Francesa.
Esta garrafa possui um design diferenciado, com as mesmas linhas caneladas encontradas no principal marco da cidade de Lille!
A garrafa Lille possui copo superior, a nova rolha de fácil rosqueamento e ampola de vidro que conserva os líquidos quentes por até 6h e gelados por até 12 horas.
É ideal tanto para o uso doméstico, quanto institucional.

Garrafas Térmicas
Modo de uso:
1) Retire a tampa
2) Encha com água quente.

3)Deixe a garrafa fechada por dois minutos.

4)Despeje todo o conteúdo da garrafa.

5) Coloque o líquido a ser mantido termicamente, utilizando a capacidade total da garrafa.

6) Coloque a tampa e feche bem.

Limpeza:
1) Retire a tampa.

2) Use sempre água morna ou quente com detergente neutro.
Para remover manchas, odores ou resíduos utilize água e vinagre.

3) Retire todo o líquido
do interior da garrafa e enxágue antes de reutilizá-la.

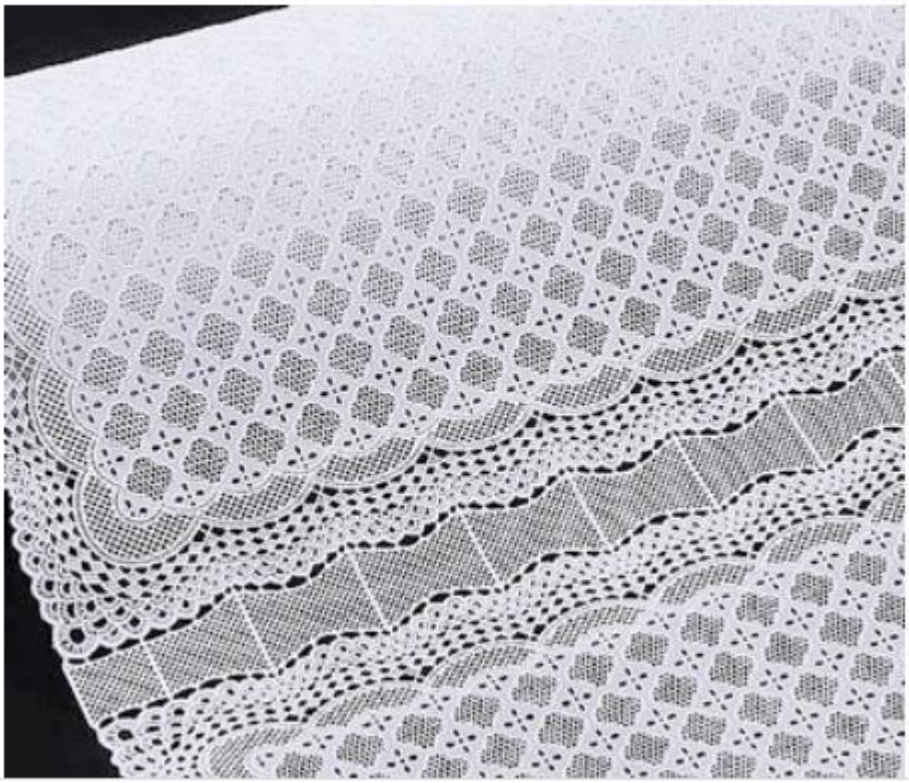
4) Lave externamente com água e sabão neutro.

5) Deixa secar as peças mantendo a garrafa térmica aberta.



Forro de Geladeira em PVC Rendado - Caminho de Geladeira, Forro de Prateleira, Gaveta, Armario - 36cm x 53cm

Os caminhos de geladeira de renda trazem praticidade e proteção para as gavetas e prateleiras de sua geladeira. São confeccionados em material resistente e reproduzem o antigo crochê perfeitamente, com toda a qualidade do PVC. Composição: 100% PVC
Tamanho: 36cm x 53cm



Espelho De Luxo Preto 40x50 Para Casa, Decoração E Quarto

Características do produto

Altura: **52 cm**

Marca: **GA Quadros e Espelhos**

Largura: **38 cm**

Cor Da Moldura: **Preto**

Características principais

Marca	GA Quadros e Espelhos
Modelo	Espelho de madeira para Banheiro Moldura de gesso 40x50 Espelho Luxo Decorativo de Parede Lembrancinha Presente simples
Forma do espelho	Retangular
Voltagem	0
Altura	52 cm

Outras características

Peso	2 kg

Estilo	Clássico
Lugar de colocação	De parede
Salas de instalação recomendadas	Banheiro, Camarim, Cozinha, Quarto, Sala
Usos do espelho	De maquiagem, Decorativo, Parede
Largura	38 cm

Descrição

ITENS QUE ACOMPANHAM O PEDIDO:

Na compra de um espelho 40x50 de luxo ganhe um espelho 10x15 da mesma cor Grátis

- Um espelho 40x50 de luxo + um espelho 10x15 Com Acabamento em gesso

- Nota Fiscal.

CARACTERÍSTICAS:

- Moldura em madeira laqueada preta lisa

- Medida da lâmina 25x40

- Fundo em Eucatex

- Largura da borda 70mm

- Espessura da Borda 15mm

- Tamanho total da moldura com borda 37x52




MDF de alta qualidade
50 cm
40 cm

Pote Vidro 500 Ml Com Tampa Plástica Verde Doce Palmito

Conhecido como pote de palmito, usado para conservas, doces, temperos, mel e também como artesanato e lembrancinhas. Medidas do Pote: Altura: 14 cm Diâmetro: 8,5 cm Boca do Pote (sem a tampa): 6,4 cm Capacidade: 500ml Material: Tampa: Plástica Pote: Vidro



Conjunto de Copos 250ml Paulista Água 6 Peças - Nadir

Informações do Produto

Conjunto de Copos 250ml Paulista Água 6 Peças - Nadir

Características Gerais do produto:
Conteúdo da embalagem: 6 unidades
Marca: Nadir
Sessão: Copos
Composição/Material: Vidro
Cor/Acabamento: Incolor
Capacidade: 250ml

Dimensões cm (øxA):7,541x11,0 cm
Peso Líquido Aproximado: 180 grs

Fornecedor: Nadir

Material	Vidro	
Sessão	Copos	
Marca	Nadir	
Cor	Transparente	
Informações complementares	Capacidade	250 ml
	Cor	Transparente
	Marca	Nadir



COLHER DE SILICONE VERDE

MARCA: JAMES F.
MODELO: 8047-001 V
REF: 029989

A marca James.F foi criada para atender o público com pensamento jovem e contemporâneo, que busca por qualidade e design.

Uma ampla linha de produtos para deixar a sua cozinha bonita, utensílios certos para o preparo de pratos deliciosos, servir com modernidade e elegância.

Desde o lançamento global da marca, estamos encantando consumidores em vários países, tais como: Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, Alemanha, Polônia, China, Austrália e Brasil.

- MATERIAL: Silicone
- COR: Verde



Faca para Cozinha Tramontina Plenus com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Preto 7"

Detalhes do produto

Você vai encontrar qualidade e muito charme com a faca para cozinha Tramontina Plenus com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno preto 7 polegadas da Linha Plenus. Ideal para o corte de carnes, vegetais e frutas. Produzida com cabo de polipropileno na cor preta é resistente e confortável no manuseio. A lâmina em aço inox possui 7 polegadas e conta com rebites de alumínio. Fácil de limpar, pode ser levada à máquina de lavar louças. Uma faca versátil para você ter na sua cozinha.

Informações Gerais

A lâmina de aço inox têm maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico.

O cabo de polipropileno possuem maior resistência e durabilidade.

Rebites de alumínio.

Pode ir à máquina de lavar louças facilitando seu dia a dia.

Recomendações de uso

Antes da primeira utilização, lave bem as peças e seque-as.

Tenha cuidado ao manusear produtos cortantes e perfurantes e mantenha-os fora do alcance de crianças.

Para maior durabilidade dos produtos, recomenda-se secar bem antes de guardar, mesmo após lavagem em máquina.

Para descarte dos produtos e embalagens siga as orientações de reciclagem vigentes.

Altura	**01,40cm**	Largura	**03,40cm**
Comprimento	**29,90cm**	Peso	**86.2g**



Jogo De Talheres Inox Faqueiro 24 Peças Tramontina Ipanema Verde

Características do produto

Características principais

Marca	Tramontina
Linha	Ipanema
Modelo	FAQUEIRO
Cor	Verde
Tipo de embalagem	Pote de plástico

Outras características

Modelo detalhado	23398/291
Talheres incluídos	COLHER DE CHÁ, Colher mesa, Faca, Garfo
Material do cabo	Plástico
Material da lâmina	Aço inoxidável
É apto para lava-louças	Sim
É descartável	Não
Quantidade de peças	24

É kit de fábrica	Sim

Descrição

Quer uma solução prática para ter o talher certo para as mais diferentes refeições? Então conheça o Faqueiro Tramontina Ipanema com Lâminas em Aço Inox e Cabos de Polipropileno Preto com Pote Plástico 24 Peças. Um faqueiro com garfos, facas e colheres para servir da entrada à sobremesa, que tem peças produzidas com lâminas em aço inox com espessura e formatos diferenciados que garantem maior durabilidade e resistência. Os cabos são produzidos em polipropileno e garantem maior conforto no manuseio, além de deixar sua mesa muito mais moderna, devido a cor preta. Ele ainda acompanha um pote plástico, perfeito para armazenar suas peças ou alimentos como macarrão ou outros grãos. Com certeza, a escolha ideal para sua cozinha!

INFORMAÇÕES GERAIS

Lâminas de aço inox.
As lâminas das facas têm maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico.
Os garfos e colheres garantem maior resistência devido a espessura do aço e a estampagem das lâminas.
Os cabos de polipropileno possuem maior resistência e durabilidade.
Podem ir à máquina de lavar louças facilitando seu dia a dia.
Para descarte dos produtos e embalagens siga as orientações de reciclagem vigentes.

RECOMENDAÇÕES DE USO

Antes da primeira utilização, lave bem as peças e seque-as.
Tenha cuidado ao manusear produtos cortantes e perfurantes e mantenha-os fora do alcance das crianças.
Para maior durabilidade dos produtos recomenda-se secar bem antes de guardar, mesmo após lavagem em máquina.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

06 unidades Faca para Churrasco 5" Ipanema
06 unidades Garfo de Mesa Ipanema
06 unidades Colher de Mesa Ipanema
06 unidades Colher para Chá Ipanema

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Altura: 30cm
Largura: 10cm
Comprimento: 10cm
Peso: 535g






TRAMONTINA
Faqueiro
Flatware set
Juego de cubiertos
Ipanema 24 Pc.
6






TRAMONTINA
IPANEMA
Facas e colheres para chá com espessura de 1 mm
Lâminas de aço inox
Garfos e colheres de mesa com espessura de 1,5 mm
Cabos de polipropileno
Resistente a máquina de lavar



Lixeira Multiuso 15 Litros Cozinha Banheiro Escritorio Aço Com Pedal Viel 3585 Inox

Lixeira Multiuso 15 Litros Cozinha Banheiro Escritorio Aço Com Pedal Viel 3585 Inox

Lixeira com Pedal em Aço Inox e Recipiente Plástico 15L

As Lixeiras Viel irão lhe auxiliar a manter qualquer ambiente organizado, limpo e com o lixo no lugar adequado. Ainda para evitar que maus cheiros se espalhem conta com tampa.

A Lixeira com pedal é ideal para quem busca praticidade no dia a dia.

Possui modelo compacto e de fácil manuseio, facilitando a limpeza e retirada do lixo.

Principais características:

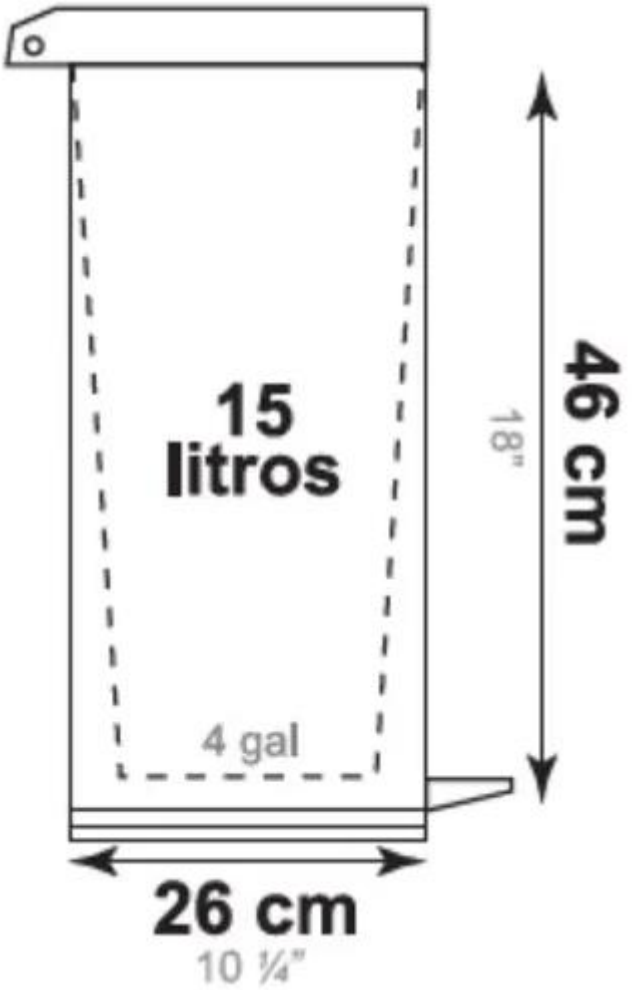
- Marca: Viel
- Modelo: Pedal
- Referência: 3585
- Cor: Inox
- Material: Metal e Plástico
- Capacidade: 15 Litros

Dimensões:

- Altura: 49 cm
- Diâmetro: 25 cm






15
litros
4 gal
18"
46 cm
26 cm
10 ¼"

Lixeira Inox 65 Litros Com Tampa Flip Top Basculante

Características do produto

Características principais

Marca	Onixlimp
Modelo	Basculante
Formato de venda	Unidade

Registros de estabelecimento

Número de licença do CONAMA	73239300

Outros

Largura	30 cm
Altura	80 cm
Capacidade em volume	65 L
Materiais da estrutura	Inox
Material da tampa	Inox
Tipos de aberturas	Basculante
Lugar de colocação	De piso

Descrição

Descrição do Produto:

A Lixeira Inox 65 Litros com Tampa Flip Top Basculante é a solução perfeita para manter a sua casa ou escritório sempre limpos e organizados. Com um design moderno e elegante, essa lixeira se destaca pela sua durabilidade e praticidade.

Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, a Lixeira Inox é resistente a corrosão e possui uma capacidade de 65 litros, ideal para o descarte de resíduos diários. Sua tampa Flip Top basculante permite um fácil acesso ao interior da lixeira, facilitando o descarte dos materiais.

Com altura de 80 cm, largura de 30 cm e diâmetro de 30 cm, essa lixeira se adapta facilmente a qualquer ambiente, ocupando pouco espaço. Além disso, seu acabamento em inox confere um toque de sofisticação ao ambiente, combinando perfeitamente com qualquer estilo de decoração.

A Lixeira Inox 65 Litros com Tampa Flip Top Basculante é muito prática de usar e de limpar. Basta pressionar a tampa para abrir e fechar, evitando o contato direto com os resíduos. Além disso, o material em inox facilita a higienização, garantindo a máxima higiene e eliminando odores indesejados.

Essa lixeira é perfeita para uso doméstico, em cozinhas, banheiros, áreas de serviço, ou até mesmo em escritórios, consultórios e estabelecimentos comerciais. Sua capacidade de 65 litros é ideal para o descarte de papéis, plásticos, alimentos e outros resíduos comuns do dia a dia.

Invista em qualidade e praticidade para manter o seu ambiente sempre limpo e organizado. Adquira agora mesmo a Lixeira Inox 65 Litros com Tampa Flip Top Basculante e desfrute de um produto durável, funcional e com design moderno.











Lixeira 60L quadrada Branca com tampa e pedal P60B4 JSN

Lixeira 60L quadrada Branca com tampa e pedal P60B4 JSN
Lixeira 60L quadrada Branca com tampa e pedal P60B4 JSN Utilizada para dispensar dejetos com facilidade sem ter contato com o recipiente evitando o risco de contaminação. É ideal para atender as atividades em escritórios, salas comerciais, e até mesmo em residências que na cozinha e no banheiro. A lixeira é muito compacta e se encaixa em espaços pequenos e que necessitam de descrição para manter o ambiente harmonioso. Muito resistente e prática, com seu plástico reforçado oferece ao usuário muita durabilidade e com seu suporte para fixar o saco lixo proporciona muita praticidade, garantindo que a lixeira fique esteticamente perfeita e funcional. Fabricada em plástico polipropileno injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal com capacidade de 60 litros. Medidas: 630mm (altura) x 470mm (largura) x 435mm (profundidade). Peso: 3,520Kg










60 L
63 cm
43,5 cm
47 cm

Bandeja Retangular Buena em Aço Inox 49x33 cm Tramontina

Servir bem é um verdadeiro presente para o dia-a-dia, e com a Bandeja Retangular Tramontina Buena em Aço Inox você poderá trazer sofisticação e beleza para qualquer ambiente, seja ele residencial ou comercial.
Com design moderno e prático é ideal para servir com bom gosto, dando um toque diferenciado para o momento e encantando seus convidados. É a Tramontina cuidando de todos os detalhes para que as refeições sejam sempre únicas.

Marca	Tramontina
Linha	Buena
Tipo De Produto	Bandejas
Espessura	0,6mm
Dimensões	49,1 x 33,1 x 2,2 cm
Garantia	90 dias de garantia legal para vícios ou defeitos
EAN	7891116078693
Peso	1200 gr

Informações Adicionais:

- Ideal para servir;
- Acabamento fosco;
- Design moderno e prático;
- Totalmente feita de aço inox,
- Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças.

Recomendações de Uso:

Antes do uso: Antes de utilizar o produto novo, remova as eventuais etiquetas e lave-o com água quente e detergente.
"Modo de uso: Durante a lavagem use somente esponja macia, outros tipos de produtos, como palha de aço, poderão riscar ou prejudicar o brilho do produto. Enxágue bem a peça a fim de remover totalmente os resíduos dos produtos de limpeza, que por serem abrasivos, podem danificar o inox. Após a lavagem

enxugue-o, pois as substâncias químicas contidas na água poderão causar manchas. Sempre que possível use água quente, pois renova o brilho do produto. Evite o contato da peça com superfícies quentes, pois podem provocar a descoloração do produto. Quando usar a máquina de lavar louça, recomendamos retirar o produto logo que tenha terminado o ciclo ""enxaguar"", a fim de que o mesmo seja secado manualmente."






TRAMONTINA
Bandeja retangular
Rectangular tray
Bandeja rectangular
Buena
Aço Inox
Stainless Steel
Acero Inoxidable
1 Pc.
49,1 x 33,1 cm

Vaso Flores Artificiais Arranjo Orquídea Decorativa Premium

Características do produto

Características principais

Fabricante	China
Marca	Flor de Encanto
Nome da flor	Orquídea
Formato da flor	haste
Formato de venda	Unidade

Outras características

Material	Plástico
Comprimento total	25 cm

Descrição

Pedidos confirmados até as 12h serão enviados no mesmo dia. Exceto aos sábados, domingos ou feriados.

ESPECIFICAÇÕES: Arranjo Orquídea Artificial com Vaso

Altura: 25cm
Largura do arranjo: 13cm
Largura do vaso: 07cm

Composição: Vaso de vidro, orquídea com galhos de plástico e folhas siliconadas.

Transforme qualquer ambiente com este deslumbrante arranjo de orquídeas, meticulosamente elaborado para trazer elegância e sofisticação à sua decoração. As orquídeas são flores

exóticas conhecidas por sua beleza exuberante e delicadeza, perfeitas para dar um toque especial à sua casa, escritório ou evento.

Características do Arranjo:

Variedade de Cores: Disponível em uma seleção de cores vibrantes e naturais, escolhidas para combinar com qualquer estilo de decoração.

Materiais de Alta Qualidade: Utilizamos apenas flores de alta qualidade e materiais duráveis para garantir que seu arranjo mantenha sua beleza por mais tempo.

Design Exclusivo: Cada arranjo é criado com atenção aos detalhes, proporcionando uma peça única e personalizada que certamente será o centro das atenções.

Benefícios:
Versatilidade: Ideal para presentear em ocasiões especiais como aniversários, casamentos, Dia das Mães, ou simplesmente para surpreender alguém especial.

Perfeito para Presentear:
Surpreenda alguém especial com este arranjo de orquídeas que combina beleza, elegância e um toque de natureza. É o presente ideal para expressar seus sentimentos e deixar uma impressão duradoura.

Entrega Segura e Rápida:
Garantimos uma entrega rápida e segura, embalando cuidadosamente seu arranjo para que ele chegue em perfeitas condições.

















Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53203040426	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2400000457

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

5 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479849 em 08/01/2024 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFE2400000457 - 05/01/2024. Autenticação: 93D8F3BEC6A928E9989967765F11D98F6523E6A6. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.143-6 e o código de segurança 6xEE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/002.143-6	DFE2400000457	05/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
050.851.421-52	WENDEL KALEBE PACHECO COSTA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479849 em 08/01/2024 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFE2400000457 - 05/01/2024. Autenticação: 93D8F3BEC6A928E9989967765F11D98F6523E6A6. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.143-6 e o código de segurança 6xEE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**50.000,00**
ATIVO CIRCULANTE	**50.000,00**
DISPONÍVEL	**50.000,00**
CAIXA	**50.000,00**
CAIXA GERAL	50.000,00
PASSIVO	**50.000,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**50.000,00**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE, RESSALTAMOS QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL, FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO TÉCNICO, VEZ QUE UTILIZOU-SE DE DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA/ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO, VERACIDADE E IDONEIDADE.

BRASILIA, 02 de Janeiro de 2024

GUSTAVO PACHECO ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.908.341-93

WENDEL KALEBE PACHECO COSTA
Reg. no CRC - DF sob o No. 029470
CPF: 050.851.421-52

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479849 em 08/01/2024 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFE2400000457 - 05/01/2024. Autenticação: 93D8F3BEC6A928E9989967765F11D98F6523E6A6. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.143-6 e o código de segurança 6xEE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/002.143-6	DFE2400000457	05/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
050.851.421-52	WENDEL KALEBE PACHECO COSTA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479849 em 08/01/2024 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFE2400000457 - 05/01/2024. Autenticação: 93D8F3BEC6A928E9989967765F11D98F6523E6A6. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.143-6 e o código de segurança 6xEE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, de CNPJ 53.111.650/0001-70 e protocolado sob o número 24/002.143-6 em 05/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2479849, em 08/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
050.851.421-52	WENDEL KALEBE PACHECO COSTA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
050.851.421-52	WENDEL KALEBE PACHECO COSTA	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/01/2024

Documento assinado eletronicamente por SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2024, às 15:51.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/002.143-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479849 em 08/01/2024 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFE2400000457 - 05/01/2024. Autenticação: 93D8F3BEC6A928E9989967765F11D98F6523E6A6. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.143-6 e o código de segurança 6xEE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

Brasília. segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479849 em 08/01/2024 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFE2400000457 - 05/01/2024. Autenticação: 93D8F3BEC6A928E9989967765F11D98F6523E6A6. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/002.143-6 e o código de segurança 6xEE
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.265.179/001-27 **CPF/CNPJ** 53.111.650/0001-70 **DataConcessão** 05/12/2023

Denominação social GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia GPR SOLUCOES

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo
969-14211/02

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ISS** XX **Data de enquadramento no ISS**
05/12/2023

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ICMS** XX **Data de enquadramento no ICMS**
05/12/2023

Descrição Atividade Econômica do ISS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Código da Atividade - ISS N8219-9/99-00 **Data de Início de Atividade - ISS** 05/12/2023

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Código da Atividade - ICMS G4530-7/03-00 **Data de Início de Atividade - ICMS** 05/12/2023

Endereço SETOR P QNP 23 CJ H LT 6 S/N **CEP** 72.242-067

Bairro CEILANDIA **Cidade** BRASILIA **UF** DF

Situação Cadastral **Data** 01/01/0001

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:
G453070400
Descrição da atividade:
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Data de início:
05/12/2023

CNAE-Fiscal:
G471210000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Data de início:
05/12/2023

CNAE-Fiscal:
G472370000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Data de início:
05/12/2023

CNAE-Fiscal:
G475390000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Data de início:
05/12/2023

CNAE-Fiscal:
G476100300
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Documentação de Habilitação - GPR SOLUCOES (0083793) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 756

Data de início:
05/12/2023
Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:
G461760000
Descrição da atividade:
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
Data de início:
05/12/2023

CNAE-Fiscal:
G461849900
Descrição da atividade:
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data de início:
05/12/2023

CNAE-Fiscal:
H521250000
Descrição da atividade:
CARGA E DESCARGA
Data de início:
05/12/2023

CNAE-Fiscal:
M731900200
Descrição da atividade:
PROMOCAO DE VENDAS
Data de início:
05/12/2023

CNAE-Fiscal:
N812900000
Descrição da atividade:
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Data de início:
05/12/2023

CNAE-Fiscal:
S951180000
Descrição da atividade:
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Data de início:
05/12/2023

Este documento foi emitido no dia 01/01/0001 na Internet pelo portal Agênci@Net
.

Documentação de Habilitação - GPR SOLUCOES (0083793) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 757

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
53.111.650/0001-70

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.5H8S.BLPR.3N9Q.OOTU.31NL**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Documentação de Habilitação - GPR SOLUCOES (0083793) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 758

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 164046418932024
NOME: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
ENDEREÇO: SETOR P QNP 23 CJ H LT 6 S/N
CIDADE: CEILANDIA
CNPJ: 53.111.650/0001-70
CF/DF 0826517900127
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 01 de setembro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 03/06/2024 às 11:23:19 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
CNPJ: 53.111.650/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:07 do dia 04/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2024.
Código de controle da certidão: **1AAF.4376.ACD1.9ADD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.111.650/0001-70
Certidão nº: 13078899/2024
Expedição: 27/02/2024, às 09:56:18
Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.111.650/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação - GPR SOLUCOES (0083793) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 761

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.111.650/0001-70
Razão Social: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
Endereço: Q QNP 23 CO H LOTE 6 / CEILANDIA NORTE / BRASILIA / DF / 72242-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/07/2024 a 09/08/2024

Certificação Número: 2024071106076171792800

Informação obtida em 15/07/2024 09:16:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação - GPR SOLUCOES (0083793) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 762

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2024 14:40:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA**
CNPJ: **53.111.650/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.111.650/0001-70 **MATRIZ**		**05/12/2023**

NOME EMPRESARIAL
GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GPR SOLUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
52.12-5-00 - Carga e descarga
73.19-0-02 - Promoção de vendas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SETOR P QNP 23 CJ H LT 6	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.242-067	**CEILANDIA**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GPRSOLUCOESCONSULTIVAS@GMAIL.COM	**(61) 8125-6740/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/12/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/12/2023** às **11:16:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Documentação de Habilitação - GPR SOLUCOES (0083793) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 764

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Documentação de Habilitação - GPR SOLUCOES (0083793) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 765



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2800760528

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GUSTAVO PACHECO ROCHA

1ª HABILITAÇÃO
11/02/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/05/1995, COLINAS DO TOCANTINS, TO

4a DATA EMISSÃO
15/05/2024

4b VALIDADE
14/05/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3029154 SSP DF

4d CPF
043.908.341-93

5 Nº REGISTRO
06302119380

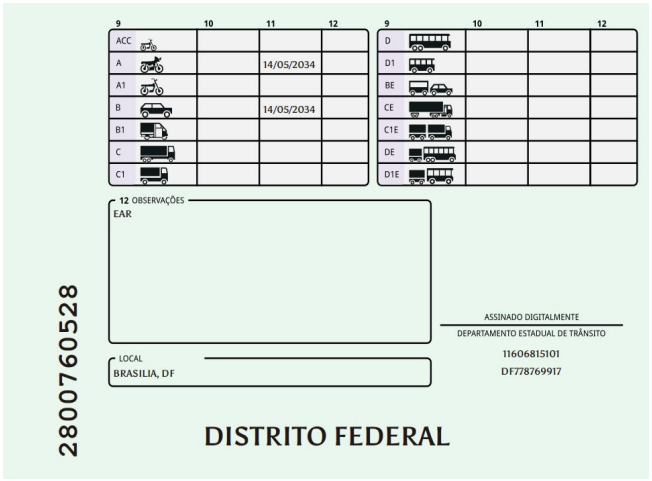
9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO LIMA DA ROCHA

EDNA REJANE PACHECO COSTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		14/05/2034	
A1			
B		14/05/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

2800760528

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11606815101
DF778769917

LOCAL
BRASILIA, DF

DISTRITO FEDERAL



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA063021193<801<<<<<<<<<<<<
9505209M3405145BRA<<<<<<<<<<<6
GUSTAVO<<PACHECO<ROCHA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFB2300247019

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

5 Dezembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/154.805-2	DFB2300247019	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

GUSTAVO PACHECO ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 20/05/1995, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 043.908.341-93, identidade: 3029154, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA QNP 25 CONJUNTO F, número 07, bairro CEILANDIA NORTE (CEILANDIA), município BRASILIA - DF, CEP: 72.242-113.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, número S/N, bairro Ceilandia, município BRASILIA - DF, CEP: 72.242-067.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CARGA E DESCARGA, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 29/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GUSTAVO PACHECO ROCHA	50.000	R$ 50.000,00
Total	50.000	R$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **GUSTAVO PACHECO ROCHA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro BRASILIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Brasília, 29 de novembro de 2023.

_____

GUSTAVO PACHECO ROCHA: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/154.805-2	DFB2300247019	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISDF, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/154.805-2, em 05/12/2023 da empresa: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, de NIRE 5320304042-6 , foi deferido digitalmente sob o número 53203040426, em 05/12/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.908.341-93	GUSTAVO PACHECO ROCHA	05/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/11/2023

Documento assinado eletronicamente por ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2023, às 20:46.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/154.805-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília. terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203040426 em 05/12/2023 da Empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53111650000170 e protocolo DFB2300247019 - 05/12/2023. Autenticação: 3060A7B6687BCF4A96C098FDD18EDC955676D211. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/154.805-2 e o código de segurança BRPD
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

FUNDAÇÃO
PADRE ANCHIETA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS -
CNPJ: 61.914.891/0001-86
Endereço: Rua Cenno Sbrighi, no 378 - CEP: 05036-900 - Água Branca - São Paulo/SP

Contratada:

GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA
CNPJ 53.111.650/0001-70
Endereço: QNP 23 CONJUNTO H CASA 06

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima descrita, forneceu 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE 36MIL BTUS - PHILCO, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, conforme Dispensa Eletrônica 90073 – SC 066319 e NF10.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Água Branca - SP, 18 de julho de 2024

José Mario Pacheco
COORDENADOR TÉCNICO

JOSÉ MARIO PACHECO FILHO
COORDENADOR TÉCNICO

Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas
Rua Cenno Sbrighi, 378 Água Branca - 05036-900 - São Paulo - SP
tel:.(11) 2182-3162 - fax:(11) 3611-1518
cmais.com.br

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 2

Dados do Prestador de Serviço

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
GPR SOLUCOES
SETOR P QNP 23 CJ H LT 6 S/N , - CEILANDIA
CEP 72242-067 - Fone: (61)8125-6740 - Brasília/ DF
gprsolucoesconsultivas@gmail.com
Inscrição Municipal 0826517900127 - CPF/CNPJ 53.111.650/0001-70

Data de Geração da NFS-e: **24/06/2024 15:04:00**
Data de Competência/Emissão: **24/06/2024**
Cód. de Autenticidade: **ABA3D51B1**
Responsável pela Retenção:

Carta de Correção Eletrônica - CC-e

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Data de Emissão da CC-e	Numero da CC-e
Exigível	24/06/2024 15:04:00	02/07/2024 14:32:38	1

Local dos Serviços	Município Incidência
Brasília - Distrito Federal	Brasília - Distrito Federal

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	00.394.460/0105-38	**IM :**	
Razão Social :	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia		
Endereço :	Avenida Rondon Pacheco	**Número :**	4488
Complemento :		**Bairro :**	Tibery
CEP :	38405-142	**Cidade/UF :**	Uberlândia/ MG
Telefone :	(34)7133-0554	**E-mail :**	eduardo.e.araujo@rfb.gov.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços - Retificação

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM PATOS DE MINAS - MG

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
1705 - 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em car…		1705		8219999

Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 2.098,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.098,00	R$ 0,00	Não	R$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	Vl. Líquido da Nota Fiscal
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ **2.098,00**

Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :

Informações Adicionais

REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2024/NE/51
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO ITAÚ S.A
AGÊNCIA: 8394
CONTA: 99491-0
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 1

Dados do Prestador de Serviço

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
GPR SOLUCOES
SETOR P QNP 23 CJ H LT 6 S/N , - CEILANDIA
CEP 72242-067 - Fone: (61)8125-6740 - Brasília/ DF
gprsolucoesconsultivas@gmail.com
Inscrição Municipal 0826517900127 - CPF/CNPJ 53.111.650/0001-70

Data de Geração da NFS-e: **27/05/2024 11:40:19**
Data de Competência/Emissão: **27/05/2024**
Cód. de Autenticidade: **329CAFF52**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Brasília - Distrito Federal	Brasília - Distrito Federal

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 00.394.460/0105-38
IM :
Razão Social : Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia
Endereço : Avenida Rondon Pacheco
Número : 4488
Complemento :
Bairro : Tibery
CEP : 38405-142
Cidade/UF : Uberlândia/ MG
Telefone : (34)7133-0554
E-mail : eduardo.e.araujo@rfb.gov.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
1705 - 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em car…		1705		8219999

Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.049,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.049,00	R$ 0,00	Não	R$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	Vl. Líquido da Nota Fiscal
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ **1.049,00**

Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :

Informações Adicionais

REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2024/NE/51
DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO NUBANK SA
AGÊNCIA: 0001
CONTA: 30894777-1

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.001** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.001
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0453 1116 5000 0170 5500 1000 0000 0110 9086 3602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**353240019348476 11/04/2024 11:43:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA			00.394.494/0158-34	11/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RODOVIA DF-465	SETOR HABITACIONAL JARDIM E		71686-670	11/04/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	DF			11:25:16

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 2.550,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1	MICROFONE	85181090	0102	5102	UNID	10,0000	255,0200	0,00	2.550,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank / Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 200.96 Federais R$ 306.02 Estaduais Fonte: IBPT {id:9086360}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/04/2024 11:43:33

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.002** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.002
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0453 1116 5000 0170 5500 1000 0000 0210 9118 6300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**353240020410334 16/04/2024 22:30:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
COLEGIO MILITAR DE MANAUS			10.298.174/0002-17		16/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA JOSÉ CLEMENTE	CENTRO		69010-070		16/04/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MANAUS	AM				22:29:25

PAGAMENTOS

Descrição	Deposito Bancário
Valor	R$ 5.231,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.231,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.231,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2	CADEIRA DE RODAS	87131000	0102	6102	UNID	2,0000	899,0000	0,00	1.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO.	84148019	0102	6102	UNID	1,0000	3.433,0200	0,00	3.433,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 NOTA DE EMPENHO: 47/2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 602.88 Federais R$ 517.87 Estaduais Fonte: IBPT {id:9118630}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/04/2024 22:30:57

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.003** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.003
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0453 1116 5000 0170 5500 1000 0000 0310 9118 6587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**353240020411829 16/04/2024 22:48:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
9 BIA AAAE (ES) - FMH			09.591.940/0002-58	16/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA COMPOSITOR BENEDITO LACERDA	CENTRO		27913-000	16/04/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACAE	RJ			22:47:00

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 130,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	130,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
4	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA.	90071000	0102	6102	UNID	1,0000	130,0000	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 NOTA DE EMPENHO:75-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 13.92 Federais R$ 23.40 Estaduais Fonte: IBPT {id:9118658}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/04/2024 22:48:00

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.004** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.004
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0453 1116 5000 0170 5500 1000 0000 0410 9194 2800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**353240022667184 28/04/2024 23:51:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO			00.414.607/0029-19	28/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
SAFS QUADRA4 LOTE 1	ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA		70042-900	28/04/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	DF			23:50:29

PAGAMENTOS

Descrição	Dinheiro
Valor	R$ 18.227,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.227,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.227,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
6	MONITOR MULTIPARÂMETRO.	90181980	0102	5102	UNID	1,0000	18.227,2000	0,00	18.227,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 245-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 865.79 Federais R$ 2.187.26 Estaduais Fonte: IBPT {id:9194280}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/04/2024 23:51:24

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.005** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.005
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0453 1116 5000 0170 5500 1000 0000 0510 9212 0819

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**353240023051331 30/04/2024 13:03:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
COMANDO DA MARINHA			00.394.502/0348-04		30/04/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA 14 DE MARCO, S/N - CENTRO LADARIO-MS		LADARIO		79370-000	30/04/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
LADARIO	MS				13:02:38

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 6.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO PHILCO 30000BTUS.	84186940	0102	6102	UNID	1,0000	6.200,0000	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO:257-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 260.40 Federais R$ 744.00 Estaduais Fonte: IBPT {id:9212081}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/04/2024 13:03:58 Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.006** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.006
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0553 1116 5000 0170 5500 1000 0000 0610 9254 7643

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240000176944 06/05/2024 22:48:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE			10.727.655/0008-96		06/05/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
ROD. BR 367 KM 278 ZONA RURAL		ARACUAI		39600-000	06/05/2024
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
ARACUAI	MG		0015738480570		22:43:37

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 259,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	259,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
9	JOGO DE TABULEIRO	95044000	0102	6102	UNID	1,0000	32,0000	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	BRINQUEDO PEDAGÓGICO, LABIRINTO FECHADO.	95044000	0102	6102	UNID	1,0000	43,0000	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	JOGO DOMINÓ.	95044000	0102	6102	UNID	1,0000	184,9900	0,00	184,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO N° 53-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 18.77 Federais R$ 46.80 Estaduais Fonte: IBPT {id:9254764}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/05/2024 22:48:27 Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.007** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.007
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0553 1116 5000 0170 5500 1000 0000 0710 9271 9379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240000666847 09/05/2024 10:41:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MINISTERIO DA FAZENDA			00.394.460/0105-38		09/05/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA RONDON PACHECOLADO, 4488, BAIRRO TIBERY		TIBERY		38405-142	09/05/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
UBERLANDIA	MG				10:40:18

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 12.525,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.525,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.525,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO PHILCO 24 MIL BTUS .	84186940	0102	6102	UNID	1,0000	4.125,0000	0,00	4.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO PHILCO 24 MIL BTUS .	84186940	0102	6102	UNID	2,0000	4.200,0000	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 50-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 526.05 Federais R$ 1.503.00 Estaduais Fonte: IBPT {id:9271937}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/05/2024 10:41:45

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.008** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.008
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0553 1116 5000 0170 5500 1000 0000 0810 9293 3378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240001195060 13/05/2024 12:31:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
COMANDO DO EXERCITO			00.394.452/0270-52		13/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS	CENTRO		20221-260		13/05/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIO DE JANEIRO	RJ				12:30:00

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 50,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
050505	ESCOVA LIMPEZA GERAL,	96039000	0102	6102	UNID	1,0000	50,0000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 270-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 2.10 Federais R$ 9.00 Estaduais Fonte: IBPT {id:9293337}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/05/2024 12:31:13

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.009** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.009
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0553 1116 5000 0170 5500 1000 0000 0910 9293 4380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240001196891 13/05/2024 12:42:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRI			10.838.653/0008-74	13/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
ROD. MIGUEL CURRY CARNEIRO, 799 BAIRRO SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	29830-000		13/05/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
NOVA VENECIA	ES			12:41:06

PAGAMENTOS

Descrição	Deposito Bancário
Valor	R$ 1.555,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
20	MICROSOFT OFFICE 365 FAMILY	85234920	0102	6102	UNID	5,0000	311,0000	0,00	1.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 73-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 122.53 Federais R$ 186.60 Estaduais Fonte: IBPT {id:9293438}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/05/2024 12:42:08

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.010** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.010
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0553 1116 5000 0170 5500 1000 0000 1010 9351 0584

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240002817469 22/05/2024 07:35:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUND PE ANCHIETA CENTRO PAULISTA RADIO E TV EDUCATIVAS			61.914.891/0001-86	22/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA CENNO SBRIGHI378	ÁGUA BRANCA		05036-900	22/05/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO PAULO	SP		145573650117	07:29:22

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 8.149,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.149,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.149,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SOLIDA TRANSPORTE LTDA	0 - REMETENTE				74.167.222/0003-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
STRC TRECHO 2 CONJUNTO E	BRASILIA	DF	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3			3		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
52451212	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO CASSETE 36MIL BTUS PHILCO.	84186940	0102	6102	UNID	1,0000	8.149,0000	0,00	8.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 AF:86/2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 342.26 Federais R$ 977.88 Estaduais Fonte: IBPT {id:9351058}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/05/2024 07:35:49

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e Nº 000.000.011 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.011
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5324 0553 1116 5000 0170 5500 1000 0000 1110 9351 1022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240002819135 22/05/2024 07:48:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BATALHAO NAVAL			00.394.502/0107-00	22/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA BARÃO DE LADÁRIO S/N, ILHA DAS COBRAS	CENTRO		20091-000	22/05/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO DE JANEIRO	RJ			07:45:41

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 9.970,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.970,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SOLIDA TRANSPORTE LTDA	0 - REMETENTE				74.167.222/0003-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
STRC TRECHO 2 CONJUNTO E	BRASILIA	DF	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4			4		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO PHILCO 30000BTUS.	84186940	0102	6102	UNID	2,0000	4.985,0000	0,00	9.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 244-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCURAR: ULISSES PEREIRA DE BRITO 1ºSG-FN-IF TEL: (21) 2126-5127 / Retelma: 8184-5127	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/05/2024 07:48:53 Sistema: Quero Faturar

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.011** **Série 001** **Folha 2/2**	
SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067 Fone: (61)98125-6740		CHAVE DE ACESSO **5324 0553 1116 5000 0170 5500 1000 0000 1110 9351 1022** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240002819135 22/05/2024 07:48:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aproximado dos tributos:R$ 418.74 Federais R$ 1.196.40 Estaduais Fonte: IBPT
{id:9351102}

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.012** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.012
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0553 1116 5000 0170 5500 1000 0000 1210 9385 2366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240003738455 27/05/2024 14:52:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
COMANDO DA MARINHA			00.394.502/0348-04		27/05/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA 14 DE MARCO, S/N - CENTRO LADARIO-MS		LADARIO		79370-000	27/05/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
LADARIO	MS				14:49:06

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 2.870,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.870,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.870,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
40	REFRIGERADOR MIDEA 411LT	84181000	0102	6102	UNID	1,0000	2.870,0000	0,00	2.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 662-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 226.16 Federais R$ 344.40 Estaduais Fonte: IBPT {id:9385236}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/05/2024 14:52:20

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.013** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.013
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0553 1116 5000 0170 5500 1000 0000 1310 9397 9045

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240004027023 28/05/2024 18:15:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
COLEGIO MILITAR DE MANAUS			10.298.174/0002-17		28/05/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA JOSÉ CLEMENTE		CENTRO		69010-070	28/05/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MANAUS	AM				18:12:24

PAGAMENTOS

Descrição	Dinheiro
Valor	R$ 3.433,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.433,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.433,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
3	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO.	84148019	0102	6102	UNID	1,0000	3.433,0200	0,00	3.433,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO:0068-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 461.74 Federais R$ 302.11 Estaduais Fonte: IBPT {id:9397904}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/05/2024 18:15:22

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e Nº 000.000.014 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.014
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0653 1116 5000 0170 5500 1000 0000 1410 9541 9196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240007964966 19/06/2024 17:27:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO (CTMRJ)			27.531.475/0001-60		19/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA IPIRU	CACUIA		21931-095		19/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIO DE JANEIRO	RJ				15:52:02

PAGAMENTOS

Descrição	Deposito Bancário
Valor	R$ 220,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	220,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
555555	FOTO 90X40	49119100	0102	6102	UNID	2,0000	70,0000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8555656	FOTO 90 X 60.	49119100	0102	6102	UNID	1,0000	80,0000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO:209-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 9.24 Federais R$ 22.00 Estaduais Fonte: IBPT {id:9541919}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/06/2024 17:27:47

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.015** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.015
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0653 1116 5000 0170 5500 1000 0000 1510 9543 3749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240007973917 19/06/2024 17:57:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			00.531.640/0001-28	19/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA DOS TRÊS PODERES LOTE ÚNICO	ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA		70175-900	19/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	DF			17:56:05

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 2.607,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.607,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8484848	CORTINA DE AR.	84145990	0102	5102	UNID	3,0000	869,0000	0,00	2.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank ? Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO:619-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 109.49 Federais R$ 145.99 Estaduais Fonte: IBPT {id:9543374}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/06/2024 17:57:33 Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.016** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.016
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0653 1116 5000 0170 5500 1000 0000 1610 9566 0777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240008795199 24/06/2024 09:37:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS			10.199.860/0001-50		24/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA CONTORNO	JARDIM GUANABARA		74675-240		24/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
GOIANIA	GO				09:36:03

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 995,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	995,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
5844545254	PANELA DE PRESSÃO.	76151000	0102	6102	UNID	5,0000	199,0000	0,00	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO:795-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 65.57 Federais R$ 179.10 Estaduais Fonte: IBPT {id:9566077}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/06/2024 09:37:35 Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.017** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.017
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 1710 9675 9247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240012070400 09/07/2024 11:22:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
DEPOSITO DE SUBSISTENCIA DE SANTO ANGELO			09.578.069/0001-71		09/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA TIRADENTESDE 465/466 AO FIM	CENTRO		98803-410		09/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIO GRANDE	RS				11:19:09

PAGAMENTOS

Descrição	Dinheiro
Valor	R$ 345,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	345,06

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8454545454	ESFIGMOMANOMETRO	73239300	0102	6102	UNID	2,0000	172,5300	0,00	345,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 188-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 24.91 Federais R$ 62.11 Estaduais Fonte: IBPT {id:9675924}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/07/2024 11:22:38

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.018** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.018
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 1810 9676 0927

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240012075945 09/07/2024 11:39:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS			37.116.704/0001-34		09/07/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO		ASA NORTE		70910-900	09/07/2024
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
BRASILIA	DF		0734875900100		11:38:06

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 420,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	420,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
844545454	TRENA	90178090	0102	5102	UNID	3,0000	140,2300	0,00	420,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 37870/2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 33.15 Federais R$ 75.72 Estaduais Fonte: IBPT {id:9676092}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/07/2024 11:39:36

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.019** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.019
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 1910 9677 9234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240012124938 09/07/2024 14:48:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
COMANDO DA AERONAUTICA			00.394.429/0002-91		09/07/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA CAPITÃO OCTAVIANO JOSÉ CORRÊA		VILA INDUSTRIAL		13631-301	09/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PIRASSUNUNGA	SP				14:45:53

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 389,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	389,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
845555	CABIDE DE MADEIRA	44211000	0102	6102	UNID	30,0000	12,9900	0,00	389,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO:563-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 16.37 Federais R$ 70.15 Estaduais Fonte: IBPT {id:9677923}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/07/2024 14:48:27 Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.020** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.020
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 2010 9678 3160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240012140237 09/07/2024 15:31:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA			96.291.141/0132-49		09/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 634+240M S/N	ZONA RURAL		19450-000		09/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CAIUA	SP				15:16:17

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 775,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	775,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8454545	LUMINARIA LED.	94054200	0102	6102	UNID	4,0000	193,9800	0,00	775,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO:760-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 {id:9678316}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/07/2024 15:31:17

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.021** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.021
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 2110 9678 7065

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240012146834 09/07/2024 15:49:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA			96.291.141/0112-03		09/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RODOVIA MARECHAL RONDONKM 475,3	CENTRO PRISIONAL		16360-900		09/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
AVANHANDAVA	SP				15:46:06

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 1.168,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.168,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
848484545	CAIXA PLASTICA DE TRANSPORTE	39231090	0102	6102	UNID	15,0000	77,9000	0,00	1.168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 501-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 92.08 Federais R$ 210.33 Estaduais Fonte: IBPT {id:9678706}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/07/2024 15:49:01

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.022** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.022
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 2210 9698 8360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240012821337 12/07/2024 11:08:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL			78.134.012/0001-04		12/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA IRMÃ ELIZABETH WERKA	FAZENDA VELHA		83704-580		12/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ARAUCARIA	PR				11:06:31

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 306,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	306,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8415454	TORNEIRA ELETRICA.	84818019	0102	6102	UNID	2,0000	153,0000	0,00	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank ? Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 ORDEM DE COMPRA:77/2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 12.85 Federais R$ 36.72 Estaduais Fonte: IBPT {id:9698836}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/07/2024 11:08:00 Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e Nº 000.000.023 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.023
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 2310 9719 8726

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240013499122 16/07/2024 11:32:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			03.832.178/0001-97		16/07/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA WLADEMIRO DA SILVEIRA		JUCUTUQUARA		29040-830	16/07/2024
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
VITORIA	ES				11:31:02

PAGAMENTOS

Descrição	Deposito Bancário
Valor	R$ 3.555,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.555,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.555,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8454541215	MESA PARA ESCRITÓRIO.	94033000	0102	6102	UNID	2,0000	1.487,0000	0,00	2.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
956532326	MICRO-ONDAS PHILCO.	85165000	0102	6102	UNID	1,0000	581,1300	0,00	581,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 CONTRATO:117/2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 231.71 Federais R$ 426.62 Estaduais Fonte: IBPT {id:9719872}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/07/2024 11:32:21

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.024** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.024
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 2410 9720 0949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240013507065 16/07/2024 11:51:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUSEU HISTORICO DO EXERCITO E FORTE DE COPACABANA			10.300.296/0001-10		16/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA CORONEL EUGÊNIO FRANCO	COPACABANA		22070-020		16/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIO DE JANEIRO	RJ				11:50:38

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 130,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	130,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
845454	ASPIRADOR DE PO	85086000	0102	6102	UNID	2,0000	65,0000	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 151-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 8.80 Federais R$ 15.60 Estaduais Fonte: IBPT {id:9720094}	

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.025** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.025
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 2510 9730 6299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240013852740 17/07/2024 16:02:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUSEU HISTORICO DO EXERCITO E FORTE DE COPACABANA			10.300.296/0001-10	17/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA CORONEL EUGÊNIO FRANCO	COPACABANA		22070-020	17/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO DE JANEIRO	RJ			16:01:10

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 1.223,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.223,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
545456223	MICROFONE	85181090	0102	6102	UNID	1,0000	1.223,0000	0,00	1.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO:149-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 96.37 Federais R$ 146.76 Estaduais Fonte: IBPT {id:9730629}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 16:02:44 Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.026** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.026
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 2610 9730 9198

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240013859952 17/07/2024 16:27:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUSEU HISTORICO DO EXERCITO E FORTE DE COPACABANA			10.300.296/0001-10		17/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA CORONEL EUGÊNIO FRANCO	COPACABANA		22070-020		17/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIO DE JANEIRO	RJ				16:26:26

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 84,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	84,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
5844545	PILHA	85061020	0102	6102	UNID	3,0000	28,0000	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO 139-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 6.62 Federais R$ 10.08 Estaduais Fonte: IBPT {id:9730919}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 16:27:45

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.027** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.027
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 2710 9731 2986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240013869061 17/07/2024 17:00:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
55o BATALHAO DE INFANTARIA			09.548.697/0002-95	17/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**	
AVENIDA DO EXÉRCITO	SANTO ANTÔNIO	39402-296	17/07/2024	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTES CLAROS	MG			16:58:55

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 387,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	387,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
85959565	CARREGADOR DE BATERIA.	85044010	0102	6102	UNID	3,0000	129,0000	0,00	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 265-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 21.44 Federais R$ 46.44 Estaduais Fonte: IBPT {id:9731298}	

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.029** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.029
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 2910 9731 3260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240013869628 17/07/2024 17:02:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
55o BATALHAO DE INFANTARIA			09.548.697/0002-95	17/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA DO EXÉRCITO	SANTO ANTÔNIO	39402-296		17/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTES CLAROS	MG			17:01:42

PAGAMENTOS

Descrição	Dinheiro
Valor	R$ 129,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	129,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
85959565	CARREGADOR DE BATERIA.	85044010	0102	6102	UNID	1,0000	129,0000	0,00	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 266-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 7.15 Federais R$ 15.48 Estaduais Fonte: IBPT {id:9731326}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 17:02:35

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.030** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.030
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 3010 9731 7460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240013881759 17/07/2024 17:43:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO			37.088.373/0002-57		17/07/2024
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS		CENTRO		20221-260	17/07/2024
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
RIO DE JANEIRO	RJ				17:41:11

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 420,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	420,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
9565	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	85094010	0102	6102	UNID	1,0000	420,0000	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 310-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 28.43 Federais R$ 50.40 Estaduais Fonte: IBPT {id:9731746}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/07/2024 17:43:52 Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.031** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.031
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 3110 9734 3949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240014014500 18/07/2024 10:10:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE			09.559.304/0001-68	18/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA DUQUE DE CAXIASATÉ 2100 - LADO PAR	VILA ALBA	79100-400		18/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO GRANDE	MS			10:09:10

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 4.065,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.065,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.065,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
236565	PELE PARA CAIXA EVANS B14DHH.	92099400	0102	6102	UNID	10,0000	222,0000	0,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84545422	CREME LUBRIFICANTE P/INSTRUMENTO.	92099400	0102	6102	UNID	15,0000	123,0000	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO:1184-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 170.73 Federais R$ 731.70 Estaduais Fonte: IBPT {id:9734394}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/07/2024 10:10:45

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.034** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.034
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 3410 9735 6112

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240014066951 18/07/2024 11:56:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE CONTAS			83.279.448/0001-13		18/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA BULCÃO VIANA	CENTRO		88020-160		18/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FLORIANOPOLIS	SC				11:56:10

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 7.884,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.884,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.884,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
85656323	FORNO ELÉTRICO	85166000	0102	6102	UNID	1,0000	1.444,9000	0,00	1.444,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
895653232	FOGÃO COOKTOP.	85166000	0102	6102	UNID	2,0000	1.422,0000	0,00	2.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98532356	COIFA.	84146000	0102	6102	UNID	2,0000	1.798,0100	0,00	3.596,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 OC: 247/2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 553.11 Federais R$ 946.19 Estaduais Fonte: IBPT {id:9735611}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/07/2024 11:56:21

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.035** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.035
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 3510 9758 4791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240014922184 22/07/2024 17:06:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA			80.257.355/0001-08	22/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI4748	UVARANAS		84030-900	22/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PONTA GROSSA	PR			17:03:47

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 719,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	719,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
9865656565	Luva Anticorte e Alta Temperatura Black Tractor.	62160000	0102	6102	UNID	30,0000	23,9900	0,00	719,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 9979-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 30.23 Federais R$ 86.36 Estaduais Fonte: IBPT {id:9758479}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/07/2024 17:06:01 Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.036** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.036
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 3610 9767 6286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240015218136 23/07/2024 18:56:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMANDO DO EXERCITO			00.394.452/0284-58	23/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**	
AVENIDA DO EXÉRCITO BLOCO I	SETOR MILITAR URBANO	70630-904	23/07/2024	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	DF			18:55:10

PAGAMENTOS

Descrição	Deposito Bancário
Valor	R$ 591,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	591,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8565232	JOGO DE PANELA.	85167910	0102	5102	UNID	1,0000	591,0400	0,00	591,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 68-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 42.67 Federais R$ 70.92 Estaduais Fonte: IBPT {id:9767628}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 23/07/2024 18:56:26 Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.037** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.037
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 3710 9767 9886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240015225631 23/07/2024 20:07:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
22 BATALHAO DE INFANTARIA			09.600.182/0001-06	23/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
FAZENDA BREJO COMPRIDO - ÁREA 1, S/N - ZONA RURAL PALMAS/TO	FAZENDA BREJO		77054-970	23/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PALMAS	TO			20:01:16

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 6.693,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.693,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - REMETENTE				48.740.351/0011-37

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
STRC 3 CONJUNTO B	BRASILIA	DF	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5			5		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
5845454	CARRO PLATAFORMA	87150000	0102	6102	UNID	1,0000	1.678,1000	0,00	1.678,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58454545	EXTRATOR DE SUCO	85094040	0102	6102	UNID	2,0000	271,9000	0,00	543,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
856565	ENCERADEIRA INDUSTRIAL.	85098010	0102	6102	UNID	2,0000	2.235,8900	0,00	4.471,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO : 308-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 514.41 Federais R$ 803.24 Estaduais Fonte: IBPT {id:9767988}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 23/07/2024 20:07:20 Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e Nº 000.000.038 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.038
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 3810 9768 1420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240015230264 23/07/2024 20:46:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO			04.198.514/0092-91	23/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRAÇA ALTO DE SÃO BENTO 51 CAMPOS ELÍSEOS	CAMPOS ELÍSEOS		14085-459	23/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIBEIRAO PRETO	SP			20:44:48

PAGAMENTOS

Descrição	Deposito Bancário
Valor	R$ 5.882,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.882,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.882,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - REMETENTE				48.740.351/0011-37

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
STRC 3 CONJUNTO B	BRASILIA	DF	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11			11		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
6568961232	ESTAÇÃO DE TRABALHO 6 LUGARES	94031000	0102	6102	UNID	1,0000	3.687,0000	0,00	3.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
815454	ARMÁRIO AÉREO.	94031000	0102	6102	UNID	5,0000	439,0000	0,00	2.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 1776 - 2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 325.86 Federais R$ 705.84 Estaduais Fonte: IBPT {id:9768142}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 23/07/2024 20:46:57

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.039** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.039
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 3910 9782 2535

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240015670726 25/07/2024 17:00:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE			32.504.706/0001-87		25/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA G	PARQUE DAS ILHAS		27211-130		25/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
VOLTA REDONDA	RJ				16:59:15

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 495,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	495,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
52144545	TELEFONE COM FIO.	85176262	0102	6102	UNID	15,0000	33,0000	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 405/2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 39.01 Federais R$ 59.40 Estaduais Fonte: IBPT {id:9782253}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/07/2024 17:00:28

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.040** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.040
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 4010 9786 2716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240015814696 26/07/2024 11:54:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR			09.553.075/0001-74	26/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA GENERAL BENTO MARTINS, 345	CENTRO HISTÓRICO		90010-080	26/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO ALEGRE	RS		1761008339	11:47:14

PAGAMENTOS

Descrição	Deposito Bancário
Valor	R$ 2.337,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.337,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.337,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - REMETENTE				48.740.351/0011-37

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
STRC 3 CONJUNTO B	BRASILIA	DF	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8556598	RESFRIADOR DE AGUA INDUSTRIAL 100LT.	84186991	0102	6102	UNID	1,0000	2.337,0000	0,00	2.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 485 - 2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 129.47 Federais R$ 280.44 Estaduais Fonte: IBPT {id:9786271}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/07/2024 11:54:46 Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.041** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.041
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 4110 9798 8067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240016155762 29/07/2024 11:00:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VIGESIMO TERCEIRO BATALHAO DE CACADORES			09.575.090/0001-13	29/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA 13 DE MAIOATÉ 1989 - LADO ÍMPAR	FÁTIMA		60040-531	29/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FORTALEZA	CE			10:58:14

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 2.099,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.099,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
812154	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS.	84501100	0102	6102	UNID	1,0000	2.099,0000	0,00	2.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 400-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 116.28 Federais R$ 251.88 Estaduais Fonte: IBPT {id:9798806}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/07/2024 11:00:38

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e Nº 000.000.042 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.042
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 4210 9798 9907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240016160139 29/07/2024 11:13:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE			09.559.304/0001-68	29/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA DUQUE DE CAXIASATÉ 2100 - LADO PAR	VILA ALBA		79100-400	29/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO GRANDE	MS			11:09:51

PAGAMENTOS

Descrição	Deposito Bancário
Valor	R$ 1.380,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
236565	PELE PARA CAIXA EVANS B14DHH.	92099400	0102	6102	UNID	4,0000	222,0000	0,00	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84545422	CREME LUBRIFICANTE P/INSTRUMENTO.	92099400	0102	6102	UNID	4,0000	123,0000	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 1311-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 57.96 Federais R$ 248.40 Estaduais Fonte: IBPT {id:9798990}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/07/2024 11:13:24

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.043** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.043
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 4310 9799 4851

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240016169237 29/07/2024 11:40:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEGUNDA COMPANHIA DE INFANTARIA			09.553.788/0002-19	29/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA DEPUTADO BARTOLOMEU LIZANDROLADO PAR	PARQUE JARDIM CARIOCA		28080-390	29/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ			11:39:22

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
9565	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.	85094010	0102	6102	UNID	2,0000	450,0000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 101-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 60.93 Federais R$ 108.00 Estaduais Fonte: IBPT {id:9799485}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/07/2024 11:40:41

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.044** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.044
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 4410 9799 8676

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240016176036 29/07/2024 12:06:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE			08.829.974/0002-75	29/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
EQSW 103/104	SETOR SUDOESTE		70670-350	29/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	DF			12:04:50

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 999,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	999,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
84545425	AUTOMATIZADOR DE PORTÃO.	84251100	0102	5102	UNID	1,0000	999,0000	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 1120 - 2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 41.96 Federais R$ 87.91 Estaduais Fonte: IBPT {id:9799867}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/07/2024 12:06:09

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.000.045** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.045
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 4510 9804 2719

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240016255548 29/07/2024 17:12:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO			46.384.111/0129-03		29/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA REGENTE FEIJO 2160	CENTRO		16901-908		29/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ANDRADINA	SP				17:10:19

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 666,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	666,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8451215	TABUA P MANIPULACAO.	44191100	0102	6102	UNID	12,0000	55,5100	0,00	666,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 797-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 27.98 Federais R$ 119.90 Estaduais Fonte: IBPT {id:9804271}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/07/2024 17:12:35 Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.045
Série 001

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.045
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 4510 9804 2719

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240016255548 29/07/2024 17:12:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO			46.384.111/0129-03		29/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA REGENTE FEIJO 2160	CENTRO		16901-908		29/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ANDRADINA	SP				17:10:19

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 666,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	666,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8451215	TABUA P MANIPULACAO.	44191100	0102	6102	UNID	12,0000	55,5100	0,00	666,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 797-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 27.98 Federais R$ 119.90 Estaduais Fonte: IBPT {id:9804271}	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/07/2024 17:12:35

Sistema: Quero Faturar

Recebemos de GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e Nº 000.000.046 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA

SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, . - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72242-067
Fone: (61)98125-6740

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.046
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5324 0753 1116 5000 0170 5500 1000 0000 4610 9804 6622

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**253240016263315 29/07/2024 17:36:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0826517900127		53.111.650/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA			96.291.141/0167-79		29/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RODOVIA SP-147	AREÃO		13414-020		29/07/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PIRACICABA	SP				17:34:35

PAGAMENTOS

Descrição	Deposito Bancário
Valor	R$ 9.632,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.632,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.632,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8965232326	BALCAO TERMICO.	84181000	0102	6102	UNID	2,0000	4.816,1200	0,00	9.632,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1 GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ:53.111.650/0001-70 EMPENHO: 402-2024 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Valor Aproximado dos tributos:R$ 759.02 Federais R$ 1.155.87 Estaduais Fonte: IBPT {id:9804662}	

LIVRARIA ECONÔMICA

A. E. Mendes
Rua de Nazaré n° 328 – Centro São – Luis – MA, CEP: 65010-410 –
Fone: (98) 32217874– (98) 32316104
CNPJ: 41.472.655/0001-40 . Insc. Est.: 12.124.151-3 .
E-mail: livrariaeconomica@gmail.com

A E MENDES - LTDA - EPP
CNPJ: 41.472.655 / 0001 - 40
I.E.: 12.124.151 - 3
insc. Mun.: 4350006
Rua de Nazaré nº 328 - Centro, CEP: 65010-410 - São Luis - MA
Fone: 3221 7874 / - Fax: 3231 6104 / Celular: 99930747
E-mail: livrariaeconomica@gmail.com
Dados Bancários:
Banco do Brasil \ Agencia: 2972 - 6 \ Conta Corrente: 10.011 - 0 \ Banco n°: 001 \ Praça de Pagamento: São Luis

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declaramos que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital e que nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90010/2024

OBJETO:
Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do
Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I do edital

GRUPO 2						
Ítem	**Discriminação**	**Marca / Fabricante / Modelo**	**Unt.**	**Quant.**	**P. unt.**	**P. total**
23	Tapete educativo: - Tipo: letras e números coloridas em E.V.A; - Com mínimo de 36 peças encaixáveis; - Peças antiderrapante, atóxicas; - Medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça;	Ibel / Ibel / 5mm / 30x30	**Und**	**30**	**R$ 157,00**	R$ 4.710,00

ANTONIO EDUARDO MENDES:16664310368
Assinado de forma digital por ANTONIO EDUARDO MENDES:16664310368
Dados: 2024.07.31 17:23:47 -03'00'

Proposta ajustada - Grupo 02 - A.E. MEN... 000540.115900938.0.2024 / pg. 823

LIVRARIA ECONÔMICA

A. E. Mendes
Rua de Nazaré n° 328 – Centro São – Luis – MA, CEP: 65010-410 –
Fone: (98) 32217874– (98) 32316104
CNPJ: 41.472.655/0001-40 . Insc. Est.: 12.124.151-3 .
E-mail: livrariaeconomica@gmail.com

24	Brinquedo: - Tipo: tartaruga de puxar colorida; - Material: polipropileno; - Com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses	Mercotoys / Mercotoys / De puxar / colorido	Und	56	R$ 50,00	R$	2.800,00
25	Brinquedo: - Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; - Material: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 15 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses.	Maralex / Maralex / Encaixe/ Colorido	Und	30	R$ 63,00	R$	1.890,00
26	Brinquedo: - Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; - Com mínimo de 40 blocos coloridos de tamanhos variados; - Material da cadeira e blocos: polipropileno; - Medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento; - Para crianças a partir de 12 meses;	Gulliver / Gulliver / Transparente / 40 blocos	Und	30	R$ 110,00	R$	3.300,00
27	Brinquedo: - Tipo: balde educativo, com blocos para montar; - Material dos blocos: polipropileno; - Com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; - Medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; - Para crianças a partir de 12 meses;	Mercotoys / Mercotoys /64 peças / balde	Und	30	R$ 65,00	R$	1.950,00
28	Livrinhos de histórias: - Tipo: clássicos infantis diversos; - Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura;	Todo Livro / Todo Livro / Clássicos / Capa semi - flexivel	Und	100	R$ 15,00	R$	1.500,00
29	Mesa infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido; - Modelo: com tampo que abre; - Cor: azul com base na cor laranja; - Medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos;	Tramontina / Tramontina / Versa / Resistente	Und	48	R$ 416,00	R$	19.968,00
30	Cadeira infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: rosa; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos;	Tramontina / Tramontina / Vice / Resistente	Und	60	R$ 138,00	R$	8.280,00

ANTONIO EDUARDO MENDES:16664310368

Assinado de forma digital por ANTONIO EDUARDO MENDES:16664310368
Dados: 2024.07.31 17:24:05 -03'00'

LIVRARIA ECONÔMICA

A. E. Mendes
Rua de Nazaré n° 328 – Centro São – Luis – MA, CEP: 65010-410 –
Fone: (98) 32217874– (98) 32316104
CNPJ: 41.472.655/0001-40 . Insc. Est.: 12.124.151-3 .
E-mail: livrariaeconomica@gmail.com

31	Cadeira infantil: - Tipo: em plástico polipropileno rígido - Modelo: fixa, sem braços; - Cor: azul; - Medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; - Para crianças de 02 a 12 anos;	Tramontina / Tramontina / Vice / Resistente	Und	60	R$ 138,00	R$ 8.280,00
						R$ 52.678,00
				cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais		

Importa a presente proposta em

_____ R$ 52.678,00

cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação.

Prazo de entrega dos materiais:
A entrega ocorrerá no prazo máximo de 15 dias após o envio da Ordem de Fornecimento

Local de entrtega:
SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Local: Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA

Garantia:
12 meses contra defitos de fabricação

Responsável pela assinatutra do Contrato: Antonio Eduardo Mendes,CPF 166.643.103-68,RG 66637993-3, casado, empresário, Proprietário.

Declaramos expressamente que temos ciência que os produtos somente serão recebidos se atender às especificações de qualidade do pedido, obrigando-se a corrigir qualquer defeito constatado imediatamente.

ANTONIO EDUARDO MENDES:16664310368

Assinado de forma digital por ANTONIO EDUARDO MENDES:16664310368
Dados: 2024.07.31 17:24:23 -03'00'

LIVRARIA ECONÔMICA

A. E. Mendes
Rua de Nazaré n° 328 – Centro São – Luis – MA, CEP: 65010-410 –
Fone: (98) 32217874– (98) 32316104
CNPJ: 41.472.655/0001-40 . Insc. Est.: 12.124.151-3 .
E-mail: livrariaeconomica@gmail.com

Declaramos expressamente de que os preços unitários dos objetos ofertados nesta licitação são fixos e irreajustáveis.

Declaramos expressamente de que os preços ofertados englobam todos os tributos encargos sociais, frete, seguro, embalagens e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

São Luis - MA, 31 de julho de 2024.

Atenciosamente,

ANTONIO EDUARDO MENDES:16664310368

Assinado de forma digital por ANTONIO EDUARDO MENDES:16664310368
Dados: 2024.07.31 17:24:40 -03'00'

Antonio Eduardo Mendes
Empresário
Proprietário
CPF: 166.643.103-68
Identidade: 66637993-3

CERTIFICADO
10202400921742S2

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4350006	41.472.655/0001-40	92120243095359

RAZÃO SOCIAL

A . E . MENDES EIRELI

NOME FANTASIA

LIVRARIA ECONOMICA

LOCALIZAÇÃO

R DE NAZARE Nº 328, CENTRO
65010410 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
821990100 - FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

278836731435D173FFCE9F52A3CFB389

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
Av. Manoel Matias, s/n – Centro- CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim – MA
CNPJ N.° 01.612.345/0001-69

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa A E Mendes, empresa estabelecida na cidade de São Luis , Estado do Maranhão, sito a Rua de Nazaré, n° 328, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob n° 41472655000140, forneceu KIT DE BRINQUEDOS. Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Abaixo produtos fornecidos:

KIT DE BRINQUEDOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	**QUANT: 3 KIT'S**

Bernardo do Mearim, Maranhão 21 de outubro de 2021.

Railson Ferreira de Sousa
RAILSON FERREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE RONALDO DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-006717/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.123.803-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/07/2024 as 17:32:08.
Válido até: 29/10/2024.
Código de Controle: 683851.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2511235550

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO EDUARDO MENDES

1ª HABILITAÇÃO
29/07/1976



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/04/1958, FORTALEZA, CE

4a DATA EMISSÃO
04/01/2023

4b VALIDADE
03/01/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
666379963 SEJUSP MA

4d CPF
166.643.103-68

5 Nº REGISTRO
00292321002

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE MENDES BEZERRA

ANTONIA SAMPAIO MENDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		03/01/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02522739325
MA048898188

LOCAL
SAO LUIS, MA

2511235550

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002923210<027<<<<<<<<<<<<
5804155M2801038BRA<<<<<<<<<<<6
ANTONIO<<EDUARDO<MENDES<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.472.655/0001-40 **MATRIZ**		**28/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
A . E . MENDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIVRARIA ECONOMICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DE NAZARE	**328**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.010-410	**CENTRO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIVRARIAECONOMICA@GMAIL.COM	**(98) 3221-7874/ (98) 3222-9212**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **14:11:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.472.655/0001-40 **MATRIZ**		**28/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
A . E . MENDES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DE NAZARE	**328**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.010-410	**CENTRO**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIVRARIAECONOMICA@GMAIL.COM	**(98) 3221-7874/ (98) 3222-9212**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **14:11:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

ANTONIO EDUARDO MENDES
NOME DO TITULAR

natural de FORTALEZA - CE | BRASILEIRO | CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de JOSÉ MENDES BEZERRA E ANTONIA SAMPAIO MENDES
FILIAÇÃO

nascido em 15/04/58 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 116164310368 (NÚMERO) identidade 855.739 (NÚMERO) S.S.P. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) CE (UF)

residente RUA 7 CASA 09 COHATRAC II-SÃO LUIS-MA- 65.050
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 A E MENDES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 AV LESTE E OESTE Nº S/N QDA 05
LOJA 02 D

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 COHATRAC II

CEP 08 65050 | NOME DO MUNICÍPIO SÃO LUIS | SIGLA UF MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 5000000000 (CINCO MILHÕES DE CRUSEIROS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO

10

(USO DA JUNTA)
11 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico ordem controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTAS DE PAPELARIAS EM GERAL
COMERCIO VAREJISTAS DE LIVRARIAS EM GERAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA 27/01/92 | ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

##ATO##

Cód. 10.131-A

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: http://www.srucema.ma.gov.br/consulta certidao através do protocolo nº: 170804666
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI-0000540.110000938.0.2024 / pg. 833

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JAN 28 1992

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM EPÍGRAFE SOB
NÚMERO E DATA ACIMA MENCIONADOS.

21100691037

PROTOCOLO

27 JAN 92 000892

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI-0000340.110000938.0.2024 / pg. 834

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 JUCEMA — NÃO PREENCHER

ANTONIO EDUARDO MENDES
NOME DO TITULAR

natural de FORTALEZA- CE | BRASILEIRO | CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de JOSÉ MENDES BEZERRA E ANTONIA SAMPAIO MENDES
FILIAÇÃO

nascido em 15/04/58 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCINATE

CPF 01 1 6 6 4 3 1 0 3 6 8 (NÚMERO) identidade 855.739 (NÚMERO) S.S.P. (ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) CE (UF)

residente RUA 7 CASA 09 COHATRAC II SAO LUIS-MA-65050
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL

03 A E MENDES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 2 1 1 0 0 6 9 1 0 3 7

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 AV LESTE OESTE Nº 02 QDA 05 LO JA 02 D

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 C O H A T R A C I I

CEP

08 6 5 0 5 0

NOME DO MUNICÍPIO

SA O LUIS

SIGLA UF

MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

(CINCO MILHÕES DE CRUSEIROS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO

10 2 8 0 1 9 2

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico ordem controle
4 1 4 7 2 6 5 5 0 0 0 1 4 0

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTAS DE PAPELARIAS EM GERAL
COMERCIO VAREJISTAS DE LIVRARIAS EM GERAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA 12/02/92

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

JUCEMA

##ATO##

Cód. 10.131-A

GRÁFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.888.561/0001-50 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta, certidao através do protocolo nº: 170804666.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

FEB 13 1992

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente.

ECON. CLEONICE PASTOS DE FONSECA
SECRETÁRIO-GERAL

4483

JUCEMA
SEQ. 506 Nº

PROTOCOLO
12FEV92 001552

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 6000340.110000938.0.2024 / pg. 836

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

ANTONIO EDUARDO MENDES
NOME DO TITULAR

natural de FORTALEZA - CE | BRASILEIRO | CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de JOSÉ MENDES BEZERRA E ANTONIA SAMPAIO MENDES
FILIAÇÃO

nascido em 15/04/58 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 166643103 68 (NÚMERO) identidade 855.729 (NÚMERO) S.S.P. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) CE (UF)

residente RUA 7 CASA 02 COHATRAC II SÃO LUIS- MA- 65.050.460
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 A E MENDES

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 21100691037

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA JOAQUIM TAVÓRA Nº 328 B

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP | NOME DO MUNICÍPIO | SIGLA UF

08 65010 | SÃO LUIS | MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 500 (CINCO REAIS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO

10 28 01 92

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico 41472655 ordem 0001 controle 40

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTAS DE PAPELARIAS EM GERAL
COMÉRCIO VAREJISTAS DE LIVRARIAS EM GERAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA 28/04/95

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

##ATO##

Cód. 10.131-A

GRAFICA AUTO LUZIA - C.G.C. 43.188.358/0001-50 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta, certidão através do protocolo nº: 170804666.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

MAY 2 1995

-3MAI95 0075778

PROTOCOLO

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666.
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI-0000540.110000938.0.2024 / pg. 838

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

ANTONIO EDUARDO MENDES
NOME DO TITULAR

natural de FORTALEZA - CE | BRASILEIRO-BRASIL | CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de JOSÉ MENDES BEZERRA E ANTONIA SAMPAIO MENDES
FILIAÇÃO

nascido em 15.04.58 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 116 616 413 103 618 (NÚMERO) identidade 855.739 (NÚMERO) S.S.P (ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) MA (UF)

residente RUA 07 CASA 09 COHATRAC II SÃO LUIS - MA - 65050-045
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL

03 A E MENDES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 21 1 0 0 6 9 1 0 3 7

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1312 B

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP | NOME DO MUNICÍPIO | SIGLA UF

08 65010110 | SÃO LUIS | MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 5000000 (CINCO MIL REAIS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO

10 28 01 92

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico ordem controle
41472655 0001 40

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA DE LIVRARIA EM GERAL
SERVIÇO DE XEROX EM GERAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA 09.07.97 | ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

##ATO##

Cód. 11.131

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser conferida em http://www.sucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI-0000540.110000938.0.2024 / pg. 839

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUL 11 1997

JUCEMA
JUNTA COML. DO ESTADO DO MARANHÃO
-9 JUL 97 - 09022
PROTOCOLO

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (00837744) SEI-000340.110000938.0.20247 pg. 840

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100691037	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANTONIO EDUARDO MENDES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
FORTALEZA	CE	BRASILEIRO	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSÉ MENDES BEZERRA	ANTONIA SAMPAIO MENDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número / emissor	Órgão UF	CPF (número)
15.04.1958	66637996-3	S.S.P. MA	166.643.103-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 07 CASA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	COHATRAC II	65054-330	

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUIS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A . E . MENDES

LOGRADOURO (rua, av.etc.)	NÚMERO
RUA JOAQUIM TAVORA	340

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 02	CENTRO	65010-410	

MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUIS	MA	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(VINTE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5246.9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividades secundárias 7499.3/02	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E MICROFILMAGEM

ATO

#@20030306248@#

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO
28.01.1992	41.472.655/0001-40		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)
A. E. MENDES.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30.09.2003	Antonio Eduardo Mendes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valéria Rodrigues Abreu
Julgador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 1636
30/09/2003

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2003
SOB Nº: 20030306248
Protocolo: 03/030624-8
Empresa: 21 1 0069103 7
A. E. MENDES

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

SÃO DOMINGOS COD. 6424-6

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0063744) SEI-0000540.110000938.0.2024 / pg. 841

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2110069103-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANTONIO EDUARDO MENDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileiro	Casado(a

ATO
#@20090305280@#

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE MENDES BEZERRA	ANTONIA SAMPAIO MENDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-04-1958	66637996-3	SSP/MA	MA	166.643.103-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 07 CASA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	COHATRAC II	65054-330	

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUIS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT.DE DADOS(EXCETO NOME EM
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A . E . MENDES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOAQUIM TAVORA	340

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 02	CENTRO	65010-410	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUIS	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
120.000,00	(CENTO E VINTE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
Atividades secundárias 8219-9/01	FOTOCOPIAS.
4751-2/00	COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.
4789-0/99	COM.VAREJ.DE OUTROS PROD.NÃO ESPEF.ANTERIORMENTE(FORMICIDAS, FUNGICIDAS ESTERILIZANTE,ALVEJANTES, SABÕES, DETERGENTES, SAPÓLEO, SAPONÁCEO ETC.)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
28-01-1992	41.472.655/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A. E. MENDES

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19-06-2009	Antonio Eduardo Mendes

1º Ofício de Notas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Célia Mª Almeida Ferreira
Julgador Singular do
Registro Mercantil
Mat.232
30/06/09

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2009
SOB O NÚMERO: 20090305280
Protocolo: 09/030528-0
Empresa:21 1 0069103 7
A. E. MENDES

JUCEMA

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 183279

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100691037	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANTONIO EDUARDO MENDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): JOSE MENDES BEZERRA | (mãe): ANTONIA SAMPAIO MENDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/04/1958	66637996-3	SSPMA	MA	166.643.103-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04 , LOT.ENSEADAS DOS VENTOS | NÚMERO: 04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	PRAIA DO ARACAGI	65.110-000	2585

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A . E . MENDES - EPP

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA DE NAZARE | NÚMERO: 328

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.010-410	2587

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	livrariaeconomica@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4761003	CANAE FISCAL N. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
Atividade secundária 8219901	CANAE FISCAL N. 8219-9/01 - FOTOCOPIAS.
4751201	CANAE FISCAL N. 4751-2/00 - COM. VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
4761001	CANAE FISCAL N. 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.
4789099	CANAE FISCAL N.. 4789-0/99 - COM. VAREJ. DE OUTROS PROD. NÃO ESPEF. ANTERIORMENTE (FORMICIDAS, FUNGICIDAS, ESTERILIZANTE, ALVEJANTES, SABÕES, DETERGENTES, SAPÓLEO, SAPONÁCEO ETC.)XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
28/01/1992	41472655000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim [ ] 3-não

1º Ofício de Notas

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): A.E. MENDES - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
07/10/2014	Antonio Eduardo Mendes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Célia Maria Lima Ferreira
Julgadora Singular - Registro Mercantil
Mat: 0232/JUCEMA
09/10/2014

AUTENTICAÇÃO

ATO

#@20140689176@#

MA1201405033734

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666.
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI-0000340.1100000938.0.2024 / pg. 843

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/10/2014 Sob N° 20140689176
Protocolo : 140689176 de 08/10/2014 NIRE: 21100691037
A. E. MENDES-EPP
Chancela : F551EACB876CFCDB0453DA45FA8D8A58F26B594E
São Luís, 10/10/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Erivaldo Sousa Teles
Tabelião Substituto
São Luís - MA

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **ANTONIO EDUARDO MENDES**. Em test° _____ da verdade.
São Luís-MA, 08 de Outubro de 2014 às 14:38:11.
Erivaldo Sousa Teles -

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00002364246?

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ANTONIO EDUARDO MENDES. Em test° _____ da verdade.
São Luís-MA, 08 de Outubro de 2014 às 14:38:11.
Erivaldo Sousa Teles -

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100691037	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANTONIO EDUARDO MENDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE MENDES BEZERRA	ANTONIA SAMPAIO MENDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/04/1958	66637996-3	SSPMA	MA	166.643.103-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 04 , LOT.ENSEADAS DOS VENTOS	04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	PRAIA DO ARACAGI	65.110-000	2585

MUNICIPIO	UF
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A . E . MENDES - EPP

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DE NAZARE	328

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.010-410	2587

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	livrariaeconomica@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 8219901 4751201 4761001 4789099 XXXXXXX XXXXXXX	CANAE FISCAL N. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. CANAE FISCAL N. 8219-9/01 - FOTOCOPIAS. CANAE FISCAL N. 4751-2/00 - COM. VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. CANAE FISCAL N. 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. CANAE FISCAL N.. 4789-0/99 - COM. VAREJ. DE OUTROS PROD. NÃO ESPEF. ANTERIORMEN TE (FORMICIDAS, FUNGICIDAS, ESTERILIZANTE, ALVEJANTES, SABÕES, DETERGENTES, SAPÓLEO, SAPONÁCEO ETC.)XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
28/01/1992	41472655000100	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

1º OFÍCIO DE NOTAS

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/procurador): A. E. MENDES - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
07/10/2014	Antonio Eduardo Mendes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	MA1201405033734

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI-0000540.110000938.0.2024 / pg. 645

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 09/10/2014 Sob N° 20140689176
Protocolo : 140689176 de 08/10/2014 NIRE: 21100691037
A. E. MENDES-EPP
Chancela : F551EACB876CFCDB0453DA45FA8D8A58F26B594E
São Luís, 10/10/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Erivaldo Sousa Teles
Serventuário

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **ANTONIO EDUARDO MENDES**. Em test° _____ da verdade.**********
São Luís-MA, 08 de Outubro de 2014 às 14:38:11.
Erivaldo Sousa Teles -

Selo de Fiscalização
Reconhecimento de Firma
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
00002364246O

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ANTONIO EDUARDO MENDES. Em test° _____ da verdade.**********
São Luís-MA, 08 de Outubro de 2014 às 14:38:11
Erivaldo Sousa Teles -

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI-0000540.116000938.0.2024 / pg. 846

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100691037	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANTONIO EDUARDO MENDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): JOSE MENDES BEZERRA | (mãe): ANTONIA SAMPAIO MENDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/04/1958	66637996-3	SSPMA	MA	166.643.103-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04 , LOT.ENSEADAS DOS VENTOS | NÚMERO: 04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	PRAIA DO ARACAGI	65.110-000	2585

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NIRE

NOME EMPRESARIAL: A . E . MENDES - EPP ##2110069103##

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA DE NAZARE | NÚMERO: 328

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.010-410	2587

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	livrariaeconomica@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4761003	CANAE FISCAL N. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
Atividade secundária 3219901	CANAE FISCAL N. 8219-9/01 - FOTOCOPIAS.
4751201	CANAE FISCAL N. 4751-2/00 - COM. VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
4761001	CANAE FISCAL N. 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.
4789099	CANAE FISCAL N.. 4789-0/99 - COM. VAREJ. DE OUTROS PROD. NÃO ESPEF. ANTERIORMEN TE (FORMICIDAS, FUNGICIDAS, ESTERILIZANTE, ALVEJANTES, SABÕES, DETERGENTES, SAPÓLEO, SAPONÁCEO ETC.)
4763601	CANAE FISCAL N. 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATI VOS.
4729699	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/01/1992	41472655000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

A. E. MENDES - EPP.

Ofício de Notas

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
19/03/2015	Antonio Eduardo Mendes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Silvana Maria Silva de Brito
Julgador Singular do Registro
Mercantil - Mat. 273 /JUCEMA
27/04/15

AUTENTICAÇÃO

ATO

#@20150231105@#

MA1201505097368

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI-0000540.110000938.0.2024 / pg. 847

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100691037	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANTONIO EDUARDO MENDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE MENDES BEZERRA	ANTONIA SAMPAIO MENDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/04/1958	66637996-3	SSPMA	MA	166.643.103-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 04 , LOT.ENSEADAS DOS VENTOS	04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	PRAIA DO ARACAGI	65.110-000	2585

MUNICIPIO	UF
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A . E . MENDES - EPP

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DE NAZARE	328

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.010-410	2587

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	livrariaeconomica@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4761003	CANAE FISCAL N. 4729-6/99 - COMERCIO VAREJ. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PROD. ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (AÇÚCAR, CAFÉ, FEIJÃO, BOLACHAS, ADOÇANTES.)
Atividade secundária 4759899	CANAE FISCAL N. 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (FILTRO DE ÁGUA DOMÉSTICO, PRATOS, PAPEIS DE PAREDE, PANELAS, PURIFICADORES DE ÁGUA NÃO ELÉTRICOS.)
4755502	CANAE FISCAL N. 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4763602	CANAE FISCAL N. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
4781400	CANAE FISCAL N. 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.
4753900	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
4754701	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/01/1992	41472655000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

A. E. MENDES - EPP.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
19/03/2015	Antonio Eduardo Mendes

SEM VALOR DE NOTAS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Silvana Maria Silva de Brito
Julgador Singular do Registro Mercantil - Mat. 273 /JUCEMA
27/04/15

AUTENTICAÇÃO

MA1201505097368

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI-0000540.116000938.0.20247 pg. 848

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100691037	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANTONIO EDUARDO MENDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): JOSE MENDES BEZERRA | (mãe): ANTONIA SAMPAIO MENDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/04/1958	66637996-3	SSPMA	MA	166.643.103-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 04 , LOT.ENSEADAS DOS VENTOS	04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	PRAIA DO ARACAGI	65.110-000	2585

MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A . E . MENDES - EPP

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DE NAZARE	328

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.010-410	2587

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	livrariaeconomica@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4761003	CANAE FISCAL N. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO.
Atividade secundária 4742300	CANAE FISCAL N. 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
4755503	CANAE FISCAL N. 4723-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS.
4756300	CANAE FISCAL N. 4755-5/03 - COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
4772500	CANAE FISCAL N. 4756-3/00 - COMERCIO VAREJ. ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
4789001	CANAE FISCAL N . 4772-5-00 - COMERCIO VAREJ. DE COSMÉTICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4757100	CANAE FISCAL N. 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTE XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/01/1992	41472655000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

A. E. MENDES - EPP.

1º Oficial de Notas

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
19/03/2015	Antonio Eduardo Mendes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Silvana Maria Silva de Brito
Julgador Singular do Registro Mercantil - Mat. 273 /JUCEMA
24/04/15

AUTENTICAÇÃO

MA1201505097368

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI-0000540.116000938.0.20247 pg. 849

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21100691037	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANTONIO EDUARDO MENDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): JOSE MENDES BEZERRA | (mãe): ANTONIA SAMPAIO MENDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
15/04/1958	66637996-3	SSPMA	MA	166.643.103-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 04 , LOT.ENSEADAS DOS VENTOS	04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	PRAIA DO ARACAGI	65.110-000	2585

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A . E . MENDES - EPP

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DE NAZARE	328

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.010-410	2587

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	livrariaeconomica@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4761003

Atividade secundária: XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO

SANATOS.
CANAE FISCAL N. 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓR IOS PARA APARELHOS ELETROELETRCÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/01/1992	41472655000140	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

A. E. MENDES - EPP

1º Cartório de Notas

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
19/03/2015	Antonio Eduardo Mendes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Silvana Maria Silva de Brito
Julgador Singular do Registro Mercantil - Mat. 273 / JUCEMA
24/04/15

AUTENTICAÇÃO

MA1201505097368

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI-0000540.110000938.0.2024 / pg. 850

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **ANTONIO EDUARDO MENDES.** Em test° _____ da verdade.**********

São Luís-MA, 16 de Abril de 2015 às 10:25:02.

Thaynara Saraiva Rodrigues -

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
0002468106S

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - SÃO LUÍS - MA

a (to
___ d
200 às
Inglês

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ANTONIO EDUARDO MENDES. Em test° _____ da verdade **********

São Luís-MA, 16 de Abril de 2015 às 10:25:02.

Thaynara Saraiva Rodrigues -

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/04/2015 Sob N° 20150231105
Protocolo : 150231105 de 25/03/2015 NIRE: 21100691037
A. E. MENDES-EPP
Chancela : 00E8D3EC351A551DA54FF36A3B44D1E8B3353502
São Luís, 27/04/2015

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/04/2018, às 13:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170804666

ATO CONSTITUTIVO, CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI):

A. E. MENDES - EPP

Pelo presente instrumento do ato Constitutivo de transformação de **empresário** para **EIRELI,** ANTÔNIO EDUARDO MENDES, Nacionalidade brasileiro, naturalidade de Fortaleza - CE, casado em comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 15.04.1958, portador da cédula de Identidade sob o n. º 000066637996-3 SSP/MA expedida pela secretaria de Segurança pública do estado do Maranhão e CPF n. º 166.643.103-68, residente e domiciliado nesta cidade, Rua 04, Loteamento Enseadas dos Ventos – Casa 04 Bairro: Praia do Araçagi – cidade: São José de Ribamar - MA - CEP: 65.110-000. Na qualidade de sócio individual da empresa: **A. E. MENDES – EPP**, com sede na Rua de Nazaré n.º 328 – Bairro: Centro CEP: 65010-410 – Cidade : São Luís – MA, estado do Maranhão, devidamente inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica CNPJ n. º **41.472.655/0001-40**, cujo o ato constitutivo se encontra-se registrado na **JUCEMA- Junta Comercial do Estado Maranhão**, **sob NIRE N. º 21100691037, em 27/01/1992**, resolve alterar e transforma a empresa: **A. E. MENDES – EPP** o seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** – **EIRELI**, na qual se regerá, doravante, pela presente transformação e ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A, da Lei n. º 10406/02, resolve, alterar, adequar e consolidar o contrato social**:**

1.ª (NOME EMPRESARIAL E SEDE) - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob denominação ou nome empresarial: **A. E. MENDES EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, terá a sua sede domiciliada na Rua de Nazaré n. º 328 – Bairro: Centro – CEP:65010-410 – Cidade: São Luís - MA, Capital do estado Maranhão.

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 852

2.ª (OBJETO SOCIAL DA EMPRESA) – A empresa tem como objeto social as seguintes atividades econômicas:

CANAE FISCAL	Descrição das atividades Econômicas
47.61-0-03	**Comercio varejista de artigos de papelaria.**
82.19-9-01	**Fotocópias.**
47.51-2-01	**Comercio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática.**
47.61-0-01	**Comercio varejista de livros.**
47.89-0-99	**Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).**
47.63-6-01	**Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.**
47.29-6-99	**Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente. (açúcar, café, feijão, bolachas, adoçantes.)**
47.59-8-99	**Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (filtro de agua doméstico, pratos, papeis de paredes, panelas, purificadores de agua não elétricos.)**
47.55-5-02	**Comercio varejista de artigos de armarinho.**

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 853

47.63-6-02	**Comercio varejista de artigos esportivos.**
47.81-4-00	**Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.**
47.53-9-00	**Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**
47.54-7-01	**Comercio varejista de moveis.**
47.42-3-00	**Comercio varejista de material elétricos.**
47.55-5-03	**Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.**
47.56.-3-00	**Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.**
47.72-5-00	**Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**
47.89-0-01	**Comercio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos.**
47.57-1-00	**Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.**
47.23-7-00	**Comercio varejista de bebidas.**
18.22-9/01	**Serviço de encadernação e plastificação.**
82.99-7-03	**Serviço de gravação de carimbo, exceto confecção.**
18.13-0-01	**Impressão de material para uso publicitário.**
47.89-0-05	**Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.**
18.13-0-99	**Impressão de material para outros usos.**

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 854

3.ª (CAPITAL SOCIAL E COTAS) – O capital social da empresa permanece o mesmo no seu valor total e valor unitário de suas cotas representativas, será de R$ **120.000,00, (Cento e Vinte Mil Reais)** divido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizada em moeda corrente do pais, pelo titular proprietário administrador, o acervo desta sociedade do capital social, **passa a constituir o capital da EIRELI**, mencionada na clausula anterior.

4.ª. Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:

A. E. MENDES EIRELI

ANTÔNIO EDUARDO MENDES**,** Nacionalidade brasileiro, naturalidade de Fortaleza - CE, casado em comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 15.04.1958, portador da cédula de Identidade sob o n. º 000066637996-3 SSP/MA expedida pela secretaria de Segurança pública do estado do Maranhão e CPF n. º 166.643.103-68, residente e domiciliado nesta cidade, Rua 04, Loteamento Enseadas dos Ventos – Casa 04 Bairro: Praia do Araçagi – cidade: São José de Ribamar - MA - CEP: 65.110-000. Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de: **A. E. MENDES EIRELI,** com sede na **Rua de Nazaré 328** Bairro: **Centro** – CEP: **65.010-410**, Município – **São Luís – MA**, Estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiar em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOME DE FANTASIA: O nome de fantasia da empresa será: **LIVRARIA ECONÔMICA.**

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 855

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A empresa tem como objeto de atividades econômicas as seguintes áreas:

CANAE FISCAL	Descrição das atividades Econômicas
47.61-0-03	**Comercio varejista de artigos de papelaria.**
82.19-9-01	**Fotocópias.**
47.51-2-01	**Comercio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática.**
47.61-0-01	**Comercio varejista de livros.**
47.89-0-99	**Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).**
47.63-6-01	**Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.**
47.29-6-99	**Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente. (açúcar, café, feijão, bolachas, adoçantes.)**
47.59-8-99	**Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (filtro de agua doméstico, pratos, papeis de paredes, panelas, purificadores de agua não elétricos.)**
47.55-5-02	**Comercio varejista de artigos de armarinho.**
47.63-6-02	**Comercio varejista de artigos esportivos.**

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 856

47.81-4-00	**Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.**
47.53-9-00	**Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**
47.54-7-01	**Comercio varejista de moveis.**
47.42-3-00	**Comercio varejista de material elétricos.**
47.55-5-03	**Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.**
47.56.-3-00	**Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.**
47.72-5-00	**Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**
47.89-0-01	**Comercio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos.**
47.57-1-00	**Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.**
47.23-7-00	**Comercio varejista de bebidas.**
18.22-9/01	**Serviço de encadernação e plastificação.**
82.99-7-03	**Serviço de gravação de carimbo, exceto confecção.**
18.13-0-01	**Impressão de material para uso publicitário.**
47.89-0-05	**Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.**
18.13-0-99	**Impressão de material para outros usos.**

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 857

CLÁUSULA QUATA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social é **R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)** dividido em 120.000 (Cento e Vinte mil), quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizada em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou a suas atividades econômicas **em 27/01/1992. (Art.997, II CC/2002)**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular proprietário administrador, **ANTÔNIO EDUARDO MENDES**, individualmente a quem caberá de dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, podendo praticar todos os atos, compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo a responsabilidade do titular ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial de resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O titular proprietário administrador poderá fixar, a retira mensalmente, a título de PRÓ-LABORE, e sendo debitada a conta despesas administrativas, obedecendo sempre os limites legais permitidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular proprietário administrador da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPOSABILIDADE: A responsabilidade do titular proprietário administrador é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 858

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESENPEDIMENTO: O titular proprietário administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, capital do estado Maranhão, para resolver quaisquer líticos oriundo do presente ato constitutivo de transformação do empresário EIRELI, sendo uma para ser arquivada na **JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO,** outras para delegacia da receita federal do estado do Maranhão, e as demais para o uso do titular da empresa EIRELI, depois de efeitos os registros e arquivamentos necessários.

SÃO LUÍS (MA), 08 de julho de 2020.

A. E. MENDES EIRELI

ANTÔNIO EDUARDO MENDES - assinará:

_____

Titular proprietário administrador
CPF n. º 166.643.103-68
RG n. º 000066637996-3 SSP/MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 859

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A . E . MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
16664310368	ANTONIO EDUARDO MENDES
47612380382	JOSE RONALDO DOS SANTOS

**CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 11:13 SOB Nº 21600152194.
PROTOCOLO: 200530240 DE 13/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002948109. NIRE: 21600152194.
A . E . MENDES EIRELI**

JUCEMA

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Documentação de Habilitação - MENDES (08.xxx.xxx/0001-xx) - Edital 0000938.0.2024 / pg. 861

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
166.643.103-68

Nome
ANTONIO EDUARDO MENDES

Nascimento
15/04/1958

CÓDIGO DE CONTROLE
DC34.FEDB.32AE.4606

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:55:11 do dia 30/01/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

RONCONTEC
RONALDO ASSESSORIA CONTÁBIL TÉCNICA
Serviços Contábeis informatizados, Escrituras Fiscais, Registros de Firmas, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Física.

José Ronaldo dos Santos
Téc. Em Contabilidade
CRC – MA 6717/0-4

Com Registro no CRC-MA **N. º 00691/0** Inscrição Municipal n. º **0004042900-0**

DECLARAÇÃO

Eu **JOSÉ RONALDO DOS SANTOS**, portador do número do CPF N.º **476.123.803-82**, com o registro no **CRC / MA 006717/0-4**, devidamente qualificado como contador da empresa: **A . E . MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.472.655/0001-40**, vem através deste **DECLARAR** que os índices econômicos apresentados em seus balanços contábeis anuais estão de acordo com o exigido no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024-DPE/MA e atende a todos os requisitos e princípios fundamentais de contabilidade e com as normas Brasileiras de Contabilidade.

São Luís (MA), 29 de julho de 2024.

Atenciosamente

Assinatura do Contador responsável
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS
CRC-MA 6717/0-4

Rua D Quadra 10 Casa 38 – Bairro: Maranhão Novo - São Luís – MA CEP: 65061-360
Fone Fax (0xx98) 3236-6213 Celulares Fone (0xx98) 9976-0528
Internet: Correio Eletrônico E-mail: rocontec@yahoo.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056023/24 **Data da** 10/07/2024 11:55:50

Inscrição Estadual: 121241513 **CPF/CNPJ:** 41472655000140

Razão Social: A E MENDES LTDA

Endereço: RUA DE NAZARE, 328 CEP: 65010410 - CENTRO

Telefone: (98)32316104 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 11:55:50

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 230049/24 **Data da** 21/06/2024 09:31:38

Inscrição Estadual: 121241513 **CPF/CNPJ:** 41472655000140

Razão Social: A E MENDES LTDA

Endereço: RUA DE NAZARE, 328 CEP: 65010410 - CENTRO

Telefone: (98)32316104 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/07/2024 17:35:38

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 47492024
Código de validação: 20723DF9E1
(relativo ao Processo 385802024)

Número da guia: 24057301001811678.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia cinco (05) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A . E . MENDES LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **41.472.655/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 05/06/2024 16:07 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 866

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A . E . MENDES LTDA
CNPJ: 41.472.655/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:44 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2024.
Código de controle da certidão: **496E.2F85.14F9.A4EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.472.655/0001-40
Razão Social: A E MENDES
Endereço: RUA JOAQUIM TAVORA 328 B / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65010-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071218290348899432

Informação obtida em 25/07/2024 10:03:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 16664310368
DATA: 30/01/2023
HORA: 18:32

INSC. ESTADUAL:	12.124.151-3	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	30/12/2022
RAZÃO SOCIAL:	A E MENDES LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	41.472.655/0001-40	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	A E MENDES LTDA		
NIRE:	21100691037	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	28/01/1992	**CAPITAL SOCIAL:**	120.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	**UFRE:**	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	**DATA OBRIG. EFD:**	--
CORREIO ELETRÔNICO:	livrariaeconomica@veloxemail.com.br	**ÁREA UTILIZADA:**	80

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65010-410		
ENDEREÇO	RUA DE NAZARE	**NÚMERO:**	328
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	AO LADO DO ANTIGO ENDERECO COM	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)3231-6104	**FAX:**	(98)3231-6104
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA JOAQUIM TAVORA	**NÚMERO:**	340
COMPLEMENTO:	LOJA 02		
PONTO DE REFERENC.:	AO LADO DO FOTO SOMBRA	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)3231-6104	**FAX:**	(98)3231-6104
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
6	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
7	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
8	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
10	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
11	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
12	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
13	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
14	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
15	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
17	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
18	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
19	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
20	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
21	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
22	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
23	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	8219901	FOTOCÓPIAS
25	8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 869

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 16664310368
DATA: 30/01/2023
HORA: 18:32

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
16664310368	ANTONIO EDUARDO MENDES	205 - ADMINISTRADOR
16664310368	ANTONIO EDUARDO MENDES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	18/05/2009	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
NFC-e	05/01/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 870



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI957929781

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000066637996-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2017

NOME ANTONIO EDUARDO MENDES

FILIAÇÃO
JOSE MENDES BEZERRA E ANTONIA SAMPAIO MENDES

NATURALIDADE
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
15/04/1958

DOC ORIGEM
CASAM. N.504 FLS.105 LIV.3-B-AUX

CPF
166643103-68

SAO LUIS-MA
P-147

LUCIO FLAVIO C. VALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 871

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS **13 DE MAIO DE 2016.**

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 872

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERNDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários,

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 873

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico **<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.**

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 874

CERTIFICADO
102024009213465

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008731372024

Validade: 27/08/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.472.655/0001-40	**Inscrição Municipal:** 4350006
Razão Social: A . E . MENDES EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DE NAZARE	
Número: 328	**Complemento:**
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65010410

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **29 de abril de 2024 às 10:52**, sob o código de autenticidade nº **8F16F6604FC5780623483BD146FA5244**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIFICADO
102024009214570

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00008817222024

Validade: **01/10/2024**

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 10010032000200010	
Endereco: RUA DE NAZARE/JOAQUIM TAVORA	
Numero: 328	**Complemento:**
Bairro: CENTRO	**CEP:** 65010410
SETORIZACÃO	
Distrito: 10	**Setor:**1
Quadra: 32	**Lote:** 0002
PROPRIETÁRIOS	
331.183.613-87 - JOSE FRANCISCO BELEM DE MENDONCA JUNIOR	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **03 de junho de 2024 às 14:56**, sob o codigo de autenticidade nº **A1A03180B3D2AD63BF128579D4820DF6.**

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **41.472.655/0001-40**

Razão Social: **A . E . MENDES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

RUA DE NAZARE, 328 - CENTRO - 65.010-410 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.472.655/0001-40**	DUNS®:	**67*****51**
Razão Social:	**A . E . MENDES LTDA**		
Nome Fantasia:	**LIVRARIA ECONOMICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/11/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/06/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**26/05/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**27/08/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 166.XXX.XXX-68 Nome: ANTONIO EDUARDO MENDES

Ass: _____

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 878

Data da consulta: 18/09/2023 15:34:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.472.655/0001-40**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A . E . MENDES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.472.655/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.124151-3

Razão Social: A E MENDES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DE NAZARE

Número: 328 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65010410 **DDD:** **Telefone:** 32316104

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8219901	FOTOCÓPIAS
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001), 28/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/01/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2024 17:42:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIVRARIA ECONÔMICA**
CNPJ: **41.472.655/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A . E . MENDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.472.655/0001-40
Certidão nº: 52649563/2024
Expedição: 31/07/2024, às 17:39:27
Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A . E . MENDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.472.655/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 882

A. E. MENDES EIRELI BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2021
01.01.2021 A 31.12.2021
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

A T I V O

CIRCULANTE

	CAIXA E BANCO	75.615,61	75.615,61
	DUPLICATAS A RECEBER	277.756,39	277.756,39
	ESTOQUE DE MERCADORIAS	194.452,67	194.452,67
PERMANENTE	IMOBILIZADO		
	INSTALAÇÃO	8.485,88	
	MOVEIS UTENSÍLIOS	4.152,64	
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.152,80	21.791,32
	TOTAL DO ATIVO		569.615,99

P A S S I V 0

CIRCULANTE

	FORNECEDORES	169.426,65	169.426,65
	OBRIGAÇÕES SÓCIAS E FISCAIS	157.981,28	157.981,28
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
	CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
	RESERVAS	0,00	0,00
	LUCRO OU PREJ. DO EXERCICIO	122.208,06	122.208,06
	TOTAL DO PASSIVO		569.615,99

IMPORTA-SE ESTE BALANÇO PATRIMONIAL, TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 569.615,99 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos.).

SÃO LUÍS – MA, 31 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

TITULAR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 883

A. E. MENDES EIRELI BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2021
01.01.2021 A 31.12.2021
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE

01.01.2021 A 31.12.2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.759.989,08	1.759.989,08	
(=) RESULTADO			1.759.989,08
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
ICMS SIMPLES NACIONAL	13.919,69		
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		13.919,69	1.746.069,39
DESPESAS COM PESSOAL			
SALARIOS E ORDENADOS	62.560,30		
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
FERIAS	11.853,67		
13 SALÁRIOS	5.745,33		
DESPESAS C/ ALIMENTACAO	81.811,56		
PRÓ-LABORE	44.400,00		
(=) RESULTADOS		206.370,86	1.539.698,53
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
CEMAR	30.153,38		
TELEMAR	18.978,61		
MATERIAL DE CONSUMO	21.814,68		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	25.489,93		
ALUGUEL DA LOJA / OU CONDOMÍNIO	33.000,00		
FARDAMENTO	6.950,42		
DESPESAS COM TERCEIROS	144.172,02		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	15.600,00		
FRETES E CARRETOS	56.077,48		
DESPESAS DIVERSAS	99.672,52		
TAXA ADMINISTRATIVAS	7.437,84		
DUPLICATAS	713.603,27		
(=) RESULTADO		1.172.950,15	366.748,38
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	170.119,55		
FGTS DE FUNCIONARIOS	6.445,66		
INSS DE FUNCIONÁRIOS	4.559,33		
ALVARÁ	393,92		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	207,23		
(=) RESULTADO		181.725,69	185.022,69
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS E MULTAS	62.814,63		
(=) RESULTADO		62.814,63	122.208,06

IMPORTA-SE ESTA DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADOS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 122.208,06 (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Oito Reais e Seis Centavos.).

SÃO LUÍS (MA), 31 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

TITULAR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 884

A. E. MENDES EIRELI BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2021
01.01.2021 A 31.12.2021
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

DEMONSTRAÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS DE

01.01.2021 A 31.12.2021

ESTOQUE INICIAL			257.159,28
	COMPRAS DE MERCADORIAS	695.175,44	
	(-) ICMS ANTECIPADO	13.919,69	
	M.D.V		681.255,75
	TOTAL		938.415,03

.

ESTOQUE FINAL	194.452,67	
CUSTO DE COMPRAS DE MERCADORIAS	743.962,36	
TOTAL		938.415,03

IMPORTA-SE ESTA DEMONSTRAÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 938.415,03 (Novecentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Quinze Reais e Três Centavos.).

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

TITULAR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 885

A. E. MENDES EIRELI BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2021
01.01.2021 A 31.12.2021
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

DEMONSTRAÇÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

01.01.2021 A 31.12.2021

MÊS E ANO	RECEITA DE VENDAS R$	RECEITA DE SERVIÇOS R$	TOTAL GERAL R$
01/2021	17.412,76	206,00	17.618,76
02/2021	24.490,65	140,00	24.630,65
03/2021	26.910,83	33,00	26.943,83
04/2021	17.275,52	882,50	18.158,02
05/2021	61.981,71	1.168,90	63.150,61
06/2021	112.519,67	285,50	112.805,17
07/2021	171.632,11	1.210,00	172.842,11
08/2021	370.992,61	4.892,55	375.885,16
09/2021	393.934,92	442,00	394.376,92
10/2021	37.223,21	4.879,85	42.103,06
11/2021	189.605,66	708,50	190.314,16
12/2021	320.270,88	889,75	321.160,63
TOTAL GERAL DE VENDAS E SERVIÇOS R$	**1.744.250,53**	**15.738,55**	**1.759.989,08**

IMPORTA-SE ESTA DEMONSTRAÇÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.759.989,08 (Um Milhão e Setecentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos.).

SÀO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

TITULAR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 886

A. E. MENDES EIRELI BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2021
01.01.2021 A 31.12.2021
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

Índice Econômicos Contábeis Extraído do Balanço Patrimonial Exercício Ano 2021.

LIQUIDEZ GERAL

LG	ATIVO CIRLULANTE+REALIAZAVEL A LONGO PRAZO	
	PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
LG	R$ 569.615,99	
	R$ 327.407,93	1,74

LIQUIDEZ CORRENTE

LC	ATIVO CIRCULANTE	
	PASSIVO CIRCULANTE	
LC	R$ 569.615,99	
	R$ 327.407,93	1,74

SOLVENCIA

SO	ATIVO TOTAL	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
SO	R$ 569.615,99	
	R$ 327.407,93	1,74

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE	ATIVO TOTAL	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
	PATRIMONIO LIQUIDO	
GE	R$ 327.407,93	
	R$ 242.208,06	1,35

ENDIVIDAMENTO TOTAL

ET	ATIVO TOTAL	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
	ATIVO TOTAL	
ET	R$ 327.407,93	
	R$ 569.615,99	0,57

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

TITULAR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 887

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL;

A empresa: **A. E. MENDES EIRELI**, com sede na Rua de Nazaré n. º 328, Bairro: Centro – São Luís – MA, CEP: 65.010-410. Inscrita no **CNPJ n. º 41.472.655/0001-40**, com o número de identificação de registro de empresas – sob o **NIRE: 21600152194**, com a data de arquivamento dos atos constitutivos em **28/01/1992**, elaborou e está apresentando **as suas demonstrações contábeis do exercício 2021, findo em 31/12/2021 de acordo com o modelo contábil para as microempresas e empresas de pequeno porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC),** é uma sociedade empresarial EIRELI, tendo como objeto social:

CANAE FISCAL	Descrição das atividades Econômicas;
47.61-0-03	Comercio varejista de artigos de papelaria.
82.19-9-01	Fotocópias.
47.51-2-01	Comercio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática.
47.61-0-01	Comercio varejista de livros.
47.89-0-99	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).
47.63-6-01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
47.29-6-99	Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente. (açúcar, café, feijão, bolachas, adoçantes.)
47.59-8-99	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (filtro de agua doméstico, pratos, papeis de paredes, panelas, purificadores de agua não elétricos.)
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho.
47.63-6-02	Comercio varejista de artigos esportivos.
47.81-4-00	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 888

47.54-7-01	Comercio varejista de moveis.
47.42-3-00	Comercio varejista de material elétricos.
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
47.56.-3-00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.72-5-00	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
47.89-0-01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos.
47.57-1-00	Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
47.23-7-00	Comercio varejista de bebidas.
18.22-9/01	Serviço de encadernação e plastificação.
82.99-7-03	Serviço de gravação de carimbo, exceto confecção.
18.13-0-01	Impressão de material para uso publicitário.
47.89-0-05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
18.13-0-99	Impressão de material para outros usos.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS;

3.1- Aplicação financeiras

A empresa não possui aplicação financeira em nenhum banco ou bolsas de valores.

3.2- Imobilizado;

A empresa possui ativo imobilizado, como instalação, moveis e utensílios e máquinas e equipamentos.

3.3- Ajuste de avalição patrimonial;

A empresa nunca efetuou ajuste de avalição patrimonial.

3.4- Investimento em empresas coligadas e controladas;

A empresa não participa do capital social de outras sociedades empresarial.

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 889

A. E. MENDES EIRELI BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2021
01.01.2021 A 31.12.2021
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

3.5- Impostos Federais;

A empresa está tributada no regime do imposto SIMPLES NACIONAL, a mesma e feita apuração e contabilizada os encargos tributários pelo regime de competência mensal.

4) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS;

A empresa não tem empréstimos e financiamentos.

5) CAPITAL SOCIAL;

O Capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição: ANTÔNIO EDUARDO MENDES, tem 100% de participação do capital social da empresa.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES;

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

TITULAR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 890

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A . E . MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16664310368	ANTONIO EDUARDO MENDES
47612380382	JOSE RONALDO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 10:30 SOB Nº 20220565252.
PROTOCOLO: 220565252 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205735955. CNPJ DA SEDE: 41472655000140.
NIRE: 21600152194. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
A . E . MENDES EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L I V R O D I Á R I O – ANO 2021
01.01.2021 A 31.12.2021

LANC. CONTA – DESCRICÃO CUSTO DOCUMENTO DÉBITO CRÉDITO HISTÓRICO/COMPLEMENTO

Livro Diário Número 00018/2021

TERMO DE ABERTURA

De janeiro a dezembro de 2021.

Estas folhas contínuas numeradas por processamento eletrônico servirão de Registro do Livro Diário Contábil número 00018/2021, da Empresa:

A. E. MENDES EIRELI

Rua de Nazaré n. ° 328 – Bairro: Centro – CEP: 65010-410

São Luís – Capital do Estado do maranhão.

CNPJ N. ° 41.472.655/0001-40.

Cadastro Estadual sob n. ° 12.124.151-3.

Registro na Junta Comercial sob n. ° 21600152194 em 28/01/1992.

Este documento registrará as escriturações Contábeis realizadas no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e consta das folhas eletronicamente numeradas de 0001 a 0095.

São Luís (MA), 01 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO MENDES
CPF N. ° 166.643.103-68
Titular Proprietário

JOSE RONALDO DOS SANTOS
CRC-MA N. ° 6717/0-4
Contador

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 892

Livro Diário Número 00018/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO

De janeiro a dezembro de 2021.

Estas folhas contínuas numeradas por processamento eletrônico serviram de Registro do Livro Diário Contábil número 00018/2021, da Empresa:

A. E. MENDES EIRELI

Rua de Nazaré n. ° 328 – Bairro: Centro – CEP: 65010-410

São Luís – Capital do Estado do maranhão.

CNPJ N. ° 41.472.655/0001-40.

Cadastro Estadual sob n. ° 12.124.151-3.

Registro na Junta Comercial sob n. ° 21600152194 em 28/01/1992.

Este documento registrou as escriturações Contábeis realizadas no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, e consta das folhas eletronicamente numeradas de 0001 a 0095.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO MENDES
CPF N. ° 166.643.103-68
Titular Proprietário

JOSE RONALDO DOS SANTOS
CRC-MA N. ° 6717/0-4
Contador

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 893

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A . E . MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16664310368	ANTONIO EDUARDO MENDES
47612380382	JOSE RONALDO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 10:00 SOB Nº 20220565031.
PROTOCOLO: 220565031 DE 05/05/2022. NIRE: 21600152194.
A . E . MENDES EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12205873525 em 10/05/2022, protocolo 220565031. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A . E . MENDES EIRELI
Número de Registro:	21600152194
CNPJ:	41472655000140
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
16664310368	ANTONIO EDUARDO MENDES	
47612380382	JOSE RONALDO DOS SANTOS	MA671704

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 10:00 SOB Nº 20220565031.
PROTOCOLO: 220565031 DE 05/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205873525. NIRE: 21600152194.
A . E . MENDES EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A. E. MENDES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2022
01.01.2022 A 31.12.2022
CNPJ (MF) N. ° 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. ° 21600152194
Rua de Nazaré n. ° 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

A T I V O

CIRCULANTE

	CAIXA E BANCO	80.142,24	80.142,24
	DUPLICATAS A RECEBER	296.862,36	296.862,36
	ESTOQUE DE MERCADORIAS	225.159,75	225.159,75
PERMANENTE	IMOBILIZADO		
	INSTALAÇÃO	8.485,88	
	MOVEIS UTENSÍLIOS	4.152,64	
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.152,80	21.791,32
	TOTAL DO ATIVO		623.955,67

P A S S I V 0

CIRCULANTE

	FORNECEDORES	196.457,67	196.457,67
	OBRIGAÇÕES SÓCIAS E FISCAIS	127.165,71	127.165,71
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
	CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
	RESERVAS	0,00	0,00
	LUCRO OU PREJ. DO EXERCICIO	180.332,29	180.332,29
	TOTAL DO PASSIVO		623.955,67

IMPORTA-SE ESTE BALANÇO PATRIMONIAL, TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 623.955,67 (Seiscentos e Vinte e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos.).

SÃO LUÍS – MA, 31 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

TITULAR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 896

A. E. MENDES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2022
01.01.2022 A 31.12.2022
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE

01.01.2022 A 31.12.2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.905.737,25	2.905.737,25	
(=) RESULTADO			2.905.737,25
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
ICMS SIMPLES NACIONAL	20.407,38		
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		20.407,38	2.885.329,87
DESPESAS COM PESSOAL			
SALARIOS E ORDENADOS	63.921,04		
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.430,68		
FERIAS	7.235,91		
13 SALÁRIOS	5.130,08		
DESPESAS C/ ALIMENTACAO	108.450,52		
PRÓ-LABORE	45.000,00		
(=) RESULTADOS		232.168,23	2.653.161,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
CEMAR	32.448,35		
TELEMAR	21.906,62		
MATERIAL DE CONSUMO	46.697,52		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	33.989,93		
ALUGUEL DA LOJA / OU CONDOMÍNIO	41.400,00		
FARDAMENTO	8.850,67		
DESPESAS COM TERCEIROS	213.873,56		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	16.200,00		
FRETES E CARRETOS	72.096,22		
DESPESAS DIVERSAS	168.382,52		
TAXA ADMINISTRATIVAS	8.552,16		
DUPLICATAS	1.407.070,52		
(=) RESULTADO		2.071.468,07	581.693,57
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	306.793,50		
FGTS DE FUNCIONARIOS	6.141,16		
INSS DE FUNCIONÁRIOS	4.211,04		
ALVARÁ	419,19		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	231,56		
(=) RESULTADO		317.796,45	263.897,12
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS E MULTAS	83.564,83		
(=) RESULTADO		83.564,83	180.332,29

IMPORTA-SE ESTA DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADOS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 180.332,29 (Cento e Oitenta Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos.).

SÃO LUÍS (MA), 31 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

TITULAR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 897

A. E. MENDES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2022
01.01.2022 A 31.12.2022
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

DEMONSTRAÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS DE

01.01.2022 A 31.12.2022

ESTOQUE INICIAL			194.452,67
	COMPRAS DE MERCADORIAS	765.070,50	
	(-) ICMS ANTECIPADO	20.407,38	
	M.D.V		744.663,12
	TOTAL		939.115,79

.

ESTOQUE FINAL	225.159,75	
CUSTO DE COMPRAS DE MERCADORIAS	713.956,04	
	TOTAL	939.115,79

IMPORTA-SE ESTA DEMONSTRAÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 939.115,79 (Novecentos e Trinta e Nove Mil e Cento e Quinze Reais e Setenta e Nove Centavos.).

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

TITULAR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 898

A. E. MENDES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2022
01.01.2022 A 31.12.2022
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

DEMONSTRAÇÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

01.01.2022 A 31.12.2022

MÊS E ANO	RECEITA DE VENDAS R$	RECEITA DE SERVIÇOS R$	TOTAL GERAL R$
01/2022	19.752,24	433,25	20.185,49
02/2022	95.417,13	220,50	95.637,63
03/2022	332.707,86	1.126,00	333.833,86
04/2022	172.331,31	1.363,00	173.694,31
05/2022	273.657,43	5.388,00	279.045,43
06/2022	104.490,16	11.542,75	116.032,91
07/2022	373.581,44	324,50	373.905,94
08/2022	92.090,98	532,00	92.622,98
09/2022	256.035,28	2.474,25	258.509,53
10/2022	146.343,16	877,75	147.220,91
11/2022	327.408,21	496,00	327.904,21
12/2022	686.887,55	256,50	687.144,05
TOTAL GERAL DE VENDAS E SERVIÇOS R$	**2.880.702,75**	**25.034,50**	**2.905.737,25**

IMPORTA-SE ESTA DEMONSTRAÇÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 2.905.737,25 (Dois Milhões e Novecentos e Cinco Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos.).

SÀO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

TITULAR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 899

A. E. MENDES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2022
01.01.2022 A 31.12.2022
CNPJ (MF) N. ° 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. ° 21600152194
Rua de Nazaré n. ° 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

Índice Econômicos Contábeis Extraído do Balanço Patrimonial Exercício Ano 2022.

LIQUIDEZ GERAL

LG	ATIVO CIRLULANTE+REALIAZAVEL A LONGO PRAZO	
	PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
LG	R$ 623.955,67	
	R$ 323.623,38	1,93

LIQUIDEZ CORRENTE

LC	ATIVO CIRCULANTE	
	PASSIVO CIRCULANTE	
LC	R$ 623.955,67	
	R$ 323.623,38	1,93

SOLVENCIA

SO	ATIVO TOTAL	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
SO	R$ 623.955,67	
	R$ 323.623,38	1,93

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE	ATIVO TOTAL	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
	PATRIMONIO LIQUIDO	
GE	R$ 323.623,38	
	R$ 300.332,29	1,08

ENDIVIDAMENTO TOTAL

ET	ATIVO TOTAL	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
	ATIVO TOTAL	
ET	R$ 323.623,38	
	R$ 623.955,67	0,52

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

TITULAR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 900

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL;

A empresa: **A. E. MENDES LTDA**, com sede na Rua de Nazaré n. º 328, Bairro: Centro – São Luís – MA, CEP: 65.010-410. Inscrita no **CNPJ n. º 41.472.655/0001-40**, com o número de identificação de registro de empresas – sob o **NIRE: 21600152194**, com a data de arquivamento dos atos constitutivos em **28/01/1992**, elaborou e está apresentando **as suas demonstrações contábeis do exercício 2022, findo em 31/12/2022 de acordo com o modelo contábil para as microempresas e empresas de pequeno porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC),** é uma empresa individual de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta lei, foram transformadas em **sociedades limitadas UNIPESSOAIS INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER ALTERAÇÃO EM SEU ATO CONSTITUITIVO, com data de transformação pela JUCEMA em 09/12/2022, sob o número T2160015219,** tendo como objeto social:

CANAE FISCAL	Descrição das atividades Econômicas;
47.61-0-03	Comercio varejista de artigos de papelaria.
82.19-9-01	Fotocópias.
47.51-2-01	Comercio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática.
47.61-0-01	Comercio varejista de livros.
47.89-0-99	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).
47.63-6-01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
47.29-6-99	Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente. (açúcar, café, feijão, bolachas, adoçantes.)
47.59-8-99	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (filtro de agua doméstico, pratos, papeis de paredes, panelas, purificadores de agua não elétricos.)
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho.
47.63-6-02	Comercio varejista de artigos esportivos.
47.81-4-00	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 901

47.54-7-01	Comercio varejista de moveis.
47.42-3-00	Comercio varejista de material elétricos.
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
47.56.-3-00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.72-5-00	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
47.89-0-01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos.
47.57-1-00	Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
47.23-7-00	Comercio varejista de bebidas.
18.22-9/01	Serviço de encadernação e plastificação.
82.99-7-03	Serviço de gravação de carimbo, exceto confecção.
18.13-0-01	Impressão de material para uso publicitário.
47.89-0-05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
18.13-0-99	Impressão de material para outros usos.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS;

3.1- Aplicação financeiras

A empresa não possui aplicação financeira em nenhum banco ou bolsas de valores.

3.2- Imobilizado;

A empresa possui ativo imobilizado, como instalação, moveis e utensílios e máquinas e equipamentos.

3.3- Ajuste de avalição patrimonial;

A empresa nunca efetuou ajuste de avalição patrimonial.

3.4- Investimento em empresas coligadas e controladas;

A empresa não participa do capital social de outras sociedades empresarial.

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 902

3.5- Impostos Federais;

A empresa está tributada no regime do imposto SIMPLES NACIONAL, a mesma e feita apuração e contabilizada os encargos tributários pelo regime de competência mensal.

4) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS;

A empresa não tem empréstimos e financiamentos.

5) CAPITAL SOCIAL;

O Capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição: ANTÔNIO EDUARDO MENDES, tem 100% de participação do capital social da empresa.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES;

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

TITULAR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 903

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A . E . MENDES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16664310368	ANTONIO EDUARDO MENDES
47612380382	JOSE RONALDO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 08:37 SOB Nº 20230557430.
PROTOCOLO: 230557430 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305705274. CNPJ DA SEDE: 41472655000140.
NIRE: 21600152194. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
A . E . MENDES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L I V R O D I Á R I O – ANO 2022
01.01.2022 A 31.12.2022

LANC. CONTA – DESCRICÃO CUSTO DOCUMENTO DÉBITO CRÉDITO HISTÓRICO/COMPLEMENTO

Livro Diário Número 00019/2022

TERMO DE ABERTURA

De janeiro a dezembro de 2022.

Estas folhas contínuas numeradas por processamento eletrônico servirão de Registro do Livro Diário Contábil número 00019/2022, da Empresa:

A. E. MENDES LTDA

Rua de Nazaré n. ° 328 – Bairro: Centro – CEP: 65010-410

São Luís – Capital do Estado do maranhão.

CNPJ N. ° 41.472.655/0001-40.

Cadastro Estadual sob n. ° 12.124.151-3.

Registro na Junta Comercial sob n. ° 21600152194 em 28/01/1992.

Este documento registrará as escriturações Contábeis realizadas no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, e consta das folhas eletronicamente numeradas de 0001 a 0103.

São Luís (MA), 01 de janeiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO MENDES
CPF N. ° 166.643.103-68
Sócio administrador

_____

JOSE RONALDO DOS SANTOS
CRC-MA N. ° 6717/0-4
Contador

_____

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 905

L I V R O D I Á R I O – ANO 2022
01.01.2022 A 31.12.2022

LANC. CONTA – DESCRICÃO CUSTO DOCUMENTO DÉBITO CRÉDITO HISTÓRICO/COMPLEMENTO

Diário Número 00019/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

De janeiro a dezembro de 2022.

Estas folhas contínuas numeradas por processamento eletrônico serviram de Registro do Livro Diário Contábil número 00019/2022, da Empresa:

A. E. MENDES LTDA

Rua de Nazaré n. ° 328 – Bairro: Centro – CEP: 65010-410

São Luís – Capital do Estado do maranhão.

CNPJ N. ° 41.472.655/0001-40.

Cadastro Estadual sob n. ° 12.124.151-3.

Registro na Junta Comercial sob n. ° 21600152194 em 28/01/1992.

Este documento registrou as escriturações Contábeis realizadas no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, e consta das folhas eletronicamente numeradas de 0001 a 0103.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO MENDES
CPF N. ° 166.643.103-68
Sócio administrador

_____

JOSE RONALDO DOS SANTOS
CRC-MA N. ° 6717/0-4
Contador

_____

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 906

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A . E . MENDES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16664310368	ANTONIO EDUARDO MENDES
47612380382	JOSE RONALDO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:37 SOB Nº 20230556370.
PROTOCOLO: 230556370 DE 27/04/2023. NIRE: 21600152194.
A . E . MENDES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12305795583 em 02/05/2023, protocolo 230556370. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A . E . MENDES LTDA
Número de Registro:	21600152194
CNPJ:	41472655000140
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
16664310368	ANTONIO EDUARDO MENDES	
47612380382	JOSE RONALDO DOS SANTOS	MA671704

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:37 SOB Nº 20230556370.
PROTOCOLO: 230556370 DE 27/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305795583. NIRE: 21600152194.
A . E . MENDES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A. E. MENDES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2023
01.01.2023 A 31.12.2023
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

A T I V O

CIRCULANTE			
	CAIXA E BANCO	67.177,85	67.177,85
	DUPLICATAS A RECEBER	205.159,26	205.159,26
	ESTOQUE DE MERCADORIAS	175.458,48	175.458,48
PERMANENTE	IMOBILIZADO		
	INSTALAÇÃO	8.485,88	
	MOVEIS UTENSÍLIOS	4.152,64	
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.152,80	21.791,32
	TOTAL DO ATIVO		469.586,91

P A S S I V 0

CIRCULANTE			
	FORNECEDORES	161.182,44	161.182,44
	OBRIGAÇÕES SÓCIAS E FISCAIS	119.870,71	119.870,71
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
	CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
	RESERVAS	0,00	0,00
	LUCRO OU PREJ. DO EXERCICIO	68.533,76	68.533,76
	TOTAL DO PASSIVO		469.586,91

IMPORTA-SE ESTE BALANÇO PATRIMONIAL, TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 469.586,91 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos.).

SÃO LUÍS – MA, 31 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 909

A. E. MENDES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2023
01.01.2023 A 31.12.2023
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE

01.01.2023 A 31.12.2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.780.280,96	1.780.280,96	
(=) RESULTADO			1.780.280,96
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
ICMS SIMPLES NACIONAL	16.995,90		
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		16.995,90	1.763.285,06
DESPESAS COM PESSOAL			
SALARIOS E ORDENADOS	65.184,05		
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
FERIAS	1.982,19		
13 SALÁRIOS	5.946,56		
DESPESAS C/ ALIMENTACAO	115.351,82		
PRÓ-LABORE	46.200,00		
(=) RESULTADOS		234.664,62	1.528.620,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
CEMAR	32.008,59		
TELEMAR	25.906,55		
MATERIAL DE CONSUMO	37.337,55		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	31.079,79		
ALUGUEL DA LOJA / OU CONDOMÍNIO	41.400,00		
FARDAMENTO	6.150,87		
DESPESAS COM TERCEIROS	148.133,45		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	16.800,00		
FRETES E CARRETOS	44.067,22		
DESPESAS DIVERSAS	152.982,24		
TAXA ADMINISTRATIVAS	8.583,00		
DUPLICATAS	650.271,15		
(=) RESULTADO		1.194.720,41	333.900,03
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	187.230,65		
FGTS DE FUNCIONARIOS	6.321,25		
INSS DE FUNCIONÁRIOS	4.432,55		
ALVARÁ	419,19		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	198,22		
(=) RESULTADO		198.601,86	135.298,17
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS E MULTAS	66.764,41		
(=) RESULTADO		66.764,41	68.533,76

IMPORTA-SE ESTA DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADOS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 68.533,76 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos.).

SÃO LUÍS (MA), 31 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS
CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 910

A. E. MENDES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2023
01.01.2023 A 31.12.2023
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

DEMONSTRAÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS DE

01.01.2023 A 31.12.2023

ESTOQUE INICIAL			225.159,75
	COMPRAS DE MERCADORIAS	649.271,15	
	(-) ICMS ANTECIPADO	16.995,90	
	M.D.V		632.275,25
	TOTAL		857.435,00

.

ESTOQUE FINAL	175.458,48	
CUSTO DE COMPRAS DE MERCADORIAS	681.976,52	
	TOTAL	857.435,00

IMPORTA-SE ESTA DEMONSTRAÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 857.435,00 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais.).

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 911

A. E. MENDES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2023
01.01.2023 A 31.12.2023
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

DEMONSTRAÇÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

01.01.2023 A 31.12.2023

MÊS E ANO	RECEITA DE VENDAS R$	RECEITA DE SERVIÇOS R$	TOTAL GERAL R$
01/2023	76.802,60	1.317,00	78.119,60
02/2023	54.002,01	557,20	54.559,21
03/2023	52.089,30	108,00	52.197,30
04/2023	114.569,32	5.612,50	120.181,82
05/2023	147.887,07	1.537,95	149.425,02
06/2023	85.409,98	14.812,80	100.222,78
07/2023	121.163,97	2.717,00	123.880,97
08/2023	172.589,12	199,00	172.788,12
09/2023	103.838,86	1.408,50	105.247,36
10/2023	223.178,54	290,00	223.468,54
11/2023	173.182,36	4.252,50	177.434,86
12/2023	421.414,38	1.341,00	422.755,38
TOTAL GERAL DE VENDAS E SERVIÇOS R$	**1.746.127,51**	**34.153,45**	**1.780.280,96**

IMPORTA-SE ESTA DEMONSTRAÇÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.780.280,96 (Um milhão e Setecentos e Oitenta Mil e Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Seis Centavos.).

SÀO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 912

A. E. MENDES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2023
01.01.2023 A 31.12.2023
CNPJ (MF) N. ° 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. ° 21600152194
Rua de Nazaré n. ° 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

Índice Econômicos Contábeis Extraído do Balanço Patrimonial Exercício Ano 2023.

LIQUIDEZ GERAL

LG	ATIVO CIRLULANTE+REALIAZAVEL A LONGO PRAZO	
	PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
LG	R$ 469.586,91	
	R$ 281.053,15	1,67

LIQUIDEZ CORRENTE

LC	ATIVO CIRCULANTE	
	PASSIVO CIRCULANTE	
LC	R$ 469.586,91	
	R$ 281.053,15	1,67

SOLVENCIA

SO	ATIVO TOTAL	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
SO	R$ 469.586,91	
	R$ 281.053,15	1,67

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE	ATIVO TOTAL	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
	PATRIMONIO LIQUIDO	
GE	R$ 281.053,15	
	R$ 188.533,76	1,49

ENDIVIDAMENTO TOTAL

ET	ATIVO TOTAL	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
	ATIVO TOTAL	
ET	R$ 281.053,15	
	R$ 469.586,91	0,60

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 913

A. E. MENDES LTDA BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCICIO ANO 2023
01.01.2023 A 31.12.2023
CNPJ (MF) N. º 41.472.655/0001-40
Registro na Junta Comercial sob NIRE n. º 21600152194
Rua de Nazaré n. º 328- Bairro: Centro- Município- São Luís – UF-MA CEP: 65010-410

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL;

A empresa: **A. E. MENDES LTDA**, com sede na Rua de Nazaré n. º 328, Bairro: Centro – São Luís – MA, CEP: 65.010-410. Inscrita no **CNPJ n. º 41.472.655/0001-40**, com o número de identificação de registro de empresas – sob o **NIRE: 21600152194**, com a data de arquivamento dos atos constitutivos em **28/01/1992**, elaborou e está apresentando **as suas demonstrações contábeis do exercício 2023, com a finalização de encerramento em 31/12/2023, de acordo com o modelo contábil para as microempresas e empresas de pequeno porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC),** é uma empresa individual de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta lei, foram transformadas em **sociedades limitadas UNIPESSOAIS INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER ALTERAÇÃO EM SEU ATO CONSTITUITIVO, com data de transformação pela JUCEMA em 09/12/2022, sob o número T2160015219**, tendo como objeto social:

CANAE FISCAL	Descrição das atividades Econômicas;
47.61-0-03	Comercio varejista de artigos de papelaria.
82.19-9-01	Fotocópias.
47.51-2-01	Comercio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática.
47.61-0-01	Comercio varejista de livros.
47.89-0-99	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).
47.63-6-01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
47.29-6-99	Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente. (açúcar, café, feijão, bolachas, adoçantes.)
47.59-8-99	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (filtro de água doméstico, pratos, papeis de paredes, panelas, purificadores de água não elétricos.)
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho.
47.63-6-02	Comercio varejista de artigos esportivos.
47.81-4-00	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 914

47.54-7-01	Comercio varejista de moveis.
47.42-3-00	Comercio varejista de material elétricos.
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
47.56.-3-00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
47.72-5-00	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
47.89-0-01	Comercio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos.
47.57-1-00	Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
47.23-7-00	Comercio varejista de bebidas.
18.22-9/01	Serviço de encadernação e plastificação.
82.99-7-03	Serviço de gravação de carimbo, exceto confecção.
18.13-0-01	Impressão de material para uso publicitário.
47.89-0-05	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
18.13-0-99	Impressão de material para outros usos.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS;

3.1- Aplicação financeiras

A empresa não possui aplicação financeira em nenhum banco ou bolsas de valores.

3.2- Imobilizado;

A empresa possui ativo imobilizado, como instalação, moveis e utensílios e máquinas e equipamentos.

3.3- Ajuste de avalição patrimonial;

A empresa nunca efetuou ajuste de avalição patrimonial.

3.4- Investimento em empresas coligadas e controladas;

A empresa não participa do capital social de outras sociedades empresarial.

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 915

3.5- Impostos Federais;

A empresa está tributada no regime do imposto SIMPLES NACIONAL, a mesma e feita apuração e contabilizada os encargos tributários pelo regime de competência mensal.

4) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS;

A empresa não tem empréstimos e financiamentos.

5) CAPITAL SOCIAL;

O Capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição: ANTÔNIO EDUARDO MENDES, tem 100% de participação do capital social da empresa.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES;

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO EDUARDO MENDES

SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ RONALDO DOS SANTOS

CONTADOR CRC 6717/0-4 MA

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 916

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A . E . MENDES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16664310368	ANTONIO EDUARDO MENDES
47612380382	JOSE RONALDO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 16:29 SOB Nº 20240584422.
PROTOCOLO: 240584422 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406227511. CNPJ DA SEDE: 41472655000140.
NIRE: 21600152194. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
A . E . MENDES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L I V R O D I Á R I O – ANO 2023
01.01.2023 A 31.12.2023

LANC. CONTA – DESCRICÃO CUSTO DOCUMENTO DÉBITO CRÉDITO HISTÓRICO/COMPLEMENTO

Livro Diário Número 00020/2023

TERMO DE ABERTURA

De janeiro a dezembro de 2023.

Estas folhas contínuas numeradas por processamento eletrônico servirão de Registro do Livro Diário Contábil número 00020/2023, da Empresa:

A. E. MENDES LTDA

Rua de Nazaré n. ° 328 – Bairro: Centro – CEP: 65010-410

São Luís – Capital do Estado do maranhão.

CNPJ N. ° 41.472.655/0001-40.

Cadastro Estadual sob n. ° 12.124.151-3.

Registro na Junta Comercial sob n. ° 21600152194 em 28/01/1992.

Este documento registrará as escriturações Contábeis realizadas no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e consta das folhas eletronicamente numeradas de 0001 a 0096.

São Luís (MA), 01 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO MENDES
CPF N. ° 166.643.103-68
Sócio administrador

_____

JOSE RONALDO DOS SANTOS
CRC-MA N. ° 6717/0-4
Contador

_____

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 918

Diário Número 00020/2023.

TERMO DE ENCERRAMENTO

De janeiro a dezembro de 2023.

Estas folhas contínuas numeradas por processamento eletrônico serviram de Registro do Livro Diário Contábil número 00020/2023, da Empresa:

A. E. MENDES LTDA

Rua de Nazaré n. ° 328 – Bairro: Centro – CEP: 65010-410

São Luís – Capital do Estado do maranhão.

CNPJ N. ° 41.472.655/0001-40.

Cadastro Estadual sob n. ° 12.124.151-3.

Registro na Junta Comercial sob n. ° 21600152194 em 28/01/1992.

Este documento registrou as escriturações Contábeis realizadas no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e consta das folhas eletronicamente numeradas de 0001 a 0096.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2023.

ANTONIO EDUARDO MENDES
CPF N. ° 166.643.103-68
Sócio administrador

_____

JOSE RONALDO DOS SANTOS
CRC-MA N. ° 6717/0-4
Contador

_____

Documentação de Habilitação - A.E. MENDES (0083744) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 919

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A . E . MENDES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16664310368	ANTONIO EDUARDO MENDES
47612380382	JOSE RONALDO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 14:15 SOB N° 20240584414.
PROTOCOLO: 240584414 DE 30/04/2024. NIRE: 21600152194.
A . E . MENDES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12406207626 em 02/05/2024, protocolo 240584414. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A . E . MENDES LTDA
Número de Registro:	21600152194
CNPJ:	41472655000140
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
16664310368	ANTONIO EDUARDO MENDES	
47612380382	JOSE RONALDO DOS SANTOS	MA671704

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 14:15 SOB N° 20240584414.
PROTOCOLO: 240584414 DE 30/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406207626. NIRE: 21600152194.
A . E . MENDES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Encaminhamos para análise e aprovação as propostas de preços ajustadas e documentos relativos a qualificação técnica das empresas:

- GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA - CNPJ 53.111.650/0001-70, para o Grupo 01, no valor total de R$ 67.669,00 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais);
- A . E . MENDES LTDA - CNPJ nº 41.472.655/0001-40, para o Grupo 02, no valor total de R$ 52.678,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais).

Informamos que o retorno da sessão para continuidade da licitação está marcada para o dia 02 de agosto de 2024, às 15:00hs.

São Luís–MA, em **01** de **agosto** de **2024**.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 01/08/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0083748** e o código CRC **84AA8AEB**.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Esclarecimento PE SRP n° 010/2024- DPE/MA

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 2 de agosto de 2024 às 10:56
Para: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS <gprsolucoesconsultivas@gmail.com>

Bom dia,

Prezado(s),
Considerando a proposta da empresa GPR SOLUÇÕES para o GRUPO 01, referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 900102024-DPE/MA.
Contatamos que os itens 10, 11, 13, 15, 17 e 21 apresentam algumas especificações divergentes das solicitadas no Edital.
Dessa forma, questionamos a empresa quanto a adequação dos itens ofertados para posterior análise.
Pedimos à empresa o retorno deste e-mail o mais breve possível, e caso a mesma faça as devidas correções, deverá ser enviada às novas imagens dos materiais ofertados.

Atenciosamente,

--
Carlisson Henrique Campos Figueirêdo
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

Gustavo <gustavoprfiscal@gmail.com> 2 de agosto de 2024 às 13:01
Para: material@ma.def.br
Cc: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS <gprsolucoesconsultivas@gmail.com>

Boa tarde !

Prezados, em atendimento ao solicitado segue anexo nossa melhor proposta.
Por gentileza, sinalizar o recebimento.

Em sex., 2 de ago. de 2024 às 11:13, GPR SOLUCOES CONSULTIVAS <gprsolucoesconsultivas@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
GUSTAVO PACHECO ROCHA
GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA
53.111.650/0001-70
(61) 98125-6740

21 anexos

900102024 UASG 453747 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO (3).pdf
1539K

Vaso Flores Artificiais Arranjo Orquidea Decorativa Premium.pdf
188K

Bandeja Retangular Buena em Aco Inox 49x33 cm Tramontina.pdf
234K

Lixeira 60L quadrada Branca com tampa e pedal P60B4 JSN.pdf
128K

Lixeira Inox 65 Litros Com Tampa Flip Top Basculante.pdf
155K

E-mail / Diligência (0084668) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 924

Lixeira Multiuso 15 Litros Cozinha Banheiro Escritorio Aco Com Pedal Viel 3585 Inox.pdf
108K

Jogo De Talheres Inox Faqueiro 24 Pecas Tramontina Ipanema Verde.pdf
171K

Faca para Cozinha Tramontina Plenus com Lamina em Aco Inox e Cabo de Polipropileno Preto 7.pdf
113K

COLHER DE SILICONE VERDE.pdf
119K

Conjunto de Copos 250ml Paulista Agua 6 Pecas Nadir.pdf
149K

Potes Vidro Liso Tampa Rosca Inox Porta Mantimentos 1L e 500ml.pdf
48K

Espelho De Luxo Preto 40x50 Para Casa Decoracao E Quarto.pdf
92K

FORRO DE GELADEIRA.pdf
439K

Garrafa Termica GLT Pressao 1L Branco Invicta.pdf
89K

Jarra com Tampa 2L de capacidade.pdf
131K

Conjunto de Tapetes Para Banheiro 3 Pcs.pdf
129K

Jogo de Tapete para Cozinha Passadeira 3 Pecas Base Emborrachada Antiderrapante Belo Cotton Linda Casa.pdf
127K

Lixeira De Pia Porta Detergente Saboneteira P Esponja Sabao Cor Verde Verniz.pdf
93K

Fervedor Leiteira Antiaderente 14cm Preto 17 Litros.pdf
76K

Kit Porta Copos Descanso Aco Inox 6 Unidades Mesa Balcao.pdf
150K

Conjunto 06 Suporte Porta Copos Descartavel De Cantinho Cafe.pdf
86K

E-mail / Diligência (0084668) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 925

PEDIDO 310

REFERÊNCIA: 900102024 - 453747 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

GPR SOLUCOES - 53.111.650/0001-70
SETOR SETOR P QNP 23 CJ H LT 6, S/N CEILANDIA - BRASILIA - DF **CEP:** 72.242-067
Fone: (61) 98125-6740 **E-mail:** gprsolucoesconsultivas@gmail.com

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: GUSTAVO **DATA**: 31/07/2024

RAZÃO SOCIAL: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO
NOME FANTASIA: D P E MA
CNPJ: 00.820.295/0001-42
INSC. ESTADUAL:
TELEFONE:
EMAIL: cpldpe@ma.def.br
ENDEREÇO: R ESTRELA
NUMERO: 421
BAIRRO: PRAIA GRANDE
COMPLEMENTO:
CEP: 65.010-200
CIDADE: SAO LUIS
UF: MA

DADOS DO PEDIDO

	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	TAMANHO.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Vaso Flores Artificiais Arranjo Orquídea Decorativa Premium	70,00	UN			R$ 121,28	R$ 8.489,60
2.	Bandeja Tramontina Quadrada Retangular em Aço Inox Alto Brilho 38x17 cm	20,00	UND	49,1 x 33,1 x 2,2 cm		R$ 250,95	R$ 5.019,00
3.	Lixeira 60L quadrada Branca com tampa e pedal P60B4 JSN	20,00	UN			R$ 444,26	R$ 8.885,20
4.	Lixeira Inox 65 Litros Com Tampa Flip Top Basculante	10,00	UN			R$ 564,61	R$ 5.646,10
5.	Lixeira Multiuso 15 Litros Cozinha Banheiro Escritorio Aço Inox Com Pedal Viel 3585 Inox	20,00	UN			R$ 270,97	R$ 5.419,40
6.	Jogo De Talheres Inox Faqueiro 24 Peças Tramontina Ipanema Verde	20,00	UN			R$ 82,99	R$ 1.659,80
7.	Faca para Cozinha Tramontina Plenus com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Preto 7"	10,00	UN			R$ 67,21	R$ 672,10
8.	COLHER DE SILICONE VERDE	10,00	UN			R$ 42,99	R$ 429,90
9.	Conjunto de Copos 250ml Paulista Água 6 Peças - Nadir	10,00	KIT 6			R$ 34,24	R$ 342,40
10.	Pote Vidro Liso Tampa Rosca Inox Porta Mantimentos 1 Litro	10,00				R$ 41,64	R$ 416,40
11.	Pote Vidro Liso Tampa Rosca Inox Porta Mantimentos 500 ML	10,00				R$ 28,61	R$ 286,10
12.	Espelho De Luxo Preto 40x50 Para Casa, Decoração E Quarto	20,00	UN			R$ 109,21	R$ 2.184,20
13.	Forro de Geladeira PlastLeo Tamanho: 36 x 53cm kit 03 unidades	10,00	UN			R$ 31,52	R$ 315,20
14.	Garrafa Inox Térmica Lumina Termolar 1.8 L	30,00	UND			R$ 267,65	R$ 8.029,50
15.	Garrafa Térmica GLT Pressão 1L Branco Invicta	30,00	UN			R$ 87,33	R$ 2.619,90
16.	Jarra com Tampa 2L de capacidade	20,00	UN			R$ 30,82	R$ 616,40
17.	Conjunto de Tapetes Para Banheiro 3 Pcs	50,00	UN			R$ 85,35	R$ 4.267,50
18.	Jogo de Tapete para Cozinha Passadeira 3 Peças Base Emborrachada Antiderrapante Belo Cotton - Linda Casa	10,00	UN			R$ 130,18	R$ 1.301,80
19.	Lixeira De Pia Porta Detergente Saboneteira P/ Esponja Sabão Cor Verde Verniz	20,00	UN			R$ 210,91	R$ 4.218,20
20.	Fervedor Leiteira Antiaderente 14cm Preto 1,7 Litros Alumínio Nacional	20,00	UN			R$ 104,47	R$ 2.089,40
21.	Kit Porta Copos Descanso Aço Inox 6 Unidades Mesa Balcão	10,00	UN			R$ 354,19	R$ 3.541,90
22.	Suporte Porta Copos Descartavel De Cantinho Cafe - CONJUNTO 6 UNIDADES	20,00	UN			R$ 60,95	R$ 1.219,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	450,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	22 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R$ 67.669,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R$ 67.669,00		

OBSERVAÇÕES

ITENS RESPECTIVOS:
1- Vaso Flores Artificiais Arranjo Orquídea Decorativa Premium
2 - Bandeja Tramontina Quadrada Retangular em Aço Inox Alto Brilho 38x17 cm
3 - Lixeira 60L quadrada Branca com tampa e pedal P60B4 JSN
4 - Lixeira Inox 65 Litros Com Tampa Flip Top Basculante
5 - Lixeira Multiuso 15 Litros Cozinha Banheiro Escritorio Aço Inox Com Pedal Viel 3585 Inox
6 - Jogo De Talheres Inox Faqueiro 24 Peças Tramontina Ipanema Verde
7 - Faca para Cozinha Tramontina Plenus com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Preto 7"
8 - COLHER DE SILICONE VERDE
9 - Conjunto de Copos 250ml Paulista Água 6 Peças - Nadir
10 - Pote Vidro Liso Tampa Rosca Inox Porta Mantimentos 1 Litro
11 - Pote Vidro Liso Tampa Rosca Inox Porta Mantimentos 500 ML
12 - Espelho De Luxo Preto 40x50 Para Casa, Decoração E Quarto
13 - Forro de Geladeira PlastLeo Tamanho: 36 x 53cm kit 03 unidades
14 - Garrafa Inox Térmica Lumina Termolar 1.8 L
15 - Garrafa Térmica GLT Pressão 1L Branco Invicta
16 - Jarra com Tampa 2L de capacidade
17 - Conjunto de Tapetes Para Banheiro 3 Pcs
18 - Jogo de Tapete para Cozinha Passadeira 3 Peças Base Emborrachada Antiderrapante Belo Cotton - Linda Casa
19 - Lixeira De Pia Porta Detergente Saboneteira P/ Esponja Sabão Cor Verde Verniz
20 - Fervedor Leiteira Antiaderente 14cm Preto 1,7 Litros Alumínio Nacional
21 - Kit Porta Copos Descanso Aço Inox 6 Unidades Mesa Balcão
22 - Suporte Porta Copos Descartavel De Cantinho Cafe - CONJUNTO 6 UNIDADES

_____

Razão Social GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA
Nome Fantasia GPR SOLUÇÕES
CNPJ 53.111.650/0001-70
Inscrição Estadual 08.265.179/001-27
Endereço QNP 23 CONJUNTO H CASA 06
Bairro : CEILANDIA NORTE, BRASILIA-DF, 72242-067
EMAIL: gprsolucoesconsultivas@gmail.com
Dados Bancários: Banco: Nubank Nº 0260 Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1

==========

Prazo de Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Prazo de Entrega: 15 (QUINZE DIAS) corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

- Declaramos que não há nos quadros desta empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93).

- Declaramos aceitar todas as condições e exigências do órgão.

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA:53111650000170
Assinado de forma digital por GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA:53111650000170
Dados: 2024.08.02 12:43:39 -03'00'

EM _____/_____/_____
Data do aceite

_____
Assinatura do Sacado

Vaso Flores Artificiais Arranjo Orquídea Decorativa Premium

Características do produto

Características principais

Fabricante	China
Marca	Flor de Encanto
Nome da flor	Orquídea
Formato da flor	haste
Formato de venda	Unidade

Outras características

Material	Plástico
Comprimento total	25 cm

Descrição

Pedidos confirmados até as 12h serão enviados no mesmo dia. Exceto aos sábados, domingos ou feriados.

ESPECIFICAÇÕES: Arranjo Orquídea Artificial com Vaso

Altura: 25cm
Largura do arranjo: 13cm
Largura do vaso: 07cm

Composição: Vaso de vidro, orquídea com galhos de plástico e folhas siliconadas.

Transforme qualquer ambiente com este deslumbrante arranjo de orquídeas, meticulosamente elaborado para trazer elegância e sofisticação à sua decoração. As orquídeas são flores

exóticas conhecidas por sua beleza exuberante e delicadeza, perfeitas para dar um toque especial à sua casa, escritório ou evento.

Características do Arranjo:

Variedade de Cores: Disponível em uma seleção de cores vibrantes e naturais, escolhidas para combinar com qualquer estilo de decoração.

Materiais de Alta Qualidade: Utilizamos apenas flores de alta qualidade e materiais duráveis para garantir que seu arranjo mantenha sua beleza por mais tempo.

Design Exclusivo: Cada arranjo é criado com atenção aos detalhes, proporcionando uma peça única e personalizada que certamente será o centro das atenções.

Benefícios:
Versatilidade: Ideal para presentear em ocasiões especiais como aniversários, casamentos, Dia das Mães, ou simplesmente para surpreender alguém especial.

Perfeito para Presentear:
Surpreenda alguém especial com este arranjo de orquídeas que combina beleza, elegância e um toque de natureza. É o presente ideal para expressar seus sentimentos e deixar uma impressão duradoura.

Entrega Segura e Rápida:
Garantimos uma entrega rápida e segura, embalando cuidadosamente seu arranjo para que ele chegue em perfeitas condições.

















Bandeja Retangular Buena em Aço Inox 49x33 cm Tramontina

Servir bem é um verdadeiro presente para o dia-a-dia, e com a Bandeja Retangular Tramontina Buena em Aço Inox você poderá trazer sofisticação e beleza para qualquer ambiente, seja ele residencial ou comercial.
Com design moderno e prático é ideal para servir com bom gosto, dando um toque diferenciado para o momento e encantando seus convidados. É a Tramontina cuidando de todos os detalhes para que as refeições sejam sempre únicas.

Marca	Tramontina
Linha	Buena
Tipo De Produto	Bandejas
Espessura	0,6mm
Dimensões	49,1 x 33,1 x 2,2 cm
Garantia	90 dias de garantia legal para vícios ou defeitos
EAN	7891116078693
Peso	1200 gr

Informações Adicionais:

- Ideal para servir;
- Acabamento fosco;
- Design moderno e prático;
- Totalmente feita de aço inox,
- Pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças.

Recomendações de Uso:

Antes do uso: Antes de utilizar o produto novo, remova as eventuais etiquetas e lave-o com água quente e detergente.
"Modo de uso: Durante a lavagem use somente esponja macia, outros tipos de produtos, como palha de aço, poderão riscar ou prejudicar o brilho do produto. Enxágue bem a peça a fim de remover totalmente os resíduos dos produtos de limpeza, que por serem abrasivos, podem danificar o inox. Após a lavagem

enxugue-o, pois as substâncias químicas contidas na água poderão causar manchas. Sempre que possível use água quente, pois renova o brilho do produto. Evite o contato da peça com superfícies quentes, pois podem provocar a descoloração do produto. Quando usar a máquina de lavar louça, recomendamos retirar o produto logo que tenha terminado o ciclo ""enxaguar"", a fim de que o mesmo seja secado manualmente."






TRAMONTINA
Bandeja retangular
Rectangular tray
Bandeja rectangular
Buena
Aço Inox
Stainless Steel
Acero Inoxidable
1 Pc.
49,1 x 33,1 cm

Lixeira 60L quadrada Branca com tampa e pedal P60B4 JSN

Lixeira 60L quadrada Branca com tampa e pedal P60B4 JSN
Lixeira 60L quadrada Branca com tampa e pedal P60B4 JSN Utilizada para dispensar dejetos com facilidade sem ter contato com o recipiente evitando o risco de contaminação. É ideal para atender as atividades em escritórios, salas comerciais, e até mesmo em residências que na cozinha e no banheiro. A lixeira é muito compacta e se encaixa em espaços pequenos e que necessitam de descrição para manter o ambiente harmonioso. Muito resistente e prática, com seu plástico reforçado oferece ao usuário muita durabilidade e com seu suporte para fixar o saco lixo proporciona muita praticidade, garantindo que a lixeira fique esteticamente perfeita e funcional. Fabricada em plástico polipropileno injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal com capacidade de 60 litros. Medidas: 630mm (altura) x 470mm (largura) x 435mm (profundidade). Peso: 3,520Kg










60 L
63 cm
43,5 cm
47 cm

Lixeira Inox 65 Litros Com Tampa Flip Top Basculante

Características do produto

Características principais

Marca	Onixlimp
Modelo	Basculante
Formato de venda	Unidade

Registros de estabelecimento

Número de licença do CONAMA	73239300

Outros

Largura	30 cm
Altura	80 cm
Capacidade em volume	65 L
Materiais da estrutura	Inox
Material da tampa	Inox
Tipos de aberturas	Basculante
Lugar de colocação	De piso

Descrição

Descrição do Produto:

A Lixeira Inox 65 Litros com Tampa Flip Top Basculante é a solução perfeita para manter a sua casa ou escritório sempre limpos e organizados. Com um design moderno e elegante, essa lixeira se destaca pela sua durabilidade e praticidade.

Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, a Lixeira Inox é resistente a corrosão e possui uma capacidade de 65 litros, ideal para o descarte de resíduos diários. Sua tampa Flip Top basculante permite um fácil acesso ao interior da lixeira, facilitando o descarte dos materiais.

Com altura de 80 cm, largura de 30 cm e diâmetro de 30 cm, essa lixeira se adapta facilmente a qualquer ambiente, ocupando pouco espaço. Além disso, seu acabamento em inox confere um toque de sofisticação ao ambiente, combinando perfeitamente com qualquer estilo de decoração.

A Lixeira Inox 65 Litros com Tampa Flip Top Basculante é muito prática de usar e de limpar. Basta pressionar a tampa para abrir e fechar, evitando o contato direto com os resíduos. Além disso, o material em inox facilita a higienização, garantindo a máxima higiene e eliminando odores indesejados.

Essa lixeira é perfeita para uso doméstico, em cozinhas, banheiros, áreas de serviço, ou até mesmo em escritórios, consultórios e estabelecimentos comerciais. Sua capacidade de 65 litros é ideal para o descarte de papéis, plásticos, alimentos e outros resíduos comuns do dia a dia.

Invista em qualidade e praticidade para manter o seu ambiente sempre limpo e organizado. Adquira agora mesmo a Lixeira Inox 65 Litros com Tampa Flip Top Basculante e desfrute de um produto durável, funcional e com design moderno.









Lixeira Multiuso 15 Litros Cozinha Banheiro Escritorio Aço Com Pedal Viel 3585 Inox

Lixeira Multiuso 15 Litros Cozinha Banheiro Escritorio Aço Com Pedal Viel 3585 Inox

Lixeira com Pedal em Aço Inox e Recipiente Plástico 15L

As Lixeiras Viel irão lhe auxiliar a manter qualquer ambiente organizado, limpo e com o lixo no lugar adequado. Ainda para evitar que maus cheiros se espalhem conta com tampa.

A Lixeira com pedal é ideal para quem busca praticidade no dia a dia.

Possui modelo compacto e de fácil manuseio, facilitando a limpeza e retirada do lixo.

Principais características:

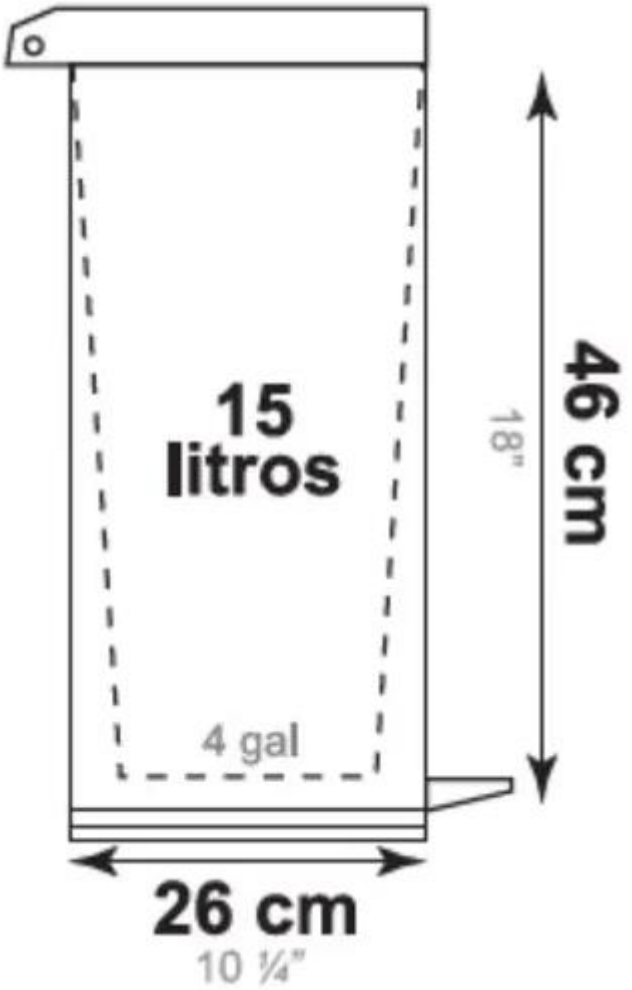
- Marca: Viel
- Modelo: Pedal
- Referência: 3585
- Cor: Inox
- Material: Metal e Plástico
- Capacidade: 15 Litros

Dimensões:

- Altura: 49 cm
- Diâmetro: 25 cm






15
litros
4 gal
46 cm
18"
26 cm
10 ¼"

Jogo De Talheres Inox Faqueiro 24 Peças Tramontina Ipanema Verde

Características do produto

Características principais

Marca	Tramontina
Linha	Ipanema
Modelo	FAQUEIRO
Cor	Verde
Tipo de embalagem	Pote de plástico

Outras características

Modelo detalhado	23398/291
Talheres incluídos	COLHER DE CHÁ, Colher mesa, Faca, Garfo
Material do cabo	Plástico
Material da lâmina	Aço inoxidável
É apto para lava-louças	Sim
É descartável	Não
Quantidade de peças	24

É kit de fábrica	Sim

Descrição

Quer uma solução prática para ter o talher certo para as mais diferentes refeições? Então conheça o Faqueiro Tramontina Ipanema com Lâminas em Aço Inox e Cabos de Polipropileno Preto com Pote Plástico 24 Peças. Um faqueiro com garfos, facas e colheres para servir da entrada à sobremesa, que tem peças produzidas com lâminas em aço inox com espessura e formatos diferenciados que garantem maior durabilidade e resistência. Os cabos são produzidos em polipropileno e garantem maior conforto no manuseio, além de deixar sua mesa muito mais moderna, devido a cor preta. Ele ainda acompanha um pote plástico, perfeito para armazenar suas peças ou alimentos como macarrão ou outros grãos. Com certeza, a escolha ideal para sua cozinha!

INFORMAÇÕES GERAIS

Lâminas de aço inox.
As lâminas das facas têm maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico.
Os garfos e colheres garantem maior resistência devido a espessura do aço e a estampagem das lâminas.
Os cabos de polipropileno possuem maior resistência e durabilidade.
Podem ir à máquina de lavar louças facilitando seu dia a dia.
Para descarte dos produtos e embalagens siga as orientações de reciclagem vigentes.

RECOMENDAÇÕES DE USO

Antes da primeira utilização, lave bem as peças e seque-as.
Tenha cuidado ao manusear produtos cortantes e perfurantes e mantenha-os fora do alcance das crianças.
Para maior durabilidade dos produtos recomenda-se secar bem antes de guardar, mesmo após lavagem em máquina.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

06 unidades Faca para Churrasco 5" Ipanema
06 unidades Garfo de Mesa Ipanema
06 unidades Colher de Mesa Ipanema
06 unidades Colher para Chá Ipanema

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Altura: 30cm
Largura: 10cm
Comprimento: 10cm
Peso: 535g






TRAMONTINA
Faqueiro
Flatware set
Juego de cubiertos
Ipanema 24 Pc.
6






TRAMONTINA
IPANEMA
Facas e colheres para chá com espessura de 1 mm
Lâminas de aço inox
Garfos e colheres de mesa com espessura de 1,5 mm
Cabos de polipropileno
Resistente a máquina de lavar



Faca para Cozinha Tramontina Plenus com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Preto 7"

Detalhes do produto

Você vai encontrar qualidade e muito charme com a faca para cozinha Tramontina Plenus com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno preto 7 polegadas da Linha Plenus. Ideal para o corte de carnes, vegetais e frutas. Produzida com cabo de polipropileno na cor preta é resistente e confortável no manuseio. A lâmina em aço inox possui 7 polegadas e conta com rebites de alumínio. Fácil de limpar, pode ser levada à máquina de lavar louças. Uma faca versátil para você ter na sua cozinha.

Informações Gerais

A lâmina de aço inox têm maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico.

O cabo de polipropileno possuem maior resistência e durabilidade.

Rebites de alumínio.

Pode ir à máquina de lavar louças facilitando seu dia a dia.

Recomendações de uso

Antes da primeira utilização, lave bem as peças e seque-as.

Tenha cuidado ao manusear produtos cortantes e perfurantes e mantenha-os fora do alcance de crianças.

Para maior durabilidade dos produtos, recomenda-se secar bem antes de guardar, mesmo após lavagem em máquina.

Para descarte dos produtos e embalagens siga as orientações de reciclagem vigentes.

Altura	**01,40cm**	Largura	**03,40cm**
Comprimento	**29,90cm**	Peso	**86.2g**



COLHER DE SILICONE VERDE

MARCA: JAMES F.
MODELO: 8047-001 V
REF: 029989

A marca James.F foi criada para atender o público com pensamento jovem e contemporâneo, que busca por qualidade e design.

Uma ampla linha de produtos para deixar a sua cozinha bonita, utensílios certos para o preparo de pratos deliciosos, servir com modernidade e elegância.

Desde o lançamento global da marca, estamos encantando consumidores em vários países, tais como: Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, Alemanha, Polônia, China, Austrália e Brasil.

- MATERIAL: Silicone
- COR: Verde



Conjunto de Copos 250ml Paulista Água 6 Peças - Nadir

Informações do Produto

Conjunto de Copos 250ml Paulista Água 6 Peças - Nadir

Características Gerais do produto:
Conteúdo da embalagem: 6 unidades
Marca: Nadir
Sessão: Copos
Composição/Material: Vidro
Cor/Acabamento: Incolor
Capacidade: 250ml

Dimensões cm (øxA):7,541x11,0 cm
Peso Líquido Aproximado: 180 grs

Fornecedor: Nadir

Material	Vidro	
Sessão	Copos	
Marca	Nadir	
Cor	Transparente	
Informações complementares	Capacidade	250 ml
	Cor	Transparente
	Marca	Nadir



Pote Vidro Liso Tampa Rosca Inox Porta Mantimentos 1 Litro



Pote Vidro Liso Tampa Rosca Inox Porta Mantimentos 500 ML



Espelho De Luxo Preto 40x50 Para Casa, Decoração E Quarto

Características do produto

Altura: **52 cm**

Marca: **GA Quadros e Espelhos**

Largura: **38 cm**

Cor Da Moldura: **Preto**

Características principais

Marca	GA Quadros e Espelhos
Modelo	Espelho de madeira para Banheiro Moldura de gesso 40x50 Espelho Luxo Decorativo de Parede Lembrancinha Presente simples
Forma do espelho	Retangular
Voltagem	0
Altura	52 cm

Outras características

Peso	2 kg

Estilo	Clássico
Lugar de colocação	De parede
Salas de instalação recomendadas	Banheiro, Camarim, Cozinha, Quarto, Sala
Usos do espelho	De maquiagem, Decorativo, Parede
Largura	38 cm

Descrição

ITENS QUE ACOMPANHAM O PEDIDO:

Na compra de um espelho 40x50 de luxo ganhe um espelho 10x15 da mesma cor Grátis

- Um espelho 40x50 de luxo + um espelho 10x15 Com Acabamento em gesso

- Nota Fiscal.

CARACTERÍSTICAS:

- Moldura em madeira laqueada preta lisa

- Medida da lâmina 25x40

- Fundo em Eucatex

- Largura da borda 70mm

- Espessura da Borda 15mm

- Tamanho total da moldura com borda 37x52




MDF de alta qualidade
50 cm
40 cm

Plast Leo Forro De Geladeira Kit 3 Peças Estampada Cor Branco

Forro para geladeira:
- Em plástico,
- Cor: variada;
- Tamanho: 36 x 53cm;
- Conjunto com 03 unidades


TOALHA DE GELADEIRA
Plast LEO
Composição: 100% Polietileno
Não passar • Não utilizar produtos químicos
Validade indeterminada
Indústria Brasileira
CNPJ: 53.785.291/0001-37
www.plast-leo.com.br
Ref.: 918
7896396109181

Garrafa Térmica GLT Pressão 1L Branco Invicta

Capacidade

1,0L

Conservação Térmica (Frio)

12h

Conservação Térmica (Quente)

6h

Conservação Térmica Frio

12h

Conservação térmica Quente

6h

Garantia

3 Meses

Gênero

Unisex

Isolamento Térmico

Ampola de vidro

Material

Plástico

Modelo

Invicta

Sistema de Servir

Pressão



Jarra com Tampa 2L de capacidade

Descrição do produto

A **Jarra com Tampa 2L Plasvale** é perfeita para a reunião de amigos e família. Ela possui capacidade para **2 litros** e linhas graduais, o que permite você dimensionar a quantidade de líquido. Além disso, você encontra as nossas jarras nas atuais cores do mercado, mantendo a sua cozinha sempre na moda.

- Dimensões: 18,5x13x22cm (Comprimento x Largura x Altura)
- Peso: 0,181 Kg
- Material: Plástico polipropileno.

A Plasvale é uma empresa de utilidade doméstica que trabalha com amor na criação, qualidade, sustentabilidade e tecnologia de seus produtos. Nosso objetivo é estar presente nos lares e tornar a vida de nossos clientes mais fácil, prática e feliz.

Características

Características Gerais

Capacidade

2 Litros

Material

Plástico Polipropileno (PP)

Dimensões

18,0 cm (C) x 13,0 cm (L) x 22,0 cm (A)



Conjunto de Tapetes Para Banheiro 3 Pcs

Deixe seu banheiro lindo com esse lindo conjunto de tapetes 3 pcs. Cores vibrantes e que combinam com as suas toalhas, deixando o ambiente cada vez mais bonito e alegre.
Tamanhos: Tapete do Vaso: 40x36cm Tampa do Vaso: 40x44cm Tapete da Pia: 40x50cm
Composição: 100% Poliester Base Antiderrapante em Látex







Jogo de Tapete para Cozinha Passadeira 3 Peças Base Emborrachada Antiderrapante Belo Cotton - Linda Casa

Informações do Produto

Jogo de Tapete para Cozinha Passadeira 3 Peças Base Emborrachada Antiderrapante Belo Cotton

Tapete Belo Cotton 100% algodão é aquele tapetinho pratico para o dia a dia. Temos cores mais alegres e também neutras, então o ideal é você ter mais de um e ir trocando várias vezes na semana.
Para lavar ele é bem simples e prático, dá até pra colocar na máquina.
A base antiderrapante ajuda a não escorregar no chão.
Composição:
Parte Superior: 100% Algodão
Base Inferior Antiderrapante: 100% Polipropileno com aplicação de Eva
Informações do Produto:
Excelente custo-benefício
Perfil Baixo
Base Emborrachada
Secagem rápida
Fácil de Limpar
Produto composto por:
01 Passadeira 1,05m x 0,40cm
02 Tapetes 50x40cm



Lixeira De Pia Porta Detergente Saboneteira P/ Esponja Sabão Cor Vermelho Verniz

Características do produto

Características principais

Marca	JHS – utilidades domésticas
Modelo	Recipiente lixo esponja bucha
Tipo de produto	Organizador de pia
Cor	Verde-limão

Outras características

Tipos de instalação	Bancada / pia de cozinha
Materiais	Alumínio não enferruja colorido pintado, Pintura eletrostática - maior durabilidade, Adesivo automotivo - lavável
Com furos de drenagem	Não
Com dosador	Não
Com superfície antiderrapante	Não
Acessórios incluídos	Porta sabão, Porta detergente, Lixeirinha

Comprimento x Largura x Altura	18 cm x 18 cm x 16 cm

Descrição

Apresentamos o Kit Pia Cozinha Alumínio Colorido. A decoração da sua casa também inclui a cozinha, com este lindo kit de pia colorido por pintura eletrostática, que proporciona maior qualidade e durabilidade. Além de organizar sua pia, você terá lindas peças decorativas e artesanais.

Atenção: o suporte não está incluído!

Escolha a decoração no momento da compra!

O Kit Pia Cozinha inclui:
1 Lixeira com tampa
1 Porta Detergente
1 Porta Sabão com tampa

Dimensões do Kit Pia Cozinha:
Lixeira com tampa: 18 cm X 18 cm X 16 cm (altura x largura x profundidade)
Porta Detergente: 16 cm X 8,5 cm X 5,5 cm (altura x largura superior x largura inferior)
Porta Sabão com tampa: 9,5 cm x 14,5 cm (altura X circunferência)



Fervedor Leiteira Antiaderente 14cm Preto 1,7 Litros

Características do produto

Características principais

Marca	Alumínio Nacional
Modelo	11923
Cor	Preto

Outras características

Material	Teflon
Capacidade em volume	1.7 L
Diâmetro	14 cm
Altura	11.5 cm
Com revestimento antiaderente	Sim
Com tampa	Não
É apto para lava-louças	Sim

Descrição

Fervedor Leiteira Antiaderente 14cm Preto 1,7 Litros

Com capacidade de 1,7 litros, é ideal para preparar porções maiores de líquidos, como leite, chá, caldos e sopas. Sua construção robusta e alça resistente proporcionam um manuseio seguro e confortável, evitando derramamentos.

O fervedor leiteira antiaderente de 14cm é produzido com materiais de alta qualidade, assegurando durabilidade e resistência para o uso cotidiano. Sua cor preta elegante confere um toque de sofisticação à sua cozinha, harmonizando com outros utensílios e a decoração.

Desfrute da praticidade e eficácia do Fervedor Leiteira Antiaderente de 14cm preto para aquecer seus líquidos de forma rápida e simples. Um utensílio essencial para quem valoriza qualidade e comodidade na cozinha.

Dimensões aproximadas:
Altura: 11,5cm
Diâmetro: 14cm
Comprimento: 20,5cm
Capacidade: 1,7 litros.



Kit Porta Copos Descanso Aço Inox 6 Unidades Mesa Balcão

Características principais

Marca	Pan Shopp
Modelo	Kit Porta Copos Descanso Aço Inox 6 Unidades Mesa Balcão
Cor	Prateado
Unidades por kit	6

Outras características

Comprimento x Largura	10 cm x 7 cm
Diâmetro	8.5 cm
Espessura	0.5 cm
É produto personalizado	Não
Material	Inox
Forma	10.0cm x 2.0cm x 7.0cm

'Kit Porta Copos Descanso Aço Inox 6 Unidades Mesa Balcão
Cor: Inox
6 Porta Copos Inox

Este porta copos trará muito charme e beleza ao apoiar suas bebidas.
Perfeito para manter sua mesa livre de marcas e resíduos líquidos, também é ideal para decorar e tornar as refeições ainda mais aconchegantes e deliciosas.

Produzido em aço inox, não enferruja, não mancha e não retém odores.
Produto resistente e durável.'












0,5 cm
8,5 cm

Suporte Porta Copos Descartavel De Cantinho Cafe - CONJUNTO 6 UNIDADES

Características do produto

Características principais

Marca	AMZ
Modelo	Copete Porta Copo Descartável Canto Café

Outras características

Quantidade máxima de copos suportada	1
Altura	3 cm
Diâmetro	4.6 cm
Peso	0.08 kg
É montável na parede	Não
Materiais	Polipropileno

Descrição

CONJUNTO 06 PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CANTINHO DO CAFÉ

Marca: AMZ
Código: 118
Acabamento/Cor: Preto, Branco, Vermelho, Cinza, Roxo, Verde, Laranja ou Transparente

#Comporta copos de 50 à 80ml

#Evita o contato direto das mãos no copo com líquido quente
#Ideal para ser usado em cantinhos do café, escritórios e consultórios
#Porta copo empilhável, deixando o produto compacto ocupando pouco espaço
#Suporta altas temperaturas
#Acompanha alça lateral para facilitar o manuseio

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:
Conjunto para copos descartáveis com 06 peças.
Acessório compacto e ideal para evitar acidentes no seu cotidiano, sendo especialmente para comportar copinhos descartáveis de café, deixando sua mão em segurança e longe de líquidos quentes. Apresenta alça lateral para facilitar o manuseio.
Conjunto perfeito para compor o cantinho do café!

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
- Material: Plástico PP (Polipropileno)
- Capacidade: Copos de 50 à 80ml
- Resistente a altas temperaturas

DIMENSÃO E PESO:
- Medidas: 3cm (Alt.) x 5cm (Comp.)
- Diâmetro: 4,6cm
- Peso: 80g

DICAS DE USO:
- Para limpeza periódica recomenda-se o uso de um pano macio, água e sabão neutro.
- Nunca utilize materiais abrasivos, lã de aço, esponjas ásperas, solventes ou produtos químicos corrosivos (cloro, água sanitária)



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Retornamos o presente processo após análise dos grupos 01 e 02.

Informamos a **aprovação** da proposta da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA - CNPJ 53.111.650/0001-70, para o Grupo 01, uma vez que após diligência com a mesma a respeito de algumas divergências nas especificações dos itens 10, 11, 13, 15 e 17, a empresa realizou as devidas correções.

Ademais, considerando que os itens do Grupo 02 ofertado pela empresa A . E . MENDES LTDA - CNPJ nº 41.472.655/0001-40, também estão de acordo, informamos a **aprovação** da mesma.

São Luís–MA, em **02** de **agosto** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 02/08/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0084494** e o código CRC **F3A5D59B**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90010/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 11/07/2024 às 08:00 até 29/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/07/2024 às 09:06:26	Bom dia Sr@as Licitantes
Sistema	29/07/2024 às 09:09:27	1.1. Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.
Sistema	29/07/2024 às 09:12:23	1.5 Participação exclusiva para licitantes qualificados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termo da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações.
Sistema	29/07/2024 às 09:13:46	2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
Sistema	29/07/2024 às 09:17:48	Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
Sistema	29/07/2024 às 09:18:41	Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nª 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
Sistema	29/07/2024 às 09:50:55	7.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
Sistema	29/07/2024 às 09:53:01	. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
Sistema	29/07/2024 às 09:53:15	7.5.4. A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema	29/07/2024 às 09:55:14	4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
Sistema	29/07/2024 às 09:55:52	7.7. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta)

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 993

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 às 09:56:04	8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços
Sistema	29/07/2024 às 10:12:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/07/2024 às 10:12:47	Lances encerrados.
Sistema	29/07/2024 às 11:43:44	Sessão suspensa neste momento retornaremos às 15:10.
Sistema	29/07/2024 às 15:15:37	Boa Tarde. retornamos neste momento.
Sistema	29/07/2024 às 15:16:56	Estamos prorrogando para 15:50 desta data a licitação , devido a diligências.
Sistema	29/07/2024 às 16:33:09	Senhores licitantes não foi possível terminar a diligência.
Sistema	29/07/2024 às 16:33:45	O setor de material e patrimônio está tentando entrar em contato com a BRAVO COMERCIO.
Sistema	29/07/2024 às 16:36:49	Suspenderemos a sessão licitatória neste momento para retorno amanhã 30/07/2024 às 15:30.
Sistema	30/07/2024 às 15:39:13	Boa tarde. Retornamos. Informamos que estamos em análise ainda.
Sistema	30/07/2024 às 15:58:11	Continua em análise as documentações.
Sistema	30/07/2024 às 16:25:04	Informamos que a licitação será suspensa neste momento e continuará amanhã dia 31/07/2024 às 15:30.
Sistema	31/07/2024 às 15:01:34	Boa tarde
Sistema	31/07/2024 às 15:02:38	Já temos a manifestação do setor requisitante sobre a análise das propostas. Retornaremos às 15:30. Manifestação disponivel no mural de avisos.
Sistema	31/07/2024 às 16:31:34	Suspenderemos esta sessão no momento, para retorno dia 02/08/2024 Às 15:00,
Sistema	01/08/2024 às 15:08:53	Boa tarde.
Sistema	01/08/2024 às 15:11:56	Informamos que os documentos foram recebidos e retornaremos amanhã Às 15:00 com o resultados das análises dos grupos 01 e 02. Sessão suspensa até amanhã 02/08/2024 às 15:00.
Sistema	02/08/2024 às 15:17:20	Boa tarde. seguiremos a partir de agora, conforeme ultimas mensagens.
Sistema	02/08/2024 às 15:18:59	Colocamos no mural de avisos a manifestação técnica do setor de material e patrimônio aprovando os grupos 1 e 2.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/07/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
29/07/2024 às 10:12:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 994

Grupo 1

Valor estimado:	R$ 67.669,0000
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 450.000,0000, valor negociado: R$ 67.669,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 70.724,4000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 70.724,4000	Valor negociado: R$ 68.884,1000	
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 450.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 450.000,0000	Valor negociado: R$ 67.669,0000	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 09:00:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/07/2024 09:10:08	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/07/2024 09:56:26	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:17:45	Sr licitante, tendo em vista apenas 2 licitantes na disputa e não ter havido lance. Solicitamos negociação e que adeque seu valor do Grupo à R$ 70.000,00, caso não reduza, poderemos submeter ao controle interno para verificação de manutenção deste preço ou refazer a licitação.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:20:12	Corrigindo a mensagem anterior. Sr licitante, tendo em vista apenas 2 licitantes na disputa e não ter havido lance. Solicitamos negociação e que adeque seu valor do Grupo à R$ 66.000,00, caso não reduza, poderemos submeter ao controle interno para verificação de manutenção deste preço ou refazer a licitação.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:20:58	O valor estimado foi R$ 67.669,00 e seu valor ficou superior , em R$ 70.724,40
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:22:14	Sr. Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Corrigindo a mensagem anterior. Sr licitante, tendo em vista apenas 2 licitantes na disputa e não ter havido lance. Solicitamos negociação e que adeque seu valor do Grupo à R$ 66.000,00, caso não reduza, poderemos submeter ao controle interno para verificação ou refazer a licitação.;.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:23:23	Sr. Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 29/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 995

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:23:56	Bom dia pregoeiro, é que no momento do cadastro, houve um item que o estimado deu menor de 50%, por isso o valor ficou maior.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	29/07/2024 10:24:23	Solicitamos a adequação da sua proposta abaixo do valor estimado, sob pena de desclassificação. Sugerimos que reduza para R$ 66.000,00.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:28:51	Certo. Desta forma, estamos negociando para não perder a licitação e obter a economia. Aguardamos o envio , conforme negociação anterior.
pelo participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 12:33:02	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, tendo informado R$ 68.884,1000.
pelo participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 12:35:19	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:19 de 29/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	31/07/2024 15:43:30	O setor de material e patrimônio, por meio de sua chefe Lucivânia Santana, após análise e diligência junto à empresa GOLDEM, constatamos que diversos itens não puderam ser identificados conforme os materiais propostos, e vários outros divergiram das especificações solicitadas. Diante disso, consideramos a desclassificação da referida empresa.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	31/07/2024 15:44:07	Licitante Desclassificada.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 15:50:34	Sr licitante, solicitaremos sua proposta adequada para valor abaixo do estimado, antes de sua desclassificação.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 15:50:47	Sr. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:49:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 17:32:38	boa tarde !
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 17:32:45	sr pregoeiro estamos analisando os itens
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 17:32:55	seria possível uma prorrogação de prazo ?
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 17:33:12	estamos fazendo o possível para conseguirmos chegar ao estimado
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 17:42:48	senhor pregoeiro, solicito por gentileza, prorrogação de prazo para envio de propsota
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 17:42:50	proposta
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 18:49:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:49:00 de 31/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70.
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 18:56:26	ESTAMOS FINALIZANDO A PROPOSTA SR PREGOEIRO
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 18:56:41	sr puder reabrir o anexo amanhã pela manhã enviaremos proposta para os itens
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 09:04:38	Bom dia. Considerando, que não há mais nenhum licitante no grupo 01, após GPR SOLUÇÕES, reabriremos o campo de envio de documentações. Prazo 2 (duas) horas.
Sistema para o participante	01/08/2024 09:05:43	Sr. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 996

Responsável	Data/Hora	Mensagem
53.111.650/0001-70	01/08/2024 09:05:43	01/08/2024. Justificativa: Considerando o pedido do licitante e não haver mais classificados no grupo 1..
pelo participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 10:50:39	estamos anexando os catalogos para melhor analise sr pregoeiro
pelo participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 10:50:51	se puder prorrogar até 11:30 agradecemos
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:10:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:00 de 01/08/2024. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70.
pelo participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:10:47	temos mais alguns cataogos para enviar
pelo participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:10:55	se puder reabrir, agradecemos !
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:18:31	Sr. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 01/08/2024. Justificativa: Reabrindo o prazo conforme solicitação do licitante..
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:26:43	Sr. Licitante este foi seu último prazo.
pelo participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:27:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 01/08/2024. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:27:08	Suspenderemos a sessão no momento e retornaremos Às 15:00.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:19:36	nformamos a aprovação da proposta da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA - CNPJ 53.111.650/0001-70, para o Grupo 01, uma vez que após diligência com a mesma a respeito de algumas divergências nas especificações dos itens 10, 11, 13, 15 e 17, a empresa realizou as devidas correções.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:22:03	Sr. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Por favor, pedimos que aceite a negociação para prosseguir..
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:23:44	Sr. Licitante , estamos aguardando.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:36:31	Aguardando você aceitar a negociação.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:36:51	No valor de R$ 67.669,00
pelo participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:40:05	Um instante sr pregoeiro
pelo participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:40:34	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, tendo informado R$ 67.669,0000.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:42:53	Obrigado Sr. Licitante.
Sistema	02/08/2024 15:44:55	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/08/2024 15:54:55.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 997

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:49:28	sua empresa abriu em novembro 2023?, verificando.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:49:51	Balanço regular, certidão,
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:49:59	sicaf regular, atestados
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:50:04	certidão tcu
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:50:19	D eclaramos a licitante habilitada.
Sistema	02/08/2024 16:05:29	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/08/2024 16:15:29.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
29/07/2024 09:00:07	Item aberto para lances.
29/07/2024 09:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
29/07/2024 09:56:26	Item com etapa aberta encerrada.
29/07/2024 09:56:26	Item encerrado para lances.
29/07/2024 10:22:14	Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49 convocado para negociação de valor.
29/07/2024 10:23:23	Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/07/2024 13:21:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
29/07/2024 12:33:02	Negociação encerrada. Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49 informou R$ 68.884,1000.
29/07/2024 12:35:19	Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49 finalizou o envio de anexo.
31/07/2024 15:49:36	Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 70.724,4000, valor negociado: R$ 68.884,1000. Motivo: Conforme manifestação do setor de material e patrimônio, houve a desclassificação, pois diversos itens divergiam das especificações técnicas..
31/07/2024 15:50:47	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 18:49:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
01/08/2024 09:05:43	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2024 11:10:00. Motivo: Considerando o pedido do licitante e não haver mais classificados no grupo 1..
01/08/2024 11:18:31	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2024 13:20:00. Motivo: Reabrindo o prazo conforme solicitação do licitante..
01/08/2024 11:27:00	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 finalizou o envio de anexo.
02/08/2024 15:22:03	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 convocado para negociação de valor.
02/08/2024 15:40:34	Negociação encerrada. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 informou R$ 67.669,0000.
02/08/2024 15:44:55	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 450.000,0000, valor negociado: R$ 67.669,0000. Motivo: Conforme manifestação do mural de avisos do setor d e material e

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 998

Data/Hora	Descrição
02/08/2024 15:44:55	patrimônio, a proposta foi aceita, estando conforme edital.Informamos a aprovação da proposta da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA - CNPJ 53.111.650/0001-70, para o Grupo 01, uma vez que após diligência (....).
02/08/2024 16:05:29	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 foi habilitado.
02/08/2024 16:36:30	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 999

Item 1 do Grupo G1 - Enfeite

Enfeite Tipo: Árvore , Material: Plástico , Tamanho: 1,20 M, Aplicação: Decorativo , Cor: Verde

Valor estimado:	R$ 121,2800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 121,2800

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 121,2800 Quantidade ofertada: 70		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 121,2800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Jk/JK Modelo/versão: Decorativo , Cor: Verde/ Material: Plástico Valor proposta: R$ 121,2800 Valor negociado: R$ 110,0000 Quantidade ofertada: 70		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1000

Item 2 do Grupo G1 - Bandeja

Bandeja Comprimento: 46 CM, Largura: 36 CM, Material: Aço Inoxidável

Valor estimado:	R$ 250,9500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 250,9500

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 250,9500 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 250,9600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tramontina/Tramontina Modelo/versão: Aço Inoxidável Valor proposta: R$ 250,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1001

Item 3 do Grupo G1 - Cesto lixo

Cesto Lixo Material: Polipropileno , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal , Formato: Retangular

Valor estimado:	R$ 444,2600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 444,2600

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 444,2600 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 444,2600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: larplasticos/Larplasticos Modelo/versão: Material: Polipropileno/Formato: Retangular Valor proposta: R$ 444,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1002

Item 4 do Grupo G1 - Cesto lixo

Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal , Formato: Cilíndrico

Valor estimado:	R$ 564,6100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 564,6100

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 564,6100 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 564,6100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Brinox/Brinox Modelo/versão: Aço Inox , Capacidade: /50 L Valor proposta: R$ 564,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1003

Item 5 do Grupo G1 - Cesto lixo

Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Dimensões Aproximadas (24x30 Cm) Aro Removível , Formato: Redondo

Valor estimado:	R$ 270,9700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 270,9700

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 270,9700 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 270,9700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Viel/viel Modelo/versão: Material: Aço Inox /Capacidade: 15 L, Valor proposta: R$ 270,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1004

Item 6 do Grupo G1 - Faqueiro

Faqueiro Material Embalagem: Madeira , Material Talheres: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Cor Cabo: Azul , Quantidade Facas: 6 UN, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Facas Sobremesa: 6 UN, Quantidade Garfos Sobremesa: 6 UN, Quantidade Colheres Sobremesa: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 UN, Quantidade Colheres Chá: Não Aplicável UN, Características Adicionais: Não Aplicável

Valor estimado:	R$ 82,9900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Caixa 24,00 UN
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 82,9900

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 82,9900 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 82,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tramontina/tramontina Modelo/versão: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Valor proposta: R$ 82,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1005

Item 7 do Grupo G1 - Faca mesa

Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Corte De Peixe , Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm

Valor estimado:	R$ 67,2100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 67,2100

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 67,2100 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67,2100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tramontina/Tramontina Modelo/versão: Mesa Material Lâmina/Tipo: Corte De Peixe , Valor proposta: R$ 67,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1006

Item 8 do Grupo G1 - Colher

Colher Material Corpo: Silicone , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Cabo Longo , Comprimento: Cerca 20 C

Valor estimado:	R$ 42,9900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 42,9900

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 42,9900 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 42,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lulizie/lulizie Modelo/versão: Material Cabo: Plástico /: Cabo Longo , Valor proposta: R$ 42,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1007

Item 9 do Grupo G1 - Copo de vidro

Copo De Vidro Capacidade: 250 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 130 MM, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina , Transmitância: Transparente

Valor estimado:	R$ 34,2400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Caixa 6,00 UN
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 34,2400

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 34,2400 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 34,2400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Nadir/nadir Modelo/versão: 250 ml/ de vidro Valor proposta: R$ 34,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1008

Item 10 do Grupo G1 - Recipiente Alimentos

Recipiente Alimentos Material: Vidro , Aplicação: Cozinha , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Com Tampa , Altura Mínima: 16 CM, Largura: 33 C

Valor estimado:	R$ 41,6400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 41,6400

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 41,6400 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 41,6400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: vitrolan/vitrolan Modelo/versão: vidro de 16 cm Valor proposta: R$ 41,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1009

Item 11 do Grupo G1 - Pote alimentos

Pote Alimentos Material: Vidro , Capacidade: 900 ML, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos

Valor estimado:	R$ 28,6100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 28,6100

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 28,6100 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,6100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Nadir/nadir Modelo/versão: 500 ml/ com tampa Valor proposta: R$ 28,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1010

Item 12 do Grupo G1 - Espelho

Espelho Material: Vidro Comum , Diâmetro: 600 MM, Formato: Esférico Convexo , Características Adicionais: Acabamento Em Borracha Epdm, Suporte Galvanizado , Aplicação: Segurança E Vigilância

Valor estimado:	R$ 109,2100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 109,2100

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 109,2100 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 109,2100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dcasa/dcas Modelo/versão: vidro comum Valor proposta: R$ 109,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1011

Item 13 do Grupo G1 - Enfeite

Enfeite Tipo: Árvore , Material: Plástico , Tamanho: 1,20 M, Aplicação: Decorativo , Cor: Verde

Valor estimado:	R$ 31,5200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Embalagem 3,00 G
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 31,5200

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 31,5200 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 31,5200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: D casa/D casa Modelo/versão: plastico Valor proposta: R$ 31,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1012

Item 14 do Grupo G1 - Garrafa térmica

Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna

Valor estimado:	R$ 267,6500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 267,6500

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 267,6500 Quantidade ofertada: 30		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 267,6500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Termolar/Termolar Modelo/versão: Aço Inoxidável , Valor proposta: R$ 267,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1013

Item 15 do Grupo G1 - Garrafa térmica

Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Alça E Tampa (Tipo Rolha) Roscável

Valor estimado:	R$ 87,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 87,3300

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 87,3300 Quantidade ofertada: 30		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 87,3300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: termolar/termolar Modelo/versão: Material: Plástico , Capacidade: 1 L Valor proposta: R$ 87,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1014

Item 16 do Grupo G1 - Jarra

Jarra Material: Plástico , Capacidade: 02 L, Modelo: Com Tampa E Alça , Aplicação: Água/Suco , Características Adicionais: Lisa, Sem Tampa

Valor estimado:	R$ 30,8200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 30,8200

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 30,8200 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 85,3500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: pratates/pratates Modelo/versão: Capacidade: 02 L,/02 L, Modelo: Valor proposta: R$ 85,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1015

Item 17 do Grupo G1 - Tapete

Tapete Material Superfície: Fibra De Polipropileno , Material Base: Borracha , Tipo: Antiderrapante , Acabamento: Bordas Rampas , Largura: 1,70 M, Comprimento: 90 CM, Cor Básica: Amarela , Peso Total: 2,200 G/M2, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo , Espessura: 9,2 M

Valor estimado:	R$ 85,3500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 85,3500

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 85,3500 Quantidade ofertada: 50		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 130,1800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: D casa Modelo/versão: 90 CM, Cor Básica:/ Fibra De Polipropileno Valor proposta: R$ 130,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1016

Item 18 do Grupo G1 - Tapete

Tapete Material Superfície: Vinil , Material Base: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Anti-Derrapante/Anti-Chama , Acabamento: Filamentos Entrelaçados , Largura: 2,90 M, Comprimento: 1,30 M, Cor Básica: Variada , Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo

Valor estimado:	R$ 130,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 130,1800

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 130,1800 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 210,9100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: jhs/hjs Modelo/versão: Vinil , Material Base: Pvc Valor proposta: R$ 210,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1017

Item 19 do Grupo G1 - Conjunto para limpeza

Conjunto Para Limpeza Componentes: Pá E Espanador Em Polietileno , Aplicação: Limpeza Em Geral

Valor estimado:	R$ 210,9100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 210,9100

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 210,9100 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 104,4700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sampa/sampa Modelo/versão: Limpeza Em Geral Valor proposta: R$ 104,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1018

Item 20 do Grupo G1 - Leiteira

Leiteira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa , Material Cabo: Madeira

Valor estimado:	R$ 104,4700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 104,4700

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 104,4700 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 156,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sampa/sampa Modelo/versão: 2 litros Valor proposta: R$ 156,7000 Valor negociado: R$ 104,3100 Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1019

Item 21 do Grupo G1 - Porta-copo

Porta-Copo Material: Aço Inoxidável , Diâmetro Base: 100 MM, Aplicação: Copos Descartáveis De 300ml

Valor estimado:	R$ 354,1900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 354,1900

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 354,1900 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 354,1900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: brinox/brinox Modelo/versão: 300 ml Valor proposta: R$ 354,1900 Valor negociado: R$ 354,0000 Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1020

Item 22 do Grupo G1 - Suporte para copo

Suporte Para Copo Material: Plástico , Tipo: Dispensador , Capacidade: 100 Copos , Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Aplicação: Copo Descartável Plástico 150 Ml

Valor estimado:	R$ 60,9500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 60,9500

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 60,9500 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 60,9500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: amz/amz Modelo/versão: 150 ml Valor proposta: R$ 60,9500 Valor negociado: R$ 60,9000 Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

Termo de Julgamento / Ata da sessão - Grupo 01 (0086215) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1021

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90010/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 11/07/2024 às 08:00 até 29/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/07/2024 às 09:06:26	Bom dia Sr@as Licitantes
Sistema	29/07/2024 às 09:09:27	1.1. Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.
Sistema	29/07/2024 às 09:12:23	1.5 Participação exclusiva para licitantes qualificados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termo da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações.
Sistema	29/07/2024 às 09:13:46	2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
Sistema	29/07/2024 às 09:17:48	Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
Sistema	29/07/2024 às 09:18:41	Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nª 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
Sistema	29/07/2024 às 09:50:55	7.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
Sistema	29/07/2024 às 09:53:01	. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
Sistema	29/07/2024 às 09:53:15	7.5.4. A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema	29/07/2024 às 09:55:14	4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
Sistema	29/07/2024 às 09:55:52	7.7. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta)

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1022

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 às 09:56:04	8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços
Sistema	29/07/2024 às 10:12:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/07/2024 às 10:12:47	Lances encerrados.
Sistema	29/07/2024 às 11:43:44	Sessão suspensa neste momento retornaremos às 15:10.
Sistema	29/07/2024 às 15:15:37	Boa Tarde. retornamos neste momento.
Sistema	29/07/2024 às 15:16:56	Estamos prorrogando para 15:50 desta data a licitação , devido a diligências.
Sistema	29/07/2024 às 16:33:09	Senhores licitantes não foi possível terminar a diligência.
Sistema	29/07/2024 às 16:33:45	O setor de material e patrimônio está tentando entrar em contato com a BRAVO COMERCIO.
Sistema	29/07/2024 às 16:36:49	Suspenderemos a sessão licitatória neste momento para retorno amanhã 30/07/2024 às 15:30.
Sistema	30/07/2024 às 15:39:13	Boa tarde. Retornamos. Informamos que estamos em análise ainda.
Sistema	30/07/2024 às 15:58:11	Continua em análise as documentações.
Sistema	30/07/2024 às 16:25:04	Informamos que a licitação será suspensa neste momento e continuará amanhã dia 31/07/2024 às 15:30.
Sistema	31/07/2024 às 15:01:34	Boa tarde
Sistema	31/07/2024 às 15:02:38	Já temos a manifestação do setor requisitante sobre a análise das propostas. Retornaremos às 15:30. Manifestação disponivel no mural de avisos.
Sistema	31/07/2024 às 16:31:34	Suspenderemos esta sessão no momento, para retorno dia 02/08/2024 Às 15:00,
Sistema	01/08/2024 às 15:08:53	Boa tarde.
Sistema	01/08/2024 às 15:11:56	Informamos que os documentos foram recebidos e retornaremos amanhã Às 15:00 com o resultados das análises dos grupos 01 e 02. Sessão suspensa até amanhã 02/08/2024 às 15:00.
Sistema	02/08/2024 às 15:17:20	Boa tarde. seguiremos a partir de agora, conforeme ultimas mensagens.
Sistema	02/08/2024 às 15:18:59	Colocamos no mural de avisos a manifestação técnica do setor de material e patrimônio aprovando os grupos 1 e 2.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/07/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
29/07/2024 às 10:12:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1023

Grupo 2

Valor estimado:	R$ 62.290,7200
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 52.678,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 43.921,8400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 62.289,2000	Valor negociado: Não informado	
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 52.678,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 62.126,0000	Valor negociado: Não informado	
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 59.494,0200	-
Valor proposta: R$ 444.000,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 09:56:27	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/07/2024 10:06:28	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/07/2024 10:12:36	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 10:26:05	5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 10:26:20	Sr. Fornecedor BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 34.978.393/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 29/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 10:26:48	Solicitamos envio de proposta e de documento de habilitação.
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 10:27:08	Valor ofertado R$ 43.921,84
pelo participante	29/07/2024 10:40:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 29/07/2024. 1 anexo

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
34.978.393/0001-24	29/07/2024 10:40:00	foi enviado pelo fornecedor BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 34.978.393/0001-24.
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 10:44:59	Recebido. Iremos analisar.
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 16:35:45	Sr licitante enviar seu contato atualizado para material@ma.def.br
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	31/07/2024 15:39:38	Em análise da proposta da empresa BRAVO, considerando que os itens 29, 30 e 31 não estão de acordo, e esta Divisão não conseguiu retorno por parte da empresa via e-mail ou ligação telefônica, declaramos a mesma desclassificada.
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	31/07/2024 15:40:00	Licitante BRAVO COMERCIO, desclassificada para o Grupo 2.
Sistema para o participante 41.472.655/0001-40	31/07/2024 15:40:38	Sr. Fornecedor A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 18:39:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
pelo participante 41.472.655/0001-40	31/07/2024 15:43:18	Boa tarde. Enviaremos conforme solicitado
pelo participante 41.472.655/0001-40	31/07/2024 17:46:58	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:58 de 31/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40.
Sistema para o participante 41.472.655/0001-40	02/08/2024 15:20:28	Ademais, considerando que os itens do Grupo 02 ofertado pela empresa A . E . MENDES LTDA - CNPJ nª 41.472.655/0001-40, também estão de acordo, informamos a aprovação da mesma.
Sistema	02/08/2024 15:21:10	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/08/2024 15:31:10.
Sistema	02/08/2024 15:35:41	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/08/2024 15:45:41.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
29/07/2024 09:56:27	Item aberto para lances.
29/07/2024 10:06:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
29/07/2024 10:12:36	Item com etapa aberta encerrada.
29/07/2024 10:12:36	Item encerrado para lances.
29/07/2024 10:26:20	Fornecedor BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 34.978.393/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/07/2024 13:25:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
29/07/2024 10:39:59	Fornecedor BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 34.978.393/0001-24 finalizou o envio de anexo.
31/07/2024 15:40:38	Fornecedor A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 18:39:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
31/07/2024 15:55:31	Fornecedor BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 34.978.393/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 43.921,8400. Motivo: Em análise da proposta da empresa BRAVO, considerando que os itens 29, 30 e 31 não estão de acordo, e esta Divisão não conseguiu retorno por parte da empresa via e-mail ou ligação

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1025

Data/Hora	Descrição
31/07/2024 15:55:31	telefônica, declaramos a mesma desclassificada. Manifestação no Mural de avisos. .
31/07/2024 17:46:58	Fornecedor A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40 finalizou o envio de anexo.
02/08/2024 15:21:10	Fornecedor A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 52.678,0000. Motivo: Conforme manifestação no mural de avisos do sistema, a proposta esta aceita. "Ademais, considerando que os itens do Grupo 02 ofertado pela empresa A . E . MENDES LTDA - CNPJ nª 41.472.655/0001-40, também estão de acordo, informamos a aprovação da mesma.".
02/08/2024 15:35:41	Fornecedor A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40 foi habilitado.
02/08/2024 15:50:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1026

Item 23 do Grupo G2 - Material pedagógico

Material Pedagógico Tipo: Tapete Alfanumérico Quebra-Cabeça , Material: Eva , Caracteristicas Adicionais: De A A Z, De 0 A 9 , Quantidade Peças: 40 U

Valor estimado:	R$ 172,9800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 157,0000

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 169,0900	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 150,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EVAMAX Modelo/versão: EVAMAX Valor proposta: R$ 172,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 157,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: IBEL / IBEL Modelo/versão: ESPESSURA 5MM / 30X30 Valor proposta: R$ 172,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:29	53.111.650/0001-70	R$ 175,1700
29/07/2024 09:57:18	34.978.393/0001-24	R$ 150,0000
29/07/2024 09:57:20	53.111.650/0001-70	R$ 173,8500
29/07/2024 09:57:39	53.111.650/0001-70	R$ 170,3700
29/07/2024 09:57:44	53.111.650/0001-70	R$ 169,0900
29/07/2024 09:58:54	41.472.655/0001-40	R$ 157,0000

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1027

Item 24 do Grupo G2 - Jogo / brinquedo pedagógico

Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo Probabilidado , Material: Plástico Rígido , Quantidade: Quatro Conjunto De Fichas. , Caracteristicas Adicionais: Tabuleiro De Plástico Rígido Medindo 25 Cm X 32 Cm , Cor: Multicolor

Valor estimado:	R$ 73,0100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	56	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 50,0000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MERCOTOYS / MERCOTOYS Modelo/versão: PUXAR / COLORIDO Valor proposta: R$ 73,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 56		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAXITOYS Modelo/versão: MAXITOYS Valor proposta: R$ 73,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 56		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 106,2300	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 56		

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:29	53.111.650/0001-70	R$ 112,6400
29/07/2024 09:57:20	53.111.650/0001-70	R$ 111,4200
29/07/2024 09:57:27	34.978.393/0001-24	R$ 70,0000
29/07/2024 09:57:32	53.111.650/0001-70	R$ 110,5800
29/07/2024 09:57:38	53.111.650/0001-70	R$ 107,2900
29/07/2024 09:57:45	53.111.650/0001-70	R$ 106,2300
29/07/2024 09:59:14	41.472.655/0001-40	R$ 50,0000
29/07/2024 10:02:26	34.978.393/0001-24	R$ 49,5000

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1028

Item 25 do Grupo G2 - Jogo / brinquedo pedagógico

Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Treino Cerebral , Material: Madeira E Plástico , Quantidade: 495 Peças , Caracteristicas Adicionais: Sendo 140 Vermelhas, 110 Brancas, 60 Verdes, 60 Ma , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

Valor estimado:	R$ 63,8500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 63,0000

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 73,2600	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 60,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAXITOYS Modelo/versão: MAXITOYS Valor proposta: R$ 63,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 63,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MARELEX / MARELEX Modelo/versão: ENCAIXE / COLORIDO Valor proposta: R$ 63,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:29	53.111.650/0001-70	R$ 79,8800
29/07/2024 09:57:19	53.111.650/0001-70	R$ 78,6200
29/07/2024 09:57:31	34.978.393/0001-24	R$ 60,0000
29/07/2024 09:57:32	53.111.650/0001-70	R$ 78,0300
29/07/2024 09:57:39	53.111.650/0001-70	R$ 74,4200

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1029

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:57:45	53.111.650/0001-70	R$ 73,2600

Item 26 do Grupo G2 - Jogo / brinquedo pedagógico

Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Memória/Cachola , Material: Mdf , Quantidade: 47 Peças , Caracteristicas Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis

Valor estimado:	R$ 149,0200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 110,0000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 111,2300	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 110,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GULIVER / GULIVER Modelo/versão: TRANSPARENTE / 40BLOCOS Valor proposta: R$ 149,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DISMAT Modelo/versão: DISMAT Valor proposta: R$ 149,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:30	53.111.650/0001-70	R$ 117,6000
29/07/2024 09:57:20	53.111.650/0001-70	R$ 116,3900
29/07/2024 09:57:32	53.111.650/0001-70	R$ 115,5100

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1030

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:57:35	34.978.393/0001-24	R$ 100,0000
29/07/2024 09:57:39	53.111.650/0001-70	R$ 112,2700
29/07/2024 09:57:44	53.111.650/0001-70	R$ 111,2300
29/07/2024 09:59:36	41.472.655/0001-40	R$ 110,0000

Item 27 do Grupo G2 - Jogo / brinquedo pedagógico

Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Blocos De Encaixe Vertical , Material: Madeira , Quantidade: 25 Peças , Caracteristicas Adicionais: Base De 320x60mm, Jogo Montado Tem Altura De 210mm , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

Valor estimado:	R$ 65,6100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 65,0000

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 52,2700	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MATRIX Modelo/versão: MATRIX Valor proposta: R$ 65,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 65,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MERCOTOYS / MERCOTOYS Modelo/versão: 64 PEÇAS / BALDE Valor proposta: R$ 65,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1031

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:29	53.111.650/0001-70	R$ 59,0400
29/07/2024 09:57:19	53.111.650/0001-70	R$ 57,7500
29/07/2024 09:57:28	53.111.650/0001-70	R$ 57,3100
29/07/2024 09:57:38	53.111.650/0001-70	R$ 53,5000
29/07/2024 09:57:41	34.978.393/0001-24	R$ 50,0000
29/07/2024 09:57:44	53.111.650/0001-70	R$ 52,2700

Item 28 do Grupo G2 - Livro Literatura

Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso

Valor estimado:	R$ 24,2400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 15,0000

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,0500	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TODO LIVRO / TODO LIVRO Modelo/versão: CLÁSSICOS / CAPA SEMI FLEXIVEL Valor proposta: R$ 24,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STONE Modelo/versão: STONE Valor proposta: R$ 24,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 28

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1032

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:29	53.111.650/0001-70	R$ 35,2100
29/07/2024 09:57:19	53.111.650/0001-70	R$ 33,8800
29/07/2024 09:57:28	53.111.650/0001-70	R$ 33,4800
29/07/2024 09:57:32	53.111.650/0001-70	R$ 33,2200
29/07/2024 09:57:39	53.111.650/0001-70	R$ 29,4800
29/07/2024 09:57:45	53.111.650/0001-70	R$ 28,2700
29/07/2024 09:57:47	34.978.393/0001-24	R$ 20,0000
29/07/2024 09:57:55	53.111.650/0001-70	R$ 28,0500
29/07/2024 09:59:51	41.472.655/0001-40	R$ 15,0000
29/07/2024 10:02:45	34.978.393/0001-24	R$ 14,5000

Item 29 do Grupo G2 - Mesa plástica

Mesa Plástica Material: Plástico , Cor: Vermelha , Comprimento: 65 CM, Largura: 50 CM, Altura: 46 CM, Características Adicionais: Infantil, Empilhável

Valor estimado:	R$ 416,0200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	48	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 416,0000

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 203,2300	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 48		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 264,5800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLIPLAC Modelo/versão: POLIPLAC Valor proposta: R$ 416,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 48		

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1033

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 416,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TRAMONTINA / TRAMONTINA Modelo/versão: VERSA / RESISNTENTE Valor proposta: R$ 416,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 48		

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:30	53.111.650/0001-70	R$ 207,9200
29/07/2024 09:57:20	53.111.650/0001-70	R$ 206,3600
29/07/2024 09:57:38	53.111.650/0001-70	R$ 203,2300
29/07/2024 09:57:56	34.978.393/0001-24	R$ 264,5800

Item 30 do Grupo G2 - Cadeira empilhável

Cadeira Empilhável Material Estrutura: Polipropileno , Cor: Amarela , Formato: Poltrona , Material Assento/Encosto: Polipropileno , Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil , Altura: 57 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 40 C

Valor estimado:	R$ 176,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 138,0000

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 138,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TRAMONTINA / TRAMONTINA Modelo/versão: VICE / RESISTENTE Valor proposta: R$ 176,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 135,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLIPLAC Modelo/versão: POLIPLAC Valor proposta: R$ 176,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1034

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 240,0800	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:30	53.111.650/0001-70	R$ 244,6500
29/07/2024 09:57:20	53.111.650/0001-70	R$ 242,8100
29/07/2024 09:57:38	53.111.650/0001-70	R$ 240,0800
29/07/2024 09:58:02	34.978.393/0001-24	R$ 150,0000
29/07/2024 10:00:11	41.472.655/0001-40	R$ 138,0000
29/07/2024 10:03:00	34.978.393/0001-24	R$ 135,0000

Item 31 do Grupo G2 - Cadeira empilhável

Cadeira Empilhável Material Estrutura: Polipropileno , Cor: Azul , Formato: Poltrona , Material Assento/Encosto: Polipropileno , Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil , Altura: 57 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 40 C

Valor estimado:	R$ 194,9100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 138,0000

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 138,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TRAMONTINA / TRAMONTINA Modelo/versão: VICE / RESISTENTE Valor proposta: R$ 194,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 240,0800	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR		

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1035

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 240,0800	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 135,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLIPLAC Modelo/versão: POLIPLAC Valor proposta: R$ 194,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:30	53.111.650/0001-70	R$ 244,6500
29/07/2024 09:57:29	53.111.650/0001-70	R$ 242,8100
29/07/2024 09:57:38	53.111.650/0001-70	R$ 240,0800
29/07/2024 09:58:07	34.978.393/0001-24	R$ 150,0000
29/07/2024 10:00:19	41.472.655/0001-40	R$ 138,0000
29/07/2024 10:03:03	34.978.393/0001-24	R$ 135,0000

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Grupo 02 (0085054) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1036

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO

PROCESSO SEI nº 0000540.110000938.0.2024-DPE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90010/2024-CPC/DPE/MA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Trata-se de processo licitatório solicitado pela Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, realizado na modalidade Pregão Eletrônico. Utilizou-se como critério de julgamento o de menor preço, por grupo para obtenção do menor valor, tendo sido iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente instruído.

Assim, após análise de regularidade pelo Controle Interno (ID 0039465), foi autorizada a realização do certame pela Autoridade Superior (ID 0040215). Obteve-se parecer jurídico para realização do certame aprovando a minuta do Edital e emitindo minuta de contrato (ID 0055972).

Desse modo, o aviso da licitação foi publicado no dia 11 de julho 2024 no Diário Oficial do Estado, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, site eletrônicos da DPE/MA (https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes), bem como divulgado no TCE/MA, por meio do Sistema SINC-Contrata, demonstrando assim o cumprimento dos requisitos de publicidade e transparência do certame.

Não houve pedidos de impugnação ao Edital ou pedidos de esclarecimento, de modo que a Sessão Pública para abertura do Pregão Eletrônico teve início no dia 29 de julho de 2024, às 09:00 horas, no sistema ComprasNet.

Participaram do procedimento licitatório 02 (duas) empresas para o Grupo 01, sendo elas a GOLDEM COMERCIO LTDA – CNPJ nº 21.161.466/0001-49 e a GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA – CNPJ nº 53.111.650/0001-70.

Já para o Grupo 02, participaram 03 (três) empresas, sendo elas a BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 34.978.393/0001-24, A. E. MENDES LTDA - CNPJ nº 41.472.655/0001-40 e GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA - CNPJ nº 53.111.650/0001-70.

Após fase de lances, análise das propostas, documentos técnicos e habilitação, houve a classificação das propostas apresentadas pelas empresas GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ nº 53.111.650/0001-70, para o **Grupo 01** e A. E. MENDES LTDA, CNPJ nº 41.472.655/0001-40, para o **Grupo 02**.

Declarado o prazo para apresentação de recursos, nenhuma empresa manifestou intensão de recorrer.

Este certame será homologado no valor global de R$ 120.347,00 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais), obtendo-se a economia de R$ 9.612,09, em relação ao valor estimado no Termo de Referência de R$ 129.959,09, o que representa uma economia aproximadamente de 7,4% em relação ao valor global estimado.

Encaminhe-se os autos ao Controle Interno, para manifestação, com posterior devolução a esta Comissão Permanente de Contratação, para fins de encaminhamento à autoridade superior para Adjudicação e Homologação do procedimento.

São Luís–MA, em 05 de agosto de 2024.

Anunciação de M C Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

Hilton Rafael C. Costa
Pregoeiro

Beatriz Jorge de Melo Martins
Equipe de Apoio

Raimundo Eduardo S. Farias
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 05/08/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 05/08/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 05/08/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085030** e o código CRC **C555FD6A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0000540.110000938.0.2024
Interessado: Divisão de Material e Patrimônio
Assunto: Licitatório: Pregão Eletrônico - UTENSÍLIOS DE COZINHA

Gabinete da Defensoria Geral,

Vem a exame deste Departamento de Controle Interno os autos referente Pregão Eletrônico nº 90010/2024-DPE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de **material de consumo (utensílios de cozinha e brinquedoteca)**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Fase interna:

Este Departamento de Controle Interno se manifestou na fase inicial do processo através do expediente (ID 0039465), exarado no dia 10 de abril de 2024, e após foram cumpridas as demais exigências da fase interna com a elaboração da minuta do edital pela CPL, emissão de parecer e elaboração de minuta do contrato pela ASSEJUR e autorização do Ordenador de Despesas.

Fase externa:

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- Relação de Itens inseridos no Siasg Net PNCP (ID 0074054);
- Publicação do Aviso de Licitação no Comprasnet (ID 0074068);
- Divulgação no Sinc Contrata/TCE (ID 0074773);
- Diário Oficial do Estado (ID 0074775);
- Divulgação em Jornal (ID 0074776);
- Divulgação no Site da Defensoria (ID 0074777);
- Data da publicação da sessão: 12/07/2024;
- Data da Realização da Sessão: 29/07/2024;
- Propostas das licitante;
- Documentos de Habilitação e Regularidade Fiscal das empresas;
- Documento de análise das Propostas de Preços pela Divisão de Material e Patrimônio (ID 0084494); e
- Relatório Conclusivo da CPL, culminando com o encaminhamento do processo licitatório a este Departamento de Controle Interno.

A sessão fora marcada para o dia 29/07/2024, sendo realizada no dia e hora marcada, as publicações do instrumento convocatório remontam a 12/07/2024, tendo sido respeitado, portanto, o lapso temporal mínimo de 08 (oito) dias exigido em lei entre a data da divulgação do aviso de licitação e

a data marcada para ocorrer o certame, respeitando-se, assim, o princípio da publicidade, inserto no art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do presente processo licitatório, observa-se que este transcorreu regularmente, tendo participado do certame diversas empresas, situação que evidencia a ampla divulgação do instrumento convocatório, bem como a busca pela maior economicidade nas contratações da Administração Pública.

As Propostas de Preços das empresas melhores classificadas foram encaminhadas para análise da Divisão e Material e Patrimônio, setor responsável pela demanda, que manifestou-se pela aprovação das mesma conforme despacho.

Após a aprovação da propostas ajustada, foram declaradas vencedoras e habilitadas pela CPL as empresas **GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA**, para o **grupo 01** e **A. E. MENDES LTDA** para o **grupo 02**.

Por fim, considerando que foram atendidos os requisitos da Lei nº 14.133/2021 (que institui normas para Licitações e Contratos da Administrativos), recomendamos a adjudicação e posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas.

São Luís–MA, em **06** de **agosto** de **2024**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 06/08/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085653** e o código CRC **E2300174**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Ao Gabinete da Defensoria Geral,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Diante do resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024-DPEMA** e considerando a análise de regularidade do Controle Interno (0085653**) ,** encaminhamos o presente processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior.

Após, retornar os autos a esta Comissão para fins de publicação do resultado e demais providencias pertinentes.

São Luís–MA, em **06** de **agosto** de **2024**

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/08/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085749** e o código CRC **8B95B953**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Informo adjudicação e homologação do Pregão.

Encaminho os autos para providências cabíveis.

São Luís–MA, em **06** de **agosto** de **2024**.

Ana Paula de Oliveira Almeida
Assessora Sênior
GAB-DEFGERAL

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessoria de Gabinete da Defensoria Geral**, em 06/08/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0086181** e o código CRC **673EF371**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90010/2024

Às 16:26 horas do dia 06 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0000540.110000938, Pregão nª 90010/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 11/07/2024 às 08:00 até 29/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/07/2024 às 09:06:26	Bom dia Sr@as Licitantes
Sistema	29/07/2024 às 09:09:27	1.1. Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.
Sistema	29/07/2024 às 09:12:23	1.5 Participação exclusiva para licitantes qualificados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termo da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações.
Sistema	29/07/2024 às 09:13:46	2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
Sistema	29/07/2024 às 09:17:48	Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
Sistema	29/07/2024 às 09:18:41	Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nª 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
Sistema	29/07/2024 às 09:50:55	7.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
Sistema	29/07/2024 às 09:53:01	. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
Sistema	29/07/2024 às 09:53:15	7.5.4. A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1043

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 às 09:55:14	4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
Sistema	29/07/2024 às 09:55:52	7.7. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta)
Sistema	29/07/2024 às 09:56:04	8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços
Sistema	29/07/2024 às 10:12:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/07/2024 às 10:12:47	Lances encerrados.
Sistema	29/07/2024 às 11:43:44	Sessão suspensa neste momento retornaremos às 15:10.
Sistema	29/07/2024 às 15:15:37	Boa Tarde. retornamos neste momento.
Sistema	29/07/2024 às 15:16:56	Estamos prorrogando para 15:50 desta data a licitação , devido a diligências.
Sistema	29/07/2024 às 16:33:09	Senhores licitantes não foi possível terminar a diligência.
Sistema	29/07/2024 às 16:33:45	O setor de material e patrimônio está tentando entrar em contato com a BRAVO COMERCIO.
Sistema	29/07/2024 às 16:36:49	Suspenderemos a sessão licitatória neste momento para retorno amanhã 30/07/2024 às 15:30.
Sistema	30/07/2024 às 15:39:13	Boa tarde. Retornamos. Informamos que estamos em análise ainda.
Sistema	30/07/2024 às 15:58:11	Continua em análise as documentações.
Sistema	30/07/2024 às 16:25:04	Informamos que a licitação será suspensa neste momento e continuará amanhã dia 31/07/2024 às 15:30.
Sistema	31/07/2024 às 15:01:34	Boa tarde
Sistema	31/07/2024 às 15:02:38	Já temos a manifestação do setor requisitante sobre a análise das propostas. Retornaremos às 15:30. Manifestação disponivel no mural de avisos.
Sistema	31/07/2024 às 16:31:34	Suspenderemos esta sessão no momento, para retorno dia 02/08/2024 Às 15:00,
Sistema	01/08/2024 às 15:08:53	Boa tarde.
Sistema	01/08/2024 às 15:11:56	Informamos que os documentos foram recebidos e retornaremos amanhã Às 15:00 com o resultados das análises dos grupos 01 e 02. Sessão suspensa até amanhã 02/08/2024 às 15:00.
Sistema	02/08/2024 às 15:17:20	Boa tarde. seguiremos a partir de agora, conforeme ultimas mensagens.
Sistema	02/08/2024 às 15:18:59	Colocamos no mural de avisos a manifestação técnica do setor de material e patrimônio aprovando os grupos 1 e 2.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/07/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
29/07/2024 às 10:12:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1044

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R$ 67.669,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 450.000,0000, valor negociado: R$ 67.669,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 70.724,4000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 70.724,4000	Valor negociado: R$ 68.884,1000	
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 450.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 450.000,0000	Valor negociado: R$ 67.669,0000	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 09:00:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/07/2024 09:10:08	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/07/2024 09:56:26	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:17:45	Sr licitante, tendo em vista apenas 2 licitantes na disputa e não ter havido lance. Solicitamos negociação e que adeque seu valor do Grupo à R$ 70.000,00, caso não reduza, poderemos submeter ao controle interno para verificação de manutenção deste preço ou refazer a licitação.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:20:12	Corrigindo a mensagem anterior. Sr licitante, tendo em vista apenas 2 licitantes na disputa e não ter havido lance. Solicitamos negociação e que adeque seu valor do Grupo à R$ 66.000,00, caso não reduza, poderemos submeter ao controle interno para verificação de manutenção deste preço ou refazer a licitação.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:20:58	O valor estimado foi R$ 67.669,00 e seu valor ficou superior , em R$ 70.724,40
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:22:14	Sr. Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Corrigindo a mensagem anterior. Sr licitante, tendo em vista apenas 2 licitantes na disputa e não ter havido lance. Solicitamos negociação e que adeque seu valor do Grupo à R$ 66.000,00, caso não reduza, poderemos submeter ao controle interno para verificação ou refazer a licitação.;.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:23:23	Sr. Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 29/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
pelo participante	29/07/2024 10:23:56	Bom dia pregoeiro, é que no momento do cadastro, houve um item que o estimado deu menor de

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1045

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:23:56	50%, por isso o valor ficou maior.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	29/07/2024 10:24:23	Solicitamos a adequação da sua proposta abaixo do valor estimado, sob pena de desclassificação. Sugerimos que reduza para R$ 66.000,00.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 10:28:51	Certo. Desta forma, estamos negociando para não perder a licitação e obter a economia. Aguardamos o envio , conforme negociação anterior.
pelo participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 12:33:02	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49, tendo informado R$ 68.884,1000.
pelo participante 21.161.466/0001-49	29/07/2024 12:35:19	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:19 de 29/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	31/07/2024 15:43:30	O setor de material e patrimônio, por meio de sua chefe Lucivânia Santana, após análise e diligência junto à empresa GOLDEM, constatamos que diversos itens não puderam ser identificados conforme os materiais propostos, e vários outros divergiram das especificações solicitadas. Diante disso, consideramos a desclassificação da referida empresa.
Sistema para o participante 21.161.466/0001-49	31/07/2024 15:44:07	Licitante Desclassificada.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 15:50:34	Sr licitante, solicitaremos sua proposta adequada para valor abaixo do estimado, antes de sua desclassificação.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 15:50:47	Sr. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:49:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 17:32:38	boa tarde !
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 17:32:45	sr pregoeiro estamos analisando os itens
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 17:32:55	seria possível uma prorrogação de prazo ?
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 17:33:12	estamos fazendo o possível para conseguirmos chegar ao estimado
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 17:42:48	senhor pregoeiro, solicito por gentileza, prorrogação de prazo para envio de propsota
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 17:42:50	proposta
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 18:49:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:49:00 de 31/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70.
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 18:56:26	ESTAMOS FINALIZANDO A PROPOSTA SR PREGOEIRO
pelo participante 53.111.650/0001-70	31/07/2024 18:56:41	sr puder reabrir o anexo amanhã pela manhã enviaremos proposta para os itens
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 09:04:38	Bom dia. Considerando, que não há mais nenhum licitante no grupo 01, após GPR SOLUÇÕES, reabriremos o campo de envio de documentações. Prazo 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 09:05:43	Sr. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 01/08/2024. Justificativa: Considerando o pedido do licitante e não haver mais classificados no

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1046

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 09:05:43	grupo 1..
pelo participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 10:50:39	estamos anexando os catalogos para melhor analise sr pregoeiro
pelo participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 10:50:51	se puder prorrogar até 11:30 agradecemos
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:10:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:00 de 01/08/2024. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70.
pelo participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:10:47	temos mais alguns cataogos para enviar
pelo participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:10:55	se puder reabrir, agradecemos !
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:18:31	Sr. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 01/08/2024. Justificativa: Reabrindo o prazo conforme solicitação do licitante..
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:26:43	Sr. Licitante este foi seu último prazo.
pelo participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:27:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 01/08/2024. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	01/08/2024 11:27:08	Suspenderemos a sessão no momento e retornaremos Às 15:00.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:19:36	nformamos a aprovação da proposta da empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA - CNPJ 53.111.650/0001-70, para o Grupo 01, uma vez que após diligência com a mesma a respeito de algumas divergências nas especificações dos itens 10, 11, 13, 15 e 17, a empresa realizou as devidas correções.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:22:03	Sr. Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Por favor, pedimos que aceite a negociação para prosseguir..
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:23:44	Sr. Licitante , estamos aguardando.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:36:31	Aguardando você aceitar a negociação.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:36:51	No valor de R$ 67.669,00
pelo participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:40:05	Um instante sr pregoeiro
pelo participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:40:34	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, tendo informado R$ 67.669,0000.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:42:53	Obrigado Sr. Licitante.
Sistema	02/08/2024 15:44:55	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1047

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2024 15:44:55	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/08/2024 15:54:55.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:49:28	sua empresa abriu em novembro 2023?, verificando.
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:49:51	Balanço regular, certidão,
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:49:59	sicaf regular, atestados
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:50:04	certidão tcu
Sistema para o participante 53.111.650/0001-70	02/08/2024 15:50:19	D eclaramos a licitante habilitada.
Sistema	02/08/2024 16:05:29	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/08/2024 16:15:29.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
29/07/2024 10:23:23	Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/07/2024 13:21:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
29/07/2024 12:35:19	Fornecedor GOLDEM COMERCIO LTDA, CNPJ 21.161.466/0001-49 finalizou o envio de anexo.
31/07/2024 15:50:47	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 18:49:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
01/08/2024 09:05:43	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2024 11:10:00. Motivo: Considerando o pedido do licitante e não haver mais classificados no grupo 1..
01/08/2024 11:18:31	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2024 13:20:00. Motivo: Reabrindo o prazo conforme solicitação do licitante..
01/08/2024 11:27:00	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 finalizou o envio de anexo.
06/08/2024 16:26:32	Fornecedor GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 450.000,0000, valor negociado: R$ 67.669,0000.
06/08/2024 16:26:42	Item homologado.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1048

Item 1 do Grupo G1 - Enfeite

Enfeite Tipo: Árvore , Material: Plástico , Tamanho: 1,20 M, Aplicação: Decorativo , Cor: Verde

Valor estimado:	R$ 121,2800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 121,2800

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 121,2800 Quantidade ofertada: 70		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 121,2800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Jk/JK Modelo/versão: Decorativo , Cor: Verde/ Material: Plástico Valor proposta: R$ 121,2800 Valor negociado: R$ 110,0000 Quantidade ofertada: 70		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1049

Item 2 do Grupo G1 - Bandeja

Bandeja Comprimento: 46 CM, Largura: 36 CM, Material: Aço Inoxidável

Valor estimado:	R$ 250,9500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 250,9500

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 250,9500 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 250,9600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tramontina/Tramontina Modelo/versão: Aço Inoxidável Valor proposta: R$ 250,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1050

Item 3 do Grupo G1 - Cesto lixo

Cesto Lixo Material: Polipropileno , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal , Formato: Retangular

Valor estimado:	R$ 444,2600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 444,2600

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 444,2600 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 444,2600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: larplasticos/Larplasticos Modelo/versão: Material: Polipropileno/Formato: Retangular Valor proposta: R$ 444,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1051

Item 4 do Grupo G1 - Cesto lixo

Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa Acionada Por Pedal , Formato: Cilíndrico

Valor estimado:	R$ 564,6100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 564,6100

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 564,6100 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 564,6100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Brinox/Brinox Modelo/versão: Aço Inox , Capacidade: /50 L Valor proposta: R$ 564,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1052

Item 5 do Grupo G1 - Cesto lixo

Cesto Lixo Material: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Dimensões Aproximadas (24x30 Cm) Aro Removível , Formato: Redondo

Valor estimado:	R$ 270,9700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 270,9700

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 270,9700 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 270,9700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Viel/viel Modelo/versão: Material: Aço Inox /Capacidade: 15 L, Valor proposta: R$ 270,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1053

Item 6 do Grupo G1 - Faqueiro

Faqueiro Material Embalagem: Madeira , Material Talheres: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Cor Cabo: Azul , Quantidade Facas: 6 UN, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Facas Sobremesa: 6 UN, Quantidade Garfos Sobremesa: 6 UN, Quantidade Colheres Sobremesa: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 UN, Quantidade Colheres Chá: Não Aplicável UN, Características Adicionais: Não Aplicável

Valor estimado:	R$ 82,9900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Caixa 24,00 UN
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 82,9900

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 82,9900 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 82,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tramontina/tramontina Modelo/versão: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Valor proposta: R$ 82,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1054

Item 7 do Grupo G1 - Faca mesa

Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Corte De Peixe , Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm

Valor estimado:	R$ 67,2100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 67,2100

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 67,2100 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 67,2100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tramontina/Tramontina Modelo/versão: Mesa Material Lâmina/Tipo: Corte De Peixe , Valor proposta: R$ 67,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1055

Item 8 do Grupo G1 - Colher

Colher Material Corpo: Silicone , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Cabo Longo , Comprimento: Cerca 20 C

Valor estimado:	R$ 42,9900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 42,9900

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 42,9900 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 42,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lulizie/lulizie Modelo/versão: Material Cabo: Plástico /: Cabo Longo , Valor proposta: R$ 42,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1056

Item 9 do Grupo G1 - Copo de vidro

Copo De Vidro Capacidade: 250 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 130 MM, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina , Transmitância: Transparente

Valor estimado:	R$ 34,2400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Caixa 6,00 UN
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 34,2400

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 34,2400 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 34,2400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Nadir/nadir Modelo/versão: 250 ml/ de vidro Valor proposta: R$ 34,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1057

Item 10 do Grupo G1 - Recipiente Alimentos

Recipiente Alimentos Material: Vidro , Aplicação: Cozinha , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Com Tampa , Altura Mínima: 16 CM, Largura: 33 C

Valor estimado:	R$ 41,6400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 41,6400

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 41,6400 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 41,6400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: vitrolan/vitrolan Modelo/versão: vidro de 16 cm Valor proposta: R$ 41,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1058

Item 11 do Grupo G1 - Pote alimentos

Pote Alimentos Material: Vidro , Capacidade: 900 ML, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos

Valor estimado:	R$ 28,6100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 28,6100

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 28,6100 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,6100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Nadir/nadir Modelo/versão: 500 ml/ com tampa Valor proposta: R$ 28,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1059

Item 12 do Grupo G1 - Espelho

Espelho Material: Vidro Comum , Diâmetro: 600 MM, Formato: Esférico Convexo , Características Adicionais: Acabamento Em Borracha Epdm, Suporte Galvanizado , Aplicação: Segurança E Vigilância

Valor estimado:	R$ 109,2100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 109,2100

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 109,2100 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 109,2100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Dcasa/dcas Modelo/versão: vidro comum Valor proposta: R$ 109,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1060

Item 13 do Grupo G1 - Enfeite

Enfeite Tipo: Árvore , Material: Plástico , Tamanho: 1,20 M, Aplicação: Decorativo , Cor: Verde

Valor estimado:	R$ 31,5200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Embalagem 3,00 G
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 31,5200

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 31,5200 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 31,5200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: D casa/D casa Modelo/versão: plastico Valor proposta: R$ 31,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1061

Item 14 do Grupo G1 - Garrafa térmica

Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,50 L, Características Adicionais: Com Anel De Silicone E Dupla Parede Interna

Valor estimado:	R$ 267,6500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 267,6500

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 267,6500 Quantidade ofertada: 30		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 267,6500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Termolar/Termolar Modelo/versão: Aço Inoxidável , Valor proposta: R$ 267,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1062

Item 15 do Grupo G1 - Garrafa térmica

Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Alça E Tampa (Tipo Rolha) Roscável

Valor estimado:	R$ 87,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 87,3300

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 87,3300 Quantidade ofertada: 30		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 87,3300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: termolar/termolar Modelo/versão: Material: Plástico , Capacidade: 1 L Valor proposta: R$ 87,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1063

Item 16 do Grupo G1 - Jarra

Jarra Material: Plástico , Capacidade: 02 L, Modelo: Com Tampa E Alça , Aplicação: Água/Suco , Características Adicionais: Lisa, Sem Tampa

Valor estimado:	R$ 30,8200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 30,8200

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 30,8200 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 85,3500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: pratates/pratates Modelo/versão: Capacidade: 02 L,/02 L, Modelo: Valor proposta: R$ 85,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1064

Item 17 do Grupo G1 - Tapete

Tapete Material Superfície: Fibra De Polipropileno , Material Base: Borracha , Tipo: Antiderrapante , Acabamento: Bordas Rampas , Largura: 1,70 M, Comprimento: 90 CM, Cor Básica: Amarela , Peso Total: 2,200 G/M2, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo , Espessura: 9,2 M

Valor estimado:	R$ 85,3500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 85,3500

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 85,3500 Quantidade ofertada: 50		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 130,1800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: D casa Modelo/versão: 90 CM, Cor Básica:/ Fibra De Polipropileno Valor proposta: R$ 130,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1065

Item 18 do Grupo G1 - Tapete

Tapete Material Superfície: Vinil , Material Base: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Anti-Derrapante/Anti-Chama , Acabamento: Filamentos Entrelaçados , Largura: 2,90 M, Comprimento: 1,30 M, Cor Básica: Variada , Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo

Valor estimado:	R$ 130,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 130,1800

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 130,1800 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 210,9100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: jhs/hjs Modelo/versão: Vinil , Material Base: Pvc Valor proposta: R$ 210,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1066

Item 19 do Grupo G1 - Conjunto para limpeza

Conjunto Para Limpeza Componentes: Pá E Espanador Em Polietileno , Aplicação: Limpeza Em Geral

Valor estimado:	R$ 210,9100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 210,9100

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 210,9100 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 104,4700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sampa/sampa Modelo/versão: Limpeza Em Geral Valor proposta: R$ 104,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1067

Item 20 do Grupo G1 - Leiteira

Leiteira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa , Material Cabo: Madeira

Valor estimado:	R$ 104,4700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 104,4700

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 104,4700 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 156,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sampa/sampa Modelo/versão: 2 litros Valor proposta: R$ 156,7000 Valor negociado: R$ 104,3100 Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1068

Item 21 do Grupo G1 - Porta-copo

Porta-Copo Material: Aço Inoxidável , Diâmetro Base: 100 MM, Aplicação: Copos Descartáveis De 300ml

Valor estimado:	R$ 354,1900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 354,1900

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 354,1900 Quantidade ofertada: 10		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 354,1900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: brinox/brinox Modelo/versão: 300 ml Valor proposta: R$ 354,1900 Valor negociado: R$ 354,0000 Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1069

Item 22 do Grupo G1 - Suporte para copo

Suporte Para Copo Material: Plástico , Tipo: Dispensador , Capacidade: 100 Copos , Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento , Aplicação: Copo Descartável Plástico 150 Ml

Valor estimado:	R$ 60,9500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ 53.111.650/0001-70, melhor lance: R$ 1.000,0000, valor negociado: R$ 60,9500

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: R$ 60,9500 Quantidade ofertada: 20		
21.161.466/0001-49 - GOLDEM COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 60,9500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: amz/amz Modelo/versão: 150 ml Valor proposta: R$ 60,9500 Valor negociado: R$ 60,9000 Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/08/2024 15:54:55
Intenção de recurso na habilitação:	02/08/2024 16:15:29

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1070

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90010/2024

Às 16:26 horas do dia 06 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0000540.110000938, Pregão nª 90010/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 11/07/2024 às 08:00 até 29/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/07/2024 às 09:06:26	Bom dia Sr@as Licitantes
Sistema	29/07/2024 às 09:09:27	1.1. Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.
Sistema	29/07/2024 às 09:12:23	1.5 Participação exclusiva para licitantes qualificados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termo da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações.
Sistema	29/07/2024 às 09:13:46	2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
Sistema	29/07/2024 às 09:17:48	Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
Sistema	29/07/2024 às 09:18:41	Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nª 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
Sistema	29/07/2024 às 09:50:55	7.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
Sistema	29/07/2024 às 09:53:01	. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
Sistema	29/07/2024 às 09:53:15	7.5.4. A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1071

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 às 09:55:14	4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
Sistema	29/07/2024 às 09:55:52	7.7. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta)
Sistema	29/07/2024 às 09:56:04	8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços
Sistema	29/07/2024 às 10:12:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/07/2024 às 10:12:47	Lances encerrados.
Sistema	29/07/2024 às 11:43:44	Sessão suspensa neste momento retornaremos às 15:10.
Sistema	29/07/2024 às 15:15:37	Boa Tarde. retornamos neste momento.
Sistema	29/07/2024 às 15:16:56	Estamos prorrogando para 15:50 desta data a licitação , devido a diligências.
Sistema	29/07/2024 às 16:33:09	Senhores licitantes não foi possível terminar a diligência.
Sistema	29/07/2024 às 16:33:45	O setor de material e patrimônio está tentando entrar em contato com a BRAVO COMERCIO.
Sistema	29/07/2024 às 16:36:49	Suspenderemos a sessão licitatória neste momento para retorno amanhã 30/07/2024 às 15:30.
Sistema	30/07/2024 às 15:39:13	Boa tarde. Retornamos. Informamos que estamos em análise ainda.
Sistema	30/07/2024 às 15:58:11	Continua em análise as documentações.
Sistema	30/07/2024 às 16:25:04	Informamos que a licitação será suspensa neste momento e continuará amanhã dia 31/07/2024 às 15:30.
Sistema	31/07/2024 às 15:01:34	Boa tarde
Sistema	31/07/2024 às 15:02:38	Já temos a manifestação do setor requisitante sobre a análise das propostas. Retornaremos às 15:30. Manifestação disponivel no mural de avisos.
Sistema	31/07/2024 às 16:31:34	Suspenderemos esta sessão no momento, para retorno dia 02/08/2024 Às 15:00,
Sistema	01/08/2024 às 15:08:53	Boa tarde.
Sistema	01/08/2024 às 15:11:56	Informamos que os documentos foram recebidos e retornaremos amanhã Às 15:00 com o resultados das análises dos grupos 01 e 02. Sessão suspensa até amanhã 02/08/2024 às 15:00.
Sistema	02/08/2024 às 15:17:20	Boa tarde. seguiremos a partir de agora, conforeme ultimas mensagens.
Sistema	02/08/2024 às 15:18:59	Colocamos no mural de avisos a manifestação técnica do setor de material e patrimônio aprovando os grupos 1 e 2.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/07/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
29/07/2024 às 10:12:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1072

Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R$ 62.290,7200

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 52.678,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 52.678,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 62.126,0000 Valor negociado: Não informado		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 43.921,8400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 62.289,2000 Valor negociado: Não informado		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 59.494,0200	-
Valor proposta: R$ 444.000,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 09:56:27	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/07/2024 10:06:28	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	29/07/2024 10:12:36	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 10:26:05	5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 10:26:20	Sr. Fornecedor BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 34.978.393/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 29/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 10:26:48	Solicitamos envio de proposta e de documento de habilitação.
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 10:27:08	Valor ofertado R$ 43.921,84
pelo participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 10:40:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 29/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA,

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1073

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 10:40:00	CNPJ 34.978.393/0001-24.
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 10:44:59	Recebido. Iremos analisar.
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	29/07/2024 16:35:45	Sr licitante enviar seu contato atualizado para material@ma.def.br
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	31/07/2024 15:39:38	Em análise da proposta da empresa BRAVO, considerando que os itens 29, 30 e 31 não estão de acordo, e esta Divisão não conseguiu retorno por parte da empresa via e-mail ou ligação telefônica, declaramos a mesma desclassificada.
Sistema para o participante 34.978.393/0001-24	31/07/2024 15:40:00	Licitante BRAVO COMERCIO, desclassificada para o Grupo 2.
Sistema para o participante 41.472.655/0001-40	31/07/2024 15:40:38	Sr. Fornecedor A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 18:39:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
pelo participante 41.472.655/0001-40	31/07/2024 15:43:18	Boa tarde. Enviaremos conforme solicitado
pelo participante 41.472.655/0001-40	31/07/2024 17:46:58	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:58 de 31/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40.
Sistema para o participante 41.472.655/0001-40	02/08/2024 15:20:28	Ademais, considerando que os itens do Grupo 02 ofertado pela empresa A . E . MENDES LTDA - CNPJ nª 41.472.655/0001-40, também estão de acordo, informamos a aprovação da mesma.
Sistema	02/08/2024 15:21:10	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/08/2024 15:31:10.
Sistema	02/08/2024 15:35:41	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/08/2024 15:45:41.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
29/07/2024 10:26:20	Fornecedor BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 34.978.393/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/07/2024 13:25:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
29/07/2024 10:39:59	Fornecedor BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 34.978.393/0001-24 finalizou o envio de anexo.
31/07/2024 15:40:38	Fornecedor A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 18:39:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..
31/07/2024 17:46:58	Fornecedor A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40 finalizou o envio de anexo.
06/08/2024 16:26:32	Fornecedor A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 52.678,0000.
06/08/2024 16:26:42	Item homologado.

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1074

Item 23 do Grupo G2 - Material pedagógico

Material Pedagógico Tipo: Tapete Alfanumérico Quebra-Cabeça , Material: Eva , Caracteristicas Adicionais: De A A Z, De 0 A 9 , Quantidade Peças: 40 U

Valor estimado:	R$ 172,9800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 157,0000

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 169,0900	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 150,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EVAMAX Modelo/versão: EVAMAX Valor proposta: R$ 172,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 157,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: IBEL / IBEL Modelo/versão: ESPESSURA 5MM / 30X30 Valor proposta: R$ 172,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:29	53.111.650/0001-70	R$ 175,1700
29/07/2024 09:57:18	34.978.393/0001-24	R$ 150,0000
29/07/2024 09:57:20	53.111.650/0001-70	R$ 173,8500
29/07/2024 09:57:39	53.111.650/0001-70	R$ 170,3700
29/07/2024 09:57:44	53.111.650/0001-70	R$ 169,0900
29/07/2024 09:58:54	41.472.655/0001-40	R$ 157,0000

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1075

Item 24 do Grupo G2 - Jogo / brinquedo pedagógico

Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo Probabilidado , Material: Plástico Rígido , Quantidade: Quatro Conjunto De Fichas. , Caracteristicas Adicionais: Tabuleiro De Plástico Rígido Medindo 25 Cm X 32 Cm , Cor: Multicolor

Valor estimado:	R$ 73,0100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	56	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 50,0000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MERCOTOYS / MERCOTOYS Modelo/versão: PUXAR / COLORIDO Valor proposta: R$ 73,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 56		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAXITOYS Modelo/versão: MAXITOYS Valor proposta: R$ 73,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 56		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 106,2300	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 56		

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:29	53.111.650/0001-70	R$ 112,6400
29/07/2024 09:57:20	53.111.650/0001-70	R$ 111,4200
29/07/2024 09:57:27	34.978.393/0001-24	R$ 70,0000
29/07/2024 09:57:32	53.111.650/0001-70	R$ 110,5800
29/07/2024 09:57:38	53.111.650/0001-70	R$ 107,2900
29/07/2024 09:57:45	53.111.650/0001-70	R$ 106,2300
29/07/2024 09:59:14	41.472.655/0001-40	R$ 50,0000
29/07/2024 10:02:26	34.978.393/0001-24	R$ 49,5000

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1076

Item 25 do Grupo G2 - Jogo / brinquedo pedagógico

Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Treino Cerebral , Material: Madeira E Plástico , Quantidade: 495 Peças , Caracteristicas Adicionais: Sendo 140 Vermelhas, 110 Brancas, 60 Verdes, 60 Ma , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

Valor estimado:	R$ 63,8500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 63,0000

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 63,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MARELEX / MARELEX Modelo/versão: ENCAIXE / COLORIDO Valor proposta: R$ 63,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 73,2600	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 60,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MAXITOYS Modelo/versão: MAXITOYS Valor proposta: R$ 63,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:29	53.111.650/0001-70	R$ 79,8800
29/07/2024 09:57:19	53.111.650/0001-70	R$ 78,6200
29/07/2024 09:57:31	34.978.393/0001-24	R$ 60,0000
29/07/2024 09:57:32	53.111.650/0001-70	R$ 78,0300
29/07/2024 09:57:39	53.111.650/0001-70	R$ 74,4200

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1077

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:57:45	53.111.650/0001-70	R$ 73,2600

Item 26 do Grupo G2 - Jogo / brinquedo pedagógico

Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Memória/Cachola , Material: Mdf , Quantidade: 47 Peças , Caracteristicas Adicionais: 1 Dado De Cores Em Madeira, 6 Caixas Com Cores Dis

Valor estimado:	R$ 149,0200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 110,0000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 110,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GULIVER / GULIVER Modelo/versão: TRANSPARENTE / 40BLOCOS Valor proposta: R$ 149,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 111,2300	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DISMAT Modelo/versão: DISMAT Valor proposta: R$ 149,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:30	53.111.650/0001-70	R$ 117,6000
29/07/2024 09:57:20	53.111.650/0001-70	R$ 116,3900
29/07/2024 09:57:32	53.111.650/0001-70	R$ 115,5100

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1078

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:57:35	34.978.393/0001-24	R$ 100,0000
29/07/2024 09:57:39	53.111.650/0001-70	R$ 112,2700
29/07/2024 09:57:44	53.111.650/0001-70	R$ 111,2300
29/07/2024 09:59:36	41.472.655/0001-40	R$ 110,0000

Item 27 do Grupo G2 - Jogo / brinquedo pedagógico

Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Blocos De Encaixe Vertical , Material: Madeira , Quantidade: 25 Peças , Caracteristicas Adicionais: Base De 320x60mm, Jogo Montado Tem Altura De 210mm , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

Valor estimado:	R$ 65,6100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 65,0000

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 65,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MERCOTOYS / MERCOTOYS Modelo/versão: 64 PEÇAS / BALDE Valor proposta: R$ 65,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 52,2700	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MATRIX Modelo/versão: MATRIX Valor proposta: R$ 65,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1079

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:29	53.111.650/0001-70	R$ 59,0400
29/07/2024 09:57:19	53.111.650/0001-70	R$ 57,7500
29/07/2024 09:57:28	53.111.650/0001-70	R$ 57,3100
29/07/2024 09:57:38	53.111.650/0001-70	R$ 53,5000
29/07/2024 09:57:41	34.978.393/0001-24	R$ 50,0000
29/07/2024 09:57:44	53.111.650/0001-70	R$ 52,2700

Item 28 do Grupo G2 - Livro Literatura

Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso

Valor estimado:	R$ 24,2400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 15,0000

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TODO LIVRO / TODO LIVRO Modelo/versão: CLÁSSICOS / CAPA SEMI FLEXIVEL Valor proposta: R$ 24,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,0500	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STONE Modelo/versão: STONE Valor proposta: R$ 24,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 28

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1080

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:29	53.111.650/0001-70	R$ 35,2100
29/07/2024 09:57:19	53.111.650/0001-70	R$ 33,8800
29/07/2024 09:57:28	53.111.650/0001-70	R$ 33,4800
29/07/2024 09:57:32	53.111.650/0001-70	R$ 33,2200
29/07/2024 09:57:39	53.111.650/0001-70	R$ 29,4800
29/07/2024 09:57:45	53.111.650/0001-70	R$ 28,2700
29/07/2024 09:57:47	34.978.393/0001-24	R$ 20,0000
29/07/2024 09:57:55	53.111.650/0001-70	R$ 28,0500
29/07/2024 09:59:51	41.472.655/0001-40	R$ 15,0000
29/07/2024 10:02:45	34.978.393/0001-24	R$ 14,5000

Item 29 do Grupo G2 - Mesa plástica

Mesa Plástica Material: Plástico , Cor: Vermelha , Comprimento: 65 CM, Largura: 50 CM, Altura: 46 CM, Características Adicionais: Infantil, Empilhável

Valor estimado:	R$ 416,0200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	48	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 416,0000

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 416,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TRAMONTINA / TRAMONTINA Modelo/versão: VERSA / RESISNTENTE Valor proposta: R$ 416,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 48		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 203,2300	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 48		

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1081

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 264,5800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLIPLAC Modelo/versão: POLIPLAC Valor proposta: R$ 416,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 48		

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:30	53.111.650/0001-70	R$ 207,9200
29/07/2024 09:57:20	53.111.650/0001-70	R$ 206,3600
29/07/2024 09:57:38	53.111.650/0001-70	R$ 203,2300
29/07/2024 09:57:56	34.978.393/0001-24	R$ 264,5800

Item 30 do Grupo G2 - Cadeira empilhável

Cadeira Empilhável Material Estrutura: Polipropileno , Cor: Amarela , Formato: Poltrona , Material Assento/Encosto: Polipropileno , Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil , Altura: 57 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 40 C

Valor estimado:	R$ 176,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 138,0000

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 138,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TRAMONTINA / TRAMONTINA Modelo/versão: VICE / RESISTENTE Valor proposta: R$ 176,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 135,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLIPLAC Modelo/versão: POLIPLAC Valor proposta: R$ 176,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1082

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 240,0800	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:30	53.111.650/0001-70	R$ 244,6500
29/07/2024 09:57:20	53.111.650/0001-70	R$ 242,8100
29/07/2024 09:57:38	53.111.650/0001-70	R$ 240,0800
29/07/2024 09:58:02	34.978.393/0001-24	R$ 150,0000
29/07/2024 10:00:11	41.472.655/0001-40	R$ 138,0000
29/07/2024 10:03:00	34.978.393/0001-24	R$ 135,0000

Item 31 do Grupo G2 - Cadeira empilhável

Cadeira Empilhável Material Estrutura: Polipropileno , Cor: Azul , Formato: Poltrona , Material Assento/Encosto: Polipropileno , Características Adicionais: Empilhável, Com Braço, Modelo Infantil , Altura: 57 CM, Largura: 40 CM, Profundidade: 40 C

Valor estimado:	R$ 194,9100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Unidade
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para A . E . MENDES LTDA, CNPJ 41.472.655/0001-40, melhor lance: R$ 138,0000

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.472.655/0001-40 - A . E . MENDES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 138,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TRAMONTINA / TRAMONTINA Modelo/versão: VICE / RESISTENTE Valor proposta: R$ 194,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 240,0800	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR		

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1083

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.111.650/0001-70 - GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 240,0800	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
34.978.393/0001-24 - BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 135,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: POLIPLAC Modelo/versão: POLIPLAC Valor proposta: R$ 194,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
29/07/2024 09:56:30	53.111.650/0001-70	R$ 244,6500
29/07/2024 09:57:29	53.111.650/0001-70	R$ 242,8100
29/07/2024 09:57:38	53.111.650/0001-70	R$ 240,0800
29/07/2024 09:58:07	34.978.393/0001-24	R$ 150,0000
29/07/2024 10:00:19	41.472.655/0001-40	R$ 138,0000
29/07/2024 10:03:03	34.978.393/0001-24	R$ 135,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/08/2024 15:31:10

Intenção de recurso na habilitação: 02/08/2024 15:45:41

Anexo / Termos de Homologação - Grupos 01 e 02 (0086209) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1084

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Ofício nº 060/2024-CPL/DPE-MA

São Luís, 07 de agosto de 2024.

À Senhora
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1. **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024-DPE/MA.**

Cordiais saudações,

Anunciação de Mª C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

Av. Júnior Coimbra, Qd. 21- Lote 02 - Renascença II
Fone (098) 3231-0958 / 3231-5819- CEP 65075-698
cpldpe@ma.def.br -São Luís – Maranhão

Anexo / Oficio ao DOE- Aviso de Resultado (0086284) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1085

R RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...

- Início
- Enviar
- Gerenciar
- Sem Movimentação
- Trilhas
- Alterar Entidade

DO ESTADO DO MARANHAO - CNPJ: 00820295000142 - EXERCÍCIO: 2024

GERENCIAR LAYOUTS

Resultado

Em processamento

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE90010/2024DPEMA
Tipo Resultado	1
Data Homologação	06/08/2024
CPf Autoridade	05211971477
Valor	120347
Procedimento de Contratação	Não tem Documentos

FECHAR

00820295000142	PE90010/2024DPEMA	1
00820295000142	DP0122023DPEMA	1
00820295000142	PE900072024DPEMA	1
00820295000142	CP900012024DPEMA	1
00820295000142	PE0362023DPEMA	1

R RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...

Início

Enviar

Gerenciar

Sem Movimentação

Trilhas

Alterar Entidade

Resultado

Em processamento

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE90010/2024DPEMA
Tipo Resultado	1
Data Homologação	06/08/2024
CPf Autoridade	05211971477
Valor	120347
Procedimento de Contratação	Não tem Documentos

FECHAR

Anexo / TCE Comprovante de Resultado PE nº 90010.24 (0086381) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1087

A Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, neste ato representada por sua Secretária de Estado a Senhora Joslene Silva Rodrigues, vem através deste RETIFICAR o AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS emitido em 31/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicações de terceiros, página 08 e 09 da edição do dia 05/08/2024, **ONDE SE LÊ:** Destarte, **HOMOLOGO** o procedimento "Carona" neste ato registrado, conforme justificativas demonstradas em processo administrativo SEI nº 2024.12000.01550 - SECID. No mais, encaminho os autos à UGAM/SUPFIN para emissão de Empenho e, em seguida, ao Setor de Contratos e Convênio para elaboração do instrumento contratual. **LEIA-SE:** Destarte, **HOMOLOGO** o procedimento "Carona" neste ato registrado, conforme justificativas demonstradas em processo administrativo SEI nº 2024.12000.01350 - SECID. No mais, encaminho os autos à UGAM/SUPFIN para emissão de Empenho e, em seguida, ao Setor de Contratos e Convênio para elaboração do instrumento contratual. São Luís/MA, 06 de agosto de 2024. **JOSLENE SILVA RODRIGUES** Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90007/2024-DPE/MA A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024, Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento da Defensoria Pública em municípios do Estado. A autoridade superior após decidir sobre o recurso, homologou o resultado da licitação em 05/08/2024, a favor das empresas: D. F. A. BESERRA LTDA CNPJ: 18.296.289/0001-01, para o grupo 01 no valor de R$ 641.925,00; SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA CNPJ: 02.619.095/0001-51, para o grupo 02 no valor de R$ 28.200,00 e Item 15 no valor de R$ 4.465,00; J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA CNPJ: 42.019.236/0001-10 para o item 13 no valor de R$ 142.880,00; L P DE BORBA - MARISKAP CNPJ: 78.796.778/0001-46 para o item 14 no valor de R$ 9.583,00. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís/MA, 05/08/2024. CPC-DPEMA.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024-DPE/MA A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento do Concorrência Eletrônica nº 90001/2024, Contratação de empresa para execução de obra, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes internos e externos da sede da DPE/MA no que se refere a ampliação do térreo do Bloco A e acabamentos internos da ampliação do 1º, 2º e 3º pavimento Bloco B. A autoridade superior após constatar a regularidade dos atos procedimentais, decidiu os recursos e homologou o resultado da licitação em 05/08/2024, a favor da empresa Impermanta Engenharia Ltda, CNPJ: 07.776.083/0001-54, no valor global estimado de R$ 4.100.000,00. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. São Luís/MA, 05/08/2024. CPC-DPEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 024/2024 CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199.316/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de **ENGENHARIA CLÍNICA, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais**, nas unidades de saúde geridas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, localizadas em **Chapadinha/MA e região. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 03/09/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.) Edital e demais informações estão disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br.** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **vinicius.licitacao.emserh@gmail.com** ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 05 de agosto de 2024. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matricula n° 3.844.

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Eletrônico-On-line". **Nº08º-2024** DETRAN- MA. **DATA: 23.08.2024, as 09:00 Horas**. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Re- moção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº.328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal n° 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Matrícula 12/96-JUCEMA,** Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **RECUPERAVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá, na modalidade "Eletrônico-On-line", **01º Praça no dia 23 de agosto de 2024, às 09 horas**, 02º Praça no dia 30 de **agosto** das 2024 às 09 horas, sendo o pregão on-line transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 1 (um) dia anterior à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **nº 08º-2024** DETRAN, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br).

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Eletrônico-On-line ". **Nº 08º-2024/ SUCATAS** DETRAN- MA. **DATA: 23.08.2024, as 14:15 Horas**. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de

Anexo - Aviso de resultado DOE (0086883) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1088

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0000540.110000938.0.2024-DPE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024-CPC/DPE/MA
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000022/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90010/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0000540.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação nº 90010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ: 53.111.650/0001-70
ENDEREÇO: ST Setor P QNP 23 CJ H LT 6, S/N – Ceilandia, Brasília – DF CEP 72.242-067
TELEFONE: (61) 8125-6740 **E-MAIL:** gprsolucoesconsultivas@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo Pacheco Rocha CPF: xxx.908.341-xx

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. ESPECIFICAÇÕES:

3.1. Os preços registrados, as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no Anexo Único que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3.2. CADASTRO DE RESERVA:

3.2.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art.

124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e

achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024-DPE/MA.

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 017/2024** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024-DPE, processo SEI nº 0000540.110000938.0.2024. VIGÊNCIA: 12 meses.

Grupo 01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	**Arranjos com flores artificiais:** Tipo: rosas pequenas ou médias; Cores: vermelha, creme, pink, amarela, rosa mesclado, amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional ao tamanho do vaso; vaso tipo madeira, no tamanho aprox.: 10x10cm, arranjos deverão ser entregues todos montados.	UND	70	R$ 121,28	R$ 8.489,60
02	**Bandeja retangular em inox:** Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1x 2,2 x 49,1cm. **Marca: Tramontina.**	UND	20	R$ 250,95	R$ 5.019,00
03	**Cesto de lixo para copa:** Tipo: com a tampa oscilante; em plástico de alta resistência a impacto; cor: branca; capacidade: 60 litros.**Marca: JSN.**	UND	20	R$ 444,26	R$ 8.885,20
04	**Cesto de lixo em inox para recepção**: Tipo: com tampa oscilante; em inox; Capacidade: 60 litros. **Marca: Onixlimp.**	UND	10	R$ 564,61	R$ 5.646,10
05	**Cesto de lixo em inox para banheiro:** Tipo: com tampa e pedal; em inox; Capacidade: 15 litros. **Marca: Viel**	UND	20	R$ 270,97	R$ 5.419,40
06	**Conjunto de faqueiro:** Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno,cor:verde.**Marca: Tramontina.**	CONJ	20	R$ 82,99	R$ 1.659,80

07	**Faca:** Tamanho 7”; Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. **Marca: Tramontina.**	UND	10	R$ 67,21	R$ 672,10
08	**Colher:** Tipo: de silicone para arroz; Em material de alta qualidade e durabilidade. **Marca: JAMES F.**	UND	10	R$ 42,99	R$ 429,90
09	**Copo:** Tipo: taça para água; em vidro transparente; modelo: paulista; Cap.: 250ml; conjunto com 06 unidades. **Marca: Nadir.**	CONJ	10	R$ 34,24	R$ 342,40
10	**Depósito:** Tipo: para açúcar; em vidro, com tampa rosqueável; cor: verde; capacidade: 1kg;	UND	10	R$ 41,64	R$ 416,40
11	**Depósito:** Tipo: para café; em vidro, com tampa rosqueável; cor: verde; Capacidade: 500g.	UND	10	R$ 28,61	R$ 286,10
12	**Espelho:** Tipo: para banheiro; formato retangular; tam. aproximado: de 50x40cm, com moldura de 4cm; fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência.	UND	20	R$ 109,21	R$ 2.184,20
13	**Forro para geladeira:** Em plástico, cor: variada; tamanho: 36 x 53cm; conjunto com 03 unidades.	CONJ	10	R$ 31,52	R$ 315,20
14	**Garrafa Térmica:** Tipo: aço inox inquebrável; com saída a base de pressão; com alça, sem decoração Capacidade de 1,5 l. **Marca: Termolar.**	UND	30	R$ 267,65	R$ 8.029,50
15	**Garrafa térmica:** Tipo: em plástico de boa qualidade; com saída à base de pressão; com alça, sem decoração; cor: verde; capacidade de 1l. **Marca: Invicta.**	UND	30	R$ 87,33	R$ 2.619,90
16	**Jarra para água ou suco:** Tipo: em plástico transparente; com alça lateral e tampa; cor: verde; capacidade 2 l. **Marca: Plasvale.**	UND	20	R$ 30,82	R$ 616,40

17	**Jogo de tapete:** Tipo: para banheiro; com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41cm; revestimento da base emborrachada antiderrapante; cor: verde ou bege decorado; material em 100% polipropileno. **Marca: Tapetes Oasis.**	JOGO	50	R$ 85,35	R$ 4.267,50
18	**Jogo de tapete:** Tipo: para cozinha; com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; revestimento da base emborrachada antiderrapante; cor: Verde; material 100% polipropileno.**Marca: Linda Casa.**	JOGO	10	R$ 130,18	R$ 1.301,80
19	**Kit para pia:** Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; em alumínio decorado; cor verde; **Marca: JHS.**	KIT	20	R$ 210,91	R$ 4.218,20
20	**Leiteira antiaderente:** cor preta; Capacidade para 1,5 l. **Marca: Alumínio Nacional.**	UND	20	R$ 104,47	R$ 2.089,40
21	**Porta copo:** Tipo: pires; em aço inox; conjunto com 06 unidades. **Marca: Pantheon.**	CONJ	10	R$ 354,19	R$ 3.541,90
22	**Suporte para copo - Copete:** Tipo: com alça, para copos de 50ml; Medidas aproximadas: 3 x 4,4 x 6cm (A x L x P); cor: verde ou branca; conjunto com 06 unidades. **Marca: AMZ**	CONJ	20	R$ 60,95	R$ 1.219,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01 ...					**R$ 67.669,00**

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
Representante Legal: Gustavo Pacheco Rocha

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 08/08/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0086378** e o código CRC **E0B2F299**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0000540.110000938.0.2024-DPE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024-CPC/DPE/MA
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000022/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90010/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0000540.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca), para suprir a demanda da DPE/MA, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação nº 90010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: A. E. MENDES EIRELI **CNPJ:** 41.472.655/0001-40
ENDEREÇO: Rua de Nazaré, nº 328 – Centro, São Luís – MA CEP 65.010-410
TELEFONE: (98) 32217874 – (98) 32316104 **E-MAIL:** livrariaeconomica@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Eduardo Mendes **CPF:** xxx.643.103-xx

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. ESPECIFICAÇÕES:

3.1.1. Os preços registrados, as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no Anexo Único que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3.2. CADASTRO DE RESERVA:

3.2.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art.

124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e

achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024-DPE/MA

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 018/2024** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa A. E. MENDES EIRELI, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024-DPE, processo SEI nº 0000540.110000938.0.2024. VIGÊNCIA: 12 meses.

GRUPO 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
23	**Tapete educativo:** Tipo: letras e números coloridos em E.V.A; com mínimo de 36 peças encaixáveis; peças antiderrapante, atóxicas; medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça **Marca: Ibel.**	UND	30	R$ 157,00	R$ 4.710,00
24	**Brinquedo:** Tipo: tartaruga de puxar colorida; Material: polipropileno; com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; Para crianças a partir de 12 meses. **Marca: Mercotoys.**	UND	56	R$ 50,00	R$ 2.800,00
25	**Brinquedo:** Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; material polipropileno; medidas aprox.: 35 cm alt x 15 cm largura; para crianças a partir de 12 meses. **Marca: Maralex.**	UND	30	R$ 63,00	R$ 1.890,00
26	**Brinquedo:** Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; com mínimo de 40 blocos coloridos de tam. variados; material da cadeira e blocos: polipropileno; medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento, para crianças a partir de 12 meses. **Marca: Gulliver.**	UND	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
27	**Brinquedo:** Tipo: balde educativo, com blocos para montar; Material dos blocos: polipropileno; com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; para crianças a partir de 12 meses. **Marca: Mercotoys**	UND	30	R$ 65,00	R$ 1.950,00
28	**Livrinhos de histórias:** Tipo: clássicos infantis diversos; Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura. **Marca: Todo Livro.**	UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00

29	**Mesa infantil:** Tipo: em plástico polipropileno rígido; mod.: com tampo que abre; cor: azul com base na cor laranja; medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento, para crianças de 02 a 12 anos. **Marca: Tramontina.**	UND	48	R$ 416,00	R$ 19.968,00
30	**Cadeira infantil:** Tipo: em plástico polipropileno rígido; Mod.: fixa, sem braços; cor: rosa; medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; Para crianças de 02 a 12 anos. **Marca: Tramontina.**	UND	60	R$ 138,00	R$ 8.280,00
31	**Cadeira infantil:** Tipo: em plástico polipropileno rígido; modelo: fixa, sem braços; cor: azul; medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; para crianças de 02 a 12 anos. **Marca: Tramontina.**	UND	60	R$ 138,00	R$ 8.280,00
				VALOR TOTAL DO GRUPO 02 ...	**R$ 52.678,00**

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: A. E. MENDES EIRELI
Representante Legal: Antonio Eduardo Mendes

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 08/08/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0086379** e o código CRC **A042EE01**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Assinatura das Atas de Registros de Preços nºs 017 e 018/2024-DPE/MA - Utensílios de cozinha.

À Assessoria de Planejamento,

Considerando a assinatura do Defensor Geral às Atas de Registros de Preços em epígrafe, encaminhamos o presente processo para que sejam colhidas as assinaturas dos fornecedores beneficiários das Atas.

Após, retornar os autos a esta Comissão para as demais providências.

São Luís–MA, em **08 de agosto de 2024**
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 08/08/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0086399** e o código CRC **D9E69DEB**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0000540.110000938.0.2024-DPE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024-CPC/DPE/MA
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000022/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90010/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0000540.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação nº 90010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, CNPJ: 53.111.650/0001-70
ENDEREÇO: ST Setor P QNP 23 CJ H LT 6, S/N – Ceilandia, Brasília – DF CEP 72.242-067
TELEFONE: (61) 8125-6740 **E-MAIL:** gprsolucoesconsultivas@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo Pacheco Rocha CPF: xxx.908.341-xx

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. ESPECIFICAÇÕES:

3.1. Os preços registrados, as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no Anexo Único que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3.2. CADASTRO DE RESERVA:

3.2.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art.

124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e

achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024-DPE/MA.

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 017/2024** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024-DPE, processo SEI nº 0000540.110000938.0.2024. VIGÊNCIA: 12 meses.

Grupo 01					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	**Arranjos com flores artificiais:** Tipo: rosas pequenas ou médias; Cores: vermelha, creme, pink, amarela, rosa mesclado, amarelo mesclado com galhos e folhas verdes, proporcional ao tamanho do vaso; vaso tipo madeira, no tamanho aprox.: 10x10cm, arranjos deverão ser entregues todos montados.	UND	70	R$ 121,28	R$ 8.489,60
02	**Bandeja retangular em inox:** Tamanho aproximadamente (L x A x P) 33,1x 2,2 x 49,1cm. **Marca: Tramontina.**	UND	20	R$ 250,95	R$ 5.019,00
03	**Cesto de lixo para copa:** Tipo: com a tampa oscilante; em plástico de alta resistência a impacto; cor: branca; capacidade: 60 litros.**Marca: JSN.**	UND	20	R$ 444,26	R$ 8.885,20
04	**Cesto de lixo em inox para recepção**: Tipo: com tampa oscilante; em inox; Capacidade: 60 litros. **Marca: Onixlimp.**	UND	10	R$ 564,61	R$ 5.646,10
05	**Cesto de lixo em inox para banheiro:** Tipo: com tampa e pedal; em inox; Capacidade: 15 litros. **Marca: Viel**	UND	20	R$ 270,97	R$ 5.419,40
06	**Conjunto de faqueiro:** Composto por: 6 colheres para refeição. 6 colheres de chá, 6 garfos e 6 facas; com lâmina de aço inoxidável e cabo em polipropileno,cor:verde.**Marca: Tramontina.**	CONJ	20	R$ 82,99	R$ 1.659,80

07	**Faca:** Tamanho 7”; Com lâmina em aço inox inoxidável, de aproximadamente 24,4cm. **Marca: Tramontina.**	UND	10	R$ 67,21	R$ 672,10
08	**Colher:** Tipo: de silicone para arroz; Em material de alta qualidade e durabilidade. **Marca: JAMES F.**	UND	10	R$ 42,99	R$ 429,90
09	**Copo:** Tipo: taça para água; em vidro transparente; modelo: paulista; Cap.: 250ml; conjunto com 06 unidades. **Marca: Nadir.**	CONJ	10	R$ 34,24	R$ 342,40
10	**Depósito:** Tipo: para açúcar; em vidro, com tampa rosqueável; cor: verde; capacidade: 1kg;	UND	10	R$ 41,64	R$ 416,40
11	**Depósito:** Tipo: para café; em vidro, com tampa rosqueável; cor: verde; Capacidade: 500g.	UND	10	R$ 28,61	R$ 286,10
12	**Espelho:** Tipo: para banheiro; formato retangular; tam. aproximado: de 50x40cm, com moldura de 4cm; fabricado com estrutura de madeira e zamac com papelão; material de alta qualidade que confere mais durabilidade e resistência.	UND	20	R$ 109,21	R$ 2.184,20
13	**Forro para geladeira:** Em plástico, cor: variada; tamanho: 36 x 53cm; conjunto com 03 unidades.	CONJ	10	R$ 31,52	R$ 315,20
14	**Garrafa Térmica:** Tipo: aço inox inquebrável; com saída a base de pressão; com alça, sem decoração Capacidade de 1,5 l. **Marca: Termolar.**	UND	30	R$ 267,65	R$ 8.029,50
15	**Garrafa térmica:** Tipo: em plástico de boa qualidade; com saída à base de pressão; com alça, sem decoração; cor: verde; capacidade de 1l. **Marca: Invicta.**	UND	30	R$ 87,33	R$ 2.619,90
16	**Jarra para água ou suco:** Tipo: em plástico transparente; com alça lateral e tampa; cor: verde; capacidade 2 l. **Marca: Plasvale.**	UND	20	R$ 30,82	R$ 616,40

17	**Jogo de tapete:** Tipo: para banheiro; com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 60x40cm, 01 para tampa de sanitário medindo 40x45cm e 01 para piso medindo 40x41cm; revestimento da base emborrachada antiderrapante; cor: verde ou bege decorado; material em 100% polipropileno. **Marca: Tapetes Oasis.**	JOGO	50	R$ 85,35	R$ 4.267,50
18	**Jogo de tapete:** Tipo: para cozinha; com 3 peças, sendo 01 tapete medindo 1,20x0,40cm e dois medindo 60x0,40cm; revestimento da base emborrachada antiderrapante; cor: Verde; material 100% polipropileno.**Marca: Linda Casa.**	JOGO	10	R$ 130,18	R$ 1.301,80
19	**Kit para pia:** Composto de 01 lixeira, 01 porta detergente e porta esponja; em alumínio decorado; cor verde; **Marca: JHS.**	KIT	20	R$ 210,91	R$ 4.218,20
20	**Leiteira antiaderente:** cor preta; Capacidade para 1,5 l. **Marca: Alumínio Nacional.**	UND	20	R$ 104,47	R$ 2.089,40
21	**Porta copo:** Tipo: pires; em aço inox; conjunto com 06 unidades. **Marca: Pantheon.**	CONJ	10	R$ 354,19	R$ 3.541,90
22	**Suporte para copo - Copete:** Tipo: com alça, para copos de 50ml; Medidas aproximadas: 3 x 4,4 x 6cm (A x L x P); cor: verde ou branca; conjunto com 06 unidades. **Marca: AMZ**	CONJ	20	R$ 60,95	R$ 1.219,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01 ...					**R$ 67.669,00**

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA:53111650000170

Assinado de forma digital por GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA:53111650000170
Dados: 2024.08.09 15:05:11 -03'00'

Fornecedor: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
Representante Legal: Gustavo Pacheco Rocha

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 08/08/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0086378** e o código CRC **E0B2F299**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0000540.110000938.0.2024-DPE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024-CPC/DPE/MA
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000022/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90010/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0000540.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca), para suprir a demanda da DPE/MA, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação nº 90010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: A. E. MENDES EIRELI **CNPJ:** 41.472.655/0001-40
ENDEREÇO: Rua de Nazaré, nº 328 – Centro, São Luís – MA CEP 65.010-410
TELEFONE: (98) 32217874 – (98) 32316104 **E-MAIL:** livrariaeconomica@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Eduardo Mendes **CPF:** xxx.643.103-xx

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. ESPECIFICAÇÕES:

3.1.1. Os preços registrados, as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no Anexo Único que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3.2. CADASTRO DE RESERVA:

3.2.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art.

124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e

achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024-DPE/MA

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 018/2024** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa A. E. MENDES EIRELI, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024-DPE, processo SEI nº 0000540.110000938.0.2024. VIGÊNCIA: 12 meses.

GRUPO 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
23	**Tapete educativo:** Tipo: letras e números coloridos em E.V.A; com mínimo de 36 peças encaixáveis; peças antiderrapante, atóxicas; medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm cada peça **Marca: Ibel.**	UND	30	R$ 157,00	R$ 4.710,00
24	**Brinquedo:** Tipo: tartaruga de puxar colorida; Material: polipropileno; com rodinhas, patas e cabeça que movimentam; medidas aproximadas: 17 cm alt x 28 cm largura x 20 cm comprimento; Para crianças a partir de 12 meses. **Marca: Mercotoys.**	UND	56	R$ 50,00	R$ 2.800,00
25	**Brinquedo:** Tipo palhaço com corpo colorido desmontável; material polipropileno; medidas aprox.: 35 cm alt x 15 cm largura; para crianças a partir de 12 meses. **Marca: Maralex.**	UND	30	R$ 63,00	R$ 1.890,00
26	**Brinquedo:** Tipo: cadeirinha educativa, com blocos para montar; com mínimo de 40 blocos coloridos de tam. variados; material da cadeira e blocos: polipropileno; medidas aproximadas: 35 cm alt x 25 cm largura x 30 cm comprimento, para crianças a partir de 12 meses. **Marca: Gulliver.**	UND	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
27	**Brinquedo:** Tipo: balde educativo, com blocos para montar; Material dos blocos: polipropileno; com mínimo de 60 blocos coloridos de tamanhos variados; medidas aproximadas do balde: 35 cm alt x 25 cm largura; para crianças a partir de 12 meses. **Marca: Mercotoys**	UND	30	R$ 65,00	R$ 1.950,00
28	**Livrinhos de histórias:** Tipo: clássicos infantis diversos; Medidas aproximadas: 17 cm alt x 13 cm largura. **Marca: Todo Livro.**	UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00

29	**Mesa infantil:** Tipo: em plástico polipropileno rígido; mod.: com tampo que abre; cor: azul com base na cor laranja; medidas aproximadas: 60 cm alt X 70 cm largura X 55 cm comprimento, para crianças de 02 a 12 anos. **Marca: Tramontina.**	UND	48	R$ 416,00	R$ 19.968,00
30	**Cadeira infantil:** Tipo: em plástico polipropileno rígido; Mod.: fixa, sem braços; cor: rosa; medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; Para crianças de 02 a 12 anos. **Marca: Tramontina.**	UND	60	R$ 138,00	R$ 8.280,00
31	**Cadeira infantil:** Tipo: em plástico polipropileno rígido; modelo: fixa, sem braços; cor: azul; medidas aproximadas: 70 cm alt X 35 cm largura X 40 cm comprimento; para crianças de 02 a 12 anos. **Marca: Tramontina.**	UND	60	R$ 138,00	R$ 8.280,00
				VALOR TOTAL DO GRUPO 02 ...	**R$ 52.678,00**

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: A. E. MENDES EIRELI
Representante Legal: Antonio Eduardo Mendes

ANTONIO EDUARDO MENDES:16664310368
Assinado de forma digital por ANTONIO EDUARDO MENDES:16664310368
Dados: 2024.08.09 12:05:12 -03'00'

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 08/08/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0086379** e o código CRC **A042EE01**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA.**

Colhida as assinaturas das **Atas de Registro de Preço nº 017/2024 e 018/2024** instituídas pelo **Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024 – DPE/MA**, encaminha-se os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **09** de **agosto** de **2024**.

Suzana Oliveira Martins
Assessor Junior DAS2
ASPLAN

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins**, **Assessora Junior**, em 09/08/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0087849** e o código CRC **488D5007**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Ofício nº 064/2024-CPC/DPE-MA

São Luís, 12 de agosto de 2024.

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1. **EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013, 014, 015 E 016/2024 – ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024-DPE/MA;**

2. **EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017 E 018/2024 – ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024-DPE/MA.**

Cordiais saudações,

Anunciação de Mª C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

Av. Júnior Coimbra, Qd. 21- Lote 02 - Renascença II
Fone (098) 3231-0958 / 3231-5819- CEP 65075-698
cpldpe@ma.def.br -São Luís – Maranhão

Anexo / Ofício ao DOE - Extrato Atas SRP - Pub.: 14/08 (0088020) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1115

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

Número:	00017/2024
Situação:	Ativa
Unidade gerenciadora da ata:	453747 - DEF PUB GERAL/MA
Vigência inicial:	13/08/2024
Vigência final:	13/08/2025
Número da compra/Ano:	90010/2024
Unidade origem da compra:	453747-DEF PUB GERAL/MA
Número do processo:	0000540.110000938.0.2024
Data da assinatura:	09/08/2024
Valor total:	R$ 67.669,00
Autoridades:	
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Compra centralizada:	Não

Unidade participante:

Código	UASG	Tipo
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora

Item da ata:

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Quantidade máxima adesão	Aceita adesão
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00001	ENFEITE, TIPO ÁRVORE, MATERIAL PLáSTICO, TAMANHO 1,20 M, APLICAÇÃO DECORATIVO, COR VERDE	70,00000	121,2800	8.489,6000	140	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00002	BANDEJA, COMPRIMENTO 46 CM, LARGURA 36 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	20,00000	250,9500	5.019,0000	40	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00003	CESTO LIXO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, FORMATO RETANGULAR	20,00000	444,2600	8.885,2000	40	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00004	CESTO LIXO, MATERIAL AÇO INOX, CAPACIDADE 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, FORMATO CILÍNDRICO	10,00000	564,6100	5.646,1000	20	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00005	CESTO LIXO, MATERIAL AÇO INOX, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES APROXIMADAS (24X30 CM) ARO REMOVÍVEL, FORMATO REDONDO	20,00000	270,9700	5.419,4000	40	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00006	FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM MADEIRA, MATERIAL TALHERES AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR CABO AZUL, QUANTIDADE FACAS 6 UN, QUANTIDADE GARFOS 6 UN, QUANTIDADE COLHERES 6 UN, QUANTIDADE FACAS SOBREMESA 6 UN, QUANTIDADE GARFOS SOBREMESA 6 UN, QUANTIDADE COLHERES SOBREMESA 6 UN, QUANTIDADE COLHERES CAFÉ 6 UN	20,00000	82,9900	1.659,8000	40	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00007	FACA MESA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CORTE DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 23 CM, ESPESSURA 2,25 MM	10,00000	67,2100	672,1000	20	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00008	COLHER, MATERIAL CORPO SILICONE, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LONGO, COMPRIMENTO CERCA 20 CM	10,00000	42,9900	429,9000	20	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00009	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 130 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	10,00000	34,2400	342,4000	20	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00010	RECIPIENTE ALIMENTOS, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO COZINHA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, ALTURA MÍNIMA 16 CM, LARGURA 33 CM	10,00000	41,6400	416,4000	20	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00011	POTE ALIMENTOS, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 900 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	10,00000	28,6100	286,1000	20	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00012	ESPELHO, MATERIAL VIDRO COMUM, DIÂMETRO 600 MM, FORMATO ESFÉRICO CONVEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO EM BORRACHA EPDM, SUPORTE GALVANIZADO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	20,00000	109,2100	2.184,2000	40	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00013	ENFEITE, TIPO ÁRVORE, MATERIAL PLáSTICO, TAMANHO 1,20 M, APLICAÇÃO DECORATIVO, COR VERDE	10,00000	31,5200	315,2000	20	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00014	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE SILICONE E DUPLA PAREDE INTERNA	30,00000	267,6500	8.029,5000	60	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00015	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALçA E TAMPA (TIPO ROLHA) ROSCáVEL	30,00000	87,3300	2.619,9000	60	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00016	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 02 L, MODELO COM TAMPA E ALÇA, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA, SEM TAMPA	20,00000	30,8200	616,4000	40	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00017	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE FIBRA DE POLIPROPILENO, MATERIAL BASE BORRACHA, TIPO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO BORDAS RAMPAS, LARGURA 1,70 M, COMPRIMENTO 90 CM, COR BÁSICA AMARELA, PESO TOTAL 2,200 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO CONFORME MODELO, ESPESSURA 9,2 MM	50,00000	85,3500	4.267,5000	100	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00018	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ANTI-DERRAPANTE/ANTI-CHAMA, ACABAMENTO FILAMENTOS ENTRELAÇADOS, LARGURA 2,90 M, COMPRIMENTO 1,30 M, COR BÁSICA VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO CONFORME MODELO	10,00000	130,1800	1.301,8000	20	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00019	CONJUNTO PARA LIMPEZA, COMPONENTES PÁ E ESPANADOR EM POLIETILENO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	20,00000	210,9100	4.218,2000	40	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00020	LEITEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, MATERIAL CABO MADEIRA	20,00000	104,4700	2.089,4000	40	Sim
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00021	PORTA-COPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO BASE 100 MM, APLICAÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS DE 300ML	10,00000	354,1900	3.541,9000	20	Sim

Anexo /Publicação Ata SRP nº 017.2024 Sistema Contratos (0088077) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1117

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Quantidade máxima adesão	Aceita adesão
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA (001)	00022	SUPORTE PARA COPO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DISPENSADOR, CAPACIDADE 100 COPOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO, APLICAÇÃO COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 150 ML	20,00000	60,9500	1.219,0000	40	Sim

Ações

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

Número:	00018/2024
Situação:	Ativa
Unidade gerenciadora da ata:	453747 - DEF PUB GERAL/MA
Vigência inicial:	13/08/2024
Vigência final:	13/08/2025
Número da compra/Ano:	90010/2024
Unidade origem da compra:	453747-DEF PUB GERAL/MA
Número do processo:	0000540.110000938.0.2024
Data da assinatura:	09/08/2024
Valor total:	R$ 52.678,00
Autoridades:	
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Compra centralizada:	Não

Unidade participante:

Código	UASG	Tipo
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora

Item da ata:

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Quantidade máxima adesão	Aceita adesão
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA (001)	00023	MATERIAL PEDAGÓGICO, TIPO TAPETE ALFANUMÉRICO QUEBRA-CABEÇA, MATERIAL EVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DE A A Z, DE 0 A 9, QUANTIDADE PEÇAS 40 UN	30,00000	157,0000	4.710,0000	60	Sim
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA (001)	00024	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO JOGO PROBABILIDADO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO , QUANTIDADE QUATRO CONJUNTO DE FICHAS., CARACTERISTICAS ADICIONAIS TABULEIRO DE PLáSTICO RíGIDO MEDINDO 25 CM X 32 C M, COR MULTICOLOR	56,00000	50,0000	2.800,0000	112	Sim
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA (001)	00025	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO TREINO CEREBRAL, MATERIAL MADEIRA E PLÁSTICO , QUANTIDADE 495 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SENDO 140 VERMELHAS, 110 BRANCAS, 60 VERDES, 60 M A, COR MULTICOLOR, APLICAÇÃO JOGO DE COLOCAÇÃO DE PEÇAS	30,00000	63,0000	1.890,0000	60	Sim
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA (001)	00026	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO JOGO DE MEMÓRIA/CACHOLA, MATERIAL MDF, QUANTIDADE 47 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 DADO DE CORES EM MADEIRA, 6 CAIXAS COM CORES DI S	30,00000	110,0000	3.300,0000	60	Sim
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA (001)	00027	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL, MATERIAL MADEIRA , QUANTIDADE 25 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BASE DE 320X60MM, JOGO MONTADO TEM ALTURA DE 210M M, COR MULTICOLOR, APLICAÇÃO JOGO DE COLOCAÇÃO DE PEÇAS	30,00000	65,0000	1.950,0000	60	Sim
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA (001)	00028	LIVRO LITERATURA, NIVEL INFANTIL, ASSUNTO LITERATURA, FORMATO IMPRESSO	100,00000	15,0000	1.500,0000	200	Sim
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA (001)	00029	MESA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFANTIL, EMPILHÁVEL	48,00000	416,0000	19.968,0000	96	Sim
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA (001)	00030	CADEIRA EMPILHÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA POLIPROPILENO, COR AMARELA, FORMATO POLTRONA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, COM BRAÇO, MODELO INFANTIL, ALTURA 57 CM, LARGURA 40 CM, PROFUNDIDADE 40 CM	60,00000	138,0000	8.280,0000	120	Sim
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA (001)	00031	CADEIRA EMPILHÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA POLIPROPILENO, COR AZUL, FORMATO POLTRONA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, COM BRAÇO, MODELO INFANTIL, ALTURA 57 CM, LARGURA 40 CM, PROFUNDIDADE 40 CM	60,00000	138,0000	8.280,0000	120	Sim

Ações

Ata nº 00017/2024

Última atualização 12/08/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2024 **Data de assinatura:** 09/08/2024 **Vigência:** de 13/08/2024 a 13/08/2025

Id ata PNCP: 00820295000142-1-000022/2024-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** 00820295000142-1-000022/2024

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

Arquivos | Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	12/08/2024 - 09:49:45	
Inclusão - Documento de Ata	12/08/2024 - 09:49:46	

Exibir: 1-2 de 2 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Anexo /Publicação da Ata SRP nº 017.2024 no PNCP (0088094) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1121

Ata nº 00018/2024

Última atualização 12/08/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2024 **Data de assinatura:** 09/08/2024 **Vigência:** de 13/08/2024 a 13/08/2025

Id ata PNCP: 00820295000142-1-000022/2024-000002 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** 00820295000142-1-000022/2024

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedo-teca), para suprir a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00018	12/08/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

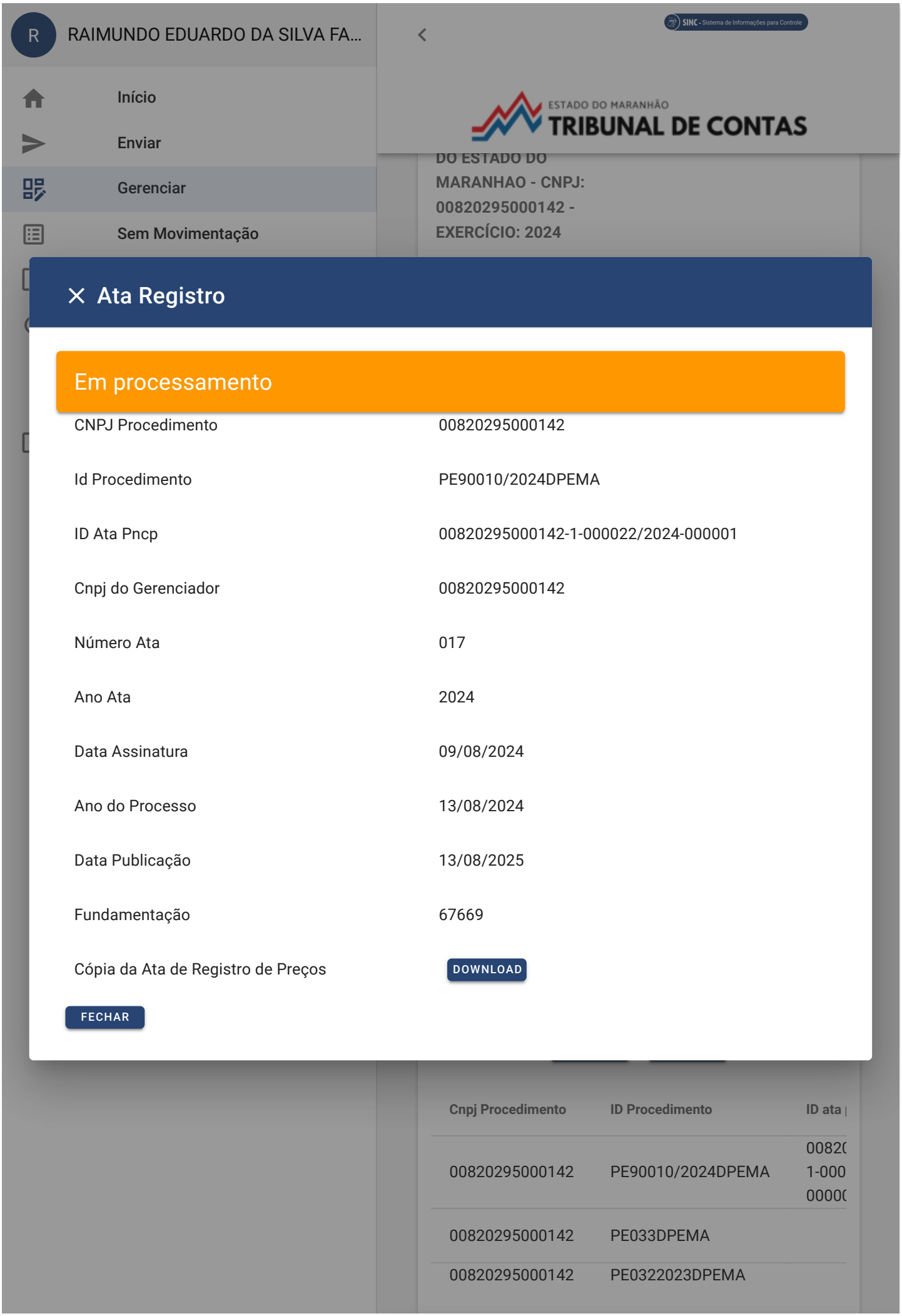
Enap Escola Nacional de Administração Pública

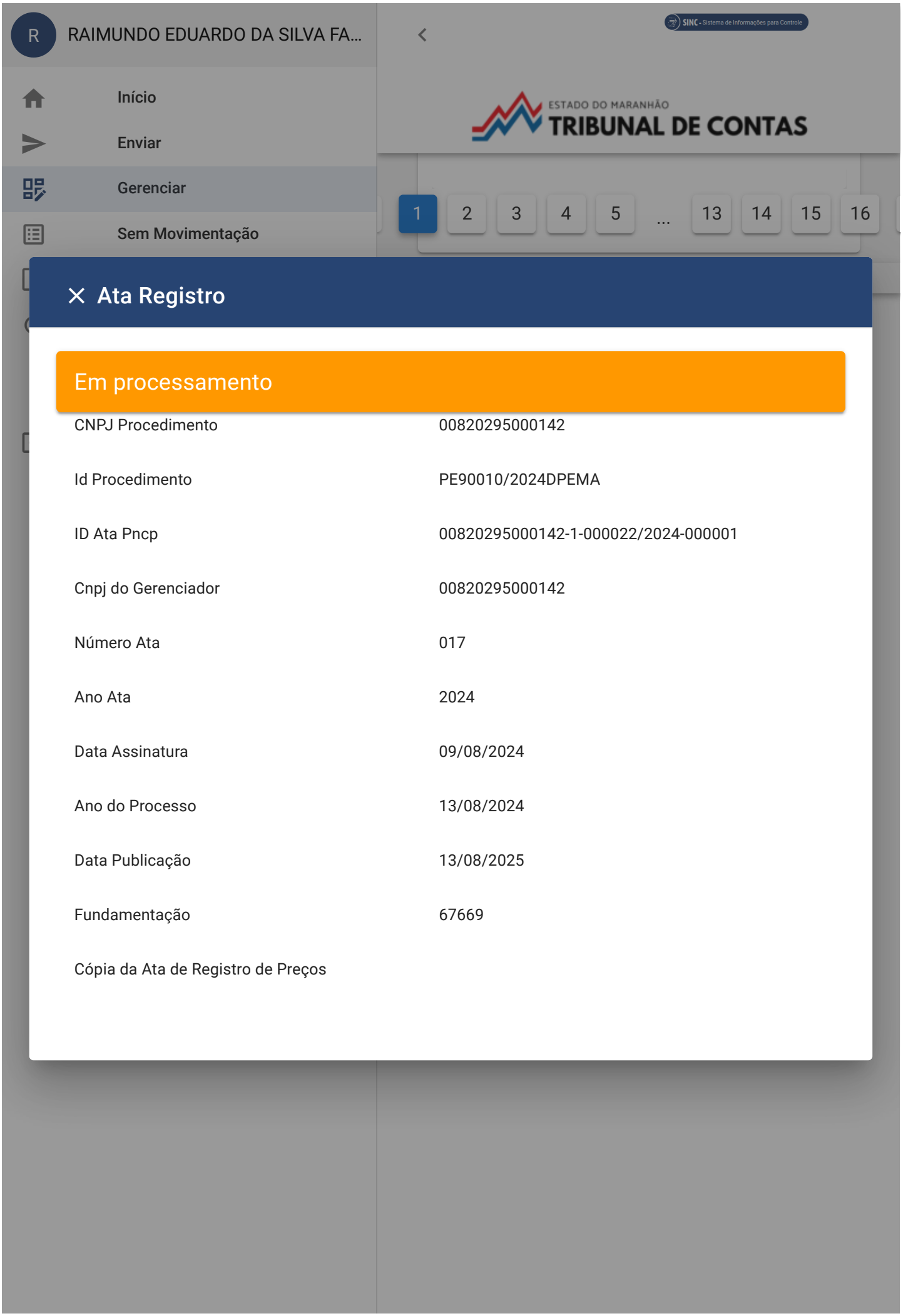
SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Anexo //Publicação da Ata SRP nº 018.2024 no PNCP (0088097) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1122


RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...
Início
Enviar
Gerenciar
Sem Movimentação
SINC - Sistema de Informações para Controle
ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO
MARANHAO - CNPJ:
00820295000142 -
EXERCÍCIO: 2024
Ata Registro
Em processamento
CNPJ Procedimento 00820295000142
Id Procedimento PE90010/2024DPEMA
ID Ata Pncp 00820295000142-1-000022/2024-000001
Cnpj do Gerenciador 00820295000142
Número Ata 017
Ano Ata 2024
Data Assinatura 09/08/2024
Ano do Processo 13/08/2024
Data Publicação 13/08/2025
Fundamentação 67669
Cópia da Ata de Registro de Preços
DOWNLOAD
FECHAR
Cnpj Procedimento
ID Procedimento
ID ata
00820295000142
PE90010/2024DPEMA
00820295000142
PE033DPEMA
00820295000142
PE0322023DPEMA



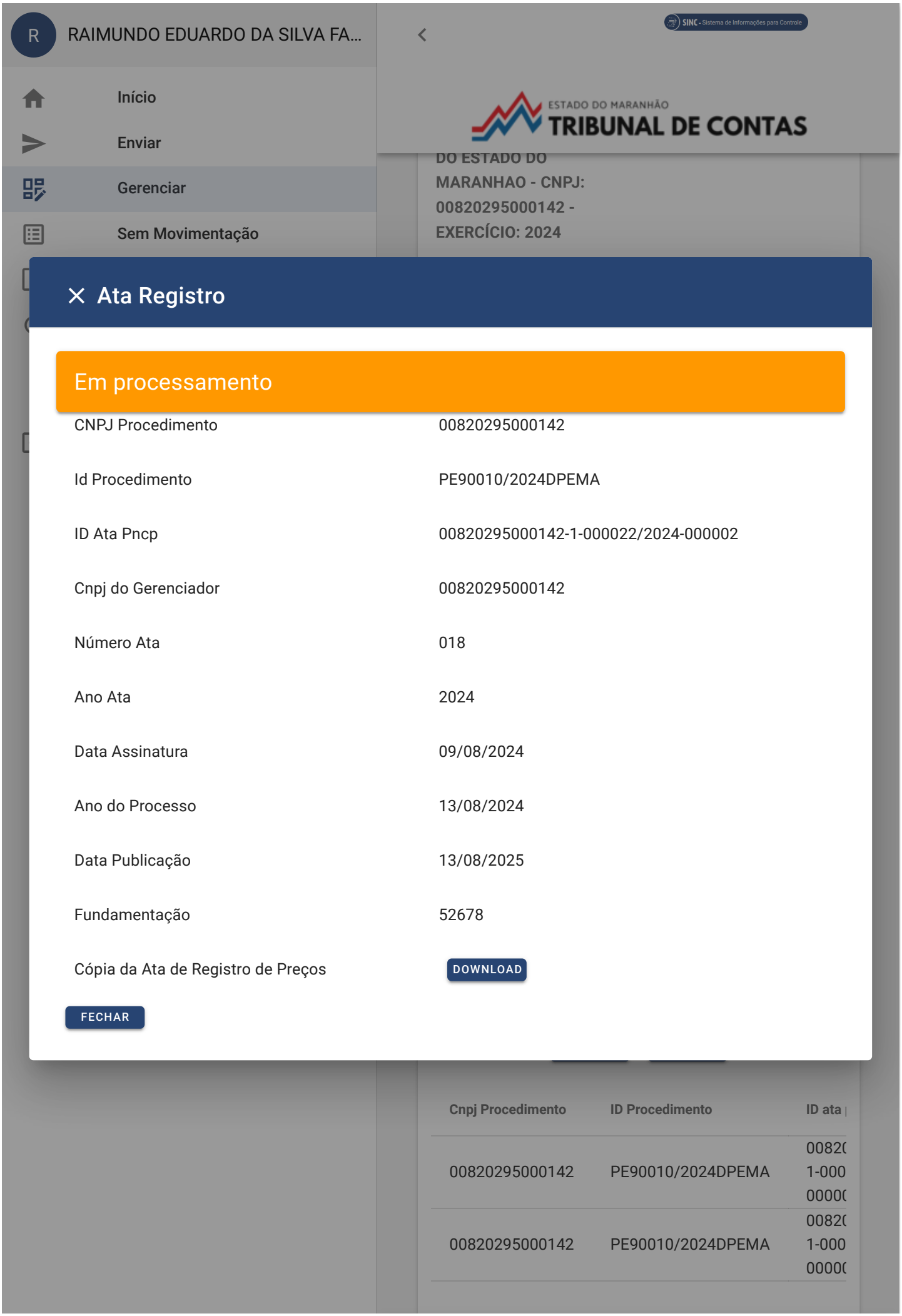
Ata Registro

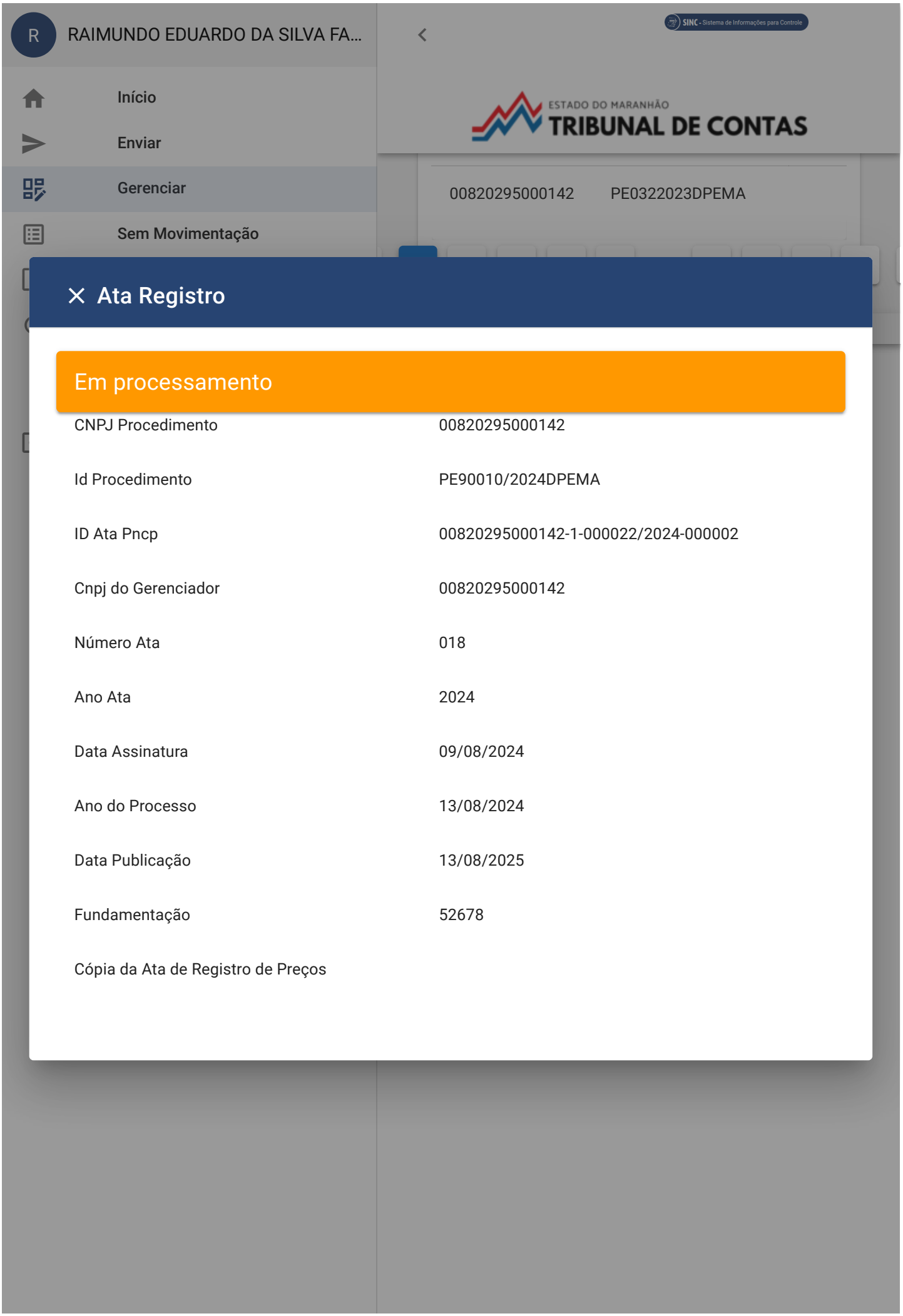
Em processamento

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE90010/2024DPEMA
ID Ata Pncp	00820295000142-1-000022/2024-000001
Cnpj do Gerenciador	00820295000142
Número Ata	017
Ano Ata	2024
Data Assinatura	09/08/2024
Ano do Processo	13/08/2024
Data Publicação	13/08/2025
Fundamentação	67669

Cópia da Ata de Registro de Preços

Anexo / TCE ATA SRP Nº 017.24 PE Nº 90010.2024 Cozinha (0088103) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1124


RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...
Início
Enviar
Gerenciar
Sem Movimentação
SINC - Sistema de Informações para Controle
ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO
MARANHAO - CNPJ:
00820295000142 -
EXERCÍCIO: 2024
Ata Registro
Em processamento
CNPJ Procedimento 00820295000142
Id Procedimento PE90010/2024DPEMA
ID Ata Pncp 00820295000142-1-000022/2024-000002
Cnpj do Gerenciador 00820295000142
Número Ata 018
Ano Ata 2024
Data Assinatura 09/08/2024
Ano do Processo 13/08/2024
Data Publicação 13/08/2025
Fundamentação 52678
Cópia da Ata de Registro de Preços
DOWNLOAD
FECHAR
Cnpj Procedimento
ID Procedimento
ID ata
00820295000142
PE90010/2024DPEMA
00820295000142
PE90010/2024DPEMA



Anexo // TCE ATA SRP Nº 018.24 PE Nº 90010.2024 Cozinha (0088106) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1126

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0000540.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, UTENSÍLIOS DE COZINHA;**

Após as providências para envio da publicação do Aviso de Resultado do **Procedimento Licitatório nº 90010/2024** no Diário Oficial do Estado, assim como divulgação junto ao T.C.E (SINC-CONTRATA),

Conforme comprovantes anexos, enfatizamos a necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do **Extrato das Atas de Registro de Preços, edição DOE do dia 14/08/2024**.

São Luís–MA, em 12 de **agosto** de **2024**.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
CPC

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 12/08/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0088110** e o código CRC **C82D2D3B**.

ATA SRP nº 014/2024-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA CNPJ: 02.619.095/0001-51, para o grupo 02 no valor de R$ 28.200,00 e Item 15 no valor de R$ 4.465,00. Data da assinatura: 07/08/2024.

ATA SRP nº 015/2024-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA CNPJ: 42.019.236/0001-10 para o item 13 no valor de R$ 142.880,00. Data da assinatura: 06/08/2024.

ATA SRP nº 016/2024-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa L P DE BORBA - MARISKAP CNPJ: 78.796.778/0001-46 para o item 14 no valor de R$ 9.583,00. Data da assinatura: 09/08/2024.

Processo SEI nº 0000540.110000938.0.2024-DPE/MA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca).

ATA SRP nº 017/2024-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA CNPJ: 53.111.650/0001-70, para o grupo 01 no valor de R$ 67.669,00. Data da assinatura: 09/08/2024.

ATA SRP nº 018/2024-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e A. E. MENDES EIRELI CNPJ: 41.472.655/0001-40, para o grupo 02 no valor de R$ 52.678,00. Data da assinatura: 09/08/2024.

Vigência das atas: 12 (doze) meses com eficácia após a sua divulgação no PNCP e publicação na Imprensa Oficial. O teor da(s) ata(s) estão disponibilizado(s) no sítio: www.dpe.ma.def.br. São Luís-MA, 12/08/2024. CPL/DPE/MA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024-SES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154947/2023/SES A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES torna público o aviso de realização do Chamamento Público nº. 001/2024-SES, Processo nº. 154947/2023/SES, que tem por objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebrar parceria visando a execução de um conjunto de **AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS PARA PROMOVER O APRIMORAMENTO DA LINHA DE CUIDADO E A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADES, RELACIONADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS EM CONFLITO COM A LEI (PAIMA)**, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA. **Período para a entrega das propostas: 15/08/2024 a 15/09/2024 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min,** (horário local). **Data da Abertura dos Envelopes: 17/09/2024 às 10h00min** (horário local). Local: Auditório da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820. São Luís – MA. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.saude.ma.gov.br. Maiores Informações através e-mail: **comissaochamamentopublico@saude.ma.gov.br**. Telefones: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561. São Luís, 08 de agosto de 2024. **Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 SALIC/SEAD PROCESSO Nº SEAD/0021/2024 A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS,** torna público que a licitação em epígrafe, **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de **empresa para fornecimento de Energia Elétrica por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), adequação do Sistema de Medição para Faturamento para fins de migração, para o suprimento de 5 Unidades Consumidoras da SEAD, na Modalidade Varejista e com ponto de entrega no Centro de Gravidade do Submercado Norte, visando atender às necessidades de Unidades Consumidoras do Estado do Maranhão**, anteriormente adiada até ulterior deliberação, fica **REMARCADA** para o dia **29 de agosto de 2024,** às **09h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o Edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br** e **www.segep.ma.gov.br.** São Luís, 12 de agosto de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/083/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nª 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por item** , objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de aquisição de materiais de limpeza e instrumentos de limpeza, são luís e região metropolitana, no dia 29/08/2024,** às **09h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br.** São Luís, 13 de agosto de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.560101.22458 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM TÉCNICAS DE MARCENARIA,** constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA,

Publicação / Das Atas de registro de preço (0089931) SEI 0000540.110000938.0.2024 / pg. 1129